SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 04 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XV | Nº 3573

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA: AVISO DE LICITAÇÃO: –

• Pregão Eletrônico Nº 011/2023– Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar e materiais permanentes, em atendimento às demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço e dos Municípios coparticipantes. Abertura dos envelopes: dia 17/08/2023, às 09:00 h.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sala de Licitações do CIMVA, Avenida Altina Gonçalves, nº 95_A – Bairro Iguaçu, Ipatinga, MG, ou no site:https://www.cimva.mg.gov.br/Informações-31-3822-1817.

CPL.

Publicado por:
Germana Maria de Melo Vitorino
Código Identificador:06DDDFF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO MOVEIS-2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 038/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 016/2023.
ATOS DO PREGOEIRO

CONSIDERANDO que posterior publicação do presente certame, verificou-se a necessidade de readequações nas descrições de seus objetos, para melhorar e priorizar a competitividade da licitação;
CONSIDERANDO que carece ainda serem averiguados os laudos a serem apresentados junto com as amostras e ainda o prazo de entrega, que deverá ser ampliado;
CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo aos licitantes e Municípios, cujo edital encontra-se em fase de publicação e cadastramento de propostas;
CONSIDERANDO que a falta de readequações comprometerá a competitividade de licitação;
CONSIDERANDO que os atos administrativos podem e devem ser corrigidos a qualquer tempo, tudo em obediência a legalidade;
CONSIDERANDO os Princípios da Soberania Administrativa, Legalidade, Isonomia, Igualdade, Razoabilidade, Proporcionalidade, Formalidade, Economicidade e o inteiro teor da Lei Federal de nº14.133/2021;
CONSIDERANDO que as adequações serão importantes para uma licitação vantajosa;
RESOLVE a Pregoeira do Consórcio Público CIMAG, no uso de suas atribuições legais em SUSPENDER, como de fato SUSPENDE o Edital de Licitação de nº 038/2023, Pregão Eletrônico de nº-16/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de móveis escolares, para readequações nas descrições de seus objetos, laudos e prazos de entrega, para republicação no praz de até 05 (cinco) dias uteis.

Caxambu, 03 de agosto de 2023.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Pregoeira do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:5B75A43D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2023. Processo Licitatório Nº 021/2023. ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº. 010/2023. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADA: POSTO LONGANA, CNPJ Nº. 00.067.750/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de óleo diesel S 10 para o veículo Caminhonete L 200 pertencente a esta Associação. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.670,00. VIGÊNCIA: 02 meses.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:D2E3657D

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 09/2021

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021. ORIGEM: Carta Convite Nº. 001/2021. Processo Licitatório: 003/2021. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADO: ERIVELTON FELÍCIO BRÁZ, CPF Nº. 057.125.126-42. OBJETO: Prorrogação contratual referente Prestação de Serviços de Comunicação para AMEPI, com produção textos, fotografias, edição de vídeos, cobertura de eventos promovidos ou apoiados pela instituição, entre outros inerentes à divulgação dos objetivos e ações da Associação, para fins de fortalecimento do relacionamento Associação – Sociedade e melhor oferta de atendimento a toda região do Médio Rio Piracicaba. VALOR DO

CONTRATO: R$ 3.800,00, sendo R$ 1.900,00 mensais. VIGÊNCIA: 2 meses, sendo 06.07.2023 a 06.09.2023.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:E7E086D8

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 014/2020

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020. ORIGEM: Dispensa de Licitação CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADA: BRAND360 MARKETING E DESIGN LTDA, CNPJ Nº. 21.712.308/0001-30. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento principal, qual seja, contratação de empresa especializada em serviços de comunicação e gestão de redes sociais da Amepi.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.850,00, sendo R$ 770,00 mensais.
VIGÊNCIA: 5 meses, sendo 27/07/23 a 27/12/23

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:770D17A5

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - 09/2023

Inexigibilidade nº 09/2023

RATIFICAÇÃO

Na conformidade do art. 13, do Manual de Compras e Contratações da AMEPI, Resolução 07/2021, ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 09/2023, no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para fins de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cursos de Capacitação sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para os servidores municipais.
Autorizo a contratação da **empresa ROGÉRIO DE SOUZA MOREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 11.731.977/0001-03, com base no parecer jurídico prévio da Assessoria Jurídica e no Manual de Licitações da AMEPI.

João Monlevade, 03 de agosto de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:211F6492

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIRCULAR 36/2023 - CONVITE 38ª ASSEMBLEIA

Circ. 36/23.

Uberlândia-MG, 02 de agosto de 2023.

Senhor(a) Prefeito(a),
Senhor(a) Secretário(a),

Convidamos V. Sa. para a 38ª Assembleia Geral do Consórcio Amvap Saúde, a ser realizada no dia **09 de agosto, às 9h, na sede administrativa da AMVAP e, também, por meio da plataforma Teams.**

Trataremos de assuntos como: prestação de contas semestral do Amvap Saúde; Apresentação da proposta orçamentária para o exercício de 2024; Reavaliação do modelo de gestão do Transporte AMVAP SAÚDE; Informes gerais: Aumento da rede de atendimento – contratação do procedimento de colonoscopia, Apresentação das funcionalidades do novo site, Cirurgias eletivas contratadas; AMVAP Saúde de Perto; Apreciação das demandas apresentadas ao conselho de secretários e outros.

Dada a importância dos temas e da necessidade da participação de todos, será possível a participação de forma remota. Portanto, pedimos que já agendem a data, pois sua participação fortalece o nosso trabalho. O link da reunião será enviado posteriormente.

Sem mais, somos.

Atenciosamente,

RENATA CRISTINA SILVA BORGES,
Presidente do AMVAP Saúde e Prefeita de Araporã

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:4AB8BE5D

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 311/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 311/2023. **Contratada:** Hospital Santo Antônio Ltda., CNPJ nº 16.828.915/0001-20, para inserção de valores de OPME (RECONSTRUÇÃO DE LIGAMENTO EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO), passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$6.040,90 (seis mil, quarenta reais e noventa centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2023 – Pregão Eletrônico nº 06/2023 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 20 de julho de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:F8C9D96C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DA AÇÃO TRABALHISTA MOVIDA PELO EX-FUNCIONÁRIO SR. CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 09 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários da ação trabalhista movida pelo ex-funcionário Sr. Carlos Alberto Costa dos Santos.

Considerando, a ação trabalhista de número 0011470-75.2021.5.03.0101 movida pelo ex-funcionário Sr. Carlos Alberto Costa dos Santos.

Considerando que o Consórcio AMEG é entidade sucessora da AMEG, conforme resolvido na 183ª Assembleia Geral Ordinária.
Considerando que os ativos recebidos pelo Consórcio Público da Associação Privada é maior do que qualquer passivo trabalhista.

Considerando que o débito das contribuições previdenciárias é de R$61.705,02 (sessenta e um mil reais, setecentos e cinco reais e dois centavos).

A Assembléia Geral Ordinária nº 190ª resolveu e o Presidente do Consórcio AMEG promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos previdenciários do Consórcio AMEG junto a Receita Federal em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$953,86 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) .
Art. 2º Fica autorizado o depósito judicial no
valor de R$4.913,81 (quatro mil, novecentos e treze reais e oitenta e um centavos), referente a diferença de valor do débito previdenciário entre a Receita Federal e o Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA
Prefeito de Passos
Presidente da AMEG

ELIS RIBEIRO LEMOS DE PÁDUA
Procuradora Geral

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:D71C38A0

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 292 DE 15/07/2022.

PORTARIA Nº 373, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 292 de 15 de julho de 2022".

O PRESIDENTE DA AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 292 de 15 de julho de 2022, que determinou a criação de Comissão de Impulsionamento e Apoio para as licitações da AMEG destinadas à adesão dos municípios consorciados para o ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA
Prefeito de Passos
Presidente da AMEG

LUANA BUENO VIEIRA
Controladora Interna

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:29935EEE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
ABRE ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 20 MIL REAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO.

PORTARIA Nº 387, DE 20 DE ABRIL DE 2023

"Abre ao orçamento do Consórcio AMEG, crédito suplementar no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve;
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do consórcio AMEG, crédito suplementar de R$20.000,00 (vinte mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020201.0412200012.001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
Ficha 0007 33903900000..... R$20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020203.0412200012.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
Ficha 00016 33903900000.....R$20.000,00
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA
Prefeito de Passos
Presidente da AMEG

ELIS RIBEIRO LEMOS DE PÁDUA
Procuradora Geral

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:7CB80A3A

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
ABRE AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO AMEG, CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$147.078,28 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 389, DE 26 DE ABRIL DE 2023

"Abre ao orçamento do Consórcio AMEG, crédito por excesso de arrecadação no valor de R$147.078,28 (cento e quarenta e sete mil e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve;
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do consórcio AMEG, crédito suplementar por excesso de arrecadação de R$20.000,00 (vinte mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020204.0412200012.006– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha 0050/1701
44905200000..... R$147.078,28
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA
Prefeito de Passos
Presidente da AMEG

ELIS RIBEIRO LEMOS DE PÁDUA
Procuradora Geral

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:CD29DD31

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
ABRE AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO AMEG, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$148.680,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 390, DE 26 DE ABRIL DE 2023

"Abre ao orçamento do Consórcio AMEG, crédito suplementar no valor de R$148.680,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve;
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do consórcio AMEG, crédito suplementar de R$148.680,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020204.0412200012.006– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha 0050 44905200000..... R$148.680,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020201.0412200012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Ficha 00006 33903600000.....R$20.000,00
2 – CONSÓRCIO AMEG
2020201.0412200012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 00007 33903900000.....R$39.990,00
3 – CONSÓRCIO AMEG
2020203.0412200012.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 00032 33903900000.....R$5.000,00
4 – CONSÓRCIO AMEG
2020204.0412200012.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS
MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 00037 33903000000.....R$13.290,00
5 – CONSÓRCIO AMEG
2020204.0412200012.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Ficha 00039 33903900000.....R$2.700,00
6 – CONSÓRCIO AMEG
2020204.0412200012.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 00040 33903900000.....R$7.700,00
7 – CONSÓRCIO AMEG
2020204.0412200012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL
MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 00045 33903900000.....R$30.000,00
8 – CONSÓRCIO AMEG
2020203.0412200012.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO DE ORGEM ANIMAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 00048 33903900000.....R$30.000,00
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA
Prefeito de Passos
Presidente da AMEG

ELIS RIBEIRO LEMOS DE PÁDUA
Procuradora Geral

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:0DC1DA2B

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
ABRE AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO AMEG, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 391, DE 26 DE MAIO DE 2023

"Abre ao orçamento do Consórcio AMEG, crédito suplementar no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve;
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do consórcio AMEG, crédito suplementar de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020204.0412200012.005– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Ficha 0039 33903600000..... R$25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020204.0412200012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL
EQUIPAMENTOS E MATERAL PERMANENTE
Ficha 00050 44905200000.....R$25.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA
Prefeito de Passos
Presidente da AMEG

ELIS RIBEIRO LEMOS DE PÁDUA
Procuradora Geral

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:93330432

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
ABRE AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO AMEG, CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT NO VALOR DE R$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 392, DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Abre ao orçamento do Consórcio AMEG, crédito suplementar por superávit no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO AMEG – ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve;
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do consórcio AMEG, crédito suplementar de R$70.000,00 (setenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

1 – CONSÓRCIO AMEG
2020204.0412200012.005– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 0040 33903900000..... R$70.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do art. 1º, será utilizado recursos do superávit do exercício anterior.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA
Prefeito de Passos
Presidente da AMEG

ELIS RIBEIRO LEMOS DE PÁDUA
Procuradora Geral

STHEPHANE SILVA LEANDRO PINTO
Contadora

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:22D50B93

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
CONTRATO DE PROGRAMA- PATRULHA MOTOMECANIZADA- DORESÓPOLIS

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2023

PROGRAMA DE CESSÃO DE USO REMUNERADO DE EQUIPAMENTOS DA PATRULHA MOTOMECANIZADA

Contrato de Programa que entre si celebram o Consórcio AMEG e o Município de Doresópolis para cessão de uso remunerado de equipamentos da patrulha motomecanizada.

Pelo presente instrumento, **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG**, **pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 35.617.360/0001-11,** com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP 37903-660, Passos/MG, representado pelo seu Presidente o Sr. Diego Rodrigo de Oliveira, doravante denominado simplesmente Consórcio e o **MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.306.647/0001-01, com sede na Rua Alberto Mourão, 60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliton Luiz Moreira, doravante denominado simplesmente Município, tendo em vista a aprovação deste Programa de serviços de máquinas pela 188ª Assembleia Ordinária, ocorrida no dia 02/03/2023, nos termos da Lei 11.107/05, firmam o presente **Contrato de Programa**, mediante as cláusulas e condições abaixo enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as obrigações e responsabilidades das partes, para a execução do Programa para cessão de uso remunerado de equipamentos da patrulha mecanizada a ser desenvolvido e prestado de forma associada pelo Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Município pagará apenas pelas horas trabalhadas de acordo com o horímetro da máquina.
O preço da hora trabalhada da retroescavadeira JCB e motoniveladora Case é corresponde a 70% (setenta por cento) do valor da tabela Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil- SINAPI, conforme Resolução n. 179 de 04 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

A averiguação dos serviços prestados será realizada mensalmente, com o encerramento da parte diária que será vistada pelo representante do Município, com a emissão de Nota Fiscal, que será emitida no primeiro dia útil do mês subsequente.
O pagamento será realizado através de transferência eletrônica na conta da AMEG. Dados bancários: conta corrente 71911-1, agência 0194-5, Banco do Brasil até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

O custeio da remuneração do operador de máquinas, hospedagem, despesas com alimentação, manutenção da máquina e transporte do operador quanto da máquina é de responsabilidade da AMEG.
O custo do combustível é de responsabilidade do Município.
A dotação orçamentária:02.31.01.26.782.0016.2136.3.3.90.39.00-Ficha 534

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

São obrigações da AMEG com relação à execução do objeto:

I – Ceder durante o prazo deste Convênio, o uso dos equipamentos da patrulha motomecanizada disponíveis na AMEG, por tantas horas quanto forem solicitadas pelo MUNICÍPIO, conforme cronograma de trabalho, sob controle da AMEG;
II – Manter as despesas de custeio de mão de obra, óleo lubrificante, reposição de peças, bem como as de administração do equipamento;
III – Prestar assistência técnica orientando pela correta utilização do equipamento;
IV – Contratar e pagar os salários e encargos do operador;
V – Pagar produtividade e horas extras ao operador num máximo de 02 (duas) horas por dia, exceto domingos e feriados, quando for de interesse do município a sua realização;
VI – Emitir as notas fiscais de serviços realizados pelos equipamentos, com base na "parte diária" apresentada pelo operador, visada por um representante do município. Quando prestados pela equipe técnica da AMEG, as notas fiscais de serviços serão baseadas na solicitação feita pelo responsável do MUNICÍPIO, por escrito, após acordo;

VII - Arcar com as despesas de transporte do equipamento, hospedagem, alimentação e transporte do operador.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Para o cumprimento do objeto deste Contrato de Programa o membro signatário do presente deverá observar as seguintes determinações:

I – Utilizar o equipamento objeto deste convênio, exclusivamente para execução de obras e serviços rodoviários e vias urbanas do município, bem como programas sociais e agrícolas de pequenos produtores rurais;
II – Utilizar adequadamente o equipamento respeitando as normas técnicas editadas pela AMEG;
III – Arcar com as despesas de óleo combustível;
V – Informar a AMEG sobre quaisquer danos que venham ocorrer no equipamento, bem como a má conduta do operador durante a estadia no município;
VI – Providenciar e apresentar as devidas autorizações junto aos órgãos responsáveis, para os serviços a serem realizados em locais protegidos pela legislação ambiental;
VII – Fiscalizar os serviços executados, efetuar o controle e verificação exata das horas trabalhadas;
VIII – Realizar o abastecimento do equipamento, por meio de servidor designado pelo MUNICÍPIO;
IX – Propiciar um local com condições adequadas de higiene e segurança para instalação e repouso do operador.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, nos termos da Lei.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E DENÚNCIA

As partes se obrigam fielmente a cumprirem as cláusulas do presente contrato, sob pena de rescisão a qualquer tempo, e ainda podendo haver denúncia deste contrato de programa por qualquer das partes, com comunicação expressa e com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e respectivo termo de extinção.

CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado pelo Consórcio, nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Passos, MG para dirimir dúvidas e decidir pendências jurídicas provenientes deste contrato.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente contrato, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Passos, MG, 07 de julho de 2023.

DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA
Prefeito de Passos
Presidente da AMEG

ELITON LUIZ MOREIRA
Prefeito de Doresópolis

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO I

MOTONIVELADORA CASE

SERVIÇOS	VALOR/HORA
Serviço prestado	R$168,47

3 – RETROESCAVADEIRA JCB

SERVIÇOS	VALOR/HORA
Serviço prestado	R$97,06

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:1F1ED26C

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG- ASSOCIAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023, Processo Licitatório 091/2023, formalizada com amparo no artigo 25, II da Lei 8.666/93, para a *contratação da empresa "Contratação da empresa Garcia e Macedo Advocacia, destinada a implantação da nova Lei de Licitações no Consorcio AMEG"* no valor de R$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais).Dotação orçamentária: 2020207.0412200012.009.33903900000.1501000000.

Passos, 03 de agosto de 2023.

HENRIQUE RODARTE FERNANDES SILVA
Secretário Executivo da AMEG.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:4F9C86F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 17/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada ou prestador de serviço de desinsetização e dedetização com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Câmara municipal de buritis.
UNIDADE: Gerência da Câmara Municipal de Buritis/MG
CONTRATADO: Maurício de Oliveira Guimarães Pires, cnpj nº 26.223.219/0001-43
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buritis - Cnpj nº 20.637.732/0001-02
VALOR DOS SERVIÇOS CONTRATOS: R$ 3.360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:C60C1DB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
EXTRATO DE CONTRATO N°045

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO) E ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING DE VÍDEO)

CONTRATO Nº 021/2023
DISPENSA Nº 045/2023
PROCESSO Nº 045/2023

Contratante: Câmara Municipal de Campo Belo/MG, CNPJ Nº 20.929.212/0001-65, com sede à PRAÇA OSCAR BOTELHO, Nº 70 - CENTRO.

Contratado: Hudson Barbosa, CNPJ: 30.414.466/0001-02, com sede à Rua Dr. Sebastião de Assunção, 505 - Vale do Sol - Campo Belo, MG. CEP: 37.270-000.

Objeto: Contratação de Serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet das Sessões do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Campo Belo-MG.

Valor do contrato: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Vigência 1°/08/2023 até 31/07/2024.

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:DE667632

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 053/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, concomitante ao Artigo 13 inciso VI, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 053/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a Empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, para treinamento de 04 (quatro) participantes, no curso cujo tema é "tema é: "Emendas impositivas na prática: elaboração, apresentação e execução, nos dias 25, 26, 27 e 28 de julho de 2023, na cidade de Belo Horizonte – MG,

Empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, CNPJ: 46.415.417/0001-16
Valor Total de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso II, concomitante ao Artigo 13 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 ou art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 053/2023.

DOTAÇÃO:
Conta da Referência: 1368
Natureza de Despesa: 339039-34

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Belo/MG, 25 dias do mês de julho de 2023.

VEREADOR ELISSON DE ASSIS CASARINO
Presidente da Câmara Municipal
Campo Belo –MG

Publicado por:
Regia Vitoria da Costa
Código Identificador:318A5570

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 38/2023

AUTORIZAÇÃO

Eu, Vander Geraldo de Oliveira, Presidente da Câmara de Catas Altas/MG.

AUTORIZO o departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório de dispensa de licitação por **Limite de Preço nº 31/2023** – **Processo autuado n º 38/2023**. **OBJETO:** Aquisição de refeições self service sem balança com refrigerante em lata para os integrantes do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Catas Altas.

Catas Altas, 03 de agosto de 2023.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Catas Altas

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:5855CDD2

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 38/2023

RATIFICAÇÃO

Na conformidade do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e no Parecer Jurídico ratifico o processo dispensa de licitação por **limite de Preço** nº 31/2023, **Processo Autuado** nº 38/2023**, visando a contratação da empresa**: Irmãs Martins Andrade Ltda – inscrito no **CNPJ:** 23.857.998.0001-40 **Objeto:** Aquisição de refeições self service sem balança com refrigerante em lata para os integrantes do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Catas Altas. **Valor Total: R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).**

RATIFICO AUTORIZO Ea contratação da referida empresa, nos termos do art. 25 da Lei Federal 8.666/93

Catas Altas/MG, 03 de agosto de 2023.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:BBBDF256

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 738/2023

PORTARIA N.º 738, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2023, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor Administrativo – para atuar como gestor(a) e fiscal do Contrato Administrativo n.º 17/2023, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n.º 19/2023, que tem por objeto a "Aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 2º Designar, como suplente, o(a) servidor(a) Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues – Coordenador Geral.

Parágrafo único. Na ausência do(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente.

Art. 3º Compete ao(à) fiscal e gestor(a), ora designado(a), acompanhar a execução do Contrato Administrativo n.º 17/2023, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2023.

VEREADOR DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:07DCD0D0

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - ARP Nº 11/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2023. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Órgão Gerenciador - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ 20.207.783/0001-96; Fornecedora - Ponto Certo Cereais Eireli EPP - CNPJ 13.107.893/0001-10. Valor total registrado: R$ 9.662,55 (nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Período de Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2024. Dotação Orçamentária: dispensada - § 2º, art. 6º, do Decreto Municipal nº 2.311/2013.

Curvelo/MG, 27 de julho de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA -
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:044D873C

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - ARP Nº 12/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2023. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2023. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Órgão Gerenciador - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ 20.207.783/0001-96; Fornecedora - Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda ME - CNPJ 20.776.241/0001-34. Valor total registrado: R$ 5.764,34 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Período de Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2024. Dotação Orçamentária: dispensada - § 2º, art. 6º, do Decreto Municipal nº 2.311/2013.

Curvelo/MG, 27 de julho de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:48A2CB08

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 17/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2023. Extrato do Contrato Administrativo n.º 17/2023 – Objeto: Aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratado – Solução em Negócios Ltda, CNPJ: 21.529.392/0002-31. Valor total: R$ 9.601,13 (nove mil, seiscentos e um reais e treze centavos). Período de vigência: 03/08/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.30.16.1.500.000.0000-22.

Curvelo/MG, 03 de agosto de 2023.

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:C5715463

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
RESOLUÇÃO Nº 008/2023 QUE "CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AOS SRS. CLÁUDIO MOTA VIANA, JOÃO FELIPE NETO E VANIL DE OLIVEIRA MELO".

A Câmara Legislativa de Desterro do Melo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Legislativa de Desterro do Melo, concede Diploma de Honra ao Mérito aos Srs. Cláudio Mota Viana, João Felipe Neto e Vanil de Oliveira Melo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de agosto de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:68A16943

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
6º TERMO ADITIVO- PROCESSO Nº 07/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO 07/2021

OBJETO: Prestação de serviços de conexão de banda larga internet fibra óptica com velocidade de 500 Mbps, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO: 01.10.02.01.031.0101.2002 Manutenção das Despesas da Secretaria da Câmara.
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Termo Aditivo nº 06, celebrado entre a Câmara Municipal de Desterro do Melo, CNPJ 26.113.837/0001-38 e Net Rosas Telecomunicações Ltda. CNPJ 02.287.806/0001-38.

Data da assinatura: 02/07/2023
Período de vigência: 02/07/2023 a 31/12/2023

VALOR AJUSTADO: R$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos) MENSAL.

VALOR ANUAL ATUALIZADO: R$ 719,40 (setecentos e dezenove reais e quarenta centavos)

Desterro do Melo, 01 de agosto de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:B2F31698

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE INHAÚMA
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
A Câmara Municipal de Inhaúma/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8,666/93 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 012/2023 da licitante proponente SYSVOIP Telecomunicações LTDA, CNPJ Nº 07.153.160/0001-10, oriundo do Processo Licitatório nº: 42/2023 – Dispensa 028/2023, cujo objeto é a **Contratação especializada na disponibilização de link de internet em fibra óptica, na velocidade de no mínimo 300Mbps de velocidade de download e de upload, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na Câmara Municipal de Inhaúma/MG, usando infraestrutura de fibra óptica com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico**. Assinatura: 21/07/2023 – Vigência: 21/07/2024. Valor global do Contrato R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4486 – Gabriela Faria Ribeiro– Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABRIELA FARIA RIBEIRO

Publicado por:
Aline T. de Oliveira
Código Identificador:B1141371

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 06 DE JULHO DE 2023.

"ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III, ARTIGO 37 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 34, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Itapeva, MG, Daniel Pereira do Couto, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso III do artigo 37 da lei complementar municipal n. 34, de 01 de agosto de 2017, a qual passará a ser a seguinte:

"Art. 37.
...
III – Residir no Município;" (NR)

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com
eficácia retroativa à 31/03/2023.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/MG, 06 de julho de 2023

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:8974A538

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI COMPLEMENTAR Nº 85,DE 13 DE JULHO DE 2023

"ALTERA O VENCIMENTO BASE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB), INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL 652/1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 11.738/2008, o Salário-Base do cargo de Professor de Educação Básica (PEB), constante na Lei Municipal n.º 652, de 12 de novembro de 1999, passa a ser de R$ 3.315,41 (três mil trezentos e quinze reais e quarenta e um centavo), correspondente a aumento real na ordem de 8,6% (oito vírgula seis por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2023.

Itapeva/MG, 13 de julho de 2023

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:A9BA9DEF

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA Nº 1634, DE 13 DE JULHO DE 2023.

"ALTERA A LEI ORDINÁRIA N.º 1.624, DE 17 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica alterado o artigo 5º da Lei Municipal 1.624/2023, o qual passa a conter a seguinte redação:

"**Art. 5º**. Poderão compor a comissão permanente servidores públicos municipais concursados ou comissionados de recrutamento amplo ou restrito." (NR)

Art. 2º. Fica alterado o artigo 13 da Lei Municipal 1.624/2023, o qual passa a conter a seguinte redação:

"**Art. 13**. Poderão compor a comissão permanente servidores públicos municipais concursados ou comissionados de recrutamento amplo ou restrito." (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/MG, 13 de julho de 2023

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:31A715E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2023

EXTRATO DE CONTRATO.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Extrato de Contrato nº 11/2023 entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ** e a empresa **VITOR PELLEGRINO FILHO & CIA LTDA CNPJ: 06.291.632/000138** Objeto: **Aquisição de materiais gráficos, carimbos e crachás personalizados.** Vigência até dia 31 de dezembro de 2023 conforme contrato. Dotação: Ficha 00017 MATERIAL DE CONSUMO (01020102.0103101014.004.33903000000.150000000000) e ficha 00024 - MATERIAL DE CONSUMO (01030103.0109101014.005.33903000000.150000000000)

Câmara Municipal Jacuí/MG, 02 de agosto de 2023–

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA –
Presidente.

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:1A66685A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 10/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de João Monlevade-MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GRÁFICOS, conforme quantitativos e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital, para atender às necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade. FORNECEDOR REGISTRADO: **GRÁFICA EDITORA BELA VISTA LTDA ME**. Valor global total estimado: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Vigência: 12 meses. Data: 20/07/2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:812EFDD4

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 11

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 11/2023

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial/SRP nº 11/2023**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014. **Objeto:** Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes para atender os servidores da Câmara Municipal de João Monlevade, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital. **Data de abertura: 17/08/2023, às 9 horas**, na Sede da Câmara Municipal de João Monlevade. Edital disponível no site da Câmara (http://www.joaomonlevade.mg.leg.br), Link Transparência - Licitações e Contratos - Processos Licitatórios 2023, ou no Setor de Licitações para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd). Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3906 ou através do e-mail: licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 03 de agosto de 2023.

MARY CAETANO SILVA SANTOS -
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:11D96C50

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PAUTA 29ª 07-08-2023

Ordem do dia da 29ª reunião Ordinária – 07/08/2023:

Discussão e votação únicas do:

•
Veto **nº 03 à Proposição de Lei nº 87/2023 – referente ao Projeto de Lei nº CM 10/2023 que "Dispõe sobre requisitos para apresentação de Proposição Legal que aumente alíquota tributária e/ou crie Tributo e/ou gere custo direto a pessoa natural e/ou jurídica, nas hipóteses que menciona, no âmbito do município de Lagoa da Prata."**

•
Projeto de lei EM 85/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 583.000,00."

•
Emendas 01 a 08 ao Projeto de Lei EM 74/2023 que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 202 4 e dá O utras Providências."

Leitura de Parecer da Comissão Especial sobre o:

•
Veto 5/2023, à proposição de lei complementar nº 12/2023 referente ao Projeto de Lei "Altera a "Lei Complementar nº 261, de 27 de março de 2.023", que Institui Novo Código De Obras e Edificações do Município De Lagoa Da Prata, acrescentando o Art. 52-A ao seu texto."

Leitura de Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Obras e Serviços Públicos sobre o:
•

Projeto de Lei EM nº 93/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.416.000,00.

•
Projeto de Lei EM nº 95/2023 que "Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Subvenção Social à Entidade Que Menciona.

Leitura de Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o:

•
Projeto de Lei EM nº 94/2023 que "Altera a "Lei nº 3.791, de 10 de março de 2023", que dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais integrantes da política pública de Assistência Social do Município de Lagoa da Prata, e dá outras providências.

•
Projeto de Lei EM nº 97/2023 que "Altera a "Lei nº 1.529, de 08 de agosto de 2007".

•
Projeto de Lei EM nº 99/2023 que "Autoriza o Município a Doar Imóveis Que menciona e o Poder Executivo a outorgar escritura de doação de lotes urbanos, nos termos da "Lei nº 1.529, de 08 de agosto de 2007" - Casa Mineira."

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:E77BCE3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA GERAL
PORTARIA 040/2023

Concessão – Compensação de Jornada – Folga – Poder Legislativo Municipal – Servidora Pública - Saldo de Banco de Horas - Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, tendo em vista o disposto na Portaria nº 009 de 1º de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Martinho Campos concede compensação de horas extras realizadas pela Servidora **Adriana Aparecida dos Santos,** matrícula funcional nº 000040-6, com saldo compensatório de **06:14 h (seis horas e quatorze minutos)**, em relação ao banco de horas apurado durante o mês de **julho de 2023.**

Art. 2º - Para efeito de compensação e liquidação de crédito de jornada suplementar, é concedido ao Agente Público Municipal a compensação e liquidação de crédito de jornada suplementar, nos dias 04/08/23 – 03 h e 07/08/23 – 03:14 h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Francisca de Almeida
Código Identificador:110452E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo nº: 18/2023
Edital nº: 12/2023
Modalidade: Pregão
Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e Onnet Telecomunicações Ltda.
Objeto: PRESTACAO DO SERVICO DE DDG - DISCAGEM DIRETA GRATUITA, CHAMADO 0800 PARA UTILIZACAO NA OUVIDORIA DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO
Valor global estimado: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Dotação:
01.01.01.01.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.430015000000000 - Serviços de Telecomunicações

Data: 31/07/2023

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:2D07D6F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
EXTRATO ADITIVO Nº 003/2023

Contrato Nº 003/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Poço Fundo – MG representada neste ato por seu Presidente Valdecir Rodrigues
Contratado: FRANCIS JEZIOROWSKI, empresa com sede Rua REPÚBLICA DO URUGUAI, JARDIM AMÉRICA, 433 cidade de POUSO ALEGRE MG, CNPJ n° 34.415.743/0001-44 representada pelo mesmo.
Decorrência Processo Licitatório nº 009/2021 Dispensa 005/2021
Objeto: Manutenção mensal, hospedagem e atualizações recorrentes para o site da Câmara.
Data da assinatura 01/08/2023
Vigência: O prazo de vigência do objeto deste contrato 31/12/2023
Valor Estimativo: R$2.000,00 (dois mil reais).
Dotação Orçamentária 01 01 4001 33. 90 . 39

VALDECIR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:69287416

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
ATO DA MESA DIRETORA N. 27, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Exonera, a pedido, a ocupante do cargo de "Assessor Parlamentar", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. A partir do dia 4 de agosto de 2023, fica exonerado, a pedido, nos termos da Lei n. 9.052, de 22 de maio de 2015, o servidor comissionado **MATEUS AMOEDO ZANI**, nomeado pelo Ato nº 22, de 30 de junho de 2022, ocupante do cargo de "Assessor Parlamentar" do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 4 de agosto de 2023.

Poços de Caldas, 1º de agosto de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

VEREADOR RICARDO SABINO DOS SANTOS
Vice- Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
1° Secretário

VEREADOR SÍLVIO ROGÉRIO CARVALHO DE ASSIS
2º Secretário

Publicado por:
Cleiton Basso da Ré
Código Identificador:7415D780

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 19/2023

Disciplina o pagamento dos subsídios e vencimentos dos agentes políticos e dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São Lourenço

Considerando a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial – no âmbito da Câmara Municipal de São Lourenço, em conformidade com o Decreto Federal nº. 8.373, de 2011;

Considerando que a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, em seu art. 34, estabelece que o exercício financeiro coincidirá com o ano civil;

Considerando que o regime jurídico dos servidores públicos municipais é o celetista e que, portanto, deve-se observar a regra prevista no §1º do art. 459 da CLT, sendo o qual "Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido";

Considerando que, ante a ausência de regra específica estabelecendo prazo máximo para pagamento dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo de São Lourenço, tem-se adotado, por analogia, o disposto no §1º do art. 459 da CLT;

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que o pagamento dos subsídios e vencimentos dos agentes políticos e dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São Lourenço ocorrerá após o encerramento do mês de competência, limitado até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 02 de agosto de 2023.

VER. RODRIGO MARTINS DE CARVALHO
Presidente

RMC/rjf

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:F80FDF19

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA 10/2023. Extrato de Ratificação da Dispensa nº 010/2023 – O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processada com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, para que se proceda a contratação da empresa VICTOR SAID NEDIR EVANGELISTA – CNPJ: 25.028.626/0001-37, com o valor global de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), para a prestação de serviços especializados de criação e serviços de arte digital. Extrato do Contrato - Contratante: Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG – Contratada: VICTOR SAID NEDIR EVANGELISTA – Data: 21/07/23 – Referência: Dispensa nº 010/2023 – Objeto: prestação de serviços especializados de criação e serviços de arte digital – Vigência: 12 (doze) meses.

Teófilo Otoni, 03/08/23.

LIDIOMAR SOUZA DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni.

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:28DB7EDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados que, após análise recursal, julgou IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas Empresas **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI** e **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro do CIMAMS

EXTRATO DE ANÁLISE DE RECURSO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023

O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados que, após análise recursal, julgou IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas Empresas **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI** e **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br..

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:6AC6EE8D

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2023
O Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a licitação aos Licitantes vencedores

Participantes e vencedores
POLIGONO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 19.122.936/0001-13
PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ 03.935.826/0001-30
TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.104.760/0001-91

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 03 de agosto de 2023

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:A6550311

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2023
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** a Licitação supracitada, que tem como vencedores abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

Participantes e vencedores
POLIGONO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ 19.122.936/0001-13
PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ 03.935.826/0001-30
TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.104.760/0001-91

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 03 de agosto de 2023

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:89928E07

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 006/2023

Extrato de publicação da Portaria N° 006/2023 – O Presidente do CISMEV-Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, no uso de suas atribuições, nomeia os membros abaixo relacionados para a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o período de 02/08/2023 a 31/12/2023:
PRESIDENTE:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Luiz Fellipe Silveira Rego

MEMBROS/EQUIPE DE AOPIO:
Josiane Ferreira da Rocha
Nathália Aparecida Vieira Santos

Assinatura: 02/08/2023 -

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Presidente do CISMEV

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:30B653CA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N° 010/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2023

O CISMEV avisa que torna público, para conhecimento dos interessados a realização de processo de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço médicos especializados, no Centro de Especialização Médica, para atendimento aos pacientes dos Municípios consorciados. O credenciamento ficará aberto do dia 10/08/2023 a 10/09/2023 até 23:59 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitacao@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:B77BEF73

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2023

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 012/2023, Processo Administrativo N° 021/2023, de contratação de empresa especializada para manutenção em Aparelhos para realização de exames de Ultrassonografia e Ecocardiografia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a

empresa **G.D.I. MANUTENÇÕES LTDA** no valor total estimado de **R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).**
Assinatura: 03/08/2023

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:E4956419

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Extrato de Retificação a Publicação do Extrato do Edital Pregão Eletrônico nº 022/2023
Onde se lê: Abertura das propostas será no dia 16/08/2023;
Leia – se: Abertura das propostas será no dia 17/08/2023.

Curvelo/MG, 03/09/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:39AA85F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
PORTARIA NO 011/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 26, inciso XIV, da 3ª Alteração ao Contrato de Consórcio Público, e
Considerando que pode haver acúmulo de função, desde que respeitados os requisitos mínimos exigidos na 3ª Alteração ao Contrato de Consórcio Público;
Considerando que houve a realização da Assembleia Geral no dia 21 de fevereiro de 2022 e elegeu a nova Diretoria;
Considerando a possibilidade de a Diretora Executiva assumir, concomitantemente, a função de Coordenação do Serviço de Inspeção de POA e médica veterinária fiscal de inspeção , resolve:
Art. 1º - Fica designado que a Diretora Executiva nomeada, Delfina Resende Furtado, será responsável pela função de Coordenadora dos Serviços de Inspeção dos produtos de origem animal do CIDRUS e pela função de médica veterinária fiscal de inspeção, acumulando as funções ora descritas por prazo indeterminado e sendo responsável por todas as atribuições definidas na 3ª Alteração ao Contrato de Consórcio Público de ambos os cargos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Candeias, 03 de agosto de 2023.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:58ACFBB5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
PORTARIA NO 012/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 26, inciso XIV, da 3ª Alteração ao Contrato de Consórcio Público, e resolve: Art. 1º - Fica determinado que os Médicos Veterinários vinculados ao Serviço de Inspeção do CIDRUS estarão designados, a partir da publicação desta Portaria, como auxiliares de inspeção, quais sejam: 1 – Carolina Costa da Mata, possuidora do CPF 118.244.126-22, CRMV-MG 17535 2 – Pedro Yuri Ramos Avellar da Silva, possuidor do CPF 089.797.066-77, CRMVMG 28593 3 – Laila Soares Pelegrini, possuidora do CPF 127.094.026-02, CRMV-MG 28614
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Candeias, 03 de agosto de 2023.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:1A397EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
PROCESSO N° 062/2023 DISPENSA N° 042/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 062/2023
Dispensa n° 042/2023

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, situado na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira n. 31, Bairro Vila Maria (Bonfim), São João Del Rei/MG, CEP 36.307-422, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público a Dispensa nº 042/2023.
Objeto: Locação de relógio de ponto eletrônico biométrico, licença de softwares e instalação física, configuração e treinamento para o controle diário da frequência conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
Contratada: Prime Ponto Soluções em Ponto e Acesso Ltda, CNPJ: 40.143.346/0001-63.
Valor: R$ 4.045,32 (quatro mil e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

São João del-Rei, 03 de agosto de 2023.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:FFD8914B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ATA DE RP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - ATA DE RP / AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU AS SEGUINTES ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:
ATA DE RP Nº: 031/2023
DETENTOR DA ATA DE RP: BELLAGIO COMMERCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática de acordo com a conveniência e necessidade do consórcio CIM - JEQUITINHONHA e dos municípios consorciados.
VIGÊNCIA: 06/07/2023 a 06/07/2024

Valor Total Estimado: R$ 2.143.125,00 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).

ATA DE RP Nº: 032/2023
DETENTOR DA ATA DE RP: EVEREST CONCEPT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática de acordo com a conveniência e necessidade do consórcio CIM - JEQUITINHONHA e dos municípios consorciados.
VIGÊNCIA: 06/07/2023 a 06/07/2024
Valor Total Estimado: R$ 11.892.375,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Publicado por:
Thamiris Aparecida de Paula Silva
Código Identificador:1631852B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ATA DE RP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - ATA DE RP / AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA–CIM JEQUITINHONHA, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU AS SEGUINTES ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:
ATA DE RP Nº: 038/2023
DETENTOR DA ATA DE RP:LOCALL PRINT LOCAÇÕES, CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços diversos de tecnologia, incluindo a locação e aquisição de equipamentos e software para digitalização.
VIGÊNCIA:03/08/2023 a 03/08/2024
Valor Total Estimado:R$ 26.178.555,00 (vinte e seis milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

ATA DE RP Nº: 039/2023
DETENTOR DA ATA DE RP:DUOTECH BRASIL LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2023
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços diversos de tecnologia, incluindo a locação e aquisição de equipamentos e software para digitalização.
VIGÊNCIA:03/08/2023 a 03/08/2024
Valor Total Estimado:R$ 34.662.348,67 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Publicado por:
Thamiris Aparecida de Paula Silva
Código Identificador:39B18378

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023

- Objeto: Fornecimento de combustíveis: gasolina comum e diesel S-10 para a frota de veículos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde – SETS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, conforme quantitativos constantes do Anexo I presente Edital.

- Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 03 (três) dias após a apresentação e aceite da Nota Fiscal, referente a cada período quinzenal de abastecimento, cujos valores serão efetivamente creditados em conta bancaria da licitante.

- Empresa vencedora:
AUTO POSTO VEREDAS CASTELO LTDA.
CNPJ nº 39.772.651/0001-35
Item 01 – Diesel S-10 R$ 5,49 (litro)
Item 02 – Gasolina Comum R$ 5,18 (litro)

- Total Geral: R$ 202.510,00

Muriaé, MG, 30 de março de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:565B94BC

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO 210/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 02/2023

Nº: 210/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Contratada: Auto Posto Veredas Castelo Ltda.
Objeto: Fornecimento de combustível gasolina comum e diesel S-10, para a frota de veículos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde – SETS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE.
Valor: R$ 202.510,00
Assinatura: 31/03/2023
Vigência: 1º/04/2023 a 31/03/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 04/2023 – Pregão Presencial: nº 02/2023
Signatários: Welison Sima da Fonseca – Presidente do CISLESTE
Wagner Rodrigues de Souza– Auto Posto Veredas Castelo Ltda.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D3A16B2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PROCESSO LICITATÓRIO N. º 025/2023 – PREGÃO Nº 015/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de uso de sistema informatizado em formato SaaS (Software as a Service) para gestão de comunicação interna e externa, bem como o gerenciamento eletrônico de documentos e gerenciamento de atividades, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2022 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº/ 009/2022, realizada pelo CISREC. Valor Global: R$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais). Contrato Nº CL – 022/2023. Valor: R$ 16.920,00; Contratada a empresa 1DOC TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76, com sede na Av. Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 89 Andar 1, Bairro Cachoeira Do Bom Jesus, Florianópolis, SC. Vigência do contrato: 01/08/2023 à 31/07/2024.

Ponte Nova, 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:4A68A958

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS-CISNORTE/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2023, INEXIG. Nº 002/2023-CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em equipamentos laboratoriais, com execução de Manutenção Preventiva e Calibração junto ao Laboratório Microrregional de Análises Clínicas do CISNORTE, Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza o Contrato nº 025/2023 - R$ 8.145.835,49 (oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) - Vigência: 01/08/2023 – 31/07/2024 – **LABORATÓRIO SILVEIRA E MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 06.234.866/0001-14, REPRESENTADA- Agostinho Silveira Júnior, inscrito no CPF sob o n°. 573.351.686-00.

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:CC6E6075

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS-CISNORTE/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2023, INEXIG. Nº 002/2023-CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em equipamentos laboratoriais, com execução de Manutenção Preventiva e Calibração junto ao Laboratório Microrregional de Análises Clínicas do CISNORTE, Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza o Contrato nº 025/2023 - R$ 8.145.835,49 (oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) - Vigência: 01/08/2023 – 31/07/2024 –

Laboratório Lassan LTDA-ME –
CNPJ Nº 08.958.723/0001-00 –
Representada Por
LAYANE SARAIVA MARTINS,
CPF 082.191.206-22 .

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:A4A386C3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS-CISNORTE/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2023, INEXIG. Nº 002/2023-CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em equipamentos laboratoriais, com execução de Manutenção Preventiva e Calibração junto ao Laboratório Microrregional de Análises Clínicas do CISNORTE, Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza o Contrato nº 025/2023 - R$ 8.145.835,49 (oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) - Vigência: 01/08/2023 – 31/07/2024 –

Nortelab EIRELI-ME –
CNPJ Nº 22.433.992/0001-83 –
Representada Por
YONARA SANTOS RIBEIRO,
CPF 089.620.876-18 .

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:2B15E485

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS-CISNORTE/MG- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2023, INEXIG. Nº 002/2023-CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em equipamentos laboratoriais, com execução de Manutenção Preventiva e Calibração junto ao Laboratório Microrregional de Análises Clínicas do CISNORTE, Delson Fernandes Antunes Junior, ratifica e homologa o procedimento e formaliza o Contrato nº 025/2023 - R$ 8.145.835,49 (oito milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) - Vigência: 01/08/2023 – 31/07/2024 –

Pró Vida Laboratório de Análise Clinicas LTDA-ME –
CNPJ Nº 17.824.221/0001-87 –
Representada Por
ANTÔNIO DANIEL ARAÚJO VIEIRA,
CPF 084.765.716-74.

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:AF314DEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

PC 066/2021 INEXIGIBILIDADE 007/2021 CREDENCIAMENTO 005/2021 Credenc. de Pessoa Jurídica p/ integrar o cadastro de pres. de serv. de consultoria e apoio técnico à Sec. Municipal de Meio Ambiente ou prest. de serv. de asses. e consultoria especializada em Eng. Civil – RESCISÃO AMIGÁVEL CTR 105/2021 – LP SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME - § 1º, Inciso II, art. 79 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:8E2AA564

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 022/2022 TOMADA DE PREÇOS 002/2022

PC 022/2022 Tomada de Preços 002/2022. Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Construção e Reforma de UTC's e Aterros Sanitários-10º aditivo CTR 032/2022- Prorroga vigência: 23/07/23 a 22/08/23. Inc. II, art. 57, L. 8.666/93. 31/07/2023.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:FE24C2DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 02/2023, Processo nº 026/2023 – Objeto: Credenciamento Pessoa Jurídica (especialidade mínima clinico geral), para realização de plantões e serviços de acompanhamento medico de paciente em transporte de urgência, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abadia dos Dourados-MG.
Fornecedores homologados/credenciados:
Maria Paula Rabelo Gomes – CNPJ n.º 48.978/0001-86; Eduarda Ramos de Moura Eireli – 37.056.999/0001-99; Maria Luiza Batista Borges Amado Eireli – 39.727.213/0001-55; Daniella Cavalcanti Borges Eireli – CNPJ n.º 23.937.439/0001-40; Rodrigo Batista Pires Serviços Médicos Ltda – CNPJ n.º 48.849.267/0001-84; Clinica Medica JL Ltda – CNPJ n.º 12.954.776/0001-20; João Jose de Moura Neto Ltda – CNPJ n.º 51.276.627/0001-00.

Abadia dos Dourados-MG, 27 de Julho de 2023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 04/2023, Processo nº 032/2023 – Objeto: Credenciamento Pessoa Jurídica (especialidade mínima clinico geral), para prestação de serviços de clinico geral para triagem TFD – Tratamento Fora Domicilio, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abadia dos Dourados-MG.
Fornecedores homologados/credenciados:
Eduarda Ramos de Moura Eireli – 37.056.999/0001-99; Jose de Moura Neto Ltda – CNPJ n.º 51.276.627/0001-00.

Abadia dos Dourados-MG, 27 de Julho de 2023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:DA500370

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA N° 156/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 260/2023
DISPENSA Nº 156/2023
OBJETO: *Contratação emergencial de procedimentos, consultas e pequenas cirurgias, itens desertos do pregão eletrônico n° 027/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, conforme termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 03 de agosto de 2023:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação emergencial de procedimentos, consultas e pequenas cirurgias, itens desertos do pregão eletrônico n° 027/2023, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, conforme termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa DELPHINO CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 18.625.698/0001-04, no valor global de R$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 411/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 03/08/2023

CLÁUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:00A4DBB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 052/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **FRANCISCO DE ASSIS BALBINO SOBRINHO 07403180631,** inscrita no CNPJ sob o n° 32.607.353/0001-40, que tem por objeto Contratação de profissional de nível médio completo, habilitado para ministrar aulas teóricas e práticas inerentes a **prática do Teclado** para o publico atendido na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, responsável pela elaboração e cumprimento do planejamento, acompanhar e registrar frequência, o profissional também devera atuar no fortalecimento de vinculo social e comunitário:
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 12 DE JULHO DE 2023 A 15 DE JULHO DE 2024.**
VALOR: O valor global do presente contrato é R$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo este o produto do valor unitário de cada hora aula pelo quantitativo contratado.

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
0012	PROFESSOR DE OFICINA - INSTRUTOR / OFICINEIRO PARA OFICINA DE TECLADO - (SCELT)	H/A	416	R$ 35,00	R$ 14.560,00

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber:02.06.00.13.392.0023.2.0077.3.3.90.39-Oficinais e eventos artísticos e culturais.
Data: .Além Paraíba, 10 de Julho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A1E1C642

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 053/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **JOÃO PAULO MENDES 04649383684,** inscrita no CNPJ sob o n° 34.243.484/0001-11, que tem por objeto Contratação de profissional de nível médio completo, habilitado para ministrar aulas teóricas e práticas inerentes **a prática do Desenho** para o publico atendido na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, responsável pela elaboração e cumprimento do planejamento, acompanhar e registrar frequência, o profissional

também devera atuar no fortalecimento de vinculo social e comunitário.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 12 DE JULHO DE 2023 A 15 DE JULHO DE 2024.**
VALOR: O valor global do presente contrato é R$ 14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo este o produto do valor unitário de cada hora aula pelo quantitativo contratado..

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
0007	PROFESSOR DE OFICINA - INSTRUTOR / OFICINEIRO PARA OFICINA DE DESENHO - (SCELT)	H/A	416	R$ 36,00	R$ 14.976,00

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber:02.06.00.13.392.0023.2.0077.3.3.90.39-Oficinais e eventos artísticos e culturais.
Data: Além Paraíba, 10 de Julho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:56DADC69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 054/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **JULIA SALES LUGÃO DA SILVA SANTOS 44913894897,** inscrita no CNPJ sob o n° 46.109.554/0001-22, que tem por objeto contratação de profissional de nível médio completo, habilitado para ministrar aulas teóricas e práticas inerentes **a prática de uma Fanfarra** para o publico atendido na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, responsável pela elaboração e cumprimento do planejamento, acompanhar e registrar frequência, o profissional também devera atuar no fortalecimento de vinculo social e comunitário.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 12 DE JULHO DE 2023 A 15 DE JULHO DE 2024.**
VALOR: O valor global do presente contrato é R$ 20.937,28 (vinte mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo este o produto do valor unitário de cada hora aula pelo quantitativo contratado.

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
0009	PROFESSOR DE OFICINA - INSTRUTOR / OFICINEIRO PARA OFICINA DE FANFARRA - (SCELT)	H/A	416	R$ 50,33	R$ 20.937,28

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.06.00.13.392.0023.2.0077.3.3.90.39-Oficinais e eventos artísticos e culturais.
Data: Além Paraíba, 10 de Julho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F0EF26C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 055/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **LUIZ ROBERTO MESQUITA GARCIA 68794614687,** inscrita no CNPJ sob o n° 46.142.926/0001-12, que tem por objeto Contratação de profissional de nível superior com formação em Educação Física, habilitado para ministrar aulas teóricas e práticas inerentes **a prática do Handebol** e a **prática do Vôlei** para o publico atendido na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, responsável pela elaboração e cumprimento do planejamento, acompanhar e registrar frequência, o profissional também devera atuar no fortalecimento de vinculo social e comunitário.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 12 DE JULHO DE 2023 A 15 DE JULHO DE 2024.**
VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 29.078,40 (vinte e nove mil setenta e oito reais e quarenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo este o produto do valor unitário de cada hora aula pelo quantitativo contratado.

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
0010	PROFESSOR DE OFICINA - INSTRUTOR / OFICINEIRO PARA OFICINA DE HANDEBOL - SCELT)	H/A	416	R$ 34,95	R$ 14.539,20
0014	PROFESSOR DE OFICINA - INSTRUTOR / OFICINEIRO PARA OFICINA DE VÔLEI - (SCELT)	H/A	416	R$ 34,95	R$ 14.539,20

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber:02.06.00.13.392.0023.2.0077.3.3.90.39-Oficinais e eventos artísticos e culturais.
Data: Além Paraíba, 10 de Julho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:EFB64EC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 056/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **MOACIR JOSÉ FERNANDES DA SILVA JUNIOR 09327962656,** inscrita no CNPJ sob o n° 45.759.307/0001-09, que tem por objeto Contratação de profissional de nível médio completo, habilitado para ministrar aulas teóricas e práticas inerentes **a prática violão** para o publico atendido na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, responsável pela elaboração e cumprimento do planejamento, acompanhar e registrar frequência, o profissional também devera atuar no fortalecimento de vinculo social e comunitário.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 12 DE JULHO DE 2023 A 15 DE JULHO DE 2024.**
VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 19.922,24 (dezenove mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo este o produto do valor unitário de cada hora aula pelo quantitativo contratado.

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
0013	PROFESSOR DE OFICINA - INSTRUTOR / OFICINEIRO PARA OFICINA DE VIOLÃO - (SCELT)	H/A	416	R$ 47,89	R$ 19.922,24

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber:02.06.00.13.392.0023.2.0077.3.3.90.39-Oficinais e eventos artísticos e culturais.
Data: Além Paraíba, 10 de Julho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4FB17EBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 056/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no

CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **MOACIR JOSÉ FERNANDES DA SILVA JUNIOR 09327962656,** inscrita no CNPJ sob o n° 45.759.307/0001-09, que tem por objeto Contratação de profissional de nível médio completo, habilitado para ministrar aulas teóricas e práticas inerentes **a prática violão** para o publico atendido na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, responsável pela elaboração e cumprimento do planejamento, acompanhar e registrar frequência, o profissional também devera atuar no fortalecimento de vinculo social e comunitário.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 12 DE JULHO DE 2023 A 15 DE JULHO DE 2024.**
VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 19.922,24 (dezenove mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo este o produto do valor unitário de cada hora aula pelo quantitativo contratado.

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
0013	PROFESSOR DE OFICINA - INSTRUTOR / OFICINEIRO PARA OFICINA DE VIOLÃO - (SCELT)	H/A	416	R$ 47,89	R$ 19.922,24

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber:02.06.00.13.392.0023.2.0077.3.3.90.39-Oficinais e eventos artísticos e culturais.
Data: Além Paraíba, 10 de Julho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:BA2FB6A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 058/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **RAFAEL TAVARES DE MENDONÇA ALVES 15345156743,** inscrita no CNPJ sob o n° 26.964.111/0001-01 , que tem por objeto Contratação de profissional de nível médio completo, habilitado para ministrar aulas teóricas e práticas inerentes **a prática do Canto**, para o publico atendido na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, responsável pela elaboração e cumprimento do planejamento, acompanhar e registrar frequência, o profissional também devera atuar no fortalecimento de vinculo social e comunitário.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 12 DE JULHO DE 2023 A 15 DE JULHO DE 2024.**
VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo este o produto do valor unitário de cada hora aula pelo quantitativo contratado.

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
0004	PROFESSOR DE OFICINA - INSTRUTOR / OFICINEIRO PARA OFICINA DE CANTO - (SCELT)	H/A	416	R$ 40,00	R$ 16.640,00

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.04.00.12.361.0004.2.0038.3.3.90.39-Manutenção do Ensino Fundamental.
Data: Além Paraíba, 10 de Julho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:54356719

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 059/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **VANESSA CRISTINA MOTA FARIA 03863912624,** inscrita no CNPJ sob o n° 29.672.574/0001-98,que tem por objeto Contratação de profissional de nível médio completo, habilitado para ministrar aulas teóricas e práticas inerentes **a prática da Dança(Ballet, Jazz, Hip-Hop, Zumba) - (SME), Karatê , Skate** para o publico atendido na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, responsável pela elaboração e cumprimento do planejamento, acompanhar e registrar frequência, o profissional também devera atuar no fortalecimento de vinculo social e comunitário.
OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período**: 12 DE JULHO DE 2023 A 15 DE JULHO DE 2024.**
VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 94.997,76 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) sendo este o produto do valor unitário de cada hora aula pelo quantitativo contratado.

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
0002	PROFESSOR DE OFICINA - INSTRUTOR/OFICINAEIRO PARA OFICINA DE KARATÊ - (SME)	H/A	416	R$ 49,32	R$ 20.517,12
0005	PROFESSOR DE OFICINA - INSTRUTOR/ OFICINEIRO PARA OFICINA DE DANÇA (BALLET, JAZZ, HIP-HOP, ZUMBA) - (SME)	H/A	416	R$ 50,16	R$ 20.866,56
0006	PROFESSOR DE OFICINA - INSTRUTOR / OFICINEIRO PARA OFICINA DE DANÇA - (SCELT)	H/A	416	R$ 50,16	R$ 20.866,56
0011	PROFESSOR DE OFICINA - INSTRUTOR / OFICINEIRO PARA OFICINA DE SKATE - (SCELT)	H/A	416	R$ 37,47	R$ 15.587,52
0015	PROFESSOR DE OFICINA - INSTRUTOR / OFICINEIRO PARA OFICINA DE ZUMBA - (SCELT)	H/A	416	R$ 41,25	R$ 17.160,00

DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.06.00.13.392.0023.2.0077.3.3.90.39-Oficinais e eventos artísticos e culturais, 02.04.00.12.361.0004.2.0038.3.3.90.39-Manutenção do Ensino Fundamental.
Data: Além Paraíba, 10 de Julho de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:6A71DF28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1084/2023

LEI ORDINÁRIA Nº 1084/2023

Dispõe sobre denominação da Rua Maria dos Anjos Assis.

O povo de Alvorada de Minas/MG por seus representantes no Poder Legislativo aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública que inicia perpendicularmente à Rua da Bandeirinha e sem saída, localidade da Fazenda da Ponte, conforme delimitações constantes nesta lei municipal e memorial e mapa em anexo, passa a denominar-se Rua Maria dos Anjos Assis.
Art. 2º. A Prefeitura Municipal fica incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente, Correios, Cemig, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 23 de junho de 2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:D77AEE6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 76/2023 TP 11/2023

A Prefeitura Municipal de Araçuaí-MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 76/2023 TP 11/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para execução de construção de pontes nas comunidades rurais: Itira e Quilombo Baú, Machados e Córrego da Velha, por regime de empreitada por menor preço global, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 923326/2021, firmado entre o Município de Araçuaí – MG e a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme detalhamentos técnicos constantes nos anexos Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 22/08/2023, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-2133 de 14:00 as 17:00 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:25DE1CF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME DESERTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, EXTRATO DE CERTAME DESERTO PAL 065/2023 TP 010/2023. OBJETO : CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTES NAS COMUNIDADE RURAIS: ITIRA E QUILOMBO BAÚ, MACHADOS E CÓRREGO DA VELHA, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº923326/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ-MG, E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D20926A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo de Licitação sob o n.º 045/2023
Concorrência Pública sob o n.º 001/2023

O Prefeito do Município de Araçuaí, MG, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei n. 8.666/93, bem como:
Considerando a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei sob n.°8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do STF;
Considerando o Memorando Interno da pasta requisitante justificando a anulação do certame em comento, sendo tais argumentos ratificados pela assessoria jurídica municipal;
Considerando que o Interesse Público será melhor atendido com a reformulação do Processo em epígrafe;
Considerando que a aludida anulação possibilitará a maior competitividade no certame, o que, por conseguinte, permitirá a apresentação da proposta mais vantajosa para Administração;
Considerando que não foi concretizada a contratação das Licitantes vencedoras, tendo-se, até então, gerado apenas a mera expectativa as mesmas;
Considerando que o Supremo Tribunal Federal, através da Súmula 473, sedimentou entendimento de que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;
Resolve e decide, a bem do interesse público anular a Licitação em epígrafe.
Destarte, em decorrência do acima exposto, fica anulado todo o procedimento licitatório, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n° 8.666/93, a contar da intimação desse ato.

Registra-se,Publique-se,Intime-se.

Araçuaí, MG, 18 de julho de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:296EF9BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2023 PAL 06/2023 TP 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/07/2023, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2023,COM A EMPRESA CONSTRUTORA THAMAJUR EIRELI EM DECORRÊNCIA DA TP 02/2023, ALTERA O SUBITEM **3.1**, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 01/07/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:666D8B45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Retificação de Edital – Ref.: Processo 082/2023 – Pregão Presencial 047/2023. Objeto: Registro de Preços para Serviços de Acolhimento e Tratamento do Uso, Abuso ou Dependência de Substâncias Psicoativas – Deferimento Parcial do requerimento constante da peça impugnatória. Mantida a data de 09 de agosto de 2023, às 14h00min a Sessão para Credenciamento e Recebimento dos Envelopes, visto que as alterações não afetam as condições de elaboração da proposta comercial – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:F27CF94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO Nº 47/2021

N.º Processo: 66/2021 – Inexigibilidade 16/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CLINÍCA MÉDICA CARDIOLÓGICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.150.500/0001-29. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, previsto no Contrato nº 47/2.021, relativo à prestação de

serviços médicos especializados para atender à Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura 03 de agosto de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:424EBFA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 2º TERMO AO CONTRATO Nº 49/2021

N.º Processo: 74/2021 – Inexigibilidade 05/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MEDICINE VAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.672.849/0001-35. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, previsto no Contrato nº 49/2.021, relativo à prestação de serviços médicos especializados para atender à Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura 03 de agosto de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:1F368EEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 355-2023

PROCESSO Nº 355/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 060/2023
ADESÃO Nº 006/2023

RATIFICO, com fulcro na legislação que rege a matéria, o Processo em epígrafe cujo objeto: FORMALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO DE** Adesão a Ata de registro de preços da Prefeitura Municipal de Diamantino - M.T, Pregão Presencial N° 4/2023 de 02/03/2023 - para eventual e futura aquisição de grama sintética para os espaços esportivos do município de Arcos/MG, pelo período de 12 meses para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com a empresa NYON COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ: 21.569.426/0001-30 no valor global de R$ 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), Conforme parecer jurídico e da Controladoria Municipal.

Arcos, 02 de agosto de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CBC1944F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 094/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 184/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023
Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de projeto de prevenção e combate contra incêndio e controle de pânico, as built do projeto arquitetônico, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro para o hospital São José e escolas e creches do Município de Arcos, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar.
Vigência: 01/08/2024

Fornecedor	VALOR GLOBAL
IMPACTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$17.136,44

Arcos, 01 de agosto de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F08CA225

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 311/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 311/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa para a prestação de serviços de zeladoria predial patrimonial para a Sede da Prefeitura Municipal de Arcos e suas unidades que compõem a esfera municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1	1	62.700,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	62.700,00
Valor Total Adjudicado	**62.700,00**

Arcos, 17 de julho de 2023.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 311/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de zeladoria predial patrimonial para a Sede da Prefeitura Municipal de Arcos e suas unidades que compõem a esfera municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 311/2023 Pregão nº 141/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	1	1	62.700,00	62.700,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	62.700,00

Arcos, 21 de julho de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DA279C59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - AVISO INICIAL DE DISPENSA - PL-374-2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA FÍSICA Nº 098/2023
PROCESSO nº 374/2023

Acha-se aberta,na Prefeitura do Município de Arcos/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **DISPENSA,** na forma **FÍSICA,** tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**,com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados para a seleção de propostas objetivando a aquisição de pomada para atender demanda do "Centro de Acolhimento Institucional Dra. Ana Lúcia Rodrigues Costa", conforme termo de referencia, segundo a lei 14.133/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se especificados no Termo de Referência, o qual poderão ser solicitados pessoalmente, na sede da prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000, Fone (37) 3359-7905, ou ainda, por e-mail, através do endereço eletrônico arcoslicita@arcos.mg.gov.br.
Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21. As propostas adicionais poderão ser enviadas à Prefeitura **até às 11h do dia 09/08/2023**.
Poderão participar da dispensa pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto solicitado e que atendam às condições de habilitação do Termo de Referência.
O Município não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não enviarem a documentação conforme consta no termo de Termo de Referência. Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (37) 3359-7905.

Arcos-MG, 03 de agosto de 2023.

HELEN CRISTINA BATISTA
Departamento de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:14C8404B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 324/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023

OBJETO: Registro de preço para a Contratação de empresa especializada em montagem de arco de balão, coluna de balão e locação de tablados, **tipo menor preço por LOTE,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 17/08/2023 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C7195B59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 272/2023

AVISO DE ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023

OBJETO: Aquisição de cimento, areia e brita para atender as demandas de diversas secretárias, departamentos, Unidades de Saúde, unidades educacionais, unidade de atendimento social, centros esportivos, entre outros do Município de Arcos – Mg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 17/08/2023 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:598E0BF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 202/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Credenciamento e celebração de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA de Instituições de Ensino Superior pública e privada, visando o estabelecimento de parceria para oferta de estágio curricular remunerado não-obrigatório nas instalações da Prefeitura Municipal de Arcos – MG, mediante processo seletivo dos alunos de cursos regulares de nível superior dessas instituições, com base na Lei Federal - 11.788/2008 Resolução SS 180, de 07/12/2022 e lei municipal 2.216/2009 e leis complementares 2.230/2009, 2.234/2009 e 2.749/2015, nos termos das especificações e condições constantes do Edital., a(s) empresa(s): EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, cadastrando-a para o item:

PROPONENTE	ITEM
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS PUC MINAS, CNPJ 17.178.195/0001-67.	Credenciamento e celebração de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA de Instituições de Ensino Superior pública e privada, visando o estabelecimento de parceria para oferta de estágio curricular remunerado não-obrigatório nas instalações da Prefeitura Municipal de Arcos – MG, mediante processo seletivo dos alunos de cursos regulares de nível superior dessas instituições, com base na Lei Federal - 11.788/2008 Resolução SS 180, de 07/12/2022 e lei municipal 2.216/2009 e leis complementares 2.230/2009, 2.234/2009 e 2.749/2015.

Arcos, 31 de julho de 2023.

CPL

_____

_____

_____

_____

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023

CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Homologo o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o Credenciamento e celebração de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA de Instituições de Ensino Superior pública e privada, visando o estabelecimento de parceria para oferta de estágio curricular remunerado não-obrigatório nas instalações da Prefeitura Municipal de Arcos – MG, mediante processo seletivo dos alunos de cursos regulares de nível superior dessas instituições, com base na Lei Federal - 11.788/2008 Resolução SS 180, de 07/12/2022 e lei municipal 2.216/2009 e leis complementares 2.230/2009, 2.234/2009 e 2.749/2015, nos termos das especificações e condições constantes do Edital., a(s) empresa(s): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS PUC MINAS, cadastrando-a para o item:

PROPONENTE	ITEM
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS PUC MINAS, CNPJ 17.178.195/0001-67.	Credenciamento e celebração de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA de Instituições de Ensino Superior pública e privada, visando o estabelecimento de parceria para oferta de estágio curricular remunerado não-obrigatório nas instalações da Prefeitura Municipal de Arcos – MG, mediante processo seletivo dos alunos de cursos regulares de nível superior dessas instituições, com base na Lei Federal - 11.788/2008 Resolução SS 180, de 07/12/2022 e lei municipal 2.216/2009 e leis complementares 2.230/2009, 2.234/2009 e 2.749/2015.

Arcos, 31 de julho de 2023

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:220B04E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 350/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 350/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de avaliações psicológicas para atuar no processo seletivo para Conselheiros Tutelares neste município, avaliando aos candidatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16/08/2023 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:72480290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6592/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.592 – 1º/08/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 139, de 28/07/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com o valor e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito adicional especial:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.242.9022.2.419.000.3.3.50.43 ..... R$14.000,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, no valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de agosto de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.592, de 1º/08/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 139/2023

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 1º de agosto de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:776A2DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6593/2023

DECRETO MUNICIPAL nº 6.593 – 1º/08/2023

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 139, de 28/07/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com o valor e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito adicional especial:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.242.9022.2.419.000.3.3.50.43 ..... R$194.000,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.01.04.122.9005.1.145.000.4.4.90.52..... R$100.000,00
02.10.08.122.9022.2.397.000.3.3.90.30..... R$ 76.000,00
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.30..... R$ 18.000,00

TOTAL: .....R$194.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de agosto de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.593, de 1º/08/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 139/2023.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 1º de agosto de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2368FA44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO - PE 031/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Registro de Preços Eletrônico - 31/2023		
Resultado da Adjudicação		
Item: 0001 - Serviço de hospedagem com café da manhã - Quantidade: 300 Diária - Valor Referência: 106,67		
Fornecedor	Situação	Valor Total
ALDA MARIA MEDINA RAMIRO 20869185691 (42.783.923/0001-07)	Adjudicado em: 03/08/2023 - 09:28:01 - Por: Beatriz Pereira Xavier	29.100,00

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:95BB4C44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 031/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 31/2023
Resultado da Homologação

0001 - Serviço de hospedagem com café da manhã - N/C - Valor Referência: 106,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALDA MARIA MEDINA RAMIRO 20869185691	N/C	300 Diária	97,00	29.100,00	Homologado em 03/08/2023 09:30:57 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Autoridade Competente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:7C25817D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 095/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 095/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2.023
DATA: 03 de Agosto de 2.023.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem.
CONTRATADO: ***ALDA MARIA MEDINA RAMIRO 20869185691***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Candido, nº 98, Bairro Centro, no Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.783.923/0001-07.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: R$ 29.100,00 (Vinte e nove mil e cem reais)

DA VIGÊNCIA DA ATA: 03/08/2023 a 03/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 2.621.000 379.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:1FDCAA25

GABINETE
PORTARIA Nº 14/2023

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DECARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei: RESOLVE: Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Chefe de Tesouraria, a Sra. Elisangela Freitas de Oliveira. Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias. Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 03 de Agosto de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Jesus Bernardo
Código Identificador:BBCD6D5B

GABINETE
PORTARIA Nº 15/2023

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário de Educação e Cultura, o Sr. Helson Silva Carmo.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 03 de Agosto de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Jesus Bernardo
Código Identificador:709336B4

GABINETE
PORTARIA Nº 16/2023

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Coordenador Executivo - V, a Sra. Roberta Furtado de Andrade Mendes.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 03 de Agosto de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Jesus Bernardo
Código Identificador:33786B94

GABINETE
PORTARIA Nº 17/2023

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar cargo em comissão de Chefe de Tesouraria , o Sr. Helson Silva Carmo.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita - MG, 03 de Agosto de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Jesus Bernardo
Código Identificador:B7F4351B

GABINETE
PORTARIA Nº 18/2023

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar cargo em comissão de Secretária de Educação e Cultura, a Sra. Roberta Furtado de Andrade Mendes.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita - MG, 03 de Agosto de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Jesus Bernardo
Código Identificador:AFDAE749

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n 14.133/2021, Adjudica om item 03 referente ao Credenciamento nº 05/2023, em favor da empresa, Ismar José de Souza Junior 07575090614, inscrito no CNPJ sobre o nº 27.420.802/0001-07.

Arinos, 3 de agosto de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:D23B5189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ENDOSSO AO CONTRATO 109/2021 PROCESSO 153/2021 PREGÃO 059/2021

O município de Barroso torna publico o 1º ENDOSSO ao contrato 109/2021 Processo 153/2021 Pregão 059/2021. Objeto: Endosso do veiculo Caminhão Tanque marca Iveco Trector placa SIC 9H49

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor mensal: R$ 132,79 (cento e trinta e dois reais e setenta e nove centavos)

Vigência: 28/07/2023 a 08/09/2023

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1D2DE54A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
Pregão Eletrônico nº 016/2023 – Processo Licitatório nº 088/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento a secretaria de assistência social, para uso em confraternização, conferências, reuniões, eventos extracurriculares, seminários, festividades, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal De Belo Oriente. Abertura do julgamento será no dia: 17/08/2023 às 09h. **Os editais poderão ser repassado via e-mail mediante solicitação. licitacao@belooriente.mg.gov.br (31) 3258-2807 ou 3258-2827, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.**

Belo Oriente, 03 de Agosto de 2023.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Giulia Otávia Neves Silva
Código Identificador:820694DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão presencial nº. 018-2023 . **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS POBRES DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA .** A data prevista para realização do certame será dia **16/08/2023** às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 997076277 ou diretamente no setor de licitações da Prefeitura.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:8A505A63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

1º RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 017/2023. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG.**

A RETIFICAÇÃO FOI FEITA DEVIDO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA VII – HABILITAÇÃO COM A INCLUSÃO DO ITEM 7.2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA LICITANTES QUE OFERTAREM PROPOSTA NOS ITENS DOMISSANITARIOS, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL.

As demais clausulam serão mantidas como também data e hora do certame. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacao@berilo.mg.gov.br**, pelo telefone (33) 3737-1172 e (33) 99707-6277 ou diretamente no setor de licitações da Prefeitura.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:EA2CC286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

MUNICÍPIO DE BERIZAL
AVISO DE LICITAÇÃO 044/2023

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará no dia 21/08/2023, às 09:00 horas, o Processo Licitatório nº 044/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de construção de circulação coberta e pavimentação do pátio da Escola Municipal João Batista de Oliveira, conforme especificações do Edital Convocatório disponível no site https://berizal.mg.gov.br/. Informações: Setor de Licitações, situada a Rua Luiz Otávio Franco, 18, Centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

ALEXSANDRO ALVES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ernando Emílio Santos
Código Identificador:34523B71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA - LEILÃO PÚBLICO N°01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 190/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e FRANCISCO DE PAULA DONIZETTI BRITO CPF: 440.166.706-91. **Objeto**: Área de terreno destinada à ‘’Equipamentos Comunitários’’, situada na Quadra D, Loteamento Jardim Delduque Barbosa, em Boa Esperança/MG, com frente para a Rua 4, dentro da seguinte demarcação: inicia-se em um ponto (P1) com a Rua 4, segue

em linha reta por 37,98 metros em divisa com a Rua 3, segue e volve à esquerda e em linha reta por 52,83 metros em divisa com os lotes nº 8, 7, 6, 5, 4 e 3, segue e volve à esquerda e em linha reta por 22,05 metros em divisa a área desmembrada e volve à esquerda e segue em linha reta por 49,60 metros em divisa com a Rua 4, até o ponto (P1) onde iniciou e finda esta demarcação, com área total de 1.545,94m². Coordenadas geográficas: 21°5'58.41''S-45°33'58.06''O, descrito e caracterizado na matrícula nº 41718, L° 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Boa Esperança - MG, alienando-o nos termos do Edital de Leilão Público nº 01/2023, correspondente ao Lote 06, com área de 1.545,94 m², no estado em que se encontra, e assumindo o COMPRADOR qualquer ônus judicial e ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, obrigações de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, tais como, tributos de qualquer espécie, foro, tarifas e multas, renunciando, de forma irretratável, ao direito de posteriormente cobrar tais valores, a título de regresso do Município. **Valor:** R$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais). **Fundamento Legal**: Processo de Leilão Público n° 01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 191/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e FRANCISCO DE PAULA DONIZETTI BRITO CPF: 440.166.706-91. **Objeto**: Área de terreno, denominada Área Pública ''J'', situada nesta cidade, no Loteamento Jardim Geraldo Freire, dentro da seguinte demarcação: 25,00m de lado que confronta com o lote 01 da Quadra 04; 119,50m de fundos confrontando com os lotes: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 da Quadra 04; 107,00m de frente para a área de Elíbio Augusto Monteiro, 13,50m de lado que confronta com a Rua D, perfazendo uma área de 1.662,50 m², descrito e caracterizado na matrícula nº 39651, Lº 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Boa Esperança - MG, alienando-o nos termos do Edital de Leilão Público nº 01/2023, correspondente ao Lote 09, com área de 1.662,50 m², no estado em que se encontra, e assumindo o COMPRADOR qualquer ônus judicial e ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, obrigações de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, tais como, tributos de qualquer espécie, foro, tarifas e multas, renunciando, de forma irretratável, ao direito de posteriormente cobrar tais valores, a título de regresso do Município. **Valor:** R$ 111.291,66 (cento e onze mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). **Fundamento Legal**: Processo de Leilão Público n° 01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 192/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e AMAURI REZENDE PACHECO CPF: 500.313.256-53. **Objeto**: Casa residencial, coberta de telhas, com 15 cômodos, situada nesta cidade, com frente para a Rua Capitão neves, nº 367, Centro, e o seu respectivo terreno com a área total de 545,00 m², dentro da seguinte demarcação: Inicia-se em um ponto com frente para a Rua Capitão Neves e segue em linha reta por 20,50m com frente para a citada Rua Capitão Neves; volve à direita e segue em linha reta por 26,63m, em divisas com Ana Paula Naves Diniz Barbosa, espólio de Amélia Leite Naves Diniz Pinto; volve à direita e segue em linha reta por 20,50 m em divisa com Aldebaran M.R. Barbosa, até o ponto onde iniciou e finda essa demarcação, com área de 545,00 m², descrito e caracterizado na matrícula nº 40309, Lº 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Boa Esperança - MG, alienando-o nos termos do Edital de Leilão Público nº 01/2023, correspondente ao Lote 07, com área de 545,00 m², no estado em que se encontra, e assumindo o COMPRADOR qualquer ônus judicial e ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, obrigações de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, tais como, tributos de qualquer espécie, foro, tarifas e multas, renunciando, de forma irretratável, ao direito de posteriormente cobrar tais valores, a título de regresso do Município. **Valor:** R$ 647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais). **Fundamento Legal**: Processo de Leilão Público n° 01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 193/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e DILZON LUIZ DE MELO CPF: 073.703.006-25. **Objeto**: Área de terreno situada nesta cidade na Rua José do Patrocínio, no bairro São Matheus, com área de 573,00 m2, dentro da seguinte demarcação: inicia-se em um ponto em confrontação com a Rua José do Patrocínio e em divisa com João Batista Vilela, segue em linha reta por 30,54 metros em divisa com João Batista Vilela, volve à direita e segue em linha reta por 19,75 metros em divisa com os lotes 10, 12 e 14, volve à direita e segue em linha reta por 30,34 metros em divisa com o lote 09, volve à direita e segue em linha reta por 18,20 metros em divisa com a Rua José do patrocínio, até o ponto onde iniciou e finda esta demarcação², descrito e caracterizado na matrícula nº 32071, Lº 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Boa Esperança - MG, alienando-o nos termos do Edital de Leilão Público nº 01/2023, correspondente ao Lote 02, com área de 573,00 m², no estado em que se encontra, e assumindo o COMPRADOR qualquer ônus judicial e ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, obrigações de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, tais como, tributos de qualquer espécie, foro, tarifas e multas, renunciando, de forma irretratável, ao direito de posteriormente cobrar tais valores, a título de regresso do Município. **Valor:** R$ 80.888,88 (oitenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **Fundamento Legal**: Processo de Leilão Público n° 01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 194/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e JOÃO MARCOS DA COSTA CPF: 114.307.906-01. **Objeto**: Lote de terreno de nº 09, da quadra M, do Loteamento Bairro Residencial Jardim Progresso, situado nesta cidade, com frente para a Rua Araras, medindo 10,00m de frente para a citada Rua Araras; 20,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 10; 20,00m pelo lado esquerdo, confrontando com Maércio B. Junqueira; 10,00m de fundos, confrontando com o lote nº 08, com a área total de 200,00m², descrito(s) e caracterizado(s) na matrícula nº 40696, Lº 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Boa Esperança - MG, alienando-o nos termos do Edital de Leilão Público nº 01/2023, correspondente ao Lote 04, com área de 200,00 m², no estado em que se encontra, e assumindo o COMPRADOR(A) qualquer ônus judicial e ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, obrigações de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, tais como, tributos de qualquer espécie, foro, tarifas e multas, renunciando, de forma irretratável, ao direito de posteriormente cobrar tais valores, a título de regresso do Município. **Valor:** R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais). **Fundamento Legal**: Processo de Leilão Público n° 01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 195/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA e JOÃO MARCOS DA COSTA CPF: 114.307.906-01. **Objeto**: Lote de terreno de nº 08, da quadra M, do Loteamento Bairro Residencial Jardim Progresso, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Beija-flor, medindo 10,00m de frente para a citada Avenida Beija-flor; 20,00m pelo lado direito, confrontando com Maércio B. Junqueira; 20,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 07; 10,00m de fundos, confrontando com o lote nº 09, com a área de 200,00 m², descrito e caracterizado na matrícula nº 40695, Lº 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Boa Esperança - MG, alienando-o nos termos do Edital de Leilão Público nº 01/2023, correspondente ao Lote 05, com área de 200,00 m², no estado em que se encontra, e assumindo o COMPRADOR qualquer ônus judicial e ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, obrigações de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, tais como, tributos de qualquer espécie, foro, tarifas e multas, renunciando, de forma irretratável, ao direito de posteriormente cobrar tais valores, a título de regresso do Município. **Valor:** R$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais). **Fundamento Legal**: Processo de Leilão Público n° 01/2023.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:777867D0

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 60/2023. Tipo: Menor Preço por

Lote. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços especializados de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas, externas, pátios e jardins e limpeza de caixas d'água nas instalações prediais da Prefeitura de Boa Esperança, de acordo com as necessidades. Prazo reaberto para a data de 16/08/2023 às 09:00 horas. O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes ou na Plataforma de Licitações: www.ammlicita.gov.br. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:F5AA7AD7

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-175/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-175/2023: PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**,** CNPJ: 35.542.612/0001-90**. OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100). **VALOR:** 15% (quinze por cento) do valor a ser restituído, cujo montante estimado de restituição é de R$ 10.316.182,07 (dez milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e oitenta e dois reais e sete centavos). Portanto, estima-se o valor total de R$ 1.547.427,31 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 19/2023. Art. 25, II, c/c Art. 13, V, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:E8275B29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
Processo Licitatório nº 066/2023
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de kits escolares para os alunos das Redes Municipais de Ensino (Escola Municipal "Coronel Júlio Vasconcelos Motta" e "Cardeal Motta" e Núcleos Infantis "Cantinho do Céu", "Inácio Pereira Lima", "Pequeno Irmãozinho" e "Dona Maria Claudina Dias Duarte") do município de Bom Jesus do Amparo/MG. **INICIO DO ENVIO DE PROPOSTAS: 03/08/2023 ÀS 17:00 HORAS, FIM DO ENVIO PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 16/08/2023 ÀS 09:30 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119 E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Thairine Torres Ferreira Santos
Código Identificador:79138686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2022

PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123_2022
PROCESSO LICITATÓRIO 079/2022
TOMADA DE PREÇOS 012/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato Termo aditivo ao contrato n ° 123/2022 – Contratada: UNAPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 23.454.470/0001-20 – Objeto: Constitui objeto de presente termo aditivo o acréscimo de R$ 44.480,80 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos) ao valor global do contrato 123/2022, passando o valor global do contrato para R$ 365.905,87 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Brasilândia de Minas - MG, 26 de julho de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123_2022
PROCESSO LICITATÓRIO 079/2022
TOMADA DE PREÇOS 012/2022

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato Termo aditivo ao contrato n ° 123/2022 – Contratada: UNAPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 23.454.470/0001-20 – Objeto: Constitui objeto de presente termo aditivo o decréscimo de R$ 45.191,31 (quarenta e cinco mil e cento e noventa e um reais e trinta e um centavos) ao valor global do contrato 123/2022, passando o valor global do contrato para R$ 320.714,56 (trezentos e vinte mil e setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

Brasilândia de Minas - MG, 26 de julho de 2023.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:56B900C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 017/2023, Processo Licitatório nº 029/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de levantamento planialtimétrico cadastral, área de 0,60 ha, para construção de uma usina de reciclagem de resíduos sólidos no Córrego Comércio, na Fazenda Pitanga, com o objetivo de definir diversos elementos da obra, como: nivelamento do terreno, local de implantação dos pilares da fundação, definição do esquadro, alinhamento do perímetro e características da superfície do terreno, possibilitando a conclusão e liberação do projeto, que o referido pregão foi FRACASSADO.

Braúnas, 03 de agosto de 2023.

SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:85F3FBA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 019/2023, Processo Licitatório nº 033/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar universitário intermunicipal, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que a vencedora foi a empresa MPL TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.912.829/0001-40, ao valor total de R$ 99.840,00 (noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais).

Braúnas, 03 de agosto de 2023.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D6513794

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 020/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos éticos, manipulados e medicamentos que contemplam a remune – relação municipal de medicamentos essenciais, de conformidade com as especificações para farmácia básica, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios. Abertura dia: 17/08/2023 às 09h30min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link Licitações. Informações pelo tel. (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 03 de agosto de 2023.

SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A6B13E9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 127/23

Aviso de intenção de Dispensa (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 127/2023**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a aquisição de produtos de limpeza automotiva.**As propostas serão aceitas até o dia **10/03/23 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras@buenobrandao.mg.gov.br)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.0

ÍTALO ALVES XAVIER
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:F35D6C64

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 129/23

Aviso de intenção de Dispensa (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 129/2023**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a aquisição de carimbos personalizados** As propostas serão aceitas até o dia **10/03/23 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras@buenobrandao.mg.gov.br)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.0

ÍTALO ALVES XAVIER
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:8CB5DBCF

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 131/23

Aviso de intenção de Dispensa (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 131/2023**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a aquisição Livros Infantis para leitura.**As propostas serão aceitas até o dia **10/03/23 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras@buenobrandao.mg.gov.br)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.0

ÍTALO ALVES XAVIER
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:3CB86917

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 132/23

Aviso de intenção de Dispensa (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 132/2023**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a contratação de serviços de vidraceiro.**As propostas serão aceitas até o dia **10/03/23 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras@buenobrandao.mg.gov.br)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.0

ÍTALO ALVES XAVIER
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:7F4575A6

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 133/23

Aviso de intenção de Dispensa (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 133/2023**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a Contratação de serviços de Cursos Profissionalizantes e Oficineiros.**As propostas serão aceitas até o dia **10/03/23 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras@buenobrandao.mg.gov.br)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.0

ÍTALO ALVES XAVIER
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:80E41117

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO 117/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG.**Aviso de Dispensa Eletrônica nº** 01/2023, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/21. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Dispensa Eletrônica nº01/23, PRC nº 117/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação serviços de plano de e-mail profissional. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 09/08/2023, às 09h00, no sistema de Dispensa Eletrônica, por meio da INTERNET, na plataforma www.ammlicita.org.br. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através dos sites www.buenobrandao.mg.gov.br e www.ammlicita.org.br. Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:E6903CFD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO C.P. Nº 07/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO. Silvio Antonio Felix, Prefeito Municipal de Bueno Brandão, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA/ADJUDICA** o resultado da Licitação Processo n.º 100/2023, Concorrência Pública n.º 007/2023, tendo como objetoa execução de obra pública de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q sobre solo e drenagem de um trecho da estrada municipal Luiz Lodi (Bueno Brandão-MG/Munhoz-MG), conforme contrato de repasse nº 1085.824-51/939151/2022/MAPA/CAIXA. Sendo vencedor o seguinte licitante: **FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo critério de menor preço por empreitada global no valor de R$ 4.956.793,08 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e oito centavos). Tudo em conformidade com o processo, estimativa de preços e Parecer Jurídico.

Bueno Brandão (MG), 02 de agosto de 2023.

SILVÍO ANTONIO FELIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:38C5AA53

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO C.P. Nº 09/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO. Silvio Antonio Felix, Prefeito Municipal de Bueno Brandão, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA/ADJUDICA**o resultado da Licitação Processo n.º 103/2023, Concorrência Pública n.º 009/2023, tendo como objetoa execução de obra pública de infraestrutura do Loteamento Vem Morar Melhor I e II conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento FINISA nº 0557.945 – DV°: 13, compreendendo materiais e mão de obra. Sendo vencedor o seguinte licitante:**OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA**, pelo critério de menor preço por empreitada global no valor de R$ 1.263.111,97 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, cento e onze reais e noventa e sete centavos). Tudo em conformidade com o processo, estimativa de preços e Parecer Jurídico.

Bueno Brandão (MG), 31 de julho de 2023.

SILVIO ANTONIO FELIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:0F476563

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº095/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 100/2023. Contrato nº 095/2023. Contratada: **FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**R$ 4.956.793,08 (Quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e oito centavos).Objeto: execução de obra pública de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q sobre solo e drenagem de um trecho da estrada municipal Luiz Lodi (Bueno Brandão/Munhoz), compreendendo materiais e mão de obra, conforme contrato de repasse nº 1085.824-51/939151/2022/MAPA/CAIXA. Vigência: 05(Cinco) meses. Dotação Orçamentária: 0211 00 267820012 1334 449051 e 0211 00 267820012 1333 449051 Pavimentação da Estrada Munhoz.Data da Assinatura: 02/08/2023.Sílvio

ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:04F993AC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO C.P. Nº 08/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Silvio Antonio Felix, Prefeito Municipal de Bueno Brandão, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**o resultado da Licitação Processo n.º 102/2023, Concorrência Pública n.º 008/2023, tendo como objetoa execução de obra pública de pavimentação em piso intertravado e drenagem de um trecho da estrada vicinal do Bairro Santa Rita, conforme convênio de saída nº 1491002698/2022/SEGOV/PADEM, compreendendo materiais e mão de obra. Sendo vencedor o seguinte licitante:**SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS LTDA**, pelo critério de menor preço por empreitada global no valor de R$ 336.064,23 (Trezentos e trinta e seis mil, sessenta e quatro reais e vinte e três centavos). Tudo em conformidade com o processo, estimativa de preços e Parecer Jurídico.

Bueno Brandão (MG), 03 de agosto de 2023.

SILVIO ANTONIO FELIX,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:5972A51B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 102/2023. Contratos Nº 96/2023. Contratada: **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVÊNIOS LTDA**, valor: R$ 336.064,23 (Trezentos e trinta e seis mil, sessenta e quatro reais e vinte e três centavos); Objeto: execução de obra pública de pavimentação em piso intertravado e drenagem de um trecho da estrada vicinal do Bairro Santa Rita, conforme convênio de saída nº 1491002698/2022/SEGOV/PADEM, compreendendo materiais e mão de obra. Vigência: 3(três) meses. Dotação Orçamentária:0211 267820012 1277 449051 e 0211 2678200121277 449051. Data:03.08.2023.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:DAA77F30

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 103/2023. Contratos Nº 94/2023. Contratada: **OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA**,valor: R$ 1.263.111,97 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, cento e onze reais e noventa e sete centavos).Objeto: execução de obra pública de infraestrutura do Loteamento Vem Morar Melhor I e II conforme Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento FINISA nº 0557.945 – DV°: 13. Vigência: 8(oito) meses. Dotação Orçamentária: 0208 154510010 1.283 449051 e 0208 154510010 1.283 449051. Data:31.07.2023

.SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:5FFA0512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023. O Município de Buritis – MG, através do Pregoeiro Titular, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna pública a prorrogação da data de abertura do certame para o dia 16 de agosto de 2023, às 9h, em sua sede. Mais informações licitações@buritis.mg.gov.br.

Buritis, 03 de agosto de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:47B57935

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023 – O Município de Buritis - MG, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objetivo aquisição de 02 (dois) veículos tipo Suv/Minivan, para uso na Secretaria de Ação Social, conforme convênio SEGOV Nº 1491003317/2022, com abertura prevista para o dia 17/08/2023, a partir das 9h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 03 de agosto de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8A080CFE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023. Objeto: Aquisição de Ferramentas para a Garagem Municipal, conforme especificações no termo de referência. Empresas vencedoras: Agrocampo Agroveterinária EIRELI, com o valor de R$ 86.742,40. Buritis Atacado, Varejo e Distribuição EIRELI, com o valor de R$ 27.892,01. UPD Peças Automotivas LTDA, com o valor de R$ 56.216,00. Valor total de R$ 170.850,41.

Buritis – MG, 03 de agosto de 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:862E8443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO-MATERIAL ELÉTRICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO** do PL nº 032/2023 – Pregão Eletrônico nº 011/2023. Objeto: formação de registro de preços para aquisição de Material Elétrico, em atendimento a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares; Empresas: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 18.274.923/0001-05, Valor global R$ 3.660,00; **ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 14.237.777/0001-89, Valor global R$ 104.627,25; **GCM COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 43.471.316/0001-74, Valor global R$ 230.609,50; **WEB ELETRICA LTDA,** CNPJ: 26.492.610/0001-43, Valor global R$ 104.829,50; **DEVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: 37.227.550/0001-58, Valor global R$ 464.265,40; **LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA,** CNPJ: 43.441.918/0001-89, Valor global R$ 32.836,50. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 03 de Agosto de 2023.

GRAZIELE SOARES DA SILVA SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:F1403F47

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO E ATA-MATERIAL ELÉTRICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA** do PL nº 032/2023 – Pregão Eletrônico nº 011/2023. Objeto: formação de registro de preços para aquisição de Material Elétrico, em atendimento a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares; Empresas: **ATA N° 007/2023**: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 18.274.923/0001-05, Valor global R$ 3.660,00; **ATA N° 008/2023: ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 14.237.777/0001-89, Valor global R$ 104.627,25; **ATA N° 009/2023: GCM COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 43.471.316/0001-74, Valor global R$ 230.609,50; **ATA N° 010/2023: WEB ELETRICA LTDA,** CNPJ: 26.492.610/0001-43, Valor global R$ 104.829,50; **ATA N° 011/2023: DEVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: 37.227.550/0001-58, Valor global R$ 464.265,40; **ATA N° 012/2023: LUCCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA,** CNPJ: 43.441.918/0001-89, Valor global R$ 32.836,50. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 03 de Agosto de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:D18AE8C4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO-CESTAS BÁSICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO** do PL nº 029/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023. Objeto: formação de registro de preços para aquisição de cestas básicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania; Empresa: **BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ: 23.405.990/0001-43, Valor global R$ 193.770,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 03 de Agosto de 2023.

GRAZIELE SOARES DA SILVA SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:08D0F656

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO E ATA-CESTAS BÁSICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA** do PL nº 029/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023. Objeto: formação de registro de preços para aquisição de cestas básicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania; Empresa: **ATA N° 005/2023**: **BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ: 23.405.990/0001-43, Valor global R$ 193.770,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 03 de Agosto de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:93FDDE35

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO-CONCRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do PL nº 044/2023 – Pregão Presencial nº 009/2023**. Objeto: formação de registro de preços para a aquisição de Concreto Convencional FCK 20 MPA com entrega feita pela contratada em atendimento das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande MG; Empresa: **GPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 42.717.807/0001-90, Valor global: R$ 239.500,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 03 de Agosto de 2023.

GRAZIELE SOARES DA SILVA SOUZA-
Pregoeira.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:060EB69E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO E ATA-CONCRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA** do PL nº 044/2023 – **Pregão Presencial nº 009/2023**. Objeto: formação de registro de preços para a aquisição de Concreto Convencional FCK 20 MPA com entrega feita pela contratada em atendimento das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande MG; Empresa: **ATA N° 006/2023**: **GPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 42.717.807/0001-90, Valor global: R$ 239.500,00. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 03 de Agosto de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:079F372A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE CONVALIDAÇÃO-VEICULO CABINE DUPLA

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
O Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo à direita de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato de resultado, adjudicação, homologação e contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica convalidado o ato relativo ao resultado, adjudicação, homologação e contrato do processo licitatório n° 027/2023 pregão eletrônico n° 008/2023, objeto: aquisição de veículo utilitário cabine dupla, em atendimento a Secretaria Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas e Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande-MG. Empresa: CONTRATO 071/2023 PRIMAVIAVEÍCULOSLTDA, CNPJ: 71.145.668/0001--75 Valor global R$ 112.600,00. Devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93 convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao

interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Cabeceira Grande MG, 03 de Agosto de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:15C3C208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
REVOGA PORTARIA Nº 077, DE 31 DE JULHO DE 2023 E TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PORTARIA Nº 086/2023

Revoga Portaria nº 077, de 31 de julho de 2023 e torna sem efeito a nomeação dos Servidores no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E, revogar *"in totum"* a Portaria de nº 077, de 31 de julho de 2023, tornando sem efeito a nomeação dos Servidores no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.
.

.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 02 de agosto de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:9652D962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA SERVIDORES NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

P O R T A R I A nº 087/2023

Nomeia Servidores no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear os Servidores abaixo mencionados no Cargo de provimento efetivo/permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível TSPEI, a partir de **07/08/2023,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2019:
Ordem de Classificação / Nome:

07º Julieti Silva Manoel
08º Elisangela Roberta Scherer
09º Rubian Prado Ruela
10º Sandra Aparecida de Sousa

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, mais o atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2019) pertinentes a este ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 03 de agosto de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:4F6DE910

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 159/2023

PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, a mando do Sr. Prefeito Municipal, torna público que o Procedimento Licitatório n° **159/2023**, modalidade **Pregão Presencial n° 009/2023**, FOI REVOGADO POR TENTATIVA DE FRAUDE.

Cabo Verde, 02 de agosto de 2023

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

HEBER JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:B8ABFF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 171/2023

PREGÃO PRESENCIAL 011/2023

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **171/2023**, na modalidade **Pregão Presencial n° 011/2023**, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO DE PARCELADO DE CESTAS BÁCISAS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.
Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, nº 175 - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m às 09h30m do dia 18/08/2023. O Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 18/08/2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO REIS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:6C186177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1072023 PRC 148 23 PP 008 23

PROCESSO...: PRC 00148 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1072023 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: PEDRO JOSÉ DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$112.500,00
VIGENCIA...: 31/07/2023 a 30/07/2024
DOTACOES...:
0293 - 339036 - 1236112022.045

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:46852FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1082023 PRC 148 23 PP 008 23

PROCESSO...: PRC 00148 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1082023 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: CARLOS AUGUSTO DE LIMA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$112.500,00
VIGENCIA...: 31/07/2023 a 30/07/2024
DOTACOES...:
0293 - 339036 - 1236112022.045

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:3ACC2627

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1092023 PRC 148 23 PP 008 23

PROCESSO...: PRC 00148 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1092023 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: EDSON ALVES RAMALHO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$111.600,00
VIGENCIA...: 31/07/2023 a 30/07/2024
DOTACOES...:
0293 - 339036 - 1236112022.045

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:C3B881CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1102023 PRC 148 23 PP 008 23

PROCESSO...: PRC 00148 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1102023 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VANDERLEI DONIZETE DE MORAIS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$112.500,00
VIGENCIA...: 31/07/2023 a 30/07/2024
DOTACOES...: 0293 - 339036 - 1236112022.045

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:5E88AB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1112023 PRC 148 23 PP 008 23

PROCESSO...: PRC 00148 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1112023 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ADRIELY EVANGELISTA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$113.100,00
VIGENCIA...: 31/07/2023 a 30/07/2024
DOTACOES...:
0293 - 339036 - 1236112022.045

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:B09CD31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1122023 PRC 148 23 PP 008 23

PROCESSO...: PRC 00148 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1122023 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: REGINA CÉLIA SANDY DE SOUZA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$113.400,00
VIGENCIA...: 31/07/2023 a 30/07/2024
DOTACOES...:
0293 - 339036 - 1236112022.045

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:448E8539

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1132023 PRC 148 23 PP 008 23

PROCESSO...: PRC 00148 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1132023 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: SARA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$388.200,00
VIGENCIA...: 31/07/2023 a 30/07/2024
DOTACOES...:
0294 - 339039 - 1236112022.045

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:19E54767

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1142023 PRC 148 23 PP 008 23

PROCESSO...: PRC 00148 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1142023 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: TATAU TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$623.700,00
VIGENCIA...: 31/07/2023 a 30/07/2024
DOTACOES...:
0294 - 339039 - 1236112022.045

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:5F76342C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1152023 PRC 148 23 PP 008 23

PROCESSO...: PRC 00148 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1152023 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$105.000,00
VIGENCIA...: 31/07/2023 a 30/07/2024
DOTACOES...:
0294 - 339039 - 1236112022.045

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:7D9BD58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1162023 PRC 148 23 PP 008 23

PROCESSO...: PRC 00148 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1162023 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ARY FERNANDO MOREIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$105.000,00
VIGENCIA...: 31/07/2023 a 30/07/2024
DOTACOES...:
0293 - 339036 - 1236112022.045

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:F1A8CB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1082023 PRC 148 23 PP 008 23

PROCESSO...: PRC 00148 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1172023 LICITACAO: PP 000823
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: JOÃO BATISTA VITORIANO 31296882691
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR), ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$112.500,00
VIGENCIA...: 31/07/2023 a 30/07/2024
DOTACOES...:0294 - 339039 - 1236112022.045

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:DB832F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 186/2023: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Objeto: *Aquisição de extintores para ficarem dispostos nos prédios públicos municipais e eventos temporários.*
Processo Licitatório n.º 195/2023 – Pregão Eletrônico n.º 048/2023.
Vigência: 28/07/2023 a 31/12/2023.
Valor total: R$ 13.535,86 (Treze Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Cachoeira de Minas, 28 de Julho de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:F550AB22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 187/2023: LIBERTY MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: *Aquisição de materiais de consumo necessários para o funcionamento do serviço de Raio X Municipal.*
Processo Licitatório n.º 209/2023 – Compra Direta.
Vigência: 28/07/2023 a 31/12/2023.
Valor total: R$ 17.569,55 (Dezessete Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 28 de Julho de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:38D904B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato*** *discriminado:*
Contrato n.º 188/2023: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA
Objeto: *Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de consultoria técnica educacional nos processos e projetos destinados a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Educação.*

Processo Licitatório n.º 210/2023 – Compra Direta.
Vigência: 28/07/2023 a 31/12/2023.
Valor total: R$ 7.250,00 (Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 28 de Julho de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:CA5B4946

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 093/2023 – Pregão Eletrônico n.º 032/2023,*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a *aquisição de materiais médico-hospitalares necessários para a manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001- 91, no valor total de R$ 6.541,06 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Seis Centavos); ***ALFALAGOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, no valor total de R$ 115.469,00 (Cento e Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais); ***BHMED-SUPRIMENTO HOSPITALAR EIRELI,*** inscrita no CNPJ n.º 05.229.301/0001-05, no valor total de R$ 2.618,00 (Dois Mil, Seiscentos e Dezoito Reais); ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, no valor total de R$ 246.418,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais); ***DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 19.316.524/0001-14, no valor total de R$ 8.824,21 (Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos); ***DICIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 21.747.056/0001-84, no valor total de R$ 25.907,80 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Sete Reais e Oitenta Centavos); ***DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 34.180.445/0001-12, no valor total de R$ 80.965,00 (Oitenta Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais); ***ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 08.697.852/0001-91, no valor total de R$ 843,95 (Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos); ***EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 25.725.813/0001-70, no valor total de R$ 33.202,50 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos); ***FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 24.826.631/0001-22, no valor total de R$ 65.128,00 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Oito Reais); ***GABRIEL MURTA PIMENTA 11742025641,*** inscrita no CNPJ n.º 37.218.607/0001-52, no valor total de R$ 3.434,00 (Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais); ***GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 39.707.683/0001-57, no valor total de R$ 1.462,80 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos); ***INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 07.628.070/0001-38, no valor total de R$ 17.098,50 (Dezessete Mil, Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos); ***L L PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 30.143.167/0001-72, no valor total de R$ 1.832,00 (Um Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais); ***LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, no valor total de R$ 2.333,85 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos); ***MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 94.389.400/0001-84, no valor total de R$ 12.070,00 (Doze Mil e Setenta Reais); ***MED CENTER COMERCIAL LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, no valor total de R$ 101.043,16 (Cento e Um Mil, Quarenta e Três Reais e Dezesseis Centavos); ***MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 32.501.062/0001-73, no valor total de R$ 2.774,00 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais); ***PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 29.700.587/0001-23, no valor total de R$ 43.052,70 (Quarenta e Três Mil, Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos); ***PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 19.188.783/0001-07, no valor total de R$ 1.154,85 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos); ***SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 11.896.538/0001-42, no valor total de R$ 5.904,00 (Cinco Mil, Novecentos e Quatro Reais); ***SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 01.000.823/0001-80, no valor total de R$ 1.229,58 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Nove Mil e Cinquenta e Oito Centavos); ***SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 12.927.876/0001-67, no valor total de R$ 3.524,15 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Quinze Centavos); ***TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 40.064.261/0001-90, no valor total de R$ 2.380,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta Reais); ***VALE COMERCIAL LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, no valor total de R$ 66.508,50 (Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos); e ***VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º o 44.328.371/0001-72, no valor total de R$ 31.400,00 (Trinta e Um Mil e Quatrocentos Reais); perfazendo o valor total em processo de R$ 883.119,61 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Dezenove Reais e Sessenta e Um Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Agosto de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:9998F196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 191/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 191/2023 – Pregão Eletrônico n.º 046/2023,*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP a *aquisição de medicamentos e compostos farmacológicos não básicos e suplementares à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE), de modo a possibilitar a continuidade dos tratamentos medicamentosos ofertados à coletividade.* Ficando, portanto, ADJUDICADO o ***ITEM 186*** para a pessoa jurídica ***3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME;*** os ***ITENS 031, 072, 081, 112, 132, 196 e 247*** para a pessoa jurídica ***ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;*** os ***ITENS 066, 071, 075 e 234*** para a pessoa jurídica ***BH FARMA COMÉRCO LTDA;*** os ***ITENS 003, 035, 036, 038, 043, 049, 061, 064, 083, 098, 099, 100, 120, 169, 174, 179, 183, 222, 235, 236 e 237*** para a pessoa jurídica ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; os ITENS 002, 008, 012, 013, 015, 018, 019, 032, 033, 045, 050, 052, 053, 060, 077, 079, 087, 096, 102, 104, 105, 107, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 134, 140, 142, 155, 156, 162, 165, 166, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 181, 182, 184, 189, 190, 193, 194, 201, 203, 207, 211, 215, 224, 225, 226, 231, 233, 239, 241, 250, 253, 257, 258, 262 e 265*** para a pessoa jurídica ***BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA;*** os ***ITENS 059, 063 e 221*** para a pessoa jurídica ***CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;*** o ***ITEM 259*** para a pessoa jurídica ***CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI;*** os ***ITENS 047, 106 e 160*** para a pessoa jurídica ***DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;*** os ***ITENS 027, 028, 058, 103, 245, 255 e 256*** para a pessoa jurídica ***DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA;*** os ***ITENS 001, 006, 070, 089, 180, 195 e 208*** para a pessoa jurídica ***DM LOGISTICA***

HOSPITALAR LTDA; os ***ITENS 124, 141, 143, 144, 145, 177, 178, 192 e 238*** para a pessoa jurídica ***ELFA MEDICAMENTOS;*** os ***ITENS 007, 009, 044, 051, 068, 084, 085, 086 e 090*** para a pessoa jurídica ***GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;*** os ***ITENS 004, 010, 022, 026, 029, 030, 034, 037, 046, 054, 055, 057, 062, 065, 067, 069, 074, 078, 080, 088, 093, 097, 108, 119, 121, 122, 123, 125, 135, 136, 146, 147, 150, 157, 158, 159, 163, 164, 167, 168, 187, 188, 197, 198, 199, 200, 202, 205, 206, 209, 210, 219, 223, 227, 230, 232, 240, 242, 248 e 252*** para a pessoa jurídica ***ILG COMERCIAL LTDA ME;*** os ***ITENS 020, 021, 042, 073, 082, 092, 095, 109, 161, 204, 216, 217, 218 e 251*** para a pessoa jurídica ***INOVAMED HOSPITALAR LTDA;*** os ***ITENS 011, 023, 024, 025, 048, 076, 129, 130, 133, 139, 154, 185, 213, 214, 243, 244, 246 e 254*** para a pessoa jurídica ***MED CENTER COMERCIAL LTDA;*** os ***ITENS 039, 041, 101, 128, 152, 249, 261, 263 e 264*** para a pessoa jurídica ***MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;*** os ***ITENS 016, 017 e 260*** para a pessoa jurídica ***NATCOFARMA DO BRASIL LTDA;*** os ***ITENS 091, 212, 220, 228 e 229*** para a pessoa jurídica ***PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;*** os ***ITENS 151 e 153*** para a pessoa jurídica ***SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA;*** os ***ITENS 056 e 094*** para a pessoa jurídica ***SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;*** o ***ITEM 005*** para a pessoa jurídica ***TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;*** os ***ITENS 040, 126, 127, 131, 137, 138 e 191*** para a pessoa jurídica ***VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*.

Cachoeira de Minas, 03 de Agosto de 2023.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:7988D62E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 191/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 191/2023 – Pregão Eletrônico n.º 046/2023,*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a *aquisição de medicamentos e compostos farmacológicos não básicos e suplementares à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE), de modo a possibilitar a continuidade dos tratamentos medicamentosos ofertados à coletividade.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME,*** inscrita no CNPJ n.º 29.043.834/0001-66, no valor total de R$ 28.700,000 (Vinte e Oito Mil e Setecentos Reais); ***ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, no valor total de R$ 33.311,000 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Onze Reais); ***BH FARMA COMÉRCO LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, no valor total de R$ 37.134,000 (Trinta e Sete Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais); ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, no valor total de R$ 588.584,16 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos); ***BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 17.853.589/0005-05, no valor total de R$ 1.842.026,66 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos); ***CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 03.652.030/0003-32, no valor total de R$ 18.921,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais); ***CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI,*** inscrita no CNPJ n.º 23.228.076/0001-74, no valor total de R$ 35.490,00 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa Reais); ***DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 76.386.283/0001-13, no valor total de R$ 42.225,000 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais); ***DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 25.279.552/0001-01, no valor total de R$ 84.036,00 (Oitenta e Quatro Mil, Trinta e Seis Reais); ***DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 31.396.050/0001-63, no valor total de R$ 243.671,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais); ***ELFA MEDICAMENTOS,*** inscrita no CNPJ n.º 09.053.134/0001-45, no valor total de R$ 757.045,700 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos); ***GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 41.319.803/0001- 90, no valor total de R$ 47.311,80 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Onze Reais e Oitenta Centavos); ***ILG COMERCIAL LTDA ME,*** inscrita no CNPJ n.º 20.657.155/0001-02, no valor total de R$ 868.250,75 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Setenta e Cinco Centavos); ***INOVAMED HOSPITALAR LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0001-02, no valor total de R$ 120.347,70 (Cento e Vinte Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos); ***MED CENTER COMERCIAL LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, no valor total de R$ 243.226,568 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quinhentos e Sessenta e Oito Milésimos de Reais); ***MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 47.893.919/0001-15, no valor total de R$ 356.226,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais); ***NATCOFARMA DO BRASIL LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 08.157.293/0001-27, no valor total de R$ 38.580,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta Reais); ***PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 37.920.081/0001-58, no valor total de R$ 19.621,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais); ***SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 25.031.668/0001-27, no valor total de R$ 39.575,00 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta Cinco Reais); ***SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 12.927.876/0001-67, no valor total de R$ 549,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Reais); ***TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 25.296.849/0001-85, no valor total de R$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais); e ***VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 10.447.355/0001-87, no valor total de R$ 1.276.970,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta Reais); perfazendo o valor total em processo de R$ 6.722.422,338 (Seis Milhões, Setecentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Trezentos e Trinta e Oito Milésimos de Reais).

Cachoeira de Minas, 03 de Agosto de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:AA622164

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 194/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 194/2023 – Tomada de Preços n.º 010/2023,*** para a *contratação de empresa para realização de serviços de execução de restauração dos pórticos, situada à Rodovia MG-173, no Município de Cachoeira de Minas/MG*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***ENGEPAN LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 03.269.905/0001-50, no valor global de R$ 123.720,59 (Cento e Vinte e Três Mil, Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Agosto de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:55A3C673

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 202/2023 – Dispensa n.º 031/2023***. Objeto: *Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado às Unidades da Rede Municipal de Ensino*. Embasamento Legal: Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R$ 64.049,45 (Sessenta e Quatro Mil, Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Agosto de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:6780CC0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 203/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 203/2023 – Pregão Eletrônico n.º 050/2023,*** a *aquisição de medicamento manipulado em consonância a processo judicial*. Ficando, portanto, ADJUDICADO o ***ITEM 001*** para a pessoa jurídica ***ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*.

Cachoeira de Minas, 03 de Agosto de 2023.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:8A816915

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 203/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 203/2023 – Pregão Eletrônico n.º 050/2023,*** para a *aquisição de medicamento manipulado em consonância a processo judicial.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 09.412.526/0001-53, no valor total de R$ 1.999,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Cachoeira de Minas, 03 de Agosto de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:C916CE25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 199/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 199/2023 – Tomada de Preços n.º 011/2023***, para a *contratação de empresa para realização de serviços de execução da pavimentação em piso intertravado em trecho da estrada rural do bairro abertão do Município de Cachoeira de Minas/MG*. As pessoas jurídicas ***RX CONSTRUTORA LTDA, J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP, CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA*** *e* ***ART-CON INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA*** apresentaram toda a documentação constante da *Cláusula 10* do *Edital* e válida na forma da Lei, ficando, portanto, consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109, inciso I alínea "b".

Cachoeira de Minas, 03 de Agosto de 2023.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:689279AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
ADESÃO Nº 02/2023 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, DO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA/MG, QUE TRATA DA "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, GERADOR, TELÃO, GRADIS E CORRELATOS...

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI-MG**, com sede na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, CEP 36.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, a seguir denominada, neste ato representada pelo prefeito **Sr**. **Ricardo Augusto Dias de Andrade,** doravante denominado simplesmente de **"CONTRATANTE"**, e, do outro lado, a empresa **DELTA PRODUCOES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.939.678/0001-13, com sede na Rua Boanerges Barbosa de Castro, nº 54, Bairro Capitão Gonçalves Gomes Barretos, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP 36.520-000, representado pelo seu administrador, Sr. Júlio César Pereira O valor do presente contrato é de R$ 359.097,50 (trezentos e cinquenta e nove mil noventa e sete reais e cinquenta centavos). O presente contrato terá **vigência de 06 (seis) meses** a partir da publicação do extrato do contrato, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei. As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão à conta de recursos próprios da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento. 3.3.90.39.00.2.01.03.23.695.0007.2.0062.

Cajuri, 28 de Cajuri de 2023 –

SILMAR GOMES RODRIGUES.
Pres. Da CPL.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:9A94165C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº295/23 - INEXIGIBILIDADE Nº 0035/23

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico Extrato do Contrato nº 0295/2023 - Processo Licitatório nº 0229/23 – Modalidade: Inexigibilidade nº

0035/2023.***Objeto***: Contratação da Banda "MANEVA" para o Festival Encontros 2023. Contratada: MNV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME – CNPJ nº 21.765.100/0001-89 **Valor:R$ 80.000,00– Vigência: 03/08/2023 a 10/09/2023. Dotação:**02.10.03.23.695.0032.4.108.3390.39.00

Campanha/MG, 03 de Agosto de 2023

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:20942441

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00057/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal da Campanha
Prefeitura Municipal da Campanha
Registro de Preços Eletrônico - 57/2023
Resultado da Homologação

0001 - ARMÁRIO DE AÇO CINZA - ALT. 1,98 METROS X LARG. 1,20 METROS X PROF. 0,45 CM - Armário em aço - Valor Referência: 2.123,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OCAFLEX IND. COM. E SERVICOS DE MOVEIS LTDA	Armário em aço	20,00 Unidade	644,90	12.898,00	Homologado em 03/08/2023 15:11:07 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0002 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, WAP PREMIUM 26000,127W,PRESSÃO MÁXIMA DE 2400 PSI - PREMIUM 2600 - Valor Referência: 2.172,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	PREMIUM 2600	2,00 UN	1.560,00	3.120,00	Homologado em 03/08/2023 15:11:07 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0003 - MOBILIARIO DE ESCRITORIO COMPOSTO POR DOIS ELEMENTOS INDEPENDENTES, MESA E CADEIRA - CJP-01 - Valor Referência: 1.249,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	CJP-01	4,00 Unidade	1.220,00	4.880,00	Homologado em 03/08/2023 15:11:07 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DF0EDA0B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 89/2023 – Processo Licitatório nº 00226/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00068/2023. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - Dotações 2023:**

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte
351	02.06.01-3390.30.00-10.122.0006-4.015	1.500.95
361	02.06.01-3390.30.00-10.122.0014-4.047	1.500.95
368	02.06.01-4490.52.00-10.122.0014-4.047	1.500.95
373	02.06.01-3390.30.00-10.122.0014-4.048	1.500.95

- **Valor Estimado: R$ 96.460,78** (Noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) - **Data de Abertura**: **18/08/2023 às 13:00 horas.** ***LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) no sistema eletrônico no Portal Compras Públicas no **Endereço:** ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 03 de agosto de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C11EC683

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 53/2022
Inexigibilidade nº 05/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Cezar de Almeida,** adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

Laboratório Domingos Junior Simples Ltda, CNPJ nº 07.448.867/0001-53, situado na Rua Cornélia Alves Bicalho n° 702, Centro, cep: 38.970-000, no município de Campos Altos - MG, a seguir denominada CREDENCIADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) José Maria Domingos Junior, portadora da Cédula de Identidade RG n° M-4.374.613 e CPF n° 005.281.636-20, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2022 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 09 de julho de 2023 a 08 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É condição de eficácia do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 128/2022 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 128/2022.
2.3. O presente 1º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 04 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG
LABORATÓRIO DOMINGOS JUNIOR SIMPLES LTDA
Contratada

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
CNPJ: 07.448.867/0001-53
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____ _

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CB6A7E56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 53/2022
Inexigibilidade nº 05/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Cezar de Almeida,** adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

França e Borges Laboratório de Analises Clinicas Ltda - ME, CNPJ nº 11.118.070/0004-08, situado na Rua Coronel Frederico Franco n° 362, Centro, cep: 38.970-000, no município de Campos Altos - MG, a seguir denominada CREDENCIADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ronaldo Augusto França, portadora da Cédula de Identidade RG n° M-9.063.886 e CPF n° 032.744.426-66, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2022 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 09 de julho de 2023 a 08 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É condição de eficácia do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 127/2022 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 127/2022.
2.3. O presente 1º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 04 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG
FRANÇA E BORGES LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME
Contratada

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
CNPJ: 11.118.070/0004-08
Prefeito Municipal

Testemunhas:
Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3074F937

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 456/2023

DECRETO Nº 456/2023

Decreta Luto Oficial no Município, pela ocorrência do falecimento do Sr. EZEQUIEL JOSÉ PEREIRA.

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido dia 02 de agosto de 2023 do ex-prefeito Ezequiel José Pereira, que administrou o Município de Campos Altos-MG com capacidade, honestidade e dinamismo, no mandato de 2001 a 2004,

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Campos-altense no decorrer de sua vida como cidadão e agente politico e às amizades que o ex-prefeito constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO, que o falecimento do Sr. Ezequiel José Pereira, constitui perda irreparável para a municipalidade;

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Decreta:

Art. 1º: Fica Decretado Luto Oficial por três dias consecutivos em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Municipal do Sr. Ezequiel José Pereira.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/MG, 02 de agosto de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D3FDDB20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023, ADESÃO 010/2023
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A EMPRESA **BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ Nº 30.540.358/0001-78.
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022, DO CONSORSIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ENTRE OS VALES MUCURI E JEQUITINHONHA-CIS/EVMJ, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ESCRITÓRIO E USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER O CIS-EVMJ, PARA ATENDER AO CONSORSIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ENTRE OS VALES MUCURI E JEQUITINHONHA.
VALOR: R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).
ASSINATURA: 03/08/2023 VIGÊNCIA**:** 03/08/2023 A 31/12/2023

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:A176DB2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO**: JEFERSON ADÃO DA SILVA PINTO 10361242662**, CNPJ 15.096.830/0001-31; objeto: aditivo para prorrogação de vigência ao contrato nº 082/2021, celebrado em 02/08/2021; data: 02/08/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:E6D8237E

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: e **MOACIR DE CASTRO REZENDE**, inscrito no CPF: 154.502.366-20; objeto: Prorrogação de vigência do contrato 137/2022; data: 01/08/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:2E4FB0EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023.
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em geral, materiais em concreto armado e tampões de ferro fundido para obras de extensão de redes coletoras e recalque de esgoto no bairro Prolongamento Sport e execução de ramais de água e esgoto na rua Alameda das Rosas, no bairro Vitória, conforme as quantidades, qualidades e condições descritas neste ANEXO I. (termo de referência do edital).
Foram vencedoras as empresas:
CONTRATADO
C.E.MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI, CNPJ:07.965.552/0001-83,com sede na Rua Augusto Zibarth, nº s/n, bairro Uberaba, Curitiba/PR , com o valor total de R$ 2.915,75 (Dois mil novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos);
ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI, C.N.P.J n°02.0718.935/0002-04, com sede na Rua F, s/n°, bairro Planície da Serra, Serra/ES, CEP: 29.168-726, com valor de R$2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais);
RIB COMERCIO DE MATRIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME, CNPJ:46.036.061/0001-00, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº1683- SALA 01, bairro Campos Eliseos, Ribeirão Preto/SP , com o valor total de R$ 42.175,00 (Quarenta e dois mil cento e setenta e cinco reais);
FR CONEÕES LTDA, CNPJ:46.945.369/0001-78, com sede na Rua Amendoins, nº139, bairro Uberaba, Curitiba/PR , com o valor total de R$ 8.618,00 (Oito mil seiscentos e dezoito reais).

Data da homologação dia 03/08/2023

Carmo do Cajuru, 07 de julho de 2023

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:2D710028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023 do PL nº 10/2023 - PE nº 04/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresa Contratada: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA,** CNPJ nº 25.836.495/0001-14, com sustentação jurídica no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8E86BF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 12/2023. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção da frota municipal. Entrega e abertura dos envelopes a partir de 07/08/2023 a 17/08/2023 na Praça 1º de Janeiro, nº 90, Centro, Carmo do Cajuru/MG. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:66162024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Diante do Parecer da Procuradoria-Geral do Município, exarado no **Processo Licitatório n° 184/2023**, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 90/2023,** com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, para a **CONFECÇÃO DE FAIXAS PARA SINALIZAÇÃO DE MUDANÇAS NAS VIAS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO**, consoante as razões de fato e de direito ali apresentadas, **RATIFICO** esse entendimento, **DISPENSO** a realização de Processo Licitatório e **AUTORIZO** a aquisição direta da pessoa jurídica: **JOSÉ ALDAIR VARGAS MEI,** inscrita no CNPJ nº **16.510.270/0001-82,** no valor de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**; por fim ratifico todo o procedimento administrativo, nos termos da legislação de regência.

Publique-se na imprensa oficial, nos termos do artigo 16 da Lei n° 8.666/93.

Carmo do Cajuru, 02 agosto de 2023.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:867755AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Diante do Parecer da Procuradoria-Geral do Município, exarado no **Processo Licitatório n° 186/2023**, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 91/2023,** com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, para a **AQUISIÇÃO DE PISOS EMBORRACHADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO**, consoante as razões de fato e de direito ali apresentadas, **RATIFICO** esse entendimento, **DISPENSO** a realização de Processo Licitatório e **AUTORIZO** a aquisição direta da pessoa jurídica: **TIAGO PEREIRA GONÇALVES,** inscrita no CNPJ nº **37.070.266/0001-10,** no valor de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**; por fim ratifico todo o procedimento administrativo, nos termos da legislação de regência.

Publique-se na imprensa oficial, nos termos do artigo 16 da Lei n° 8.666/93.

Carmo do Cajuru, 02 de agosto de 2023.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B1C9B764

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 95/2023 do PL Nº. 174/2023 ADESÃO À ATA Nº 219/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e serviços de ampliação e melhoria do Sistema de Iluminação Pública, incluindo instalações de postes com luminárias e geradores de energia fotovoltaica, no Município de Carmo do Cajuru/MG. Empresa Contratada: KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.322.531/0001-63. Valor: R$ 1.293.677,40. **VIGÊNCIA: 12 meses.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:396D8D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023

O Município de Catas Altas/MG, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 052/2023, processo autuado nº 123/2023, visando a contratação de empresa para a confecção de talonários azuis, os quais são denominados também como Receituário/ Talonário B para prescrição de medicamentos psicoativos para atendimento da população que necessita de medicamentos desta categoria, conforme condições previstas no edital e demais anexos, cuja sessão pública ocorreu no dia 03/08/2023 às 08h01min, diretamente pela plataforma de licitações – www.portaldecompraspublicas.com.br, foi declarada FRACASSADA.

Catas Altas/MG, 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:9CF99B50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
5ª ATA - ABERTURA DAS PROPOSTAS - CO 001/2023

No dia 03 de agosto de 2023, às 8h30min, na Sala de licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pela Portaria nº 246/2023, publicada em 02 de junho de 2023, para julgamento da Concorrência nº 001/2023, processo autuado nº 072/2023, visando a contratação de empresa paraexecução de obras e serviços de engenharia para infraestrutura urbana do bairro Japonês - Catas Altas-MG, consistindo em drenagem pluvial, esgoto sanitário, água encanada, pavimentação asfáltica e sinalização incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, projetos, planilhas cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Após decurso dos prazos para interposição de recursos e contrarrazões, foi enviado no endereço eletrônico das licitantes e publicado na imprensa oficial do município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 01 de agosto do ano corrente, a convocação para a sessão pública visando o julgamento das propostas.
A CPL procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, onde posterior análise das documentações foram vistadas:
1 – As licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
Conservasolo Engenharia de Projetos e Consulta Técnica Ltda	21.728.225/0001-39	R$4.125.383,44 (Quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos
Justin In Time Engenharia Ltda.	33.624.673/00014-71	R$3.954.038,02 (Três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trinta e oito reais e dois centavos
Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda.	02.740.940/0001-42	R$3.972.445,09 (Três milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos
Valadares Comércio e Serviços Ltda.	18.885.861/0001-60	R$3.531.108,69 (Três milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e oito reais e sessenta e nove centavos

A CPL decidiu-se pela abertura do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para realização de diligência quanto a verificação das propostas comerciais e as planilhas anexas das licitantes, que serão encaminhadas para análise e conferência da equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, que deverão também estar em conformidade com o item 5 – Proposta Comercial do edital. Uma nova ata para divulgação do resultado será realizada posteriormente. Fica franqueada vista aos autos, sendo o resultado deste julgamento comunicado na imprensa oficial do município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 9h05min e lavrada a presente ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Catas Altas/MG,03 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:

RODRIGO BRENNO DE OLIVEIRA

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA

CENY APARECIDA ROCHA

Publicado por:
Rodrigo Brenno de Oliveira
Código Identificador:BA08CB6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o credenciamento da empresa PISOTEC DO BRASIL & COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.676.498/0001-59, cujo objeto do referido processo é o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços diversos de reparação, conservação, pequenos reparos em edifícios que envolvem serviços elétricos, pintura e alvenaria em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Chapada do Norte/MG, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 27 de julho de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2023
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: PISOTEC DO BRASIL & COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ: 13.676.498/0001-59.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços diversos de reparação, conservação, pequenos reparos em edifícios que envolvem serviços elétricos, pintura e alvenaria em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Chapada do Norte/MG.
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.
RESPALDO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023.

Chapada do Norte/MG, 27 de julho de 2023.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:1464B35C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o credenciamento da empresa 48.941.420 AYLLA LOPES MAGALHÃES - ME, inscrita no CNPJ nº 48.941.420/0001-07, cujo objeto do referido processo é o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços diversos de reparação, conservação, pequenos reparos em edifícios que envolvem serviços elétricos, pintura e alvenaria em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Chapada do Norte/MG, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 01 de agosto de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2023
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: 48.941.420 AYLLA LOPES MAGALHÃES - ME – CNPJ: 48.941.420/0001-07.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços diversos de reparação, conservação, pequenos reparos em edifícios que envolvem serviços elétricos, pintura e alvenaria em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Chapada do Norte/MG.
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.
RESPALDO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.

Chapada do Norte/MG, 01 de agosto de 2023.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:B25E8077

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o credenciamento da empresa 51.503.267 JEFFERSON LUIS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 51.503.267/0001-32, cujo objeto do referido processo é o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços diversos de reparação, conservação, pequenos reparos em edifícios que envolvem serviços elétricos, pintura e alvenaria em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Chapada do Norte/MG, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 03 de agosto de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2023
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: 51.503.267 JEFFERSON LUIS DA SILVA - ME – CNPJ: 51.503.267/0001-32.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços diversos de reparação, conservação, pequenos reparos em edifícios que envolvem serviços elétricos, pintura e alvenaria em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Chapada do Norte/MG.
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.
RESPALDO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

Chapada do Norte/MG, 03 de agosto de 2023.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:CD84DF98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o credenciamento da empresa 51.472.901 GENILSON GOMES VIANA - ME, inscrita no CNPJ nº 51.472.901/0001-17, cujo objeto do referido processo é o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços diversos de reparação, conservação, pequenos reparos em edifícios que envolvem serviços elétricos, pintura e alvenaria em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Chapada do Norte/MG, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 03 de agosto de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: 51.472.901 GENILSON GOMES VIANA - ME – CNPJ: 51.472.901/0001-17.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços diversos de reparação, conservação, pequenos reparos em edifícios que envolvem serviços elétricos, pintura e alvenaria em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Chapada do Norte/MG.
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023.
RESPALDO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

Chapada do Norte/MG, 03 de agosto de 2023.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:AD6613A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 083/2023

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 083/2022, referente ao Processo Licitatório nº 079/2022 – Pregão Presencial nº 019/2022, conforme extrato abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
CONTRATO Nº 083/2022
ADITIVO Nº 001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA:
MARCOS VINICIUS LOURENÇO VIANA 11271447665 – ME - CNPJ nº 37.184.547/0001-02.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição de vídeos, elaboração de postagens e monitoramento em redes sociais, elaboração de banners, informativos e outros serviços de publicidade, excetuando a gravação, para ser prestado de maneira remota não presencial.
PRAZO ADITIVADO: 12 MESES (A partir de 05/08/2023).
RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 05 de agosto de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

Chapada do Norte/MG, 03 de agosto de 2023.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:C143AB14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO- PROCESSO Nº 383/2023 PREGÃO Nº 10/2023- REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL S-10

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo Menor Preço Por Item, para o **REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL S-10**, nos termos do edital do processo em epígrafe. Data de abertura: **18/08/2.023–** Horário: **09h00min**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 conforme Medida Provisória nº 1.167/2023, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos Decretos Municipais, Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br ouwww.ammlicita.org.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:E9694ED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO RESOLUÇÃO N° 03 DE 11 DE JULHO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 de Julho de 2023

Estabelece as normas gerais do percentual para destinação à universalidade do Fundo Municipal do Idoso – FMI.

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais asseguradas na Lei nº 10.741/2003;
observando a Lei Municipal nº. 986/2002 e o Decreto nº. 13/2013, e decisão da plenária realizada em 11 de Julho de 2023 resolve:

CAPÍTULO I
Das disposições gerais

Art. 1° Esta Resolução estabelece regras gerais sobre a gestão do Fundo Municipal do Idoso - FMI.
Parágrafo único. A responsabilidade pela gestão do referido Fundo será exercida pela Assessoria de Promoção Social em articulação com o Conselho Municipal do Idoso - CMI.
Art. 2º O Fundo Municipal do Idoso constitui unidade orçamentária específica e é parte integrante do Orçamento Geral do município.

Seção III

Das condições de aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso

Art. 8º Os recursos do Fundo Municipal do Idoso serão destinados ao financiamento de programas e ações, governamentais e não governamentais, relacionadas a:
I - ações, projetos e programas de natureza intersetorial destinados à proteção, à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa;
II - ações, projetos, programas e serviços complementares e articulados com as políticas públicas que tenham como beneficiária direta a pessoa idosa;
III - ações, projetos e programas que promovam o acesso das pessoas idosas às atividades de esporte, cultura, turismo e lazer;
IV - melhoria da acessibilidade para a população idosa nos ambientes institucionais;
V - campanhas de utilidade pública destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa;
VI - monitoramento e avaliação de ações, projetos, programas e serviços destinados à população idosa;
VII - estudos, estatísticas e pesquisas na área do envelhecimento;
VIII - programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos que tenham como foco as especificidades do atendimento à população idosa;
IX - estruturação dos centros de cuidados diurnos e das entidades de atendimento à pessoa idosa;
X - realização de conferências nacionais, estaduais, distritais e municipais dos direitos da pessoa
idosa; e
XI - monitoramento local das ações, dos projetos e dos programas que tenham recebido recursos do Fundo Nacional da Pessoa Idosa, quando necessário.
Art.9º É vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso para:
I - É vedado o pagamento de servidores ou empregados públicos federais, estaduais, distritais ou municipais com recursos provenientes do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.
Art.10. Para pleitear recursos do Fundo Municipal do Idoso:
I - as entidades privadas sem fins lucrativos deverão estar registradas no Conselho Municipal do Idoso, possuir no seu estatuto a finalidade de promoção, proteção, defesa e ou atendimento à pessoa idosa e

comprovar existência e regular atividade conforme o prazo estipulado no edital, nos termos da Lei Complementar 91/2006 e da Lei nº 13.019/2014.
Art.11. O doador de recursos ao Fundo Municipal do Idoso pode indicar os programas e ações prioritários de sua preferência para aplicação dos recursos doados através da Carta de Chancela, dentre aqueles dispostos no plano de ação anual elaborado pelo Conselho Municipal do Idoso - CMI.
§1º Dos recursos captados 5% ficará retido no Fundo Municipal para utilização em outras ações deliberadas em plenária do CMI;
Art.12. O eventual saldo financeiro positivo, oriundo de doações, apurado no balanço do Fundo Municipal do Idoso em 31 de dezembro de cada ano, deverá ser transferido para o exercício subsequente, a crédito do mesmo fundo, conforme determina o art. 73 da Lei n° 4.320/1964.

CAPÍTULO III
Das disposições finais

Art.19. Os casos omissos serão tratados pelo Conselho Municipal do Idoso - CMI.
Art.20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 11 de julho de 2023.

VANESSA DA SILVA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:AFCF19AD

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO RESOLUÇÃO CMI N° 03/2023, 11 DE JULHO DE 2023

RESOLUÇÃO CMI Nº 03/2023, 11 de julho de 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Julgamento de Recursos prevista no Edital de Chamamento Público nº. 01/2023 para o julgamento de recursos de Projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal do Idoso - FMI de Cláudio, e dá outras providências.

A ASSESSORA DE PROMOÇÃO SOCIAL e a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no exercício de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, Lei Municipal nº. 986/2002, pelo Decreto nº. 13/2013, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº. 32, de 27 de abril de 2017 alterado pelo Decreto Municipal nº. 183, de 10 de maio de 2022, aprovado em Sessão Plenária do CMI realizada no dia 11 de julho de 2023,
RESOLVEM:
Art. 1º Fica criada a Comissão de Julgamento de Recursos prevista no Edital de Chamamento Público nº. 01/2023 para julgamento de recursos de Projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal do Idoso - FMI, mediante autorização para captação de recursos.
Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Julgamento de Recursos:
I – realizar juízo de admissibilidade do recurso pela análise dos pressupostos processuais recursais;
II - decidir, por meio de parecer, cada recurso impetrado, respeitando os prazos contidos no Edital para análise e resposta dos mesmos.
§ 1º Os pareceres serão emitidos de forma conjunta e assinados por todos os integrantes da Comissão Especial de Julgamento de Recursos que aprovarem ou indeferirem o recurso;
§ 2º Cada membro poderá registrar nos pareceres sua divergência quanto ao relatório final.
Art. 3º A Comissão Especial de Julgamento de Recursos terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento do recurso administrativo impetrado pelas proponentes, para proferir sua decisão final.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Rua Diamantina, 122 – Centro - Cláudio/ MG – 35.530-000
Fone: 37 3381 3277/ 3286
Email: cmideclaudio@yahoo.com.br

Art. 4º Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento de Recursos os Conselheiros eleitos, para cada Comissão, na Plenária do CMI realizada em 11 de julho de 2023, e suplentes, que constam no anexo I.
§ 1º Os membros serão substituídos por seus suplentes nos casos especificados nos art. 9º e 10.
§ 2º Fica vedada a substituição dos membros indicados representantes das Comissões supracitadas, salvo em casos intransponíveis em que o titular e seu suplente fiquem impedidos de exercer suas funções, nos quais a substituição deverá ser justificada e aprovada em Plenária.
Art. 5º. O membro da Comissão Especial de Julgamento de Recursos deverá se declarar impedido de participar do processo, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cincos anos, com alguma das OSCs que impetrar recurso administrativo, nos casos previstos no art. 10.
Art. 6º. O membro da Comissão Especial de Julgamento de Recursos deverá registrar seu impedimento ao Presidente do CEI/MG, que providenciará sua substituição por um dos suplentes.
Art. 7º. Nas Comissões, está garantida a presença de pelo menos 01 (um) ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente.
Art. 8º. Todas as decisões emitidas pela Comissão de Julgamento de Recursos serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de Cláudio (https://www.claudio.mg.gov.br/).

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo II

Membros da Comissão Especial de Julgamento de Recursos do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 para a seleção de Projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal do Idoso, designados conforme eleição e deliberação em Plenária Ordinária do CMI ocorrida em 11 de julho de 2023.

LUCIANARA APARECIDA MARTINS RABELO
Assessoria Municipal de Promoção Social

IRENA CHAGAS GONÇALVES
ASMOB - Associação de Moradores dos Bairros da Região Leste

CLARISSA GONCALVES SOUZA SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

JAQUELINE DIENES FERNANDES ALVES
Bom Samaritano Associação De Amparo

Cláudio, 11 de julho de 2023.

VANESSA DA SILVA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:AC14EBAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PRC 191/2023 - PE 080/2023

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO-HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2023– PREGÃO Nº 080/2023, ELETRÔNICO - SRP. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem para modalidades diversas de esporte, conforme descritas no Anexo I do Edital. **HOMOLOGO** o objeto do certame às empresas: MINEIA TAVARES DOS SANTOS BOTELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.492.695/0001-31, no valor total de R$34.970,78 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta reais e setanta e oito centavos); VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.672.041/0001-64, no valor total de R$69.583,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais); LIGA ARBITROS RMP

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.042.493/0001-09, no valor total de R$19.983,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais).

Cláudio, 02 de agosto de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4C319090

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PRC 190/2023 - PE 079/2023

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO-HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2023– PREGÃO Nº 079/2023, ELETRÔNICO - SRP. Objeto: utura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto armado para atendimento das demandas relacionadas a drenagem pluvial e manutenção nas estradas rurais do município, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital. **HOMOLOGO** o objeto do certame às empresas: NOVABRITA BRITADORA NOVA SERRANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.612.844/0004-97, no valor total de R$112.800,00 (cento e doze mil, oitocentos reais); CONSTRUTORA NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.447.783/0001-02, no valor total de R$616.033,00 (seiscentos e dezesseis mil, trinta e três reais).

Cláudio, 02 de agosto de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:9D952A52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 17/2023 - PE 094/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 217/2023, autuado em 30/06/2023, Pregão nº. 094/2023 - Eletrônico. Constitui objeto desta licitação a aquisição de materiais elétricos para todas as Secretarias do município.Arealizar-se no dia 16/08/2023às 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sitewww.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D29C64A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PRC 239/2023 - DISPENSA 044/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 044/2023
Processo Licitatório nº239/2023

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para"aquisição de tecidos para confecção de figurinos artístico-culturais para os alunos da rede municipal de ensino, que participarão das festividades do feriado nacional de 07 de setembro".

Contratada:**C MOSRCARDO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS LTDA,**inscrita no CNJP sob nº **11.112.496/0001-01**

Valor: **R$ 9.008,90 (nove mil, novecentos e oito reais e noventa centavos)**

Cláudio (MG), 03 de agosto de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:4E4EA1B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO N° 005/2023

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 061/2023 – Tomada de Preço nº 005/2023, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados visando a elaboração de estudos técnicos para criação de **Unidade de Conservação na Macrozona de Preservação Ambiental em Três Barras** conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana do município de Conceição do Mato Dentro, conforme especificações do Termo de Referência, anexo ao Edital nº 061/2023. Dia da abertura: **09 de agosto de 2023, às 09h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos, situado a Rua Daniel de Carvalho, n° 17 – Centro, CEP: 35.860-000 município de Conceição do Mato Dentro/MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:1E290DFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº 173/2023 "RET E RAT A PORT. N° 156/2023 QUE CONCEDE LICENÇA DE ACOMPANHAMENTO"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Obedecendo aos preceitos do artigo 96 da Lei Municipal nº 961/1992 de 07/12/1992, alterado pela Lei Municipal Complementar nº 013/2007 de 30/11/2007;

I – Retifica e ratifica a Portaria nº 156/2023 que concede licença de acompanhamento, á servidora municipal Sra. **MARIA INÊS DA SILVA RIBEIRO**, portadora do documento de CPF nº. 055.721.236-76, ocupante das funções do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PSF,** no período de 19/06/2023 à 04/07/2023.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 04 de julho de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:80C800AF

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº 174/2023 "PRORROGAR CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE REF. PORTARIA Nº 154/2023"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Obedecendo aos preceitos do artigo 84 da Lei Municipal nº 961/1992 de 07/12/1992, alterado pela Lei Municipal Complementar nº 013/2007 de 30/11/2007;

I – Conceder a prorrogação da licença para tratamento de saúde à servidora municipal Sra. **JUCILAINE RENATA ANDRADE SANTOS,** portadora do documento de CPF nº. 081.308.946-88, ocupante das funções dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PSF, até 30/11/2023, conforme Comunicação de Decisão do INSS.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 06 de julho de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:97A3D51A

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº 175/2023 "PRORROGAR CONCESSÃO LICENÇA SAÚDE REF. PORTARIA Nº 121/2022"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Obedecendo aos preceitos do artigo 84 da Lei Municipal nº 961/1992 de 07/12/1992, alterado pela Lei Municipal Complementar nº 013/2007 de 30/11/2007;

I – Conceder a prorrogação dalicença para tratamento de saúde à servidora municipal Sra. **JANAINE CUSTÓDIA DOS REIS,** portadora do documento de CPF nº. 046.536.356-33, contratada para ocupar as funções do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, até **23/08/2023**, conforme atestado ocupacional e perícia agendada ao INSS.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 06 de julho de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:93276730

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº. 176/2023 "CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Obedecendo aos preceitos do artigo nº 102 da Lei Municipal nº 961/1992 de 07/12/1992, alterado pela Lei Complementar nº 013/2007 de 30/11/2007;

I –Conceder 01(UM) mês de Férias Prêmio, referente ao seu 2° decênio, ao servidor municipal Sr. **JORGE SANTANA,** portador do documento de CPF nº 715.889.306-53, ocupante das funções do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICO, a ser usufruído no período de 10/07/2023 a 08/08/2023.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 07 de julho de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:8EBBFE39

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº 177/2023 "RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA 153/2023 DE LICENÇA SAÚDE"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Obedecendo aos preceitos do artigo 84 da Lei Municipal nº 961/1992 de 07/12/1992, alterado pela Lei Municipal Complementar nº 013/2007 de 30/11/2007;

I – Retificar e ratificar a Portaria N° 153/2023, que concede licença para tratamento de saúde à servidora municipal Sra. **NILZA APARECIDA LANDIM**, portadora do documento de CPF nº. 159.596.968-35, ocupante das funções do cargo de **AGENTE DE SAUDE PÚBLICA**, no período de 02/05/2023 até o dia 06/08/2023, conforme atestado médico.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 12 de julho de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:B10F27F0

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº. 178/2023 "RETIFICA E RATIFICA PORTARIA Nº 159/2023"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Estatuto do Magistério Público Municipal, permite a dobra de turno, com base no Capítulo II, artigo 37.

RESOLVE:
I – Retificar e ratificar a Portaria 126/2023 que designa a servidora municipal, ocupante das funções do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, para ocupar em regime de dobra de turno a função do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, em substituição à servidora municipal que se encontra de licença saúde, no período designado abaixo, com a percepção da remuneração equivalente, conforme quadro abaixo.

SERVIDORA EM DOBRA	SERVIDORA A SER SUBSTITUIDA	PERÍODO
PATRICIA DE CASSIA DUTRA	CLAYDIANE FERREIRA MARCELINO SOUZA	24/05/2023 a 23/08/2023

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 13 de julho de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:8029D5C5

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº 179/2023 "PRORROGAR CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE REF. PORTARIA Nº 158/2023"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Obedecendo aos preceitos do artigo 84 da Lei Municipal nº 961/1992 de 07/12/1992, alterado pela Lei Municipal Complementar nº 013/2007 de 30/11/2007;

I – Conceder a prorrogação da licença para tratamento de saúde à servidora municipal Sra. **CLAYDIANE FERREIRA MARCELINO SOUZA,** portadora do documento de CPF nº. 984.521.936-53, ocupante das funções dos cargos efetivos de SUPERVISOR PEDAGÓGICO - ESPS e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, até 23/08/2023, conforme Atestado médico.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 13 de julho de 2023.

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:198A6B82

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº. 0180/2023 "EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor municipal Sr. WESLEY DE SOUZA ROCHA, portador do CPF n° 124.102.806-09, da função gratificada como SUPERVISOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, a partir de 17 de JULHO de 2023.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 17 de JULHO de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:B8D35674

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº 181/2023 "RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA 111/2023 DE LICENÇA SAÚDE"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Obedecendo aos preceitos do artigo 84 da Lei Municipal nº 961/1992 de 07/12/1992, alterado pela Lei Municipal Complementar nº 013/2007 de 30/11/2007;

I – Retificar e ratificar a Portaria N° 11/2023, que concede licença para tratamento de saúde ao servidor municipal Sr. **VANDUIR GONÇALVES DA SILVA**, portador do documento de CPF nº. 989.477.376-15, ocupante das funções do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no período de 09/02/2023 até o dia 16/08/2023, conforme atestado de saúde ocupacional.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 19 de julho de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:06B102F2

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº. 182/2023 "DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos II e VII do artigo 112 da Lei Orgânica do Município – LOM;

Considerando que a Lei Municipal nº. 32/2013 alterou o artigo 64 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 961/1992), concede gratificação de função;

RESOLVE:

I – Designar a servidora municipal Sra. JANI APARECIDA REZENDE SOUZA, portadora do documento de CPF nº. 027.600.056-07, ocupante das funções do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a função gratificada de COORDENADORA DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE, a partir de 25/07/2023, constante do decreto municipal n° 3.086/2023 de 24/07/2023;

II – A servidora ora designada receberá à gratificação de 60% (sessenta por cento) calculado sobre o valor do grupo CE-1, Nível A, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, que serão acrescidos aos seus vencimentos mensais, enquanto durar seu exercício nessa função;

III – A função gratificada não integra os vencimentos base do cargo de origem da servidora e nem gera efeitos para qualquer tipo de vantagem.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 25 de julho de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:5955BC37

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº. 183/2023 "NOMEIA FUNCIONÁRIO"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I –Nomear à vista de habilitação em concurso público Edital n° 01/2019, à partir de 26/07/2023, os aprovados abaixo nominados, para ocuparem os respectivos cargos de provimento efetivos, constantes no Anexo VII da Lei Complementar n° 57/2019 de 28 de maio de 2019.

APROVADO	CARGO EFETIVO
Néa Aparecida da Silva	Professor de Educação Básica
Neuza Maria de Souza Terra	Professor de Educação Básica

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 26 de julho de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:12EF9AA2

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº. 184/2023 "EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar à pedido, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professor), a servidora municipal Sra. **MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ DE CARVALHO**, portadora do documento de CPF nº 681.344.446-87, das funções do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, à partir de 31/07/2023.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 31 de julho de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:096AD024

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº. 185/2023 "EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar à pedido (1º cargo), por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professor), a servidora municipal Sra. **CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, portadora do documento de CPF nº 102.093.548-01, das funções do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, à partir de 31/07/2023.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 31 de julho de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:C24107B2

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº. 186/2023. "CONCEDE CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Obedecendo aos preceitos do artigo 105 da Lei Municipal nº 961/1992 de 07/12/1992;

I – Conceder a conversão de FÉRIAS PRÊMIO em espécie, aos servidores municipais relacionados abaixo, no pagamento da folha de JULHO DE 2023.

NOME	QT MÊS	DECÊNIO
CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO	05	1°
GEICE MARA DE CASTRO	01	1°
LILIANE DE CASTRO ANTÔNIO	01	1°
MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ DE CARVALHO	15	1°,2° e 3°
SANDRO EDUARDO LEOCARDIO	01	1°
SORAIA MÁRCIA ARANTES CASTRO CARNEIRO	01	2°

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 31 de Julho de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPHRU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:13316686

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº. 187/2023. "CONCEDE CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE 1/3 DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Obedecendo aos preceitos do § 5º, artigo 106 da Lei Municipal nº 961/1992 de 07/12/1992;
I – Conceder a conversão em espécie de 1/3 de FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor municipal, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	QTDA DIAS CONV.	COMPET.PAGTO
Carolina dos Santos Moreira CPF 079.008.266-70	04/10/2021 à 03/10/2022	10	JULHO/2023
Edinaldo Francisco dos Santos CPF 640.104.066-15	01/04/2022 a 31/03/2023	10	JULHO/2023
Eleandro da Silva Fernandes CPF 082.177.316-08	01/08/2021 a 31/07/2022	10	JULHO/2023
Ester Penha da Silva CPF 066.740.886-09	01/04/2021 a 31/03/2022	10	JULHO/2023
Gisandra Ponciano M. Ferreira CPF 080.346.546-71	04/0/2022 à 03/01/2023	10	JULHO/2023
João Ricardo M. Fernandes CPF 089.016.546-79	13/08/2021 à 12/08/2022	10	JULHO/2023
Jozelaine Aparecida S. Pedro CPF 031.738.936-03	03/05/2022 à 02/05/2023	10	JULHO/2023
Júlio Henrique de Oliveira Junior CPF 162.148.796-29	13/10/2021 à 12/10/2022	9,30	JUNHO/2023
		0,30	JULHO/2023

Kélen Silvério da S. Amaro CPF 077.358.016-61	01/04/2022 à 31/03/2023	10	JULHO/2023
Marcelo Adriano Gonçalves CPF 004.156.516-97	18/02/2021 à 17/02/2022	10	JULHO/2023
Marilda da Conceição Alvarenga CPF 023.751.886-40	01/08/2021 à 31/07/2022	05	JUNHO/2023
		05	JULHO/2023
Ordilei Batista Ribeiro CPF 054.076.326-83	14/10/2021 à 13/10/2022	10	JULHO/2023

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 31 de julho de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:EF0F924F

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº. 188/2023 "ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Proceder à alteração da lotação da servidora municipal, conforme discriminado no quadro abaixo, a partir de 01 de AGOSTO de 2023.

Servidor CPF Cargo Nova Lotação
EDINILSON DE SOUZA PEREIRA 041.196.166-73 MOTORISTA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 01 de agosto de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:D259299F

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PORTARIA Nº. 189/2023 "DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos II e VII do artigo 112 da Lei Orgânica do Município – LOM;

Considerando que a Lei Municipal nº. 32/2013 alterou o artigo 64 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 961/1992), concede gratificação de função;

RESOLVE:

I – Designar o servidor municipal Sr. WESLEY DE SOUZA ROCHA, portador do documento de CPF nº. 124.102.806-09, ocupante das funções do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, a partir de 01/08/2023, constante do decreto municipal n° 2.723/2021 de 18/01/2021;

II – O servidor ora designado receberá à gratificação de 40% (quarenta por cento) que serão acrescidos aos seus vencimentos mensais, enquanto durar seu exercício nessa função;

III – A função gratificada não integra os vencimentos base do cargo de origem do servidor e nem gera efeitos para qualquer tipo de vantagem.

Registre-se Publique–se e Cumpre–se,

Conceição do Rio Verde, 01 de agosto de 2023.

CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU

PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:A237F08C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2022

TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2022
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA.** No termo do artigo 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de **02/07/2023** com término em **01/11/2023** o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI**, CNPJ sob o n.º 36.323.561/0001-79.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:15806355

COMISÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO - MG – torna público o interesse em aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2022, referente ao Processo Licitatório nº 004/2022 – Concorrência Pública Eletrônica SRP nº 001/2022**,** realizado pelo **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A AMMESF – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÁO FRANCISCO, Fornecedor: SELT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.187.475/0001-67, **no valor total de R$ 1.364.427,13 (um milhão e trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e treze centavos) -** deferida em 21 de julho de 2023 pelo **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF** e com anuência do Fornecedor no dia 24/07/2023 –

Cônego Marinho - MG. 02/08/2023 –

AGIDÊ ALVES SANTANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5F7DD8E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO Nº 16 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DE TERRENO RURAL PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA (CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL)

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e,

· Considerando a necessidade de execução de obras para construção de um campo de futebol, na Comunidade de Vargem;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um pedaço de terreno rural de 1.500 m² (um mil e quinhentos metros quadrados) pertencente a **ESPÓLIO DE VICENTE AMÂNCIO RODRIGUES,** a ser desmembrado de uma área total de 20.0190 ha (vinte hectares), conforme descrição a seguir presente no memorial descritivo:

"Inicia-se a demarcação Partindo do Ponto 01 até ao Ponto 02 com distância de 30,00 metros, margeando a Rodovia LMG 603, daí a noventa graus (90°) a direita com distância de 50 metros encontra-se o Ponto 03, fazendo divisa com terreno remanescente de Espólio de Vicente Amâncio Rodrigues, deste a noventa graus (90°) a direita e com distância de 30,0 metros encontra-se o Ponto 04, fazendo divisa com terreno remanescente de Espólio de Vicente Amâncio Rodrigues, que defletindo noventa graus a direita a direita (90°) e com distância de 50,0 metros encontra-se o ponto inicial Ponto 01, fazendo divisa com terreno remanescente de Espólio de Vicente Amâncio Rodrigues."

Art. 2º - A utilidade pública referida no artigo anterior visa a construção de um campo de futebol, na Comunidade de Vargem, Cônego Marinho/MG.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, através de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, 03 de agosto de 2023.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:87F0FC14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2023.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2713, referente ao Processo Licitatório n° 114/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2023 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGEM BIOQUÍMICA E INSUMOS, COM CESSÃO DE APARELHO EM COMODATO PARA O ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 02 de agosto de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:43DCEC27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2023.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 114/2023, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 33/2023,** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DOSAGEM BIOQUÍMICA E INSUMOS, COM CESSÃO DE APARELHO EM COMODATO PARA O ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 02.534.069/0001-20, situada na AV WASHINGTON RIBEIRO, 200 - - DISTRITO INDUSTRIAL MIGUE - VARGINHA - MG com o valor total de R$ 292.795,70 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Vigência: 02/08/2023 a 02/08/2024.

Congonhal/MG, 02 de agosto de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:583E6BCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2023.

No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo administrativo nº. 0131/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 0012/2023, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.922.286/0001-65, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE TRAZ VALOR, COM IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES E SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA LOCADO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, COM BASE NO ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93. Valor da Contração: R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). Prazo: 12 meses. Dotação Orçamentária: 02.02.04.126.0002.2.001.3390.40.00 – **55.**

Congonhal/MG, 28 de julho de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:660F0B03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93, DA EMPRESA "L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE TRAZ VALOR, COM IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES E SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA LOCADO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 28 de julho de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:34110882

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0131/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL– MG. Processo Nº 0131/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 0012/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação, por inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 AUTORIZO a contratação. Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93, DA EMPRESA "L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE TRAZ VALOR, COM IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DOS SERVIDORES E SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA LOCADO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Contratada: **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA – CNPJ sob o n° 17.922.286/0001-65** – Valor: R$ $ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais),

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:863D38EF

GABINETE
DECRETO N° 3174 DE 03 DE AGOSTO DE 2023 "DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES OFERECIDOS COMO GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "CAMPOS DE SÃO JOSÉ", NO MUNICÍPIO DE CONGONHAL (MG)."

DECRETO N° 3174 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES OFERECIDOS COMO GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "CAMPOS DE SÃO JOSÉ", NO MUNICÍPIO DE CONGONHAL (MG)."

Moisés Ferreira Vaz, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, e o Decreto nº 2338 de 31 de março de 2016;

Considerando que na aprovação do "Loteamento Campos de São José", por meio do Decreto nº 2338 de 31 de março de 2016, foram caucionados lotes.

Considerando o requerimento formulado pelo loteador, STELITA 07 INCORPORADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.716.235/0001-80, representada por seu representante legal, o Senhor Luiz Paulo Pires de Oliveira, inscrito no CPF/MF 079.528.196-07, pleiteando a liberação de 95 (noventa e cinco) lotes caucionados como garantia para execução das obras necessárias no "Loteamento Campos de São José";

Considerando ainda, que o pedido formulado pelo loteador para liberação dos lotes discriminados, e que os mesmos representam percentual inferior as obras de infraestrutura concluídas até a presente data;

Considerando o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil, de que em referido Loteamento já foi concluido, conforme especificados;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam descaucionados os lotes abaixo discriminados, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis na Comarca de Pouso Alegre (MG):

Quadra O:
Lote 19 matricula 99.442
Lote 20 matricula 99.443
Lote 21 matricula 99.444
Lote 22 matricula 99.445
Lote 23 matricula 99.446
Lote 24 matricula 99.447
Lote 25 matricula 99.448
Lote 26 matricula 99.449

Quadra AG:
Lote 17 matricula 99.805
Lote 18 matricula 99.806
Lote 19 matricula 99.807
Lote 20 matricula 99.808
Lote 21 matricula 99.809
Lote 25 matricula 99.813
Lote 27 matricula 99.815
Lote 28 matricula 99.816
Lote 30 matricula 99.818

Quadra AL:
Lote 13 matricula 99.936
Lote 14 matricula 99.937
Lote 15 matricula 99.938
Lote 16 matricula 99.939
Lote 17 matricula 99.940
Lote 20 matricula 99.943
Lote 22 matricula 99.945
Lote 23 matricula 99.946
Lote 24 matricula 99.947
Lote 25 matricula 99.948
Lote 26 matricula 99.949

Quadra AM:
Lote 15 matricula 99.964

Lote 16 matricula 99.965
Lote 17 matricula 99.966
Lote 18 matricula 99.967
Lote 19 matricula 99.968
Lote 20 matricula 99.969
Lote 21 matricula 99.970
Lote 22 matricula 99.971
Lote 24 matricula 99.972
Lote 25 matricula 99.974
Lote 26 matricula 99.975
Lote 27 matricula 99.976
Lote 28 matricula 99.977

Quadra AP:
Lote 01 matricula 100.029
Lote 02 matricula 100.030
Lote 03 matricula 100.031
Lote 04 matricula 100.032
Lote 05 matricula 100.033
Lote 06 matricula 100.034
Lote 07 matricula 100.035
Lote 08 matricula 100.036
Lote 09 matricula 100.037
Lote 11 matricula 100.039
Lote 12 matricula 100.040
Lote 13 matricula 100.041
Lote 14 matricula 100.042
Lote 15 matricula 100.043
Lote 16 matricula 100.044
Lote 17 matricula 100.045
Lote 18 matricula 100.046
Lote 19 matricula 100.047

Quadra AQ:
Lote 01 matricula 100.052
Lote 02 matricula 100.053
Lote 04 matricula 100.055
Lote 05 matricula 100.056
Lote 06 matricula 100.057
Lote 07 matricula 100.058
Lote 08 matricula 100.059
Lote 10 matricula 100.061
Lote 11 matricula 100.062
Lote 12 matricula 100.063
Lote 13 matricula 100.064
Lote 14 matricula 100.065
Lote 15 matricula 100.066
Lote 16 matricula 100.067
Lote 18 matricula 100.069
Lote 19 matricula 100.070
Lote 20 matricula 100.071
Lote 21 matricula 100.072
Lote 22 matricula 100.073

Quadra AR:
Lote 04 matricula 100.077
Lote 05 matricula 100.078
Lote 06 matricula 100.079
Lote 07 matricula 100.080
Lote 08 matricula 100.081
Lote 09 matricula 100.082
Lote 14 matricula 100.087
Lote 15 matricula 100.088
Lote 16 matricula 100.089
Lote 17 matricula 100.090
Lote 18 matricula 100.091
Lote 19 matricula 100.092
Lote 20 matricula 100.093
Lote 22 matricula 100.095
Lote 23 matricula 100.096

Quadra AK:
Lote 09 matricula 99.906

Quadra AO:
Lote 01 matricula 100.003

Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no "caput", fica o Cartório de Registro de Imóveis local devidamente autorizado a proceder o cancelamento das respectivas cauções.

Art. 2º - Mantêm-se caucionados os demais lotes do "Loteamento Campos de São José", registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre (MG).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Congonhal – MG, 03 de agosto de 2023.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:2747C644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Turismo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos permissivos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores, resolvem adjudicar a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023,** realizada no dia 23 de junho de 2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PARQUE DO CRISTO REDENTOR LOCALIZADO NA RODOVIA MG- 464, PRÓXIMO Á ENTRADA DA CIDADE DE CONQUISTA-MG,** e especificações técnicas, planilha orçamentária, e cronograma físico-financeiro, anexo a este edital**.**

EMPRESA VENCEDORA:

JLG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 20.964.952/0001-32

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 229.787,33 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023.

RAFAELA FILIACI STORT
Secretária Municipal de Turismo

ANTÔNIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária Municipal de Turismo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolvem **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS *N.º 003/2023,*** para **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PARQUE DO CRISTO REDENTOR LOCALIZADO NA RODOVIA MG- 464, PRÓXIMO Á ENTRADA DA CIDADE DE CONQUISTA-MG**, e especificações técnicas, planilha orçamentária, e cronograma físico-financeiro, anexo a este edital.

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA:

JLG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 20.964.952/0001-32

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 229.787,33 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

Registra-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023.

RAFAELA FILIACI STORT
Secretária Municipal de Turismo

ANTÔNIO DONIZETI LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:AB376A0E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **ALEX GONÇALVES DA SILVEIRA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR PECCININ LOCALIZADO NO PORTÃO DE ENTRADA PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA-MG.**

VALOR**: O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).**

PRAZO**: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023.**

CONQUISTA/MG, 02 DE AGOSTO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:E5D541B5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **ALEX GONÇALVES DA SILVEIRA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR PECCININ LOCALIZADO NO PORTÃO DE ENTRADA PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA-MG.**

VALOR**: O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).**

PRAZO**: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023.**

CONQUISTA/MG, 02 DE AGOSTO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:C6BA4761

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE BOMBA Nº 059/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE BOMBA Nº 059/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **WS BOMBAS SUBMERSAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE UMA BOMBA CANETA PALITO EXISTENTE NO POÇO ARTESIANO DO CRISTO REDENTOR- RODOVIA MGC -464, BEM COMO A LIMPEZA DO REFERIDO POÇO, ESTIMADA EM 70 METROS DE PROFUNDIDADE, ALÉM DA SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVA BOMBA CANETA PALITO, MONOFÁSICO 220V COM VAZÃO DE 500LTS/HORA, COM TODOS OS CUSTOS DE AQUISIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS, OBEDECIDAS AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO.**

VALOR: **O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023.**

CONQUISTA/MG, 14 DE ABRIL DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:4E770E78

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **DCOR COMERCIO DE TINTAS LTDA**

OBJETO: **ACRÉSCIMO DE 23,73% AO VALOR TOTAL, CONFORME PREVISÃO NO CONTRATO E ART. 65, §1º, LEI 8.666/93.**

VALOR**: R$ 2.658,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). DESSA FORMA, O VALOR INICIAL DO CONTRATO, DE R$ 11.198,80 (ONZE MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 13.856,80 (TREZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.**

CONQUISTA/MG, 03 DE AGOSTO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:5E733B3F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**

OBJETO: **ACRÉSCIMO DE 23,18% AO VALOR TOTAL, CONFORME PREVISÃO NO CONTRATO E ART. 65, §1º, LEI 8.666/93.**

VALOR**: R$2.658,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). DESSA FORMA, O VALOR INICIAL DO CONTRATO, DE R$ 11.198,80 (ONZE MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 13.856,80 (TREZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.**

CONQUISTA/MG, 03 DE AGOSTO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:23B8E036

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**

OBJETO: **ACRÉSCIMO DE 22,96% AO VALOR TOTAL, CONFORME PREVISÃO NO CONTRATO E ART. 65, §1º, LEI 8.666/93.**

VALOR**: R$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS). DESSA FORMA, O VALOR INICIAL DO CONTRATO, DE R$ R$ 8.819,40 (OITO MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PASSA A SER DE R$ 10.844,40 (DEZ MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023.**

CONQUISTA/MG, 03 DE AGOSTO DE 2023.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:F67075A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023. A PMC através da CPL fará realizar licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria e escritório, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas, através das secretarias municipais, discriminadas no anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega dos envelopes, sessão de julgamento no dia **17/08/2023** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 02 de agosto de 2023.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA
Pregoeira Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:AA142D2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº83/2023.

O secretario de Administração e Finanças José Carlos Mota, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, POCESSO ADMINISTRATIVOS Nº88/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº53/2023cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO(ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO Nº36/2023)., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de764.960,00(setecentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA:03/08/2023.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na
aba“Licitações”: :http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:A2B3E34E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023.

O Secretário de Administração e Finanças José Carlos Mota na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, POCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 0088/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO(ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO Nº36/2023)., a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA,para diversos itens Registrados em referência, que totalizou o valor de 390.905,00 (trezentos e noventa mil e novecentos e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” : http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. Administração e Finanças

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:DFB9F969

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 44/2023

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. Samuel Barreto, S/N°, nesta cidade, CEP: 39.340-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.680.672/0001-28, neste ato representado pelo Secretário de Adm. e Finanças, Sr. **José Carlos Mota**, vem por meio do presente, comunicar a**RESCISÃO PARCIAL** da **Ata de Registro de Preço N° 44/2023** referente**Processo Licitatório N.º54/2023 – Pregão Presencial N.º 36/2023.**

Justificativa: Justifica-se a rescisão da ata em comum acordo entre as partes.

Coração de Jesus/MG, 20 de Junho de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. de Adm. e Finanças

ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Empresa

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:C3E3D0A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo : 86 / 2023
Nº. 52
Modalidade: Pregão Presencial (10.520/02)
Data: 27/07/23
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESORIA TECNICA EM ACOMPANHAMENTO AMPLO JUNTO AO SETOR DE CONVENIOS ABRAGENDO TODOS OS CONVENIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, DESDE A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO, ABRANGENDO TODOS OS CONVENIOS DA ESFERA FEDERAL,ESTADUAL (CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO).

O secretário de administração e finanças JOSÉ CARLOS MOTA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: CRISTIANE SANTOS ROCHA 05758065676					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	12,0000	Mes	42936 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ACOMPANHAMENTO AMPLO JUNTO AO SETOR DE CONVÊNIOS, (CSR)	250,0000	3000,00
Valor Total:				**3.000,00**	

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretário De Adm E Finanças

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:EC6CF5B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 81/2023

Contrato nº 81/2023 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG –

Contratado: CRISTIANE SANTOS ROCHA 05758065676.

Licitação: Processo Administrativo 86 – Modalidade: Pregão Presencial N° 52

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESORIA TECNICA EM ACOMPANHAMENTO AMPLO JUNTO AO SETOR DE CONVENIOS ABRAGENDO TODOS OS CONVENIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, DESDE A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO, ABRANGENDO TODOS OS CONVENIOS DA ESFERA FEDERAL,ESTADUAL (CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO).

Vigência 27/07/2023 até 27/07/2024 –

Valor global: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 27 de Julho de 2023.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec.mun. de Adm e Finanças

CRISTIANE SANTOS ROCHA 05758065676
Contratada

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:4B89C798

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 167, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Prefeito de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº. 01/2022, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO a Portaria Nº156/2023, que divulga o Resultado da Avaliação da Comprovação a dos candidatos aprovados para o cargo no processo seletivo público simplificado nº. 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados na lista de espera para o cargo de Agente de Combate ás Endemias – ACE, para Avaliação Clínica Ocupacional e entrega de documentos de comprovação na área de atuação conforme selecionado na inscrição.

Art. 2º - O candidato convocado para o cargo de Agente de Combate ás Endemias (ACE) deverá, previamente, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, bairro Sagrada Família, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min, a fim de apresentar a documentação necessária conforme Edital.

Art. 3° - A Secretaria de Saúde deverá entrar em contato com os candidatos da lista de espera conforme anexo único, para Avaliação Clínica Ocupacional, que será realizado conforme descrito:

DATA: 03/08/2023 (quinta feira)
HORÁRIO: 16:00 Hs
LOCAL: SESP: Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Coração de Jesus

Art. 4º - Após a conclusão da Avaliação Clínica Ocupacional, nos termos do artigo anterior, o candidato deverá comparecer perante o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, Bairro Sagrada Família de Coração de Jesus, nos períodos de **03 a 09/08/2023** e deverá apresentar obrigatoriamente original e cópia dos seguintes documentos:

I. Registro Geral - RG;
II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III. Título de Eleitor;
IV. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
V. Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
VI. Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de que não é inscrito, a ser lavrada de próprio punho;
VII. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
VIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores acompanhado de CPF;
IX. Comprovante de Residência referente ao último mês;
X. 01 (uma) foto 3X4;
XI. Declaração de que exerce ou não outro cargo, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República;
XII. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.
XIII. Laudo Médico emitido pela Perícia Oficial;
XIV. Histórico Escolar ou outro comprovante de escolaridade.

Art. 5º - O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no artigo 4º desta Portaria, bem como deixar de atender os requisitos constantes na Lei Municipal nº. 072, de 25 de Novembro de 1991 e na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, ficará impedido de firmar contrato com o Município de Coração de Jesus.

Art. 6º - As situações não abarcadas por esta Portaria serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas, se necessário, à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 03 de Agosto de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito de Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:28FAE129

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo fará realizar licitação exclusiva para ME/EPP e equiparadas, na modalidade Pregão Presencial nº 020/23, P.A. nº 75/23, do tipo menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **aquisição de equipamentos de ar condicionado digital inverter, 12.000 BTU´s, quente/frio, 220V, em atendimento ao Hospital Municipal São Vicente de Paulo**. Credenciamento: 16/08/23 às 08h00min. Abertura: 16/08/23 às 08h10min. Edital: www.hmsvp.mg.gov.br.

Coração de Jesus, 03 de agosto de 2023.

ADAUTON ANTÔNIO DE MATTOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:5587A442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA CONJUNTA NO 01, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR INATIVO QUE ESPECIFICAS, PELOS MOTIVOS QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG e o Presidente do PREV DANTA, autarquia municipal responsável pelo RPPS no âmbito da Administração Pública do Município de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que no mês de junho deste ano de 2023 foi realizado o pagamento à conta do tesouro municipal, por intermédio do PREV DANTA, com valor majorado de R$ 4.595,66 para 6.988,79, em favor do servidor inativo José Antônio Costa;

Considerando que referido servidor inativo foi admitido junto ao Município de Córrego Danta em período anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição da República de 1988 não pode ser reenquadrado em novo plano de cargos, carreiras e remuneração, conforme decisão tomada no julgamento do Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) 1306505, com repercussão geral (Tema 1157), na sessão virtual encerrada em 25/3/23;

Considerando que este entendimento vale, também, para beneficiados pela estabilidade excepcional do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e que esta regra não prevê o direito à efetividade, garantia inerente aos servidores admitidos mediante concurso público;

Considerando que no referido recurso extraordinário com repercussão geral, seguindo a jurisprudência do STF, restou assentado que situações flagrantemente inconstitucionais não podem ser consolidadas pelo decurso do tempo;

Considerando que a situação funcional do servidor em questão não induz aos mesmos direitos e garantias assegurados aos servidores aprovados em concurso público;

Considerando que a Administração Pública deve primar pela segurança jurídica e pelo zelo para com a *res publica*;

Considerando o princípio da autotutela da Administração Pública Municipal, fundado na Súmula 473, do STF,

RESOLVEM:

Art. 1o. Proceder à suspensão da complementação do provento de aposentadoria do servidor inativo José Antônio Costa, implementada no mês de junho de 2023.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior o valor do provento de aposentadoria do referido servidor a partir do mês de julho de 2023 corresponderá àquele praticado no mês de maio de 2023, qual seja, R$ 4.595,66.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos incidentes sobre o pagamento do provento do mês de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 03 de agosto de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV DANTA

"É vedado o reenquadramento, em novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, de servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, mesmo que beneficiado pela estabilidade excepcional do artigo 19 do ADCT, haja vista que esta regra transitória não prevê o direito à efetividade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e decisão proferida na ADI 3609"

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8FE6199D

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA NO 46/2023 DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR INATIVO QUE ESPECIFICA, PELOS MOTIVOS QUE MENCIONA

O Presidente do PREV DANTA, autarquia municipal responsável pelo RPPS no âmbito da Administração Pública do Município de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que no mês de junho deste ano de 2023 foi realizado o pagamento dos proventos de aposentadoria com valor majorado de R$ 3.458,97, para R$ 5.260,18, em favor da servidora inativa **Neiva Marta da Silva Feitosa**;

Considerando que referida servidora inativa foi admitida junto ao Município de Córrego Danta em período anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição da República de 1988 não pode ser reenquadrado em novo plano de cargos, carreiras e remuneração, conforme decisão tomada no julgamento do Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) 1306505, com repercussão geral (Tema 1157), na sessão virtual encerrada em 25/3/23;

Considerando que este entendimento vale, também, para beneficiados pela estabilidade excepcional do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e que esta regra não prevê o direito à efetividade, garantia inerente aos servidores admitidos mediante concurso público;

Considerando que no referido recurso extraordinário com repercussão geral, seguindo a jurisprudência do STF, restou assentado que situações flagrantemente inconstitucionais não podem ser consolidadas pelo decurso do tempo;

Considerando que a situação funcional do servidor em questão não induz aos mesmos direitos e garantias assegurados aos servidores aprovados em concurso público;

Considerando que a Administração Pública deve primar pela segurança jurídica e pelo zelo para com a *res publica*;

Considerando o princípio da autotutela da Administração Pública Municipal, fundado na Súmula 473, do STF,

RESOLVE:

Art. 1o. Proceder à suspensão da complementação do provento de aposentadoria da servidora inativa Neiva Marta da Silva Feitosa, implementada no mês de junho de 2023.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior o valor do provento de aposentadoria da referida servidora a partir do mês de julho de 2023 corresponderá àquele praticado no mês de maio de 2023, qual seja, R$ 3.458,97.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos incidentes sobre o pagamento do provento do mês de julho de 2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREV DANTA, 03 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV Danta

"É vedado o reenquadramento, em novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, de servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, mesmo que beneficiado pela estabilidade excepcional do artigo 19 do ADCT, haja vista que esta regra transitória não prevê o direito à efetividade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e decisão proferida na ADI 3609"

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F37B129C

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA NO 45/2023 DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR INATIVO QUE ESPECIFICA, PELOS MOTIVOS QUE MENCIONA

O Presidente do PREV DANTA, autarquia municipal responsável pelo RPPS no âmbito da Administração Pública do Município de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que no mês de junho deste ano de 2023 foi realizado o pagamento dos proventos de aposentadoria com valor majorado de R$ 3.979,06, para R$ 6.051,10, em favor da servidora inativa **Eliana Vieira de Freitas**;

Considerando que referida servidora inativa foi admitida junto ao Município de Córrego Danta em período anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição da República de 1988 não pode ser reenquadrado em novo plano de cargos, carreiras e remuneração, conforme decisão tomada no julgamento do Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) 1306505, com repercussão geral (Tema 1157), na sessão virtual encerrada em 25/3/23;

Considerando que este entendimento vale, também, para beneficiados pela estabilidade excepcional do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e que esta regra não prevê o direito à efetividade, garantia inerente aos servidores admitidos mediante concurso público;

Considerando que no referido recurso extraordinário com repercussão geral, seguindo a jurisprudência do STF, restou assentado que situações flagrantemente inconstitucionais não podem ser consolidadas pelo decurso do tempo;

Considerando que a situação funcional do servidor em questão não induz aos mesmos direitos e garantias assegurados aos servidores aprovados em concurso público;

Considerando que a Administração Pública deve primar pela segurança jurídica e pelo zelo para com a *res publica*;

Considerando o princípio da autotutela da Administração Pública Municipal, fundado na Súmula 473, do STF,

RESOLVE:

Art. 1o. Proceder à suspensão da complementação do provento de aposentadoria da servidora inativa Eliana Vieira de Freitas, implementada no mês de junho de 2023.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior o valor do provento de aposentadoria da referida servidora a partir do mês de julho de 2023 corresponderá àquele praticado no mês de maio de 2023, qual seja, R$ 3.979,06.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos incidentes sobre o pagamento do provento do mês de julho de 2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREV DANTA, 03 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV DANTA

"É vedado o reenquadramento, em novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, de servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, mesmo que beneficiado pela estabilidade excepcional do artigo 19 do ADCT, haja vista que esta regra transitória não prevê o direito à efetividade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e decisão proferida na ADI 3609"

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F5A66000

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA NO 44/2023 DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR INATIVO QUE ESPECIFICA, PELOS MOTIVOS QUE MENCIONA

O Presidente do PREV DANTA, autarquia municipal responsável pelo RPPS no âmbito da Administração Pública do Município de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que no mês de junho deste ano de 2023 foi realizado o pagamento dos proventos de aposentadoria com valor majorado de R$ 2.532,74, para R$ 3.778,06, em favor da servidora inativa **Dalila Garcia de Azevedo**;

Considerando que referida servidora inativa foi admitida junto ao Município de Córrego Danta em período anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição da República de 1988 não pode ser reenquadrado em novo plano de cargos, carreiras e remuneração, conforme decisão tomada no julgamento do Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) 1306505, com repercussão geral (Tema 1157), na sessão virtual encerrada em 25/3/23;

Considerando que este entendimento vale, também, para beneficiados pela estabilidade excepcional do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e que esta regra não prevê o direito à efetividade, garantia inerente aos servidores admitidos mediante concurso público;

Considerando que no referido recurso extraordinário com repercussão geral, seguindo a jurisprudência do STF, restou assentado que situações flagrantemente inconstitucionais não podem ser consolidadas pelo decurso do tempo;

Considerando que a situação funcional do servidor em questão não induz aos mesmos direitos e garantias assegurados aos servidores aprovados em concurso público;

Considerando que a Administração Pública deve primar pela segurança jurídica e pelo zelo para com a *res publica*;

Considerando o princípio da autotutela da Administração Pública Municipal, fundado na Súmula 473, do STF,

RESOLVE:

Art. 1o. Proceder à suspensão da complementação do provento de aposentadoria da servidora inativa Dalila Garcia de Azevedo, implementada no mês de junho de 2023.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior o valor do provento de aposentadoria da referida servidora a partir do mês de julho de 2023 corresponderá àquele praticado no mês de maio de 2023, qual seja, R$ 2.532,74.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos incidentes sobre o pagamento do provento do mês de julho de 2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREV DANTA, 03 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV DANTA

"É vedado o reenquadramento, em novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, de servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, mesmo que beneficiado pela estabilidade excepcional do artigo 19 do ADCT, haja vista que esta regra transitória não prevê o direito à efetividade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e decisão proferida na ADI 3609"

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5EEF7100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2023

"Nomeia o servidor que menciona"

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 75 inciso VI da Lei orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que hospeda no Plano de Cargos e Salários, o cargo de **Chefe de Oficina** provimento Comissionado;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos Comissionado é de livre nomeação e exoneração, posto que seja demissível "ad nutum";

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr**. **Josimar Veloso Viana**, portadora do documento de CPF: 055.286.176-69, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **Chefe de Oficina.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 1º de agosto de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:8BDB2566

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2023

"Nomeia o servidor que menciona"

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 75 inciso VI da Lei orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que hospeda no Plano de Cargos e Salários, o cargo de **Coordenador de Obras** de provimento Comissionado;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos Comissionado é de livre nomeação e exoneração, posto que seja demissível "ad nutum";

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr**. **Altino Rosa de Souza**, portador do documento de CPF: 035.992.046-24, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **Coordenador de Obras.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 1º de agosto de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:3C60E708

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA PMCO Nº 18/2021, DECORENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021, CREDENCIAMENTO Nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI– Extrato de 3º termo aditivo ao contrato Nº 19/2021, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e PAULO CEZAR NASCIMENTO DE OLIVERIA. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores dos preços contratados em virtude de reequilíbrio econômico-financeiro, passando estes a serem de R$4,93(quatro reais e noventa e três centavos) por quilômetro efetivamente rodado. **Data da assinatura**: 03/04/2023.

Cristiano Otoni, 03/08/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:E4D82663

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA PMCO Nº 19/2021, DECORENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021, CREDENCIAMENTO Nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI– Extrato de 3º termo aditivo ao contrato Nº 19/2021, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e JORGE RAMALHO DA CUNHA. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores dos preços contratados em virtude de reequilíbrio econômico-financeiro, passando estes a serem de R$4,93(quatro reais e noventa e três centavos) por quilômetro efetivamente rodado. **Data da assinatura**: 03/04/2023.

Cristiano Otoni, 03/08/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:AD42FA9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA PMCO Nº 18/2021, DECORENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021, CREDENCIAMENTO Nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI– Extrato de 2º termo aditivo ao contrato Nº 19/2021, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e PAULO CEZAR NASCIMENTO DE OLIVERIA. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula – Da vigência", passando este a viger até 02/04/2024 podendo vir a rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento. **Data da assinatura**: 03/04/2023.

Cristiano Otoni, 03/08/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:CEBEF9C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA PMCO Nº 19/2021, DECORENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021, CREDENCIAMENTO Nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI– Extrato de 2º termo aditivo ao contrato Nº 19/2021, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e JORGE RAMALHO DA CUNHA. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula – Da vigência", passando este a viger até 02/04/2024 podendo vir a rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento. **Data da assinatura**: 03/04/2023.

Cristiano Otoni, 03/08/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5E5D3577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 084/2023 - ADESÃO Nº 008/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022 – MUNICÍPIO DE ITABIRINHA/MG

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, com base na Tabela RENEM, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência anexo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022 – MUNICÍPIO DE ITABIRINHA; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Contratual: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
Dotações Orçamentárias: 02.09.02.10.302.1005.2298.4.4.90.52.00.2.621.000.0000-1194 – 02.09.02.10.301.1003.2110.4.4.90.52.00.2.600.000.0000-656. Valor: R$138.130,62.
Data: 19/07/2023. FORNECEDOR: LÍDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP – CNPJ: 38.007.528/0001-65.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0490B892

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 051/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

Objeto: Altera a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, para alteração do valor total do contrato, considerando a correção realizada nos valores dos itens 1.5.1 e 1.16.1 das planilhas orçamentárias licitadas, de acordo com o solicitado através do Ofício nº 713/2023 – SEC.OBRAS. Impacto Financeiro Redutor: R$135,81 – Data: 31/07/2023 – Parte: CLOLDY & COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 21.693.399/0001-03.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9255A912

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 PARA ADESÃO/CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº335/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2022, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização viária horizontal, conforme Termo de Referência anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 290/2022; para atender as necessidades da Assessoria de Assuntos Estratégicos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Contratual: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2023. Dotação Orçamentária:
02.13.01.26.452.2717.2086.3.3.90.39.00.2.500.000.0000-1165. Valor: R$848.292,50. Data: 03/08/2023. FORNECEDOR: URBAVIA SINALIZAÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 38.382.996/0001- 10.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI -
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DA46D8E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 001/2017 DE VEICULO AUTOMOTOR

PARTES: Hospital Imaculada Conceição e o Município de Curvelo. – OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o comodato de veículo automotor emprestado pelo Hospital Imaculada Conceição ao Município de Curvelo, a título precário e gratuito, sendo 1 veículo tipo Caminhonete/Ambulância, 2016, chassi 9BD22315UG2042054 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo aditivo será de 12 meses, contados a partir da assinatura deste instrumento. – DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:94B9A7A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
02/08/23	62525-6 - Fundeb	R$ 3.127,68
03/08/23	77659-9 - FMS Custeio SUS	R$ 1.942.337,39

Curvelo, 03 de agosto de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E18430C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 317/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 049/2023. Objeto: contratação de apresentações musicais nas feiras do Largo Dom João e outros eventos durante os meses de janeiro a julho de 2023. Procedimento de origem: Processo Licitatório nº 029/2019, Chamamento Público nº 001/2019. Fundamentação legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Contratados:

JÚNIO DA SILVA SANTOS	R$1350,00
GEREMIAS PAULO FERREIRA	R$870,00
PAULO HENRIQUE ARAUJO	R$870,00
JAIRO MIRANDA ROCHA	R$580,00
ANA LUIZA DIAS BORGES	R$580,00
GERALDO ROBERTO ALVES PEREIRA	R$450,00
JOANNE FERNANDES PEREIRA	R$450,00
JOYCE AMANDA DOS SANTOS	R$450,00
ROMARIO MATEUS DIAS	R$450,00
LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA	R$450,00
DEISE NEMICA DA LUZ	R$450,00
ANGÉLICA APARECIDA DE ASSIS	R$450,00
JOSE LEONARDO FERREIRA	R$290,00
JOSE CIRILO LEITE	R$290,00

Valor total R$ 7.980,00

Diamantina, 02 de agosto de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7B7F9658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE PREGÃO Nº022/2023

A Prefeitura municipal de Dionísio vem a público informar o extrato do Pregão presencial SRP 022/2023, objeto: aquisição de toner para impressoras, data da sessão 17/08/2023 às 9h. Mais informações no setor de Licitações, no site www.dionisio.mg.gov.br ou pelo (31) 3858-1202.

Dionísio, 03/08/2023

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jacson Lourenço Silva Castro
Código Identificador:640BE791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 12/2021

CONTRATANTE: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF, sob nº. 20.949.285/0001-19 com sede na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu Diretor Geral Lucas Vivas Pereira, portador do documento de identidade nº 13.997.796 E CPF:109.089.976-98.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A, Inscrito no CNPJ sob nº. 02.558.157/0001-62, e Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, com sede a Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, em São Paulo/SP, tendo neste ato os seguintes representantes: Sr. Cristiano Veloso Souza Mendes, casado, Administrador de Empresas, CPF 037.204.176-03, RG- MG-6076799 SSP/MG, Cargo Gerente de Vendas, a Srª. Carlota Braga de Assis Lima, casada, Administradora de Empresas, CPF 613.174.201-44, RG – 630486 SSP/DF, Cargo Gerente de Vendas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO, o acréscimo de 25% no quantitativo inicial do objeto contratual, em conformidade com o art.81, parágrafo 1º da Lei Federal 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – O presente TERMO DE ADITAMENTO é parte integrante do Processo Licitatório nº 050/2021 – Dispensa de Licitação nº 043/2021 - Contrato nº 012/2021, sendo o mesmo regido por todas cláusulas e disposições do Contrato em referência.

Por estarem certos e ajustados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de testemunhas.

Divinópolis, 28 de junho de 2.023.

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral da EMOP

TELEFÔNICA BRASIL S/A
Contratada

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CA8E7239

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

REFERÊNCIA: AGOSTO e SETEMBRO - 2023
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Diogo Alves Pereira	Exercerá a função de Engenheiro Civil na Secretaria Municipal de Educação.	Atendimento à demanda de elaboração de projetos de fundação/estrutura de construção de banheiros PNE. Planilha de orçamento/cronograma de unidades escolares.	Agosto e Setembro 2023
Marianna Santos Bulhões	Exercerá a função de Engenheira Civil na Secretaria Municipal de Educação.	Atendimento à demanda de planilha de orçamento/cronograma da cobertura de quadra de unidades escolares.	Agosto e Setembro 2023
Caroline Oliveira Bruzigues	Exercerá a função de arquiteta na Secretaria Municipal de Educação.	Atendimento à demanda de elaboração de projetos arquitetônicos das unidades escolares.	Agosto e Setembro 2023
Juan Pablo Limas de Souza	Exercerá a função de Engenheiro Civil na Secretaria Municipal de Educação.	Atendimento à demanda de elaboração de projetos para construção de Projetos drenagem pluvial, projeto elétrico, planilha de orçamento/cronograma de unidades escolares .	Agosto e Setembro 2023
Emily Garcia Camargos	Exercerá a função de Engenheira Civil.	Atendimento á demanda de elaboração de memorial descritivo de unidades escolares.	Agosto e Setembro 2023

IRACEMA SILVA SOUSA
Gerente de Planejamento/RH/SEMED

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E42C7B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 153 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
194º	MARIZA CECÍLIA DA ROCHA ADAMI	Não manifestou interesse na vaga.
195º	BÁRBARA GOMES FERNANDES	Não comprovou a pontuação de acordo com a inscrição

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F15BB074

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 187 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
200º	ÂNGELA CAROLINA GONTIJO MEIRA
201º	RENATA APARECIDA RICARDO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C7AB0AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 25 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
14º	SAMUEL PENCHEL ALVARENGA TEIXEIRA	Não manifestou interesse na vaga.
15º	DÉBORA MILENE DINIZ	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C3A97E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 31 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
16º	RAFAELA ARAUJO LISBOA
17º	ANNA LETHÍCIA DOS SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D78FFE54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO AUDITOR - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1°	MARIA CRISTINA VIEGAS CANÇADO
2°	GUILHERME OTÁVIO VARINO CORNELIO
3°	OTTO MÜLLER SILVA LOPES

MÉDICO SUPERVISOR HOSPITALAR - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1°	JORGE HENRIQUE COSTA RIBEIRO
2°	ICARO WIERMANN BRAGA
3°	DAN REUTER FERRAZ DE ARAÚJO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11F8A71D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 09 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
26º	VALERIA DE SOUSA GONCALVES	Não manifestou interesse na vaga.
35º	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	Não manifestou interesse na vaga.
38°	JAQUELINE DANIELA DA SILVA AMORIM	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:590E9CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 11 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
39º	REGINA RODRIGUES DA SILVA
40º	ELIANE FARIA DE ALMEIDA MIRANDA
41º	LUCIANA SANTOS ALVES
42º	EROS AUGUSTO BUENO ALVIM

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4CCB4E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 10 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
10º	KENIA CRISTINA GOMES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7EB903E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 12 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
39º	FABIANA APARECIDA RODRIGUES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D7210F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de retificação do edital SECULT 004/2023 cujo objeto é Chamamento Público para a credenciar DJ, bandas e músicos, para prestação de serviços de execução musical e entretenimento em eventuais e futuros eventos da Secretaria de Cultura, com inscrições abertas entre os a 11 de agosto de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, sendo o primeiro destes eventos o Desfile de Moda de encerramento da Semana da Moda 2023, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2023, das 18h às 23:59, no estacionamento do DIVISHOP, no Bairro Bom Pastor em Divinópolis, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL,** acrescentando:

· **Onde lê-se:** 7.1 - O valor para apresentação de banda/conjunto local é de R$8.000,00 (dez mil reais).

· **Leia-se:** 7.1 - O valor para apresentação de banda/conjunto local é de R$8.000,00 (oito mil reais).

Demais condições permanecem inalteradas.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9CE4FED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 550/2023

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Anexo VII da Lei nº. 6.655, de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019, de 14 de Outubro de 2019, e considerando a portaria de transferência nº. 160/2023, datada de 02/08/2023, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 30% (**Motorista Gabinete**) à servidora **BIANCA RUMIKO KAI**, matrícula 9903976-0, detentora do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, ***pelo período de 18/07/2023 a 01/08/2023.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B94EFD57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de retificação do edital SECULT 004/2023 cujo objeto é Chamamento Público para a credenciar DJ, bandas e músicos, para prestação de serviços de execução musical e entretenimento em eventuais e futuros eventos da Secretaria de Cultura, com inscrições abertas entre os a 11 de agosto de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, sendo o primeiro destes eventos o Desfile de Moda de encerramento da Semana da Moda 2023, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2023, das 18h às 23:59, no estacionamento do DIVISHOP, no Bairro Bom Pastor em Divinópolis, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL, acrescentando:

• Onde lê-se: 7.1 - O valor para apresentação de banda/conjunto local é de R$8.000,00 (dez mil reais).
• Leia-se: 7.1 - O valor para apresentação de banda/conjunto local é de R$8.000,00 (oito mil reais).
Demais condições permanecem inalteradas.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4F5D884

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 163/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

A Sra. Michele Aparecida Costa Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015 e alterado pelo Decreto 14.501/2021, de 19 de julho de 2021;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 05 (cinco) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horários das reuniões do mês de **AGOSTO/2023** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
03/08/2023	9h
09/08/2023	9h
16/08/2023	9h
23/08/2023	9h
30/08/2023	9h

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de agosto de 2023

MICHELE APARECIDA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AFFA9CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE

No dia 02 de agosto de 2023, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **JOANA SANTOS COSTA** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **Assistente Social, com carga horária de 100 horas mensais,** por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 15.701 de 06/06/2023, publicado em 13/06/2023.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C5E58AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

A Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS), no uso de suas atribuições institucionais, informa a intenção de celebrar parceria, através de procedimento de inexigibilidade de chamamento público, previsto no art. 31 da Federal nº 13.019/2014, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, em especial ao art. 6º-B que prevê que as proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Sistema Único da Assistência Social (SUAS), respeitadas as especificidades de cada ação.
Considerando a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que organiza os serviços do SUAS por níveis de complexidade e prevê entre os Serviços de Proteção Social Básica, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
Considerando o SUAS instituído pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que tem como objetivo garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.
Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.
Considerando a Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Considerando a Portaria nº 04/2021-SEMAS, que estabelece o regulamento de credenciamento para organizações da sociedade civil de assistência social para a consecução de serviços, programas ou projetos de assistência social a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), considerando o inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e diretrizes trazidas pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 21, de 24 de novembro de 2016.
Considerando o disposto no Parecer Técnico Nº 30/2023-SEMAS, que se pronunciou de forma favorável a celebração e a formalização do termo de colaboração.
A Secretaria Municipal de Assistência Social pretende realizar procedimento de inexigibilidade de chamamento público, previsto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Obras Sociais Missão Maria de Nazaré, inscrita no CNPJ nº 09.510.849/0001-80, cujo objeto é a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade.
Dentro da Política Nacional de Assistência Social, a Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade e exclusão social, privação de acesso à renda ou serviços públicos e fragilização de vínculos afetivos.
Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada através da Resolução nº 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um dos serviços da Proteção Social Básica voltado para o atendimento da população em vulnerabilidade e risco social. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).
O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.
Neste contexto é fundamental que o SCFV seja realizado em um espaço físico adequado, de maneira a estimular a convivência, a socialização e a integração entre os usuários e os profissionais responsáveis por sua condução. Além disso, é fundamental que o mesmo seja ofertado em territórios vulneráveis, onde se faça necessário a existência de uma rede de proteção social de assistência social.
Conforme planejamento da política municipal de assistência social se faz necessário a expansão dessa oferta na região Noroeste, visando atender especialmente usuários residentes dos bairros Candelária, Fonte Boa, Jardim das Oliveiras e Dom Cristiano.
Conforme dados do CECAD, consultado em 01/08/2023, residindo nestes bairros existem atualmente 263 crianças e adolescentes com cadastro regular no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO). Após visitas realizadas nos referidos bairros foi identificado um imóvel adequado para a oferta do SCFV, que conta com salas que possibilitam a realização de oficinas, atividades administrativas, cozinha para preparo de refeições, banheiros, quadra esportiva etc. Este imóvel está sob a responsabilidade das Obras Sociais Missão Maria de Nazaré.
Em que pese o chamamento público tratar-se de procedimento obrigatório para parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, disciplinado pela Lei Federal nº 13.019/2014, o mesmo ordenamento jurídico também excetua a sua necessidade, conforme disposto no art. 31 da referida Lei, cuja transcrição esta a seguir:
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...].
Além das Obras Sociais Missão Maria de Nazaré ter a sua disposição imóvel adequado para a oferta do SCFV, a instituição possui experiência na execução de atividades na área de assistência social, em especial ao atendimento de crianças e adolescentes. A instituição foi constituída em 02 de janeiro de 2008, possuindo objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.
A OSC possui experiência prévia no desenvolvimento de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social, demonstrando boa execução de projetos e serviços, bem como a apresentação regular das prestações de contas e saneamento de todos os pontos de questionamentos eventualmente a ela destacados.
A OSC manifestou interesse em realizar a execução do Serviço e apresentou a documentação requisitada. A equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social realizou o exame formal do atendimento, pela instituição, dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais.
A instituição comprovou ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3° da Lei Nº 8.742/1993, estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e com cadastro ativo no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), atendendo os requisitos previstos do art. 2º da Resolução 21/2016 CNAS. Ressaltamos também que a instituição é credenciada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, estando apta para a consecução de serviços, programas ou projetos de assistência social.
A presente proposição, além de garantir a oferta de serviços socioassistenciais regulamentados a público vulnerável, contribui para a redução das violações de direitos, seus agravamentos ou reincidência. Possibilita ainda, aos atendidos benefícios relacionados à segurança de acolhida, do convívio ou vivência familiar, comunitária e social e de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.
Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.
Essa publicação visa atender à Lei Federal nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 dias para impugnação desta justificativa, a contar da data de sua publicação. A impugnação deverá ser entregue, por escrito, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada à Rua Lincoln Machado, nº 59, Centro.

Divinópolis, 03 de agosto de 2.023.

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social Políticas Sobre Drogas, Direitos Humanos Habitação de Interesse Social Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9B288D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONVOCAÇÃO 137 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
216º	ELOÍSA APARECIDA TEIXEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 03 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7251B438

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 154 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
198º	AMANDA FERREIRA DE FARIA MAIA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 03 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4702FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 188 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
202º	REGINALDO JOSÉ UMBELINO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 03 de agosto de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7237F664

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 161/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as especificidades da implantação do novo Sistema de Gestão, e a necessidade de manutenção, suporte e apoio tecnológico para toda a Rede Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de atendimento das unidades escolares nos dois turnos de escolarização, atuando no suporte técnico e formação para os servidores, quanto ao uso do Sistema de Gestão Educacional;

Considerando solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, através do OFÍCIO SEMED-GPLAN/RH Nº. 928/2023.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, como previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, aos servidores conforme discriminado abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
9901569-5	ANDERSON APARECIDO NUNES	Técnico em Informática	01/08/2023 a 31/12/2023
0202281-0	CARLOS AUGUSTO FARIA MARTINS	Técnico Escolar	01/08/2023 a 31/12/2023
9901753-6	MAURICIO GONCALVES DA SILVA	Técnico em Informática	01/08/2023 a 31/12/2023
9902783-0	WEVERSON CLAUDIO CONCEICAO	Técnico em Informática	01/08/2023 a 31/12/2023

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0DB2CA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 0549/2023 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **NATALIA SANTOS,** contratada para exercer o cargo de Dentista PSF, matriculada sob o nº 9904208-0, **com efeitos retroativos a 20/07/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2ED6DEEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMDES Nº 13 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

COMISSÃO AVALIADORA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS, BEM COMO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES, INSTITUTOS, ONGs E ENTIDADES ORGANIZADORAS DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DA FEIRA ESSÊNCIA GASTRONÔMICA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, no uso de suas atribuições legais, na forma 7.1 do edital de chamamento público n° 24/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo identificadas para comporem a comissão de avaliação para recebimento, abertura, análise e avaliação dos documentos encaminhados via formulário eletrônico, bem como julgamento e classificação das propostas da chamada pública para seleção de organizadora de evento com interesse em organizar a FEIRA ESSÊNCIA GASTRONÔMICA, evento itinerante da Prefeitura de Divinópolis, organizado por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo para fortalecer e promover produtores e produtos locais no município de Divinópolis/MG.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES – PRESIDENTE
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

GRACIELA CAPUTO RESENDE - MEMBRO
Diretora de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial

EWERTON CARLOS DA SILVA – MEMBRO
Assessor de Fomento Econômico e Turismo

LUCAS SILVEIRA SANTOS – MEMBRO
Coordenador Administrativo

Art. 2° A presente comissão fica encarregada de receber, abrir, analisar, avaliar, julgar e classificar as propostas e documentos de habilitação das instituições interessadas na organização do evento FEIRA ESSÊNCIA GASTRONÔMICA no município de Divinópolis/MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis-MG, 03 de agosto de 2023.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54EB164D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 192/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis para construção da Unidade Básica de Saúde Jardinópolis no município de Divinópolis/MG. Participaram do certame: PMMX Engenharia Ltda, Tri Engenharia Ltda, RR Distribuidora e Construtora Ltda, Construtora Ouro Minas Ltda, Construtora WBF Eireli, Espaço 3 Arquitetura e Engenharia Ltda e MCM Empreendimentos Eireli EPP. A sessão foi suspensa e a documentação enviada para análise da seara técnica. A ata em seu inteiro teor encontra-se disponível no site: www.divinópolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 03 de agosto de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES –
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E98DEBD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 552/2023

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para o servidor **JASMASSON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 9703046-5, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, Grau Hierárquico 13, Grupo A, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrado no nível 27, **com efeitos a partir de 02/10/2023,** devido à aposentadoria desse comunicada através do Ofício DIVIPREV 0627/2023 GERBEN, conforme Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de agosto de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4CC4362D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CT 007/2022 – PL 330/2022 –

Quasar Desenvolvimento de Sistemas Inteligentes de Gestão Ltda. Por força do art. 65, § 8°, da Lei Federal 8666/93, acrescenta a Subcláusula 4.8 à Cláusula Quarta – Do Pagamento do Contrato supracitado, com a seguinte redação: 4.8 Quando do pagamento, será efetuada as retenções tributárias previstas nas legislações aplicáveis, inclusive, nos termos no que dispõe o Decreto Municipal n° 15.680/23 e 4.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidas por aquele regime. Ass: 27/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5CF04960

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO TA 02/2023, CT 034/2022, PL 403/2022.

Contratada: Construtora Melo Rodrigues. Objeto: Readequação da planilha orçamentária por meio dos ajustes quantitativos dos serviços, referente à inclusão de novo serviço, acréscimo e decréscimo de quantitativos de projetos à realidade da obra no intuito de garantir maior eficiência e plena funcionalidade do serviço. Das alterações houve um acréscimo de R$ 179.402,11, representando um percentual de 10,32% do valor inicial do contrato e um decréscimo de R$ 2.817,41 representando um percentual de 0,16%, passando o valor contratual para R$ 1.889.672,47; Prorrogação do prazo até 22/12/2023, Conforme Lei Federal 8.666/93, Letras “a” e “b” do inciso I do artigo 65 para respaldar as modificações do projeto e suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; em função de adequações quantitativas; parágrafo 3° do artigo 65, pois ocorreu à necessidade da inclusão de preço unitário inicialmente não contemplado, esses foram fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo; Prorrogação conforme Artigo 57, inciso I. Ass: 02/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CEC690F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

Conveniado: Ntflex Ind. Com. De Artigos Toucador e Higiene Ltda, CNPJ 04.061.282/0001-98. Objeto: Adoção da área de arruamento de 3mts x 61,27 mts totalizado 183,81m² no entorno do muro da empresa que fica localizada na Rua Pratápolis, 1035, Bairro Bom Pastor em Divinópolis. Prazo: 01 ano. Ass: 24/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5B25B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 034/2022 – PL 403/2022–

Construtora Melo Rodrigues Ltda. Por força do art. 65, § 8°, da Lei Federal nº 8666/93, acrescenta a Subcláusula 6.13 à Cláusula Sexta – Das Medições e Condições de Pagamento, do Contrato/Ata de Registro de Preços supracitado, com a seguinte redação: 6.13 Quando do pagamento, será efetuada as retenções tributárias previstas nas legislações aplicáveis, inclusive, nos termos no que dispõe o Decreto Municipal n° 15680/23 e 6.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidas por aquele regime. Ass: 25/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C88555DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO 021/2022 – PL 423/2022–

Nacional Estruturas Metálicas Ltda. Por força do art. 65, § 8°, da Lei Federal nº 8666/93, acrescenta a Subcláusula 4.8 à Cláusula Quarta – Do Pagamento, do Contrato/Ata de Registro de Preços supracitado, com a seguinte redação: 4.8 Quando do pagamento, será efetuada as retenções tributárias previstas nas legislações aplicáveis, inclusive, nos termos no que dispõe o Decreto Municipal n° 15680/23 e 4.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidas por aquele regime. Ass: 28/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8743C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 023/2023 PARA A SELEÇÃO DE ARTESÃOS DE DIVINÓPOLIS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE DESFILE DE MODA NA SEMANA DA MODA 2023

Aos 03 de agosto de 2023, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo na sala 512, da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Divinópolis, foi realizada a classificação dos artesãos credenciados conforme o Edital Chamamento Público 023/2023, estando presente o Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo Luiz Angelo Coutinho Gonçalves – Presidente e o Coordenador Administrativo Lucas Silveira Santos - Membro, com o intuito de oficializar a participação dos inscritos para atuarem durante o evento da Semana da Moda, no dia 11 de agosto de 2023, onde segue-se a relação dos interessados que fizeram o cadastro, sendo: Arte Jú (Juliana Aparecida Andrade Morais), Gaia Paisagismo e Artesanato (Lia Braga de Lima), Ateliê Luciana Grego (Luciana Grego Cruz), Ateliê Negra Val Turbantes e Acessórios (Vanilda de Oliveira Fialho Silva), Adaliz (Laysla Mirelle Castro), Mimos Artesanatos (Maria Aparecida da Silva), Entre Fuxicos (Simone Grabe) e Cantinho do Banho (Cláudia Angélica Lage Lavarini). Após análise e identificação das informações das inscrições, foi constatado que a interessada, Cantinho do Banho (Cláudia Angélica Lage Lavarini) descumpriu a regra 2.5 prevista no edital, sendo desclassificada. Doutro lado, todos demais interessados cumpriram todos os requisitos que constam no edital e foram classificadas. Assim, fica autorizado a comercialização de produtos durante o Desfile de Moda na semana da moda 2023, as seguintes pessoas interessadas: Arte Jú (Juliana Aparecida Andrade Morais), Gaia Paisagismo e Artesanato (Lia Braga de Lima), Ateliê Luciana Grego (Luciana Grego Cruz), Ateliê Negra Val Turbantes e Acessórios (Vanilda de Oliveira Fialho Silva), Adaliz (Laysla Mirelle Castro), Mimos Artesanatos (Maria Aparecida da Silva) e Entre Fuxicos (Simone Grabe). Por fim, encerrada a classificação, eu, Lucas Silveira Santos, lavrei a presente ata.

Divinópolis, 03 de agosto de 2023.

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Presidente
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

LUCAS SILVEIRA SANTOS
Membro
Coordenador Administrativo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD0C20C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 202/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Sabrina Palhares Santos de Oliveira **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 18/07/2023 a 21/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8FCC9691

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 407/2023

Processo Licitatório nº 055/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 037/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832, resolve registrar os preços da empresa **AMED SA,** que venceu o item 29 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 72.000,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024.

Divinópolis, 18 de julho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BD5AFEA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 408/2023

Processo Licitatório nº 055/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 037/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral

Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832, resolve registrar os preços da empresa **BELLAMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** que venceu os itens 01, 18, 19, 21 e 26 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 49.788,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024.

Divinópolis, 18 de julho de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CA1FBDDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 409/2023

Processo Licitatório nº 055/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 037/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832, resolve registrar os preços da empresa **CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** que venceu o item 04 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 29.500,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024.

Divinópolis, 18 de julho de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C244AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 410/2023

Processo Licitatório nº 055/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 037/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832, resolve registrar os preços da empresa **CSMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** que venceu os itens 02, 06, 10, 12, 24, e 25 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 64.291,80 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024.

Divinópolis, 18 de julho de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:288C0265

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 411/2023

Processo Licitatório nº 055/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 037/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832, resolve registrar os preços da empresa **DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** que venceu o item 23 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 5.800,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024.

Divinópolis, 18 de julho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B4D5F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 412/2023

Processo Licitatório nº 055/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 037/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832, resolve registrar os preços da empresa **DOMINUS COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA,** que venceu o item 09 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 5.500,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024.

Divinópolis, 18 de julho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CEC2C3A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 413/2023

Processo Licitatório nº 055/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 037/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832, resolve registrar os preços da empresa **GABRIELA CLAUDINO DE SOUZA,** que venceu o item 11 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 2.000,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024.

Divinópolis, 18 de julho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8A9B48BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 414/2023

Processo Licitatório nº 055/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 037/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832, resolve registrar os preços da empresa **GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** que venceu os itens 05, 13, 14 e 17 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 33.815,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024.

Divinópolis, 18 de julho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DDB1FA01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 415/2023

Processo Licitatório nº 055/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 037/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832, resolve registrar os preços da empresa **GOLD HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** que venceu os itens 20 e 22 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 27.300,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024.

Divinópolis, 18 de julho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B86D843

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 416/2023

Processo Licitatório nº 055/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 037/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832, resolve registrar os preços da empresa **HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI,** que venceu o item 08 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 3.750,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024.

Divinópolis, 18 de julho de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D3B8E55F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 417/2023

Processo Licitatório nº 055/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 037/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832, resolve registrar os preços da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA,** que venceu o item 28 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 48.060,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024.

Divinópolis, 18 de julho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CEB40684

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 418/2023

Processo Licitatório nº 055/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 037/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832, resolve registrar os preços da empresa **MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** que venceu o item 16 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 31.000,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024.

Divinópolis, 18 de julho de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78FE0477

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 420/2023

Processo Licitatório nº 055/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 037/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832, resolve registrar os preços da empresa **ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA,** que venceu o item 27 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 254.070,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024.

Divinópolis, 18 de julho de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8D2BCC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 421/2023

Processo Licitatório nº 055/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 037/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832, resolve registrar os preços da empresa **QUATTRI MED REPRESENTAÇÃO LTDA,** que venceu o item 07 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 3.450,00- conforme mapa de apuração.
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024.

Divinópolis, 18 de julho de 2023

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8CCB862D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 422/2023

Processo Licitatório nº 055/2023 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 037/2023.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:** Geraldo Lucas Lamounier – Matrícula: 99041605 e **Fiscal da Ata**: Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832, resolve registrar os preços da empresa **RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA,** que venceu o item 15 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos, conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 3.400,00 - conforme mapa de apuração.
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024.

Divinópolis, 18 de julho de 2023 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0B0BD2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 422/2023SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –

Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° 1660/2023/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Sra. Letícia Guimaraes de Andrade. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Coordenadoria do Serviço Residencial Terapêutico (STR) – **Período:** 01/08/2023 a 27/01/2024. – **Total:** R$ 1.761,55 (Um mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8ADC79E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1655/2023/SEMUSA –

Contratado (a): Sra. Claudia Aparecida de Sousa. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Coordenadoria do Serviço Residencial Terapêutico (STR) – **Período:** 03/08/2023 a 29/01/2024. – **Total:** R$ 1.761,55 (Um mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5E768927

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 158/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação datada de 31 de julho de 2023, que informa sobre a realização e participantes da XXVll Mostra Projeto "*Revele seu Talento*", que acontecerá no dia 04 de agosto de 2023, no horário de 08h às 17h, no hall do 1º andar do Centro Administrativo Municipal de Divinópolis, situado à Avenida Paraná, nº. 2.601 - São José;

Considerando que o projeto tem se desenvolvido na busca de integrar os servidores e proporcionar momentos de lazer a partir da arte, criando uma ação de estímulo, valorização e também promover exposições/feiras itinerantes para apresentação dos talentos e a comercialização dos mesmos.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a liberação dos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Secretaria
9903876-6	ANDERSON MARQUES MILEIB	SEMAD
9902457-6	HEDER MENDES DE SOUSA	SEMAS
9902308-9	LUZIA DOS SANTOS FARIA DE OLIVEIRA	SEMUSA
9902341-1	MARGARETH ANDRADE ARAUJO CAMPOS	SEMAS
9902607-8	MEIRE LUCIA DE OLIVEIRA	SEMUSA
9903566-4	STEFANIE COSTA E SILVA	SEPLAM
9902156-1	VANILDA DE OLIVEIRA FIALHO SILVA	SEMAS

Art. 2º. Fica concedida a liberação dos servidores **no dia 04 de agosto de 2023, no horário de 08h às 17h**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em 04/08/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D9455F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

PAD nº 10/2023/CPAD
Servidor(a):G.M.S.S.

04. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que há nos autos provas da inobservância do dever funcional de cumprir as ordens superiores, tipificada, no artigos 180,III da LC 09/92.
Diante do exposto, esta Comissão **opina pela aplicação da penalidade de advertência**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 01 de agosto de 2023.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B7C6948B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1371/2022

Contratado (a): Renato Martins Antunes. **Cargo:** Médico Generalista (P.S.F). Término de contrato em 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87B70726

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1256/2023 –

Contratado (a): Nata Dienes Machado. **Cargo:** Médico Generalista (P.S.F). Término de contrato em 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0681A477

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 539/2023 –

Contratado (a): Julia Franca Figueredo Coelho. **Cargo:** Médico Generalista (P.S.F). Término de contrato em 04/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D86ACA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1160/2022 –

Contratado (a): Genilda Machado dos Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 07/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F1DA5B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1164/2022 –

Contratado (a): Franciane Silva de Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF. Término de contrato em 07/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16FD5FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 251/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2023. PLATAFORMA DE COMPRAS COMPRASNET. CÓDIGO UASG 984445.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de materiais para o sistema elevatório

(cesta de basquete) do Ginásio Poliesportivo Fábio botelho Notôni, núcleo de esportes da secretaria Municipal de Esportes e Juventude em Divinópolis - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00 (nove) horas do dia 22/08/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00 (nove) horas do dia 22/08/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.brLicitações. Contato: (37) 3229-8127 (37) 3229-8128.

Divinópolis, 03 de agosto de 2023.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B4AA331

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1099/2022 –

Contratado (a): Andreza Liberia Oliveira Diniz. **Cargo:** Médico Generalista (P.S.F). Término de contrato em 07/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E77E35B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1174/2022 –

Contratado (a): Weliton Vanderlei de Souza. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 10/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F44CB649

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 903/2023 –

Contratado (a): Bruna Laine Pereira Soares Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 11/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A34DF33C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EDITAL DE PROCESSO DE INGRESSO 003/2023 EDITAL DE PROCESSO DE INGRESSO DE ALUNOS AOS CURSOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA "MAESTRO IVAN SILVA"

A Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, Minas Gerais, faz saber a todos que realizará Processo de Admissão de alunos para o Curso Básico de Música (instrumentos) e Curso Oficina de Música, na forma determinada neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 – O Processo de Ingresso para o Curso Básico de Música (instrumentos) e para o Curso Oficina de Música será realizado sob a responsabilidade e organização da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", da Secretaria Municipal de Cultura, da cidade de Divinópolis, obedecidas as normas deste Edital.

2 – O Processo de Ingresso destinar-se-á ao provimento de vagas do quadro discente (alunos) dos cursos da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

3 – Antes de SE DIRIGIR À ESCOLA, o candidato deverá ler atentamente todo este Edital que rege o Processo de Ingresso para os cursos da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", tomar conhecimento de quaisquer alterações que venham ocorrer durante o Processo de Admissão, bem como as demais informações a ele concernentes que serão disponibilizadas pela Internet, na página www.divinopolis.mg.gov.br, redes sociais da prefeitura e na secretaria da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

4 – Todos os questionamentos relacionados ao presente edital deverão ser encaminhados à Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, número 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-150.

II – DAS VAGAS

1 – As especialidades de formação, a idade mínima exigida, as vagas por turno e número de vagas para provimento do quadro discente (alunos) da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" são as estabelecidas a seguir:

Curso Oficina de Música	**Maiores de 10 anos**		Total de Vagas
	Mínima	Máxima	
Oficina de Música	40* (quarenta) anos	Não há	20
TOTAL DE VAGAS:			20

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 01/09/2023.

Curso Básico de Música Especialidade de Formação	**Maiores de 10 anos**		Total de Vagas
	Mínima	Máxima	
Flauta	10* (dez) anos	Não há	22
Saxofone	12* (doze) anos	Não há	14
Percussão/Bateria	10* (dez) anos	Não há	04
Trompete	10* (dez) anos	Não há	02
TOTAL DE VAGAS:			42

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 01/09/2023.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – A matrícula do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, seu desconhecimento.

2 – Poderão se inscrever para este processo de admissão somente candidatos residentes no Município de Divinópolis-MG.

3 – As vagas acima disponibilizadas serão preenchidas conforme a ordem de chegada do(a) interessado(a), em dias e horários estabelecidos neste edital, observando as medidas de proteção e distanciamento social.

4 – No dia previamente determinado, 30 minutos antes do horário previsto, serão entregues senhas para os interessados.

4.1 – Serão distribuídas as senhas das vagas disponibilizadas e os excedentes serão listados, até o limite de 30 vagas, para compor o cadastro de reserva.

4.2 – Será entregue somente uma senha por pessoa na fila, podendo ser o próprio interessado, ou o seu responsável legal (para candidatos menores de 18 anos), ou pessoa maior de 18 anos munida de procuração registrada em cartório ou documento que comprove o vínculo familiar.

4.3 – Somente receberão a senha os candidatos munidos de toda a documentação descrita neste edital, inclusive a foto 3x4.

4.4. – Os interessados listados no cadastro de reserva, poderão ser convocados a qualquer momento, para compor o quadro de alunos, conforme disponibilidade de vagas do instrumento solicitado.

5 – A distribuição de senhas e as matrículas serão realizadas na secretaria da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Valdemar Rausch, número 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.

6 – O candidato que já concluiu o Curso Básico na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" ou em outra instituição de ensino musical poderá se matricular para outro instrumento musical ou canto erudito, que não seja o da sua formação, podendo solicitar isenção das aulas das disciplinas teóricas, em requerimento próprio, desde que apresentada cópia autenticada do diploma e histórico do curso, para avaliação e decisão da Comissão Pedagógica da Escola.

7 – Estará isento do pagamento da taxa de matrícula o candidato:

7.1 – Que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007;

7.2 – Tiver renda familiar inferior a 3 salários mínimos;

8 – Para solicitar esta isenção, o candidato deverá retirar um formulário padrão na secretaria da escola, preenchê-lo e anexá-lo aos documentos de comprovação de renda solicitados no formulário de isenção.

8.1 – A entrega dos documentos será na secretaria da escola.

8.2 – A data limite para entrega do formulário será no dia 16 de agosto de 2023.

9 – No ato da matrícula, o interessado, ou seu procurador, deverá apresentar a documentação e dados do aluno abaixo solicitados:

9.1 – 01 foto 3X4;

9.2 – Cópia e original para conferência do comprovante de residência no município de Divinópolis (emitido há no máximo 3 meses);

9.3 – Cópia e original para conferência do Documento de Identidade com foto ou, no caso de menores, Certidão de Nascimento, ou cópia autenticada em cartório;

9.4 – Para candidatos maiores de 18 anos, cópia e original para conferência do CPF, ou cópia autenticada em cartório;

9.5 – Para menores, cópia e original para conferência de Documento de Identidade com foto e de CPF dos pais ou responsáveis legais, ou cópia autenticada em cartório;

10 – Não serão realizadas matrículas de candidatos menores de 18 anos sem a presença do responsável legal.

11 – O candidato perderá o direito à vaga e à matrícula caso não atenda aos horários de aulas oferecidos pela Escola.

12 – Os candidatos no cadastro de reserva poderão ser convocados para ocupar vaga até 30 dias após o início das aulas, com direito à freqüência em todas as disciplinas (teóricas e prática). Após este período o cadastro de reserva poderá ser utilizado para completar o quadro discente, sempre que se fizer necessário.

12.1 – Os candidatos do cadastro de reserva serão convocados para matrículas através de contato telefônico, nos números de telefones fornecidos no ato da inscrição.

12.2 – A organização do Processo de Ingresso não se responsabiliza por dados incorretos e, caso não consiga contato com o candidato no telefone ou outras formas de comunicação indicados no ato da inscrição, atestará o fato em ata e convocará o seguinte na ordem de classificação.

12.3 – Os candidatos do cadastro de reserva terão três dias úteis, após o contato da Escola, para efetuar sua matrícula.

12.4 – É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal manter atualizados todos seus dados junto a Escola.

12.5 – Os integrantes do quadro de reserva poderão ser chamados em um prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste edital.

13 – As aulas poderão acontecer de forma remota, em caso de agravamento da pandemia.

14 – As matrículas serão realizadas conforme dias e horários abaixo:

14.1 – Em todos os dias e horários, as senhas serão distribuídas 30 minutos antes do início da matrícula.

Dia 10/08 Quinta-feira	Dia 10/08 Quinta-feira	Dia 11/08 Sexta-feira	Dia 11/08 Sexta-feira	Dia 14/08 Segunda-feira
10 horas Trompete	14 horas Saxofone	10 horas Bateria/ Percussão	14 horas Flauta	14 horas Oficina de Música

15 – As matrículas para as vagas remanescentes serão realizadas a partir do dia 15 de agosto de 2023, de 08 às 17 horas, na secretaria da escola.

15.1 – A divulgação das vagas remanescentes será disponibilizada na secretaria da escola, no dia 14/08/2023, às 16 horas.

IV – DA PROVA DE ADIANTAMENTO ESCOLAR (CURSO BÁSICO)

1 – Os candidatos devidamente matriculados neste Processo de Ingresso poderão fazer a prova para adiantamento escolar até o 3º Período.

2 – Somente será aplicada esta prova ao candidato que a requerer no ato da matrícula, especificando o período que deseja ingressar (2º ou 3º).

2.1 – O conteúdo programático da Prova Especial estará à disposição dos candidatos no ato da matrícula.

2.2 – O aluno receberá um comprovante com as recomendações da prova, que será aplicada no dia 14 de agosto de 2023, às 18:00 horas, na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

3 – As provas terão o valor de 100 (cem) pontos cada. A nota mínima para o ingresso no período pretendido deverá corresponder a 60% dos pontos distribuídos em cada uma das provas (Teoria Musical e Solfejo).

4 – Será assegurado ao candidato que não obtiver 60% dos pontos distribuídos em cada prova de adiantamento escolar, o direito de continuar com a matrícula no 1º Período.

5 – O resultado da prova de adiantamento será divulgado pela Secretaria da Escola, no dia 15 de agosto de 2023, a partir das 14 horas.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Os candidatos matriculados por este edital passarão a integrar o quadro discente, de acordo com o Regimento Interno da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" vigente.

2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" e Secretaria Municipal de Cultura

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

MARIA TEREZA DA CRUZ MIMOSO
Coordenadora de Educação Musical

MARDEY SOUSA RUSSO
Gerente de Projetos e de Ação cultural

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E563A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 21/2023 - CMPI

Dispõe sobre a Aprovação da homologação dos Relatórios de Gestor de Parcerias Financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa – FUMAPI

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI de Divinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Complementar Nº 127 de 2007 que dispõe sobre o CMPI de Divinópolis,** em votação da Plenária Extraordinária realizada no dia 03 de Agosto/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Homologação dos Relatórios do Gestor de Parcerias financiados pelo Fundo Municipal de Apoio a Pessoa Idosa - FUMAPI com a execução do objeto, Termo de Fomento e Prazo de Execução das seguintes Entidades:
Obras Assistenciais São Vicente de Paulo - Vila Vicentina - Objeto: Custeio das profissionais na função de cuidadores de idosos, auxiliar de cozinha e faxineiros, que são profissionais prioritários e de enfoque na especificidade do cuidado e atendimento a pessoa idosa - Termo de Fomento - TF: 019/2022 referente ao mês de abril/20232, maio/2023 e junho/2023 - Valor de R$ 222.572,00 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reais) denominado "Qualifica" e TF: 023/2022 referente ao mês de abril/2023, maio/2023 e junho/2023 - Valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) denominado "Projeto Vila Nova Vida Nova".
Associação Beneficente Casa da União Divina Flor - Objeto: Ofertar um espaço de encontro de gerações para troca de saberes e cultura sobre o tema alimentação através de oficina teórico/práticas de modo a promover a convivência intergeracional, integração ao trabalho, saúde e qualidade de vida ao idoso, sua família e comunidade - Termo de Fomento - TF: 028/2022 referente ao mês de abril/2023 - Valor de R$ 8.516,00 (oito mil, quinhentos e dezesseis reais) denominado "Projeto Alimentar".
Grupo Educação Ética e Cidadania - GEEC - Objeto: Desenvolver atividades que promovam a garantia de direitos e/ou o envelhecimento digno, ativo e saudável para idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos - Termo de Fomento - TF: 001/2023 referente ao mês de abril/2023, maio/2023 e junho/2023 - Valor R$ 110.000,00(Cento e dez mil reais) denominado "EnvelheSER - Ação, Saúde e Dignidade.
Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação..

Divinópolis/MG, 03 de agosto de 2023.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:05059C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 025/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO E AQUISIÇÃO DE DIREITO DE PUBLICIDADE DE NOME NO DESFILE DE MODA DA SEMANA DE MODA DE DIVINÓPOLIS

Iniciada a sessão de abertura de envelopes as 9:00 horas do dia 03 de agosto de 2023, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, estando presentes Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves – Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo e Lucas Silveira Santos. Não havendo manifestação de interesses a serem considerados declarou-se deserto o chamamento público para patrocínio e aquisições de direito de publicidade de nome no desfile de moda da semana da moda de Divinópolis n° 025/2023.

Encerrada a sessão, eu, Lucas Silveira Santos, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião.

Divinópolis, 04 de agosto de 2023.

LUIZ ÂNGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário de Desenvolvimento econômico Sustentável e Turismo

LUCAS SILVEIRA SANTOS
Coordenador Administrativo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C521874

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 125/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 125/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 062/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2023
Processo Licitatório 062/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Contratada: APARECIDA DOS REIS SILVA XAVIER 93486162187, situada à AV. Candido Pereira Campos, n° 567 Centro, na Cidade de Dom Bosco, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.906.682/0001-90. Objeto constitui a Contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeição, na Sede do Município e o no Distrito de Santo Antônio do Rio Preto, para utilização nas diversas Secretarias Municipais e suas unidades. Sendo vencedora dos itens: 01,03,05,07. O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$97.596,00 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais), conforme proposta de preços da vencedora, vigência: 03/08/2023 a 03/08/2024.

DOM BOSCO/MG, 03 de agosto de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:873CE8DC

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:126/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:126/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 062/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2023
Processo Licitatório 062/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Contratada: JOSÉ CÍCERO BARBOSA-MEI, situada à AV. Irineu de Paiva nº 410, Vila Santo Antônio, na Cidade de Dom Bosco, MG, inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº. 47.788.239/0001-31. Objeto constitui a Contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeição, na Sede do Município e o no Distrito de Santo Antônio do Rio Preto, para utilização nas diversas Secretarias Municipais e suas unidades. Sendo vencedora dos itens: 02,04,06,08. O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$60.792,00 (sessenta mil, setecentos e noventa e dois reais), conforme proposta de preços da vencedora, vigência: 03/08/2023 a 03/08/2024.

DOM BOSCO/MG, 03 de agosto de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO -
Prefeito.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:6709E46A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 138/2023 - NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO N°: 025/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº025/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 138/2023, na modalidade Credenciamento n°: 025/2023 Inexigibilidade nº025/2023. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE MOTOSSERRA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DE DORES DO INDAIÁ-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório, tendo como credenciado o seguinte licitante: MARCONDES GOMES DE ARAUJO, CNPJ: 316.447.086-04, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:178C6DE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 138/2023, NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO N°: 025/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 138/2023, na modalidade Credenciamento n°: 025/2023 - EXTRATO DE CONTRATO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE MOTOSSERRA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DE DORES DO INDAIÁ-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório, tendo como credenciado o seguinte licitante: MARCONDES GOMES DE ARAUJO, CNPJ: 316.447.086-04, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:5332710A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 096, DE 01-08-2023.

Concede férias regulamentares à Funcionária CECILIA DAIANE SANTOS OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **CECILIA DAIANE SANTOS OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 04.07.2022 a 03.07.2023, saindo de férias no dia 11 de setembro de 2023 e retornando ao trabalho no dia 11 de outubro de 2023, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de agosto de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:03DC1FB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 10.071, DE 31 DE JULHO DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 9.527, de 9 de agosto de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 739/2023/SMADE;

DECRETA:
Art.1º O art. 39 do Decreto nº 9.527, de 9 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39. *Os atuais servidores que aguardam o processo formal de readaptação, nos moldes deste decreto, serão readaptados até 10 de agosto de 2024.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 31 de julho de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:CEAF4F6C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREVIFOR - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos dois dias do mês de agosto de 2023, às 13:30h, reuniram-se presencialmente o Conselho Fiscal do Previfor, iniciou-se a reunião com a conferência das pastas de balancetes da competência de junho/2023. As aplicações do PREVIFOR, em junho/2023, somam um total de R$142.281.686,22, a variação positiva foi R$2.513.835,70 e não houve variação negativa nesse mês. Todas as movimentações estão em conformidade com a Política de Investimentos de 2023, e visam acompanhar as expectativas do mercado financeiro e melhorar o retorno. O total das despesas de junho/2023 é R$2.083.822,67 sendo que R$68.376,82 se referem às despesas administrativas que conforme a Lei 5.793 de 21/12/2021, a base de cálculo para o índice de 2% incidente do valor total da remuneração do exercício anterior dos servidores efetivos, para o exercício de 2023 o valor para ser gasto é R$1.122.626,85, o percentual gasto até junho/2023 é 34,06%, com

uma sobra R$740.277,24 e o valor de R$2.083.822,67 referem-se às despesas previdenciárias. Destaca-se o parcelamento 146/2019 da 52ª (quinquagésima primeira) parcela no valor de R$35.738,40 foi quitada em 27/06/2023. As receitas da competência de junho/2023 são compostas ainda pela contribuição dos 14% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e Alíquota Suplementar (12,40%) dos servidores ativos e de 14% dos inativos que ultrapassam o teto do Regime Geral. Os repasses dos entes relativos a competência de maio de 2023 foram assim contabilizados: da Prefeitura Municipal, no valor de R$1.973.288,37. Da Câmara, no valor de R$44.138,43. E ainda o repasse do SAAE, no valor de R$123.025,28. Os repasses dos servidores cedidos da Prefeitura Municipal correspondem a R$1.318,96 da Prefeitura Municipal de Córrego Fundo. Os valores dos inativos que ultrapassam o teto, do Previfor, competência de junho/2023 corresponde a R$17.390,67 e dos Pensionistas é de R$ 43,91. As contribuições dos servidores efetivos, da competência de maio, do Previfor somam em R$9.299,88. O valor do COMPREV referente a Prefeitura Municipal de Formiga é R$1.763,87 do Previfor R$ 1.103,87. O registro do imobilizado do PREVIFOR, entre bens móveis e imóveis, fica assim registrado saldo em maio/2023 R$748.153,85 foram depreciados bens móveis, no valor de R$726,69, assim o saldo para a competência seguinte é R$747.427,16. Consta relatório de despesa e receita extra orçamentária referente aos servidores inativos, pensionista de responsabilidade financeira do município e não encontramos irregularidades. Constatamos que a representação do percentual das despesas para com as receitas foi menor nessa competência. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, sendo a mesma lida e assinada pelos conselheiros, no PREVIFOR.

- NATANAEL ALVES GONZAGA .....

- ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR.....

- JOÃO PAULO BELO MONTEIRO.....

- KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA.....

- MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA.....

- MARINÊS TOMÉ ROCHA FONSECA.....

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:1C5B9B6C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREVIFOR - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FEVEREIRO/2023

Aos quatro dias do mês de abril de 2023, às 14:30h, reuniram-se presencialmente o Conselho Fiscal do Previfor, iniciou-se a reunião com a conferência das pastas de balancetes da competência de fevereiro/2023. As aplicações do PREVIFOR, em fevereiro/2023, somam um total de R$ 134.152.646,07, a variação positiva foi R$ 1.068.628,72 e a variação negativa foi de R$ 518.704,51. Todas as movimentações estão em conformidade com a Política de Investimentos de 2023, e visam acompanhar as expectativas do mercado financeiro e melhorar o retorno. O total das despesas de fevereiro/2023 é R$1.834.418,86, sendo que R$ 60.099,76 se referem às despesas administrativas que conforme a Lei 5.793 de 21/12/2021, a base de cálculo para o índice de 2% incidente do valor total da remuneração do exercício anterior dos servidores efetivos, para o exercício de 2023 o valor para ser gasto é R$1.122.626,85, o percentual gasto até fevereiro/2023 é 9,65%, com uma sobra R$ 1.014.267,23 e o valor de R$ 1.774.319,10 referem-se às despesas previdenciárias. Destaca-se o parcelamento 146/2019 da 48ª (quadragésima oitava) parcela no valor de R$ 34.344,36 foi quitada em 24/02/2023. As receitas da competência de janeiro/2023 são compostas ainda pela contribuição dos 14% dos segurados, Parte Patronal (18%) dos servidores ativos e Alíquota Suplementar (12,40%) dos servidores ativos e de 14% dos inativos que ultrapassam o teto do Regime Geral. Sendo da Prefeitura Municipal, relativo a janeiro de 2023, no valor de R$ 1.825.602,18. O repasse da Câmara, relativo a janeiro de 2023, no valor de R$ 41.137,63. E ainda o repasse do SAAE, relativo a janeiro de 2023, no valor de R$116.686,24. Os repasses dos servidores cedidos da Prefeitura Municipal correspondem R$1.323,16 da ALMG e R$1.147,42 da Prefeitura Municipal de Córrego Fundo. Os valores dos inativos da Prefeitura Municipal correspondem a R$881,48 e dos inativos do Previfor R$7.294,96. As contribuições dos servidores efetivos do Previfor somam em R$8.779,27. O valor do COMPREV a Prefeitura Municipal de Formiga no valor de R$1.665,14 e do Previfor R$1.041,80. Houve no mês de fevereiro a aplicação a sobra da despesa administrativa do exercício de 2022 no valor de R$85.145,78. O registro do imobilizado do PREVIFOR, entre bens móveis e imóveis, fica assim registrado saldo em janeiro/2023 R$ 747.427,16 foram depreciados bens móveis, no valor de R$ 726,69, assim o saldo para a competência seguinte é R$ 746.700,47. Consta relatório de despesa e receita extra orçamentária referente aos servidores inativos, pensionista de responsabilidade financeira do município e não encontramos irregularidades. Constatamos que a representação do percentual das despesas para com as receitas foi de 68,41%, ou seja, a receita foi maior que a despesa**.** O conselheiro Natanael Alves Gonzaga não compareceu, mas justificou. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, sendo a mesma lida e assinada pelos conselheiros, no PREVIFOR.

- ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR.....

- JOÃO PAULO BELO MONTEIRO .....

- MARINÊS TOMÉ ROCHA FONSECA.....

- KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA.....

- MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA.....

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:D61B62B1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2023 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Objeto: Repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 6.035, de 09 de maio de 2023.
Base Legal: Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.
Art. 20, inciso II, do Decreto Municipal 7.186, de 25 de outubro de 2017.
Fundamento: É inviável o chamamento público para repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios para a Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – ADADEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.837.365/0001-78, com endereço a Comunidade Estrada Região da Grota, s/n, Zona Rural, Formiga/MG, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.035, de 09 de maio de 2023.
Valor do repasse: R$151.911,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e onze reais).
Dotação: 09.02.10.302.0000.0.180 - Apoio a Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus – Saúde - Emenda a LOM 22/2018
3.3.50.43 - Subvenções Sociais
Período de execução: Até 12 meses após o recebimento do repasse.
A documentação apresentada pela Entidade supracitada atende a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 7.186/2017.
Publique-se a presente justificativa, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e art. 21 § 1º, do Decreto Municipal nº 7.186/2017.

Formiga/MG, 03 de agosto de 2023.

GLEISON RIBEIRO FRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:000B80C8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2023

Referência: Processo Licitatório nº 168/2021
Modalidade: Credenciamento nº 009/2021
Inexigibilidade nº: 21/2021
Notificada: CASA DE SAÚDE SANTA MARTA DE FORMIGA EIRELI
Inscrita no CNPJ sob o nº: 16.783.722/0001-08.

I-Relatório

Foi firmado o contrato nº: 033/2022 com a Empresa CASA DE SAÚDE SANTA MARTA DE FORMIGA EIRELI**,** inscrita no CNPJ 16.783.722/0001-08, referente ao Processo Licitatório nº: 168/2021, Modalidade Credenciamento nº: 009/2021, Inexigibilidade nº: 21/2021, cujo o objeto é O CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, DE ACORDO COM OS PREÇOS DA TABELA UNIFICADA DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS- SIGTAP (TABELA SUS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

É imperioso mencionar que a Secretaria Municipal de Saúde recebeu na data do dia 12/01/2023 e-mail da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Formiga/MG informando que a referida empresa não estava prestando o serviço pelo qual foi contratada, e que não estava conseguindo contato com a mesma, portanto diante dos fatos requereu providencias da Secretaria de Saúde para a solução do caso.

De posse das informações citadas acima da não execução do contrato por parte da empresa, a Secretaria de Saúde enviou várias notificações à empresa na expectativa da retomada dos serviços, porém sem êxito. Cabe salientar que como o contrato estava prestes a vencer fora enviada à empresa notificação para envio de cronograma de atendimentos para uma possível renovação do contrato, tendo a resposta da empresa em anexo (doc. fls 14).

Porém como procedimento para a prorrogação de contrato é necessário o relatório de fiscalização relatando se a empresa executou positivamente o contrato foi solicitado a fiscal do contrato o referido relatório, e a resposta foi no sentido que, a empresa não cumpriu integralmente o contrato, diante da informação foi decido pela Secretaria Municipal de Saúde a não prorrogação do contrato, sendo a empresa notificada da decisão (doc. fls 14).

Diante de todo exposto e da não solução amigável da situação foi expedida a Comunicação Interna nº: 069/2023 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando elaboração de portaria para instauração de Processo Administrativo para apurar a conduta da empresa CASA DE SAÚDE SANTA MARTA DE FORMIGA EIRELI, e eventual aplicação de penalidades em decorrência da inexecução parcial do contrato, sendo instaurado o Processo Administrativo nº 003/2023, com a notificação da referida empresa para apresentar defesa prévia.

É imperioso mencionar que a empresa não fez uso do seu direito constitucional referente aos princípios da ampla defesa e do contraditório, deixando transcorrer o prazo in aubis, conforme consta nos presentes autos, mais precisamente pela certidão de decurso de prazo anexada doc. de fls 40.

Portanto restou constatado durante a instrução do presente Processo Administrativo que a empresa vencedora do certame executou de forma parcial o contrato celebrado com o Município de Formiga/MG, sendo assim em desconformidade com as regras do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2021 INEXIGIBILIDADE N° 21/2021 PROCESSO Nº 168/2021, CONTRATO Nº 033/2022. Deixando assim de prestar os serviços por um período de 06 (seis) meses.

Cabe enfatizar que a prestação dos serviços de forma parcial pela empresa acarretou transtornos para a Administração Pública para realocar os pacientes para os atendimentos, pois não havia previsão da empresa com o retorno dos atendimentos.

Por todo o exposto nos autos, bem como as provas anexadas não deixaram dúvidas quanto à inexecução parcial do contrato. Razão porque foi decida a aplicação da penalidade de multa à empresa, no valor de R$ 5.211,99 (cinco mil duzentos e onze reais e noventa e nove centavos), correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o valor remanescente estimado do contrato, nos moldes da cláusula 20, itens 20.1 e 20.2 letra "b" do edital c/c com a Cláusula Quinta do contrato 033/2022, Título-DAS PENALIDADES, itens 5.1, 5.2 letra "b".

Porém inconformada com a decisão, a empresa apresentou tempestivamente recurso alegando que a prestação dos serviços de forma parcial se deu em decorrência de situações imprevisíveis e alheias à sua vontade, somadas à situação financeira delicada pela qual tem passado a empresa.

Alega também que o valor mensal que era repassado à empresa pela Administração pelos serviços prestados era apenas de R$ 366,18 (trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos, e que o valor efetivamente recebido ao longo do contrato fora de R$ 1.098,55 (mil e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Em sede de pedidos requereu a conversão da pena de multa em advertência nos moldes do item 5.1, alínea "a" do referido contrato em decorrência da causa da suspensão da execução dos referidos serviços ter sido a ocorrência de situações imprevisíveis e alheias à sua vontade.

Por fim requereu que não sendo o entendimento da Administração na conversão da pena de multa em advertência, que fosse reduzido o valor da penalidade, usando como parâmetro o valor que efetivamente teria a empresa recebido pela prestação dos serviços, a saber R$ 1.098,55 (mil e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

É o relatório. Paço a decidir

II - Dos Fundamentos.

Sobre a aplicação de penalidades cabe asseverar que, em se tratando de Administração Pública, não há o que se falar em discricionariedade por parte do agente público já que diante do descumprimento contratual o mesmo tem o dever de penalizar o contratado que cometeu a infração sob o risco de ser responsabilizado pessoalmente, sendo que no presente caso a conduta da contratada é passível de aplicação de multa.

Imperioso ainda ressaltar que a multa somente poderá ser aplicada se devidamente prevista no edital e no contrato, observados os termos neles contidos, podendo também ser aplicada cumulativamente com demais sanções previstas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666/93 que prevê, in verbis;
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I-advertência;
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

IV-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
No presente caso do contrato em comento, tem-se ainda que na, hipótese de descumprimento do mesmo, a Administração poderá aplicar sanções ao contratado que deixou de executá-lo, conforme disposto na cláusula do edital, senão vejamos;

20. DAS PENALIDADES

20.1 Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;

b) Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados na Lei Federal n° 8.666/1993.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada/ CREDENCIADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior conforme dispõe art. 87, inciso IV, da Lei 8.666/93.

20.2 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93;

b) Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente estimado do contrato pela inadimplência até o limite de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

Como se pode perceber pelas informações nos presentes autos a atitude da referida empresa configurou-se inexecução parcial do contrato sendo, portanto justificável a aplicação da pena prevista no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93.

Diante desse cenário entende-se que as justificativas apresentadas pela empresa não exclui a aplicação das sanções estabelecidas no edital bem como no contrato, vejamos:

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;

b) Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados na Lei Federal n° 8.666/1993.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada/ CREDENCIADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior conforme dispõe art. 87, inciso IV, da Lei 8.666/93.

5.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93;

b) Multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente estimado do contrato pela inadimplência até o limite de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

c) Multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor remanescente estimado do contrato pela inadimplência, acima do limite de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.

5.3. A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

5.4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

5.5. O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato, compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

5.6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.7. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Diante dos fatos relatados e comprovados não poderia a Administração Pública abster-se de aplicar a penalidade decorrente da prática de inexecução parcial do contrato, cabendo ao gestor avaliar o caso em questão, observando os princípios que regem a todos os atos administrativos, ressaltando que todos os atos podem ser revistos pela Poder Judiciário. Portanto a própria Administração está vinculada as normas e condições previstas no edital conforme prescreve o Artigo 41 da Lei 8.666/93 in verbis:

Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Ademais tem-se ainda que a aplicação da penalidade de multa pela inexecução parcial do contrato encontra-se amparada também em vários julgados vejamos um:

RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO. PREVISÃO CONTRATUAL QUE PERMITE A FIXAÇÃO DE CRONOGRAMAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL INJUSTIFICADO. ATRASO NA EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. APLICAÇÃO DE MULTA EM DESFAVOR DA CONTRATADA. PREVISÃO CONTRATUAL E NA LEI Nº 8.666/1993. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E PROPORCIONALIDADE NA APLICAÇÃO DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA. PRECEDENTES DO TJCE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO 1. Cuida-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa CCS CONSTRUÇÕES LTDA, em face de ato

da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que decidiu por lhe aplicar a sanção de multa, com fundamento na Cláusula Dezoito, § 3º, inciso I, alínea a, do Contrato nº 27/2020, c/c art. 87, II, da Lei 8.666/93, em face da inexecução parcial das obrigações do pacto administrativo. 2. Inobstante as justificativas apresentadas na defesa preliminar, posteriormente ratificada no âmbito do Recurso Administrativo, haja vista o incontroverso descumprimento contratual, com reconhecimento do atraso na execução da obra pela Recorrente, e a expressa previsão, no Contrato nº 27/2020, da Cláusula Dezoito estabelecendo a penalidade a ser imposta em razão de sua inexecução, mostra-se correta a incidência da sanção aplicada. 4. Ao fixar a multa, a Presidência desta Corte Estadual de Justiça atendeu ao que dispõe a legislação acerca do tema, ao Contrato nº 27/2020, a ausência de justificativa plausível para o descumprimento das obrigações assumidas e a sugestão de aplicação da penalidade no Memorando nº 557/2021/SAEDI (p. 80), acolhida no parecer de p. 84/87, respeitando, em última análise, aos precedentes do TJCE, que assim vem se manifestando em casos análogos. 5. Diante do atraso na execução do objeto contratado e da ausência de comprovação de que a Recorrente efetivamente diligenciou para evitar e/ou solucionar os problema em questão, garantindo o andamento aos serviços, resta caracterizada ilegalidade ao que dispõem expressamente o Contrato nº 27/2020, e, como qualquer descumprimento, deve ser penalizado. 6. Há que se dizer que a Administração Pública, pautada que é, no princípio da legalidade, uma vez percebida a violação ao contrato administrativo, não pode se furtar, por inteligência do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, em aplicar as cláusulas nele previstas, em face do que dispõe o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, exceto se, o que não é o caso dos autos, demonstrado escusa justificável para tanto. 7. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os (as) Desembargadores (as) do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao presente recurso, nos termos do voto da Relatora. Fortaleza, 31 de março de 2022. DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS Relatora
(TJ-CE - Recurso Administrativo: XXXXX20218060000 Fortaleza, Relator: MARIA EDNA MARTINS, Data de Julgamento: 31/03/2022, Órgão Especial, Data de Publicação: 31/03/2022).

III – Da Conversão da Penalidade de Multa em Advertência.

Com respeito a pena de advertência têm-se o seguinte de acordo com Joel de Menezes NIEBUHR. https://portal.sollicita.com.br/Noticia/17488 - Copyright © 2023, Sollicita. Todos os direitos reservados, vejamos:

"A advertência constitui-se em comunicado da Administração cujo teor censura, de maneira leve, comportamento levado a cabo pelo licitante ou contratado, com o propósito de fazer com que se atente a determinado fato ou disposição editalícia, contratual ou legal, evitando, com isso, que se consuma lesão definitiva e irreversível ao interesse público".

"Sob essa premissa, a advertência não deveria ser encartada no rol das sanções, porquanto, evidentemente, em sua essência, ela não é uma espécie de sanção. A advertência antecede a sanção, com o propósito de evitá-la, de fazer com que o licitante corrija o seu comportamento".

"O poder de advertir é imante ao poder de fiscalizar, reconhecido à Administração Pública expressamente no inciso III do art. 58 da Lei nº 8.666/93. O raciocínio é linear: quem fiscaliza, adverte ou, noutras palavras, comunica o fiscalizado de incorreções a fim de evitar danos definitivos, que demandariam a aplicação de verdadeiras sanções".

Portanto no caso em tela não cabe a aplicação de advertência, tendo em vista o caráter educativo apenas da sanção no sentido de alertar a contratada a se adequar a execução correta na prestação dos serviços ora contratados, além do mais tal medida perdeu seu objeto tendo em vista a finalização do contrato em 24.03.2023.

IV – DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA PENA DE MULTA.

O pedido de redução do valor da multa aplicada pela não execução do contrato de prestação de serviços, encontra guarida no nosso ordenamento jurídico, mais precisamente no Artigo 413 do Código Civil, in verbis:

Art. 413. A penalidade deve ser reduzida equitativamente pelo juiz se a obrigação principal tiver sido cumprida em parte, ou se o montante da penalidade for manifestamente excessivo, tendo-se em vista a natureza e a finalidade do negócio.

Conforme prescreve no artigo citado acima, é possível a aplicação supletiva das normas de direito privado aos contratos administrativos conforme dispõe o art. 54, da Lei 8.666/93.

Art.54.Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam- se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Ademais cabe salientar que no contrato em comento, mais precisamente na CLÁUSULA QUINTA-DAS PENALIDADES, no item 5.2 letra "b", a redação é clara em dizer que a penalidade de multa poderá ser seu percentual de até 15% (quinze por cento). Fazendo ter o entendimento de que o percentual de aplicação da multa poderá ser menor do que 15% (quinze por cento), vejamos:

"Multa de mora no percentual ***de até 15% (quinze por cento),*** *calculada sobre o valor remanescente estimado do contrato pela inadimplência até o limite de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo".*

V – CONCLUSÃO

Considerando que para aplicação de penalidades, além dos princípios que regem a Administração Pública, insculpidos no Artigo 37 da Constituição Federal, e de outros previstos na Lei 8.666/93, alguns princípios fundamentais devem ser observados, notadamente: os Princípios da Legalidade e da Anterioridade, os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade e o Principio da Culpabilidade;

Considerando que foi instaurado processo administrativo pertinente, em que se garantiu o exercício do contraditório e da ampla defesa, inclusive mediante produção de provas, em observância ao disposto no Artigo 5º, inciso LV da CF/1988;

Considerando que é garantido o direito ao duplo grau de jurisdição em âmbito administrativo, de modo que as decisões que aplicam penalidades, acaso mantidas, sejam submetidas à apreciação da autoridade superior àquela que as proferiu;

Considerando que o ato administrativo sancionador deverá conter os fundamentos de fato e de direito que motivaram a aplicação da penalidade, sob pena de nulidade, a fim de evitar-se a influência de subjetivismos do agente público, assegurando o controle de legalidade do ato;

Considerando que o artigo 87, da Lei 8.666/93 e a Cláusula 20, 20.1 e 20.2 letra "b" do edital somadas a Cláusula Quinta do contrato 033/2022, Título- DAS PENALIDADES, itens 5.1, 5.2 letra "b" preveem as sanções aplicáveis em caso de INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO;

Considerando que houve inexecução parcial do contrato e que a empresa não apresentou nenhuma justificativa plausível para o seu descumprimento contratual;

Considerando que a referida empresa foi notificada várias vezes para prestar o referido serviço nos termos assumidos no contrato;

Considerando que não houve nenhum esforço por parte da empresa para retornar os atendimentos no período de suspensão dos mesmos sob a alegação de que sua fisioterapeuta estava de licença médica;

Considerando que houve inexecução parcial do contrato, porem apesar dos transtornos causados nos atendimentos aos pacientes, não houve danos irreparáveis ou de difícil reparação causados aos mesmos, nem tão pouco à Administração Pública.

DETERMINO A REDUÇÃO DO VALOR DA MULTA APLICADA ANTERIORMENTE NO PERCENTUAL DE 15% (quinze por cento) no valor de R$ 5.211,99 (cinco mil duzentos e onze reais e noventa e nove centavos), PARA O PERCENTUAL DE 7.5% (sete e meio por cento) no valor de R$ 2.605,99 (dois mil seiscentos e cinco reais e noventa e nove centavos) nos moldes da cláusula 20, itens 20.1 e 20.2 letra "b" do edital c/c com a Cláusula Quinta do contrato 033/2022, Título-DAS PENALIDADES, itens 5.1, 5.2 letra "b".

Intime-se à Licitante do inteiro teor desta decisão para, querendo, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, I, "f", da Lei 8.666/93.

Formiga/MG, 27 de julho de 2023.

GLEISON RIBEIRO FRADE
Diretor Jurídico de Compras-SMS

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:DBFAA2FA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3557 DE 03/08/2023

Concede Redução de Jornada de Trabalho para Servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 21 de Julho de 2014 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - Conceder à servidora **LIDIANE DA SILVA MELO PEREIRA**, a redução de jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de **22/08/2023 a 21/08/2024,** conforme laudo médico e requerimento, protocolados nesta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia **22/08/2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 03 de Agosto de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:DDC559F2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3558 DE 03/08/2023

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de pneus e prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota desta Autarquia, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 03 de Agosto de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:92C411EE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.315, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Cria as Comissões que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Cultura por meio da Comunicação Interna nº 95/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissões de Seleção, sem ônus adicional ao erário, para fins de analisar e selecionar os agentes culturais inscritos nos Editais que serão publicados pelo Município de Formiga para execução dos recursos da Lei Complementar Nacional nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, com os seguintes membros:

I - Comissão de Seleção dos Editais destinados ao audiovisual, formada por membros do Conselho Municipal de Cultura de Formiga – Comcult:

Erika Cristina Brisda;
Heloisa Silva de Sousa Pinheiro;
Idelmar da Silva Valadão;

II - Comissão de Seleção dos Editais destinados às demais áreas culturais, formada por profissionais do audiovisual formiguense:

Gustavo Adeon Silva;
Maurício Costa Rezende;
Willian Garcia Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 3 de agosto de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:464AEB80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023 - CARTA CONVITE Nº 04/2023

O MUNICÍPIO DE FORMOSO (MG), por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, nos termos constantes da

ata de julgamento das propostas lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, que a ADJUDICOU e RESOLVE: **HOMOLGAR** o Processo Administrativo nº 101/2023, na modalidade Carta Convite nº 04/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria de Engenharia Civil, com elaboração de todas as peças técnicas e atuação na fiscalização/vistoria de obras, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Infraestrutura, em favor de MV ENGENHERIA E CONSULTORIA PIRES LTDA – CNPJ: 51.369.747/0001-52, pela proposta mais vantajosa para essa Administração no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ou R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Formoso/MG, 31 de julho de 2023.

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:F34CF628

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **21 de agosto de 2023** (segunda-feira), às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Registro de Preços - Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **Formação de registro de preços para aquisição de utensílios diversos para atender às demandas das Unidades Administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso (MG)**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefone: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 03 de agosto de 2023.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:EA3E134B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DR CASSIO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
INEXIGIBLIDADE Nº006/2023

OBJETO:Habilitar e credenciar profissionais especializados para a prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação, a fim de atender os usuários do serviço público de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo-se em vista que nos termos das orientações Jurisprudenciais o processo de credenciamento deve restar aberto a novas adesões durante a sua vigência, homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação via credenciamento.
CREDENCIADO:VITOR DUARTE CONSULTÓRIOS LTDA
CNPJ: 01.492.862/0001-41
ITEM:nº03(Plantão Médico de 12 horas).

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:DAE4301A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

Pregão 017/2023 – OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de brita e pedrisco. Abertura: 17/08/2023 às 08:00h. Maiores informações pelo Tel.: (38)3543-1225; e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com ou no pelo site www.gouveia.mg.gov.br.

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:F25E44D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 072 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 026/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 072/2023-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2023-Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de produtos de panificadora na sede do Município e nas margens da BR 251, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Grão Mogol/MG. Ata SRP n° 074/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Mathias Samuel Costa Pinho por 33.216.876 MATHIAS SAMUEL COSTA PINHO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.216.876/0001-29, pelo valor total de R$322.220,00(trezentos e vinte e dois mil duzentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 075/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e José Geraldo Arruda por JOSE GERALDO ARRUDA 06114220692-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.699.882/0001-96, pelo valor total de R$516.900,00(quinhentos e dezesseis mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E35ECEA5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 073 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 027/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL-PROC. N° 073/2023-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2023- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e demais Secretarias do Município de Grão Mogol/MG. Ata SRP n° 076/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Nikolas Theodore Lambrakos por CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.781.888/0001-40, pelo valor total de R$246.934,50(duzentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 077/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Cidinei Gonçalves de Figueiredo por COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.315.964/0001-77, pelo valor total de R$31.284,00(trinta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 078/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Makson Marlon Alves Medeiros por MEN DISTRIBUIDORA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 36.846.528/0001-23, pelo valor total de R$77.957,50 (setenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 079/2023. Signatários: Diêgo

Antonio Braga Fagundes e Petterson Pereira dos Santos por PETTERSON PEREIRA DOS SANTOS-ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.067.319/0001-44, pelo valor total de R$189.390,00(cento e oitenta e nove mil trezentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses. Ata SRP n° 080/2023. Signatários: Diêgo Antonio Braga Fagundes e Aislan Jhones de Souza por SEVEN LOGISTICA E EVENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.356.933/0001-32, pelo valor total de R$23.430,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:0EDEA86D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 041/2022 – Pregão Eletrônico 019/2022 – Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do contrato de prestação de serviços de **gestão pública municipal visando a captação de recursos e serviços, bem como a gestão de convênios e contratos de repasse** em atendimento às demandas da Secretaria de Administração e Planejamento, conforme especificações e quantitativos discriminados neste Termo de Referência e demais anexos do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. CONTRATADA: Luciano Neres Rodrigues, inscrita no CNPJ de n° 26.238.290/0001-08. A vigência do contrato administrativo que era de 04/08/2023 passa a ser 03/08/2024. Assinatura: 03/08/2023.

Guaraciaba/MG, 03/08/2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:93FD0D57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação do Sistema de Monitoramento por Câmeras - "Programa Olho Vivo", no município de Guarani/MG.

DATA: 17/08/2023 (Quinta-Feira)
HORÁRIO: 13h00min

LOCAL: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160-000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos Xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h00min às 10h45min de 13h00min às 15h45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 03 dias de agosto de 2023.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:48B8FD19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38.

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Guarani, com vigência de 12 (doze) meses.

PRAZO: Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 053/2021, prorrogando-se por mais 12 (doze) a contar de 03 de agosto de 2023, conforme pedido e justificativa em anexo, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor total do presente aditivo será de ***R$ 1.046,69 (mil e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)***.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 089/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 060/2021.

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE PONCIANO SERRA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:EA7D75A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em realização de serviços de seguros dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Guarani, com vigência de 12 (doze) meses.

PRAZO: Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 054/2021, prorrogando-se por mais 12 (doze) a contar de 03 de agosto de 2023, conforme pedido e justificativa em anexo, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O valor total do presente aditivo será de ***R$ 312,40 (trezentos reais e doze centavos)***.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 089/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 060/2021.

SIGNATÁRIOS: RAFAEL ANÍSIO PEREIRA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa Dos Reis Filho
Código Identificador:EBBD6D6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 70/2023 modalidade Pregão Presencial nº 11/2023. OBJETO: **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVICOS MECANICOS PARA REPAROS/MANUTENCAO EM VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.** TIPO MENOR PREÇO POR ITEM : JULGAMENTO 17**/08/2023**ÁS 14:30. INFORMAÇÕESSETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA GOIAS, 166 BAIRRO CENTRO CEP 38570-000 FONE(38) 3673-1166 Site: www.guardamor.mg.gov.br EMAIL:licitacomprasgmor@gmail.com.

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5B05659E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 126/2023, originado da Dispensa de Licitação nº 029/2023, firmado com a empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA. Objeto:** O objetivo do contrato é a aquisição de Insulinas pertencentes a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – Remume, frustrados ou desertos em dois Pregões Eletrônicos PE 002/2023 e PE 025/2023, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. **Valor. R$ 22.778,50**.

Guaxupé, MG, 27/07/2023.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:AD6148C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 AVISO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG. AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2023. O Município de Guaxupé comunica aos interessados no referido certame licitatório, que o Processo de Licitação, modalidade Pregão, de número 036/2023, realizado na forma Eletrônica, Processo Administrativo nº 163/2023, com julgamento pelo critério de Menor Valor Por Item, que tem por objeto a **Seleção e contratação de empresa para fornecimento e instalação de Gerador Trifásico de 75 KVA, 220 VAC, Cabinado e Silenciado para atender a demanda da** Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé foi **REVOGADO**. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé/MG, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG. Fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 03 de agosto de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria de Lourdes Correia
Código Identificador:AACA068D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 180/2022, originado da Tomada de Preços nº 018/2022, firmado com a empresa **MAJ CONSTRUTORA LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para dar continuidade na construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) no bairro Ouro Verde, projeto padronizado nº 1, no município de Guaxupé/MG. **Fundamento Legal:** Artigo 57 § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, MG, 28/06/2023

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:F088E650

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 AVISO DE SUSPENSÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG. AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023. O Município de Guaxupé comunica, aos interessados no referido certame licitatório, que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023 – AMPLA PARTICIPAÇÃO- Processo nº 177/2023, com julgamento pelo critério de Menor Preço por ITEM, que tem por objeto a **seleção e contratação de empresa para prestação de serviço de análises físico-químicas e biológicas de água tratada para o consumo humano, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG, o pagamento será realizado com os recursos da Resolução nº 7.153/2020.** Cuja **Abertura** estava marcada para o dia **11 de agosto de 2023**, às 09:00 horas, **está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO,** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé/MG, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG. Fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 03 de agosto de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria de Lourdes Correia
Código Identificador:7AFBEE59

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 059/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 190/2023, **Inexigibilidade nº059/2023**. Objeto: **elaboração de Estudo Aeronáutico como medida de complementação do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo – PBZPA, com objetivo de determinar o impacto dos obstáculos na operação do aeródromo e definir as medidas necessárias para garantir a segurança das operações aéreas, conforme determinação do Departamento de Controle de Espaço Aéreo – DCEA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.** Valor:

R$12.800,00. Fundamento Legal: Artigo 74, III, "a" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 31de julho de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:73A16540

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 061/2023

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 195/2023, **Inexigibilidade nº061/2023**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção e substituição de peças danificadas da máquina de demarcação viária modelo MZF-5, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social. Valor**:R$13.210,30 Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de agosto 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Bárbara Romanelli de Faria
Código Identificador:B91099C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2022,** originado da realização da Inexigibilidade de Licitação nº 35/2022, firmado com o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.** O presente termo aditivotem por objetoa prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato original que tem por objetoa prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei nº 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. **Valor. R$ 119.596,50.**

Guaxupé, MG, 19/07/2023.

RENATO CARLOS DE GOUVÊA.
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:F8FF1DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2022, originado da Dispensa de Licitação nº 089/2022, firmado com **MANOEL HORÁCIO DE ARAÚJO. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste contratual conforme índice INPC de 2,998960%, do Contrato de locação de um imóvel, situado à Rua Itau, nº 122 – Parque dos Municípios I, nesta cidade, para acolhimento institucional, a fim de abrigar adolescentes sob medida protetiva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 21.011,76. **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 25/07/2023.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Antônio de Pádua Gouvêa Bazanini
Código Identificador:4A7AFAC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 - REFORMA ANTIGA CADEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação - CONCORRÊNCIA nº 010/2023 – Ampla Participação – Forma de realização: ELETRÔNICA, Processo nº 194/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de reforma e pintura da unidade da FAOP - Fundação de Arte de Ouro Preto em Guaxupé/MG (Prédio da antiga Cadeia).** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **21 de agosto de 2023 às 09:00hs** (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **04 de agosto** de 2023. **VISITA TÉCNICA OPCIONAL:** Poderá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1089 com a servidora Fernanda para ser realizada entre os dias **07 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, 03 de agosto de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Carlos Leandrini
Código Identificador:3E98A159

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 015/2023

AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Eletrônico 015/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E ÓLEOS, PARA MANUTENAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Início da Disputa: 16/08/2023 às 08h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:948F912D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023 - PROCESSO 071/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023 - Processo 071/2023, Pregão Eletrônico 036/2023. Objeto: aquisição de transformadores 12 kva ent 220v trifásico/saída 220v bifásico com caixa para instalação de geradores de energia para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Iguatama/MG. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVIÇOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.261.184/0001-77.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:41019FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023 - PROCESSO 073/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 038/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023 - Processo 073/2023, Pregão Eletrônico 038/2023. Objeto: prestação de serviços de telemedicina cardiológica com equipamentos para realização de exames na sede da contratante com transmissão, emissão, recepção dos laudos de eletrocardiograma, eletroencefalograma, espirometria, mapa e holter via internet por médico especialista em cardiologia para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Iguatama. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 TWD MEDICAL SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.654.573/0001-99.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:9F49D286

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 3, PROCESSO Nº 081/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Atas de Registro de Preço 3, Processo Nº 081/2023 Pregão Presencial Nº 013/2023 – O Município de Iguatama firma Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e execução de show pirotécnico e aquisição de fogos de artifício para atender as demandas de datas comemorativas e festividades do município de Iguatama, com o seguinte fornecedore: REGES GERALDO DE LISBOA. inscritas sob o CNPJ sob os n°: 11.916.549/0001-47, por 12 meses.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Iguatama, 04/08/2023.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:A735FB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 042/2023 PROCESSO 088/2023

O Município de Iguatama, torna público o pregão eletrônico, objetivando a aquisição de oxigênio e ar comprimido destinado ao atendimento do hospital São Francisco, atenção primária e pacientes em domicilio para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Iguatama/mg. Abertura: 22/08/2023 às 09:00h. Edital disponível: 08/08/2023 no Setor de Licitações: (037) 99867-9902 e site www.iguatama.mg.gov.br e www.licitanet.com.br

. Iguatama, 04 de agosto de 2023.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:74DDD2F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023 - PROCESSO 068/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023 - Processo 068/2023, Pregão Eletrônico 034/2023. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para atender a demanda da farmácia de minas, secretaria de saúde do município de Iguatama/MG. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.387.433/0001-10.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:48E9C62E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023 - PROCESSO 068/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023 - Processo 068/2023, Pregão Eletrônico 034/2023. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para atender a demanda da farmácia de minas, secretaria de saúde do município de Iguatama/MG. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X VIEIRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.182.402/0001-73.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:71E3918B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023 - PROCESSO 068/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023 - Processo 068/2023, Pregão Eletrônico 034/2023. Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários para atender a demanda da farmácia de minas, secretaria de saúde do município de Iguatama/MG. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X M e R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.708.655/0001-35.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:DE013BB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022

O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório 75/2022 Pregão Presencial 20/2022 Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de vias urbanas com utilização de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a quente, através do Contrato de Repasse nº 916605/2021/MDR/CAIXA. De 29 de março de 2023 tem seu prazo de vigência prorrogado até 29 de junho de 2023. Celebrado com a Contratada: **GIDÊ ENGENHARIA LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 03 de agosto de 2023.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula Dos Anjos
Código Identificador:B43EA5B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **119/2023**, com a empresa **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 28.925.304/0001-89** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **27/2023**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E GENUÍNAS DAS MONTADORAS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA TRAZ-VALOR E SISTEMA CILIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS LINHAS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **40.000,00 (quarenta mil reais)**. Data da assinatura: **28.07.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-221-222-223-224-225-02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 3.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20/2023**, com a empresa **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 28.925.304/0001-89** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **27/2023**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E GENUÍNAS DAS MONTADORAS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA TRAZ-VALOR E SISTEMA CILIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS LINHAS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **40.000,00 (quarenta mil reais)**. Data da assinatura: **28.07.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-221-222-223-224-225-02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 3.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo; Atividades

do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:79652B61

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **120/2023**, com a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR EIRELI ME, CNPJ Nº 09.452.992/0001-62** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **27/2023**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E GENUÍNAS DAS MONTADORAS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA TRAZ-VALOR E SISTEMA CILIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS LINHAS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Data da assinatura: **28.07.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-
Material de Consumo;Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-
Material de Consumo;Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-
Material de Consumo;Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-
Material de Consumo;Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-
Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-
Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-
Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-
Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-
Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-
Material de Consumo;Ensino Fundamental-221-222-223-224-225-02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-
Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 3.90.30-
Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-
Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-
Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-
Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-
Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-
Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-
Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-
Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-
Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-
Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-
Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-
Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20/2023**, com a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR EIRELI ME, CNPJ Nº 09.452.992/0001-62** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **27/2023**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E GENUÍNAS DAS MONTADORAS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA TRAZ-VALOR E SISTEMA CILIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS LINHAS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Data da assinatura: **28.07.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-
Material de Consumo;Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-
Material de Consumo;Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-
Material de Consumo;Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-
Material de Consumo;Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-
Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-
Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-
Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-
Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-
Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-
Material de Consumo;Ensino Fundamental-221-222-223-224-225-02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-
Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 3.90.30-
Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-
Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-
Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-
Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-
Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-
Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-
Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-
Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-
Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-
Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-
Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-
Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30- Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:E34224D3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **121/2023**, com a empresa **TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP, CNPJ**

Nº 05.091.121/0001-00 – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **27/2023**- Objeto: **O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E GENUÍNAS DAS MONTADORAS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA TRAZ-VALOR E SISTEMA CILIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS LINHAS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**. Data da assinatura: **28.07.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-221-222-223-224-225-02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 3.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20/2023**, com a empresa **TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP, CNPJ Nº 05.091.121/0001-00** – Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº **27/2023**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE E GENUÍNAS DAS MONTADORAS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA TRAZ-VALOR E SISTEMA CILIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS LINHAS LEVES E PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**. Data da assinatura: **28.07.2023**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-010-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-019-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-050-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-065-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-071-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-084-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-124-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-137-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-158-159-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção do Transporte Escolar-183-184-185-186-187-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Ensino Fundamental-221-222-223-224-225-02.03.03.12.361.0010.2.224. 33.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Creche Escolar-270-271-272-273-274-02.03.03.12.365.0010.2.225. 3.90.30-Material de Consumo;Ensino Infantil Pré-Escola-301-302-303-304-305-02.03.03.12.365.0010.2.226. 33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-379-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades de Atenção Primária-404-405-406-407-408-409-410-411-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção da Saúde Média Complexidade-464-465-02.04.10.302.0016.2.241.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-519-520-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-542-543-544-545-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços Urbanos-583-584-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-640-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-676-677-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-693-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-748-749-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-777-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:672215A5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 125/2023, com a empresa **JOÃO BATISTA FONSECA E CIA LTDA ME, CNPJ Nº 03.607.830/0001-70**– do **Processo Licitatório Nº97/2023: Dispensa nº 47/2023**- Objeto: **O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUIUNA/MG.**.Valor do contrato: **R$: 59.940,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais). Data da assinatura: 01.08.2023**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 40 (Quarenta) dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Transporte Escolar-192-02.03.03.12.361.0009.2.223.3.3.90.39.00-Ensino-Serviços de Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:6FEF2C07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 118/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 81/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 118/2023 Pregão Eletrônico 81/2023 - Aviso de homologação – Objeto: Aquisição de medicamentos através de participação no

Processo Licitatório 87/2023 Pregão Eletrônico 62/2023 Atas de Registro de Preços 362;364/2023 gerenciado pela ICISMEP-Instituição de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. O Prefeito Municipal torna público a adjudicação e homologação a favor das empresas: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, item 01 com valor total de R$1.334,55; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA item 02 com valor total de R$12.000,00; Total geral R$13.334,55. Demais informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 03/08/2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:A46CCDB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 84/2023 - PREGÃO 57/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das **Atas de Registro de Preços N° 257/2023**. **CONTRATADA:** CLEBER BOTELHO DE BASTOS. **Valor:** R$ 12.439,70. **N° 258/2023**. **CONTRATADA:** COMERCIAL VENER LTDA - EPP. **Valor:** R$ 11.858,00. **N° 259/2023**. **CONTRATADA:** FAROL IND E COM LTDA. **Valor:** R$ 2.970,00. **N° 260/2023**. **CONTRATADA:** INOVA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA. **Valor:** R$ 8.630,00. **N° 261/2023**. **CONTRATADA:** JULIANA ALMEIDA DE JESUS ATACADO E VAREJO. **Valor:** R$ 10.025,00. **N° 262/2023**. **CONTRATADA:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. **Valor:** R$ 6.449,80. **N° 263/2023**. **CONTRATADA:** LOTTUS COMERCIO LTDA. **Valor:** R$ 24.160,40. **N° 264/2023**. **CONTRATADA:** MAXIMA LIMPEZA LTDA. **Valor:** R$ 25.197,00. **N° 265/2023**. **CONTRATADA:** NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **Valor:** R$ 445,00. **N° 266/2023**. **CONTRATADA:** OXI QUIMICA LTDA. **Valor:** R$ 76.043,50. **N° 267/2023**. **CONTRATADA:** SAMARA VASCONCELOS ROSAS LTDA. **Valor:** R$ 4.110,00. **N° 268/2023**. **CONTRATADA:** SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. **Valor:** R$ 778,00. **N° 269/2023**. **CONTRATADA:** SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Valor:** R$ 840,00. **N° 270/2023**. **CONTRATADA:** USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. **Valor:** R$ 23.400,00. **N° 271/2023**. **CONTRATADA:** ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA. **Valor:** R$ 10.062,00. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de materiais para limpeza atendendo à demanda de todas as secretarias e fundos conveniados da Prefeitura de Itaguara/MG. Processo nº 84/2023. Pregão nº 57/2023. **Vigência**: 01/08/2023 a 31/07/2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 01/08/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A6CBFE7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 022/2023

Espécie: Contrato nº 128/2023
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratado: JSK PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ: 26.635.335/0001-70
Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural a ser realizado pela banda RELUX, no dia 17 de agosto de 2023, na realização da 33ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro e 25ª Festa do Cavalo, no Município de Itamarati de Minas/MG.
Valor Total: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 30 de setembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 03/08/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela empresa JSK PRODUÇÕES EIRELI – Jessica Caroline Ferreira Dias.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:84B72036

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Materiais de Expediente/Escritório em atendimento as diversas secretarias do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Pregoeira do Município de Itambé do Mato Dentro/MG, nomeada pela Portaria n. 031/2023, de 18 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, no site www.licitanet.com.br, no Portal Nacional de Compras Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br), poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 3836-5121.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 17/08/2023 as 09h29min

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 17/08/2023 as 09h30min (Horário Brasília)

SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br.

Itambé do Mato Dentro (MG), 04 de agosto de 2023.

MARIA GLEICILENE PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:5B4E3FCE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Materiais de Escolar e Expediente em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Pregoeira do Município de Itambé do Mato Dentro/MG, nomeada pela Portaria n. 031/2023, de 18 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, no site www.licitanet.com.br,

no Portal Nacional de Compras Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br), poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 3836-5121.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 22/08/2023 as 09h29min

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 22/08/2023 as 09h30min (Horário Brasília)

SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br.

Itambé do Mato Dentro (MG), 04 de agosto de 2023.

MARIA GLEICILENE PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:AC7C9A2E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

Torna-se público o contrato nº 047/2023, oriundo do Processo nº 064/2022, Inexigibilidade nº 008/2022, Chamada Pública nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços médicos (plantonista) para Unidade Básica de Saúde Otaviano de Oliveira, para plantões médicos em jornada de 12 (doze) horas, incluindo dias de semana, finais de semana (sábados e domingos) e feriados, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para suprir ausências de profissionais, ou ainda por falta, férias ou até mesmo em caráter emergencial. Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais) por Plantão realizado. Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:324EE8D6

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

OBJETO: Aquisição de veículos tipo Ambulância, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG.

A Pregoeira do Município de Itambé do Mato Dentro/MG, designada pela Portaria nº 031/2023, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023, com a exclusão da exigência do item 2.3 do Estudo Técnico Preliminar, anexo 1.1 do Termo de Referência. Mantem-se a data da abertura da sessão para o dia 04/08/2023 as 09h30min.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, no site www.licitanet.com.br, no Portal Nacional de Compras Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br), poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 3836-5121.

ABERTURA DA SESSÃO: 04/08/2023 as 09h30min (Horário Brasília)

SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br.

Itambé do Mato Dentro, 02 de agosto de 2023.

MARIA GLEICILENE PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Gleicilene Perdigão
Código Identificador:6EC521F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 054/2023 – Objeto: Contratação de prestador de serviços de entrevistador social para atuar em programa do Governo Federal (Auxílio Brasil/Bolsa Família/CAD Único). Sessão dia 21/08/2023 às 14h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MERCEDES CORREA DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3D8BA160

LICITAÇÃO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato - Inexigibilidade n° 019/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos residentes na zona rural e ou locais afastados no território municipal de Itanhandu até a escola. Ratificação e Homologação: 28/07/2023. **Contrato n° 131/2023 -** Comunello Brasil Transportes Ltda, CNPJ nº 33.782.619/0002-35, Itanhandu/MG. Valor: R$ 156.574,80. Dotação: 549. Ficha: 1.576. Vigência: 30/11/2023. Data: 28/07/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 071/2023 - Dispensa de Licitação nº 10/2023 – Objeto: Prorrogação da vigência até 31/12/2023. Partes: Município de Itanhandu e Matheus Amorim Cardoso ME, CNPJ n.º 18.954.378/0001-90, Itanhandu/MG. Data: 01/08/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2020 – Pregão Eletrônico nº 012/2020 – Objeto: Prorrogação da vigência até 25/08/2024. Partes: Município de Itanhandu e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60, São Paulo/SP. Valor R$ 4.092,95. Dotações: 345/460/549. Fontes: 1.500/1.600. Data: 01/08/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2022 – Objeto: Prorrogação de vigência contratual até 30 de agosto de 2023, a contar de 31 de julho de 2023. Partes: Município de Itanhandu e JJZ Comercio de Peças e Serviços - EIRELI, CNPJ 22.093.119/0001-99. Belo Horizonte/MG. Data: 28/07/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Atas - Pregão Presencial nº 050/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia e

conserto de pneus dos veículos da frota Municipal e outros, através do sistema de registro de preços. Homologação 02/08/2023. Empresas compromissárias: Elanto Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 23.683.316/0001-20. Itanhandu/MG. Valor R$ 92.424,00. Ata n° 157/2023. Kelton Kenedy Vieira ME, CNPJ 36.192.096/0001-84, Itanhandu/MG. Valor R$ 43.450,00. Ata n° 158/2023. Data: 03/08/2023. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:77ADE681

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 89° Termo Aditivo ao Contrato n° 61/2020 – Inexigibilidade 06/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: repasse no valor de R$ 307.214,24, referente a pagamento de 415 tomografias de coerência óptica e 458 de tratamento medicamentoso de doença da retina, referente ao mês de Maio/2023, produção FAEC. Dotação: ficha 424, fonte 1600. Data: 04/08/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:08B7CB3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ESPORTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2023 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 602/2023.

Processo administrativo nº 318/2023 - processo licitatório nº 318/2023 - modalidade pregão Presencial nº 17/2023. **Extrato do Contrato nº 602/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Geraldo De Queiroz Parreiras - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.396.519/0001-73. Objeto "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de Hospedagem, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**", observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência) ". **Valor do contrato R$9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais).** Vigência: 27/07/2023 a 26/01/2024.

Secretário Municipal de Esportes.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4EDB2895

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023 – CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 02/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 485/2023.

Processo administrativo nº 71/2023 – Inexigibilidade nº 10/2023 – Chamada pública/Credenciamento n° 02/2023. **Extrato do Contrato nº 485/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Ótica Olho Universal Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.102.698/0001-03. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de lentes e armações para óculos de grau com prestação de serviços de montagem. **Valor do contrato R$80.666,00 (oitocentos mil e seiscentos e sessenta e seis reais).** Vigência: 23/06/2023 a 22/06/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A183F8E8

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2023.

Processo administrativo nº 115/2023 - processo licitatório nº 115/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 84/2023. **Extrato do Contrato nº 258/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Multifarma Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 542/2022, do processo nº 106/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 69/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$11.186,00 (onze mil, cento e oitenta e seis reais). Vigência: 18/04/2023 a 17/11/2023.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:94D3EC1F

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 480/2023.

Processo administrativo nº 142/2023 - processo licitatório nº 142/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 111/2023. **Extrato do Contrato nº 480/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Multifarma Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 435/2022, do processo nº 95/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 63/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais). Vigência: 23/06/2023 a 03/11/2023.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EB40072B

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2023.

Processo administrativo nº 159/2023 - processo licitatório nº 159/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 128/2023. **Extrato do Contrato nº 434/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Inovamed Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 576/2022, do processo nº 106/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 69/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$14.489,00 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais). Vigência: 01/06/2023 a 01/12/2023.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:629C09F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2023.

Processo administrativo nº 245/2023 - processo licitatório nº 245/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 193/2023. **Extrato do Contrato nº 279/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Hospshop Produtos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 07.094.705/0001-64. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de materiais médicos perfurocortantes, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 19/2023, do processo nº 158/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 100/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Vigência: 02/05/2023 a 17/01/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:69CBF76A

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2023.

Processo administrativo nº 270/2023 - processo licitatório nº 270/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 210/2023. **Extrato do Contrato nº 437/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Inovamed Hospitalar, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 206/2023, do processo nº 23/2023, modalidade de pregão eletrônico nº 22/2023, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 1.349,67 (hum mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 01/06/2023 a 30/03/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:702D9356

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 464/2023.

Processo administrativo nº 271/2023 - processo licitatório nº 271/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 211/2023. **Extrato do Contrato nº 464/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Tecvida Comércio e Distribuição Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.002.975/0001-75. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de materiais médicos perfurocortantes, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 27/2023, do processo nº 158/2022, modalidade de pregão eletrônico nº 100/2022, da Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba – ICISMEP"**. Valor do contrato R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 15/06/2023 a 17/01/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B9D1C5A2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020.

Extrato do 6º termo aditivo ao contrato nº 174/2020. Processo licitatório nº 52/2020 – Inexigibilidade de licitação nº 007/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e São Marcos Saúde e Medicina Diagnóstica S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.740.086/0001-29. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Fica a vigência do contrato até 21/11/2023. Itatiaiuçu/MG.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5235B7D1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020.

Extrato do 8º termo aditivo ao contrato nº 217/2020. Processo licitatório nº 68/2020 – Inexigibilidade de licitação nº 11/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Centro de Imagem Martins e Godoy Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.785.345.0001-48. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93. Fica a vigência do contrato até 09/11/2023. Itatiaiuçu/MG.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:988C3939

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021.

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 215/2021. Processo licitatório nº 106/2021 – modalidade pregão eletrônico para registro de preços nº 54/2021. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Agás Gases Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.680.175/0001-48. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Fica a vigência do contrato até 06/07/2024. Itatiaiuçu/MG.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:398325F5

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Processo administrativo nº 293/2023 - processo licitatório nº 293/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 228/2023 para registro de preços. **Torna público que no dia 16/08/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 228/2023, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos III, para fornecimento parcelado, **para ampla concorrência,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itatiaiuçu/MG, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 16/08/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então

encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:85E018F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Processo administrativo nº 286/2023 - processo licitatório nº 286/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 223/2023 para registro de preços. Conheço do recurso apresentado pela empresa FAMILIA AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.919.394/0001-19, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito,

NEGO PROVIMENTO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:61E42E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2023

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 056/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização, produção executiva e artística para realização dos eventos "Desfile de 7 de setembro e Festa Nossa Senhora do Rosário". A empresa deverá fornecer toda infraestrutura necessária para à realização dos eventos, tais como, palco, iluminação, sonorização, sanitários e outros", onde foi vencedora a empresa: **ENERSON NARCISO BORGES – TENDAS** com o valor global de R$ 65.999,86 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Onde se lê:
CONTRATADA: ENERSON NARCISO BORGES – TENDAS

Leia-se:
CONTRATADA: EMERSON NARCISO BORGES – TENDAS

Japaraíba, 03 de agosto de 2023.

ÉCIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:A524A122

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023 PREGÃO Nº 054/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA

CONTRATADA: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 8.525,00 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 27 de julho de 2023.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:6F9D257A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023 PREGÃO Nº 054/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA

CONTRATADA: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 635.305,75 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 27 de julho de 2023.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:B0C7AE8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023 PREGÃO Nº 054/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA

CONTRATADA: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.840,50 (quinze mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 27 de julho de 2023.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:66C21F47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023 PREGÃO Nº 054/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 194/2023
MODALIDADE: PREGÃO Nº: 054/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº: 029/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA

CONTRATADA: MINAS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 24.508,70 (vinte e quatro mil quinhentos e oito reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 27 de julho de 2023.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:B41141A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 207/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023 PREGÃO Nº 054/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA

CONTRATADA: CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 17.814,00 (dezessete mil oitocentos e quatorze reais)

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 27 de julho de 2023.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:E9CB6CD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 208/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023 PREGÃO Nº 054/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA

CONTRATADA: DIPAR FERRAGENS LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 62.370,00 (sessenta e dois mil trezentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 26 de julho de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 27 de julho de 2023.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:5ECA5975

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 063/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº: 034/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 063/2023,** do tipo **MENOR VALOR POR ITEM,** no **dia 16 de agosto de 2023 às 09:00 horas** no site www.licitanet.com.br cujo objeto é o "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo o seguinte item: Coleta de resíduos resultantes do tratamento preliminar, dos resíduos provenientes dos leitos de secagem (lodo); resultantes dos filtros; resultantes da área Administrativa: orgânicos e recicláveis e não recicláveis e transporte até a destinação final em Aterro de Resíduos Classe I licenciado, que estarão acondicionados em Bombonas plásticas com capacidade para 100 L e/ou 200 L, que deverão ser disponibilizadas pela Contratante, junto aos pátios das Estações de Tratamento de Esgotos localizadas em Japaraíba e comunidade/distrito de Capoeirão, vinculadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos". Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 03 de agosto de 2023.

MARIA ANGELICA BERNARDES RIBEIRO
Setor de Licitações.

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:6AD0AEDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 190/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software nas áreas de: Gestão do Planejamento; Gestão Financeira; Gestão de Materiais e Patrimônio; Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento; Gestão do Controle Interno e Sistema de Tributação, para uso da Administração Municipal, em regime de emergência.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Academia de Gestão Pública S.A
VALOR TOTAL: R$ 17.542,86 (dezessete mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 04 de julho de 2023.

TACIANA CASSIA SILVA AMARAL
Secretaria Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:D3F5C0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2023

DECRETO Nº 036/2023

"Dispõe sobre a homologação de processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Japaraiba, regulado pelo Edital nº 005/2023 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Análise e Julgamento de provas, designada através da Portaria nº 034, de 29 de maio de 2023.

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 005/2023, foi devidamente publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS e no site do município www.japaraiba.mg.gov.br/publicações no dia 15/06/2023;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS e no site do município www.japaraiba.mg.gov.br/publicações no dia 01/08/2023;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado promovido e realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, nos termos do Edital nº 005/2023, de 12 de junho de 2023.

Parágrafo único - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 ano e meio para atender o interesse público da administração, considerando ser o período da bolsa de estudo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaraiba/MG, 03 de agosto de 2023

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:F4376062

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 93/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 26/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 18/08/2023 (sexta-feira) as 09h00min, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 093/2023 - Pregão Eletrônico nº 026/2023, para **"Registro de preços para eventual e futura Prestação de Serviço de Arbitragem e organização de campeonato de futebol"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Lei Federal 14.133/21. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, MG, 03 de Agosto de 2023.

WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA e

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Agentes de Contratação Oficial – Pregoeiro.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:55DA73A1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 71/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

*O processo licitatório nº **71/2023**, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº **19/2023** objetiva "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONJUNTO MOTOBOMBAS". No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Lei Federal nº 14.133/21, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, **HOMOLOGO** o certame licitatório em comento e declarando as licitantes proponentes,* COMERCIAL AVAN LTDA, JHR COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES LTDA, GNS SERVICOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA E C & X Distribuição de Produtos Hidráulicos Ltda *como vencedoras do certame a elas **ADJUDICO** o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 26 de Julho de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:1EE2E87E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 71/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023 - ATA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados em geral a ATA DE REGISTRO DE PREÇO das licitantes abaixo descrita, oriundas do Processo Licitatório nº 071/2023 – Pregão Eletrônico nº: 019/2023 – cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBAS**. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **62/2023**: Licitante contratada: COMERCIAL AVAN LTDA - Data de assinatura: 26/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 16.770,00 (dezesseis mil e setecentos e setenta e sete reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **63/2023**: Licitante contratada: GNS SERVIÇOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - Data de assinatura: 26/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 50.950,00 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **64/2023**: Licitante contratada: JHR COMERCIAL DE BOMBAS E MOTORES - Data de assinatura: 26/07/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 30.633,40 (trinta mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

67/2023: Licitante contratada: C & X Distribuição de Produtos Hidráulicos Ltda - Data de assinatura: 02/08/2023, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:05A3DAE0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 113/2022 - PREGÃO 29/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 53/2023

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados ao Contrato Administrativo Nº 53/2023 da licitante proponente **MEMORY PROJETOS DES. SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 71.000.731/0001-85, oriundo do Processo Licitatório nº: 113/2022 – Pregão nº: 29/2022 , cujo objeto é Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, plataforma Desktop, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual. Assinatura: 12/07/2023, onde fica aditado findando-se em 12/07/2024 atendendo aos limites prescritos da Lei 8.666/93,. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:64E69456

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 72/2023 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2023 - DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

O processo licitatório nº 72/2023, instaurado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2023 objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO SÓLIDO, NA UTC DO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 14.133, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente* CONSTRUTORA UNIÃO E SERVICOS LTDA***,*** *como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento. Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 01 de Agosto de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:BCB20ED7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 72/2023 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 56/2023

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 14.133/21 torna público aos interessados o Contrato Administrativo Nº 056/2023 da licitante proponente **CONSTRUTORA UNIÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.459.473/0001-30, oriundo do Processo Licitatório nº: 072/2023 – Concorrência Eletrônica nº: 006/2023 , cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO DE TRANSBORDO SÓLIDO NA UTC DO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ. Assinatura: 02/08/2023 – Vigência: 03 (três) meses. Valor total contratado: R$ 56.187,25. (cinquenta e seis mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:E4F2EF83

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 068/2023

PORTARIA Nº 068/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE CHEFE DE AÇÕES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **CHEFE DE AÇÕES DA SAÚDE,** Maysa Lopes Santiago, **no período de 01/08/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Jequitibá, 03 de Agosto de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:954389C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 08/2023

Extrato do Contrato Nº. 41/2023

Processo: 08/2023

Partes: Fundação Municipal Crê-Ser inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.857.271/0001-38 e Empresa **ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ 31.486.195/0001-55

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LEGISLAÇÃO APLICADA: LEI 8.666/93 E 10.520/02

Valor: R$ 2.604,30 (dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos)

Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:910C98AE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 08/2023

Extrato do Contrato Nº. 42/2023

Processo: 08/2023

Partes: Fundação Municipal Crê-Ser inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.857.271/0001-38 e Empresa **BASTOS LICITACOES LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 49.400.601/0001-80

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LEGISLAÇÃO APLICADA: LEI 8.666/93 E 10.520/02

Valor: R$ 3.288,50 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:CF62E986

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 08/2023

Extrato do Contrato Nº. 43/2023

Processo: 08/2023

Partes: Fundação Municipal Crê-Ser inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.857.271/0001-38 e Empresa **COPMAYS LTDA EPP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LEGISLAÇÃO APLICADA: LEI 8.666/93 E 10.520/02

Valor: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:05542B12

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 08/2023

Extrato do Contrato Nº. 44/2023

Processo: 08/2023

Partes: Fundação Municipal Crê-Ser inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.857.271/0001-38 e Empresa **M J DE ALMEIDA AVIAMENTOS E RENDAS LTDA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LEGISLAÇÃO APLICADA: LEI 8.666/93 E 10.520/02

Valor: $ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:CABFE433

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 08/2023

Extrato do Contrato Nº. 45/2023

Processo: 08/2023

Partes: Fundação Municipal Crê-Ser inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.857.271/0001-38 e Empresa **MARCELO COSTA PEREIRA DA SILVA 06075586601 - ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 38296014/0001-77

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LEGISLAÇÃO APLICADA: LEI 8.666/93 E 10.520/02

Valor: R$ 9.990,50 (nove mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:ACE88BD5

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 08/2023

Extrato do Contrato Nº. 46/2023

Processo: 08/2023

Partes: Fundação Municipal Crê-Ser inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.857.271/0001-38 e Empresa **PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 49.618.856/0001-14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LEGISLAÇÃO APLICADA: LEI 8.666/93 E 10.520/02

Valor: R$ 1.048,50 (um mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:97F35C14

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 08/2023

Extrato do Contrato Nº. 47/2023

Processo: 08/2023

Partes: Fundação Municipal Crê-Ser inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.857.271/0001-38 e Empresa **SIMONE KACIANO DE ARAUJO – ME** CNPJ N.º 11.234.029/0001-54

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LEGISLAÇÃO APLICADA: LEI 8.666/93 E 10.520/02

Valor: R$ 6.662,30 (seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:E241B268

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2021 - LUCIELE A ROSSI LTDA

Objeto: Prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições em embalagem marmitex, em atendimento às Secretarias de Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos, decorrente do **Pregão nº 51/2021**, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93 – **Valor: R$ 2.265,00** - **Dotação Orçamentária:** 15.122.0401.2077 ficha 333 F.R. 1.500.000.00000 - **Data:** 24/07/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 28/07/2023, pág 73, **onde se lê**: Dotação Orçamentária: 15.122.0401.2077 **ficha 333** F.R. 1.500.000.00000, **leia-se**: Dotação Orçamentária: 15.122.0401.2077 **ficha 310** F.R. 1.500.000.00000.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5925316D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO – ENSCON VIAÇÃO LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DE JOÃO MONLEVADE, nas categorias Regular e Especial de Transporte de Estudantes, sob-regime de Concessão, decorrente da **Concorrência nº 02/2005 de 25/05/2005**, com fundamento no Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 – **Valor: R$ 3.158.262,26** - **Dotações Orçamentárias:** 12.361.1202.2047 Ficha 161 - FR 1.500.100.10000 (R$ 1.688.856,00); 1.553.000.00000 (R$ 11.000,00); 1.576.000.10000 (R$ 86.000,00); 12.362.1202.2049 Ficha 165 FR 1.500.000.00000 (R$ 871.301,12); 12.364.1202.2050 Ficha 166 FR 1.500.000.00000 (R$ 359.505,92); 12.365.1202.2053 Ficha 187 FR 1.500.100.10000 (R$ 141.599,22) - **Data**: 31/07/2023

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F6AF4A97

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LEILÃO - Nº 01/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

O Município de João Monlevade torna pública a realização do Leilão nº01/2023, cujo objeto é "***Alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de João Monlevade"***, a ser realizado pelo Leiloeiro Oficial Paschoal Costa Neto, mat. JUCEMG nº 584. Leilão: "Online". Abertura de lances no dia 21/08/2023 , no site www.gpleiloes.com.br, e encerramento no dia 24/08/2023, às 10h30min. O edital completo encontra-se disponível no site www.gpleiloes.com.br. Mais informações pelo telefone: (31) 2117-9001.

João Monlevade, 03 de agosto de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8E758E69

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 171-2023 – SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES E EMBUTIDOS, destinados à alimentação escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade, decorrente do **Pregão Eletrônico 39/2023** para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 293/2023, homologado em 10/07/2023 - **Vigência:** 12 meses - **Valor:** R$ 57.219,70 - **Data:** 31/07/2023.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6EBE136A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 18/2023

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 18/2023**, fundamentada no inciso I do Art. 25 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 461/2023.

Objeto: "FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PROGRAMAS MUNICIPAIS".

Fornecedor: ENSCON VIAÇÃO LTDA
CNPJ: 19.638.964/0001-98

Valor Global: R$ 2.885.489,50 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 02007001.0412204012.036 / 33904900000 / Ficha 92, Fonte de Recurso 1500000000; 02007001.0412204012.036 / 33904900000 / Ficha 99, Fonte de Recurso 1500000000; 1212212012.042/339049/ Ficha 130, Fonte de Recurso 150010010000; 1236512022.053/339039/ Ficha 187, Fonte de Recurso 150010010000; 10.302.1003.2103/339039/ Ficha 485, Fonte de Recurso 150010020000;10.122.1001.2099/339039/ Ficha 458, Fonte de Recurso 1600000000;10.122.1001.2098/339039/ Ficha 446, Fonte de Recurso 150010020000; 10.305.1005.2113/339039/ Ficha 550, Fonte de Recurso 1600000000; 08.243.080.12.063/339039/ Ficha 244, Fonte de Recurso 1500000000; 08.244.080.22.068/339039/ Ficha 269, Fonte de Recurso 16600000000; 08.122.0801.2.062/339039/ Ficha 235, Fonte de Recurso 1500000000;08.244.080.22.067/339039/ Ficha 262, Fonte de Recurso 16600000000; 08.244.080.32.070/339039/ Ficha 278, Fonte de Recurso 16600000000.

João Monlevade, 03 de agosto de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7C512D64

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 305/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA VICE - DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOUIS ENSCH

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de Agosto de 2023, **Juliana Conrado de Figueiredo Ocupante** do cargo de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Louis Ensch, do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Agosto de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Agosto de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9B1E3515

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 206/2022

2º Termo Aditivo do Contrato 206/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade; e, do outro lado denominada contratada **4 Tech Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda - EPP**, empresa sediada na Rua Madureira, 230, Bairro Ana Lúcia, Sabará - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.983.226/0001-52; neste ato representada pelo Sr. **Glader Ramalho Reis,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 078.975.836-94, RG nº MG- 12.956.832 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Sabará-MG, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de junho de 2022 o Instrumento de Contrato 206/2022 no qual ajustaram a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DO MUNICÍPIO.**

2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico anexo, e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item abaixo:

Item	Descrição	Qtde Aditada	Valor Unitário	Valor Total
001	Prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva em todas as 25 câmaras de conservação de vacinas em todos os postos de saúde do município, incluso substituição de peças, despesas com alimentação, deslocamento e imposto.	03	R$ 4.330,83	R$ 12.992,49

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 01 de agosto de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal –
Contratante

4 Tech Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar LTDA – EPP
GLADER RAMALHO REIS –
Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:AF1CF012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 098/2023

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório 120/2023 – Pregão Eletrônico 098/2023 - Através de seu Pregoeiro Municipal – NELSON MELO DA COSTA, e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar no dia e hora 18/08/2023 09:00:00h, licitação tipo Menor Preço - Item, que tem por objeto a aquisição de protetor solar , para suprir as necessidades do departamento de vigilância ambiental e atenção primária a saúde para proteção dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, da secretaria municipal de saúde, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 03 de agosto de 2023.

NELSON MELO DA COSTA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nelson Melo da Costa
Código Identificador:C31E814A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 340/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no valor total de

R$4.184,57 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Eliene Borges da Silva	01.03.014.0004.000	IPTU	2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018	4.184,57

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de julho de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EF949EB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 341/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2018 no valor total de R$648,94 (seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Márcio de Oliveira	01.05.019.0012.000	IPTU	2018	648,94

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de julho de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E0B64482

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 356/2023

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

Considerando os termos do parecer referencial da advocacia geral do município nº 019/2023,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 no valor total de R$ 2.826,49 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Zilda Luiz de Souza	01.01.063.0011.000	IPTU	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018	2.826,49

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 1º de agosto de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1038B2BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 117/2023

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 878/2013, o qual criou a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis;

Considerando o disposto no Artigo 2º do mesmo Decreto, o qual regulamenta a forma de composição da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis;

Considerando a necessidade imperiosa da formação desta Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 878/2013, os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, abaixo qualificados:

I- José Ribeiro de Lima;
II- Silvério Lourenço do Nascimento;
III-Carlos Eduardo Mendonça Porto;
IV-Daniela Lorena de Oliveira;
V- Rogério da Costa Santos.

Art. 2º Fica nomeado como Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis o Sr. José Ribeiro de Lima.

Art. 3º Os membros da comissão, no exercício de suas funções, terão as atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 878/2013.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 249/2022.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 1º de agosto de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BEFFA6DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 118/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **SOLANGE MARIA DA COSTA PEREIRA**, titular da matrícula funcional n. 5143 e do cargo público de Professor PN-3, conta com 5 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 07/11/2008 a 07/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/08/2023 até 31/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1° de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 1º de agosto de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D6972A87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 119/2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Considerando que a Servidora **CONCEIÇÃO MOTA BARBOSA**, titular da matrícula funcional n. 13706 e do cargo público de Auxiliar de Serviços Público- Cantineira- conta com 5 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 03/08/2015 a 03/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar n. 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias prêmio, contados a partir de 1º/08/2023 até 31/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1° de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 1º de agosto de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B5B5A2FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 101/2023

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório 124/2023 – Pregão Eletrônico 101/2023 - Através de sua Pregoeira Municipal – Joseane Mendes de Andrade e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar no dia e hora 17/08/2023 09:00:00h, licitação tipo Menor Preço - Item, que tem por objeto a aquisição de serviços gráficos destinados ao Desfile de 7 de setembro no Município de João Pinheiro- MG, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 03 de agosto de 2023.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:C1165E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 301/2022

1º Termo Aditivo do Contrato 301/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Kalu Serviços de Engenharia Ltda - ME**, empresa situada na Rua Professor Guilherme Lage, 33, Bairro São Gonçalo, Belo Horizonte –MG – CEP 31.812-150, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.031.830/0001-44; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Barbara Wiara Teles dos Reis,** brasileira, engenheira, casada, inscrita no CPF 115.535.716-73, documento de identidade nº MG 16.084-390 PC/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de agosto de 2022 o Instrumento de Contrato 301/2022 no qual ajustaram a execução, em regime de empreitada por preço global, a contratação de empresa especializada em SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para a finalidade de dar assistência e subsidiar à Contratante com informações pertinentes a FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS contratados para a realização da pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal Alice Maria Melo no Município de João Pinheiro MG, com aproximadamente 14 km de extensão, conforme contrato de repasse MAPA 2020 SICONV 902985 CR 1.072.331-44, bem como para a obra da construção de ponte mista de concreto e aço sobre o Rio Caatinga, na Rodovia Municipal Alice Maria Melo, no Município de João Pinheiro MG**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 013/2022.**
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - Daniela Lorena de Oliveira, fundamentado através da Justificativa Técnica do Engenheiro Civil da Prefeitura - Vinícius Augusto Grandim, e, ainda o Parecer Jurídico do Advogado Geral do Município em 31 de julho de 2023, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de dezembro de 2023.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 31 de julho de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal - Contratante

Kalu Serviços de Engenharia LTDA – ME
BARBARA WIARA TELES DOS REIS
Contratada

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:5EF1DA63

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023, abertura dia **17/08/2023 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de camisetas e tecidos, destinados aos grupos que participarão do desfile cívico de 07 de setembro de 2023. O Edital poderá ser acessado nos sites www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 03 de agosto de 2023

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:72A3626C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS Nº 02/ 2023

TERMO DE CESSÃO DE USO DE URNAS ELETRÔNICAS PARA UTILIZAÇÃO EM ELEIÇÕES PARA CONSELHOS TUTELARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE .

Pelo presente instrumento, a União, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, nº 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado por Sua Excelência o Senhor Juiz Eleitoral, HUGO SILVA OLIVEIRA, e do outro lado o MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, órgão do Poder Executivo Municipal, CNPJ nº16.930.299/0001-13, com sede na Praça Coronel Hermógenes, nº60 , neste ato representado por seu Prefeito, o senhor EDMAR XAVIER MACIEL, e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO-MG, inscrito no CNPJ sob n.º 30.897.925/0001-48 , doravante denominados CESSIONÁRIOS, neste ato representado por JÚLIO FRÉSCA LOPES DE SOUZA, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso de Urnas Eletrônicas, observadas as instruções contidas na Resolução TRE-MG nº 1.243, de 30 de março de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é a cessão, a título de empréstimo por tempo limitado, do Sistema Eletrônico de Votação (urnas eletrônicas, programas e flash cards), para utilização nas Eleições unificadas dos membros dos Conselhos Tutelares, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente instrumento terá início a partir da data de sua publicação e término 60 (sessenta) dias após a realização da eleição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS
Os bens objeto deste termo serão retirados pelo representante legalmente habilitado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao CEDENTE, no dia 29/09/2023, das 9 horas às 13 horas, junto ao Cartório Eleitoral da 151ª ZE.

CLÁUSULA QUARTA - DA DEVOLUÇÃO DOS BENS
Após o encerramento das eleições promovidas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de João Pinheiro-MG, as urnas eletrônicas e demais bens objeto desta cessão serão devolvidos ao cartório eleitoral até às 18 horas do dia 1º outubro de 2023, admitida a sua devolução, impreterivelmente, até às 17 horas do dia 2 de outubro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CESSIONÁRIOS
I – adotar as medidas de segurança, inclusive quanto à necessidade de policiamento, com a finalidade de preservar a integridade das pessoas presentes, dos equipamentos cedidos e o livre trânsito de pessoas que acompanharão o processo eleitoral, registrando a situação dos locais onde os equipamentos serão instalados, as condições da rede elétrica e as ambientais (temperatura, umidade e poeira) e, ainda, outras condições consideradas necessárias ao bom funcionamento do Sistema Eletrônico de Votação e à preservação da integridade dos equipamentos;
II – prestar todas as informações solicitadas pelos servidores designados pelo CEDENTE para acompanhamento da execução do presente Instrumento;
III – utilizar os bens cedidos exclusivamente para o fim solicitado;
IV – fornecer as mídias e demais materiais a serem utilizados na eleição nas quantidades e nas datas indicadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação do CEDENTE;
V – arcar com os custos de instalação das urnas, suprimentos, manutenção, reparos e reposição de componentes, observado o item I do TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS URNAS ELETRÔNICAS;
VI – arcar com os custos de reposição de bens cedidos extraviados, responsabilizando-se pela aquisição, junto ao fabricante original, de outro equipamento da mesma marca, modelo e características do que foi extraviado, para ser reincorporado ao patrimônio do CEDENTE;
VII – arcar com as despesas decorrentes de eventuais avarias, reposição de componentes dos bens emprestados ou situações similares, uma vez que os equipamentos deverão ser devolvidos no mesmo estado em que se encontravam quando foram emprestados;
VIII – arcar com todas as despesas referentes ao transporte e a mão de obra necessários para a movimentação/carregamento das urnas eletrônicas até os Cartórios Eleitorais, as Seções Eleitorais e de retorno ao Centro de Apoio do CEDENTE;
IX – arcar com as despesas referentes à publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, conforme cláusula décima primeira;
X – arcar com as despesas consideradas imprescindíveis, pelo CEDENTE, à realização da eleição, inclusive as relativas a alimentação, transporte e diárias de servidores, se for necessário;
XI – credenciar, junto ao CEDENTE, o representante legalmente habilitado para assinatura deste TERMO DE CESSÃO DE USO DE URNAS ELETRÔNICAS, do TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS URNAS ELETRÔNICAS e do TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS MÍDIAS;
XII – devolver os bens, objeto deste instrumento, findo o prazo estipulado conforme calendário estabelecido na Resolução TRE nº , observando-se os procedimentos previstos nos incisos I e II do TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS URNAS ELETRÔNICAS;
XIII – seguir rigorosamente o CALENDÁRIO estabelecido pelo CEDENTE, com vistas a não comprometer o andamento dos trabalhos relativos à eleição;
XIV – responsabilizar-se, em caráter excepcional, pela guarda e pelo transporte das mídias para o CEDENTE, quando solicitado, mediante assinatura do TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS MÍDIAS.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
I - fornecer os equipamentos solicitados, os recursos técnicos e acessórios necessários ao fim a que se destinam;

II - indicar servidores com conhecimento técnico sobre instalação, operação e segurança das urnas eletrônicas, para dar suporte durante todo o processo eleitoral, de acordo com a vigência deste Termo;
III - fornecer, ao final do processo eleitoral, 1 (uma) cópia dos arquivos em meio digital contendo o resultado da votação, se for o caso.
IV - efetuar, ao término do processo eleitoral e antes de serem armazenadas as urnas eletrônicas, uma inspeção nos equipamentos, providenciando o seu reparo e a reposição de componentes, se necessário, de acordo com o disposto nos incisos V a VIII da cláusula quinta deste Termo;
V - providenciar a configuração e a carga dos sistemas das urnas eletrônicas;
VI - responsabilizar-se pela guarda das mídias contendo os programas por meio de servidores designados pelo CEDENTE para esse fim, que somente poderão repassá-los a outro servidor, devidamente designado, mediante a assinatura de TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS MÍDIAS, ressalvando-se eventuais procedimentos autorizados pelo CEDENTE.
Parágrafo único. As mídias somente permanecerão nas urnas eletrônicas durante o período de operação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR
A celebração do presente Termo de Cessão não acarretará despesas diretas ao Tribunal Regional Eleitoral e acarretará despesas diretas ao Município de João Pinheiro-MG e ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) local decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta que serão custeadas por meio do orçamento próprio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
O descumprimento injustificado de qualquer cláusula contratual sujeitará o CESSIONÁRIO à pena de advertência ou multa de 2% (dois por cento) do valor total deste instrumento, conforme o caso, sem prejuízo das ações cíveis ou penais cabíveis.
Parágrafo primeiro. O descumprimento injustificado do dever de reparo ou reposição de componentes e equipamentos danificados ou extraviados no prazo de 20 (vinte) dias contados do encerramento da eleição sujeitará o CESSIONÁRIO à pena de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do equipamento danificado ou extraviado, sem prejuízo do ressarcimento, ao CEDENTE, do valor referente ao equipamento danificado ou extraviado.
Parágrafo segundo. Para os efeitos desta cláusula, considera-se valor total do Termo de Cessão de Urnas Eletrônicas a importância de **R$54.273,16(cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)**, referentes à utilização de 24 (vinte e quatro) urnas eletrônicas, no valor individualizado de R$2.218,32(dois mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), e de 28 (vinte e oito) flash cards, no valor individualizado de R$36,91(trinta e seis reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I - o projeto das urnas eletrônicas é de propriedade do CEDENTE;
II - A abertura das urnas eletrônicas, para toda e qualquer finalidade, somente será efetuada por servidores credenciados pelo CEDENTE;
III - é proibido o porte das urnas eletrônicas por pessoas não credenciadas pelo CEDENTE;
IV - é proibida a cópia total ou parcial, assim como qualquer alteração do software das urnas eletrônicas, nos termos da Lei nº 9.609/98, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual sobre programas de computador;
V – Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o Município, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o TREMG indicarão seus representantes, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes por eles indicados.
Parágrafo primeiro. É expressamente proibida a utilização, nas urnas eletrônicas, de qualquer software não instalado pelo CEDENTE.
Parágrafo segundo. Em hipótese alguma será permitida a realização de auditoria dos programas e do conteúdo das mídias por entidade alheia ao funcionamento do CEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA –DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
Os partícipes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que venham a ter acesso em decorrência deste ajuste, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução do ajuste, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
Parágrafo Primeiro: É vedada aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do ajuste, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
Parágrafo Segundo: Os partícipes ficam obrigados a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência deste ajuste e a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709, de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA PUBLICAÇÃO
OS CESSIONÁRIOS providenciarão a publicação deste instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município.
Parágrafo único. OS CESSIONÁRIOS arcarão com o custos referentes à publicação deste instrumento na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Cessão de Urnas Eletrônicas tem amparo no art. 184, da Lei nº 14.133/21, na Lei nº 8.069/90, na Resolução TRE-MG nº 1.243/2023 e na Resolução CONANDA nº 231/22.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO FORO
Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21, o foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

João Pinheiro-MG, 31 de julho de 2023.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
HUGO SILVA OLIVEIRA
Juiz Eleitoral

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
JÚLIO FRÉSCA LOPES DE SOUZA

Prefeito Municipal de João Pinheiro-MG
EDMAR XAVIER MACIEL

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4BC0DF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023, abertura dia **22/08/2023** às **09h00**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de grade aradora intermediária com controle remoto, para atender o Município de João Pinheiro MG, JPMG 03/08/2023, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.bnc.org.br, www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:DBF521BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 070/2023: Objeto: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO pessoas jurídicas para o fornecimento de alimentos prontos, para atendimento nas atividades das secretarias municipais do município de Jordânia-MG. VILZANY BAHIA DA SILVA 34183485568 - CNPJ: 13765457000139. Vigência: 12 (meses) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Inexigibilidade N°004, Credenciamento Eletrônico N°002/2023; Processo: 025/2023; Lotes: Conforme ata e resumo anexado aos autos do processo; Valor: 58.315,60. Data de Assinatura: 28/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 071/2023: Objeto: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO pessoas jurídicas para o fornecimento de alimentos prontos, para atendimento nas atividades das secretarias municipais do município de Jordânia-MG. 50.686.756 DAUTENISIA COSTA DOS SANTOS - CNPJ: 50686756000104. Vigência: 12 (meses) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Inexigibilidade N°004, Credenciamento Eletrônico N°002/2023; Processo: 025/2023; Lotes: Conforme ata e resumo anexado aos autos do processo; Valor: 43.872,40. Data de Assinatura: 28/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 072/2023: Objeto: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO pessoas jurídicas para o fornecimento de alimentos prontos, para atendimento nas atividades das secretarias municipais do município de Jordânia-MG. HONORINA ANTUNES FREITAS NETA CIRINO 05932596538 - CNPJ: 16824601000159. Vigência: 12 (meses) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Inexigibilidade N°004, Credenciamento Eletrônico N°002/2023; Processo: 025/2023; Lotes: Conforme ata e resumo anexado aos autos do processo; Valor: 63.805,60. Data de Assinatura: 28/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 073/2023: Objeto: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO pessoas jurídicas para o fornecimento de alimentos prontos, para atendimento nas atividades das secretarias municipais do município de Jordânia-MG. IRAILDE ASSIS DE OLIVEIRA ME- CNPJ: 31319664000141,. Vigência: 12 (meses) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Inexigibilidade N°004, Credenciamento Eletrônico N°002/2023; Processo: 025/2023; Lotes: Conforme ata e resumo anexado aos autos do processo; Valor: 6.468,75. Data de Assinatura: 28/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 074/2023: Objeto: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO pessoas jurídicas para o fornecimento de alimentos prontos, para atendimento nas atividades das secretarias municipais do município de Jordânia-MG. ANA MARCIA DE OLIVEIRA LEAL 07972897638- CNPJ: 47564320000138, Vigência: 12 (meses) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Inexigibilidade N°004, Credenciamento Eletrônico N°002/2023; Processo: 025/2023; Lotes: Conforme ata e resumo anexado aos autos do processo; Valor: 11.010,00. Data de Assinatura: 28/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços 075/2023: Objeto: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO pessoas jurídicas para o fornecimento de alimentos prontos, para atendimento nas atividades das secretarias municipais do município de Jordânia-MG. EVANILDE BONFIM DOS SANTOS 68959494615- CNPJ: 38903756000113, Vigência: 12 (meses) meses a partir da data de sua publicidade; Modalidade de Licitação: Inexigibilidade N°004, Credenciamento Eletrônico N°002/2023; Processo: 025/2023; Lotes: Conforme ata e resumo anexado aos autos do processo; Valor: 18.833,20. Data de Assinatura: 28/07/2023.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:867F4E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. PROCESSO Nº 025/2023 - INEXIGIBILIDADE 004/2022, CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N°002/2023. Nos termos do Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO de pessoas jurídicas para o fornecimento de alimentos prontos, para atendimento nas atividades das secretarias municipais do município de Jordânia-MG, em favor das Empresas: VILZANY BAHIA DA SILVA 34183485568 - CNPJ: 13765457000139; 50.686.756 DAUTENISIA COSTA DOS SANTOS - CNPJ: 50686756000104; HONORINA ANTUNES FREITAS NETA CIRINO 05932596538 - CNPJ: 16824601000159; IRAILDE ASSIS DE OLIVEIRA ME- CNPJ: 31319664000141; ANA MARCIA DE OLIVEIRA LEAL 07972897638- CNPJ: 47564320000138 e EVANILDE BONFIM DOS SANTOS 68959494615- CNPJ: 38903756000113, no dia 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:67698306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2023.

ABERTURA DE EDITAL

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 058/2023 - Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço n° 021/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de artesanato e decoração para atender as Secretarias do Município de Lagamar-MG, sendo à participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

Abertura no dia 16 de agosto de 2023 às 08h30min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal

Lagamar - MG, 03/08/2023

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:77CF9FCB

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 056/2023 TOMADA DE PREÇO 009/2023 SUSPENSO PARA RETIFICAÇÃO NO EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 056/2023 TOMADA DE PREÇO 009/2023 SUSPENSO PARA RETIFICAÇÃO NO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG

Torna público a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 056/2023 - Tomada de Preço n° 009/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da "Casa da Cultura" do Município de Lagamar-MG.

Motivo: Erro material na inserção do código na planilha orçamento do "Sistema Memory" do Item 04 descrição não condiz com a planilha orçamentária disponibilizada pelo engenheiro.

REPUBLICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO, por meio do seguinte link: https://lagamar.mg.gov.br/licitacoes/2023

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lagamar - MG, 03/08/2023.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:640F4F3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 288/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 149/2023.
Modalidade: Pregão 048/2023.
Contratante:MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ:18.318.618/0001-60.
Contratada:CLEMENTE E CLEMENTE LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 02.160.850/0001-82.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12.003.10.301.1202.8036.3.3.90.39	04.002.08.244.0403.8011.3.3.90.39
12.003.10.301.1202.8035.3.3.90.39	12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.39
08.002.12.361.0804.4044.3.3.90.39	01.002.06.181.0302.4007.3.3.90.39
07.001.04.122.0301.4092.3.3.90.39	04.002.08.243.0409.8016.3.3.90.39
12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.39	12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.39
10.002.18.541.1002.4057.3.3.90.39	06.002.20.606.0602.4029.3.3.90.39
13.003.15.452.1302.4064.3.3.90.39	13.002.26.122.1301.4063.3.3.90.39
01.002.06.181.0302.4006.3.3.90.39	11.001.04.122.0301.4100.3.3.90.39
08.001.12.122.0301.4094.3.3.90.39	04.001.08.122.0401.8002.3.3.90.39
03.001.04.122.0301.4019.3.3.90.39	03.001.04.122.0301.4018.3.3.90.39
01.001.04.122.0301.4002.3.3.90.39	05.001.04.122.0301.4088.3.3.90.39
12.001.10.122.1201.8101.3.3.90.39	04.002.08.244.0403.8011.3.3.90.39
01.001.06.181.0302.4005.3.3.90.39	04.002.08.244.0408.8007.3.3.90.39
04.002.08.244.0408.8007.3.3.90.39	12.003.10.302.1203.8037.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO:R$ 24.032,00 (vinte e quatro mil e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato:13 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:90AE65A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 289/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 149/2023.
Modalidade: Pregão 048/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LUCAS RAFAEL CARVALHO PINTO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 09.610.554/0001-85.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICO E RASTREAMENTO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12.003.10.301.1202.8036.3.3.90.39	04.002.08.244.0403.8011.3.3.90.39
12.003.10.301.1202.8035.3.3.90.39	12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.39
08.002.12.361.0804.4044.3.3.90.39	01.002.06.181.0302.4007.3.3.90.39
07.001.04.122.0301.4092.3.3.90.39	04.002.08.243.0409.8016.3.3.90.39
12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.39	12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.39
10.002.18.541.1002.4057.3.3.90.39	06.002.20.606.0602.4029.3.3.90.39
13.003.15.452.1302.4064.3.3.90.39	13.002.26.122.1301.4063.3.3.90.39
01.002.06.181.0302.4006.3.3.90.39	11.001.04.122.0301.4100.3.3.90.39
08.001.12.122.0301.4094.3.3.90.39	04.001.08.122.0401.8002.3.3.90.39
03.001.04.122.0301.4019.3.3.90.39	03.001.04.122.0301.4018.3.3.90.39
01.001.04.122.0301.4002.3.3.90.39	05.001.04.122.0301.4088.3.3.90.39
12.001.10.122.1201.8101.3.3.90.39	04.002.08.244.0403.8011.3.3.90.39
01.001.06.181.0302.4005.3.3.90.39	04.002.08.244.0408.8007.3.3.90.39
04.002.08.244.0408.8007.3.3.90.39	12.003.10.302.1203.8037.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: R$ 227.140,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 13 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:E57C2B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 291/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 225/2023, Inexigibilidade nº. 78/2023, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: RUBIA REZENDE MESQUITA 05004973628 - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.695.342/0001-43.

DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento a contratação de Show artístico com Rúbia Mesquita para se apresentar no evento FLIMG (Festa Literária de Martins Guimarães), a ser realizado no dia 15 de julho de 2023, com início a partis de 14:00h, em Martins Guimarães, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 05.002.13.392.0501.4.024.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 13 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B902E56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 292/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 193/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 64/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COMERCIAL VENER LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 65.353.401/0001-70.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDA INFANTIL XXG, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL Nº 5003926-46.2022.8.13.0372, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.001.10.302.1208.8.028.3.3.90.32
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 13 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:BCCF8823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 294/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 169/2023**.**
Modalidade: Pregão 55/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 21.151.275/0001-04.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PROVENIENTE A RESOLUÇÃO Nº. 6.962/2019, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 21 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:0D69EC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 295/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 169/2023**.**
Modalidade: Pregão 55/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ZT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 37.439.856/0001-78.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PROVENIENTE A RESOLUÇÃO Nº. 6.962/2019, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.470,00 (nove mil quatrocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 21 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:12A1BA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 297/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 253/2023, Dispensa nº. 051/2023, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: LAPRATA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.970.170/0001-24.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a locação de imóvel situado à Rua Fernão Dias nº 66, no bairro Santa Helena, em Lagoa da Prata/MG, para abrigar a 107ª CIA da Polícia Militar de Lagoa da Prata, por um período de 12 (doze) meses, atendendo solicitação do Gabinete do Prefeito.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.002.06.181.0302.4.006.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 66.999,96 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 24/07/2023.
Data da assinatura do Contrato: 21 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7007A5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 298/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2023**.**
Modalidade: Pregão Eletrônico 033/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: B & F VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA – ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº. 22.310.550/0001-40.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM PARA ATENDER PACIENTES DA UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS E TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, PROVENIENTE DA RESOLUÇÃO Nº 8.182/2022 SES/MG, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.003.10.302.1203.8.042.4.4.90.52
VALOR DO CONTRATO: R$ 248.700,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: ---06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 21 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A9209537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 299/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 194/2023.
Modalidade: Pregão nº. 065/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: EMERSON DA SILVA LACERDA 10175846642 - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 33.644.186/0001-70.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, COM SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10.002.18.541.1002.4.057.3.3.90.39.	07.002.27.812.0701.4.031.3.3.90.39.
13.003.15.452.1302.4.064.3.3.90.39.	05.003.23.695.0502.4.025.3.3.90.39.
04.002.08.244.0406.8.010.3.3.90.39.	

VALOR DO CONTRATO: R$112.948,00 (cento e doze mil, novecentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e **terá início a partir do dia 10/08/2023**.
Data da assinatura do Contrato: 21 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:51C809A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 300/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 166/2023**.**
Modalidade: Pregão 054/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 41.909.672/0001-00.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL, COM MAIOR DESCONTO UTILIZANDO CATÁLOGOS DE REFERENCIA CILIA, COM PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA PUBLICA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.30	04.002.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
04.002.08.244.0402.8.005.3.3.90.30	04.001.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.002.08.244.0402.8.007.3.3.90.30	04.002.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
06.001.11.333.0604.4.027.3.3.90.30	08.001.02.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.002.12.361.0804.4.044.3.3.90.30	09.003.04.123.0301.4.053.3.3.90.30
11.002.04.122.1101.4.058.3.3.90.30	11.001.04.122.0301.4.100.3.3.90.30
10.001.04.122.0301.4.098.3.3.90.30	12.003.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
12.003.10.301.1202.8.035.3.3.90.30	12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.004.10.304.1205.8.046.3.3.90.30	12.004.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
06.002.20.606.0602.4.029.3.3.90.30	01.002.06.181.0302.4.007.3.3.90.30
04.002.08.243.0403.8.013.3.3.90.30	03.001.04.122.0301.4.019.3.3.90.30
01.002.06.181.0302.4.006.3.3.90.30	13.002.26.122.1301.4.063.3.3.90.30
13.003.15.452.1302.4.064.3.3.90.30	

VALOR DO CONTRATO: totalizando o maior desconto percentual em Catálogo de Referência Cilia, com valor estimado de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 24 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:45FB9F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 301/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 166/2023**.**
Modalidade: Pregão 054/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: JJZ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 22.093.119/0001-99.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL, COM MAIOR DESCONTO UTILIZANDO CATÁLOGOS DE REFERENCIA CILIA, COM PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA PUBLICA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.30	04.002.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
04.002.08.244.0402.8.005.3.3.90.30	04.001.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.002.08.244.0402.8.007.3.3.90.30	04.002.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
06.001.11.333.0604.4.027.3.3.90.30	08.001.02.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.002.12.361.0804.4.044.3.3.90.30	09.003.04.123.0301.4.053.3.3.90.30
11.002.04.122.1101.4.058.3.3.90.30	11.001.04.122.0301.4.100.3.3.90.30
10.001.04.122.0301.4.098.3.3.90.30	12.003.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
12.003.10.301.1202.8.035.3.3.90.30	12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.004.10.304.1205.8.046.3.3.90.30	12.004.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
06.002.20.606.0602.4.029.3.3.90.30	01.002.06.181.0302.4.007.3.3.90.30
04.002.08.243.0403.8.013.3.3.90.30	03.001.04.122.0301.4.019.3.3.90.30
01.002.06.181.0302.4.006.3.3.90.30	13.002.26.122.1301.4.063.3.3.90.30
13.003.15.452.1302.4.064.3.3.90.30	

VALOR DO CONTRATO: totalizando o maior desconto percentual em Catálogo de Referência Cilia, com valor estimado de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 24 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A5F49043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 302/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 166/2023**.**
Modalidade: Pregão 054/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: JKA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 46.493.183/0001-25, com sede na Rua Miguel Burnier, nº. 175, no bairro Novo Progresso, no município de Contagem/MG, CEP: 32.140-570.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL, COM MAIOR DESCONTO UTILIZANDO CATÁLOGOS DE REFERENCIA CILIA, COM PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA PUBLICA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.30	04.002.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
04.002.08.244.0402.8.005.3.3.90.30	04.001.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.002.08.244.0402.8.007.3.3.90.30	04.002.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
06.001.11.333.0604.4.027.3.3.90.30	08.001.02.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.002.12.361.0804.4.044.3.3.90.30	09.003.04.123.0301.4.053.3.3.90.30
11.002.04.122.1101.4.058.3.3.90.30	11.001.04.122.0301.4.100.3.3.90.30
10.001.04.122.0301.4.098.3.3.90.30	12.003.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
12.003.10.301.1202.8.035.3.3.90.30	12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.004.10.304.1205.8.046.3.3.90.30	12.004.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
06.002.20.606.0602.4.029.3.3.90.30	01.002.06.181.0302.4.007.3.3.90.30
04.002.08.243.0403.8.013.3.3.90.30	03.001.04.122.0301.4.019.3.3.90.30
01.002.06.181.0302.4.006.3.3.90.30	13.002.26.122.1301.4.063.3.3.90.30
13.003.15.452.1302.4.064.3.3.90.30	

VALOR DO CONTRATO: totalizando o maior desconto percentual em Catálogo de Referência Cilia, com valor estimado de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 24 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:2F3C154C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 303/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 166/2023**.**
Modalidade: Pregão 054/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: METROPOLITANA MAQUINAS E VEICULOS LTDA. - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 47.194.237/0001-14,

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL, COM MAIOR DESCONTO UTILIZANDO CATÁLOGOS DE REFERENCIA CILIA, COM PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA PUBLICA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.30	04.002.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
04.002.08.244.0402.8.005.3.3.90.30	04.001.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.002.08.244.0402.8.007.3.3.90.30	04.002.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
06.001.11.333.0604.4.027.3.3.90.30	08.001.02.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.002.12.361.0804.4.044.3.3.90.30	09.003.04.123.0301.4.053.3.3.90.30
11.002.04.122.1101.4.058.3.3.90.30	11.001.04.122.0301.4.100.3.3.90.30
10.001.04.122.0301.4.098.3.3.90.30	12.003.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
12.003.10.301.1202.8.035.3.3.90.30	12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.004.10.304.1205.8.046.3.3.90.30	12.004.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
06.002.20.606.0602.4.029.3.3.90.30	01.002.06.181.0302.4.007.3.3.90.30
04.002.08.243.0403.8.013.3.3.90.30	03.001.04.122.0301.4.019.3.3.90.30

01.002.06.181.0302.4.006.3.3.90.30	13.002.26.122.1301.4.063.3.3.90.30
13.003.15.452.1302.4.064.3.3.90.30	

VALOR DO CONTRATO: totalizando o maior desconto percentual em Catálogo de Referência Cilia, com valor estimado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 24 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:69E98161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 304/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 166/2023**.**
Modalidade: Pregão 054/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada MINAS IMPÉRIO AUTO PECAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.502.824/0001-65,

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL, COM MAIOR DESCONTO UTILIZANDO CATÁLOGOS DE REFERENCIA CILIA, COM PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA PUBLICA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.001.06.181.0302.4.005.3.3.90.30	04.002.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
04.002.08.244.0402.8.005.3.3.90.30	04.001.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.002.08.244.0402.8.007.3.3.90.30	04.002.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
06.001.11.333.0604.4.027.3.3.90.30	08.001.02.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.002.12.361.0804.4.044.3.3.90.30	09.003.04.123.0301.4.053.3.3.90.30
11.002.04.122.1101.4.058.3.3.90.30	11.001.04.122.0301.4.100.3.3.90.30
10.001.04.122.0301.4.098.3.3.90.30	12.003.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
12.003.10.301.1202.8.035.3.3.90.30	12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.004.10.304.1205.8.046.3.3.90.30	12.004.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
06.002.20.606.0602.4.029.3.3.90.30	01.002.06.181.0302.4.007.3.3.90.30
04.002.08.243.0403.8.013.3.3.90.30	03.001.04.122.0301.4.019.3.3.90.30
01.002.06.181.0302.4.006.3.3.90.30	13.002.26.122.1301.4.063.3.3.90.30
13.003.15.452.1302.4.064.3.3.90.30	

VALOR DO CONTRATO: totalizando o maior desconto percentual em Catálogo de Referência Cilia, com valor estimado de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 24 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:987AF531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 305/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 143/2023 – Pregão 045/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada META VENDAS E-COMERCE COORPORATIVO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 49.481.775/0001-15,

DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.002.08.243.0409.8016.3.3.90.30	03.003.04.122.0301.4128.3.3.90.30
04.002.08.122.0404.8018.3.3.90.30	13.001.04.122.0301.4102.3.3.90.30
04.001.08.122.0401.8002.3.3.90.30	06.001.11.333.0604.4027.4.4.90.52
04.002.08.244.0402.8005.3.3.90.30	04.002.08.244.0403.8011.4.4.90.52
04.002.08.244.0403.8011.3.3.90.30	11.003.16.482.1104.4139.3.3.90.30
04.002.08.243.0407.8013.3.3.90.30	07.001.04.122.0301.4092.3.3.90.30
12.003.10.303.1204.8045.3.3.90.30	07.002.27.812.0701.4031.4.4.90.52
12.003.10.301.1202.8035.3.3.90.30	06.001.23.691.0603.4028.4.4.90.52
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30	08.001.12.122.0301.4094.3.3.90.30
12.002.10.122.1201.8029.3.3.90.30	08.002.12.361.0805.4045.3.3.90.30
12.003.10.302.1203.8043.3.3.90.30	08.002.12.361.0801.4033.3.3.90.30
12.003.10.301.1202.8036.3.3.90.30	08.002.12.365.0802.4037.3.3.90.30
12.003.10.302.1203.8041.3.3.90.30	08.002.12.365.0803.4041.3.3.90.30
12.001.10.122.1201.8101.3.3.90.30	12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30
12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.30	03.003.04.122.0301.4022.4.4.90.52
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30	03.001.04.122.0301.4086.3.3.90.30
12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.30	12.003.10.301.1202.8035.4.4.90.52
12.003.10.302.1203.8074.3.3.90.30	10.001.04.122.0301.4098.4.4.90.52
12.003.10.302.1203.8044.3.3.90.30	10.002.18.541.1002.4057.4.4.90.52
12.001.10.122.1206.8027.3.3.90.30	12.001.10.122.1201.8026.4.4.90.52
12.001.10.302.1208.8028.3.3.90.30	12.001.10.122.1201.8101.4.4.90.52
12.003.10.301.1202.8035.4.4.90.52	03.003.04.122.0301.4128.4.4.90.52
13.001.04.122.0301.4102.4.4.90.52	12.003.10.302.1203.8043.4.4.90.52

VALOR DO CONTRATO: R$ 32.038,20 (trinta e dois mil, trinta e oito reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 24 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:DC41F046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 306/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 143/2023 – Pregão 045/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada MARLENE APARECIDA FERREIRA SEVERIANO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 43.671.457/0001-30,

DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.002.08.243.0409.8016.3.3.90.30	03.003.04.122.0301.4128.3.3.90.30
04.002.08.122.0404.8018.3.3.90.30	13.001.04.122.0301.4102.3.3.90.30
04.001.08.122.0401.8002.3.3.90.30	06.001.11.333.0604.4027.4.4.90.52
04.002.08.244.0402.8005.3.3.90.30	04.002.08.244.0403.8011.4.4.90.52
04.002.08.244.0403.8011.3.3.90.30	11.003.16.482.1104.4139.3.3.90.30

04.002.08.243.0407.8013.3.3.90.30	07.001.04.122.0301.4092.3.3.90.30
12.003.10.303.1204.8045.3.3.90.30	07.002.27.812.0701.4031.4.4.90.52
12.003.10.301.1202.8035.3.3.90.30	06.001.23.691.0603.4028.4.4.90.52
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30	08.001.12.122.0301.4094.3.3.90.30
12.002.10.122.1201.8029.3.3.90.30	08.002.12.361.0805.4045.3.3.90.30
12.003.10.302.1203.8043.3.3.90.30	08.002.12.361.0801.4033.3.3.90.30
12.003.10.301.1202.8036.3.3.90.30	08.002.12.365.0802.4037.3.3.90.30
12.003.10.302.1203.8041.3.3.90.30	08.002.12.365.0803.4041.3.3.90.30
12.001.10.122.1201.8101.3.3.90.30	12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30
12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.30	03.003.04.122.0301.4022.4.4.90.52
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30	03.001.04.122.0301.4086.3.3.90.30
12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.30	12.003.10.301.1202.8035.4.4.90.52
12.003.10.302.1203.8074.3.3.90.30	10.001.04.122.0301.4098.4.4.90.52
12.003.10.302.1203.8044.3.3.90.30	10.002.18.541.1002.4057.4.4.90.52
12.001.10.122.1206.8027.3.3.90.30	12.001.10.122.1201.8026.4.4.90.52
12.001.10.302.1208.8028.3.3.90.30	12.001.10.122.1201.8101.4.4.90.52
12.003.10.301.1202.8035.4.4.90.52	03.003.04.122.0301.4128.4.4.90.52
13.001.04.122.0301.4102.4.4.90.52	12.003.10.302.1203.8043.4.4.90.52

VALOR DO CONTRATO: R$ 56.770,80 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 24 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:8084F2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 307/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 143/2023 – Pregão 045/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada LEANDRA MELO MAGAZINE LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 12.077.342/0001-99, com sede na Rua Alexandre Bernardes Primo, Nº. 761, no Centro, desta cidade, CEP: 35.590-038,

DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.002.08.243.0409.8016.3.3.90.30	03.003.04.122.0301.4128.3.3.90.30
04.002.08.122.0404.8018.3.3.90.30	13.001.04.122.0301.4102.3.3.90.30
04.001.08.122.0401.8002.3.3.90.30	06.001.11.333.0604.4027.4.4.90.52
04.002.08.244.0402.8005.3.3.90.30	04.002.08.244.0403.8011.4.4.90.52
04.002.08.244.0403.8011.3.3.90.30	11.003.16.482.1104.4139.3.3.90.30
04.002.08.243.0407.8013.3.3.90.30	07.001.04.122.0301.4092.3.3.90.30
12.003.10.303.1204.8045.3.3.90.30	07.002.27.812.0701.4031.4.4.90.52
12.003.10.301.1202.8035.3.3.90.30	06.001.23.691.0603.4028.4.4.90.52
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30	08.001.12.122.0301.4094.3.3.90.30
12.002.10.122.1201.8029.3.3.90.30	08.002.12.361.0805.4045.3.3.90.30
12.003.10.302.1203.8043.3.3.90.30	08.002.12.361.0801.4033.3.3.90.30
12.003.10.301.1202.8036.3.3.90.30	08.002.12.365.0802.4037.3.3.90.30
12.003.10.302.1203.8041.3.3.90.30	08.002.12.365.0803.4041.3.3.90.30
12.001.10.122.1201.8101.3.3.90.30	12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30
12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.30	03.003.04.122.0301.4022.4.4.90.52
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30	03.001.04.122.0301.4086.3.3.90.30
12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.30	12.003.10.301.1202.8035.4.4.90.52
12.003.10.302.1203.8074.3.3.90.30	10.001.04.122.0301.4098.4.4.90.52
12.003.10.302.1203.8044.3.3.90.30	10.002.18.541.1002.4057.4.4.90.52
12.001.10.122.1206.8027.3.3.90.30	12.001.10.122.1201.8026.4.4.90.52
12.001.10.302.1208.8028.3.3.90.30	12.001.10.122.1201.8101.4.4.90.52
12.003.10.301.1202.8035.4.4.90.52	03.003.04.122.0301.4128.4.4.90.52
13.001.04.122.0301.4102.4.4.90.52	12.003.10.302.1203.8043.4.4.90.52

VALOR DO CONTRATO: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 24 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:24C4C7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 308/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 143/2023 – Pregão 045/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada INOVA TECH INFORMATICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 28.706.488/0001-96,

DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER ÀS SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICIPIO, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

04.002.08.243.0409.8016.3.3.90.30	03.003.04.122.0301.4128.3.3.90.30
04.002.08.122.0404.8018.3.3.90.30	13.001.04.122.0301.4102.3.3.90.30
04.001.08.122.0401.8002.3.3.90.30	06.001.11.333.0604.4027.4.4.90.52
04.002.08.244.0402.8005.3.3.90.30	04.002.08.244.0403.8011.4.4.90.52
04.002.08.244.0403.8011.3.3.90.30	11.003.16.482.1104.4139.3.3.90.30
04.002.08.243.0407.8013.3.3.90.30	07.001.04.122.0301.4092.3.3.90.30
12.003.10.303.1204.8045.3.3.90.30	07.002.27.812.0701.4031.4.4.90.52
12.003.10.301.1202.8035.3.3.90.30	06.001.23.691.0603.4028.4.4.90.52
12.003.10.301.1202.8034.3.3.90.30	08.001.12.122.0301.4094.3.3.90.30
12.002.10.122.1201.8029.3.3.90.30	08.002.12.361.0805.4045.3.3.90.30
12.003.10.302.1203.8043.3.3.90.30	08.002.12.361.0801.4033.3.3.90.30
12.003.10.301.1202.8036.3.3.90.30	08.002.12.365.0802.4037.3.3.90.30
12.003.10.302.1203.8041.3.3.90.30	08.002.12.365.0803.4041.3.3.90.30
12.001.10.122.1201.8101.3.3.90.30	12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.30
12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.30	03.003.04.122.0301.4022.4.4.90.52
12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.30	03.001.04.122.0301.4086.3.3.90.30
12.001.10.122.1201.8026.3.3.90.30	12.003.10.301.1202.8035.4.4.90.52
12.003.10.302.1203.8074.3.3.90.30	10.001.04.122.0301.4098.4.4.90.52
12.003.10.302.1203.8044.3.3.90.30	10.002.18.541.1002.4057.4.4.90.52
12.001.10.122.1206.8027.3.3.90.30	12.001.10.122.1201.8026.4.4.90.52
12.001.10.302.1208.8028.3.3.90.30	12.001.10.122.1201.8101.4.4.90.52
12.003.10.301.1202.8035.4.4.90.52	03.003.04.122.0301.4128.4.4.90.52
13.001.04.122.0301.4102.4.4.90.52	12.003.10.302.1203.8043.4.4.90.52

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.292,00 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 24 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:622249B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 309/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 110/2023, Dispensa de Licitação nº. 17/2023**.**
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS

GERAIS, pessoa jurídica de direito privado**,** inscrito no CNPJ sob o Nº. 03.773.700/0082-72,

DO OBJETO
contratação de 02 (dois) cursos na área de qualificação profissional industrial junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, sendo eles: noções de costura de lingerie (02 turmas de 20 alunos cada), e noções de instalação elétrica predial (02 turmas de 20 alunos cada), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
06.001.11.333.0604.4.027.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO: R$ 116.613,06 (cento e dezesseis mil, seiscentos e treze reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 24 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR CORGOSINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1C8DECF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 310/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 187/2023 – Pregão nº. 060/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada ----AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 43.517.462/0001-93,

DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DO PNAISP CONFORME RESOLUÇÃO Nº 6943/19. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.03.10.301.1202.8.138.3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.579,80 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 26 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:90908234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 311/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 187/2023 – Pregão nº. 060/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 45.261.569/0001-49,

DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DO PNAISP CONFORME RESOLUÇÃO Nº 6943/19. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.03.10.301.1202.8.138.3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 532,36 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 26 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:06920B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 312/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 187/2023 – Pregão nº. 060/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 43.728.909/0001-73,

DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DO PNAISP CONFORME RESOLUÇÃO Nº 6943/19. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.03.10.301.1202.8.138.3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.011,07 (um mil, onze reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 26 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:0A159C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 313/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 187/2023 – Pregão nº. 060/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada J. LAVANDOSKI FERRAGENS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 36.673.446/0001-24,

DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DO PNAISP CONFORME RESOLUÇÃO Nº 6943/19. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.03.10.301.1202.8.138.3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.377,00 (mil trezentos e setenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 26 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7F25E45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 314/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 187/2023 – Pregão nº. 060/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada RR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 27.877.179/0001-16,

DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DO PNAISP CONFORME RESOLUÇÃO Nº 6943/19. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.03.10.301.1202.8.138.3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 338,30 (trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 26 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1DF55988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 315/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 187/2023 – Pregão nº. 060/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada RR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 27.877.179/0001-16,

DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DO PNAISP CONFORME RESOLUÇÃO Nº 6943/19. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.03.10.301.1202.8.138.3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.022,80 (quatro mil e vinte e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 26 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:49C5126C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 316/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 187/2023 – Pregão nº. 060/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada VIEIRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 28.128.452/0001-73,

DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DO PNAISP CONFORME RESOLUÇÃO Nº 6943/19. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.03.10.301.1202.8.138.3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 26 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7C982941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 317/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 234/2023, Dispensa de Licitação nº. 43/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada CINE KIDS EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 47.436.156/0001-83,

DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA EM FORMATO

ITINERANTE, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, FORNECIMENTO DE FILMES, MÃO DE OBRA E DEMAIS SERVIÇOS, PARA EXIBIÇÃO DE SESSÕES DE FILMES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 05/08/2023 E 06/08/2023, EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DA FAMÍLIA QUE SERÁ PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.001.08.122.0401.8.002.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 26 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto.

AMANDA TALITA LUIS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:47D3A65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECMENTO Nº. 318/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 209/2023 – Pregão nº. 073/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada MATOS MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 38.457.380/0001-60,

DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE MICROCHIPS PARA IDENTIFICAÇÃO ANIMAL, A SEREM UTILIZADOS PELA VIGILANCIA SANITÁRIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30.

VALOR DO CONTRATO: R$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 27 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:C3D4E819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECMENTO Nº. 319/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 204/2023 – Pregão Eletrônico 072/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº. 35.688.953/0001-79,

DO OBJETO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO CRAS VOLANTE, VISANDO AMPLIAR A DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DISTANTES DAS UNIDADES DOS CRAS E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, RECURSO PROVENIENTE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº. 202214070004, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CONFORME RELAÇÃO DE ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.002.08.244.0402.8.005.4.4.90.52.
VALOR DO CONTRATO: R$ 287.700,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 28 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto.

AMANDA TALITA LUIS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1DF7044C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 320/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 263/2023, Dispensa nº. 053/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: JULLY ANNE OLIVEIRA CHAGAS, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº. 078.799.686-60,

DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento, a locação de imóvel situado à Avenida Benedito Valadares, n.º 717, Loja 03, Centro, na cidade de Lagoa da Prata - MG, para abrigar o arquivo morto da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores, por um período de 12 (doze) meses, atendendo solicitação do Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.002.08.244.0402.8.005.4.4.90.52.
VALOR DO CONTRATO: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), anual.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 28 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:17390F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 222/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 124/2022, Dispensa de Licitação nº. 021/2022, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS

GERAIS, pessoa jurídica de direito privado**,** inscrito no CNPJ sob o Nº. 03.773.700/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** da vigência por mais **06 (seis) meses,** até o dia **12/01/2024**, do contrato cujo objeto é a contratação de 04 (quatro) cursos na área de qualificação profissional industrial junto a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), sendo eles: qualificação mecânico de manutenção mecânica (01 turma de 12 alunos cada), qualificação eletricista industrial (01 turma de 12 alunos cada), qualificação eletrodo revestido (01 turma de 12 alunos cada), e qualificação costureiro industrial do vestuário (04 turmas de 15 alunos cada). O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com a justificativa de estar em andamento o curso ofertado pelo SENAI, por meio do Ofício nº. 0116/2023/SMDE.

DA ALTERAÇÃO
Fica alterada **cláusula quinta, item 5.1**, que passará a vigorar, a partir do dia 13/07/2023, com a seguinte redação:
5.1 – O presente contrato terá vigência até 12/01/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Data da assinatura do Aditivo: 11 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR CORGOSINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:0FEC793E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 198/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 163/2021
Modalidade: Pregão 056/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: ASSIST ASSISTENCIA EM HOME CARE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.382.561/0001-23

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** da vigência por mais **12 (doze) meses,** até o dia **23/08/2024**, do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços completo de home care, 24 (vinte e quatro) horas / 30 (trinta) dias por mês, em atendimento a ordem judicial nº 5002096-50.2019.8.13.0372; e o **reajuste** de preços dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, de R$ 29.513,45 (vinte e nove mil, quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 30.617,63 (trinta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) por mês, totalizando o valor de **R$ 367.411,56 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)** anual, no percentual de aproximadamente 3,74%, tendo em vista a previsão contratual, REFERENTE AO ÍNDICE DO INPC ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 82/2023.

DA ALTERAÇÃO
Fica alterada cláusula segunda, item 2.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:
2.1 - O valor global deste contrato totaliza a quantia de R$ 367.411,56 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

Data da assinatura do Aditivo: 25 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A88A5DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 134/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 161/2020, Dispensa de Licitação nº. 035/2020,
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, do Açúcar, da Carne e seus Derivados, de Produtos Avícolas e seus Derivados, de Panificação, de Confeitarias, de Torrefação e de Moagem de Café, de Cervejas, de Bebidas em Geral e de Laticínios e seus Produtos Derivados de Lagoa da Prata-MG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.897.583/0001-02

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, até **06/07/2024**, do contrato cujo objeto é a locação da sala 02, do prédio situado na Avenida Benedito Valadares, nº. 331, Centro, nesta cidade, para o funcionamento da sede do IPSEMG, conforme convênio com o Município; bem como a correção do valor mensal do aluguel, **REDUZINDO** em **R$ 57,70 (cinquenta e sete reais e setenta centavos)**, passando a locação ao valor mensal de **R$ 783,87 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, correspondendo a aproximadamente **-6,85% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. O aditivo atende a solicitação do Gabinete do Prefeito, conforme Memorando nº. 124/2023/SCLC.

DA ALTERAÇÃO
Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **07/07/2023**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é de R$ 783,87 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) mensais, totalizando R$ 9.406,44 (nove mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) anual.

Data da assinatura do Aditivo: 04 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:BBD9F7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 223/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2022
MODALIDADE: Pregão 050/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA – ME

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** da vigência por mais **12 (doze) meses,** até o dia **12/07/2024**, do contrato cujo objeto é a contratação de empresa ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ANALISE DE ÁGUA PARA CONTROLE MICROBIOLOGICO/BACTERIOLOGICO E AGENTE FÍSICO-QUÍMICO EM (03) TRÊS PONTOS NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS, SENDO ELES:

TORNEIRA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO – CME, SALA DE URGÊNCIA E SALA DE CURATIVOS, no valor de **R$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais)**. A prorrogação se justifica pela solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/UPA, por meio do Ofício nº. 195/UPA/2023.

DA ALTERAÇÃO
Fica alterada **cláusula quinta, item 5.1**, que passará a vigorar, a partir do dia 13/07/2023, com a seguinte redação:
5.1 – O presente contrato terá vigência até 12/07/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Data da assinatura do Aditivo: 05 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:87882D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 173/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 123/2021
MODALIDADE: Pregão 031/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: SEMPRE TELECOMUNICACOES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.605.227/0001-29

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação da vigência e execução contratual** cujo objeto é a contratação de empresa para a implementação, operação e manutenção de link de acesso à internet, síncrono, por fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, a serem instalados em diversos setores da administração pública, em conformidade com as especificações constantes dos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações – ANATEL, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **11/07/2023** até **10/07/2024;** o **reajuste**, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, dos Itens que constam no contrato, no percentual de aproximadamente 3,93%, REFERENTE AO ÍNDICE DO IPCA ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, através do pedido de Prorrogação, em 03 de julho de 2023.

DA ALTERAÇÃO
- Fica alterada a cláusula oitava do contrato, que passará a vigorar a partir do dia **11/07/2023**, com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 10 de julho de 2024, podendo ser prorrogado por exclusivo interesse do Município de Lagoa da Prata, observados os dispositivos da Lei 8.666/93.

Data da assinatura do Aditivo: 06 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:2B61488D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 268/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 145/2022
MODALIDADE: Pregão Pregão 057/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: EMERSON PRAGA BARRETO 026.717.847-67, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 27.667.835/0001-56

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais)**; valor corresponde a **01 (um)** serviço de **LOCAÇÃO TOURINHO – 3 HORAS (item 6),** no valor de R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), equivalente a aproximadamente **6,66%** do valor do item 6, e **01 (um)** serviço de **LOCAÇÃO PULA-PULA CASTELO – 3 HORAS (item 8),** no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), equivalente a aproximadamente **6,25%** do valor do item 8. O acréscimo dos itens equivale a aproximadamente **0,937%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº. 352/2023/SMAS.

DA ALTERAÇÃO
- Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar, com a seguinte redação:
O preço global deste contrato é de R$ 102.842,00 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

Data da assinatura do Aditivo: 17 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1D5C9E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 229/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 149/2022, Dispensa nº. 23/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: JOSE CARLOS BORGES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 128.718.776-53

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, até **28/07/2024**, do contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Prof. Jacinto Ribeiro, nº. 32, Centro, nesta cidade, para o funcionamento da "Sala +Inteligente" da Escola Municipal Dr. Jacinto Campos; e o reajuste de **R$ 96,95 (noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente **3,161% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IPCA. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº. 122/2023 – SEMED/Administrativo.

DA ALTERAÇÃO
- Fica alterada cláusula segunda, **DO VALOR**, que a partir do dia **29/07/2023**, passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor da presente locação é de R$ 3.163,62 (três mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) mensais, totalizando R$ 37.963,44 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) anual

Data da assinatura do Aditivo: 14 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

ADRIANA APARECIDA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:AB4D03A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 262/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 156/2021
MODALIDADE: Pregão 051/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento e sede na Avenida Perimetral, nº. 2521, bairro Distrito Industrial Vale do Jatobá (Barreiro), na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.670-845, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.230.611/0001-51.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, o **ACRÉSCIMO** de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação do Aterro Sanitário Municipal para destinação final dos resíduos sólidos urbanos e operação do aterro de resíduos classe I – para destinação dos resíduos provenientes da construção civil**.** O acréscimo equivale a aproximadamente **18,284%** do item 2 e a aproximadamente **10,056%** do valor do contrato original. O aditivo se justifica devido ao aumento do recolhimento do lixo e entulho que se encontra diariamente em via pública e a limpeza de lotes vagos no município. A solicitação atende a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Ofício nº. 115/2023.

DA ALTERAÇÃO
- Fica alterada cláusula segunda, item 2.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O valor global deste contrato totaliza a quantia de R$ 1.911.263,25 (um milhão, novecentos e onze mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Data da assinatura do Aditivo: 21 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

ANDERSON RODRIGUES ANDRADE
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:49B6918B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 115/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 012/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: THOR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.781.417/0001-46.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 201.772,74 (duzentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos);** o valor se justifica para atender a reforma e ampliação da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, uma vez que, com os serviços já em andamento, devido às chuvas, tiveram vários danos, com itens danificados, sendo necessário ser substituídos; levando em consideração que a obra em questão não contou com projetos complementares e também se tratando de uma reforma que em sua execução, nas adequações, somente no ato do serviço visualiza-se patologias e ou melhorias necessárias, soma-se também o fato de que o imóvel se encontra em funcionamento conjunto com a obra de reforma e ampliação e que com esse funcionamento depreciações intercorrentes do uso apareceram; e levando em consideração que todo o exposto da edificação sem o telhado e que durante o período da troca do mesmo, tivemos inúmeras chuvas, causando diversos danos, como por exemplo, curtos em toda a rede elétrica, perca total do forro em gesso, bem como diversos outros danos em esquadrias e acabamentos, mofo em gesso e diversos outros derivados à essa exposição; o que equivale a aproximadamente **23,991%** do valor do contrato original. O aditivo atende aos ofícios da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº. 93/2023; e da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo, através do oficio nº. 245/2023 e Planilha Orçamentária de Custos.

DA ALTERAÇÃO
- Fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:
O preço global deste contrato é de R$ 1.114.689,98 (um milhão, cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)..

Data da assinatura do Aditivo: 21 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:E63CEA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 149/2022, Dispensa nº 23/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
CONTRATADA: VIAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.146.015/0001-70

OBJETO Constitui Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preços no valor das passagens intermunicipais, decorrente de reajuste do valor das tarifas, por intermédio da Resolução *SEINFRA* nº. 31, de 30 de junho de 2023, publicada e retificada no D.O. de Minas Gerais, no dia 30/06/2023; de acordo com o novo Relatório de Tarifas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, acrescido da taxa de embarque, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
01	Passagem intermunicipal LP/Bom Despacho	R$ 25,85	R$ 27,45
02	Passagem intermunicipal LP/Divinópolis	R$ 45,05	R$ 47,95
03	Passagem intermunicipal LP/Moema	R$ 13,90	R$ 14,70
04	Passagem intermunicipal LP/Nova Serrana	R$ 36,85	R$ 39,20
05	Passagem intermunicipal LP/Santo Antônio do Monte	R$ 14,20	R$ 15,05

DA ALTERAÇÃO
Com a alteração os preços passam a vigorar, **a partir do dia 01/07/2023**, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO PREÇO
01	Lagoa da Prata à Bom Despacho	**R$ 27,45**
02	Lagoa da Prata à Divinópolis	**R$ 47,95**
03	Lagoa da Prata à Moema	**R$ 14,70**
04	Lagoa da Prata à Nova Serrana	**R$ 39,20**
05	Lagoa da Prata à Santo Antônio do Monte	**R$ 15,05**

Data da assinatura do Aditivo: 12 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

AMANDA TALITA LUIS LOPES
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:045D59CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO – **Proc. 039/2023- INEX. 010/2023 -** Contratação do cantor Tutu Ramos para apresentação de show artístico no dia 05 de agosto de 2023 na festa do Titular Bom Jesus no Município de Lagoa dos Patos/MG - **CONTRATO 035/2023**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Marcos Cleiton Ramos, inscrita no CPF nº 118.863.736-39 p/ **MARCOS CLEITON RAMOS 11886373639 inscrita no CNPJ de número 19.950.694/0001-56 -** valor total R$ 04.000,00 (Quatro mil reais) - 20/07/2023 Vigência: 6 meses (20/01/2024).

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA -
Prefeito Municipal

Lagoa dos Patos-MG, 20 de julho de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. n° 044/2023, PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP nº 019/2023 – Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção em geral, destinados a atender as demandas de diversas secretarias municipais de Lagoa dos Patos/MG. A partir do Horário/Data: 09:00:00 hrs, 22 de agosto de 2023. Edital no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. tel: (38)3745 1239.

VALERIA TAMIRES SOARES –
Pregoeira Oficial

Lagoa dos Patos-MG, 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:D3B71CEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
25ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 8.3 DO REFERIDO EDITAL 002/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 07/08/2023
Horário: 14h às 15h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
23	SORAIA CERQUEIRA PEREIRA	Médico da Família e Comunidade	03/08/2023	
24	PAOLA BEATRIZ DE ALMEIDA CARVALHO	Médico da Família e Comunidade	03/08/2023	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:10C424F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico RP nº 085/2023, Processo Licitatório nº 143/2023 as seguintes empresas: Delta Business Comercial LTDA - CNPJ: 45.106.997/0001-05, Total: R$ 19.000,00; Supermax Empreendimentos LTDA - CNPJ: 10.973.149/0001-00, Total: R$ R$ 25.526,00; Luckservice Comercio e Serviços LTDA– CNPJ: 44.044.562/0001-02, Total: R$ 101.290,70; Distribuidora Multipla LTDA - ME - CNPJ: 10.777.020/0001-27, Total: R$ 120.887,40; Bove Comercio e Servicos LTDA - CNPJ: 27.201.445/0001-96, Total: R$ 431.287,40; Celso Renato Silveira-ME - CNPJ: 03.129.684/0001-14, Total: R$ 684.295,90. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de consumo, visando atender as diversas demandas de manutenção de vias, prédios públicos e de construção em geral do Município.

Lagoa Santa, em 03 de agosto de 2023.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1E9E04ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico RP nº 092/2023, a seguinte empresa: Mapdata-Tecnologia,Informatica e Comercio Ltda CNPJ: 66.582.784/0001-11 - Valor total: R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). Objeto: Contratação de empresa para renovação de licenças de uso de softwares de soluções de engenharia para projetos Bim (construção civil, planejamento imobiliário, arquitetura e projetos de infraestruturas), que serão instalados nos servidores e desktops da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa, em 03 de agosto de 2023.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimentourbano

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:47134F70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

Revogação Inexigibilidade de Licitação nº 027/2023.

Objeto**:** Contratação do cantor Jorge Aragão, para apresentação durante a Festa de Agosto 2023 - Lagoa Santa/MG.

Em 03/8/23.

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BA11EA62

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.093, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a repassar o valor de até R$68.605,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinco reais) para a Mitra Arquidiocese de Belo Horizonte - Paróquia Nossa Senhora da Saúde, para a promoção do 200º Jubileu de Nossa Senhora da Saúde, em Lagoa Santa e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de até R$ 68.605,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinco reais), para a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/Paróquia Nossa Senhora da Saúde, pessoa jurídica sem fins lucrativos, CNPJ 17.505.249/0001-51, para apoio ao 200° Jubileu de Nossa Senhora da Saúde a realizar-se em Lagoa Santa/MG, no período de 31 de julho a 15 de agosto de 2023.

Parágrafo único. O repasse será autorizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, conforme disponibilidade financeira do Município de Lagoa Santa, e deverá ser depositado em conta corrente da Organização Religiosa.

Art. 2º O repasse, constante do art. 1º, desta Lei, deverá ser utilizado pela Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/Paróquia Nossa Senhora da Saúde, exclusivamente para custeio de despesas relativas ao 200° Jubileu de Nossa Senhora da Saúde, conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º Fica o recebimento do repasse de que trata essa Lei, condicionado à celebração de instrumento próprio em consonância com a legislação vigente.

Art. 4º A prestação de contas e demais condições referentes à realização do 200° Jubileu de Nossa Senhora da Saúde em Lagoa Santa/MG deve atender aos requisitos instituídos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º As despesas para execução da presente Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.50.41.00 – Ficha 534 do FUMPAC - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de agosto de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:D3D7B746

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.350, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Altera a redação dos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria nº 1.308, de 14 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º, da Portaria nº 1.308, de 14 de dezembro de 2022, a qual dispõe sobre a composição dos membros que constituem a Coordenadoria Municipal de Proteção Civil – COMPDEC, passando a ter a seguinte redação:

*"**Art. 1º** A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC será composta pelos seguintes membros:*

(...)

II - Secretaria Administrativa:
Jakeline Augusta da Silva.

(...)

IV - Agentes do Setor Operacional:
Diogo Costa Rodrigues - Responsável Operacional;
Frank Luthiane de Matos Santos;
Gabriella Barra Pelizarro;
Hernani de Assis Oliveira;
Paulo Sérgio Rodrigues;
Carlos Alberto Guimarães Diniz - Membro de Apoio;
Diórgenes de Souza Barbosa - Membro de Apoio;
Getúlio de Jesus Moura - Membro de Apoio;
João Rodrigues Batista de Sena - Membro de Apoio;
Jussara Rodrigues Carvalho Viana - Membro de Apoio;
Marcelo Eduardo da Mata - Membro de Apoio;
Ronaldo Candido Ferreira - Membro de Apoio;
Sérgio Alves dos Santos - Membro de Apoio;
Osvano Moreira de Melo.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.308, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 28 de julho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:8697D32A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.351, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Constitui Comissão de Servidores Municipais para a utilização das licenças do sistema de gestão ArcGIS (ARCGIS ENTERPRISE, ARCGIS PRO, ARCGIS DESKTOP), adquiridos por meio do contrato de prestação de serviços nº 044/2023, firmado entre o Município de Lagoa Santa e a Imagem Geossistemas e Comercio Ltda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a necessidade de implementar uma solução tecnológica municipal de Geoinformação, com vistas a integração das diversas bases de dados produzidas e utilizadas pela Administração Municipal, viabilizando a cooperação entre seus órgãos e facilitando a tomada de decisões estratégicas.

Considerando que o Sistema de Gestão Territorial será o repositório oficial de todos os geodados e geoinformações sociais, culturais, econômicas, financeiras, patrimoniais, administrativas, físico-territoriais, urbanísticas, ambientais, imobiliárias e outras de relevante interesse para o Município de Lagoa Santa/MG.

Considerando a Gestão Territorial e a criação de um GeoPortal, com as customizações necessárias para atender às necessidades de manutenção e visualização integrada das bases de dados geoespaciais do cadastro territorial, compreendendo o fornecimento da solução, implantação de requisitos técnicos gerais para suportar cadastros diversos e específicos para determinadas temáticas, capacitação e suporte. A solução irá prever a interoperabilidade com outros sistemas legados da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, a fim de disponibilizar serviços já existentes nos sistemas;

Considerando a necessidade de criar diretrizes, normas e padrões técnicos no âmbito da Administração Municipal a fim de minimizar a redundância e duplicidade na produção de geodados e geoinformações dentro da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de servidores municipais para a utilização das licenças do sistema de gestão ArcGIS (ARCGIS ENTERPRISE, ARCGIS PRO, ARCGIS DESKTOP), adquiridas por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2023.

Art. 2º Os servidores indicados nesta Portaria serão usuários do sistema, com responsabilidade de gerir e inserir informações fidedignas e terão como atribuições, dependendo do perfil:

I - encontrar, organizar, criar e editar dados geográficos e outros conteúdos para os projetos de mapeamento;

II - exibir recursos no mapa GIS e acessar informações;

III - executar análises espaciais;

IV - gerenciar, simbolizar e rotular camadas de mapa;

V - analisar dados GIS e resolver problemas espaciais;

VI - compartilhar mapas GIS e resultados de análise;

VII - criar, publicar e compartilhar serviços de mapas;

VIII - publicar serviços de feições para habilitação da edição dos dados GIS via web;

IX - criar e publicar serviços de imagens para prover rápido acesso às imagens;

X - validar a inserção dos dados e informações temáticas que serão disponibilizadas no Sistema de Gestão Territorial;

XI - publicar serviços de geoprocessamento para compartilhar fluxos de trabalho e resultados de análises;

XII - compartilhar recursos GIS como serviços stand-alone, mapas da web e aplicações de mapas da web;

XIII - gerenciar regras de segurança;

XIV - gerenciar usuários e grupos, integrando com o Active Directory;

XV - criar aplicações utilizando templates e o WebApp Builder;

XVI - utilizar os apps de campo disponíveis no ArcGis Enterprise: Collector for ArcGIS, Survey123 for ArcGIS, Workforce for ArcGIS e ArcGIS Explorer;

XVII - utilizar os Apps de Escritório, disponíveis com o ArcGIS Enterprise: Operations Dashboard for ArcGIS e ArcGIS Maps for Office;

XVIII - avaliar informações geocodificadas;

XIX - realizar geocodificação utilizando o ArcGIS Online;

XX - criar banco de dados espaciais no ArcGIS Data Store;

XXI - importar informações espaciais existentes no Município;

XXII - publicar camadas geoespaciais na web, por meio do ArcGIS Enterprise;

XXIII - ajustar simbologia e a visibilidade de camadas na web;

XXIV - criar mapas na web, utilizando o ArcGIS Enterprise;

XXV - publicar painéis gerenciais.

Art. 3º A Comissão de servidores municipais para a utilização das licenças do sistema de gestão ArcGIS será composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Gestão:

Guilherme de Almeida Ferreira;
Mardel James de Oliveira Dias (Suplente).

II - Secretaria Municipal de Fazenda:

Cleanderson de Paula Silva;
Izabela Oliveira Maia;
Wesley Martins Moreira.

III - Secretaria Municipal de Educação:

Adelita Natalia Martins Torres;
Hélcio Carreiro Hemetrio;
Daniele Batista dos Santos (Suplente);
Fabricia Cardoso Lau (Suplente).

IV - Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Gabriel Eugênio Matos Silva;
Luiz Tadeu Neves Pimenta;
Emannuelly Ferreira de Paula Melo (Suplente).

V - Secretaria Municipal de Saúde:

Clésia Santos Oliveira;
Ana Claudia Oliveira Alcici;
Vivian Caroline Morais Valle (Suplente);
Breno Aparecido da Costa (Suplente).

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Jonas Dalton de Oliveira Costa;
Hideki Alexis Inafuku Takahashi;
Paula do Nascimento Ferreira;
Marica Ruth Almeida Queiroz (Suplente);
Edgard Saviotte Lara (Suplente);
Letícia de Souza Mariano de Paula (Suplente).

Art. 4º A coordenação da Comissão será exercida pelo servidor Jonas Dalton de Oliveira Costa, gerente de Geoprocessamento, que será responsável pela atribuição dos perfis de usuários para acesso à plataforma, a saber: administrador, criador, profissional GIS, editor de dados, usuário e/ou visualizador.

Parágrafo único. Todas as atribuições previstas nesta Portaria são de responsabilidade dos atores titulares citados no artigo 3º desta Portaria, e pelos suplentes na falta destes.

Art. 5º A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de agosto de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:12D18933

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.992, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a "FESTA DE AGOSTO 2023 e 200º JUBILEU NOSSA SENHORA DA SAÚDE" no âmbito do Município de Lagoa Santa, estabelece as diretrizes de participação do Poder Público, regulamenta o uso de vias e espaços públicos onde serão realizados os eventos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º A **"Festa de Agosto 2023 (Polo I) e o Jubileu Nossa Senhora da Saúde (Polo II)"**, evento cultural, popular e tradicional no Município que está em sua 200ª Edição, contará com apoio e acompanhamento da Administração Pública do Município de Lagoa Santa, conforme as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

§1º Os eventos acontecerão no período de:

I - Festa de Agosto de 2023 - Polo I - **11 a 15 de agosto de 2023.**

II - 200º Jubileu Nossa Senhora da Saúde - Polo II - **1º de agosto a 16 de agosto de 2023.**

§2º Os espaços nos quais ocorrerão os eventos serão delimitados como ***ÁREA DE SEGURANÇA*** e estão compreendidos nos seguintes limites:

I - Polo I - em toda a extensão e entorno da Praça Felipe Rodrigues, Rua Conde Dolabela, entre a Rua João XXIII e Av. Delma Pinto Coelho de Oliveira, no Bairro Lindolfo da Costa Viana.

II - Polo II - em toda a extensão da Praça Dr. Lund e seu entorno, em toda a extensão da Rua Barão do Rio Branco e na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, entre a Praça Dr. Lund e a Rua Milton Campos.

Art. 2º Por motivo de segurança e considerando o público que é esperado, fica proibido, durante o período de 31 de julho de 2023 a 16 de agosto de 2023, nos locais constantes no art. 1º, deste Decreto:

I - a utilização de mesas, cadeiras e tendas em passeios públicos, ressalvados os estabelecimentos que prestam esse tipo de serviço habitualmente durante o ano todo, exceto os estabelecimentos na Orla da Lagoa Central;

II - a utilização de garrafas de vidro, quaisquer alimentos em espetos (churrasco, crepe, algodão doce, camarão e outros), "bastão de selfie", objetos cortantes e/ou pontiagudos tais como canivetes e facas;

III - a utilização de bebidas em lata no Polo I, nos dias 11 a 15 de agosto de 2023;

IV - a utilização de equipamentos de som cujo nível sonoro produza ruídos acima de 60 (sessenta) decibéis no ambiente exterior e estejam instalados em automóveis, bares, restaurantes e vias públicas sem a prévia autorização do órgão municipal competente;

Art. 3º Fica proibida, no período compreendido entre 31 de julho de 2023 a 16 de agosto de 2023, a venda de bebidas, comidas e/ou outros artigos por vendedores ambulantes, fixos ou em movimento, nos locais constantes no art. 2º, deste Decreto, em um raio de 500m (quinhentos metros) de distância dos locais do evento.

Art. 4º Os servidores municipais que trabalharão durante os eventos entre os dias 29 de julho a 15 de agosto serão escalados previamente pela Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, que será responsável pela fiscalização das atividades exercidas pelos servidores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de julho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:0EF8DFB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.994, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, áreas localizadas no Bairro Vista Alegre, no Município de Lagoa Santa/MG, para implantação de sistema de drenagem pluvial e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, daLei OrgânicaMunicipal; o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa pelo Município de Lagoa Santa, para implantação da rede de drenagem pluvial, áreas situadas no Município de Lagoa Santa /MG, conforme abaixo descritos:

I - Faixa de servidão 01: Faixa *non aedificandi* no Lote 09 da Quadra 11, no Bairro Vista Alegre, com área de 36,000 m², conforme descrição: Do vértice V1, de coordenada Este (X) 614.031,755 m e Norte (Y) 7.823.598,217 m, segue até o vértice V2, de coordenada E= 614.032,058 m e N= 7.823.597,055 m, no azimute de 165°24'25", na extensão de 1,200 m; Do vértice V2 segue até o vértice V3, de coordenada E= 614.003,032 m e N= 7.823.589,473 m, no azimute de 255°21'37", na extensão de 30,000 m; Do vértice V3 segue até o vértice V4, de coordenada E= 614.002,729 m e N= 7.823.590,635 m, no azimute de 345°24'25", na extensão de 1,200 m; finalmente do vértice V4 segue até o vértice V1, (início da descrição), no azimute de 75°21'37", na extensão de 30,000 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 36,000m² e um perímetro de 62,400m.

II - Faixa de servidão 02: Faixa *non aedificandi* no Lote 24 da Quadra 11 no Bairro Vista Alegre, com área de 36,000 m², conforme descrição: Do vértice P1, de coordenada Este (X) 614.002,729 m e Norte (Y) 7.823.590,635 m, segue até o vértice P2, de coordenada E= 614.003,032 m e N= 7.823.589,473 m, no azimute de 165°24'25", na extensão de 1,200 m; Do vértice P2 segue até o vértice P3, de coordenada E= 613.974,006 m e N= 7.823.581,891 m, no azimute de 255°21'37", na extensão de 30,000 m; Do vértice P3 segue até o vértice P4, de coordenada E= 613.973,703 m e N= 7.823.583,052 m, no azimute de 345°24'25", na extensão de 1,200 m; finalmente do vértice P4 segue até o vértice P1, (início da descrição), no azimute de

75°21'37", na extensão de 30,000 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 36,000 m² e um perímetro de 62,400m.

Parágrafo único. As coordenadas N e E são verdadeiras e são georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00 WGr.

Art. 2º Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o art. 1º, deste Decreto, os imóveis do Poder Público e os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.

Art. 3ºA instituição de servidão de que trata o art. 1º, deste Decreto destina-se unicamente a passagem da rede de drenagem pluvial do Bairro Vista Alegre.

Parágrafo único. Os proprietários dos imóveis atingidos terão o uso e gozo adequados ao que for compatível com a existência dasservidões, abstendo-se da prática de quaisquer atos que as prejudiquem.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º É parte integrante deste Decreto, o Anexo Único – Planta Topográfica Planimétrica da Faixa *non aedificandi* – Drenagem Pluvial.

Art. 6º A Assessoria Jurídica Municipal fica autorizada a promover, na forma legal, a adoção das medidas judiciais para a instituição de servidão administrativa de que trata o art. 1º deste Decreto, podendo alegar a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto-Lei Federal 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de agosto de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:57340303

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.995, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Acrescenta servidores ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Gabriela Helena de Paula Santos Marques	07988305202	B
Marcos Luiz da Cunha Jota	02835425924	AB
Rossine Francisco Teixeira de Oliveira	02182238594	AB

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de agosto de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:989AEF93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.997, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta a prestação de contas referente ao repasse financeiro e demais condição à realização do torneio de futebol amador realizado pela Liga de Futebol de Lagoa Santa, conforme previsto na Lei municipal nº 5.086, de 21 de 2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao descrito no art. 4º, da Lei Municipal nº 5.086, de 21 de julho de 2023, e no Decreto Municipal nº 3.366, de 07 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Liga de Futebol de Lagoa Santa, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 08.926.472/0001-81, responsável por apresentar a prestação de contas referente ao repasse aprovado pela Lei Municipal nº 5.086, de 2023, no valor de até R$ 249.999,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), para realização dos torneios amadores de futebol nas categorias mirim, infantil, juvenil, adulto, máster e feminino, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 08264/2023, até o dia 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º A Prestação de Contas deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento;

II - relatório de cumprimento do objeto;

III - cópia das notas fiscais e/ou faturas referente aos pagamentos efetuados no período, e demais documentos comprobatórios descritos no art. 3º desse Decreto.

IV - comprovante de recolhimento do saldo de recursos não utilizados, à conta indicada pela concedente (quando houver saldo residual);

Parágrafo único. Conforme Plano de Trabalho apresentado os custos foram divididos em cinco centros de custo, aos quais devem constar os documentos complementares na prestação de contas:

I - Arbitragem – Toda a nota fiscal e/ou fatura deve acompanhar cópia das Súmulas das partidas devidamente preenchidas e assinadas.

II - Transporte – Toda a nota fiscal e/ou fatura deve acompanhar relatório informando data, trajeto, clube e categoria contemplada com o transporte.

III - Premiação – Toda nota fiscal e/ou fatura deve acompanhar relatório informado equipe agraciada com a premiação em todas as categorias. Para premiação em dinheiro para os melhores jogadores deverá ser apresentado comprovante de transferência bancária em nome do jogar ou do responsável legal para jogadores menores de idade.

IV - Despesas Administrativas - Toda nota fiscal e/ou fatura deve acompanhar relatório referente às despesas.

V - Materiais esportivos - Toda nota fiscal e/ou fatura deve acompanhar relatório referente às despesas.

Art. 3º É obrigatória a veiculação e a inserção do nome oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa juntamente com o Brasão do Município, em todo o material produzido com os recursos oriundos da

Lei Municipal nº 5.086, de 2023, assim como em seus produtos resultantes, inclusive no material de divulgação, promoção e premiação.

Parágrafo único. Todo material de divulgação e premiação confeccionado com recursos da Lei Municipal nº 5.086 de 2022 (placas, *banners*, medalha, troféu etc.) deverá ser aprovado previamente pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social/Diretoria Municipal de Esporte e Lazer e Coordenadoria de Comunicação.

Art. 4º Fica a Liga de Futebol de Lagoa Santa responsável por organizar cerimônia de abertura e encerramento dos torneios, das quais a Secretaria Municipal de Bem Estar Social deverá ser devidamente comunicada através da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

Parágrafo único. A Liga de Futebol de Lagoa Santa, deverá também informar a Secretaria Municipal de Bem Estar Social as tabelas e calendários dos jogos, ficando a critério da Prefeitura Municipal a divulgação, bem como a participação.

Art. 5º A Liga de Futebol de Lagoa Santa é responsável pela fiscalização da realização dos torneios na forma descrita no Plano de Trabalho, e pela integral execução do Plano de Trabalho.

Art. 6º A prestação de contas apresentada pela Liga de Futebol de Lagoa Santa deverá ser analisada pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal Fazenda, as quais deverão manifestar quanto a sua aprovação, aprovação com ressalva ou rejeição.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Bem Estar Social – Diretoria de Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Fazenda poderão solicitar, para fins de apreciação de contas, documentação comprobatória complementar como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros.

Art. 7º A não apresentação de prestação de contas pela Liga de Futebol de Lagoa Santa, sua apresentação fora do prazo estabelecido ou em desconformidade com o que dispõe o presente Decreto e a Lei Municipal nº 5.086, de 2023, implicará na suspensão de futuros repasses, por parte desta Prefeitura, bem como na instauração de procedimento administrativo para apuração das irregularidades, com a devida aplicação das sanções administrativas, se for o caso, sem prejuízo das demais responsabilizações civis e penais cabíveis.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de agosto de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:D1F85885

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO - CONTRATO 120/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ARPAN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ n° 30.360.120/0001-60.

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 01 (um) mês com acréscimo de valor no percentual de 10,52966% ao valor do contrato, nos termos dos artigo 57, § 1º, inciso I e artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1° do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/1993.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:740988C2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 4° TERMO ADITIVO – ATA RP 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA** - CNPJ n° 25.836.495/0001-14.

Finalidade: realinhamento de preço do item 11 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 10300/2023, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:B2DE50FB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇO ARTÍSTICOSE CULTURAIS - PROCULTURAL** - CNPJ nº 08.827.841/0001-89.

Objeto: contratação do show do cantor "**Banda Renato e seus Blue Caps**" para apresentação durante a Festa de Agosto 2023 – Lagoa Santa/MG.

Valor: R$ 55.000,00

Vigência: 03/08/2023 a 12/08/2023.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
539	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:9C734ECF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONVÊNIO Nº 004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO 5757/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS** - CNPJ: 19.198.118/0001-02.

Finalidade: reajuste do valor mensal, a partir do mês de junho de 2022, previsto na Cláusula Terceira – item 3.1.1.1. Portanto, o valor mensal passará a ser de R$ 9.654,82 (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:4BE5A4D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2023 – PRC Nº. 110/2023

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de realização de pesquisa nos setores de Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa **META TRENDS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ: 06.046.406/0001-91, com sede na Rua Joaquim Norberto, nº 77 sala 14, Bairro Jardim Santa Genebr, Campinas/SP, CEP: 13.080-1500,** para realização de pesquisa no valor total de R$16.000,00 (dezeseis mil reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 28 de julho de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D1169584

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2023 – PRC Nº. 111/2023

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de projeto arquitetônico para construção do canteiro frontal da sede da Prefeitura Municipal de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa **SAMARA DE PAULA SANTOS CNPJ: 51.341.250/0001-26, com sede na Avenida Eudaldo Lessa, nº 696, Bairro Popular, Cataguases/MG, CEP: 36.774-552,** para realização do projeto no valor total de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 31 de julho de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:FBAE5B2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO TERMO ADITIVO 04/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a Dias E Alvarenga LTDA representada pela Srª Celeste Aida Alvarenga Dias, partes já qualificadas no Processo Licitatório 003/2023, Pregão Presencial N° 001/2023 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela quarta vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º - O item abaixo fica com seu preço aumentado do valor constante, da maneira que se segue:
GASOLINA COMUM passando de R$5,69 para R$5,89

2º - O item abaixo fica com seu preço suprimido do valor constante, da maneira que se segue:
DIESEL BS10 passando de R$5,47 para R$5,15

3º - O aumento acima descrtio se justifica no art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equiilibrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo as demais condições contratadas.

4º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 03 de agosto de 2023.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

CELESTE AIDA ALVARENGA DIAS
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:51237F8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 167, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Ítalo Bianque Junqueira, para exercer o cargo de gestor do PAV (Posto de Atendimento Virtual) da Receita Federal, na Unidade de Atendimento Integrado de Leopoldina – UAI.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de agosto de 2023.
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:8C0EF74E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE ENTREVISTA - PROCESSO SELETIVO SMA Nº 001/2023.

Lista de classificação da etapa de entrevista do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMA Nº 001/2023**.

Técnico de Serviços Especializados – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
LUYAN AMANCIO COELHO JUNQUEIRA	11,0
ANA PAULA SALVADOR PEDRONI CASTRO	11,0
MARIA BEATRIZ DA SILVA COSTA	09,0

Leopoldina, MG, 28 de Julho de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

SARA PEREIRA SABINO
Secretária Interina Municipal de Administração

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:155AFBD6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CLASSIFICAÇÃO FINAL: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMA Nº 001/2023.

Lista de classificação final do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMA Nº 001/2023**.

TÉCNICO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
Luyan Amancio Coelho Junqueira	31 pontos
Ana Paula Salvador Pedroni Castro	11 pontos
Maria Beatriz da Silva Costa	09 pontos

Leopoldina, MG, 02 de Agosto de 2023

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

SARA SABINO PEREIRA
Secretária Interina Municipal de Administração

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:693A749B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 01/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMAS, regulado pelo Edital nº 01/2023 para atender programas da Secretaria Municipal de Assistência Social

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam CONVOCADOS (AS) os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO objeto do Edital nº 01/2023 e suas alterações, homologado em 03 de julho de 2023, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de 24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge
d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade
g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para
comprovação da escolaridade;
h) xerox da carteira profissional;
i) xerox da carteira deidentidade;
j) xerox do título de eleitor;
k) xerox do comprovante de votação da última eleição;
l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) tipo de sangue, fator RH;
p) declaração de bens;
q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
s) xerox do comprovante de residência;
t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil
y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 27 de julho de 2023

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 001/2023

Função: NÍVEL MÉDIO - OFICIAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
15º	KARINA PAIVA MELIDO	13,5

*** Candidato convocado em razão da manifestação do desinteresse do candidato classificado em:**

13º LOUANA LOPES DO NASCIMENTO

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:72CBB86C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2023

Dispensa de Licitação nº 012/23 – Processo Licitatório – n° 728/23

Empresa Credenciada: RENOVARE - CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA.- CNPJ: 14.687.471/0001-24

Objeto: Contratação de clínica especializada em internação compulsória para o paciente Jonathas Moraes, em atendimento ao mandado judicial nº 5002652-45.2021.8.13.0384.

Vigência:90 (noventa) dias, iniciando o prazo no dia da internação do paciente, podendo ser renovado uma única vez por igual período, em consonância com a Lei nº 8.666/93.

Valor total: R$ 16.040,00 (dezesseis mil e quarenta reais).
Dotação: 0211.1012200232.406.339091.
Data do contrato: 28/07/23.

Signatários:Paulo Leandro Marconi
Pedro Augusto Junqueira Ferraz- Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:E5ED72B2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2023

Dispensa de Licitação nº 013/23 – Processo Licitatório – n° 762/23

Empresa Credenciada: RENOVARE - CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA.- CNPJ: 14.687.471/0001-24

Objeto: Contratação de clínica especializada em internação compulsória para o paciente Samuel José Damasceno, em atendimento ao mandado judicial nº 500294-49.2017.8.13.0384.

Vigência:90 (noventa) dias, iniciando o prazo no dia da internação do paciente, podendo ser renovado uma única vez por igual período, em consonância com a Lei nº 8.666/93.

Valor total:R$ 16.040,00 (dezesseis mil e quarenta reais).
Dotação:0211.1012200232.406.339091.
Data do contrato:28/07/23.

Signatários:Paulo Leandro Marconi
Pedro Augusto Junqueira Ferraz- Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:59A0D67C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021

Pregão nº 037/21 - Processo Licitatório nº 0610/21

Partes: CLÍNICA DE ENFERMAGEM PROCUIDAR EIRELI - CNPJ 14.528.77/0001-85 e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência previsto no contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/06/23, consoante solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 218/2023, em consonância com o art. 57, IV, da Lei Federal 8.666/93.

Data de assinatura:13/06/23.

Signatários: Juliana Frauches Nascimento
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:7A936A83

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO 001 - REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME – 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação, torna público que será realizado aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) a contratação temporária de excepcional interesse público de Psicólogo para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado. A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo 001/2023.
Os candidatos classificados interessados nas vagas divulgadas deverão**comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Lucas Augusto nº 88, bairro Centro.**
O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, todos os documentos originais encaminhados no ato da inscrição. Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital e encaminhada na inscrição, será desclassificado passando para o candidato subsequente que esteja presente.
1 – Da vaga:
1.1PSICÓLOGO
Total de vaga:**01 (UMA VAGA)**
1.1.2**Do Processo de Contratação:**
O processo de conferência dos documentos enviados durante a inscrição e seleção dos candidatos e admissão acontecerá conforme informações abaixo:

Data: 04/08/2023
Horário: 16h
Local:**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Rua Lucas Augusto, 88, Centro, Leopoldina – MG.
1.2ASSISTENTE SOCIAL
Total de vaga:**01 (UMA VAGA)**
1.2.2**Do Processo de Contratação:**
O processo de conferência dos documentos enviados durante a inscrição e seleção dos candidatos e admissão acontecerá conforme informações abaixo:

Data: 04/08/2023
Horário: 16h15
Local:**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Rua Lucas Augusto, 88, Centro, Leopoldina – MG.

2 -DOCUMENTAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CONTRATAÇÃO – APRESENTAÇÃO NA DATA DESTE EDITAL:

- Apresentar os documentos originais que foram encaminhados em arquivo PDF no ato da inscrição, acrescidos de:

a) 01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
e) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
f) comprovante de escolaridade do dependente;
g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos paraComprovação da escolaridade;
h) Xerox da carteira profissional;
i) Xerox da carteira de identidade;
j) Xerox do título de eleitor;
k) Xerox do comprovante de votação da última eleição;
l) Xerox do cartão do CPF
m) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) tipo de sangue, fator RH;
p) declaração de bens;
q) Xerox do comprovante de residência;
r) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
s) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet)
t) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Policia Civil de Minas Gerais (Internet)

3- DA CONTRATAÇÃO
A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos e procedimentos a seguir:
3.1 O candidato selecionado deveráapresentar no ato do Processo de Contratação, os documentos originais encaminhados no ato da inscrição;
3.2 Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital, será desclassificado passando para o candidato subsequente;
3.3 Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior à 06 (seis) meses, dentro de 05 (cinco) dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapassem o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94;

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 03/08/2022

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:C08E8E38

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 011/2023 – PRC Nº 780/2023

Objeto: Continuidade da contratação pela Administração de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) temporário de módulos e sistemas integrados de gestão pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa nº11/2023 e no Termo de Referência do pregão nº 027/2019.

Contratado:
Contrato nº. 205/23 – SIGMIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ nº 07.105.561/0001-02

Recurso: Próprio

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota fiscal, por meio de ordem bancária/ crédito em conta. Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Data da assinatura do contrato: 25/07/2023

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:5BA9AF30

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023 – PRC Nº 747/2023

Objeto: Contratação artística Quinteto Violado para apresentação na 18ª Festival de Viola e Gastronomia de Piacatuba no Distrito de Piacatuba no dia 23/08/2023, com duração de 90 minutos e início às 23h30.

Contratado:
Contrato nº. 206/23 – GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ nº 10.636.665/0001-40
Recurso: Próprio

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em duas parcelas: a primeira no valor de r$ 25.000,00 no ato da assinatura contratual e a segunda de mesmo valor, 48 (quarenta e oito) horas antes do show, através de depósito bancário em conta da Contratada. Do valor total a ser pago, R$ 47.000,00 é referente ao cachê e R$ 3.000,00 referente ao
transporte Belo Horizonte/Leopoldina/Belo Horizonte.
Data da assinatura do contrato: 26/07/2023

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:6F22D74E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONVÊNIO 03/2023

Partes: MunicípiodeLeopoldina e **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE/MG**

Objeto:O presente Convênio tem por finalidade a celebração de parceria junto ao SEBRAE/MG, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades do serviço especializado em fertilização in vitro (FIV), visando a melhoria genética do rebanho leiteiro de Leopoldina e seus distritos.

Vigência:O presente Convênio terá vigência até 30/07/2024, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado, desde que solicitado e justificado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Valor:R$90.000,00 (noventa mil reais)**.**

Dotação Orçamentária:02 17 02 20 122 0001 2.012 335041 – Ficha 901.
Data: 19/06/2023.
Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ - MunicípiodeLeopoldina
Edmilson Balduino de Macedo- Secretário Municipalde Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Afonso Maria Rocha e Marden Márcio Magalhães- SEBRAE MG

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:C72AD9E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 50/2023

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 14 de 20 de junho de 2023,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES, DERIVADOS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS USUÁRIOS DO SUS COM INDICAÇÃO MÉDICA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 16 de agosto de 2023 às 08h:00 (oito horas)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste - MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do e-mail licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br . Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 03 de agosto de 2023.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2247EBA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.487, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO N.º 3.487, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO PROCON MUNICIPAL DE LUZ, OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE INVESTIGAÇÃO E DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. No âmbito do Procon Municipal, o recebimento de consultas, de reclamações ou de denúncias, as tentativas de solução de conflitos entre consumidores e fornecedores, a fiscalização das relações de consumo e os processos administrativos sancionatórios atenderão ao disposto no presente Decreto, devendo, em casos excepcionais ou omissos, serem aplicadas regras do Código de Processo Civil ou previstas em legislação aplicável.
Parágrafo único. A instauração, tramitação e término do processo administrativo obedecerão aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade, da finalidade e da motivação dos atos.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 2º. A prática de infrações às normas de proteção e defesa do consumidor serão apuradas e sancionadas por meio de Processo Administrativo, que terá início mediante:
I – Ato, por escrito, da autoridade competente; ou
II – Lavratura de auto de infração.
§ 1º. Antecedendo à instauração do Processo Administrativo, não sendo certa a ocorrência de prática de infração ou a sua autoria, a autoridade administrativa poderá instaurar Investigação Preliminar, através da qual poderá promover ações de investigações, como requisição de informações, reuniões técnicas, audiências, etc.
§ 2º. Na Investigação Preliminar, se constatados elementos que demonstrem ocorrência de prática de infração a direitos do consumidor, e havendo o comparecimento do consumidor na data para a qual tenha sido previamente notificado, a autoridade administrativa instaurará Processo Administrativo, conforme o estabelecido neste Decreto.
§ 3º. Não sendo constatada prática de infração a direitos do consumidor, verificada a ausência do consumidor na data informada para retorno ou caso haja desistência do feito administrativo pelo reclamante, a autoridade administrativa poderá determinar o arquivamento da Investigação Preliminar.
§ 4º. A recusa de prestação das informações ou o desrespeito às determinações e convocações do Procon Municipal caracterizam ato de desobediência, na forma do Art. 55, § 4º, da Lei Federal N.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e do Art. 330 do Decreto-Lei N.º 2.848/1940 (Código Penal), podendo a autoridade administrativa impor as sanções cabíveis, inclusive de natureza cautelar, bem como encaminhar notícia à autoridade penal para fins de apuração de delitos.

CAPÍTULO III
DA CONSULTA, RECLAMAÇÃO E DENÚNCIA

Art. 3º. A consulta, a reclamação ou a denúncia poderá ser apresentada por escrito, presencialmente e, se possível, por meio eletrônico, cabendo à autoridade administrativa gestora do órgão definir as formas e os requisitos relativos à última modalidade.
§ 1º. A consulta, a reclamação ou a denúncia que não contiver elementos mínimos que comprovem os fatos narrados poderá ser arquivada, caso aquele que a originou não apresente informações ou documentos complementares, na forma solicitada pelo Procon Municipal.
§ 2º. A consulta, a reclamação ou a denúncia que, mesmo que complementadas com informações ou documentos, não apresente elementos que demonstrem a prática de infração ou a existência de relação de consumo, serão arquivadas, devendo aquele que a originou ser notificado da decisão, para conhecimento e, caso queira, apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
§ 3º. As razões de recurso mencionado no parágrafo anterior serão protocoladas no próprio Procon Municipal, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, com a decisão impugnada, para a autoridade recursal.
§ 4º. A consulta, a reclamação ou a denúncia, e documentos pertinentes, se arquivados na forma do parágrafo primeiro deste artigo, poderão ser descartados se possível a sua digitalização.
§ 5º. Considera-se consulta o pedido de informação ou de orientação a respeito de assuntos de interesse do consumidor.

Art. 4º. O Procon Municipal receberá a consulta, a reclamação ou a denúncia quando:
I – O consumidor residir ou for domiciliado no respectivo município;
II – O fornecedor estiver situado no respectivo município.

CAPÍTULO IV
DO CONTATO PRÉVIO COM O FORNECEDOR

Art. 5º. Recebida a reclamação, antes de instaurado Processo Administrativo ou Investigação Preliminar, o Procon Municipal poderá tentar contato prévio com fornecedor para tratativas de entendimento, de negociação e de solução da demanda apresentada.

CAPÍTULO V
DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Art. 6º. Não sendo possível contato prévio com o fornecedor ou, caso realizado, não logre êxito para solução da demanda, poderá ser instaurado Investigação Preliminar ou Processo Administrativo, sendo o fornecedor notificado, por carta, meio eletrônico, edital ou pessoalmente, para comparecer em audiência, prestar esclarecimentos, apresentar documentos e, em sendo possível, propor a solução do conflito.
§ 1º. A audiência mencionada no caput deste arquivo poderá ser realizada por meios eletrônicos.
§ 2º. O fornecedor poderá ser representado em audiência pelo seu responsável legal ou por preposto, legalmente habilitado, com conhecimento dos fatos.
§ 3º. Todas as audiências deverão ser anotadas em atas, nas quais constaram, no mínimo:
I – Data e hora da audiência;
II – Nome completo e qualificações do consumidor e/ou de seu representante;
III – Nome completo e qualificações do(s) fornecedor(es) e/ou de seu representante;
IV – Nome completo do representante do Procon Municipal presidente da audiência;
V – Fatos discutidos;
VI – Informações e/ou documentos apresentados;
VII – Eventuais acordos firmados pelas partes e o prazo para o seu cumprimento;
VIII – Se inexistente o acordo, orientações dadas à parte consumidora quanto aos seus possíveis direitos e os meios para satisfação de seus interesses.
§ 4º. Havendo mais de um fornecedor, o acordo firmado por apenas um deles somente aproveita aos demais que formalmente aderirem ao pacto.

Art. 7º. Sendo impossível a realização de audiência em razão da ausência injustificada do fornecedor ou, se realizada, inexistente a solução da demanda, a Investigação Preliminar ou o Processo Administrativo prosseguirá para fins de apuração de infrações a direitos do consumidor e encaminhamentos necessários para aplicação de eventual sanção administrativa.

CAPÍTULO VI
DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 8º. O Processo Administrativo, a ser instaurado na forma do Art. 2º deste decreto, conterá:
I – Numeração própria
II – Identificação do infrator;
III – Descrição resumida do fato ou ato constitutivo da infração;
IV – Dispositivos legais infringidos;
V – Assinatura da autoridade competente;
VI – Individualização e identificação dos consumidores lesados, quando for o caso.
Parágrafo único. O Procon Municipal, mesmo diante a solução da demanda, sendo certa a prática de infração, poderá aplicar a sanção cabível por meio de Processo Administrativo.

CAPÍTULO VII
DA NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO

Art. 9º. Instaurado o Processo Administrativo, o fornecedor será notificado, por carta, meio eletrônico, edital ou pessoalmente, para apresentação de impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
Parágrafo único. A notificação para impugnação deverá estar acompanhada de cópia da reclamação ou denúncia, devendo indicar, de maneira expressa, o prazo para sua apresentação da defesa, o local e o horário em que deverá ser apresentada e a possibilidade, se houver, de seu encaminhamento por meio eletrônico.

CAPÍTULO VIII
DA APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO

Art. 10. A impugnação, acompanhadas dos documentos e provas que lhe dão suporte, deverá indicar:
I – O número do Processo Administrativo a que se refere;
II – A qualificação completa do peticionário (fornecedor);
III – A autoridade administrativa a quem é dirigida;
IV – As razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação, com cópia dos documentos pertinentes.
Parágrafo único. A defesa poderá ser exercida pessoalmente ou, no caso de pessoa jurídica, por representante legal, mandatário ou preposto, ou ainda por advogado legalmente constituído por procuração, devendo o instrumento que legitima o exercício da representação ser trazido aos autos junto com a peça defensiva.

CAPÍTULO IX
DA INSTRUÇÃO

Art. 11. Havendo ou não a impugnação do Processo Administrativo, a autoridade administrativa determinará as diligências que entender cabíveis e determinará a produção de eventuais provas requeridas, dispensando as meramente protelatórias ou irrelevantes, sendo-lhe facultado requisitar do fornecedor, de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, ou de órgãos ou entidades públicas as necessárias informações, esclarecimentos ou documentos, a serem apresentados no prazo por ele estabelecido, no intuito de firmar seu livre convencimento sobre a prática de infração às normas de consumo.
Parágrafo único. Se, na análise prevista acima, a autoridade administrativa verificar a ocorrência de infração administrativa não descrita na instauração do processo administrativo, deverá aditar o ato inaugural e reabrir o prazo de defesa e de instrução processual.

CAPÍTULO X
DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Art. 12. Terminada a fase de instrução, será proferida decisão administrativa por um dos Procuradores do Município, que poderá ser sancionatória ou de insubsistência.
§ 1º. Se sancionatória, a decisão deverá conter:
I – Identificação do infrator;
II – Relatório dos fatos;
III – Enquadramento legal das práticas noticiadas;
IV – Resumo dos argumentos da impugnação;
V – O registro das principais ocorrências havidas no andamento do feito;
VI – A conclusão pelo cometimento de prática(s) de infração(ões);
VII – A natureza e a gradação da sanção administrativa, se condenatória.
§ 2º. Se de insubsistência, ou seja, a conclusão for pelo não cometimento de prática de infração, deverá a decisão ser devidamente motivada e o processo administrativo, após o proferimento do ato decisório, ser encaminhado para a autoridade recursal do Procon Municipal, no prazo não superior a 10 (dez) dias, para conhecimento e, se for o caso, reanálise.

CAPÍTULO XI
DA TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 13. Antes de proferir a decisão administrativa, pode a autoridade administrativa ofertar ao infrator a possibilidade de encerramento do feito por transação administrativa, situação em que o fornecedor deverá recolher, ao Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do montante da multa que seria aplicada em decisão administrativa sancionatória.
Parágrafo único. Finalizado o prazo para pagamento do valor constante no caput deste artigo, não havendo a quitação, o feito retornará à tramitação regular para fins de proferimento de decisão administrativa.

CAPÍTULO XII
DO RECURSO

Art. 14. Da decisão final que culminar na aplicação de sanção administrativa caberá recurso ao Prefeito Municipal, devendo o infrator ser intimado, sempre com cópia da decisão.
§ 1º. O recurso, acompanhado das respectivas razões, deve ser interposto pelo fornecedor no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação da decisão, protocolado na sede do Procon municipal, ou enviado por qualquer meio eletrônico, quando este meio também estiver expressamente indicado na intimação.
§ 2º. O recurso será recebido sem efeito suspensivo, salvo se houver cominação de pena de multa.
§ 3º. Não havendo a interposição de recurso no prazo legal, a autoridade administrativa deverá fazer constar nos autos a ocorrência de trânsito em julgado, devendo, nesse caso, o infrator ser intimado para, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor da multa na conta do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa para subsequente cobrança executiva.

CAPÍTULO XIII
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. Os atos de fiscalização do mercado de consumo serão realizados pelos ocupantes do cargo de Agente Fiscal do Município.
§ 1º. Em se tratando de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, a primeira fiscalização realizada no estabelecimento comercial será orientadora, devendo o agente fiscal mencionar as eventuais irregularidades no auto de constatação e notificar o fornecedor para saná-las, em prazo a ser indicado no próprio auto, sob pena de autuação, caso as infrações sejam novamente verificadas numa futura fiscalização.
§ 2º. Não serão passíveis de fiscalização orientadora as situações em que:
I – A violação das boas práticas das relações de consumo decorrer de má-fé do fornecedor, de fraude, de resistência ou embaraço à fiscalização, de reincidência, de crime doloso contra as relações de consumo ou que importe risco para a vida, a saúde ou a segurança dos consumidores;
II – As práticas abusivas do fornecedor, envolvendo a revenda de produtos e serviços, se relacionarem à ocupação irregular de reserva de faixa não edificável, de área destinada a equipamentos urbanos, de áreas de preservação permanente e nas faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutovias ou de vias e logradouros públicos.
§ 3º. Equipara-se à fiscalização orientadora, a critério da autoridade administrativa, a recomendação devidamente fundamentada, expedida em procedimento próprio, dirigida ao fornecedor, contendo as condutas a serem adotadas na sua atividade, o prazo a ser observado e advertência de que poderá ser autuado pela fiscalização do Procon Municipal, caso deixe de cumpri-las.

Art. 16. Para cumprimento das atividades de fiscalização, os agentes fiscais contarão com autos de infração, de apreensão e o termo de depósito, os quais conterão:
I – O Auto de Infração:
a) o local, a data e a hora da lavratura;
b) o nome, o endereço e a qualificação do autuado;
c) a descrição do fato ou do ato constitutivo da infração;
d) o dispositivo legal infringido;
e) a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis;
f) a identificação do agente autuante, sua assinatura, a indicação do seu cargo ou função e o número de sua matrícula;
g) a designação do órgão julgador e o respectivo endereço;
h) a assinatura do autuado.
II – O Auto de Apreensão e o Termo de Depósito:
a) o local, a data e a hora da lavratura;
b) o nome, o endereço e a qualificação do depositário;
c) a descrição e a quantidade dos produtos apreendidos;
d) as razões e os fundamentos da apreensão;
e) o local onde o produto ficará armazenado;
f) a quantidade de amostra colhida para análise;
g) a identificação do agente autuante, sua assinatura, a indicação do seu cargo ou função e o número de sua matrícula;
h) a assinatura do depositário.
§ 1º. Os bens apreendidos, a critério da autoridade, poderão ficar sob a guarda do proprietário, responsável, preposto ou empregado que responda pelo gerenciamento do negócio, nomeado fiel depositário, mediante termo próprio, proibida a venda, utilização, substituição, subtração ou remoção, total ou parcial, dos referidos bens.
§ 2º. A retirada de produto por parte da autoridade fiscalizadora, para fins de perícia, não poderá incidir sobre quantidade superior àquela necessária à realização da análise pericial.

Art. 17. Os Autos de Infração, de Apreensão e o Termo de Depósito serão lavrados pelo agente autuante que houver verificado a prática da infração, preferencialmente no local onde foi comprovada a irregularidade.
Parágrafo único. Os autos de infração, de apreensão e o termo de depósito poderão ser lavrados, comunicados e transmitidos em meio eletrônico, observado o disposto na legislação aplicável.

Art. 18. A assinatura nos Autos de Infração, de Apreensão e no Termo de Depósito, por parte do autuado, ao receber cópias dos mesmos, constitui notificação, sem implicar confissão.
Parágrafo único. Em caso de recusa do autuado em assinar os Autos de Infração, de Apreensão e o Termo de Depósito, o Agente Fiscal consignará o fato nos Autos ou no Termo, remetendo-os ao autuado, por meio físico ou eletrônico, sempre com comprovação de recebimento.

CAPÍTULO XIV
DAS PENALIDADES

Art. 19. A inobservância das determinações contidas na Lei Federal N.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e nas demais normas de defesa do consumidor constitui prática de infração e sujeita o fornecedor às penalidades do Art. 56 da referida Lei, e das definidas em normas específicas, que poderão ser aplicadas, de forma cautelar ou definitiva, pelo Procon Municipal ou pelo Agente Fiscal que realizar a autuação, conforme o caso, sem prejuízo das medidas de natureza cível e penal.

CAPÍTULO XV
DA MULTA

Art. 20. A pena de multa será aferida em duas etapas:
I – Primeiramente, proceder-se-á a fixação da multa-base e;
II – Posteriormente, sobre ela serão aplicadas as circunstâncias atenuantes e agravantes, de modo a determinar o valor final da penalidade.
§ 1º. Em qualquer hipótese, a multa a ser paga não poderá ser inferior ou superior aos limites estabelecidos pela Lei Federal N.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
§ 2º. Em se tratando de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, a multa a ser cominada pelo cometimento de prática de infração a direitos do consumidor deverá ser reduzida em 20% (vinte por cento).
§ 3º. A multa proferida em decisão administrativa condenatória poderá ser quitada com redução de 20% (vinte por cento) do seu valor final, caso ocorra o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a notificação do fornecedor sobre primeira decisão que julgar subsistente a infração, respeitados os limites constantes no parágrafo único do artigo 57 da Lei Federal N.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
§ 4º. Na hipótese de transigência das partes sobre o objeto da lide antes da instauração de Processo Administrativo, poderá a autoridade administrativa deixar de aplicar a sanção administrativa de multa.

CAPÍTULO XVI
DA MULTA-BASE

Art. 21. A multa-base será graduada conforme o previsto no Art. 57 da Lei Federal N.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), com base nos seguintes elementos:
I – A gravidade da prática da infração;
II – A vantagem auferida;
III – A condição econômica do infrator.
§ 1º. Com relação à vantagem, serão consideradas as seguintes situações:
I – Vantagem não apurada ou não auferida;
II – Vantagem apurada.
§ 2º. A condição econômica do fornecedor será aferida pela média de sua receita bruta, que deverá ser informada textualmente pelo fornecedor, de forma clara e precisa, e comprovada mediante apresentação do Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) referente ao ano imediatamente anterior ao da infração, ou, na falta deste, da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, podendo ser estimada ou arbitrada pela autoridade administrativa, na hipótese de falta ou inaceitabilidade das informações prestadas.
§ 3º. Para gerar a multa-base, o Procon Municipal poderá utilizar planilha eletrônica de multa publicada mensalmente pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG).

CAPÍTULO XVII
DAS ATENUANTES

Art. 22. São consideradas circunstâncias atenuantes:
I – A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;
II – Ser o infrator primário;
III – Ter o infrator adotado as providências pertinentes para minimizar ou reparar os efeitos do ato lesivo ou ter resolvido a reclamação apresentada pelo consumidor;
IV – Ausência de repercussão coletiva da prática de infração.
§ 1º. A ocorrência da circunstância atenuante do inciso I implicará na redução de 1/2 (metade) a multa-base, dispensando-se a consideração das demais atenuantes.
§ 2º. A ocorrência das demais circunstâncias atenuantes implicará na diminuição de 1/6 (um sexto) da multa-base.

CAPÍTULO XVIII
AGRAVANTES

Art. 23. São consideradas circunstâncias agravantes:
I – Ser o infrator reincidente;
II – Ter o infrator, comprovadamente, cometido a prática de infração para obter vantagem indevida;
III – Trazer a prática de infração consequências danosas à saúde ou à segurança do consumidor;
IV – Deixar o infrator, tendo conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou mitigar suas consequências;
V – Ter o infrator agido com dolo;
VI – Ocasionar a prática de infração dano coletivo ou ter caráter repetitivo;
VII – Ter a prática de infração ocorrido em detrimento de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas portadoras de deficiência física, mental ou sensorial, interditadas ou não;

VIII – Dissimular-se a natureza ilícita do ato ou atividade;
IX – Ser a conduta de infração praticada aproveitando-se o infrator de grave crise econômica ou da condição cultural, social ou econômica da vítima, ou, ainda, por ocasião de calamidade.
X – Não comparecer, o fornecedor, em audiência, para prestar esclarecimentos sobre a reclamação do consumidor, quando regularmente convocado;
XI – Não apresentar informações, em audiência, acerca dos fatos articulados pelo consumidor ou requeridas pelo Procon Municipal.
Parágrafo único. A ocorrência de cada uma das circunstâncias agravantes, implica no aumento de 1/6 (um sexto) sobre a pena-base aferida.

CAPÍTULO XIX
DA REDUÇÃO DA MULTA

Art. 24. Em caso de ausência de repercussão coletiva da prática de infração, poderá a multa ser reduzida, a critério da autoridade administrativa, para o equivalente ao quádruplo do valor do produto adquirido ou do serviço contratado, respeitados os limites constantes no parágrafo único do Art. 57 da Lei Federal N.º 8.078/1990.
§ 1º. A autoridade administrativa, para decisão de redução da multa definitiva para o patamar disposto no caput deste artigo, deverá considerar, entre outros fatores, a eventual primariedade do infrator e ter ele adotado as providências pertinentes para minimizar ou, de imediato, reparar os efeitos do ato lesivo.
§ 2º. Na hipótese prevista no caput não serão aplicáveis as atenuantes ou a redução de previstas nos Arts. 22 e 20, § 3º, deste Decreto.

CAPÍTULO XX
DO CONCURSO DE PRÁTICAS DE INFRAÇÕES

Art. 25. No concurso de práticas de infração, a pena de multa será definida em relação à prática mais grave.

CAPÍTULO XXI
DA DESTINAÇÃO DAS MULTA

Art. 26. As multas aplicadas pelo Procon Municipal serão revertidas para Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO XXII
DA DÍVIDA ATIVA

Art. 27. Tornando-se definitiva a decisão que aplicou pena de multa e não sendo recolhido o seu valor no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação para pagamento, será o débito, atualizado na forma do parágrafo primeiro e segundo deste artigo, protestado, quando possível tal medida em razão de seu valor, e inscrito em dívida ativa para subsequente cobrança executiva.

Art. 28. Os valores das multas administrativas inscritas em dívida ativa quando recuperados mediante cobrança administrativa ou judicial serão destinados a Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO XXIII
DA EXTINÇÃO DO FEITO

Art. 29. Nos casos em que houver, por qualquer motivo, a inadmissibilidade do pedido, desinteresse da parte autora ou a sua manifesta desistência da demanda, a perda do objeto da investigação, ausência de elementos formais que autorizem sua continuidade, liquidação ou extinção administrativa ou judicial do fornecedor, poderá a autoridade administrativa, proceder à extinção do feito, remetendo o expediente para a autoridade recursal.

CAPÍTULO XXIV
DO CADASTROS DE RECLAMAÇÕES

Art. 30. Os procedimentos preliminares serão classificados como:
I – Reclamação fundamentada atendida;
II – Reclamação fundamentada não atendida;
III – Reclamação não Fundamentada;
IV – Reclamação Encerrada;
V – Consulta Fornecida.
§ 1º. Reclamação fundamentada é aquela que, em qualquer momento do procedimento, apresentar elementos que demonstrem a ocorrência da prática de infração, com verossimilhança das alegações e nexo de causalidade entre os fatos narrados e a lesão ou ameaça de lesão.
§ 2º. A reclamação fundamentada será considerada atendida quando houver, em momento anterior à instauração de procedimento administrativo sancionatório, a satisfação da pretensão do consumidor ou a efetiva paralisação da prática de infração.
§ 3º. A reclamação fundamentada será considerada não atendida quando não houver, em momento anterior à instauração do procedimento administrativa sancionatório, a satisfação da pretensão do consumidor ou a efetiva paralisação da prática de infração.
§ 4º. A reclamação será considerada não fundamentada quando, findas as diligências de investigação, não forem constatados elementos que demonstrem a ocorrência de prática de infração.
§ 5º. Exceto nas hipóteses previstas nos incisos do § 6º deste artigo, o não comparecimento ou ausência de manifestação do fornecedor implicará em caracterização da reclamação como fundamentada não atendida, caso existam elementos que demonstrem a ocorrência da prática de infração, com verossimilhança das alegações e nexo de causalidade entre os fatos narrados e a lesão ou ameaça de lesão.
§ 6º. A reclamação será considerada encerrada quando se verificar:
I – O não comparecimento do consumidor à audiência conciliatória para a qual tenha sido previamente notificado, desde que não haja notícia nos autos de que essa ausência seja decorrente de composição prévia entre as partes, em contato direto;
II – Ausência de elementos formais que autorizem sua continuidade;
III – Incorreção nos dados de abertura do procedimento;
IV – Abertura em duplicidade;
V – Reclamação extinta.

CAPÍTULO XXV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A notificação por edital mencionada neste decreto será realizada pela sua publicação, no diário oficial eletrônico do Município, sendo que, nesses casos, o prazo para apresentação da defesa, que será de 15 (quinze) dias úteis, será computado a partir do dia da publicação.

Art. 32. As informações solicitadas, requisitadas ou obtidas pelo Procon Municipal, por qualquer meio, deverão obedecer às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal N.º 13.709/2018) e outras normas complementares ou regulamentadoras, como também deverá o órgão resguardar eventual segredo industrial a que tenha acesso ou conhecimento.

Art. 33. Nos processos administrativos sancionatórios computar-se-ão os prazos em dias úteis, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

Art. 34. Suspende-se o curso dos prazos processuais nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive, exceto os prazos para prestar esclarecimentos urgentes ou para apresentação de documentos decorrentes de atos de fiscalização.
Parágrafo único. Poderão ser suspensos os prazos processuais, ainda, em razão de calamidade pública, pandemia, greve ou estado de emergência, mediante edição de portaria a ser expedida pelo dirigente do Procon Municipal.

Art. 35. A inobservância de forma não acarretará a nulidade do ato, se não houver prejuízo para a defesa.
Parágrafo único. A nulidade prejudica somente os atos posteriores ao ato declarado nulo e dele diretamente dependentes ou de que sejam consequências, cabendo à autoridade que a declarar indicar tais atos e determinar o adequado procedimento saneador, se for o caso.

Art. 36. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 1º de agosto de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5317BF1B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 116/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FOTOGRAFIA E FILMAGEM.

Processo nº: 116/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 36/2023
Data: 31/07/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no **Parecer Jurídico nº.482/2023** de 02 de Agosto de 2023 **RATIFICA** a contratação para **"Prestação de Serviços Especializados em Fotografia e Filmagem para os eventos em comemorações ao Centenário do Município",** e autoriza o empenho da despesa em favor das empresas:

MATEUS DE CASTRO RIOS FERREIRA
CNPJ: 42.361.763/0001-08

DIOGO CHAVES PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.548.324/0001-85

Valor Global do processo: R$ 37.700,00 (Trinta e sete mil reais e setecentos reais)

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Publique-se.

Luz/MG, 03 de Agosto de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D48055B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 0413/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 0413/2023

*"*Regulamenta, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos**"**

O **PREFEITO DE MAR DE ESPANHA,** no uso das suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 57, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º. Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e

julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame dos documentos, cabendo-lhes ainda:

I- acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II- publicar o Edital de Licitação;

III- conduzir a sessão pública;

IV- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

V- verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

VI- coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

VII- verificar e julgar as condições de habilitação;

VIII- sanear erros, falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

IX- receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver a sua decisão;

X- indicar o vencedor do certame;

XI- adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XII- conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XIII- encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação e adjudicação e, neste caso, quando se tratar da modalidade pregão, a adjudicação será ato proferido pelo agente de contratação, caso não exista recurso.

§1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições acima listadas, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei n 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada lei.

§3º A Comissão de Contratação será constituída de 3 (três) membros que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão.

§6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

§7º Enquanto não forem designados o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação, as licitações realizadas com base na Lei nº 14.133/2021 poderão ser conduzidas pelo Pregoeiro e Comissão de Licitação já designados nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, conforme previsão contida no art. 176 da Lei nº 14.133/21.

Art. 4º. Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que se trata a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I- a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II- a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III- previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 5º. O Município poderá elaborar o Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

CAPÍTULO IV
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 6º. O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 1º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 2º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 7º. O Município poderá elaborar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

CAPÍTULO VI
DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 8º. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 9º. Adotar-se-á, para obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros de que trata o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§1º Observados os parâmetros de que trata o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados será acompanhada da devida motivação.

§4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que justificada nos autos.

Art. 10. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia ou outra que vier a substituí-la.

Art. 11. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, a serem realizados no âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7983,

de 8 de abril de 2013 e na Portaria Interministerial nº 13.395, de 5 de junho de 2020 ou outra normativa que vier a substituí-los.

CAPÍTULO VII
DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 12. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração.

§1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração, considerando todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO VIII
DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 13. Para o julgamento por técnico e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Considera-se autoaplicável o disposto nos §§3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO IX
DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 14. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. A programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da

Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia ou outra que vier a substituí-la.

CAPÍTULO X
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 15. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XI
DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 16. Na negociação de preços mais vantajosos para a Administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

Parágrafo único. Enquanto não forem designados o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, a negociação prevista no caput será conduzida pelo Pregoeiro ou Comissão de Licitação conforme a modalidade de licitação a ser utilizada.

CAPÍTULO XII
DA HABILITAÇÃO

Art. 17. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação à distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 18. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer

caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 19. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XIII
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 20. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á, como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIV
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 21. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia.

Art. 22. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 23. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 24. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 25. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 26. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XV
DO CREDENCIAMENTO

Art. 27. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XVI
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 28. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015 ou outro que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO XVII
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 29. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XVIII
DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 30. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou, alternativamente, no

contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XIX
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 31. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:
a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou, alternativamente, o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XX
DAS SANÇÕES

Art. 32. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade quando se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CAPÍTULO XXV
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 33. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das

contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;

IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 35. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 36. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha, 03 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Magalhaes do Valle
Código Identificador:8A0305AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0117/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº0117/2022 Processo Administrativo Licitatório Nº064/2022 – Pregão Presencial Nº 018/2022. Contratado: **GEOVANE SANTANA 98403443668**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.524.367/0001-54, com sede na Rua Zinho Bueno, 663, Centro, em Matutina/MG CEP 38.870-000, alteração da Cláusula 9 item 9.1 do prazo - O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 21.07.2024

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:1B8A6F09

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0118/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna *público extrato do* I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº0118/2022 Processo Administrativo Licitatório Nº064/2022 – Pregão Presencial Nº 018/2022. Contratado: **CLAUDIO APARECIDO DE BORBA 08062268624,** empresa inscrita no CNPJ sob número 13.841.525/0001-00, com sede na Rua Zinho Bueno,136, Centro em Matutina/MG CEP 38.870-000, alteração da Cláusula 9 item 9.1 do prazo - O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 21.07.2024.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:387BD872

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0119/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº0119/2022 Processo Administrativo Licitatório Nº064/2022 – Pregão Presencial Nº 018/2022. Contratado: **EDNALDO ANTONIO DA SILVA 03391634618,** empresa inscrita no CNPJ sob número13.984.459/0001-19, com sede na Rua João Paulo da Cruz, 02 Bairro Grama em Matutina/MG CEP 38.870-000, alteração da Cláusula 9 item 9.1 do prazo - O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 21.07.2024

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:A9A1F50D

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0120/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº0120/2022 Processo Administrativo Licitatório Nº064/2022 – Pregão Presencial Nº 018/2022. Contratado: **GILSON DA CONCEIÇÃO 73840165504,** empresa inscrita no CNPJ sob número 13.872.052/0001.08 com sede na Rua Sebastião Cesário, 61, Grama em Matutina/MG CEP 38.870-000, alteração da Cláusula 9 item 9.1 do prazo - O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 21.07.2024

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:B4548C93

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0121/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº0121/2022 Processo Administrativo Licitatório Nº064/2022 – Pregão Presencial Nº 018/2022. Contratado: **VINICIUS DE MELO MOREIRA- ME,** empresa inscrita no CNPJ sob número 28.186.007/0001-69 com sede na Rua João Sebastião, 98, Centro em Matutina/MG CEP 38.870-000, alteração da Cláusula 9 item 9.1 do prazo - O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 21.07.2024.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:8D186F18

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0122/2022

Torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº0122/2022 Processo Administrativo Licitatório Nº064/2022 – Pregão Presencial Nº 018/2022. Contratado: **JC TRANSPORTE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.679.016/0001-12, com sede em Matutina na Rua São Sebastião, 193, distrito de Abaeté de Baixo CEP 38.870-000, alteração da Cláusula 9 item 9.1 do prazo - O prazo para prestação do serviço fica prorrogado até 21.07.2024.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:1C1C2256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 077 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA, EM CARÁTER INTERINO, A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ALESSANDRA DA ROCHA OLIVEIRA MESQUITA, PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BALDOÍNO BORGES.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Inciso I, do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina/MG, e;

CONSIDERANDO, a exoneração, a pedido, da servidora Sra. **Adriana Oliveira Silva Magalhães**, titular do Cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal José Baldoíno Borges, a partir do dia 01 de agosto de 2023, conforme portaria nº 075 de 01 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a secretária municipal de Educação, **Alessandra da Rocha Oliveira Mesquita,** portadora da Carteira de Identidade Nº MG-5.476.265 – PC / MG, e CPF n.º 043.001.836-35, para exercer em caráter interino as funções de Direção da **Escola Municipal José Baldoíno Borges**, a partir de 02 de agosto de 2023, exercendo cumulativamente as atribuições de Secretária Municipal de Educação e Diretor Escolar, enquanto permanecer vago o cargo de Diretor Escolar.
Art. 2° Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Educação.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 02 de agosto de 2023.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:C92C4391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 097/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022, CREDENCIAMENTO N° 006/2022. CONTRATO Nº 075/2022. OBJETO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL - GENERALISTA, PARA O ATENDIMENTO AO DO PROGRAMAS DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF, COM 40 HORAS SEMANAIS. CONTRATADO(S): GABRIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO PACHECO. CNPJ 46.777.485/0001-25. VALOR R$78.766,66. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADITIVO EM CONFORMIDADE COM CLÁUSULA QUINTA E ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. ADITIVO ASSINADO: 03/08/2023. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:CAA583DD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 097/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022, CREDENCIAMENTO N° 006/2022. CONTRATO Nº 074/2022. OBJETO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PNEUMATOLOGISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO(S): TALITA LAGES E VIEIRA LTDA. CNPJ 36.604319/0001-73. VALOR R$18.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADITIVO EM CONFORMIDADE COM CLÁUSULA QUINTA E ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. ADITIVO ASSINADO: 03/08/2023. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:33FBA51D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO/EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO JULGAMENTO
Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas – TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO Processo Administrativo de Licitação n°. 099/2022, Inexigibilidade de Licitação Nº. 010/2022, Credenciamento nº 007/2022, objetivando o credenciamento de Microempreendedores Individuais, para prestação de serviços de calçamento com bloquetes, serviços de reformas, construções e outros, para atender a demanda da Administração Municipal, DE ACORDO COM A LEI DE Nº 2353 DE 06 DE JUNHO DE 2022, DECRETO: 04/2022, Lei Federal 8.666/93 e atualizações, credenciando a empresa: SALLVANO RAMOS MATOSO, CNPJ: 30.541.435/0001-04. DATA DO JULGAMENTO: 02/08/2023.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA.
Presidente da CPL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura MUNICIPAL de Minas Novas - O Processo Administrativo de Licitação n°. 099/2022, Inexigibilidade de Licitação Nº. 010/2022, Credenciamento nº 007/2022, objetivando o credenciamento de Microempreendedores Individuais, para prestação de serviços de calçamento com bloquetes, serviços de reformas, construções e outros, para atender a demanda da Administração Municipal, DE ACORDO COM A LEI DE Nº 2353 DE 06 DE JUNHO DE 2022, DECRETO: 04/2022, Lei Federal 8.666/93 e atualizações, credenciando a empresa: SALLVANO RAMOS MATOSO, CNPJ: 30.541.435/0001-04, atendERAM às formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual o RATIFICO, para todos os fins de direito. DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/08/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:0C0833DA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 137/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 087/2023**, objetivando **Aquisição de material para execução de pavimentação da saída aos Distritos até ao aeródromo (4.340 m)**, com abertura às **08h30min do dia 16/08/2023**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 03 de Agosto de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:1964A492

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS- FICA RATIFICADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 138/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023, PARA AQUISIÇÃO DE UM TERRENO DE 3.863,51M² (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS E CINQUENTA E UM METROS QUADRADOS), SITUADO NA RUA SEM DENOMINAÇÃO NO DISTRITO DE BAIXA QUENTE EM MINAS NOVAS-MG, COM OBJETIVO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME LEI DO EXECUTIVO 2.441 DE 02 DE AGOSTO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 X LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. FORNECEDOR(ES): SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA. CPF: 037.629.236-98. DATA RATIFICAÇÃO: 03 DE AGOSTO 2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS- EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 138/2023. PROCESSO DISPENSA, Nº. 022/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TERRENO DE 3.863,51M² (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS E CINQUENTA E UM METROS QUADRADOS), SITUADO NA RUA SEM DENOMINAÇÃO NO DISTRITO DE BAIXA QUENTE EM MINAS NOVAS-MG, COM OBJETIVO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME LEI DO EXECUTIVO 2.441 DE 02 DE AGOSTO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 X LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. CONTRATADO(S): SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA. CPF: 037.629.236-98. VALOR CONTRATO: R$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:0ECB793A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS- FICA RATIFICADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 139/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023, PARA AQUISIÇÃO DE UM TERRENO DE 2.689,61M² (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE, SESSENTA E UM METROS QUADRADOS), SITUADO NA RUA MARIA BARBOSA, S/N, NO DISTRITO DE RIBEIRÃO DA FOLHA EM MINAS NOVAS-MG, COM OBJETIVO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME LEI DO EXECUTIVO 2.442 DE 02 DE AGOSTO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 X LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. FORNECEDOR(ES): LUIZ CARLOS BARBOSA. CPF: 860.540.826-04. DATA RATIFICAÇÃO: 03 DE AGOSTO 2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS- EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 139/2023. PROCESSO DISPENSA, Nº. 023/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TERRENO DE 2.689,61M² (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE, SESSENTA E UM METROS QUADRADOS), SITUADO NA RUA MARIA BARBOSA, S/N, NO DISTRITO DE RIBEIRÃO DA FOLHA EM MINAS NOVAS-MG, COM OBJETIVO DA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME LEI DO EXECUTIVO 2.442 DE 02 DE AGOSTO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 X LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. CONTRATADO(S): LUIZ CARLOS BARBOSA. CPF: 860.540.826-04. VALOR CONTRATO: R$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:8D11D45F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023 - Dispensa nº 015/2023 – Processo nº 128/2023 – Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Testes de Constância e levantamento radiométrico na sala de raio-x e teste de qualidade e segurança no equipamento de ultrassonografia lotados no Hospital Municipal São Sebastião neste Município de Mirabela/MG**, com base no inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações. Contratada: Ello Qualidade e Radioproteção LTDA, inscrita no CNPJ: 44.758.721/0001-30, Valor global R$ 3.900,00, vigência até 31/12/2023.

Mirabela/MG, 03 de agosto de 2023.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C02789CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – ERRATA - Ratificação de Inexigibilidade nº 020/2023 – Processo nº 130/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Item 03 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 05 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; - Item – 15 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 16 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão.** Através do credenciamento 001/2023 - Empresa Contratada**: MCS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 18.633.045/0001-69 para os itens 03, 05, 15 **e** 16, onde se Lê valor global R$ 145.000,00 leia-se R$ 135.000,00;

Mirabela, 02 de agosto de 2023.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:898D1566

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO - Inexigibilidade nº 020/2023 – Processo nº 130/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Item 03 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 05 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; - Item – 15 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão; – Item 16 - Prestação de serviços médicos sob regime de plantão.** Através do credenciamento 001/2023. CONTRATO Nº 089/2023 - Contratada**: MCS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 18.633.045/0001-69 para os itens 03, 05, 15 **e** 16, valor global R$ 135.000,00, vigência de 12 meses;

Mirabela, 03 de agosto de 2023.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9F47EDB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 23/2023 – Processo nº 441/2023, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 25, do diploma legal invocado, para que se proceda a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de recuperação tributária na arrecadação do Imposto de Renda Retido da Fonte, incidente sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelo Município de Moema/MG, por suas autarquias e fundações, incluindo-se o pagamento de rendimentos a pessoas físicas e jurídicas, em razão do fornecimento de bens ou serviços com o objetivo de recuperar os recursos financeiros a que tem direito, nos exatos termos da proposta da licitante". Fornecedor: **Licitante – Tânia Gontijo Consultoria Eireli - ME – CNPJ nº 28.558.400/0001-36 – Valor total estimado R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).** Prazo para execução: 12 meses a partir de agosto/2023, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente via termo aditivo.

Município de Moema/MG, 03 de agosto de 2023.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:41AF9D99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CONVITE N° 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2023. CONVITE Nº 04/2023 – PROCESSO Nº 93/2023, CRITÉRIO: MENOR PREÇO; TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação Serviços de Engenharia para Reforma do Prédio do CVT (Centro Vocacional Tecnológico), situado na rua Tomé de Souza, 555 – Residencial Jardim dos Ipês - Monte Carmelo – MG, que passará atender às Necessidades do Município. Solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. **Empresa:** Seval Construções Ltda ME, CNPJ: 15.144.323/0001-26. Valor: R$ 253.500,64. Data: 31/07/2023. **Vigência:** 31/12/2023. Ana Paula Pereira. Secretária Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 93/2023 modalidade Convite nº 04/2023. **Empresas Habilitadas:** Seval Construções Ltda ME, CNPJ: 15.144.323/0001-26; Séculus Construtora Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30; João Silveira Construções, CNPJ:

10.428.583/0001-00. **Data:** 24/07/2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 93/2023, modalidade Convite nº. 04/2023, em favor da Empresa**:** Seval Construções Ltda ME, CNPJ: 15.144.323/0001-26. **Data:** 31/07/2023.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:C5B8B146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 18/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 36/2023. Objeto: Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Atender Diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. Licitação Regionalizada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2023. **Empresa:** Tatiana Ramos Soares – ME; CNPJ: 17.500.850/0001-51; Valor: R$ 12.000,00. Contrato n° 152/2023. **Data:** 27/07/2023.

***ANA PAULA PEREIRA* -**
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:5EC37D73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. Processo nº 16/2023 – Credenciamento – nº 01/2023. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Diversos, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Vigência: Até 31/12/2023. Partes: Município de Monte Carmelo-MG. **Empresa Credenciada em 31/07/2023**: P.A. Costa Serviços Médicos Ltda ME. Item 01: Atendimento Médico Plantonista; Valor Unitário: R$ 112,80 por hora trabalhada. Habilitação: 31/07/2023; Ratificação: 31/07/2023; Contrato nº 155/2023; Data do Contrato: 31/07/2023.

Monte Carmelo, 31 de julho de 2023.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:20FB5569

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 34/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 62/2023. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Licitação Regionalizada, com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2023. **Empresa** Construmonte Materiais Para Construção Ltda, CNPJ: 05.558.257/0001-87; Contrato n° 156/2023. Valor: R$ 4.350,00. **Data:** 31/07/2023.

***ANA PAULA PEREIRA* -**
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:04AE8E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 03, de 10 de Fevereiro de 2023, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 03, de 10 de Fevereiro de 2023, destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço: **Av. Maestro Sansão nº 236 – 1º andar – Sala Nadia Lipus.**
O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data **04/08/2023.**
O horário da convocação será às 13h e todos os candidatos aprovados e interessados deverão estar presentes de forma pontual.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer portando os seguintes documentos:

a) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de nível superior e histórico escolar;
b) Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva;
c) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
d) Declaração de previsão de encerramento do curso de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, emitida pela instituição de ensino; e
e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais.
f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
g) Original e cópia do CPF e da Identidade;
h) Fotocópia de comprovante de residência;
2.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.

2.2.1. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.

2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico *https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao*, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 03 de agosto de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
ESTAGIÁRIO DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SALA NADIA LIPUS
DATA: 04/08/2023
HORÁRIO: 13h

CLASS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
150	ALCIONE APARECIDA ALVES DE PAULA
151	SARA ESTER MARIA DA SILVA
152	HELOISA RAQUEL DE FREITAS TRINDADE
153	PAMILA CARLOS DE OLIVEIRA ROQUE
154	KATIELE VENTURA DA SILVA SOARES

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5829AC5A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 90 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Homologa o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 03/2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do processo seletivo destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 03/2023.

Art. 2º. As funções públicas existentes, ou as que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados, constante do Resultado Definitivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 03 de agosto de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7D21A23E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ - APAE E O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do Termo de Colaboração nº 035/2023. **Objeto:** Transferência de recursos para o apoio na execução do projeto "CENTRO DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA" e serviços de proteção especial de média complexidade para pessoas com deficiência múltiplas e suas famílias, além do fornecimento de gêneros alimentícios in natura para a preparação de lanches no período da manhã e tarde, atendendo aos usuários do CENTRO DIA e de acordo com Plano de Trabalho da OSC. **Convenente:** Associação Dos Pais E Amigos Dos Excepcionais De Muriaé – APAE **Concedente**: Município de Muriaé. **Valor:** 15.000,00 (quinze mil reais), em 05 (cinco) parcelas fixas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais). **Vigência:** 20/07/2023 à 20/12/2023.

Muriaé, 03 de agosto de 2023.

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:DB69857D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009 DE 31 DE JULHO DE 2023

Convoca o candidato nomeado pelo Decreto n.º 12.125, de 31 de Julho de 2023, para a realização de atos necessários para a investidura em cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé e dá outras providências.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, comunica a Retificação n º 01 do Edital de Convocação n.º 009, de 31 de Julho de 2023, destinado à convocação de candidato nomeado pelo Decreto n.º 12.125, de 31 de Julho de 2023, para a realização de atos necessários para a investidura em cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

ONDE SE LÊ:

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 12.125, de 31 de Julho de 2023, deverão comparecer Rua Ivan Américo S/Nº, Centro, Muriaé-MG, Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE (Antigo Viva Vida), para a realização de Exame Médico Admissional, no dia 09 de Agosto de 2023, às 12h30min, os candidatos aprovados para os cargos de Professor de Matemática e Porfessor de Geografia.

LEIA-SE

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 12.125, de 31 de Julho de 2023, deverão comparecer Rua Ivan Américo S/Nº, Centro, Muriaé-MG, Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE (Antigo Viva Vida), para a realização de Exame Médico Admissional, **no dia 09 de Agosto de 2023, às 10h30min,** os candidatos aprovados para os cargos de Professor de Matemática e Porfessor de Geografia.

Muriaé-MG, 02 de Agosto de 2023.

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:ED0FB4F4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010 DE 31 DE JULHO DE 2023

Convoca o candidato nomeado pelo Decreto n.º 12.126, de 31 de Julho de 2023, para a realização de atos necessários para a investidura em cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé e dá outras providências.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, comunica a Retificação n º 01 do Edital de Convocação n.º 010, de 31 de Julho de 2023, destinado à convocação de candidato nomeado pelo Decreto n.º 12.126, de 31 de Julho de 2023, para a realização de atos necessários para a investidura em cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

ONDE SE LÊ:

1 DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
1.1 O candidato nomeado pelo Decreto nº 12.126, de 31 de Julho de 2023, deverá comparecer à Rua Ivan Américo, s/n.º, Centro, Muriaé - MG, 36880-000, Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE (Antigo Viva Vida), no dia 09 de Agosto de 2023, à partir de 12h30min, para a realização de Exame Médico Admissional.

LEIA-SE

1. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
1.1 O candidato nomeado pelo Decreto nº 12.126, de 31 de Julho de 2023, deverá comparecer à Rua Ivan Américo, s/n.º, Centro, Muriaé - MG, 36880-000, Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE (Antigo Viva Vida), no **dia 09 de Agosto de 2023, à partir de 10h30min,** para a realização de Exame Médico Admissional.

Muriaé-MG, 02 de Agosto de 2023.

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:43DA9971

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.135, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 02 de Agosto de 2023, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	CH-104	CC-09	JACQUELINE MARIA CIRIBELLI PEREIRA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Agosto de 2023

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal De Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7659E8E9

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
ERRATA EDITAL DESIGNAÇAO 072023

No edital nº 07/2023, que dispoe sobre a designação para preenchimento de vaga temporaria de excepcional interesse publico, o numero de vagas sofreram modificações.

A panilha, onde se lê:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE DANÇA – 30H/SEM				
PERÍODO	REQUISITOS	MOTIVO DA VAGA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Até 17/08/2023 a 15/09/2023	Licenciatura plena em dança ou licenciatura plena em Educação Física com DRT	Substituir servidora por motivo de férias prêmio	02	R$ 2.332,08*

***** Valor em conformidade com o Anexo II-A da Lei nº 4.184, de 28 de dezembro de 2021, com redação acrescida pela Lei 6.297, de 09 de dezembro de 2021.

Leia-se:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE DANÇA – 30H/SEM				
PERÍODO	REQUISITOS	MOTIVO DA VAGA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Até 17/08/2023 a 15/09/2023	Licenciatura plena em dança ou licenciatura plena em Educação Física com DRT	Substituir servidora por motivo de férias prêmio	01	R$ 2.332,08*

***** Valor em conformidade com o Anexo II-A da Lei nº 4.184, de 28 de dezembro de 2021, com redação acrescida pela Lei 6.297, de 09 de dezembro de 2021.

A data de abertura do certame permanece inalterada.
Sem mais para o momento,

Muriaé, 03 de agosto de 2023

WÂNIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da Fundarte

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:546D28FD

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A EXMA. SRª. DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DA DUPLA PAULO JÚNIOR & NATHAN NO DIA 06/08/2023, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DA COLHEITA DO DISTRITO DE ITAMURI - CONTRATADA: PAULO TEIXEIRA DE ASSIS JUNIOR 08419561622 - VALOR: R$ 7.000,00 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 035, DOTAÇÃO 004.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364 - AMPARO NO ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

MURIAÉ, 03 DE AGOSTO DE 2023

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:C038AA85

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇAO - PE N° 123/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023
Processo Adm: Nº178/2023

Objeto: Registro de Preços paraeventualcontratação de empresa especializada para prestação de serviços de capotaria com fornecimento de materiais necessários para a realização de consertos, reparos e reformas nos móveis e veículos leves, médios, pesados e máquinas, pertencentes às Secretarias Municipais de Muriaé/MG, conforme especificações e quantidades estabelecidas.

Empresas vencedoras valor total: R$281.097,00(duzentos e oitenta e um mil e noventa e sete reais):
RUBENS DE ASSIS LADEIRA 24755605687(38480749000156) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$281.097,00 (duzentos e oitenta e um mil e noventa e sete reais).

MURIAÉ - MG, 03 de agosto de 2023

Publicado por:
Mariana Pardócimo da Silva
Código Identificador:09991A50

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Julgamento da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 015/2023 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para calçamento no bairro Sofocó e Cachoeira da Fumaça, Muriaé – MG – Empresas habilitadas: Scallberi Construções e Serviços Ltda – CNPJ 14.015.461/0001-42, JKC da Silva Construtora Eireli – CNPJ 29.603.815/0001-47, R&C Construções e Empreendimentos Ltda – CNPJ 38.074.310/0001-23, Concreta Incorporações Ltda – EPP – CNPJ 03.893.285/0001-25 - Empresa inabilitada: Somatex Incorporadora e Construtora Ltda – CNPJ 06.978.780/0001-25 - Conforme art. 109, inciso I, "a", c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93, a CPL concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Havendo recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco)dias úteis. Informações por meio do telefone (32) 3696.3317.

Muriaé-MG, 03 de agosto de 2023

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:F1D86A1B

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 015/2023 - ATA DA SESSÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 015/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para calçamento no bairro Sofocó e Cachoeira da Fumaça, Muriaé – MG.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023 às 08:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 12.065/2023, deu início à sessão pública. A CPL verificou que as empresas protocolaram os envelopes, compareceram à sessão os representantes credenciados:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CREDENCIADOS
Scallberi Construções e Serviços Ltda – CNPJ 14.015.461/0001-42	Welerson Scalla – CPF 006.620.536-05
JKC da Silva Construtora Eireli – CNPJ 29.603.815/0001-47	Nilce Maria da Silva – CPF 104.485.176-71
R&C Construções e Empreendimentos Ltda – CNPJ 38.074.310/0001-23	não enviou representante
Concreta Incorporações Ltda – EPP – CNPJ 03.893.285/0001-25	Abel Nogueira Demarque – CPF 056.270.226-12
Somatex Incorporadora e Construtora Ltda – CNPJ 06.978.780/0001-25	não enviou representante

Passada a fase de credenciamento, foram rubricados a documentação relativa ao credenciamento, os envelopes de "habilitação" e "proposta". A CPL abriu os envelopes de "Habilitação", em que procedeu com a análise da documentação, inclusive foi convocado e compareceu o Sr. Arlan do Carmo Mendonça, engenheiro civil, representando a SMOP, para análise junto à CPL quanto à qualificação técnica apresentada no certame pelas proponentes. A CPL realizou o seguinte julgamento:

EMPRESA	HABILITAÇÃO
Scallberi Construções e Serviços Ltda – CNPJ 14.015.461/0001-42	Habilitada
JKC da Silva Construtora Eireli – CNPJ 29.603.815/0001-47	Habilitada
R&C Construções e Empreendimentos Ltda – CNPJ 38.074.310/0001-23	Habilitada
Concreta Incorporações Ltda – EPP – CNPJ 03.893.285/0001-25	Habilitada
Somatex Incorporadora e Construtora Ltda – CNPJ 06.978.780/0001-25	Inabilitada, motivos: 1. Contrato de prestação de serviços sem autenticação (ausência de original ou cópia autenticada); 2. Atestado de Capacitação (item 3.1.3, "G" e "H" do edital) sem comprovação de execução de: · Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário); · Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura; · Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) em usina com material de jazida e brita comercial.

Diante dos entendimentos dos órgãos de controle, a CPL informa que a empresa Somatex Incorporadora e Construtora Ltda – CNPJ 06.978.780/0001-25, considerada inabilitada pelos motivos expostos, poderá apresentar na fase recursal os documentos que causaram sua inabilitação, se estes estiverem sido emitidos anterior à data e horário de início da sessão pública (03/08/23 às 08:30 h), situação que configura documento "preexistente". Salienta que tais documentos (se houver), deverão ser juntados ao recurso.
A CPL justifica a aplicabilidade deste ato, observando o **princípio do formalismo moderado**, que deve guardar conformidade com o complexo normativo que rege as relações jurídicas e o direito administrativo, com o objetivo precípuo de privilegiar o interesse público, que neste caso, a obtenção de ampliação da competitividade no certame, busca obter a melhor proposta econômica e ainda, entende que trata-se da admissão de documento **preexistente**, em consonância

com posicionamentos do TCU - Acórdãos 1.795/2015, 3.615/2013, 1.211/2021, 2.443/21, Plenário.
"(...) o Plenário decidiu determinar ao órgão que promovesse a anulação da decisão que inabilitou o representante no Pregão 45/2020, tendo em vista que "a apresentação, em sede de diligência, do CAT 24097/2021, emitido em 9/3/2021, destinado a atestar condição preexistente à abertura da sessão pública, não se configura motivo plausível para a inabilitação do licitante, conforme entendimento firmado no Acórdão 1.211/2021-TCU-Plenário".
Conforme art. 109, inciso I, "a", c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93, a CPL concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos. Havendo recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco)dias úteis. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados presentes na sessão.

DANIELLE CASSIMIRO CHAVES
Presidente da CPL

ANNE ARQUETTE LEITE
Membro da CPL

MARIA LUIZA GARDONE G LAZZARONI
Membro da CPL

ARLAN DO CARMO MENDONÇA
Engenheiro Civil – Servidor Público

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:DD862F38

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Julgamento da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 012/2023 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de acesso (Ramo A e B) aos
condomínios residenciais Nova Muriaé e Vermelho II – Empresa classificada: TCM Construtora Ltda – CNPJ 09.436.760/0001-10. Empresa desclassificada: R & C Construções e Empreendimentos Ltda ME – CNPJ 38.074.310/0001-23 – Conforme art. 109, inciso I, "b" da Lei Federal 8.666/93, a CPL concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Havendo recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco)dias úteis. Informações por meio do telefone (32) 3696.3317.

Muriaé-MG, 03 de agosto de 2023

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:43B9CB65

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 012/2023 - ATA DA SESSÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de acesso (Ramo A e B) aos
condomínios residenciais Nova Muriaé e Vermelho II.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2023 às 14:00 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 12.487/2023, deu continuidade à sessão pública. Compareceu a esta sessão o representante da empresa R & C Construções e Empreendimentos Ltda ME.

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	Representante
R & C Construções e Empreendimentos Ltda ME	38.074.310/0001-23	Gustavo Ribeiro da Fonseca – CPF 131.359.676-03
TCM Construtora Ltda	09.436.760/0001-10	Não enviou representante p/ sessão

A CPL iniciou a sessão, abrindo os envelopes "proposta" das empresas habilitadas. Toda documentação foi rubricada pela CPL e credenciado. Foi convocado pela CPL e compareceu o Sr. Arlan do Carmo Mendonça, engenheiro civil, representando a SMOP, para análise quanto à Proposta de Preços e planilhas apresentadas no certame pelas proponentes. A CPL realizou o seguinte julgamento:

EMPRESA	JULGAMENTO
R & C Construções e Empreendimentos Ltda ME	Desclassificada, motivos: Ausência de todas planilhas relacionadas ao recurso de convênio. Apresentou apenas as planilhas que trata-se de recurso próprio. Valor ofertado para recurso próprio= R$260.023,98
TCM Construtora Ltda	Classificada: Valor ofertado para recurso próprio= R$260.407,36 Valor ofertado para recurso convênio= R$696.226,53

O representante da empresa R & C Construções e Empreendimentos Ltda ME informou à CPL que fora protocolado sob nº 21497/2023 às 13:59:47 horas, as demais planilhas de recurso-convênio e alega que tais planilhas, por equívoco não foram inseridas no envelope de proposta inicial, porém, fez a juntada das mesmas antes do horário previsto para abertura das propostas. Conforme art. 109, inciso I, "b" da Lei Federal 8.666/93, a CPL concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Havendo recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco)dias úteis. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados presentes na sessão.

DANIELLE CASSIMIRO CHAVES
Presidente da CPL

STHEFANY BARROCA DE ALMEIDA
Membro da CPL

MARIA LUIZA GARDONE G LAZZARONI
Membro da CPL

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:9AFD9299

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021 – *PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/*2021** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CONTRATADA: **JEOVA JIREH GESTÃO DE ESTOQUE EM LOGÍSTICA BR LTDA** – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/1993 – **VIGÊNCIA: 12/08/2023 A 11/08/2024.**

MURIAÉ/MG, 03/08/2023

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:99243547

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219002/2023 – INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 013/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219002/2023 – *INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 013/2022*** – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS: IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRARAN – CONTRATADA: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – VIGÊNCIA: 25/07/2023 A 24/07/2024.**

MURIAÉ/MG, 03/08/2023

LEONARDO DIAS ALONSO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:92F3D623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CONTRATO 080/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº. contrato 080/2022, Processo Administrativo nº 168/2022, Ata De Registro De Preços nº 016/2022, Processo Licitatório n.º 053/2022, Pregão Presencial n.º 008/2022, Registro De Preços n.º 007/2022- Parte: EMMPEC – EMPRESA MINEIRA DE PROJETOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA -EPP, CNPJ Nº. 05.403.198/0001-78-Dotação0209 15451 0003 1.315 449051; 0209 15451 0003 1.315 449051 e: 0209 15451 0003 1.350 449051. Objeto: Reajustar o valor contratual em R$ 25.729,83 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte nove reais e oitenta e três centavos) correspondendo um aumento de 11,38 % do valor contratual, perfazendo assim um valor atualizado de R$ 251.677,45 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).O presente Termo de tem por objeto a alteração do preço, a partir da data de assinatura deste, em decorrência da oscilação dos preços de mercado, fundamentando nos termos do art. 65, aliena d, da Lei nº 8.666/93. Data: 03 de agosto 2023

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:60B60D5F

GABINETE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CONTRATO 081/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Segundo termo aditivo ao contrato nº. contrato 081/2022, Processo Administrativo nº 169/2022, Ata De Registro De Preços nº 016/2022, Processo Licitatório n.º 053/2022, Pregão Presencial n.º 008/2022, Registro De Preços n.º 007/2022- Parte: EMMPEC – EMPRESA MINEIRA DE PROJETOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA -EPP, CNPJ Nº. 05.403.198/0001-78-Dotação0209 15451 0003 1.315 449051; 0209 15451 0003 1.315 449051 e: 0209 15451 0003 1.350 449051. Objeto: Reajustar o valor contratual em 79.287,85 (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) correspondendo um aumento de 16,01 % do valor contratual, perfazendo assim um valor atualizado de R$ 495.073,20 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setenta e três reais e vinte centavos). O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do preço, a partir da data de assinatura deste, em decorrência da oscilação dos preços de mercado, fundamentando nos termos do art. 65, aliena d, da Lei nº 8.666/93. Data: 03 de agosto 2023

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:86B4B260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO nº 008/2023. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para atuar como Eletricista, Jardineiro, Pintor e Serralheiro para atender às demandas e suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Natalândia/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a empresa: LUCAS NUNES BRANDÃO 12223333680, CNPJ: 33.496.329/0001-44 - Valor Global R$ 25.200,00. Vigência: 12 (doze) meses – Data da assinatura: 13/07/2023.

Natalândia/MG, 17 de Julho de 2023.

(A) GERALDO MAGELA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:978154C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG
CONTRATADO: SINALIZAÇÃO MONTE ALEGRE PLACAS E BANDEIRAS LTDA

FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato do Processo Licitatório 018/2023, Modalidade Dispensa nº 013/2023, ratificado em 07 de julho de 2023, é celebrado com fundamento na Lei nº 14.133/2021 (art. 75, caput e inciso II).

SÍNTESE DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de Kits de Bandeiras em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte.

Valor Global: R$20.035,00 (vinte mil e trinta e cinco reais).

Dotação orçamentária: 01.031.0001. 3.3.90.30.00 00

Nova Ponte/MG, 07 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Nova Ponte
LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:02C53108

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG
CONTRATADO: SINALIZAÇÃO MONTE ALEGRE PLACAS E BANDEIRAS LTDA

FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato do Processo Licitatório 020/2023, Modalidade Dispensa nº 015/2023, ratificado em 07 de julho de 2023, é celebrado com fundamento na Lei nº 14.133/2021 (art. 75, caput e inciso II)

SÍNTESE DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de placas para identificação em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte

Valor Global: R$ 35.343,00 (vinte mil e trinta e cinco reais).

Dotação orçamentária: 01.031.0001. 3.3.90.30.00 00

Nova Ponte/MG, 10 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Nova Ponte
LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:B2E906F2

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG
CONTRATADO: ABRACAM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS

FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato do Processo Licitatório 024/2023, Modalidade Inexigibilidade nº 004/2023, ratificado em 28 de julho de 2023, é celebrado com fundamento na Lei nº 14.133/2021 (art. 74, III, 'c').

SÍNTESE DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de consultoria na elaboração de projeto contendo a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Nova Ponte.

Valor Global: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 13 - 01.031. 0001 3.3.90 .39. 00 00.

Nova Ponte/MG, 31 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Nova Ponte
LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:1BAF456A

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 016/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, RATIFICA o ato de Dispensa de Licitação de n.º 016/2023, exarado pelo agente de contratação deste departamento em favor da empresa Instituto Aprimore Consultoria e Capacitação, inscrita no CNPJ sob n.º 04.495.315/0001-08, para prestação de serviços de geração de conhecimento e avaliação do desempenho dos órgãos públicos municipais para adoção de futuras políticas públicas e programas da administração municipal, no valor global de R$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais).

Nova Ponte (MG), 02 de agosto de 2023.

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:95D2EE0F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2023, às 09:00 hs, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, reuniram - se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, composta dos seguintes membros: João Marcos Naves Silveira; Presidente da CPL; Gustavo Augusto Ferreira Vice – Presidente da CPL e a Membra Simone Pereira Cunha, nomeados pela portaria nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Diário Oficial dos Munícipios Mineiros, site do município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiro. Os documentos foram protocolados no setor. Os proponentes não estavam presentes. Foram recebidos os documentos dos seguintes participantes:
· Adriana Pires Amancio, CPF 098.928.576-66.
· Breno Cesar Oliveira Farias, CPF 082.678.846-70.
· Caroline de Sousa Ribas, CPF 224.335.748-89.
· Eduardo Schmitz, CPF 945.659.100-04.
· Fernando Caetano Moreira Filho, CPF 039.167.186-30.
· Jonas Gabriel Antunes Moreira, CPF 065.132.226-05.
· Lucas Rafael Antunes Moreira, CPF 014.721.886-16.
· Patrícia Graciele de Andrade Sousa, CPF 050.424.956.81.
· Ronald de Freitas Moreira, CPF 927.120.456-53.
· Sandra de Fátima Santos, CPF 830.154.696-49.
· Sandro Rodrigues Pinto, CPF 052.302.226-38.
· Tatiana Paula Zani de Sousa, CPF 262.678.818-06.
· Wellington de Matos Silva, CPF sob n.º 046.657.566-19.
A Comissão Permanente de Licitação passou a analisar a documentação dos licitantes. Os participantes não foram credenciados pelos motivos mencionados abaixo:
1. **Adriana Pires Amancio**, não apresentou:
1.1 Certidão Negativa de Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais;
1.2 Comprovação de titularidade de domínio de endereço virtual em nome próprio leiloeiro;
1.3 Declaração que que a remoção será às expensas do leiloeiro;
1.4 Anexo IV do edital.

2. Breno César Oliveira Farias, não apresentou:
2.1 Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
2.2 Comprovação de titularidade de domínio de endereço virtual em nome próprio do leiloeiro;
2.3 Declaração de que a remoção será às expensas do leiloeiro;
2.4 Anexo IV do edital;
2.5 Certidão Negativa de Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais.

3. **Caroline de Sousa Ribas**, possui Certidão do TJSP positiva, com também não apresentou:
3.1 Certidão Negativa de Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais;
3.2 Comprovação de titularidade de domínio de endereço virtual em nome do próprio leiloeiro;
3.3 Declaração de que a remoção será às expensas do Leiloeiro;
3.4 Anexo IV do edital.

4. **Eduardo Schmitz**, não apresentou:
4.1 Certidão Negativa de Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais;

4.2 Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS;
4.3 Declaração de que não compõe quadro de leiloeiros de uma sociedade jurídica e do mesmo grupo econômico;
4.4 Declaração de que a remoção será às expensas do leiloeiro.

5. **Fernando Caetano Moreira Filho**, não apresentou:
5.1 Declaração que a remoção será às expensas do Leiloeiro;
5.2 Anexo IV.

6. **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, não apresentou:
6.1 Declaração de que a remoção será às expensas do leiloeiro;
6.2 Anexo IV do edital.

7. **Lucas Rafael Antunes Moreira**, possui certidão cível positiva do TJMG, como também não apresentou:
7.1 Declaração de que a remoção será às expensas do leiloeiro;
7.2 Anexo IV do edital.

8. **Patrícia Graciele de Andrade Sousa**, não apresentou:
8.1 Declaração que a remoção será às expensas do Leiloeiro.

9. **Ronald de Freitas Moreira**, não apresentou:
9.1 Declaração que a remoção será às expensas do Leiloeiro.

10. **Sandra de Fátima Santos**, não apresentou:
10.1 Declaração que a remoção será às expensas do Leiloeiro.

11. **Sandro Rodrigues Pinto**, não apresentou:
11.1 CND trabalhista (A certidão apresentada está em nome de Hudson Rodrigues Pinto).
11.2 Certidão Negativa de Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais
11.3 Declaração de que a remoção será às expensas do Leiloeiro.
11.4 Anexo IV do edital.

12. **Tatiana Paula Zani de Sousa**, não apresentou:
12.1 Comprovação de titularidade de domínico de endereço virtual em nome do próprio leiloeiro.
12.2 Declaração de que a remoção será às expensas do Leiloeiro.

13. **Wellington de Matos Silva**, não apresentou:
13.1 Declaração de que a remoção será às expensas do Leiloeiro.
Os proponentes Caroline de Sousa Ribas e Tatiana Paula líder leilões, apresentaram as declarações e envelopes da Líder Leilões configurando serem do mesmo grupo econômico, situação vedada no edital. Publique-se o resultado ficando os proponentes intimados para caso queiram, apresentarem recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Ressalta-se que não há data específica de encerramento para credenciamento, o mesmo permanece aberto para que, a qualquer tempo, o particular interessado se apresente e entregue a documentação para se credenciar. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Nova Ponte MG, 21 de julho de 2023.

JOÃO MARCOS NAVES SILVEIRA
Presidente da CPL

GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA
Vice-Presidente

SIMONE PEREIRA CUNHA
Membro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:86572CEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMOB/07/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO**OURO BRANCO ESPORTE CLUBE – OBEC. Objeto:**Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 396/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, modificar o plano de trabalho a ser executado no termo em epígrafe conforme novo entregue pela entidade. Assinatura:28/08/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:CEEB554D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E EDUCACIONAL 11/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E EDUCACIONAL 11/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DEOURO BRANCO E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO BRANCO – IFMG. OBJETO:1.1 - Objetiva prioritariamente o presente termo formalizar condições básicas para a realização de estágios de estudantes da Instituição Parceira junto ao Município, de interesse Curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como estratégia de profissionalização que complementa o ensino e aprendizagem.1.2 – Constitui ainda o objeto do presente termo intensificar iniciativas que possibilitem a execução de planos integrados, trabalhos especializados, consultoria, formação e treinamento de pessoal, promoção e organização de cursos, encontros artísticos e culturais, feiras, olimpíadas, Semana de Administração e Empreendedor, oficinas, palestras, painéis, fóruns e outras modalidades de cooperação que contribuam para alavancar o desenvolvimento acadêmico, cultural e social do Município. Assinatura: 03/08/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:A5DFC10E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 210/2023, modalidade Pregão Presencial nº 122/2023, Registro de Preços nº 099/2023 do tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de Serviços Gráficos para os Departamentos da Prefeitura de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 17/08/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 15h30, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6C7245AA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG - Processo Licitatório nº 173/2023 – Pregão Presencial nº 094/2023 – Registro de Preços nº 076/2023 - Extrato Ata de Registro de Preços - Objeto. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais, ferramentas e

equipamentos para construção para as atividades da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 244/2023 – Signatário: Cividatti Casa & Construção ltda EPP - Valor Estimado R$ 175.692,50 – Ata de Registro de Preços nº 245/2023 – Signatário: Paula Takahashi Silva EPP – Valor Estimado R$ 591.553,58 – Ata de Registro de Preços nº 246/2023 – Signatário: Depósito Bandeirantes Materiais para Construção ltda EPP – Valor Estimado R$ 1.010.912,00 – Ata de Registro de Preços nº 247/2023 – Signatário: Gabriela Materiais para Construção ltda EPP – Valor Estimado R$ 338.428,40 – Ata de Registro de Preços nº 248/2023 – Signatário: Materiais para Construção Casarão ltda ME – Valor Estimado R$ 123.380,50 – Ata de Registro de Preços nº 249/2023 – Signatário: Aline Nicácio ME – Valor Estimado R$ 8.154,20 – Ata de Registro de Preços nº 250/2023 – Signatário: Vila Rica Indústria, Comércio e Transportes ltda EPP – Valor Estimado R$ 6.900,00 – Ata de Registro de Preços nº 251/2023 – Signatário: Madeireira Brauna ltda ME – Valor Estimado R$ 24.903,00 – Ata de Registro de Preços nº 252/2023 – Signatário: Ribeiro & Ribeiro ltda ME – Valor Estimado R$ 572.811,00 – Ata de Registro de Preços nº 253/2023 – Signatário: Telsul Engenharia Eletrica ltda ME – Valor Estimado R$ 63.765,80 - Data: 07/07/2023 – Validade de (12) meses a partir da assinatura do Contrato

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:1D88F591

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO 016/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino vem realizar a convocação para o(s) cargo(s) abaixo relacionado(s) em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público 001/2019.

CANDIDATO	CARGO	CONCURSO
CÉLIO MAURO GONÇALVES	OFICIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO	001/2019

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.5 do Edital de Concurso Público 001/2019.

Horário: **das 13 às 15:00 horas**
Local: Divisão de Recursos Humanos do Município de Ouro Fino
Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino, MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital de Concurso Público 001/2019. No que se refere à **alínea h** do item 13.7, caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino, MG, 03 de agosto de 2023.

BRUNO ZUCARELI
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:5812AE10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 016/2023, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 073/2023, modalidade Pregão Eletrônico Nº 0024/2023, cujo objeto é o Processo Licitatório 097/2022 e outros - para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais. Data da Sessão: 16/08/2023 às 12:00 horas no Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do sitio: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.paineiras.mg.gov.br e/ou endereço eletrônico licitacao@paineiras.mg.gov.br. Maiores informações: (37)3545-1052. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:25D6A2CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 058-2023 PREGÃO 027-2023 RP 018-2023 - FÓRMULAS INFANTIS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 058/2023 – PREGÃO Nº 027/2023 - Objeto: Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG – Adjudicada e Homologada em 18 de julho de 2023. Empresa(s) vencedora(s): NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.683.237/0001-40 – Valor Global R$ 62.806,00 e LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.021.146/0001-38 - Valor Global: R$ 103.620,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2023
PREGÃO Nº 027/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 018001/2023
ASSINATURA: 18 de julho de 2023.
OBJETO: Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG
DENTETORA DA ATA: NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.683.237/0001-40, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n. 183 – Loja A, bairro Barra, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004**.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro centro, nesta cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32.
DO VALOR: R$ 62.806,00
VIGÊNCIA: 18/07/2023 a 17/07/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2023
PREGÃO Nº 027/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 018002/2023
ASSINATURA: 18 de julho de 2023.

OBJETO: Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG
DENTETORA DA ATA: LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.021.146/0001-38, com sede na Av. Alberto de Barros Cobra, n. 310 – A, bairro Jardim Alvorada, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.553-418**.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro centro, nesta cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32.
DO VALOR: R$ 103.620,00
VIGÊNCIA: 18/07/2023 a 17/07/2024

Publique-se:

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:0D186E90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PATRIMÔNIO E SERVIÇO GERAIS
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL PUBLICO

PORTARIA **Nº 0327, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

"Permite o uso do bem imóvel que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Paracatu, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título gratuito, e em caráter precário, à ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PARACATU, CNPJ: 14.466.083/0001-13 com sede administrativa na Zona Rural, Rodovia BR 040 km 35, s/n, nesta cidade de PARACATU (MG), neste ato representado por seu representante legal, Sra. Tamara Guimaraes de Oliveira, inscrito sob o CPF: 475.039.396-72, ora denominada PERMISSIONÁRIA, do seguinte bem imóvel, de propriedade do Município de Paracatu, ora denominado PERMITENTE, assim descrito:
AREA TOTAL: 3.303,37 m².
Frente: que confronta com a Área de Servidão de Passagem (gramado), em dois segmentos de reta; 99,60 m e 9,85 m.
Lado Direito: que confronta com Patrimônio da União (remanescente), numa extensão de 41,27 m.
Lado Esquerdo: que confronta com a Área de Servidão de Passagem (gramado), com uma extensão de 14,32 m.
Fundos: que confronta com a Área Verde - APP, com dois segmentos de retas; 47,17 m e 63,84 m.
Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art.2º. O bem descrito acima, destina-se exclusivamente à instalação de um canil que irá atender os animais recolhidos das vias públicas.
Art. 3º. A permissão de uso ora outorgada vigorará até 31/12/2024, tendo início a partir da data de publicação deste decreto, podendo ser revogada a qualquer momento, quando o interesse público o exigir.
Art. 4º. São obrigações da PERMISSIONÁRIA:
Conservar, zelar, preservar e manter o bem recebido em permissão de uso, como se seu fosse sendo-lhe vedado o empréstimo, cessão, transferência ou sub-rogação, seja a que título for, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão;
Cumprir as exigências em nível Federal, Estadual e/ou Municipal, referentes à correta utilização e destinação do bem, tais como:
-Obter Alvará de localização e funcionamento, licença ambiental e alvará sanitário, se for o caso;
-Cumprir todas as obrigações principais e acessórias decorrentes da incidência dos tributos municipais, estaduais e federais referentes aos serviços prestados/produtos comercializados ou produzidos;
- Obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas a danos a terceiros);
Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes da adequada manutenção e conservação do bem;
Efetuar o pagamento das despesas de água, luz, gás, telefone, encargos, tributos e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para a utilização do bem;
Manter, durante toda a vigência desta permissão de uso, compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da permissão;
Não utilizar o bem com finalidade diferente da constante no objeto desta permissão;
Proteger o bem, contra atos de terceiros;
Sujeitar-se às normas legais de fiscalização do PERMITENTE**;**
Não paralisar suas atividades, mesmo que parcialmente, exceto por motivos alheios à sua vontade, devidamente comprovados;
Restituir o bem como recebeu, na época própria, sob pena de responsabilidade por perdas e danos a que der causa;
Responsabilizar-se pela reparação de dano ao patrimônio público ocasionado por seus funcionários, por empresas ou profissionais contratados para fazer cumprir as disposições constantes desta permissão;
A PERMISSIONARIA é o único responsável pela organização e realização dos trabalhos de desenvolvimento das atividades laborativas, correndo por sua conta o risco do empreendimento; inclusive a responsabilidade com terceiros.
Responder por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas com terceiros, ainda que decorrentes do uso da área objeto desta portaria, bem como por qualquer dano e indenização acaso devida, obrigando-se ainda ao pagamento de quaisquer tributos, tarifas, emolumentos ou contribuições federais, estaduais ou municipais, que decorram da utilização da área objeto desta portaria, ou, bem assim, da atividade para a qual a presente AUTORIZAÇÃO lhe é outorgada, cabendo-lhe providenciar, às suas expensas todas as obrigações necessárias para realização do objeto.
Cumprir todas as disposições da **IN Nº 007/2014 CGM**, além das obrigações previstas neste Decreto;
Atender a todas as despesas que se fizerem necessárias referentes ao seu pessoal de apoio, a exemplo de: seguro contra acidentes no trabalho, obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como, todas as despesas impostos, taxas e quaisquer outros encargos determinados pela legislação em vigor.
Permitir a adequada fiscalização dos agentes do **PERMITENTE**, a qualquer tempo;
Cumprir todos os demais encargos impostos unilateralmente pelo **PERMITENTE**;
Reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
A PERMISSIONARIA se compromete a apresentar, todos os documentos legais comprobatórios das obrigações jurídicos legais sempre que lhe foram exigidas.
Parágrafo único. A tolerância do PERMITENTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA não importará, de forma alguma, em alteração das condições da presente Permissão ou novação.
Art. 5º. É vedado à PERMISSIONÁRIA:
Alterar a destinação prevista nesta permissão, como também não poderá ceder o uso do bem a terceiros sem prévia autorização do PERMITENTE**,** sob pena de sua revogação e pagamento de perdas e danos;
Afixação de placas de propaganda, *banners*, faixas e cartazes, inclusive de fornecedores e patrocinadores;
Sublocação do bem para terceiros;
Outras proibições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Gestão Pública;
O depósito, mesmo que temporário, em áreas comuns, de volumes, mercadorias ou resíduos (lixo);
Art. 6º. Caso a PERMISSIONÁRIA venha a descumprir quaisquer de suas obrigações previstas acima, bem como de quaisquer outras obrigações estabelecidas unilateralmente pelo PERMITENTE,

ensejará a extinção da presente PERMISSÃO DE USO, com a imediata reversão do bem ao patrimônio público municipal, independente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, não tendo a PERMISSIONÁRIA direito a qualquer indenização. Nesta hipótese prevista, caberá a PERMISSIONARIA arcar com todos os danos e prejuízos decorrentes da desativação do seu empreendimento.

Parágrafo único. Caso ocorra a revogação em que der causa a PERMISSIONÁRIA, esta estará sujeita à multa de **10% (dez por cento)** do valor atualizado do bem dado em permissão.

Art. 7º. A PERMISSIONÁRIA utilizara a referida área apenas no período mencionado na Clausula Primeira, devendo restitui-la desocupada e vazia tão logo termine o aludido prazo independentemente de notificação ou interpelação, sob pena de desocupação, por via administrativa.

Art. 8º. A assinatura do Termo de Recebimento e do de Responsabilidade, pela PERMISSIONÁRIA, implica em aceitação irrestrita de todas as condições previstas neste Decreto.

Art. 9° Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – MG, 31 de julho de 2023.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Pires Gonçalves Teixeira
Código Identificador:5BEE709E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 72/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Voluntários em Defesa dos Portadores de Câncer de Paracatu. **DATA:** 26/07/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 7566/2023. **OBJETIVO** Custear despesas para assistência dos pacientes em tratamento de câncer, dando suporte e acolhimento durante o período de tratamento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.10.302.0022.2064.3.3.50.43.00 – Ficha:** 840 **– Fonte:** 1.500. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/03/2024. **VALOR TOTAL**: R$ 120.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:A98AA5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 83/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Casa de Apoio Danielle. **DATA:** 25/07/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 10129/2023. **OBJETIVO** Continuar acolhendo os pacientes e acompanhantes da maneira devida, melhorando cada vez mais nosso atendimento e, garantindo a manutenção dos serviços oferecidos pela instituição, contando com uma equipe multiprofissional para garantia de direitos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.10.302.0022.2064.3.3.50.43.00 – Ficha:** 840 **– Fonte:** 1.500. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/10/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 20.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:25261962

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 82/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação Desportiva do Bairro JK e Adjacentes. **DATA:** 26/07/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 9430/2023. **OBJETIVO**: Utilizar o esporte, a modalidade de futebol, como expressão de cultura e lazer, enfatizando a inclusão social traduzida como um fator de desenvolvimento e transformação do cidadão atletas do time de futebol amador e sua base. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01.27.812.0025.2250.3.3.50.41 – Ficha: 1206 - Fonte: 1.500 e 2.500**. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 20.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:E106848A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE N° 13/2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico Saúde Nº 13/2023. Processo de Compras Nº 189/2023** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À UTI PEDIÁTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **23-08-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.novobbmnet.com.br**.

Paracatu-MG, 02 de Agosto de 2023.

RODRIGO COSTA OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:5B5CB3F5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 146/2022 (PROCESSO: 9.440/2022)

Processo: 9.440/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 146/2022 (PROCESSO: 9.440/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE RAIO-X MÓVEL. Prorrogação da Vigência. **DATA: 02/08/2023 VENCIMENTO: 02/08/2024 FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:D7F66947

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATOS DE Nº 57/2020-58/2020-59/2020-63/2020-69/2020-81/2020-101/2020

Processo: 416/2020

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 57/2020

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ITAÚ UNIBANCO S.A: OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. Reajuste da tarifa e Prorrogação da Vigência. **DATA:** 20/04/2023. **VENCIMENTO:** 19/04/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § I c/c 55, III da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: PEDRO HENRIQUE DE MOURA SILVA** e **ITAÚ UNIBANDO S.A** pela Contratada

.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 58/2020

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **BANCO SANTANDER BRASIL S.A: OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. Reajuste da tarifa e Prorrogação da Vigência. **DATA:** 23/04/2023**. VENCIMENTO:** 22/04/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § I c/c 55, III da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: PEDRO HENRIQUE DE MOURA SILVA** e **BANCO SANTANDER BRASIL S.A** pela Contratada.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 59/2020

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARAÍBA E REGIÃO LTDA- SICOOB CREDIPATOS: OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. Reajuste da tarifa e Prorrogação da Vigência. **DATA:** 20/04/2023**. VENCIMENTO:** 19/04/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § I c/c 55, III da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: PEDRO HENRIQUE DE MOURA SILVA** e **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARAÍBA E REGIÃO LTDA- SICOOB CREDIPATOS** pela Contratada.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 63/2020

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS-LTDA- SICOOB CREDIGERAIS: OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. Reajuste da tarifa e Prorrogação da Vigência. **DATA:** 27/04/2023**. VENCIMENTO:** 26/04/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § I c/c 55, III da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: PEDRO HENRIQUE DE MOURA SILVA** e **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE E NOROESTE DE MINAS GERAIS-LTDA- SICOOB CREDIGERAIS** pela Contratada.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 69/2020

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. Reajuste da tarifa e Prorrogação da Vigência. **DATA:** 23/04/2023**. VENCIMENTO:** 22/04/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § I c/c 55, III da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: PEDRO HENRIQUE DE MOURA SILVA** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** pela Contratada.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 81/2020

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **BANCO DO BRADESCO S/A: OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. Reajuste da tarifa e Prorrogação da Vigência. **DATA:** 23/05/2023**. VENCIMENTO:** 22/05/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § I c/c 55, III da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: PEDRO HENRIQUE DE MOURA SILVA** e **BANCO DO BRADESCO S/A** pela Contratada.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 101/2020

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **BANCO DO BRASIL S/A: OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. Reajuste da tarifa e Prorrogação da Vigência. **DATA:** 25/05/2023**. VENCIMENTO:** 24/05/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § I c/c 55, III da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: PEDRO HENRIQUE DE MOURA SILVA** e **BANCO DO BRASIL S/A** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:33AD4E96

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Aviso de Licitação. **Tomada de Preços Nº 13/2023. Processo de Compra Nº 242/2023** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COMPLEMENTAR DA UNIDADE DE ATERRAGEM DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PARACATU-MG**. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **24-08-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida João Paulo II, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 03 de Agosto de 2023.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:8ACA387D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 227/2023

Processo: 9085/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 227/2023

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **RSTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**. Artigo 25, inciso I, da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 9085/2023 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REFRIGERADORES DE VACINA DA MARCA ELBER. **DATA: 28/07/2023. VENCIMENTO: 02/08/2024. VALOR**: **R$ 123.332,60. ASSINATURA: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **RS TECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:DF572B46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O Município de Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar a RETIFICAÇÃO do edital, pertinente o certame Processo Licitatório nº 084/2023 - Pregão eletrônico nº 014/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL 1C.
Nova Data de abertura / Julgamento: 16/08/2023 às 8h15min.
Edital e Termo de Retificação disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Mais informações: (32) 9 9820 7495.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:4255035A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2023 - O edital está disponível através do site www.eloassessoriaeservicos.com.br. Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Paula Cândido - Telefone: (32) 99820-7495 e no site da empresa organizadora - www.eloassessoriaeservicos.com.br.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:38B541EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO

Extrato Contrato 070/2023 e Ata de Registro de Preços 026/2023, Processo Licitatório nº 079/2023 Pregão eletrônico nº 013/2023 Registro de Preços nº 018/2023, que possui por objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO/MG. Empresa registrada **ARP 026/2023**: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, valor R$ 1.350.000,00 (Hum milhão trezentos e cinquenta mil reais). **Contrato Nº 070/2023:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, valor: R$ 1.350.000,00 (Hum milhão trezentos e cinquenta mil reais). Vigência: 31/07/2023 a 30/07/2024. João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro – Daniel Gomes Calixto – Prefeito Municipal, João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro, em 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:EF24E76A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2022 - PROCESSO Nº. 020/2022 – PREGÃO Nº. 011/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00.

Contratada: **TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA ME** – CNPJ: 04.568.404/0001-37.

Objeto: Contratação de jornal de circulação local, com periodicidade semanal, para publicação de atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração municipal em caráter educativo, informativo e de orientação social, atendendo à solicitação do Gabinete Municipal;

Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses com vencimento em 15 de julho de 2024, considerando o reajuste anual do contrato o valor a ser pago passa ser R$ 4.429,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais) mensal.

Pedra do Indaiá/MG, 14 de julho de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Eduarda Elmantina Silva
Código Identificador:34B02AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2023 - PROCESSO Nº. 054/2023

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 25 Inciso III, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação cantora "Lauana Prado" para apresentação artística no dia 12 de setembro de 2023 na "Festa do Jubileu de Pedra do Indaiá", através da empresa Cobaia Produção Artística Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob nº 31.129.063/0001-76, pelo valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Pedra do Indaiá, 03 de agosto de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EF25E5C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2023 PROCESSO Nº. 055/2023

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 25 Inciso III, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da dupla "Guilherme e Santiago" para apresentação artística no dia 13 de setembro de 2023 na "Festa do Jubileu de Pedra do Indaiá", através da empresa L G Reis Organização de Eventos Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob nº 35.332.750/0001-45, pelo valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Pedra do Indaiá, 03 de agosto de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D0209593

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 052/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2023 - CREDENCIAMENTO Nº. 005/2023

O Município de Pedra do Indaiá/MG comunica que irá realizar procedimento licitatório, na Modalidade Inexigibilidade Nº. 018/2023, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de fonoaudiologia, para atender os pacientes da rede municipal de saúde do Município, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: A partir de 18/08/2023 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida 1º de Março nº 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344-1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas, ou através do endereço eletrônico: licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 03 de agosto de 2023.

WAYNE GEIVES OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:64248AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 053/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2023 - CREDENCIAMENTO Nº. 006/2023

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, na Modalidade Inexigibilidade Nº. 019/2023, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços médico especializados em ginecologia e obstetrícia, para atendimento na Atenção Básica do Município, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: A partir de 18/08/2023 as 10:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida 1º de Março nº 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344-1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas, ou através do endereço eletrônico: licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 03 de agosto de 2023.

WAYNE GEIVES OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:04382B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 056 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - O Município de Pedrinópolis - MG, torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação Cujo Objeto e a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, SEGURANÇA DO TRABALHO REALIZAÇAO DE TREINAMENTOS ESPECIFICOS AS AVALIAÇÕES PALESTRAS PREVENTIVA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**., COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 71, da LEI FEDERAL 14.133/2021, fica REVOGADO O REFERIDO PROCESSO. -

RAFAEL FERREIRA SILVA.
Prefeito Municipal de Pedrinópolis - MG, 02 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:1EFCA5CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº149/2023

Concede Adicional de Insalubridade a servidora pública municipal e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, a servidora Bruna Rafaella Santos Torres, detentora do cargo de Médica, matrícula 3503, lotada na UBS Luiz Gonzaga dos Santos.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 12 de julho de 2023.

Perdigão, 28 de julho de 2023

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luisa Alves
Código Identificador:4F95DECC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº150/2023

Concede Adicional de Insalubridade a servidora pública municipal e determina outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.
RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, a servidora Daiane Cristine Vilas Boas Santos Parente, detentora do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, matrícula 3507, lotada na UBS Luiz Gonzaga dos Santos.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 25 de julho de 2023.

Perdigão, 28 de julho de 2023

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luisa Alves
Código Identificador:9A7E0135

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº151/2023

Concede Progressão Funcional a servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo do magistério.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Progressão Funcional a servidora Esmeralda Xavier de Oliveira Nunes, matrícula 1511, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Básico-PEB, enquadrando-se no Padrão C, de acordo com o artigo 4º da Lei Complementar 05/2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigão, 28 de julho de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luisa Alves
Código Identificador:E3262303

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº152/2023

Concede Licença Prêmio a servidora pública municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigão.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do artigo 142 da Lei nº 937 de 20 de março de 1991, a servidora Terezinha do Amaral Korell,

titular do cargo de provimento efetivo de Professor Ensino Básico PEB, matrícula 822, no período de 01 de agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigão, 01 de agosto de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Luisa Alves
Código Identificador:83FF8F92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 70/2023. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 172/2023 - Pregão Presencial nº 70/2023 - objeto: Registro de preço para prestação de serviços em geral, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 18.08.2023. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:72AA4A8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 71/2023. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 173/2023 - Pregão Presencial nº 71/2023 - objeto: Registro de preço para aquisição de coffee break, com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 18.08.2023. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6420CB41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.969/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB"

DECRETO 4.969/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB"

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO a necessidade do desligamento por razões pessoais do membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Municipio de Perdões,
DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o membro do CACS/ FUNDEB do Municipio de Perdões/MG, nomeado pelo Decreto n° 4.834/22 de 27 de dezembro de 2022.
Representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas públicas:

TITULAR:
Nome: Valéria Maria Expedito
Endereço: Rua José Antonio de Oliviera, 333 - Chácara Bela Vista
Email: valeriamariajpg@gmail.com

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de agosto de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CD11157F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 164/2023
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS QUE DISCRIMINA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 164/2023

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS QUE DISCRIMINA

O **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a apresentação dos envelopes das pessoas jurídicas interessadas na Concessão de Direito Real de Uso Gratuito de terrenos destinados para fins de instalação das empresas que vierem a se instalar seus empreendimentos econômicos, subsidiada pela Lei Municipal nº 3.315/2022, de 05 de maio de 2022, ocorrerá em **30 de agosto de 2023**.

O EDITAL COMPLETO SE ENCONTRA DISPONIVEL NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E929D2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 9.480/23 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DE LICITAÇÃO E SUPORTE A AGENTE DE CONTRATAÇÃO, HANDERSON FERREIRA BARROS.

PORTARIA Nº 9.480/23, de 02 de agosto de 2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DE LICITAÇÃO E SUPORTE A AGENTE DE CONTRATAÇÃO, HANDERSON FERREIRA BARROS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Diretor de Licitação e Suporte a Agente de Contratação,** fica nomeado o **Sr. HANDERSON FERREIRA BARROS,** a partir de 02/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

OBS: ESSA PUBLICAÇÃO SUBSTITIU A PUBLICAÇÃO ANTERIOR DESTE MESMO ATO POR CONTER ERROS

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D91599DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 9.481/23 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DE ESTRADAS VICINAIS, FERNANDO ALVARENGA COSTA.

PORTARIA Nº 9.481/23, de 02 de agosto de 2023.
NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DE ESTRADAS VICINAIS, FERNANDO ALVARENGA COSTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Diretor de Estradas Vicinais,** fica nomeado o **Sr. FERNANDO ALVARENGA COSTA,** a partir de 02/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

OBS: ESSA PUBLICAÇÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO ANTERIOR DESTE MESMO ATO POR CONTER ERROS.

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:EB046CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 9.483/23 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME, LEANDRO WILLIAM FERNANDES.

PORTARIA Nº 9.483/23, de 02 de agosto de 2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME, LEANDRO WILLIAM FERNANDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Segurança Alimentar e Combate à Fome,** fica nomeado o **Sr. Leandro William Fernandes.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

OBS: ESSA PUBLICAÇÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO ANTERIOR DESTE MESMO ATO POR CONTER ERRO

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4BD11E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 9.482/23 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE LOGISTICA E AÇÕES BASICAS EM SAÚDE, JOSÉ ORLANDO MENDES.

PORTARIA Nº 9.482/23, de 02 de agosto de 2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE LOGISTICA E AÇÕES BASICAS EM SAÚDE, JOSÉ ORLANDO MENDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Logística e Ações Básicas em Saúde,** fica nomeado o **Sr. José Orlando Mendes.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

OBS: ESSA PUBLICAÇÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO ANTERIOR DESTE MESMO ATO POR CONTER ERROS

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3CF3BE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 9.484/23 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VALERIA FERNANDES REIS.

PORTARIA Nº 9.484/23, de 02 de agosto de 2023.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VALERIA FERNANDES REIS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença, a Servidora Pública Municipal VALERIA FERNANDES REIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31/07/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos humanos

OBS: ESSA PUBLICAÇÃO SUBSTITUI A PUBLICAÇÃO ANTERIOR DESTE MESMO ATO POR CONTER ERROS.

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2288BD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.485/23 - AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VITORIA SILVA DE FARIA.

PORTARIA Nº 9.485/23, de 02 de agosto de 2023.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VITORIA SILVA DE FARIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal **VITORIA SILVA DE FARIA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02/08/2023, conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A1AFAFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.486/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ENIZA IZABEL COSTA.

PORTARIA nº 9.486/2023, de 02 de agosto de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ENIZA IZABEL COSTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ENIZA IZABEL COSTA,** restante de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo 20/12/2004 a 19/12/2014 e 20/12/2014 a 19/12/2019, que serão gozadas no período de 31/07/2023 a 11/11/2023 no total de 104 (cento e quatro) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CE821649

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.487/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SUZANA ALVARENGA FREIRE.

PORTARIA nº 9.487/2023, de 02 de agosto de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SUZANA ALVARENGA FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **SUZANA ALVARENGA FREIRE,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas no período de 03/08/2023 a 01/09/2023 no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:03C18E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.488/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA JOSÉ ALVARENGA SILVA.

PORTARIA nº 9.488/2023, de 02 de agosto de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA JOSÉ ALVARENGA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARIA JOSÉ ALVARENGA SILVA,** restante de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 08/10/2008 a 07/10/2018, que serão gozadas no período de 07/08/2023 a 04/11/2023 no total de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6797EE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.489/23 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA.

PORTARIA Nº 9.489/23 de 02 de agosto de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94, Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA,** suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 08/07/2016 a 16/05/2022 que serão gozadas no período 07/08/2023 a 05/09/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES,02 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6ADDBB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.490/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE.

PORTARIA nº 9.490/2023, de 02 de agosto de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022 de 11.04.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/05/2015, que serão gozadas no período de 07/08/2023 a 05/09/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2023.

HAMLTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:39DAB377

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 9.469/2023 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLAUDIA CARVALHO MATTAR.

PORTARIA nº 9.469/2023, de 01 de agosto de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLAUDIA CARVALHO MATTAR.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022 de 11.04.2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **CLAUDIA CARVALHO MATTAR,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/09/2016, que serão gozadas no período de 02/08/2023 a 31/08/2023, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de agosto de 2023.

HAMLTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

OBS: ESSA PUBLICAÇÃO SIBSTITUI A PUBLICAÇÃO ANTERIOR DESTE MESMO ATO POR CONTER ERROS

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:54458D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 36/2023 - CONCURSO PUBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 36/2023

O município de Perdões, através de seu representante legal Hamilton Resende Filho Prefeito Municipal, vem por este edital convocar o seguinte candidato aprovado no concurso público edital 001/2022 para o seguinte cargo:

CARLOS HENRIQUE FERREIRA TORRES – MÉDICO DE PSF

O candidato acima referido, deverá comparecer de 12:00 às 18:00 horas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital de Convocação portando todos os documentos pessoais no setor de Recursos Humanos situado na sede da Prefeitura Municipal de Perdões na Praça 1.º de Junho, n.º 103, Centro – Perdões/MG.

Perdões, 03 de agosto de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:30DDD7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.684/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.684/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- JAMILLA SUELEN GONÇALVES DO COUTO, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A , portadora do CPF nº 064.394.026-09, residente na Rua: do Rosário, bairro Rosário – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva *Helenice Rosângela*, que se encontra de readaptação.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JAMILLA SUELEN GONÇALVES DO COUTO,** Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.431,30 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **03 de agosto de 2023 a 21 de dezembro de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/10 de 19.03.2010.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 03 de agosto de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAMILLA SUELEN GONÇALVES DO COUTO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5ABC6527

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Comunica o aviso de extrato de REGISTRO DE PREÇO DE ATA(S) DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- Aquisição de Kit Higiene, Kit Limpeza, Kit Dormitório e Colchões destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pescador/MG,**autuado em 14/03/2023- abertura em 29/29/2023 ás 09:00hs. Homologado em 29/03/2023. DETENTOR DA **ATA Nº.009/2023- CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA- CNPJ: 29.000.107/0001-11,**Representante:KARLA LOIANE DIAS ROCHA REPRESENTANTE LEGAL CPF: 009.403.281-51,com o valor de R$:VALOR DE R$17.099,05 (Dezessete mil noventa e nove reais e cinco centavos)global. DETENTORA DA **ATA Nº.010/2023**- Nome: ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ:44.222.010/0001-47-Representante:Cristina Ferreira Martins-CPF 011.859.596-29, com o valor de R$:VALOR DE R$119.525,50 (Cento e dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquentacentavos)global.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:0ED7A16B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, **vem comunicar o 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DO OBJETO AO 1°.(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA N. 009/2023-CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 , com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e demais normas pertinentes, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 o ao **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Kit Higiene, Kit Limpeza, Kit Dormitório e Colchões destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pescador/MG. Empresa detentora da **ATA N. 009/2023**: **CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA,inscrita no CNPJ: 29.000.107/0001-11 ,estabelecida Na R RUA FORTALEZA, SN - QUADRA41 LOTE - APM07 ,cep: 75.345-000- Bairro: RES. GOIANIA SUL 1 - MUNICÍPIO: ABADIA DE GOIAS /GO**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por KARLA LOIANE DIAS ROCHA, brasileira, empresária, casada sob regime comunhão parcial de bens, nascida em portadora da CNH sob nº 06966242801 expedida pelo DETRAN/GO e inscrito no CPF sob nº 00940328151, residente e domiciliada na Rua MDV 18, Quadra 25, Lote 3/4, Setor Moinho Dos Ventos, CEP: 74371-480, Goiânia/GO

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:FD2E7DC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 079 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

"NOMEIA RESPONSÁVEIS POR LIQUIDAR E ORDENAR DESPEDIDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear como sendo os responsáveis por liquidar e ordenar, despesas das Secretarias Municipais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Erika Ferreira – CPF: 093.397.336-57; Matrícula 3865 – Liquidar.
Marlucia de Oliveira – CPF: 072.908.186-95; Matrícula 3718 – Liquidar.
Letícia Rezende Dias - CPF: 080.083.566-26; Matrícula 4156 – Ordenar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
Robson Santiago Pereira – CPF: 098.796.586-71; Matrícula 4076 – Liquidar.
Marlucia de Oliveira – CPF: 072.908.186-95; Matrícula 3718 – Liquidar.
Andressa Dias Meireles - CPF: 110.229.466-76; Matrícula 4060 – Ordenar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lucieny Aparecida Câmara – CPF: 071.485.516-25; Matrícula 4153 – Liquidar.
Marlucia de Oliveira – CPF: 072.908.186-95; Matrícula 3718 – Liquidar.
Gabriela Aparecida de Oliveira da Costa - CPF: 077.688.706-89; Matrícula 3496 – Ordenar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Vitor Tiago de Souza – CPF: 117.149.896-90; Matrícula 4050 – Liquidar.
Marlucia de Oliveira – CPF: 072.908.186-95; Matrícula 3718 – Liquidar.
Eliton Teles - CPF: 105.697.136-33; Matrícula 4062 – Ordenar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabrielly Martins Heleno – CPF: 143.497.476-64; Matrícula 3903 – Liquidar.
Antônio José Trindade de Paiva – CPF: 683.144.426-15; Matricula 2633 – Liquidar.
Marlucia de Oliveira – CPF: 072.908.186-95; Matrícula 3718 – Liquidar.
Sônia Maria Miranda de Souza - CPF: 037.950.066-35; Matrícula 4058 – Ordenar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Vitor Tiago de Souza – CPF: 117.149.896-90; Matrícula 4050 – Liquidar.
Marlucia de Oliveira – CPF: 072.908.186-95; Matrícula 3718 – Liquidar.
Eliton Teles - CPF: 105.697.136-33; Matrícula 4062 – Ordenar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Erika Ferreira – CPF: 093.397.336-57; Matrícula 3865 – Liquidar.
Marlucia de Oliveira – CPF: 072.908.186-95; Matrícula 3718 – Liquidar.
Marcos Felipe Domingues - CPF: 095.445.156-23; Matrícula 4059 – Ordenar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANISTICO
Guilherme Lamas Soares – CPF: 107.496.726-76; Matrícula 4063 – Liquidar ou Ordenar;
Aparecida Julia Chisto Paixão – CPF: 064.551.226-58; Matrícula 452 – Liquidar.
Marlucia de Oliveira – CPF: 072.908.186-95; Matrícula 3718 – Liquidar.
Luis Helvécio Silva Araújo - CPF: 588.370.006-34; Matrícula 3716 – Ordenar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ayune Matias Vicente – CPF: 161.417.466-08; Matrícula 3999 – Liquidar.
Daniela Quintão Souza – CPF: 071.477.356-50; Matrícula 2711 – Liquidar.
Marlucia de Oliveira – CPF: 072.908.186-95; Matrícula 3718 – Liquidar.
Isabel Cristina de Souza Pereira - CPF: 100.138.136-09; Matrícula 4065 – Ordenar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Piranga - MG, 03 de agosto de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:8E9D3DC5

SETOR DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG. INTIMAÇÃO. Processo Licitatório nº. 052/2023. Pregão Presencial nº. 024/2023. Registro de Preços nº. 012/2023. Considerando a aplicação de penalidade a empresa MA Prestação de Serviços e Eventos Ltda, nos termos do Parecer Jurídico e Decisão anexos, cuja publicação se deu em 27/07/2023, fica a empresa MA Prestação de Serviços e Eventos Ltda – CNPJ 07.843.661/0001-28, por meio de seu representante legal, Sr. José Eduardo Silva, intimada para, querendo, apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f" da Lei 8.666/93.

Piranga/MG, 03/08/2023.

LETÍCIA REZENDE DIAS –
Chefe de Gabinete em Exercício.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:63B76D08

SETOR DE LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO
PROCESSO Nº 190/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE VIAS PÚBLICAS, TANTO PREVENTIVA QUANTO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.
Considerando os termos da ata de Registro de preços 065/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 190/2022, Pregão Presencial nº 081/2022, Registro de Preços nº 064/2022, cujo objeto em epígrafe, especificamente em sua cláusula 14, subitem 14.3.
Considerando o pedido de rescisão amigável, bem como justificativa de que a rescisão pleiteada atende ao interesse público, por parte do Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbanístico;
Considerando que BRAVO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, é uma empresa idônea que cumpriu efetivamente a referida ata;
Considerando o parecer favorável à rescisão;
O MUNICÍPIO DE PIRANGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, inscrito no CNPJ sob o nº 23.515.687/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Luís Helvécio Silva Araújo, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.655.759 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 588.370.006-34, residente, na Praça Coronel Amantino, 50, Centro de Piranga – MG, e domiciliado neste município, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE RESCINDIR, AMIGAVELMENTE, o contrato com a BRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.077.483/0001-08, estabelecida na Rua Racharia (Lot Jd O Verde), lote 06, Bairro Canelas, na cidade de Várzea Grande – MT, CEP 78.148-1400, neste ato representada por sua sócia proprietária Luciana Marília de Oliveira, portadora do RG nº 28.376.172 e inscrita no CPF sob o nº 261.907.158-50.

Piranga, 07 de julho de 2023.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

LUCIANA MARÍLIA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:93015F7C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo licitatório nº. 122/2023, Pregão Presencial nº. 052/2023, Registro de Preços nº. 030/2023. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. Contratada: 43.099.089 MARIA DAS DORES MIRANDA DA CUNHA NOGUEIRA - CNPJ: 43.099.089/0001-06 Valor Total de R$ 112.818,00 (cento e doze mil e oitocentos e dezoito reais) 50.813.307 RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA - CNPJ: 50.813.307/0001-80 Valor Total de R$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais) AFONÇO LEOCADIO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 25.537.861/0001-34 Valor Total de R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais) AMOPEB TERCEIRIZA SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.511.568/0001-35 Valor Total de R$ 1.816.422,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e dois reais) CARLOS JOSE OSORIO - ME - CNPJ: 20.920.480/0001-16 Valor Total de R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) CB MINERACAO LTDA - CNPJ: 26.021.672/0001-77 Valor Total de R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais) CR PEIXOTO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 29.370.674/0001-60 Valor Total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) LCS TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 40.176.736/0001-30 Valor Total de R$ 331.740,00 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e quarenta reais). Período: 12 meses.

Piranga, 28/07/2023.

GUILHERME LAMAS SOARES
Secretário Municipal De Infraestrutura E Planej. Urbanístico.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:3252E9E1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO.Processo n° 094/2023, Inexigibilidade n° 020/2023 . Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ORIUNDOS DE ORDEM JUDICIAL Nº.5000276-34.2023.8.13.0508. Contratada: EATOS MEDICAL BRASIL COM E DIST PROD MED HOSP LTDA - CNPJ: 16.482.201/0001-02 Valor Total de R$ 99.369,76 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).Prazo: 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 15/05/2023

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:E87DD301

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo licitatório nº. 108/2023, Pregão Presencial nº. 045/2023, Registro de Preços nº. 025/2023. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.. Contratada: 4DOIS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.455.553/0001-53 Valor Total de R$ 353.710,00 (trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e dez reais) . Período: 12 meses.

Piranga, 29/06/2023.

GUILHERME LAMAS SOARES
Secretário Municipal De Infraestrutura E Planej. Urbanístico.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:4802C869

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo n° 091/2022 Inexigibilidade n° 018/2022. Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O SETOR DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO. Tendo em vista o pedido de prorrogação do prazo de vigência apresentado pelo Secretário Municipal de Fazenda e justificativa acostada aos autos do processo, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei n°. 8.666/93 e cláusula terceira do contrato, resolvem prorrogar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, perfazendo o período de 02/06/02023 a 02/06/2024. Em conformidade com o inciso I, do art. 58, fica ampliada a carga horária inicial do contrato, passando de 08 (oito) horas semanais para 12 (doze) horas semanais, sendo 08 (oito) horas presenciais e 04 (quatro) horas remotas. Fica revisto também o valor mensal do contrato o valor mensal passará de R$1.800,00 (mil e oitocentos reais) para R$3.000,00 (três mil reais), tendo em vista o acréscimo de 50% da carga horária e demais justificativas acostadas no processo licitatorio.

Piranga/MG, 02/06/2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:3AA2D4BD

SETOR DE LICITAÇÕES
VISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO. O Prefeito Municipal de Piranga, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XI, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 136/2023, de Dispensa de Licitação nº 038/2023, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021 com as alterações previstas pela Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 75 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA NÃO ARMADA E BRIGADISTA / BOMBEIRO CIVIL, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. Contratada: SAVIO JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA - CNPJ: 48.064.762/0001-88 Valor Total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo: 14/07/2023 a 14/10/2023.

Piranga/MG, 14/07/2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:C1D32309

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo licitatório nº. 100/2023, Pregão Presencial nº. 042/2023, Registro de Preços nº. 022/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E O DESENHO DO CADASTRO DE CONSTRUÇÕES EXISTENTES Contratados: ARAÚJO ALEIXO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 44.825.455/0001-11 Valor Total de R$ 25.144,00 (vinte e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais) IMPACTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 49.631.953/0001-47 Valor Total de R$ 20.631,00 (vinte mil e seiscentos e trinta e um reais). Período: 12 meses.

Piranga, 16/06/2023.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:CA580F4C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. O Prefeito Municipal de Piranga, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XI, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 082/2023, de Dispensa de Licitação nº 024/2023, nas conformidades do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 com as alterações previstas pela Lei nº 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 75 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. Objeto: LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR. Contratada: NACIONAL ESPORTE CLUBE - CNPJ: 73.986.283/0001-66 Valor Total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) PIRANGA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 00.278.801/0001-13 Valor Total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Prazo: 06 (seis) meses.

Piranga/MG, 01/06/2023

ELITON TELES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:836C34C2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 095/2023, Inexigibilidade n° 021/2023, Credenciamento nº. 007/2023. Objeto: SERVIÇOS CARTORÁRIOS. Contratada: OFICIO DO 2 TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PIRANGA - CNPJ: 30.171.578/0001-71. Valor Total de R$30.000,00 (trinta mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 03/06/2023

LETÍCIA REZENDE DIAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:979D0CAD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo n° 094/2021, Pregão Presencial n° 040/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL. Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 02/06/24, valor total R$60.000,00.

Piranga/MG, 02/06/2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:5AF19970

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo n° 081/2022, Inexigibilidade n° 017/2022, Credenciamento nº. 005/2022.. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA. Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 01/06/2024, valor total R$96.000,00.

Piranga/MG, 02/06/2023.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:A7CC3EE1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 095/2023, Inexigibilidade n° 021/2023, Credenciamento nº. 007/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS. Contratada: HYSTERA SAUDE DA MULHER LTDA - CNPJ: 40.772.046/0001-43 Valor Total de R$ 173.333,34 (cento e setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).. Prazo: 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 03/07/2023

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:A9F9B593

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 095/2023, Inexigibilidade n° 021/2023, Credenciamento nº. 007/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS. Contratada: HYSTERA SAUDE DA MULHER LTDA - CNPJ: 40.772.046/0001-43 Valor Total de R$ 173.333,34 (cento e setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).. Prazo:12 (doze) meses.

Piranga/MG, 03/07/2023

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:4DCBF39A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – MG - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo licitatório nº. 119/2023, Dispensa nº. 033/2023. O Município de Piranga, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das bombas (motobombas e bombas elétricas) d'água dos poços artesianos. Eventuais interessados podem apresentar até o dia 09/08/2023 às 17h, as propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal do Município: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes. Os interessados em apresentar proposta devem enviar no e-mail: licitação@piranga.mg.gov.br.

Piranga/MG, 03/08/2023.

RAFAEL MARTINS –
Agente de Contratações

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:1F2422FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 094/2023 MODALIDADE DE DISPENSA Nº 032/2023 OBJETO: DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO.

Pirapetinga – MG, 03 de Agosto de 2023.

Assunto: Dispensa de Procedimento de Licitação
Processo: 094/2023
Modalidade de Dispensa nº 032/2023
Objeto: Destinação final do lixo.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga realiza dispensa de procedimento licitatório, baseada na solicitação apresentada pela Secretaria solicitante, para o serviço de destinação final do lixo, para atendimento de demanda emergencial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pirapetinga, através da empresa SOUZA E PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.468.000/0001-22, com valor de 137.068,80 (cento e trinta e sete mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme discriminado na proposta inclusa nos autos, nos termos do art. 24, incisos IV e IX da lei nº 8666/93 e suas posteriores atualizações.

Concordando com os atos até então praticados realizo esta dispensa de licitação que proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação, com a subsequente publicação no órgão oficial.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:57A9FAE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo n° 094/2023

Dispensa n° 032/2023

Objeto: O presente projeto visa a contratação de empresa para prestação de serviço de destinação final do lixo, para atendimento de demanda emergencial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pirapetinga.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 08.468.000/0001-22

Valor Total de R$ 137.068,80 (cento e trinta e sete mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos)

PIRAPETINGA, 03 de Agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:1AAF02F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 094/2023 DISPENSA 032/2023 CONTRATO Nº 076/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 094/2023
DISPENSA 032/2023
CONTRATO Nº 076/2023
DATA: 03 de Agosto de 2023.

OBJETO: O presente projeto visa a contratação de empresa para prestação de serviço de destinação final do lixo.
CONTRATADO: SOUZA & PERES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.468.000/0001-22, sediado(a) na Avenida José Maria Negle, 1500, Bairro Caloi, Miracema/RJ, CEP 28460-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ivan de Souza Dias, brasileiro, casado, empresária, portador(a) do CPF nº 101.267.027-99 e do RG nº 020.204.581-1 SESP-RJ
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 137.068,80 (cento e trinta e sete mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 2 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.05.00.18.541.0024.2.0025 – 3.3.90.39 – Fonte de Recursos 1.500.000

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:884AA649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 090/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para realização do exame genético Methylbrain, em cumprimento à ordem judicial, em caráter emergencial. RATIFICO/HOMOLOGO esta dispensa de licitação em favor da empresa Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistema LTDA CNPJ 04.539.249/0001-37 no valor global de R$5.600,00.

Pirapora/MG, 03/08/2023 –

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:4D4FB4B0

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Processo Licitatório n° 080/2023 – Pregão Eletrônico nº 019/2023 - Extrato do Contrato n° 079/2023 - **Contratante:** MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 - Contratada**:** PUISSANCE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 41.484.059/0002-60 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PARA ATENDER A SEFAM-SECRETARIA DA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS - **Valor Total:** R$ 77.200,00 (setenta e sete mil duzentos reais) - **Vigência:** 31/07/2023 a 31/12/2023 - **Fiscais:** Fabiano Pereira de Castro Matricula: 14786; Rosilane de Queiroz Almeida Silva Pereira - Matricula:13872; Cintia Fabiane Gomes Winders -Matricula: 8360

Publicado por:
Maria Ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:30324D50

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Processo Licitatório n° 080/2023 – Pregão Eletronico nº 019/2023 - Extrato do Contrato n° 078/2023 - **Contratante:** MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 - Contratada**:** FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.532.344/0001-51 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PARA ATENDER A SEFAM-SECRETARIA DA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS - **Valor Total:** R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil) - **Vigência:** 31/07/2023 a 31/12/2023 - **Fiscais:** Fabiano Pereira de Castro Matricula: 14786; Rosilane de Queiroz Almeida Silva Pereira - Matricula:13872; Cintia Fabiane Gomes Winders -Matricula: 8360

Publicado por:
Maria Ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:12F50F9C

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 080/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Processo Licitatório n° 080/2023 – Pregão Eletronico nº 019/2023 - Extrato do Contrato n° 080/2023 - **Contratante:** MUNICIPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 - Contratada**:** PODIO SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS - CNPJ: 19.366.919/0001-21 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PARA ATENDER A SEFAM-SECRETARIA DA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS - **Valor Total:** R$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos reais) - **Vigência:** 31/07/2023 a 31/12/2023 - **Fiscais:** Fabiano Pereira de Castro Matricula: 14786; Rosilane de Queiroz Almeida Silva Pereira - Matricula:13872; Cintia Fabiane Gomes Winders -Matricula: 8360

Publicado por:
Maria Ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:99293696

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

Tendo em vista a autorização do Exmo. Prefeito, Sr. Alexandro Costa Cesar, através do Memorando nº 123/2023/GABINETE, tornar-se público a instauração do processo administrativo nº 001/2023 para apuração de responsabilidade da empresa Sat Quadros Engemat Ltda, CNPJ nº 34.217.100/0001-96, referente ao contrato administrativo nº 122/2022, oriundo do Processo licitatório nº 040/2022; Concorrência Pública nº 002/2022, cujo objeto trata-se da execução de obras de pavimentação e calçamento no entorno do lago e drenagem no bairro Cícero Passos.

MUNICÍPIO DE PIRAPORA -
Contratante

ALEXANDRO COSTA CESAR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:A32B5FC2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 177/2023

Portaria N° 177/2023

Delega competências de chefia de apoio administrativo do FMS.

O **Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, RAFAEL DE PAULA LANA,** no uso de suas atribuições, especialmente aquelas conferidas pelo art. 2º e art. 3º, inciso VII da Lei Municipal nº 1317/1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Subdelegar competências de chefia do setor de apoio administrativo do Fundo Municipal de Saúde, ao servidor **Leandro de Jesus Santos Bandeira**, enfermeiro-ESF II – matricula 9204, cumulativo às atividades decorrentes de serviços em situações especiais e extraordinárias de Gerência de Serviços Administrativos da Saúde, definida na portaria 250/2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 02 de agosto de 2023.

RAFAEL DE PAULA LANA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:58FF3FB0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 176/2023

PORTARIA N° 176/2023

Institui Comissão de Seleção do Programa Cartão Feira.

O **PREFEITO DE PIRAPORA,** Alexandro Costa Cesar**,** no uso de suas atribuições especialmente aquelas conferidas pelo art. 77, VIII e art. 125, II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 081 de 17 de julho de 2023, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.604/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção do Programa cartão Feira.

Art. 2º. Ficam designados as servidoras públicos municipais abaixo relacionadas para comporem a comissão prevista no art. 1º.

Mat.	Servidores
13941	Izadora Santos Caires
9300	Clarissa Lino da Silva
15161	Janine Soares de Souza
15178	Maria Marcia Ribeiro da Costa
13930	Teresinha Mendes Medeiros

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2023.

Pirapora, 31 de julho de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:1171803F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 092/2023-PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 092/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 092/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 Objeto –É objeto desta licitação o registro de Preços para uma futura aquisição de materiais de papelaria e escritório para atendimento das solicitações de todas as Secretarias e entes conveniados municipais.Abertura: a sessão pública será realizada no site **www.ammlicita.org.br**, no dia **18/08/2023, com início às 09:00**, horário de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:D5B171A5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 096/2023_PREGÃO PRESENCIAL 039/2023

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO 096/2023_ PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2023. **É objeto dessa licitação o r**egistro de preços para uma futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de concreto usinado MPA, para serviços de execução de lajes, colunas, cintas e muros de contenção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.**Abertura dia 21/08/2023 às 08:30 horas.**Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no sitehttps://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:B33F97C7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 06 DE AGOSTO

DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO – PAL – 177/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 96/2022
ATA DE REGISTRO: 240/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADO: **WESLEY DOS REIS GONZAGA**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico do item 01 da ata de registro de preço 240/2022 referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 177/2022 – pregão presencial para registro de preço nº 96/2022. Os reajustes serão válidos a partir de 27/06/2023, mediante parecer jurídico, conforme descrito em quadros abaixo:

Item 01 – GASOLINA

ITEM	UND	PRODUTO	PREÇO POR LITRO ANTERIOR	PREÇO POR LITRO REAJUSTADO
01	LITRO	GASOLINA COMUM	R$ 4,99	R$ 5,09

Publicado por:
Sebastião Xavier de Rezende Neto
Código Identificador:9465E3B8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 07 DE AGOSTO

DECIMO SETIMO TERMO ADITIVO – PAL – 177/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 96/2022
ATA DE REGISTRO: 240/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADO: **WESLEY DOS REIS GONZAGA**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico do item 01 da ata de registro de preço 240/2022 referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 177/2022 – pregão presencial para registro de preço nº 96/2022. Os reajustes serão válidos a partir de 30/06/2023, mediante parecer jurídico, conforme descrito em quadros abaixo:

Item 01 – GASOLINA

Item	Und	Produto	Preço Por Litro Anterior	Preço Por Litro Reajustado
01	Litro	Gasolina Comum	R$ 5,09	R$ 5,29

Publicado por:
Sebastião Xavier de Rezende Neto
Código Identificador:B6CB45CB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022 PL-083/2022

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
1.1. Fica aditivado, ao inicialmente contratado através do Contrato Administrativo 078/2022, o valor de R$ 618.447,86 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), mediante o aditamento e supressão, à planilha da obra, dos itens constantes da relação anexa, que segue incluso ao presente instrumento, devidamente assinada pelas partes contratantes.

1.2. Em decorrência do disposto na cláusula anterior, o valor atualizado do contrato passa a ser R$ 5.253.328,18 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), sendo os itens relativos à execução da obra, aqueles constantes da planilha anexa a este instrumento, devidamente assinada pelas partes contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 078/2022, firmado entre as partes e mencionado no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes ou contrárias ao presente termo aditivo ou com outros aditivos que tenham sido realizados entre as partes, que continuarão a viger nas condições originalmente avençadas.

Publicado por:
Solange da Silva Trindade
Código Identificador:2356AB2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 12/23

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG, nos termos da Lei 8.666/93, comunica que encontra-se aberto o Processo Licitatório N° 191/2023, Inexigibilidade nº 23/2023, Credenciamento nº 12/2023, tendo como objeto da presente licitação o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE APARELHOS, PLACAS E PRÓTESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. A data para recebimento do envelope será a partir do dia 11 de agosto de 2023, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8B4AFD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 243/2023
Processo Licitatório N° 185/2023
INEXIGIBILIDADE n° 22/2023
Objeto: Constitui Objeto deste a contratação de empresa especializada em produção musical para realização de show artístico da dupla " CARREIRO E CAPATAZ" para o evento FESTA DO CAFÉ DE POÇO FUNDO, dia 21 de outubro de 2023.
Contratado: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA. O Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 76.000,00
Data da assinatura: 28 de julho de 2023. Vigência: O prazo deste contrato contar-se-á de 28 de julho de 2023 até 24 de outubro de 2023.
Dotação Orçamentária:
020408.13.392.2003.2030.3.3.90.39.00.1.704.000.086.000 F577

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FA7CA96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 117/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 192/2023, Pregão Eletrônico nº 117/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. A data de abertura deste certame será dia 18 de agosto de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8F9B0950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 118/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 193/2023, Pregão Eletrônico nº 118/2023, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA OFICIAL DE CONCLUSÃO DOS CURSOS TECNICOS DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE /ACS E DE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS /ACE

, DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 18 de agosto de 2023, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2687BBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0241/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000179/23 - INEXIGIBILIDADE n° 0021/23 – CREDENCIAMENTO n° 11/23
Objeto: O credenciamento de pedreiros e pintores para prestação de serviços no ramo de construção em geral e reparos nas Unidades Básicas de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Contratado: 49.752.771 GILSON DE SOUZA. Valor global estimado de R$ 160.000,00, sendo esse valor dividido entre todos os credenciados. Data da assinatura: 21/07/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 21/07/2024. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
2023 020501 10.301.2004.2015.0000 3.3.90.39.00 2.621.000
2023 020501 10.301.2004.2015.0000 3.3.90.39.00 1.500.000
2023 020501 10.301.2004.1005.0000 4.4.90.51.00 2.631.000

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9E30A80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0240/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000179/23 - INEXIGIBILIDADE n° 0021/23 – CREDENCIAMENTO n° 11/23
Objeto: O credenciamento de pedreiros e pintores para prestação de serviços no ramo de construção em geral e reparos nas Unidades Básicas de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Contratado: 51.177.997 MAGNO COSME MENDES. Valor global estimado de R$ 160.000,00, sendo esse valor dividido entre todos os credenciados. Data da assinatura: 21/07/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 21/07/2024. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
2023 020501 10.301.2004.2015.0000 3.3.90.39.00 2.621.000
2023 020501 10.301.2004.2015.0000 3.3.90.39.00 1.500.000
2023 020501 10.301.2004.1005.0000 4.4.90.51.00 2.631.000

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2F143E14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.667, DE 17 DE JULHO DE 2023

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2022 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

- Conforme Processo 81793/2022 – Secretaria Municipal de Politicas Sociais (Empenho 8021/2022).

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 17 de julho de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE REIS DA COSTA
Secretário de Finanças Interino

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais R$ **1.120,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos R$ **1.120,00**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 8021/2022 – S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDAI, no valor de R$ 1.120,00

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:09B3C43B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.668, DE 17 DE JULHO DE 2023

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2022 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Processo 36437/2022 – Secretaria Municipal de Politicas Sociais (Empenho 3576/2022).

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre/MG, 17 de julho de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE REIS DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças Interino

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais R$ **996,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos R$ **996,00**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 3576/2022 – RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, no valor de R$ 996,00

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:5579961D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 788, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga a Recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 110/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POUSO ALEGRE-MG, Suelene Marcondes de Souza Faria, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990, a Lei Ordinária nº 5.881/2017, alterada pela Lei 6.768 de 06 de janeiro de 2023 e o Decreto Municipal nº 5.613, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela presidente da Comissão Processante, realizado em 03 de agosto de 2023 por meio do Ofício nº 05 - PAD - Portaria nº 110/2023, solicitando a prorrogação da recondução da Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado com o objetivo de investigar possível conduta irregular cometida pela servidora Sr. A.A.S.P, matrícula funcional nº 13.**5, secretária escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante autuou documentos, realizou as oitivas de testemunhas e depoimento pessoal da processada, intimou a Defesa para as alegações finais;

CONSIDERANDO a complexidade do fato objeto de apuração e que uma integrante que compõe a Comissão estava em gozo de férias regulamentares de 30 dias e a Presidente da Comissão estava em recesso escolar de 15 dias;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 110/2023, tendo como último ato o recebimento de documentos para análise.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de agosto de 2023.

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antonio Carlos Camilo
Código Identificador:45533B5D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE POSTURAS Nº 0032/2023 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO (MULTA)

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativa de entrega do Auto de Infração e Multa listado abaixo, vem através deste Edital, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e no Artigo 211, §2º da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas) que recepcionou a Lei Municipal 5.311/2011 (vigente a época da infração), notificar o contribuinte abaixo relacionados sobre autuação (multa) por infração a legislação municipal:

AUTUADO: JOSÉ ROBERTO POLEGATO
CPF: ***.888.***-40
AIM: 0234/2018
DATA DA CONSTATAÇÃO: 12/11/2018
INFRAÇÃO: FALTA DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO EM TERRENO PARTICULAR (ART. 1º, §1º DA LEI 5.311/2013).
VALOR DA MULTA: R$ 2.162,85 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

O(a) autuado(a) ou representante legal, caso haja interesse, poderá protocolar defesa, preferencialmente pelo Autoatendimento disponível no site *www.pousoalegre.mg.gov.br* ou *pousoalegre.atende.net*, remetida ao Departamento de Fiscalização de Posturas, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deve estar devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou responsável (munido de procuração), com os seguintes documentos:

* Petição, devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou representante legal;
* Cópia do Auto de Infração e Multa (AIM), (ou cópia deste edital); e,
* Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identificação para comprovação da legitimidade. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma autuação.

Não sendo apresentado recurso em Primeira Instância Administrativa, dentro do prazo estabelecido, o débito será lançado e a guia disponibilizada através da internet no site *pousoalegre.atende.net > Autoatendimento > Cidadão > Emissão de Boleto > Emissão de Guias Receitas Diversas.*

O pagamento da multa não exime o infrator do cumprimento das determinações impostas pela legislação municipal.

Pouso Alegre, 03 de Agosto de 2023.

VIVIAN CARVALHO SIQUEIRA BARBOSA
Gerente do Departamento de Fiscalização de Posturas
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Eder do Couto Nora
Código Identificador:46E86146

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE POSTURAS Nº 0033/2023 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO (MULTA)

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativa de entrega do Auto de Infração e Multa listado abaixo, vem através deste Edital, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e no Artigo 211, §2º da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas) que recepcionou a Lei Municipal 2.323/1988 (vigente a época da infração), notificar a contribuinte abaixo relacionada sobre autuação (multa) por infração a legislação municipal:

AUTUADA: ANDREIA MARTINS FLOR
CPF: ***.068.***-29
AIM: 005437/2018
DATA DA CONSTATAÇÃO: 05/12/2018
INFRAÇÃO: FALTA DE AVCB OU CERTIFICADO DE DISPENSA DO CORPO DE BOMBEIROS (ART. 129 DA LEI 2.323/1988); FALTA DE ALVARÁ DE LOCALIZÇÃO E FUNCIONAMENTO (ART. 128 E 130 DA LEI 2.323/1988).
VALOR DA MULTA: R$ 211,00 (DUZENTOS E ONZE REAIS).

O(a) autuado(a) ou representante legal, caso haja interesse, poderá protocolar defesa, preferencialmente pelo Autoatendimento disponível no site *www.pousoalegre.mg.gov.br* ou *pousoalegre.atende.net*, remetida ao Departamento de Fiscalização de Posturas, no **prazo de 20 (vinte) dias corridos**, a contar da publicação deste edital, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deve estar devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou responsável (munido de procuração), com os seguintes documentos:

* Petição, devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou representante legal;
* Cópia do Auto de Infração e Multa (AIM), (ou cópia deste edital); e,
* Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identificação para comprovação da legitimidade. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma autuação.

Não sendo apresentado recurso em Primeira Instância Administrativa, dentro do prazo estabelecido, o débito será lançado e a guia disponibilizada através da internet no site *pousoalegre.atende.net > Autoatendimento > Cidadão > Emissão de Boleto > Emissão de Guias Receitas Diversas.*

O pagamento da multa não exime o infrator do cumprimento das determinações impostas pela legislação municipal.

Pouso Alegre, 03 de Agosto de 2023.

VIVIAN CARVALHO SIQUEIRA BARBOSA
Gerente do Departamento de Fiscalização de Posturas
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Eder do Couto Nora
Código Identificador:8B93CACC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE POSTURAS Nº 0034/2023 - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativas de entrega do Parecer Fiscal e da Decisão de Primeira Instância, vem através deste Edital, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e no Artigo 211, §2º da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas) que recepcionou a Lei Municipal 2.323/1988 (vigente a época da infração), notificar o contribuinte abaixo relacionado sobre decisão exarada em Primeira Instância Administrativa:

Contribuinte: LAVAJATO DELEY LTDA
CNPJ: **.609.*/0001-****
Endereço: RUA MARIA *, Nº ***, VILA ***, POUSO ALEGRE/MG**

Ref. ao AIM 4471
Processo de Defesa nº 078339/2019
Processo Principal nº 009376/2019

PARECER FISCAL REFERENTE AO AIM 4471

Pouso Alegre, 26 de Novembro de 2019

Prezada Gerente,

Em relação à defesa impetrada pelo estabelecimento acima identificado, referente ao Auto de Imposição e Multa supracitado, informo que a mesma foi analisada por este fiscal de Posturas e ***INDEFERIDA*** *pelo(s) seguinte(s) motivo(s):*

Preliminar:

Nos termos do artigo 118, da Lei 1086/1971, bem como conforme discriminado no Auto de Infração Multa, o(a) autuado(a) possui o prazo de 20 dias, a contar do recebimento do AIM, para, caso queira, apresentar defesa.

No caso em tela, conforme se vê nos autos, o AR referente à entrega do AIM foi recebido pelo estabelecimento no dia 18/07/2019, sendo juntado ao processo no dia 19/07/2019.

Assim sendo, o autuado tinha até a data de 12/08/2019 para apresentar a sua defesa.

Contudo, conforme consta no comprovante de abertura (processo n° 78339/2019), o autuado apresentou a sua defesa apenas no dia 14/11/2019, portanto, ***INTEMPESTIVA****.*

Assim, em sede de preliminar, a presente defesa deve ser ***INDEFERIDA****.*

Mérito:

A análise do mérito fica prejudicada, haja vista a intempestividade do recurso e, consequentemente, o seu indeferimento.

Isto posto, submeto meu parecer para Vosso conhecimento.

BENEDITO JOSÉ VENÂNCIO NETO
Fiscal de Posturas
Matrícula 19099

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Ofício 435/2019
Assunto: Análise de defesa, Decisão de Primeira Instância, AIM 4471 – Indeferimento

Prezado contribuinte,

Em atenção à tentativa de defesa apresentada neste Departamento, informamos que a mesma está intempestiva. O Auto de Infração e Multa foi entregue em 18/07/2019, conforme consta no Aviso de Recebimento - AR. Somente em 14/11/2019 o autuado protocolou defesa referente à penalidade aplicado, portanto intempestivamente.

Diante do parece emitido pelo fiscal, informo a decisão de primeira instância administrativa: INDEFERIDA.

Por estar de acordo com a legislação fica indeferido o pedido de cancelamento do Auto de Infração de Multa supracitado.

Atenciosamente,

VIVIAN CARVALHO SIQUEIRA BARBOSA
Gerente da Fiscalização de Posturas
Mat: 16905

O(a) autuado(a), caso haja interesse, poderá protocolar defesa a Segunda Instância Administrativa (Conselho Municipal de Contribuintes), preferencialmente pelo Autoatendimento disponível no site *www.pousoalegre.mg.gov.br* ou *pousoalegre.atende.net*, remetida ao Departamento de Fiscalização de Posturas, no **prazo de 20 (vinte) dias** corridos, a contar da publicação deste edital, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deve estar devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou responsável (munido de procuração), com os seguintes documentos:

* Petição, devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou representante legal;
* Cópia do Auto de Infração e Multa (AIM), (ou cópia deste edital); e,
* Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identificação para comprovação da legitimidade. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma autuação.

Não sendo apresentado recurso em Segunda Instância Administrativa, dentro do prazo estabelecido, o débito será lançado e a guia disponibilizada através da internet no site *pousoalegre.atende.net > Autoatendimento > Cidadão > Emissão de Boleto > Emissão de Guias Receitas Diversas.*

O pagamento da multa não exime o infrator do cumprimento das determinações impostas pela Lei 6.543/2021. No caso de reincidência da infração será aplicada multa em dobro, conforme previsto no Art. 8º, § 4º da lei supracitada.

Pouso Alegre, 03 de Agosto de 2023.

VIVIAN CARVALHO SIQUEIRA BARBOSA
Gerente do Departamento de Fiscalização de Posturas
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Eder do Couto Nora
Código Identificador:CEC7D58D

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2023/SMPS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2023/SMPS decorrente da Lei Municipal nº 6.766/2022 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2022, Edição 3416. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone, inscrita no CNPJ sob nº 04.834.065/0006-06.
OBJETO: execução de oficinas de artes com materiais recicláveis, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, voltadas às crianças e adolescentes, com a finalidade de promover um espaço para conviver e desenvolver habilidades, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº 01/2021/SMPS, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo.
TOTAL DE RECURSOS: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.000.0008.0244.0022.0003.3335043000000000000.
15000000000 - Ficha 174 - Secretaria Municipal de Políticas Sociais - Manutenção das Subvenções Sociais - Recursos não vinculados de impostos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei Municipal nº 6.766/2022.
SIGNATÁRIOS: Ronan Mendes Rocha – Secretário Municipal de Políticas Sociais Interino e Elizete Maria Dourado – Coordenadora Local da Organização da Sociedade Civil Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone.

Publicado por:
Silvia Helena da Costa
Código Identificador:5B169F09

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 36, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA N° 36, DE 02 DE AGOSTO DE 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE, NOMEADO PELA PORTARIA N° 4.130/2021, ALTERADA PELA PORTARIA N° 4.192/2022, PORTARIA N° 26/2022, PORTARIA N° 14/2023 e 36/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.437/2017; o art. 37, inc. I, combinado com o art. 53 e com o artigo 54, inc. II, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e o art. 72, § 1º, alínea "f" e art. 142, ambos da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, passa ter a seguinte composição:
I – AMANDA RIBEIRO DE SOUZA - Representante do Departamento de Saúde Mental;
II- ANELISE PEREIRA VILELA VALLIAS - Representante do Departamento de Vigilância em Saúde;
III- JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA - Representante da Pastoral de Rua;
IV- LETÍCIA CAETANO BORGES - Representante da Saúde da Mulher da Atenção Primária à Saúde;
V- MARIA BEATRIZ COSTA CARROZZA - Representante da Equipe Saúde da Família do Jardim Brasil;
VI- MARINA RAMALHO COBRA BORGES – Representante do Cadastro Único;
VII- PAULO ROBERTO MOREIRA – Representante dos Agentes Comunitários de Saúde;
VIII- PÂMELA FERNANDA DA SILVA VINDILINO - Representante da População Negra e LGBTQIA+;
IX- PATRÍCIA DA SILVA- Representante da População em Situação de Rua.
X- RAQUEL CSERMAK - Representante da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (FUVS);

XI- RENATA FARIA SILVA SANTOS - Representante da Promoção da Saúde da Atenção Primária à Saúde;
XII - RITA VALÉRIA GUERSONI BUENO - Representante do Setor de Atenção Especializada à Saúde;
XIII - TEREZINHA DE CÁSSIA MARQUES VIEIRA - Representante da Equipe Consultório na Rua;
XIV - THAILA ROMANELLIMORKARZEL DE MELLO - Representante do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;
XV - THAIANA DE CÁSSIA DE ANDRADE - Representante da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Pouso Alegre, 02 de agosto de 2023.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Claudia de Oliveira Santos
Código Identificador:0EF04D1F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 71/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 71/2023 –- Objeto: **“**Aquisição de termômetros infravermelho para inspeções da vigilância sanitária ”. A sessão pública será realizada no dia 21 de agosto de 2023 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA–
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:15A01FE1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 139/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023** - CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 05/2023. Processo Administrativo nº 81/2023. Objeto: “**CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PLANTONISTAS NA AREA DE PEDIATRIA E CLINICA GERAL PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**”, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 22/05/2023. Contratada: **MARIANE MARTINEZ RIBEIRO DO VALE** pessoa fisica, residente na Avenida Alberto de Barros Cobra , nº 553, apto 401 , Centro, CEP 37.553-459, Município de Pouso Alegre , Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa fisica do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 091.624.996-45. O valor estimado para cobrir as despesas referentes deste credenciamento durante o seu período de vigência, é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo o valor pago por cada plantão de 12 (doze) horas, R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, e alteração pelo Decreto nº 5.526, de 31 de Outubro de 2022, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
535	FEDERAL	02.011.0010.0302.0003.2104.333903900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1366	ESTADUAL	02.011.0010.0302.0003.2101.333903600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:5689D091

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 106/2016 - ADESÃO A ATA Nº 26/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 106/2019 ADESÃO A ATA nº 26/2019 - Objeto: “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL) ”.** CONTRATADO: TIM S/A. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 30/07/2024 . Data assinatura: 25/07/2023. Dotação orçamentária nº 02.002.0004.0122.0004.2006.3339039.150000000 – ficha 548.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B3F860B5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REAJUSTE CONTRATOS Nº 179/2020 E Nº 195/2020- CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 05/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo de reajuste de preços contratos nº 179/2020 e nº 195/2020 – Concorrência Pública Nº 05/2019 - Objeto: “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO E MANUTENÇÃO DE REDE , AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIADO PARQUE IO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ”.** CONTRATADO: CONSTRUTORA REMO LTDA. Índice do reajuste 10.379440% .Data de assinatura: 17/07/2023.

AUGUSTO HART FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:33D0D622

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 76/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 76/2023 –- Objeto: **“**Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de abrigos para ponto de parada de ônibus no município de Pouso Alegre- MG”**.** A sessão pública será realizada no dia 21 de agosto de 2023 as 9:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES –
Pregoeiro Municipal –

Pouso Alegre 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F4A11049

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 167/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 167/2022 PREGÃO ELETRONICO nº 73/2021 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHA".** CONTRATADO: MGM HOTÉIS LTDA - EPP. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 02/08/2024 . Data assinatura: 01/08/2023. Dotação orçamentária nº 02.011.010.0122.0002.2102.3.3.90.39.00 – ficha1493.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:422E6FFE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Sr. AUGUSTO HART FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório modalidade Concorrência Pública Nº 03/2023 - Processo Administrativo Nº 109/2023 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA E DE RUAS DO BAIRRO SANTA LÚCIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA,** ADJUDICANDO vencedora a proposta apresentada no valor total de **R$ 6.999.040,15 (seis milhões novecentos e noventa e nove mil quarenta reais e quinze centavos)**, ofertado pela empresa **BLACK ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Sergipe, nº 925, sala 1402, bairro dos Savassi, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 40.669.672/0001-09, com Inscrição Estadual registrada sob nº 004128295.00-96.

Pouso Alegre, 03 de agosto de 2023.

AUGUSTO HART FERREIRA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:45986452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 424/2023

ATO DESIGNATÓRIO PARA LOCOMOÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o **Decreto n° 2.691/2011, de 20/12/2011**, o qual disciplina normas que define os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 04/08/2023 a servidora **Sra. ANA CLARA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE REALAÇÕES PÚBLICAS, COMUNICAÇÃO E EVENTOS, matrícula: 8177, servidora pública desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de Agosto de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F42FEA3B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 258/2023.

Processo Licitatório nº 175/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço médico hospitalar para realização de Consulta Pré-operatória e Pós-operatória e Cirurgia de Cataratas, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Prata/MG. Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: NEO OFTALMOLOGIA – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA, vencedora do menor preço global dos itens licitados, perfazendo o valor total global de R$499.998,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 19/07/2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Augusto Oliveira Soares
Código Identificador:48053744

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 438/2023

CONCEDE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA EFETIVA ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 139, § 2º da Lei Complementar nº 002/2006 de 31 de Janeiro de 2006 e artigo 82, II Letra "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Interrupção de Licença para tratar de Interesses Particulares a servidora efetiva **ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Servente Escolar, devendo retornar ao serviço no dia 01/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01/08/2023.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de agosto de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1497DD7D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 439/2023

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR EFETIVO MARCOS PAULO MACEDO DE FREITAS.

O Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença para tratar de Interesses Particulares, para serem gozadas no período de 25/08/2023 a 24/08/2026, devendo retornar ao serviço no dia 25/08/2026, ao servidor efetivo **MARCOS PAULO MACEDO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Operário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de agosto de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C16A4363

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 086 /2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS A SERVIDORA EFETIVA EUGÊNIA AVELAR ALMEIDA

A Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 142, da Resolução nº 003/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **30 (trinta)** dias referente ao 2º mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2011 a 05/06/2023, para serem gozadas no período de 04/08/2023 a 02/09/2023, à servidora efetiva **EUGÊNIA AVELAR ALMEIDA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 03 de agosto de 2023.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara Municipal do Prata/MG

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:BCFD9D2C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0420/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, seu pai NILSON SANTOS SILVA, a contar de 27/07/2023 a 03/08/2023, devendo retornar ao serviço no dia 04/08/2023, a servidora **GLEZIENE ELIZIENE SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula 05503.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:EEE6A567

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0421/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, sua irmã MARIA ALDENORA DA SILVA, a contar de 28/07/2023 a 04/08/2023, devendo retornar ao serviço no dia 05/08/2023, a servidora **MARIA DAS DORES SILVA ARANTES,** ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 06112.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:13CC892C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0422/2023

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença de **30 (TRINTA)** dias para tratamento de saúde, a partir do dia 02/08/2023 a 31/08/2023, devendo retornar ao serviço no dia 01/09/2023, a servidora **SILVANIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALMEIDA,** ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS**,** matrícula 07105.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de agosto de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kisia Arantes Andrade
Código Identificador:EB0E3215

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 033/2023
Pregão Eletrônico nº 022/2023
Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS (DMT), DANOS CORPORAIS (DC), DANOS MORAIS (DM), ACIDENTE PESSOAIS DE PASSAGEIROS (APP) COM DMH, ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COBERTURA DE VIDROS E COBERTURA 100% DA TABELA FIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

• LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 17/08/2023 às 09:00 (nove Horas).
• ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 17/08/2023 às 09:00 (nove horas).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: w.w.w.licitanet.com.br

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 03 agosto de 2023

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:26991EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO,CONTRATO Nº 067/2022 PROCESSO Nº 022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 067/2022
PROCESSO Nº 022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE JANAINA CAMILA VALERIANO REIS, FISIOTERAPEUTA.

CONSIDERANDO o contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG** e a contratada **JANAINA CAMILA VALERIANO REIS**, oriundo do contrato 067/2022**,** conforme previsto no objeto em referência**.**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município que opinou pela legalidade da prorrogação em questão e parecer contábil demonstrando existir recursos financeiros para suportar a continuidade contratual.

reajuste de preços passando o valor de **R$ 1.445,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais),** acrescidos a porcentagem de 4,208130% conforme índice INPC a este valor, apura-se o valor real de **R$ 1.516,23 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).**

Publique-se no jornal oficial do município.

PRATINHA MINAS GERAIS – 01 de agosto de 2023.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:FA78570E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: **00225/2023** modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço Nº **000060/2023** do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VÁLVULA REGULADORA, E CONSERTO DE VÁLVULAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Que fará realizar abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: 21/08/2023 às 08:00 hs. Site para realização do pregão eletrônico: https://ammlicita.org.br. Informações (37) 3543-1216.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira 03/08/2023

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1735C102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2022 ANÁLISE JURÍDICA RESPOSTA NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DATADO DE 21/06/2023

Processo Administrativo n.º 46/2022 – Concorrência Pública n.º 01/2022

Análise Jurídica
Resposta Notificação de Imposição de Penalidade datado de 21/06/2023

Trata-se do Processo Administrativo n.º 46/2022, Concorrência Pública n.º 01/2022, referente à aplicação de penalidades à empresa Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda, decorrentes da inexecução total de contrato administrativo n.º 62/2022, nos seguintes termos:

"(...) Com isso, diante da inexecução total do instrumento contratual, conforme previsão legal contida no art. 87 da Lei 8666/93, ficam aplicadas as seguintes penalidades: I – multa compensatória no valor de 10% (dez por cento) do valor do contrato, por inexecução total do mesmo que corresponde ao valor de R$ 465.830,74(quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos). II – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; Na oportunidade, salientamos que a multa poderá ser descontada da garantia contratual existente em favor do município de Queluzito no valor de R$232.915,37(duzentos e trinta e dois mil, novecentos e quinze reais e trinta e sete centavos), conforme previsão contida nos §§ 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 8.666, de 1993. (...)"

Alega a recorrente, em apertada síntese, que a Sociedade Empresária levou ao conhecimento da administração municipal lista de ordem técnica contendo diversos elementos impeditivos à execução do contrato, tal qual previsto no edital.

Que nos idos de 13/02/2023, a Contratada formulou pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, apresentando à administração petição e documentos, em seu entendimento, comprobatórios dos impedimentos à continuidade dos cronogramas das obras contratadas.

Sustentou que a manifestação de reequilíbrio teria sido acompanhada do Contrato, Edital, Ordem de Serviço, Anexo IV – Planilhas, Cotações e que, caso tivesse a administração considerado os termos da manifestação, não teria sido expedida a terceira notificação para prosseguimento e cumprimento das demais fases do contrato, como se elementos impeditivos não existissem.

Na mesma direção, alegou que além das variáveis financeiras de custeio, o projeto que sustentava o contrato padeceu de vícios que

foram comunicados à administração, a fim de que fosse viabilizada a consecução do objeto.

Por fim, tendo em vista que as demais alegações e fundamentos recursais apresentados são apenas a ratificação de fundamentos já analisados e não comprovados em fases processuais anteriores, defendeu que a pretensão de aplicação das penalidades anunciadas não se afigura compatível com a realidade, especialmente para os fins de se consignar que a Licitante teria dado azo à suposta inexecução do contrato.

Pois bem. Como sabido, o art. 66 da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública estabelece que o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da referida Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O renomado Professor Marçal Justen Filho comenta o citado art. 66, nos seguintes termos:

"(...) O dispositivo consagra o princípio geral da obrigatoriedade das convenções. Cada parte tem o dever de cumprir as prestações que lhe incumbe na forma, tempo e local previstos contratualmente. O ato convocatório deverá estabelecer as regras acerca da execução das prestações para perfeito conhecimento de todos os interessados em participar da licitação (...)." (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008. pp. 7476/747)

Já no que tange ao conteúdo do contrato administrativo realizado entre a Administração Pública e o particular, quando da contratação de obra ou serviço por aquela, ensina Marçal Justen Filho, *in* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª edição, Editora Dialética, p. 471 e seguintes, que:

"O conteúdo essencial e fundamental do instrumento contratual já se encontra determinado em função do instrumento convocatório (ou outro ato em que se funde o contrato). Como já afirmado, vigora o princípio da conformidade do contrato ao ato convocatório. Por isso, as regras do art. 55 são dirigidas antes ao elaborador do ato convocatório do que ao redator do instrumento contratual. O instrumento contratual não pode inovar o ato convocatório no tocante a condições essenciais para a licitação. Todas as cláusulas contratuais que poderiam influir na participação ou não de interessados ou para a formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos previstos apenas de modo genérico no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante".

Tem-se, portanto, que é certo e livre de dúvidas, o fato de que o contratado é obrigado a cumprir o contrato tal qual entabulado nos termos do edital e da proposta apresentada enquanto licitante. Assim, não cabe ao particular, no momento de executar o objeto do contrato, alterar qualquer disposição nele contida, seja de forma quantitativa ou qualitativa, face ao princípio da obrigatoriedade do contrato.

Na mesma direção, também é sabido que a inadimplência contratual possui efeitos diversos para os contratantes, quando estes são, de um lado, a Administração Pública e, de outro, o particular. Acerca do assunto, pertinente a lição de Toshio Mukai, *in* Licitações e Contratos Públicos, Editora Saraiva, p. 116:

"(...), embora as partes tenham correspondentes obrigações de cumprir fielmente o pactuado, o inadimplemento delas, pelo particular contratado ou pela Administração, tem efeitos diversos. É que, como se sabe, o inadimplemento contratual, nas estipulações privadas, enseja a aplicação do art. 1.092 do Código Civil (exceptio non adimpleti contractus), isto é, do princípio segundo o qual, se uma parte não cumpre sua obrigação contratual, a outra parte tem o direito legítimo de não cumprir a sua. Pois bem. Nos contratos administrativos, enquanto o Poder Público pode invocar a exceptio contra o particular contratado faltoso, o mesmo não era dado fazê-lo a este contra aquele, em razão do princípio da continuidade do serviço público. Essa orientação, modernamente, só vale em relação aos contratos que dizem respeito à prestação direta de serviços públicos à comunidade. Assim, 'a inexecução do contrato pelo co-contratante faculta à Administração aplicar as penalidades contratuais (sanções) ou, conforme a gravidade da falta, promover a rescisão administrativa (ato unilateral) ou a rescisão judicial', mas, 'se a inexecução do contrato couber à Administração, a outra parte poderá reclamar, na via administrativa ou na judicial, o cumprimento das obrigações (...)".

No caso, ao participar do processo licitatório, é incontroverso o fato de que a recorrente tinha conhecimento das cláusulas contratuais, do prazo final para o cumprimento da obrigação, bem como das consequências advindas do não cumprimento de cada uma delas.

Ademais, os argumentos e fundamentos apresentados pela recorrente na presente defesa, referentes à aplicação de penalidades decorrentes da inexecução total de contrato administrativo n.º 62/2022, não têm o condão de justificar ou isentar a mesma das responsabilidades legais e contratuais, resultantes de sua conduta de total descumprimento contratual.

No caso dos autos, portanto, ao aplicar as penalidades ora combatidas pela recorrente, a Administração Pública Municipal apenas fez uso de sua prerrogativa legal, rescindindo o contrato unilateralmente, o que resultou na aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

No que tange à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento contratual, leciona o Professor José dos Santos Carvalho Filho, que quando a inexecução do contrato administrativo *"decorre de conduta culposa do contratado, o Estatuto aponta..."* como uma das consequências, *"a execução dos valores das multas e indenizações, bem como da garantia contratual, visando o ressarcimento do Poder Público..."* (Manual de direito administrativo. 27. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo : Atlas, 2014. pp. 208/209).

Neste sentido, aliás, tem-se consolidada jurisprudência:

"EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - CONTRATO ADMINISTRATIVO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DESCUMPRIMENTO - RESCISÃO UNILATERAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - - POSSIBILIDADE - LEI 8.666/93 - MULTA PELA INEXECUÇÃO - PRINCÍPIO DA BOA-FÉ CONTRATUAL - VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. A celebração, execução e conclusão dos contratos devem ser pautadas pela probidade e boa-fé dos contratantes, nos termos do art. 422 do Código Civil. Exige-se das partes que atuem com lisura e honestidade na consecução do negócio. O particular que contrata com a Administração Pública fica adstrito aos termos e condições constantes do Edital e do Contrato, sendo-lhe que incumbe-lhe comprovar a execução deste. O edital da licitação pública é lei entre as partes que dela participam, sendo inaceitável qualquer conduta que o desrespeite, face à indisponibilidade dos interesses de que trata a contratação pública. O artigo 78 da Lei nº 8.666/93 prevê o descumprimento do contrato como motivo para a rescisão contratual unilateral pela Administração Pública, justificando, ainda, a aplicação de multa prevista no contrato. (TJMG- Apelação Cível 1.0508.18.000349-5/001, Relator(a): Des.(a) Dárcio Lopardi Mendes, 4ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 17/06/2021, publicação da súmula em 22/06/2021)"

"EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO - APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - LICITAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RENÚNCIA DO CONTRATO - INEXECUÇÃO DA OBRA - VALIDADE DO CONTRATO - MULTA - INCIDÊNCIA. 1- O processo licitatório tem como objetivo proporcionar a realização do negócio mais vantajoso para a administração pública e assegurar, em condições de igualdade, a participação dos administrados nos negócios em que pretende a Administração Pública realizar com particulares; 2- O contrato administrativo é firmado entre a Administração Pública e o particular, visando uma atividade que represente um interesse público; 3- O contrato administrativo firmado deve ser fielmente cumprido pelas partes (art. 66, Lei 8.666/93); 4 - De acordo com a

Lei 8.666/93, os contratos devem estabelecer as condições para a sua execução (art. 54, §1º), cujo descumprimento importa na aplicação de sanções (arts. 81/99); 5-Quando a inexecução do contrato decorre de conduta culposa do contratado, é cabível a execução da multa, das indenizações e da garantia contratual para ressarcir a Administração Pública. (TJMG-Ap Cível/Rem Necessária 1.0471.10.003977-8/002, Relator(a): Des.(a) Renato Dresch, 4ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 28/02/2019, publicação da súmula em 12/03/2019)"

"EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA. NULIDADE INEXISTENTE. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. PRELIMINARES REJEITADAS. CONTRATAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXECUÇÃO PARCIAL. RESCISÃO. REVISÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. CONTROLE LIMITADO. ASSUNÇÃO DO CONTRATO. NECESSIDADE EM RAZÃO DA NATUREZA DO SERVIÇO. LEGALIDADE. SANÇÕES. CUMULATIVIDADE. POSSIBILIDADE. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. GRAVIDADE DOS FATOS. DESPROVIMENTO DO APELO. SENTENÇA MANTIDA. A exigência de fundamentação das decisões judiciais prevista no artigo 93, IX, da Constituição da República decorre da imprescindibilidade do órgão jurisdicional expor os motivos que o levaram a decidir, devendo ser refutada a preliminar de nulidade por ausência de fundamentação, porque a sentença mostra-se operosa. Ausente o alegado cerceamento de defesa quando verificado que a audiência de instrução e julgamento foi realizada em outro estado da federação, por força do domicílio das testemunhas arroladas pela própria requerente, sendo-lhe oportunizada vista para manifestação a respeito da prova oral, bem como nova juntada de documentos. O cerceamento de defesa oriundo de ausência de intimação para apresentação de memoriais apenas restará caracterizado quando efetivamente restar comprovado o prejuízo à parte interessada. A rescisão unilateral do contrato constitui direito da Administração Pública nos casos autorizados por lei e previstos na contratação, desde que observados o contraditório e a ampla defesa, conforme inteligência dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1993. A inexecução total ou parcial do contrato constitui causa de sua rescisão, com as consequências contratuais e legais estipuladas na Lei de Licitação. A revisão dos atos administrativos pelo Poder Judiciário é limitada, eis que a conveniência e oportunidade das conclusões empenhadas pela Administração Pública não podem ser, ir restritamente, objeto de revisão por parte da função jurisdicional, a qual estará limitada à verificação da legalidade do ato. A assunção do contrato pela Administração Pública é medida legalmente prevista no artigo 80 da Lei n.º 8.666/1993 e decorre da extrema necessidade de continuidade do serviço essencial, conforme estabelece o art. 58, V, da referida lei. O §2º, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/1993 prevê expressamente a cumulatividade das sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Público, além de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública com a sanção de multa. (TJMG-Apelação Cível 1.0024.14.314733-8/006, Relator(a): Des.(a) Moacyr Lobato, 5ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 03/08/2017, publicação da súmula em 16/08/2017)"

Diante de tais considerações, não obstante os argumentos defensivos ora apreciados, todos sob o rigor da garantia fundamental do contraditório e da ampla defesa, entende-se que as penalidades aplicadas à recorrente devem ser mantidas, por seus próprios fundamentos, negando-se provimento ao recurso administrativo interposto.

À autoridade superior, para decisão.

Após, ao setor de licitação, para adoção das medidas cabíveis.

Queluzito, 01 de agosto de 2023.

MARINA FERNANDA XAVIER PEIXOTO
Procuradora Municipal
OAB MG 100.610

DECISÃO

Por todo o exposto, em especial as razões constantes da análise jurídica proferida pela Procuradoria Municipal, INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela recorrente Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda, referente à aplicação de penalidades decorrentes da inexecução total do Contrato N.º 62/2022, mantendo integralmente todas as penalidades já aplicadas, por seus próprios fundamentos. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Queluzito, 02 de agosto de 2023.

DANILO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:2FD8C680

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO-MG - ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Torna a pública a anulação do Processo nº 054/2023, Tomada de Preços nº 003/2023, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de pavimentação da Rua Manoel Leite Pinho**, em conformidade com o a** planilhas orçamentárias de custo, cronograma fisico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos que compõem o presente instrumento, por conter vícios insanáveis em sua concepção. Informações pelo site www.recreio.mg.gov.br, e-mail licitacao@recreio.mg.gov.br, presencialmente no setor de licitações ou pelo telefone (32) 3444-1345.

Recreio, 03 de agosto de 2023,

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:548D7F69

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 768, DE 03 DE AGOSTO DE 2.023

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Operador de Eta SAAE para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Operador de Eta SAAE para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de agosto de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

ROGENALDO VICENTE REIFF
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D6ED2641

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 769, DE 03 DE AGOSTO DE 2.023

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Engenheiro SAAE para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Engenheiro SAAE para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de agosto de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

ROGENALDO VICENTE REIFF
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:53165822

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Maria André de Barros e por seu Diretor Sr. Rogenaldo Vicente Reiff no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, em caráter temporário, de excepcional interesse público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme a necessidade e conveniência do interesse público para provimento de vaga no âmbito do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, cabendo a autarquia municipal garantir a continuidade da prestação deste serviço essencial à população, torna público o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público de Operador de Eta SAAE, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, o qual será regido pelas instruções contidas no Edital. A data determinada para a chamada pública para o cargo acima referido será dia 10 de agosto, de 08h00 às 09h00, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio**,** situada à Rua Leopoldina, 177, Bairro Centro, Recreio-MG. Fundamentação legal: Art. 74 da Lei Complementar 37/2006. Edital disponível em www.recreio.mg.gov.br. Telefone (32) 3444-1202.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

ROGENALDO VICENTE REIFF
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:CCF1A7A0

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Maria André de Barros e por seu Diretor Sr. Rogenaldo Vicente Reiff no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, em caráter temporário, de excepcional interesse público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme a necessidade e conveniência do interesse público para provimento de vaga no âmbito do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, cabendo a autarquia municipal garantir a continuidade da prestação deste serviço essencial à população, torna público o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público de Engenheiro SAAE, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, o qual será regido pelas instruções contidas no Edital. A data determinada para a chamada pública para o cargo acima referido será dia 10 de agosto, de 08h00 às 09h00, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio**,** situada à Rua Leopoldina, 177, Bairro Centro, Recreio-MG. Fundamentação legal: Art. 74 da Lei Complementar 37/2006. Edital disponível em www.recreio.mg.gov.br. Telefone (32) 3444-1202.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

ROGENALDO VICENTE REIFF
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:2D5C0F72

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 770, DE 03 DE AGOSTO DE 2.023

"RECONHECE, PROTEGE E REGISTRA A FESTA DE SÃO SEBASTIÃO A SER TUTELADA COM PROTEÇÃO ESPECIAL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE RECREIO-MG."

José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1262/2009, que estabelece as normas de proteção do Patrimônio Cultural de Recreio reconhece, protege e registra a Festa de São Sebastião e dá outras providências.
Considerando que, a Lei acima referida, estabelece que o Registro é o procedimento administrativo pelo qual o poder público reconhece, protege e inscreve em livro próprio como patrimônio cultural bens de natureza imaterial, a fim de garantir a continuidade de expressões culturais referentes à memória, à identidade e à formação da sociedade do Município, para o conhecimento das gerações presentes e futuras.
Considerando que para aprovação da proposta de Registro do bem, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio deverá encaminhar a proposta ao Prefeito Municipal para homologação e publicação;
Considerando que a Festa de São Sebastião acontece por décadas e considerada de elevado teor cultural, com participação efetiva da população;
Considerando que a Festa de São Sebastião é considerada a maior e principal festa religiosa de Recreio, realizada em 20 de janeiro, proporcionando aos devotos uma força espiritual de grande beleza cultural religiosa;

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o reconhecimento, proteção e Registro da Festa de São Sebastião, pelo Patrimônio Cultural de Recreio, ficando referido bem sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas em conformidade com a Lei Municipal nº 1262, de 30 de março de 2009;

Art. 2º - Determinar que seja feita a inscrição desse registro em livro próprio nos termos da Lei municipal nº 1262, de 30 de março de 2009, art. 10. I;
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;
Determino assim, a todos a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir inteiramente como ele contém.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de agosto de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B0CC8B0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 250/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Autorização e Ratificação, referente a Dispensa de licitação nº 83/2023, processo nº 250/2022. Objeto: Aquisição de solução padrão para análise físico-químico no equipamento turbidímetro, marca TB 2000 Tecnopon do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Citopatológicas de Ribeirão das Neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **MS TECNOPON EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA,** vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais).

Data do Despacho: 02 de Agosto de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:5292BD07

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO.

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2023
PREGÃO Nº. 037/2023
PROCESSO Nº. 051/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA.

Tendo em vista sanar somente erro material considera-se o texto a seguir:

ONDE SE LÊ:

7.8. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada nas rubricas indicadas sob os nºs:
7.8.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão a conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

LEIA-SE:

7.8. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada nas rubricas indicadas sob os nºs:
7.8.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão a conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

SEMAD
06 003 04.122.0101 2182 3.3.90.30.00.00 Ficha: 172

SEMEC
16 001 04.122. 111. 2796 339030 FICHA 1009 FONTE 1.501.000.0000

SMSTT
14 005 06.181. 101. 2779 339030 FICHA 957 FONTE 1.501. 000.00000

SMED
08 002 12.122 0101 2218 339030 FICHA 339
08 002 12.122 0101 2218 446052 FICHA 347

SEMSA/HSJT
10.122.101.2414 339030 FICHA 505 1.500.000.1002
10.301.105.2397 339030 FICHA 523 1.600.000.0000
10.301.105.2398 339030 FICHA 533 1.600.000.0000
10.301.105.2402 339030 FICHA 553 1.600.000.0000
10.302.105.2399 339030 FICHA 544 1.600.000.0000
10.302.105.2400 339030 FICHA 590 1.600.000.0000
10.302.105.2401 339030 FICHA 599 1.600.000.0000
10.302.105.2622 339030 FICHA 640 1.600.000.0000
10.302.105.2661 339030 FICHA 658 1.600.000.0000
10.302.105.2763 309030 FICHA 669 1.621.000.0000
10.304.105.2408 339030FICHA 728 1.600.000.0000
10.305.105.2407 339030 FICHA 717 1.600.000.0000
10.305.105.2410 33930FICHA 746 1.600.000.0000
10.305.105.2438 339030 FICHA 755 1.600.000.0000
10.302.105.2626 339030 FICHA 773 1.600.000.0000
10.122.101.2412 339030FICHA 780 1.500.000.0000

SMUG
03 004 08 122 111 1817 339030 FICHA 41 FONTE 1.501.000.0000

SMOB
09 001 15 122 101 2623 339030 FICHA 456 FONTE: 1.500.000.0000
09 001 04 122 101 2117 339030 FICHA 445 FONTE: 1.500.000.0000
09 001 04 122 101 2118 339030 FICHA 450 FONTE: 1.500.000.0000
09 002 15 451 109 2788 339030 FICHA 486 FONTE: 1.500.000.0000
09 001 15 122 101 2623 449052 FICHA 463 FONTE: 1.500.000.0000
09 001 04 122 101 2117 449052 FICHA 449 FONTE: 1.500.000.0000
09 001 04 122 101 2118 449052 FICHA 454 FONTE: 1.500.000.0000

SMDSC
08 422 101 2662 339030 449052 FICHA 192 FONTE: 500
08 422 101 2662 339030 449052 FICHA 204 FONTE: 500
08 244 104 2236 339030 449052 FICHA 274 FONTE: 660
08 244 104 2236 339030 449052 FICHA 278 FONTE: 660
08 244 104 2240 339030 449052 FICHA 287 FONTE: 660
08 244 104 2240 339030 449052 FICHA 294 FONTE: 660
08 244 104 2236 339030 449052 FICHA 326 FONTE: 660
08 244 104 2638 339030 449052 FICHA 331 FONTE: 661
08 244 104 2638 339030 449052 FICHA 336 FONTE: 661
08 243 104 2253 339030 449052 FICHA 310 FONTE: 660
08 243 104 2253 339030 449052 FICHA 316 FONTE: 660

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro principal como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente Instrumento.

Ribeirão das Neves, em 03 de agosto de 2023.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7F76B939

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 031/ 2023 - JURFU JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.4° do Decreto 070/2022 e o art. 208 da Lei Complementar n°212/ 2021, regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°035/2023 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 1° Instancia, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

1 – CONSIDERANDO QUE:

A requerente Ana Carolina Ferreira, protocolou junto à administração em 05/07/2023**,** recurso (fls. 02), **processo: 0003969/2023,** em justificativa a contravenção, **Notificação 11589** (fls.04).

II – DA ANÁLISE

Torna-se incoerente o julgamento do processo em questão, por se tratar de regularização fundiária ou reintegração de posse, no qual não compete a esta comissão, tal julgamento, conforme Decreto 070/2022, que regulamenta a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos, sendo atinentes a conveniência e oportunidade, relacionadas as políticas públicas do Município.

III – CONCLUSÃO

Petição Impertinente.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de Agosto de 2023.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C37BF29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 032/ 2023 - JURFU JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.4° do Decreto 070/2022 e o art. 208 da Lei Complementar n°212/ 2021, regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°035/2023 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 1° Instancia, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

1 – CONSIDERANDO QUE:

O requerente Nailton Alves Pereira, protocolou junto à administração em 05/07/2023**,** recurso (fls. 02), **processo: 0003970/2023,** em justificativa a contravenção, **Notificação 003836** (fls.03).

II – DA ANÁLISE

Torna-se incoerente o julgamento do processo em questão, por se tratar de regularização fundiária ou reintegração de posse, no qual não compete a esta comissão, tal julgamento, conforme Decreto 070/2022, que regulamenta a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos, sendo atinentes a conveniência e oportunidade, relacionadas as políticas públicas do Município.

III – CONCLUSÃO

Petição Impertinente.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de Agosto de 2023.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:78BE71C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INSTITUTO ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato de Justificativa de Ausência de Chamamento Público liberadas através de Termo de Fomento, Processo Administrativo: N.º 4534/2023, Emenda Parlamentar Impositiva.

Objeto: O presente tem por finalidade justificar a ausência de realização de Chamamento Publico para a formalização do Termo de Fomento entre o Município de Ribeirão das Neves, com interveniência da *Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania*, a ser firmado com a organização da sociedade civil **"INSTITUTO ORIGEM",** visando o fortalecimento de vínculos da população, através da oferta de oficinas em arte, cultura, esporte e capacitação, estimulando o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos envolvidos Sendo contemplada através da Emenda Impositiva Municipal, no valor de **R$ 38.669,00 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais)**.

Ribeirão das Neves, 01 de agosto de 2023.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D7A523BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO 093/2023 - CHAMAMENTO PUBLICO 75/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato de celebração dos Termos de Compromisso referente ao Processo 093/2023 Chamamento Publico 75/2023.

Objeto: **Autorização de uso de espaços públicos para a exploração de barracas fornecidas pelo Poder Público Municipal, destinados a exploração comercial de produtos alimentícios, bebidas e de lazer, na Esplanada Ribeirão, no entorno do Estádio Municipal Aílton de Oliveira para fins de compor a programação do evento denominado "84ª FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS NEVES".**
As informações, dados e números dos termos de compromisso estão disponíveis no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

ADALBERTO ALVES DA COSTA/
Secretário Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:39F3A59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO 073/2023 - CHAMAMENTO PUBLICO 87/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato de celebração dos Termos de Compromisso referente ao Processo 073/2023 Chamamento Publico 87/2023.

Objeto: **EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE, NAS MODALIDADES VOLANTES E PONTOS FIXOS, NO ENTORNO DO ESTÁDIO MUNICIPAL AÍLTON DE OLIVEIRA PARA FINS DE COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO 84ª FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS NEVES 2023.**

As informações, dados e números dos termos de compromisso estão disponíveis no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

ADALBERTO ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:97E1ED3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO Nº 183/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente ao processo nº 183/2023.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO E MÃO DE OBRA.**
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **PEDRO HENRIQUE DURAES AVELAR 13899908694,** perfazendo valor total de R$15.000,00 (Quinze mil reais).

ADALBERTO ALVES DA COSTA /
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:E17BD70C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 020/2023. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 17 de agosto de 2023, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO DE CORPOS**,** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:01A14678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001/2023

Às 14:00 horas do dia 03 de agosto de 2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 122, Centro, para julgar a licitação Tomada de Preços 005/2023, Processo n° 103/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa, Produtora de Vídeo, para criação de conteúdos audiovisuais a serem utilizados para divulgação das ações e programas desenvolvidos pelo município, considerando, estes, um conjunto de atividades realizadas integradamente, que contemplam a pré-produção, a produção e a pós-produção dos conteúdos", conforme Termo de Referência e demais anexos do edital. O instrumento convocatório desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura.

As empresas citadas abaixo apresentaram as Propostas Técnicas, conforme tabela abaixo:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	PROPOSTA TÉCNICA
Anderson Geraldo Teixeira Floriano – Mota Produções	20.440.179/0001-05	OK
Filmavideo Ltda	22.373.476/0001-00	OK
Renata de Sena 77120965620	28.588.453/0001/08	OK

Em conformidade com o § 3º, do art. 43, da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido do representante do Gabinete do Prefeito, Transparência e Comunicação Institucional, para análise das propostas técnicas. Dessa forma, fica designado para o dia **09 de agosto de 2023, às 14:00 horas**, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas técnicas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada apresente ata.

Santa Bárbara, 03 de agosto de 2023.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

THIAGO STEFANIO DE PAULA SILVA
Comissão Técnica Avaliadora

RODRIGO INÁCIO BARBOSA
Representante – Filma Video LTDA

PEDRO VALÉRIO ALVES
Representante – Filma Video LTDA

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:75520985

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 153/2023

Contrato Administrativo n.º: 153/2023
Contratado(a): Sonia Tavares de Miranda
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem
Vencimento mensal: R$2.107,74 (dois mil, cento e sete reais e setenta e quatro centavos)
Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024
Data: 01/08/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:20DB6224

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 154/2023

Contrato Administrativo n.º: 154/2023
Contratado(a): Nardia Raissa Neres Santos Almeida
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Fonoaudiólogo
Vencimento mensal: R$3.728,54 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024
Data: 01/08/2023

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Joana Francisco
Código Identificador:60746A85

SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA 015/2023 - REPUBLICADA

PORTARIA N.º 015/2023 - Republicada

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:
a) A necessidade de aprimoramento de procedimentos de realização de despesas e fiscalização, de forma a contemplar o princípio da segregação de funções, que rege o sistema de controle interno municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada para atuar como fiscal dos contratos dessa unidade administrativa, como forma de substituição dos fiscais até a presente data, a saber:

Contratado	Objeto	Fiscal
LM Construções – 087/2023	Execução de obra de infraestrutura e requalificação urbana no bairro Caminho de Minas	Clélia Nazaré Ferreira – 101364-5 e Ivan Bruno da Paixão Júnior – 101331-9
Sabril Pavimentação e Urbanização – 096/2023	Execução da obra de infraestrutura da Rodovia MG – 129, em Santa Bárbara – MG	Clélia Nazaré Ferreira – 101364-5 e Rayssa Rodrigues Fonseca Vianna de Souza 101348-3
Multi Engenharia Ltda – 095/2023	Obra de Canalização de rede de esgoto do Córrego Basílio	Clélia Nazaré Ferreira – 101364-5 e Ivan Bruno da Paixão Júnior – 101331-9

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 10/07/2023.

Santa Bárbara, 03 de agosto de 2023.

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Mirelle Rezende de Souza
Código Identificador:1BB91806

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL 017/2023

O Município de Santa Margarida, por intermédio da Pregoeira e sua equipe de apoio, regularmente nomeada pela portaria n° 136/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, que a empresa **MINAS WIPE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.387.368/0001-08, interpôs recurso administrativo contra a decisão da Pregoeira e sua equipe de apoio na inabilitação da empresa ao Lote 01, item 04 do edital, ficando os demais licitantes, devidamente intimados para, querendo, no prazo legal de 3 (três) dias úteis, APRESENTAREM CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO, cujo prazo se inicia a partir da presente publicação, ficando os autos do certame e o memorial do recurso com vista franqueada aos interessados.

Santa Margarida/MG, 03 de agosto de 2023

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:16AF6CD9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA: 043/2023 – COM BASE NO ART. 75 II DA LEI 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA – MG,** em atendimento ao §3º do art.75 da lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 043/2023, Processo 102/2023 para "contratação de empresa ou instituição para a prestação de serviços técnicos de Gerenciamento e Acompanhamento dos sistemas, plataformas e programas junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e demais instituições dos governos federal e estadual, visando atender a Secretaria Municipal de educação", a fim de receber propostas adicionais. Para tanto, convoca eventuais interessados a entregarem as propostas, bem como a documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, situada na Praça Cônego Arnaldo,78, Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, no horário de 08h:00 min às 11h:00 min e das 12h:30 min às 17h:00 min de segunda a sexta feira, ou pelo e-mail: ***dispensalicitacao@santamargarida.mg.gov.br***, ou até as 17h:00 min do dia 09/08/2023.
O Termo de Referência /edital e modelo de proposta comercial estarão disponíveis a partir da data da publicação desse aviso e deverão ser solicitados através do e-mail: ***dispensalicitacao@santamargarida.mg.gov.br.***

Santa Margarida-MG, 02 de agosto de 2023.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:FDB351B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N°95/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°23/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: CONECTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 38.005.988/0001-54, localizada à Travessa Marechal Rondon, n.° 104, Centro, na cidade de Três Pontas, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP 37.190-000.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 309,00** (trezentos e nove reais).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 08.784.976/0002-95, localizada à

Rua Atalydes Moreira de Souza, n.°1472, Sala 20, Civit I, na cidade de Serra, Estado de (ES) Espirito Santo, CEP 26168055.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 45.733,50** (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO **–**

Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: ADS TRANSPORTES, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 37.154.313/0001-04, localizada à Av. Ipiranga, n.°1587, bairro Santa Margarida, na cidade de Três Pontas, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP 37.190-000.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 5.216,88** (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO **–**
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: JOÃO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 27.845.560/0001-01, localizada à Rua Carijós, n.° 77, Centro, na cidade de Mateus Leme, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP 35.670-000.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 167.725,00** (cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO **–**
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: GDA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 08281458/0001-78, localizada à Rua Vidal Ramos, n.° 40, Schramm, na cidade de São Bento do Sul, Estado de (SC) Santa Catarina, CEP 89280-550.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 21.216,00** (vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO **–**
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: LUMI COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 33.499.117/0002-00, localizada à Rodovia BR 101, nº 131, Sala 208, bairro Monte Alegre, na cidade de Camboriú, Estado de (SC) Santa Catarina, CEP 88.349-175.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 4.602,08** (quatro mil, seiscentos e dois reais e oito centavos).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO **–**
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 01.590.728/0008-50, localizada à Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Bairro Distrito Industrial do Jatobá, na cidade de Belo Horizonte, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP 30.668-271.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 12.551,56** (doze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO **–**
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.°44.933.822/0001-09, localizada à Rua das Guianas, n.° 187, bairro Jardim Pérola, na cidade de Governador Valadares, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP 35.051-290.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 984,72** (novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO **–**
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: WEB TECNOLOGIA LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 47.400.801/0001-08, localizada à Rua Getúlio Vargas, n.° 73, sala 06, Centro, na cidade de Concórdia, Estado de (SC) Santa Catarina, CEP 89.700-079.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 1.619,99** (um mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO **–**
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: SHINOBI SEGURANCA LTDA , portadora do CNPJ/MF sob o n.° 37.760.277/0001-22, localizada à Rua Tamboril, Quadra 10, Lote 08, bairro Jardim Ipe, na cidade de Formosa, Estado de (GO) Goias, CEP 73.808-620.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 29.889,60** (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: MC SUPRIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 41.574.339/0001-89, localizada à Rua Egito, n.° 26, bairro Novo Mundo, na cidade de Passos, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP 37.901-079.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 945,00** (novecentos e quarenta e cinco reais).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 22.579.314/0001-23, localizada à Rua Doutor Alfredo Vasconcelos, n.° 109, bairro Vila Floresta, na cidade de Varginha, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP 37.004-560.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 17.614,00** (dezessete mil, seiscentos e quatorze reais).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 11.855.692/0001-76, localizada à Rua 5 Chácara 116, Lote 1-E Loja 03, Edifício Vogue, bairro Setor Habitacional Vicente Pires, na cidade de Brasília, (DF) Distrito Federal, CEP 72.006-180.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 65.058,40** (sessenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 49.329.140/0001-05, localizada à Av. Liberdade, n° 3230, Galpão G3 D Anexo A, Sesi, na cidade de Bayeux, Estado de (PB) Paraíba, CEP 58.111-400.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 4.071,43** (quatro mil, setenta e um reais e quarenta e três centavos).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: DATAGOV INFORMATICA LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 06.074.895/0001-95, localizada à Rodovia Governador Mário Covas, km 268, nº 3.979 - Sala Cont. 2F, Planalto de Carapina, Distrito de Carapina, na cidade de Cidade de Serra, Estado de (ES) Espirito Santo, CEP 29162-703.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$3.000,00** (três mil reais).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: XPR3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 35.782.776/0002-76, localizada à Avenida Primeira Avenida, n.°26, Parque Residencial Laranjeiras, na cidade de Serra, Estado de (ES) Espirito Santo, CEP 29.165-155.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$3.780,00** (três mil, setecentos e oitenta reais).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: GRUPO GBA LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 44.352.658/0001-38, localizada à Servidão Cisne Real, nº 40, Ingleses, na cidade de Florianópolis, Estado de (SC) Santa Catarina, CEP 88058-430.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 3.760,000** (três mil, setecentos e sessenta reais).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: FULLTECH INFORMÁTICA LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 41.459.193/0001-20, localizada à Rua Henrique Franzosi, n.° 101, Bairro Sunti, na cidade de Concórdia, Estado de (SC) Santa Catarina, CEP 89.708-009.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 8.605,80** (oito mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: NOVA MIX LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 49.949.246/0001-01, localizada à Rua 115, n.° 414,Quadra F34 Lote 2956, bairro Set Sul, na cidade de Goiânia, Estado de (GO) Goias, CEP 74.085-325.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 8.374,75** (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 03.983.321/0001-41, localizada à Av. Vereador Orlando Santander Francisco, n.° 1313, Bairro Ipanema, na cidade de Piraquara, Estado de (PR) Paraná, CEP 83.301-048.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 6.038,96** (seis mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: DIRCEU LONGO & CIA LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 92.823.764/0001-03, localizada à Av. 21 de Abril, n° 51, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado de (RS) Rio Grande do Sul, CEP 99740-000.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 2.539,96** (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: FREEDOM DO BRASIL, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 18.245.183/0001-70, localizada à Rua Martinho Van Biene, n.° 577, na cidade de Joinville, Estado de (SC) Santa Catarina, CEP 89.225-450.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 17.610,00** (dezessete mil, seiscentos e dez reais).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023
PROCESSO Nº 95/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
Contratado: TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, portadora do CNPJ/MF sob o n.° 08.619.872/0001-44, localizada à Av. Doutor José Gonçalves da Cunha, nº679, Centro, na cidade de Entre Rios de Minas, Estado de (MG) Minas Gerais, CEP 35.490-000.
Vigência: 19/07/2023 à 19/07/2024
Valor Estimado: **R$ 27.190,18** (vinte e sete mil, cento e noventa reais e dezoito centavos).

Autorização:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:3AB90EC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 70/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES E A EMPRESA FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.

O MUNICÍPIODE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, brasileiro, casado, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG e a empresa**FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.516.690/0001-90, com sede à Av José Maria dos Santos, 345, Centro, Coimbra- MG, devidamente representada pelo Sidney Lopes Pinto, inscrito no CPF/MF sob o 042173866-99, Identidade MG 7.624.079SSP/MG, resolvem entre si, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, ao contrato número 70/2021,

referente ao Processo Licitatório 64/2021, Dispensa 28/2021 com observância, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsão da Clausula Terceira do contrato nº 70/2021, fica prorrogado a vigência contratual por 12 meses, a contar de 02/08/2023, com previsão de termino em 02/08/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 02 de agosto de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ Sob o Nº 10.516.690/0001-90
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – NOME: _____

ASSINATURA_____

2 – NOME: _____

ASSINATURA_____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:8AEC4CB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA D E CATAGUASES – AVISO DE MUDANÇA DATA DA LICITAÇÃO PROCESSO 118/2023 PREGÃO ELETRONICO 40/2023 REGISTRO DE PREÇOS 38/2023

O MUNICIPIO DE SANTANA D E CATAGUASES – aviso de mudança data da licitação PROCESSO 118/2023 PREGÃO ELETRONICO 40/2023 REGISTRO DE PREÇOS 38/2023, através de sua Pregoeira Oficial Ana Maria Pereira de Oliveira, torna publico que todos os interessados, a nova data da sessão publica referente ao edital do pregão em epigrafe, com a finalidade de Registro de Preços para aquisição de itens de ferragens e similares, a ser realizada no dia 16/08/2023 ás 12:00 (doze) horas. Maiores informações no horário de expediente ao publico, pelo telefone 32 3425/12/23.

Santana de Cataguases, 03 de agosto de 2023.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:43E127AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA D E CATAGUASES – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 119/2023 PREGÃO ELETRONICO 41/2023 REGISTRO DE PREÇOS 39/2023

O MUNICIPIO DE SANTANA D E CATAGUASES – aviso de licitação LICITAÇÃO PROCESSO 119/2023 PREGÃO ELETRONICO 41/2023 REGISTRO DE PREÇOS 39/2023, através de sua Pregoeira Oficial Ana Maria Pereira de Oliveira, torna publico a todos os interessados, do Pregão em epigrafe, com a finalidade de Registro de Preços para aquisição de Laser Ilib, para o setor de Saúde a ser realizada no dia 16/08/2023 ás 08:30 (oito e meia) horas. Maiores informações no horário de expediente ao publico, pelo telefone 32 3425/12/23, toda publicação esta disponível no site do Município: WWW.santanadecataguases.mg.gov.br.

Santana de Cataguases, 03 de agosto de 2023.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:6ED9F477

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA D E CATAGUASES – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 120/2023 PREGÃO ELETRONICO 42/2023 REGISTRO DE PREÇOS 40/2023

O MUNICIPIO DE SANTANA D E CATAGUASES – aviso de licitação LICITAÇÃO PROCESSO 120/2023 PREGÃO ELETRONICO 42/2023 REGISTRO DE PREÇOS 40/2023, através de sua Pregoeira Oficial Ana Maria Pereira de Oliveira, torna publico a todos os interessados, do Pregão em epigrafe, com a finalidade de Registro de Preços para aquisição de Drone para atendimento aos serviços epidemiológicos no controle de arboviroses, a ser realizada no dia 16/08/2023 ás 10:00 (dez) horas. Maiores informações no horário de expediente ao publico, pelo telefone 32 3425/12/23, toda publicação esta disponível no site do Município: WWW.santanadecataguases.mg.gov.br.

Santana de Cataguases, 03 de agosto de 2023.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:33D8CED9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTANA D E CATAGUASES – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 121/2023 PREGÃO PRESENCIAL 43/2023

O MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES – aviso de licitação LICITAÇÃO PROCESSO 121/2023 PREGÃO PRESENCIAL 43/2023, através de sua Pregoeira Oficial Ana Maria Pereira de Oliveira, torna publico a todos os interessados, do Pregão em epigrafe, com a finalidade de contratação de empresas especializadas em serviços de Instrutor de Maestro, instrutor de xadrez e costureira, a ser realizada no dia 16/08/2023 ás 13:00 (treze) horas. Maiores informações no horário de expediente ao publico, pelo telefone 32 3425/12/23, toda publicação esta disponível no site do Município: WWW.santanadecataguases.mg.gov.br.

Santana de Cataguases, 03 de agosto de 2023.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:F452B2C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo 93/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 36/2023, Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de uma Empresa para o fornecimento de mão de obras: pedreiro, servente, pintor e manutenção de estradas rurais (roçador). O regime de execução será por MENOR PREÇO POR DIA/HOMEM, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos, **SOLAR GP. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 04.871.223/0001-85**,** Rua Tranquilino de Freitas Neto, 28, Triangulo Patrocínio de Muriaé- MG, R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Santana de Cataguases, MG, 03 de agosto de 2023.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:84053FC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01/2023 - PRC Nº 063/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo Nº 063/2023 - Edital Nº 047/2023 - Inexigibilidade Nº 010/2023 – Credenciamento Nº 005/2023. Torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01/2023 ao edital e anexos. Objeto: o presente edital tem como objeto o credenciamento de empresas especializadas visando à contratação para a prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil, Arquitetura e Topografia, de acordo com Planilha integrante deste Processo, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela Prefeitura Municipal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus Anexos, que o integram e complementam. Data prevista para entrega dos envelopes: por tempo indeterminado. Fundamento legal: Art. 25, Inciso I e 26, §único, Incisos I, II, III e IV da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.745/2004, de 23.10.2004. Informações: telefone: (35)3734-1209 – E-mail: licitasrc@gmail.com - O edital está disponível no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Data: 02.08.2023.

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:317E7825

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 083/2023, Dispensa de Licitação nº 039/2023. Objeto: Locação de seis banheiros químicos para os dias 03, 04 e 05 de agosto, quando ocorrerá a Tradicional Festa de São Domingos. Processo ratificado nesta data. MA Produções Artísticas e Eventos Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.261.367/0001-24 com o valor total de R$ 3.960,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 1º de agosto de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:68F25C7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo de Licitação nº 083/2023. Dispensa de Licitação nº 039/2023. Justificativa: Art. 75, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: MA Produções Artísticas e Eventos Ltda. - ME. Objeto: Locação de seis banheiros químicos para os dias 03, 04 e 05 de agosto, quando ocorrerá a Tradicional Festa de São Domingos. Valor Total: R$ 3.960,00. Pagamento: À Vista. Dotação Orçamentária: 210.00.13.392.0003.2.0078 (1.500.000) 3.3.90.39. 02/08/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:11950E3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0066/2023 – Pregão Eletrônico nº 0023/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 23.843,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e três reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:A806CF51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0066/2023 – Pregão Eletrônico nº 0023/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 8.710,00 (oito mil e setecentos e dez reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO

ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 – **Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:20B2CD5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0066/2023 – Pregão Eletrônico nº 0023/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X GSS VALE OFFICE LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 16.064,00 (dezesseis mil e sessenta e quatro reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:D70B2941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0066/2023 – Pregão Eletrônico nº 0023/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MARA ELIZA VERTELO SANTOS.**Ata no valor Total de:**R$ 19.257,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e sete reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:06F79B43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0066/2023 – Pregão Eletrônico nº 0023/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MULTI QUADROS E VIDROS LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:68440881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0050/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0066/2023 – Pregão Eletrônico nº 0023/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 34.716,00 (trinta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:B410A7DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0066/2023 – Pregão Eletrônico nº 0023/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 24.946,00 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e seis reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:A39B4883

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0052/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0066/2023 – Pregão Eletrônico nº 0023/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ROBERTO CELSO COSTA LEAO.**Ata no valor Total de:**R$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:0F2960B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0066/2023 – Pregão Eletrônico nº 0023/2023. **Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 – **Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:9F42ED6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0071/2023 – Pregão Eletrônico nº 0025/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRADES ARADORAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:BFE34990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0076/2023 – Pregão Eletrônico nº 0027/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 6.000,00 (seis mil reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:44D0A39D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0076/2023 – Pregão Eletrônico 0027/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 – **Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:F2D270A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0059/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0076/2023 – Pregão Eletrônico nº 0027/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X GSS VALE OFFICE LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:94E837FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0076/2023 – Pregão Eletrônico nº 0027/2023. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X JVX COMERCIAL LTDA. Ata no valor Total de: R$ 4.787,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Assinatura: 07/07/2023 – Vigência: 07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:29D474C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0061/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0076/2023 – Pregão Eletrônico 0027/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X K T TYSKI.**Ata no valor Total de:**R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:D75EEAA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0076/2023 – Pregão Eletrônico nº 0027/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ROBERTO CELSO COSTA LEAO.**Ata no valor Total de:**R$ 21.498,00 (vinte e um mil e quatrocentos e noventa e oito reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:24282FF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0076/2023 – Pregão Eletrônico nº 0027/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X TECNOLAR LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 13.170,00 (treze mil e cento e setenta reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira, 07 de julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:531CF87E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0078/2023 – Pregão Presencial (10.520/02) nº 0028/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X KLM TERRAPLENAGEM LOCADORA E TRANSPORTES EIRELI.**Ata no valor Total de:**R$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira , 07 de Julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:D94818B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0078/2023 – Pregão Presencial (10.520/02) nº 0028/2023.**Partes:**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X T3 TERRAPLENAGEM LOCACAO E TRANSPORTES LTDA.**Ata no valor Total de:**R$ 264.425,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**Assinatura:**07/07/2023 –**Vigência:**07/07/2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, Sexta-feira , 07 de Julho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:3058042E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2023

Processo Licitatório nº 0082/2023
Dispensa de Licitação no 0020/2023

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, IV, da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor da empresa WAGNER DE OLIVEIRA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 48.757.894/0001-95, para a **"CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, COM BASE NO INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG"**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Transito e Transportes, no valor global de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE** e cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de junho de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:42A369ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2023

Processo Licitatório nº 0082/2023
Dispensa de Licitação no 0020/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, COM BASE NO INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.

Contratado: WAGNER DE OLIVEIRA SILVA LTDA
CNPJ: 48.757.894/0001-95
Valor global: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Prazo de contrato: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, Lei 8666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de junho de 2023.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

JÉSSICA HELLEN DA LOMBA FIGUEIREDO
Secretaria da Comissão Permanente de Licitações

GERALDA DOMINGAS DA LOMBA SANTOS
Vogal da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:33513C48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

Contrato de Repasse formalizado para transferência de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte – CNES 2144026, oriundos de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Domingos Sávio – proposta nº 36000513727202300, código nº 27560004, disponibilizados por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 632 de 19/05/2023.
Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 247ª Reunião Ordinária realizada aos 20/07/2023.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte, CNPJ 24.546.483/0001-92.

OBJETO: Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. O recurso financeiro deverá ser utilizado única e exclusivamente para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para aquisição de insumos, suprimentos e produtos hospitalares, incluindo aí a compra de medicamentos, oxigênio e material médico-hospitalar, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado. Fica vedada a utilização dos recursos para pagamento de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03 de outubro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

Santo Antônio do Monte – MG, 03 de agosto de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:084D679B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE

Contrato de Repasse formalizado para transferência de recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte – CNES 2144026, oriundos de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Newton Cardoso Júnior – proposta nº 36000513762202300, código nº 37340005, disponibilizados por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 632 de 19/05/2023.
Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 247ª Reunião Ordinária realizada aos 20/07/2023.

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte.

CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio do Monte, CNPJ 24.546.483/0001-92.

OBJETO: Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. O recurso financeiro deverá ser utilizado única e exclusivamente para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para aquisição de insumos, suprimentos e produtos hospitalares, incluindo aí a compra de medicamentos, oxigênio e material médico-hospitalar, conforme o Plano de Trabalho apresentado e aprovado. Fica vedada a utilização dos recursos para pagamento de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 03 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

Santo Antônio do Monte – MG, 03 de agosto de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:4041D105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 10 horas, do dia 16 de agosto de 2023, o pregoeiro e a equipe de apoio realizarão conforme ditames do edital, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 121/2023, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - PLANO COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA FIXO E CELULAR PARA TODAS AS OPERADORAS DE QUALQUER DDD DO BRASIL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Cópia do Edital

e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais e na plataforma que será realizado o pregão eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 3 de agosto de 2023.

Este aviso foi publicado no site e no mural em 03/08/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:E6780992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
LICITAÇÃO ABERTA A TODAS AS EMPRESAS; MANTENDO-SE A PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, necessários à execução das obras de ampliação das instalações da Escola Núcleo Municipal Zulma Rocha Santos, objeto do **Acordo Judicial de Reparação Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000 TJMG/CEJUSC 2º GRAU,** celebrado entre o Governo de Minas, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) e a Vale S.A, sob mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Projeto Básico. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO; REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA OFICIAL PARA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL:** dia 31 de agosto de 2023, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:DF10B1CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 040/2021, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 057/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2021, TERMO DE ADESÃO N° 001/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, CNPJ sob o n° 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **RLV TECNOLOGIA EIRELI-ME**, CNPJ: 20.933.736/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos com tratamento OCR, bem como o fornecimento de softwares, mão de obra e equipamentos, para atender às necessidades do Município de São João da Ponte - MG, através de procedimentos de carona à ata de registro de preços nº 001/2021 (Processo Licitatório 039/2020 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 018/2020) do **Consorcio Intermunicipal para Desenvolvimento Ambiental e Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE**, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, objeto do termo de adesão nº 001/2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Valor estimado do contrato: R$ 51.312,00 (cinquenta e um mil, trezentos e doze reais). Fica prorrogada a vigência contratual até **02 de Agosto 2024**, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 02 de Agosto de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:92677B2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS Nº 01/2023.

TERMO DE CESSÃO DE URNAS ELETRÔNICAS Nº 1 / 2023

SEI Nº 0000062-36.2023.6.13.8094 TERMO DE CESSÃO Nº 1 / 2023

TERMO DE CESSÃO DE USO DE URNAS ELETRÔNICAS PARA UTILIZAÇÃO EM ELEIÇÕES PARA CONSELHOS TUTELARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE .

Pelo presente instrumento, a União, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, nº 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado por Sua Excelência o Senhor Juiz Eleitoral Dr Marcos Antônio Ferreira e do outro lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, órgão do Poder Executivo Municipal, CNPJ nº 01.612.474/0001-57 com sede na Praça João Dias de Castro, 64, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor Caio Freire Cunha, e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.474/0001-57, com sede em SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG, na Rua Antônio Ramos Lafetá, 220, bairro Cidade Nova, doravante denominados CESSIONÁRIOS, neste ato representado por Cleide Pereira de Souza, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de

Uso de Urnas Eletrônicas, observadas as instruções contidas na Resolução TRE-MG nº 1243, de 30 de março de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a cessão, a título de empréstimo por tempo limitado, do Sistema Eletrônico de Votação (urnas eletrônicas, programas e flash cards), para utilização nas Eleições unificadas dos membros dos Conselhos Tutelares, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento terá início a partir da data de sua publicação e término 60 (sessenta) dias após a realização da eleição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

Os bens objeto deste termo serão retirados pelo representante legalmente habilitado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao CEDENTE, no dia 30 de setembro 2023, sábado, das 8 horas às 14 horas, junto ao Cartório Eleitoral da 94ª ZE, localizado na rua Francisco Antunes Ferreira, 1260, Centro, Coração de Jesus.

CLÁUSULA QUARTA - DA DEVOLUÇÃO DOS BENS

Após o encerramento das eleições promovidas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de São João do Pacuí, as urnas eletrônicas e demais bens objeto desta cessão serão devolvidos ao cartório eleitoral até às 18 horas do dia 1º outubro de 2023, admitida a sua devolução, impreterivelmente, até às 17 horas do dia 2 de outubro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CESSIONÁRIOS

I – adotar as medidas de segurança, inclusive quanto à necessidade de policiamento, com a finalidade de preservar a integridade das pessoas presentes, dos equipamentos cedidos e o livre trânsito de pessoas que acompanharão o processo eleitoral, registrando a situação dos locais onde os equipamentos serão instalados, as condições da rede elétrica e as ambientais (temperatura, umidade e poeira) e, ainda, outras condições consideradas necessárias ao bom funcionamento do Sistema Eletrônico de Votação e à preservação da integridade dos equipamentos;
II – prestar todas as informações solicitadas pelos servidores designados pelo CEDENTE para acompanhamento da execução do presente Instrumento;
III – utilizar os bens cedidos exclusivamente para o fim solicitado;
IV – fornecer as mídias e demais materiais a serem utilizados na eleição nas quantidades e nas datas indicadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação do CEDENTE;
V – arcar com os custos de instalação das urnas, suprimentos, manutenção, reparos e reposição de componentes, observado o item I do TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS URNAS ELETRÔNICAS;
VI – arcar com os custos de reposição de bens cedidos extraviados, responsabilizando-se pela aquisição, junto ao fabricante original, de outro equipamento da mesma marca, modelo e características do que foi extraviado, para ser reincorporado ao patrimônio do CEDENTE;
VII – arcar com as despesas decorrentes de eventuais avarias, reposição de componentes dos bens emprestados ou situações similares, uma vez que os equipamentos deverão ser devolvidos no mesmo estado em que se encontravam quando foram emprestados;
VIII – arcar com todas as despesas referentes ao transporte e a mão de obra necessários para a movimentação/carregamento das urnas eletrônicas até os Cartórios Eleitorais, as Seções Eleitorais e de retorno ao Centro de Apoio do CEDENTE;
IX – arcar com as despesas referentes à publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, conforme cláusula décima primeira;
X – arcar com as despesas consideradas imprescindíveis, pelo CEDENTE, à realização da eleição, inclusive as relativas a alimentação, transporte e diárias de servidores, se for necessário;
XI – credenciar, junto ao CEDENTE, o representante legalmente habilitado para assinatura deste TERMO DE CESSÃO DE USO DE URNAS ELETRÔNICAS, do TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS URNAS ELETRÔNICAS e do TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS MÍDIAS;
XII– devolver os bens, objeto deste instrumento, findo o prazo estipulado conforme calendário estabelecido na Resolução TRE nº 1243/2023 , observando-se os procedimentos previstos nos incisos I e II do TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS URNAS ELETRÔNICAS;
XIII – seguir rigorosamente o CALENDÁRIO estabelecido pelo CEDENTE, com vistas a não comprometer o andamento dos trabalhos relativos à eleição;
XIV – responsabilizar-se, em caráter excepcional, pela guarda e pelo transporte das mídias para o CEDENTE, quando solicitado, mediante assinatura do TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS MÍDIAS.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

I - fornecer os equipamentos solicitados, os recursos técnicos e acessórios necessários ao fim a que se destinam;
II - indicar servidores com conhecimento técnico sobre instalação, operação e segurança das urnas eletrônicas, para dar suporte durante todo o processo eleitoral, de acordo com a vigência deste Termo;
III - fornecer, ao final do processo eleitoral, 1 (uma) cópia dos arquivos em meio digital contendo o resultado da votação, se for o caso.
IV - efetuar, ao término do processo eleitoral e antes de serem armazenadas as urnas eletrônicas, uma inspeção nos equipamentos, providenciando o seu reparo e a reposição de componentes, se necessário, de acordo com o disposto nos incisos V a VIII da cláusula quinta deste Termo;
V - providenciar a configuração e a carga dos sistemas das urnas eletrônicas;
VI - responsabilizar-se pela guarda das mídias contendo os programas por meio de servidores designados pelo CEDENTE para esse fim, que somente poderão repassá-los a outro servidor, devidamente designado, mediante a assinatura de TERMO DE RESPONSABILIDADE PELAS MÍDIAS, ressalvando-se eventuais procedimentos autorizados pelo CEDENTE.
Parágrafo único. As mídias somente permanecerão nas urnas eletrônicas durante o período de operação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cessão não acarretará despesas diretas ao Tribunal Regional Eleitoral e acarretará despesas diretas ao Município de SÃO JOÃO DO PACUÍ e ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) local decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta que serão custeadas por meio do orçamento próprio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O descumprimento injustificado de qualquer cláusula contratual sujeitará o CESSIONÁRIO à pena de advertência ou multa de 2% (dois por cento) do valor total deste instrumento, conforme o caso, sem prejuízo das ações cíveis ou penais cabíveis.
Parágrafo primeiro. O descumprimento injustificado do dever de reparo ou reposição de componentes e equipamentos danificados ou extraviados no prazo de 20 (vinte) dias contados do encerramento da eleição sujeitará o CESSIONÁRIO à pena de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do equipamento danificado ou extraviado, sem prejuízo do ressarcimento, ao CEDENTE, do valor referente ao equipamento danificado ou extraviado.
Parágrafo segundo. Para os efeitos desta cláusula, considera-se valor total do Termo de Cessão de Urnas Eletrônicas a importância de R$9.094,74 (Nove mil, noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), referentes à utilização de 4(quatro) urnas eletrônicas, no valor individualizado de R$ 2.218,32(Dois mil, duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), e de 6(seis) flash cards, no valor individualizado de R$36,91(Trinta e seis reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - O projeto das urnas eletrônicas é de propriedade do CEDENTE;
II - A abertura das urnas eletrônicas, para toda e qualquer finalidade, somente será efetuada por servidores credenciados pelo CEDENTE;
III - é proibido o porte das urnas eletrônicas por pessoas não credenciadas pelo CEDENTE;
IV - é proibida a cópia total ou parcial, assim como qualquer alteração do software das urnas eletrônicas, nos termos da Lei nº 9.609/98, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual sobre programas de computador;
V – Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o Município, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o TREMG indicarão seus representantes, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes por eles indicados.
Parágrafo primeiro. É expressamente proibida a utilização, nas urnas eletrônicas, de qualquer software não instalado pelo CEDENTE.
Parágrafo segundo. Em hipótese alguma será permitida a realização de auditoria dos programas e do conteúdo das mídias por entidade alheia ao funcionamento do CEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA –DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os partícipes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que venham a ter acesso em decorrência deste ajuste, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução do ajuste, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
Parágrafo Primeiro: É vedada aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do ajuste, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
Parágrafo Segundo: Os partícipes ficam obrigados a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência deste ajuste e a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709, de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA PUBLICAÇÃO

OS CESSIONÁRIOS providenciarão a publicação deste instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município.
Parágrafo único. OS CESSIONÁRIOS arcarão com o custos referentes à publicação deste instrumento na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cessão de Urnas Eletrônicas tem amparo no art. 184, da Lei nº 14.133/21, na Lei nº 8.069/90, na Resolução TRE-MG nº 1243/2023 e na Resolução CONANDA nº 231/22.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133/21, o foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Coração de Jesus, data da assinatura eletrônica

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Juiz Eleitoral

Cessionário
Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
CLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Presidente do CMDCA

CAIO FREIRE CUNHA
Prefeito Municipal de São João do Pacuí

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:8A403607

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0297/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0146/2023

Processo 0297/2023 - Pregão Eletrônico 0146/2023 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de ração de animal para atender a demanda do setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 13:00h do dia 21/08/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 21/08/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 21/08/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:8AFBCD54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0288/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0138/2023 –

Processo 0288/2023 - Pregão Eletrônico 0138/2023 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério o "menor preço por item", para aquisição de Medicamentos para atender demandas judiciais e processos administrativos voltados às necessidades da Farmácia Municipal. Sessão Pública às 15:00h do dia 21/08/2023. Credenciamento: até as 15:00h do dia 21/08/2023. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 21/08/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:408D6386

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0254/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0124/2023

Processo 0254/2023 - Pregão Eletrônico 0124/2023 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa para fornecer

dispositivos móveis (tablets) para uso nas atividades diárias dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução nº. 6.985/2019. Sessão Pública às 13:00h do dia 22/08/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 22/08/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 22/08/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7D617EC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0280/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0136/2023

Processo 0280/2023 - Pregão Eletrônico 0136/2023 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de parafuso, porca sextavada, arruela lisa e arame recozido rolo para confecção das placas de sinalização atendendo aos serviços da Administração Municipal na Diretoria de trânsito e Transporte Público executado pelos servidores municipais. Sessão Pública às 15:00h do dia 22/08/2023. Credenciamento: até as 15:00h do dia 22/08/2023. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 22/08/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0A7D8788

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0347/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0167/2023

Processo 0347/2023 - Pregão Eletrônico 0167/2023 – Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada em arbitragem de várias modalidades esportivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 23/08/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 23/08/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 23/08/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:770BA3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2023

OBJETO: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Aos dois dias do mês de Agosto de 2023 as 14 (quatorze) horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Lourenço, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público Vera Grilo Gomes, Adolfo Coimbra Alves, Juliana Rangel de Oliveira Assis, Keila Cristina Palma Coelho, Vanessa Santos Fortunato, Fabiany Pereira de Mattos nomeados através da Portaria nº 3.418/2023, e , Elson de Sousa Filho (Contador) e Thiago Macedo Pires (Engenheiro), esta comissão informa a participação da empresa ALTHO EMPREENDIMENTOS neste Chamamento Público, bem como o recebimento de envelope de habilitação lacrado, indevassável e rubricado no lacre pela respectiva empresa, e, também pelos membros da comissão e demais presentes.

A seguir procedeu-se a abertura do envelope para análise da documentação, que verificou-se que a licitante ALTHO EMPREENDIMENTOS cumpriu as exigências editalícias, sendo considerada HABILITADA atingindo a pontuação máxima para execução de 6 (seis) torres, com 4 (quatro) apartamentos por andar, totalizando 16 apartamentos por torre. Conforme consta no Edital o processo será enviado para a autoridade competente para a emissão do Termo de Seleção. Os autos do processo de chamamento permanecerão disponíveis no setor Habilitação e Interesse Social para abertura de vista.

Nada mais havendo a tratar, eu Juliana Rangel de Oliveira Assis, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes da Comissão Especial de Chamamento Público, pelo representante da empresa, pelo contador e pelo engenheiro.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E40F3703

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.262 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 9.262

Exonera Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, concursada, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 0539/D.R.H, datado de 31/07/2023, versando sobre o seu pedido de

exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, à servidora pública municipal, **Srª. Creuza Maria de Jesus**, nomeada através da Portaria nº. 023 de 21/06/2002, das atribuições do cargo de "**Servente Geral",** previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, em 11/08/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de agosto de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E68761A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.263 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 9.263

Exonera Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, concursada, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 0542/D.R.H, datado de 01/08/2023, versando sobre o seu pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, à servidora pública municipal, **Srª. Maria de Fátima Ferreira Luciano**, nomeada através do Decreto nº. 1.373 de 21/07/2000, das atribuições do cargo de "**Cantineiro",** previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, em 11/08/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de agosto de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:028B599D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.265 EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DECRETO Nº. 9.265

Exonera Secretário Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. Juan Mariel Vidal Rodrigues Lopes** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Meio Ambiente"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de agosto de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0D736F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.267 NOMEIA GERENTE DE MEIO AMBIENTE.

DECRETO Nº. 9.267

Nomeia Gerente de Meio Ambiente**.**

O **Prefeito do Município de São Lourenço**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. Juan Mariel Vidal Rodrigues Lopes,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Meio Ambiente"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de agosto de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:89F339AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.266 NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DECRETO Nº. 9.266

Nomeia Secretária Municipal de Meio Ambiente.

O **Prefeito do Município de São Lourenço**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. Karine de Carvalho Lima,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Meio Ambiente"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de agosto de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B1CD95EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.269 NOMEIA DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO.

DECRETO Nº. 9.269

Nomeia Diretor de Trânsito e Transporte Público**.**

O **Prefeito do Município de São Lourenço**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. Daniel Donato Nunes,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Trânsito e Transporte Público"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, cumulativamente com as atribuições do cargo de **"Secretário Municipal de Planejamento e Finanças",** nesta data.

Art. 2º Fica determinado que, para efeito de remuneração, a designada fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de agosto de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1C9BE123

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.271 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DOMINICAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EM FUNÇÃO DA FESTA DE AGOSTO/2023.

DECRETO Nº. 9.271

Dispõe sobre a transferência de local para a realização da Feira Livre Dominical, em caráter excepcional, em função da Festa de Agosto/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IX do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Oficio 129/2023/DFM de 01 de agosto de 2023, protocolizado pelo Gerente de Fiscalização de Posturas; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a transferência de local para a realização da feira livre dominical, em caráter excepcional, em razão da Festa de Agosto/2023, sendo transferida para a Rua dos Andradas e adjacências, nos dias 06 e 13 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de agosto de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DD6372A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 9.257 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 31.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 9.257

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 31.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 01 - GESTÃO DO SAAE

Sub-Unidade 00 - GESTÃO DO SAAE
6.01.00.04.122.0500.2.0550-1.753.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE - - - - - R$ 31.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 31.000,00

Total da Unidade 01 - - - - R$ 31.000,00

Total da Instituição 06 - -- - R$ 31.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R$ 31.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 06 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
Unidade 02 - SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS URBANOS
6.02.00.17.512.0501.2.0551-1.753.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA - - - -- - - R$ 31.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - R$ 31.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - - -- - R$ 31.000,00

Total da Instituição 06 - - - - - -- R$ 31.000,00

Total Geral Anulado - - - - - - R$ 31.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 9.257
Folha 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de julho de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:85DE5F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.452 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.452

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo 038/D.R.H., de 27/01/2021, da Diretoria de Recursos Humano, concedida através da Portaria nº. 2.979; **considerando** as prorrogações constantes nas portarias 3.014; 3.110, 3.201 e 3.325**; considerando** o pedido de nova prorrogação da licença em questão, pelo período de mais 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 0540/D.R.H, de 31/07/23, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 2.979 de 28/01/2021, pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor público municipal, concursado, **Sr. Rosemildo Cândido**, ocupante do cargo de **"Mecânico Auxiliar"**, nomeado através do Decreto 1.665, de 07/01/2002, a contar da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de agosto de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAULINO LOPES
Secretário Municipal de Governo

WJL/APL/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ED3CADB9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-026/2023

ContratoNº SAAE/SLO-026/2023.
Contratante:**SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada:**BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**
CNPJ: **22.202.833/0001-78.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023.
Objeto:Contratação para aquisição de equipamento autônomo com cilindro de ar respirável.
Valor total: R$14.595,00.
Forma de pagamento:contraentrega do material.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01/08/2023.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E865328D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023

Aviso do Pregão Eletrônico nº. 045/2023
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de adaptadores e reduções.
Data: 22/08/2023 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5B51226E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023

Aviso do Pregão Eletrônico nº. 049/2023
Objeto: aquisição de veículos para a renovação da frota da Autarquia.

Data: 21/08/2023 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:871DB119

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
NOVO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023

Novo Aviso do Pregão Eletrônico nº 044/2023
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de capina manual, poda e multitarefa
Nova Data: 21/08/2023 às 10:00 horas
Motivo: retificação do edital
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FDA5CE69

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023

Aviso do Pregão Eletrônico nº. 046/2023
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de registros de esfera.
Data: 24/08/2023 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:140DA1A4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023

Aviso do Pregão Eletrônico nº. 048/2023
Objeto: aquisição de materiais elétricos para execução da cabine primária da ETA.
Data: 23/08/2023 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:67C44766

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2837

PORTARIA Nº 2837

"SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA Nº 2634, DE 12.01.2022, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO PERMANENTE".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora **DAFNY ORRANA FERREIRA SILVA – MAT. 12933**, nomeada através da Portaria 2634/2023, fica nomeada a servidora **ELOIZA CRISTINA SILVA AMORIM SILVESTRE – MAT. 12878**, ficando a comissão assim composta:

PRESIDENTE: Eloiza Cristina Silva Amorim Silvestre – Mat. 12878.

MEMBROS:

Ana Carolina de Souza – Mat. 16855;
Natércia de Melo Ribeiro – Mat. 18561.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria 2634/2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 02 de agosto de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:F475668C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6344

DECRETO MUNICIPAL Nº 6344

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO MUNICIPAL Nº 5837, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE ATUALIZA A TABELA DE CONSULTAS, PLANTÕES, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, PARA A MODIFICAR O VALOR DE PROCEDIMENTO PREVISTO NO QUADRO 8, O QUANTITATIVO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO QUADRO 10 E O QUANTITATIVO E VALOR DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO QUADRO 13."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal de Saúde sobre o quantitativo e valores de procedimentos/exames na Tabela Municipal, ocorrido em 05 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º O procedimento previsto no tópico Quadro 08, Oftalmologia, código nº 04.05.05.036-4, passa a vigorar com o seguinte valor:

Nº	Código	Nome	Valor Chamamento
8 – 84	04.05.05.036-4	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	R$432,40

Art. 2º O procedimento previsto no Quadro 10, Diagnóstico/Procedimentos por Endoscopia, código n.º 04.17.01.006-0, passa a vigorar com o seguinte quantitativo:

Nº	Código	Nome	Qtd.
1 – 13	04.17.01.006-0	Sedação	350/ano

Art. 3º - O procedimento previsto no Quadro 13, Outros Procedimentos, código n.º 04.09.05.008-3, passa a vigorar com os seguintes valores e quantitativos:

Nº	Código	Nome	Valor Chamamento	Qtd.
13 – 43	04.09.05.008-3	Postectomia	R$650,00	70/ano

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de julho de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:604B6195

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO Nº 131/2023 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 017/2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 131/2023

PROCESSO Nº 131/2023 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 017/2023.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo nº 131/2023 – Inexigibilidade (Credenciamento) nº 017s/2023, cujo objeto é o **SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE OFICINEIRO PARA MINISTRAR CURSOS/OFICINAS LIGADAS ÀS ATIVIDADES FUTEBOLÍSTICAS. EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).** O recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados poderá ser recebida a partir das 09:00 hs, do dia 04/08/2023. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA.
Presidente da CPL.

Senador Cortes – MG, 3 de agosto de 2023.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:67AC9338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2023

Processo Licitatório nº 063/2023, Pregão Presencial nº 022/2023. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E PRODUTOS DE LIMPEZA VEICULAR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 17/07/2023, Vigência: 17/07/2024.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:35B55494

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2023

Processo Licitatório nº 063/2023, Pregão Presencial nº 022/2023. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e FH ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E PRODUTOS DE LIMPEZA VEICULAR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 17/07/2023, Vigência: 17/07/2024.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:D303A21F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2023

Processo Licitatório nº 063/2023, Pregão Presencial nº 022/2023. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e MARIA DO SOCORRO MEIRA & CIA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E PRODUTOS DE LIMPEZA VEICULAR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 17/07/2023, Vigência: 17/07/2024.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:E1EAE359

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2023

Processo Licitatório nº 063/2023, Pregão Presencial nº 022/2023. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e NOVA MERCEARIA CALABAR LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E PRODUTOS DE LIMPEZA VEICULAR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 17/07/2023, Vigência: 17/07/2024.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:3A0A7879

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2023

Processo Licitatório nº 063/2023, Pregão Presencial nº 022/2023. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e VALDILEIA COSTA V. AMARAL LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E PRODUTOS DE LIMPEZA VEICULAR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 17/07/2023, Vigência: 17/07/2024.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:43E7DEFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2023

Processo Licitatório nº 070/2023, Pregão Presencial nº 024/2023. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e GIOVANNA CRISTINA BARROSO 15707077669. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PRODUTOS (CONJUNTO DE BOMBAS, MOTOBOMBAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E AFINS) DE ACORDO COM O ANEXO I DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Assinatura: 02/08/2023, Vigência: 02/08/2024.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:210B4B19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2023

Processo Licitatório nº 070/2023, Pregão Presencial nº 024/2023. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e 40.588.863 ROSANGELA MARIA VIEIRA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PRODUTOS (CONJUNTO DE BOMBAS, MOTOBOMBAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E AFINS) DE ACORDO COM O ANEXO I DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Assinatura: 02/08/2023, Vigência: 02/08/2024.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:9B40D320

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2023

Processo Licitatório nº 070/2023, Pregão Presencial nº 024/2023. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e WM SONORIZACAO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PRODUTOS (CONJUNTO DE BOMBAS, MOTOBOMBAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E AFINS) DE ACORDO COM O ANEXO I DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Assinatura: 02/08/2023, Vigência: 02/08/2024.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:3768161C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2023

Processo Licitatório nº 071/2023, Pregão Presencial nº 025/2023. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e MARCOS ANTONIO DE MEIRA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Assinatura: 02/08/2023, Vigência: 02/08/2024.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:0463D4F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2023

Processo Licitatório nº 103/2022, Credenciamento nº 011/2022, Inexigibilidade nº 014/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e FERNANDO MAGOS FERREIRA DA CRUZ. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVIÇO DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, MESTRE DE OBRAS E ENCARREGADO DE EQUIPES DE CONSERVAÇÃO DE VIAS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2023. Assinatura: 18/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:54BC9656

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 054/2023

Processo Licitatório nº 103/2022, Credenciamento nº 011/2022, Inexigibilidade nº 014/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e JOSÉ LOURENÇO FERREIRA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVIÇO DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, MESTRE DE OBRAS E ENCARREGADO DE EQUIPES DE CONSERVAÇÃO DE VIAS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2023. Assinatura: 18/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:15A9991C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2023

Processo Licitatório nº 103/2022, Credenciamento nº 011/2022, Inexigibilidade nº 014/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e TOMAS GONCALVES 03623397679. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVIÇO DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, MESTRE DE OBRAS E ENCARREGADO DE EQUIPES DE CONSERVAÇÃO DE VIAS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2023. Assinatura: 18/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:03758C63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 056/2023

Processo Licitatório nº 103/2022, Credenciamento nº 011/2022, Inexigibilidade nº 014/2022. Das partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e WM SONORIZACAO LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S), PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO), RELACIONADOS A SERVIÇO DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE ELETRICISTA, SERVIÇOS DE PINTOR, SERVIÇOS DE CAPINADOR, SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SERVIÇOS DE ROÇADA MECÂNICA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E LAVADORES DE VEÍCULOS, MESTRE DE OBRAS E ENCARREGADO DE EQUIPES DE CONSERVAÇÃO DE VIAS, PARA ASSEGURAR A

MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG PARA O ANO DE 2023. Assinatura: 25/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:3A7C199C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023

Processo Licitatório nº 048/2022, Pregão Presencial nº 014/2022. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e JJ SILVA DISTRIBUIDORA LTDA. Valor contrato: R$ 404.250,00 (quatrocentos e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Objeto: CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022 ORIUNDO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Assinatura: 25/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:9F442D99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e APARECIDA DE JESUS LOPES. Valor contrato: R$ 2.100,82 (dois mil e cem reais e oitenta e dois centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:2B3FF51F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e APARECIDA RODRIGUES COSTA. Valor contrato: R$ 2.860,12 (dois mil oitocentos e sessenta reais e doze centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:B89DF6A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e ARISTEU CARDOSO LOPES. Valor contrato: R$ 4.484,59 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:96D56F57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e CARLOS VALENTIM DE MELO. Valor contrato: R$ 4.693,11 (quatro mil seiscentos e noventa e três reais e onze centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:980A358B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e CECI DE MELO LOPES. Valor contrato: R$ 3.666,77 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:45BB7C97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e DEOSDETE MOREIRA SANTOS. Valor contrato: R$ 5.223,00 (cinco mil duzentos e vinte e três reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:4D84E945

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e ELENICE DE FATIMA SANTOS SILVA. Valor contrato: R$ 2.019,84 (dois mil e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:2D7B6904

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e ELZA CASSIANA DE FARIA ALVES. Valor contrato: R$ 3.780,89 (três mil setecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:29A6DCBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e FRANCISCO XAVIER GONZAGA. Valor contrato: R$ 678,27 (seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:D80BE98D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e GRACIELLE APARECIDA GOMES SANTOS. Valor contrato: R$ 1.995,02 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:9120F68C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e ISAIAS DA CRUZ DE PAULA. Valor contrato: R$ 1.839,86 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:0F4EC12D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e ITAMAR MARIA DE OLIVEIRA. Valor contrato: R$ 468,88 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:850FB01B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e JOAO BATISTA DA SILVA. Valor contrato: R$ 2.757,71 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:3AFDB47B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e JOSE ELAIR DE OLIVEIRA. Valor contrato: R$ 2.130,63 (dois mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:B2DF6D04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e LAURINDA DA CRUZ FERNANDES. Valor contrato: R$ 3.840,70 (três mil oitocentos e quarenta reais e setenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:70F16193

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e MARCILIO CHAVES LIBORIO. Valor contrato: R$ 1.634,78 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:A19F868C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e MARIA DAS DORES RODRIGUES ROCHA. Valor contrato: R$ 4.158,76 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:40E4173F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e MARIA LUIZA ROCHA. Valor contrato: R$ 2.857,27 (dois mil oitocentos cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:90B54BA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e MARIA MADALENA MOREIRA SANTOS. Valor contrato: R$ 4.939,15 (quatro mil novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:A2F2A51D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e NOCENTINA DE JESUS CARVALHO. Valor contrato: R$ 3.824,16 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:9283814F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e OLINDA DALPOZO CARVALHO. Valor contrato: R$ 2.853,68 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:7486CBFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e THAMYRIS GUIMARÃES APARECIDA SANTOS. Valor contrato: R$ 5.813,25 (cinco mil oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:A614FA3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e VANETE DA CONCEIÇÃO CARVALHO SANTOS. Valor contrato: R$ 2.939,21 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e vinte um centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:855AEADB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023

Processo Licitatório nº 066/2023, Dispensa de Licitação nº 020/2023, Chamada Pública nº 002/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e ZENILIA APARECIDA FERNANDES. Valor contrato: R$ 2.375,32 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Assinatura: 27/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:A93D9341

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023

Processo Licitatório nº 067/2023, Pregão Presencial nº 023/2023. Das partes: MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG e ARNALDO VICTOR DE SOUZA 10869544675. Valor contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DE PROFISSIONAL/MAESTRO OBJETIVANDO A APLICAÇÃO DE AULAS DE TÉCNICAS VOCAIS, ENSAIOS E REGÊNCIA DOS CORAIS MUNICIPAIS ADULTO, INFANTIL, REPASSE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TEÓRICOS E PRÁTICOS, PROMOVENDO AINDA O ACOMPANHAMENTO DAS APRESENTAÇÕES EM ESPAÇOS PÚBLICOS E EM LOCAIS DETERMINADOS PELO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Assinatura: 28/07/2023, Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:4237DF7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE RP Nº 023/2023

O MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES torna público o Primeiro Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo de itens na Ata de Registro de Preço nº 023/2023, sendo que o acréscimo perfaz um valor de R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais). Novo valor total: R$ 72.569,00 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais). Empresa: NOVA MERCEARIA CALABAR LTDA. Assinatura: 18/07/2023.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:CDC591A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO

Processo Administrativo de Licitação nº 055/2023. Ata de Registro de Preços nº 090/2023. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves/MG. Detentora: Valdileia Costa V. Amaral LTDA. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro: referente ao item: café torrado e moído 250g. Data de Assinatura: 13/07/2023. Autorização: José Geraldo Neves – Prefeito. Maiores informações (38) 35251213 ou licitacaopmsmg@gmail.com.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:9E64AAB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 45/2023. Processo n.º 141/2023. Objeto: aquisição de materiais destinados aos ACS'S (agente comunitário de saúde) e ACE'S (agente comunitário de endemias) para atender o departamento de saúde nas suas atividades. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: a) Cirúrgica União Ltda CNPJ nº 04.063.331/0001-21 valor R$ 201,42. b) Midas Comercio Atacadista De Produtos Hospitalares Ltda-ME CNPJ n.º 09.012.033/0001-26 valor R$ 3.427,00.

Serrania, 03 de agosto de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:16F193AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 106/2022 – PROCESSO 066/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução da requalificação urbanística da Praça Ângelo Miranda, localizada no Centro do Município de Serro/MG. **Contratada:** Matheus Dos Santos Gomes Eireli- EPP - CNPJ: 34.565.836/0001-55. **Vigência:** 30 de Junho de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:FF22F506

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 126/2023, TOMADA DE PREÇOS 017/2023

Objeto Contratação de empresa especializada, com serviços/obras de perfuração, execução e instalação de poços tubulares profundos (poços artesianos) no Município de Serro/MG. RETIFICAÇÃO DO EDITAL: disponível em www.serro.mg.gov.br. Data e horário do certame permanecerão. 07/08/2023 às 10h00m. Informações:(38) 3541-1369 – ramal 238, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Soares
Código Identificador:63FA1BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 136/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2023

Objeto:contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção predial e reformas sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas denominadas SETOP e SINAPI, nas Escolas e Creches e outros imóveis pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Serro. **Entrega de envelopes:**até 09:30 do dia 20/09/2023.**Abertura das propostas:** 20/09/2023 às 10:00.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Soares
Código Identificador:5E28E2E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 106/2023 - CHAMADA PÚBLICA 002/2023 - AGRICULTURA FAMILIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2023 CHAMADA PÚBLICA 02/2023
PROCESSO nº 106/2023

AVISO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto no Art. 21 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 e Resolução FNDE Nº 04/2015, torna público aos interessados **que até às 10:00hs do dia 29 de agosto de 2023**, estará recebendo na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **situada na RUA DR. DUARTE DE ABREU, Nº 90, CENTRO, SIMÃO PEREIRA MG.** Projetos de Vendas para formalizar o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a compor os ingredientes da **MERENDA ESCOLAR** durante os meses de: **agosto a dezembro de 2023**, produzidos por **AGRICULTORES FAMILIARES, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS, OU AINDA, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.**

DA PARTICIPAÇÃO
Poderão participar deste processo de aquisição os produtores rurais constituídos por empreendedores familiares e grupos formais de agricultores familiares organizados em cooperativas, associações e outras organizações formais ou ainda por grupos informais de agricultura familiar, desde que estejam sob orientação de uma **ENTIDADE ARTICULADORA**.
A ENTIDADE ARTICULADORA: são aquelas definidas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário- MDA (conforme parágrafo único do Art. 28, da Res. CD/FNDE N° 26 DE 17/06/2013.)

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados presencialmente na Comissão de Licitação ou por solicitação através do site **https://simaopereira.mg.gov.br/site/**, ou pelo e-mail **licita@simaopereira.mg.gov.br,** no horário de 08:00 às 16:00h**.**

Simão Pereira 03 de agosto de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:0544F922

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 043/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Presidente da Comissão de Licitações do Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo de Prorrogação Contratual:** Ata de Registro de Preços nº. 043/2022

Tipo	**Aditivo de prorrogação de prazo contratual**
Processo	106/2022
Número	1º (Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 043/2022)
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	ARGOS LTDA – EPP
Objeto Resumido	**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG**
Fundamento	Artigo 57 II da Lei 8666/93
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.11.01.15.451.0005.2.0042 – 1.500.000 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
Vigência	21/07/2023 a 31/12/2023
Data de assinatura	**21 de julho de 2023**
Signatário-Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatários-Contratado	Jonathan Pereira, Representante legal

Simão Pereira, 21 de julho de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:FCB034B4

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 043/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Presidente da Comissão de Licitações do Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo de Prorrogação Contratual:** Ata de Registro de Preços nº. 043/2022

Tipo	**Aditivo de prorrogação de prazo contratual**
Processo	106/2022
Número	1º (Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 043/2022)
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**L E L SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**
Objeto Resumido	**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG**
Fundamento	Artigo 57 II da Lei 8666/93
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.11.01.15.451.0005.2.0042 – 1.500.000 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Vigência	21/07/2023 a 31/12/2023
Data de assinatura	**21 de julho de 2023**
Signatário-Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatários-Contratado	Luiz Flavio de Castro Loures, Representante legal

Simão Pereira, 21 de julho de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:5F4FB5C4

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 043/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL
O Presidente da Comissão de Licitações do Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo de Prorrogação Contratual:** Ata de Registro de Preços nº. 043/2022

Tipo	**Aditivo de prorrogação de prazo contratual**
Processo	106/2022
Número	1º (Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 043/2022)
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**MHS MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA-EPP**
Objeto Resumido	**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG**
Fundamento	Artigo 57 II da Lei 8666/93
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.11.01.15.451.0005.2.0042 – 1.500.000 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
Vigência	21/07/2023 a 31/12/2023
Data de assinatura	**21 de julho de 2023**
Signatário-Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatários-Contratado	Daniel Adriano Montinoti, Representante legal

Simão Pereira, 21 de julho de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:33A02ACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 87/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 65/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 09.027/2022

EXTRATO DE CONTRATO 87/2023. Processo Licitatório 65/2022 – Pregão Eletrônico 09.027/2022. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E E5X MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG.** Itens: 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19. Valor Total R$ 231.027,60. Prazo até 31/12/2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal - 03/08/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:7899790D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 08.019/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023 – Pregão Presencial 08.019/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E WESLEY LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA 14858469603. Objeto: Registro de preço aquisição futura e eventual de hortifrutigranjeiros, para compor a merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Tapira/MG, pelo prazo de 12 meses. VALOR TOTAL R$ 9.168,00.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal 03/08/2023.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:54BDF2B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 085/2023 no dia 16/08/2023, com recebimento das propostas até às 8:30h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, materiais e equipamentos odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 03/08/2023.

CLARISSA MOURA -
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:CA8B3341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 086/2023 no dia 16/08/2023, com recebimento das propostas até às 8:30h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fios de sutura cirúrgicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 03/08/2023.

WANDERLEIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:F1B2F7E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023 – **Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E HOSPITALARES FRACASSADOS E DESERTOS NO PREGÃO 40/2023, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEÓFILO OTONI/MG",**, CONTRATADA: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ nº 02.537.890/0001-09. **Referência**: Processo Licitatório nº. 162/2023 na modalidade de Dispensa nº. 031/2023. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.30.00 – Ficha: 1590 – Fonte: 1.600.000. 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.30.00 – Ficha: 1613 – Fonte: 1.600.000. **Do valor**: O valor do presente Contrato é de R$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **Data da Assinatura**: 28/07/2023.

Teófilo Otoni/MG, 03/08/2023.

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:45D6188B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA: N.º004/2023. PROCESSO: N°509/2023.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Chamada pública: n.º004/2023. Processo: n°509/2023. Objeto: aquisição de legumes, verduras e frutas da agricultura familiar para a merenda escolar, período de consumo: 06 meses (2º semestre 2023). O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade chamada publica. Data de abertura dos envelopes: dia 04 de setembro, às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 02 de agosto 2023.

HEITOR DE PAULA MAIA
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:7D9D54EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo 011/2023, modalidade de dispensa de licitação 05/2023, **RATIFICA** a o Processo 011/2023, modalidade de dispensa de licitação 05/2023, determinado que se proceda aos trâmites necessários ao andamento do processo com o seguinte objeto**: serviço de conexão de Internet** – link dedicado full duplex simétrico de 600 megas de donwload e 600 megas upload (600mbs/600mbs). IP válido, fixo IPV4 e IPV6; fornecer equipamento de gerenciamento de internet – rout band mikrotik para gerenciar o controle da banda, no mínimo uma Rb 760 com portas gigabits; tempo de suporte técnico presencial (in loco) em até 2h após a solicitação - suporte via telefônico e remoto 24 horas por dia e 7 dias por semana; autonomia de energia elétrica de 10 horas, autenticação por MAC transparente e PPOE
.
Câmara Municipal de Três Marias, 28 de julho de 2023.

MILTON MENDES VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Iris Aparecida Sousa Rocha
Código Identificador:6264A103

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo 009/2023, modalidade de dispensa de licitação 005/2023, **RATIFICA** o Processo 009/2023, modalidade dispensa de Licitação de nº 005/2023, determinado que se proceda aos trâmites necessários ao andamento do processo com o seguinte objeto**:** aquisição do serviço de instalação e infraestrutura da rede de internet do plenário da Câmara Municipal de Três Marias/MG. .

MILTON MENDES VIEIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Iris Aparecida Sousa Rocha
Código Identificador:27E7CBEF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão Eletronico Nº : 02/2023
Órgão: Câmara Municipal de Três Marias
Processo Nº: 0010/2023
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Marias, para compor o plenário.

LOTE 01 – EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS
CNPJ 49.353.698/0002-07 I.E.: 084041234

Valor global do lote: Valor Total: 31.986.00 (Trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais.)

JÚLIO CÉSAR MARTINS ROCHA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Iris Aparecida Sousa Rocha
Código Identificador:6C3B9C3C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 002/2022
Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2022

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG, inscrita no CNPJ: 20.215.539/0001-75, com sede na Av. Felinto Muller, nº 205, Bairro JK, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, neste ato representada por seu PRESIDENTE, Vereador MILTON MENDES VIEIRA, brasileiro, divorciado, Contador, portador do RG: M-6.680.225 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n°: 852.962.796-20, residente e domiciliado na Rua Cemig, n°. 06, Centro, na cidade de

Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA:
SYSSOLUTION – SISTEMAS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.905.044/0001-63 com sede à Rua Pacifico Mascarenhas, nº. 86 – Andar 15, Centro, cidade de Curvelo/MG, CEP: 35.790-132, neste ato representada por Charles Rodrigues de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. M-4.817.934 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº.728.980.466-04, residente a Rua Bom Jesus, nº. 900, Bairro Alto Bom Jesus, cidade de Curvelo/MG, CEP: 35.790-000, doravante denominada CONTRATADA.

Considerando que a Câmara Municipal de Três Marais/MG possui contrato de prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do Controle Legislativo, Processo Legislativo, Hospedagem e manutenção técnica de site, Sistema e-sic, E-mail institucional, Ouvidoria Digital, Transmissão ao vivo das Sessões e Aplicativo Mobile, em atendimento às legislações vigentes.

Considerando que a Câmara Municipal de Três Marais/MG necessita de licenças de uso de softwares para utilização do Google Workspace, versão Business Starter, a ser utilizado pelos vereadores e servidores do legislativo.

Considerando que a utilização de correio eletrônico se faz necessária, além da funcionalidade comum de troca de mensagens, proporciona aos usuários um serviço de agenda, com opção de compartilhamento, armazenamento de arquivos em pastas, criação de grupos de usuários, criação e compartilhamento de documentos, planilhas é peça fundamental para manter os trabalhos legislativos e principalmente para integração entre cidadão e legislativo, em plena capacidade.

Considerando que a Casa utiliza intensamente as soluções do Google em seus processos administrativos e legislativos digitais, e a continuidade dos serviços é importante para garantir a eficiência e eficácia administrativa;

Considerando que a Contratada oferece em seu catálogo de produtos os serviços Google Workspace Bussiness Starter e apresentou uma proposta que conforme se denota do balizamento de preços, a mais vantajosa, e a de maior economicidade para o erário público e por se tratar de uma empresa consolidada no mercado e especializada em soluções para Câmaras Municipais.

Considerando que os serviços serão realizados no Google Workspace e serão realizados por técnicos treinados para atuarem durante a prestação dos serviços.

Considerando que foram avaliadas as soluções de plataformas de colaboração e produtividade, concluiu-se que a plataforma Workspace Bussines starter da Google da plataforma G suíte basic implantada a mais de 12 (doze) anos e integrada com diversos sistemas informatizados da instituição se apresentou como a mais adequada, que oferece maiores vantagens técnica e economicidade. Sendo considerados fatores tais como: alto custo e o alto risco de se implementar uma nova solução que exigiria migração de dados e serviços, uma alta curva de aprendizagem e o necessário treinamento e suporte aos usuários no uso da nova plataforma, associada ao fato de exclusão de todos os e mails armazenados na platorma G Mail.

Considerando que, ficou amplamente demonstrado a vantajosidade e a necessidade imperiosa em manter o sistema Google workspace implantado na Câmara Municipal de Três Marias, em conformidade da justificativa apresentada pela Chefe de Licitação.

Considerando que a empresa Sysolution atualmente armazena em seus servidores os bancos de dados da Câmara Municipal e mantém em arquivo todos os backup's do sistema Câmara, além de ser a responsável pelo site com a interface do Portal da Transparência e a fornecedora do domínio @cmtresmarias.mg.gov.br.

As partes nominadas no preâmbulo deste primeiro termo aditivo resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022 tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função da necessidade de inclusão ao contrato de 30 (trinta) licenças de uso de softwares para utilização do Google Workspace, versão Business Starter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o disposto no inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, que traz a possibilidade de alteração contratual "quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos";

Considerando o disposto no art. 65, §1º o qual determina ao contratado obrigação de aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao valor orçado conforme anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, a Contratante pagará à Contratada a importância mensal 5.056,77 (cinco mil, cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), totalizando R$ 25.283,85 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO

O presente termo aditivo decorre da solicitação da Chefe de Licitação, encontrando amparo legal na Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, ao Contrato Administrativo nº 002/2022 a publicação do extrato na imprensa oficial na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

4.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 002/2022.

5.3 – O presente Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Câmara Municipal de Três Marias, 01 de Agosto de 2023.

Câmara Municipal de Três Marias - Contratante
MILTON MENDES VIEIRA
Vereador Presidente

Syssolution – Sistemas de Gestão do Conhecimento LTDA – Contratada
CHARLES RODRIGUES DE SOUZA
Representante Legal

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Iris Aparecida Sousa Rocha
Código Identificador:ECDEC09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADO: GV E F TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.865.722/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa para locação e operacionalização de Caminhão tipo Pipa com capacidade igual ou superior a 10.000 (dez mil) litros de água potável, com motor a diesel e motorista, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Garagem e Oficina, conforme especificações deste Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93, e suas devidas alterações, e demais normas legais aplicáveis.

VALOR: valor total de **R$133.320,00 (cento e trinta e três mil trezentos e vinte reais).**

DO PRAZO: **12 (doze) meses** a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de junho de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:94257C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2023

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar nº. 007/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Marias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base nos Art. 149 c/c 158, ambos da Lei Municipal nº. 2.917/2022 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Três Marias,

CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito e dando maior transparência possível aos seus atos, em atendimento aos seus princípios constitucionais;

CONSIDERANDO que tendo tomado conhecimento de fatos apurados e levantados em medida sumária de verificação, envolvendo servidor, fatos esses que, em tese, constituem irregularidade, e, no interesse da Administração, dada a sua gravidade e ao potencial lesivo ao interesse público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2023, para apuração de Irregularidades – faltas sem justificativas, da servidora **EVA FLORES PEREIRA GOMES**, Masp. 663, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme mencionado no Ofício nº. 108/2023 da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD anexo.

Art. 2º. Os servidores públicos municipais nomeados através da Portaria nº. 003/2023 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que conduzirão o presente Processo Administrativo Disciplinar, a que se refere o Artigo 149 da Lei Municipal 2.917/2022.

Parágrafo Único. A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

Art. 3º. O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de julho de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:5C3DB83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº. 003/2023, de 03 de janeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Três Marias, nomeada para apurar responsabilidade civil dos servidores públicos municipais, previstas no Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias das Fundações Públicas do Poder Executivo do Município de Três Marias, vem através da presente, **COMUNICÁ-LA** da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2023, instaurado através da Portaria nº. 046/2023 de 26 de julho de 2023, cópia anexa, no qual V. Sa. figura na denúncia nele constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou por intermédio de procurador, legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal e em conformidade com art. 168 da Lei Municipal nº. 2.917/2022.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, e poderá ser solicitado cópia por escrito à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, aos cuidados da Presidente, Sra. Elenice Aparecida da Silva, lotada na Procuradoria Geral do Município, situada à Praça Castelo Branco, nº. 03, Centro, neste Município de Três Marias/MG.

Três Marias, 31 de julho de 2023.

ELENICE APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância E Processo Administrativo Disciplinar

À Servidora
EVA FLORES PEREIRA GOMES
Fisioterapeuta
Secretaria Municipal de Saúde
Nesta.

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:72D0E43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TRÊS MARIAS, 31 DE JULHO DE 2023. INTIMAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e, tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2023, instaurado através da Portaria nº. 046/2023 de 26 de julho de 2023, cópia anexa, no qual V. Sa. figura na denúncia nele constante, venho **INTIMÁ-LA** para que compareça à Sala da CAESP, localizada no Subsolo da Prefeitura

Municipal de Três Marias, na Praça Castelo Branco, nº. 03, Bairro Centro, neste Município de Três Marias/MG, para Oitiva a ser realizada às **16:00 horas do dia 22 de Agosto de 2023**, a fim de ser ouvida a respeito dos eventos envolvendo V. Sa., constantes no PAD acima mencionado.

Na oportunidade vimos novamente informá-la que é facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados no processo acima citado, nos termos da legislação vigente.

Reiteramos que os autos estão à sua disposição, ou de seu procurador, e poderá ser solicitado cópia por escrito à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, através de protocolo na Prefeitura Municipal localizada na Praça Castelo Branco, nº. 03, Centro, neste Município de Três Marias/MG.

Atenciosamente,

ELENICE APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância E Processo Administrativo Disciplinar

À Servidora
EVA FLORES PEREIRA GOMES
Fisioterapeuta
Secretaria Municipal de Saúde
Nesta.

Publicado por:
Thainara Letícia Silva Gomes
Código Identificador:880D081B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2023 – PROCESSO N.º 219/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, mediante o Sistema de Registro de Preços, **para Aquisição de Café em Pó**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 16/08/2023. Início da Sessão de Lances: 16/08/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE JULHO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:54871752

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023 – PROCESSO N.º 181/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 45da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 083/2023 – Processo n.º 181/2023**, realizado em 26de julho de 2023, referente **Registro de Preços para Aquisição de Material Hidráulico**, devido à necessidade periódica na utilização dos mesmos em serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais das Secretarias Municipais solicitantes, em favor da empresa:**C. E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.965.552/0001-83, sendo o valor total estimado registrado: R$ 201.252,69 (duzentos e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), **Hericon Felipe Tristão Nacimento**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.327884/0001-29, sendo o valor total estimado registrado: R$ 82.161,33 (oitenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos), **José Henrique da Cunha 07818352678**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.784.536/001-83, sendo o valor total estimado registrado: R$ 484.287,74 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), **Pipeplast Industria e Comércio de Tubos e Conexões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.823.982/0001-33, sendo o valor total estimado registrado: R$ 35.409,95 (trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos),**Vda Saneamento Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.486.840/0001-19, sendo o valor total estimado registrado: R$4.454,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Três Pontas, 03 deagostode 2023–

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:224B5B3B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023 – PROCESSO N.º 181/2023

Objeto: Aquisição de Material Hidráulico.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**C. E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.965.552/0001-83, sendo o valor total estimado registrado: R$ 201.252,69 (duzentos e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).**Vigência:**03/08/2023 a 03/08/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:25E8661A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023 – PROCESSO N.º 181/2023

Objeto: Aquisição de Material Hidráulico.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Hericon Felipe TristãoNascimento, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.327884/0001-29, sendo o valor total estimado registrado: R$ 82.161,33 (oitenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e trinta e três centavos).**Vigência:**03/08/2023 a 03/08/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1359F81F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023 – PROCESSO N.º 181/2023

Objeto: Aquisição de Material Hidráulico.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**José Henrique da Cunha 07818352678, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.784.536/001-83, sendo o valor total estimado registrado: R$ 484.287,74 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).**Vigência:**03/08/2023 a 03/08/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BD211C4D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023 – PROCESSO N.º 181/2023

Objeto: Aquisição de Material Hidráulico.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Pipeplast Industria e Comércio de Tubos e Conexões Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.823.982/0001-33, sendo o valor total estimado registrado: R$ 35.409,95 (trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).**Vigência:**03/08/2023 a 03/08/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0E1E97A0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023 – PROCESSO N.º 181/2023

Objeto: Aquisição de Material Hidráulico.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora**:Vda Saneamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.486.840/0001-19, sendo o valor total estimado registrado: R$4.454,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).**Vigência:**03/08/2023 a 03/08/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FF5F2F4A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 – PROCESSO Nº 206/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna público que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para **Aquisição de Equipamentos Médicos,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. Prorrogação da data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 16/08/2023. Início da Sessão de Lances: 16/08/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE AGOSTO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C9703A96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO PREGÃO ELETRONICO 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

AVISO EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 002/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO LICITÓRIO Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, Sr. **DALMO SALVIANO SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Licitação em epígrafe, conforme Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Eletrodomésticos, Equipamentos de Informática e Equipamentos de Escritório conforme especificado ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, conforme determina o parágrafo 1º do art. 37 da Constituição Federal.

ABERTURA: 16 de Agosto de 2023, com início às 08:00 horas na Plataforma Eletrônica
Local: Sistema de Licitações Eletrônicas" da Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br), conforme descrito no item DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através do Portal de Compras do LICITANET, por contato pelo telefone (34) 2512-6506 ou pelo e-mail (financeiro@licitanet.com.br.) para Maiores Informações pelo fone (34) 3281-2038/ (34) 3281-5990 ou pelo e-mail:compras@camaratupaciguara.mg.gov.br, das 08 às 17h.

O Edital está disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Olegário Maciel, nº 01, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário das 08h às 17h de Segunda a Sexta-Feira.

Publique-se.

Tupaciguara – MG, em 03 de Agosto de 2023.

DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente da Câmara
Gestão 2023

LAURA ADEMARINA CUNHA
Pregoeira
Portaria nº 017/2023

Publicado por:
Francivaldo Herminio da Silva
Código Identificador:6A0F44F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/2023, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

O Município de Tupaciguara, através do presidente da CPL, com base na decisão administrativa exarada pela autoridade superior e ata do dia 24/07/2023 declarou a empresa Webcom Ltda. ME HABILITADA. Solicito neste ato a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo decreto nº. 045/2023, para a realização de reunião deabertura dos envelopes de propostasda empresa declarada habilitada referente ao processo licitatório nº. 062/2023, modalidade Tomada de Preços nº. 001/2023, no dia 08 de Agosto de 2023 às 14h00min, no Departamento de Licitação para a presente sessão.

Tupaciguara/MG, 03 de Agosto de 2023.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO -
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:93E945EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 052/2023

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 097/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº. 052/2023, objetivando a aquisição de sistema de videoendoscopia, nos termos da Resolução SES/MG Nº. 8.180 de 06 de junho de 2022, para atender as necessidades da Rede Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, na quantidade e nas especificações contidas no Termo Referência. A sessão será realizada no dia 21/08/2023 às 09:00hs pela plataforma

licitanet. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-eletronico-2021/ e no www.licitanet.com.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 06/2023

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:E0EF8E5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº174/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº174/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº079/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº039/2023, **HOMOLOGADO EM** 27/07/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PELOS VEREADORES, ULISSES SANTANA JUNIOR, NELCIDES MARTINS NEVES E HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JUNIOR, CONFORME EMENDAS IMPOSTIVAS E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
BRUNO DO CARMO FERREIRA, CNPJ:34.240.500/0001-12.
VIGÊNCIA:
31/07/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 16.155,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.05.02.10.302.0003.10280.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA238 – 01.0500.0000.0000. (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.10279.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 226 – 01.0500.0000.0500.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:15876094

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº175/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº175/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº079/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº039/2023, **HOMOLOGADO EM** 27/07/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PELOS VEREADORES, ULISSES SANTANA JUNIOR, NELCIDES MARTINS NEVES E HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JUNIOR, CONFORME EMENDAS IMPOSTIVAS E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:44.303.986/0001-44.
VIGÊNCIA:
31/07/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 3.389,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.05.02.10.302.0003.10280.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA238 – 01.0500.0000.0000. (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.10279.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 226 – 01.0500.0000.0500.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:C46B7DDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº176/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº176/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº079/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº039/2023, **HOMOLOGADO EM** 27/07/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PELOS VEREADORES, ULISSES SANTANA JUNIOR, NELCIDES MARTINS NEVES E HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JUNIOR, CONFORME EMENDAS IMPOSTIVAS E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA, CNPJ:19.908.111/0001-29.
VIGÊNCIA:
31/07/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 9.355,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.05.02.10.302.0003.10280.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA238 – 01.0500.0000.0000. (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.10279.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 226 – 01.0500.0000.0500.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:4F531A11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº177/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº177/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº079/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº039/2023, **HOMOLOGADO EM** 27/07/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PELOS VEREADORES, ULISSES SANTANA JUNIOR, NELCIDES MARTINS NEVES E HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JUNIOR, CONFORME EMENDAS IMPOSTIVAS E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
COSTA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ:50.387.433/0001-10
VIGÊNCIA:
31/07/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 2.720,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.05.02.10.302.0003.10280.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA238 – 01.0500.0000.0000. (CO 1002).

02.05.02.10.301.0003.10279.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 226 – 01.0500.0000.0500.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:92E0BBE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº178/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº178/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº079/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº039/2023, **HOMOLOGADO EM** 27/07/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PELOS VEREADORES, ULISSES SANTANA JUNIOR, NELCIDES MARTINS NEVES E HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JUNIOR, CONFORME EMENDAS IMPOSTIVAS E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
D'PAULA LICITAÇÕES LTDA, CNPJ:31.604.207/0001-07.
VIGÊNCIA:
31/07/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 4.179,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.05.02.10.302.0003.10280.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA238 – 01.0500.0000.0000. (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.10279.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 226 – 01.0500.0000.0500.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:290E8A1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº179/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº179/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº079/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº039/2023, **HOMOLOGADO EM** 27/07/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PELOS VEREADORES, ULISSES SANTANA JUNIOR, NELCIDES MARTINS NEVES E HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JUNIOR, CONFORME EMENDAS IMPOSTIVAS E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
GO ATACADISTA LTDA, CNPJ:44.060.520/0001-65.
VIGÊNCIA:
31/07/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 8.835,95
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.05.02.10.302.0003.10280.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA238 – 01.0500.0000.0000. (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.10279.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 226 – 01.0500.0000.0500.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:81B21C23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº180/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº180/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº079/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº039/2023, **HOMOLOGADO EM** 27/07/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PELOS VEREADORES, ULISSES SANTANA JUNIOR, NELCIDES MARTINS NEVES E HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JUNIOR, CONFORME EMENDAS IMPOSTIVAS E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ:05.258.798/0001-90
VIGÊNCIA:
31/07/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 1.277,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.05.02.10.302.0003.10280.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA238 – 01.0500.0000.0000. (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.10279.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 226 – 01.0500.0000.0500.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:68583BE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº181/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº181/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº079/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº039/2023, **HOMOLOGADO EM** 27/07/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PELOS VEREADORES, ULISSES SANTANA JUNIOR, NELCIDES MARTINS NEVES E HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JUNIOR, CONFORME EMENDAS IMPOSTIVAS E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
HOPS-ODONTO COMERCIO ATACASTA LTDA, CNPJ:36.764.774/0001-36
VIGÊNCIA:
31/07/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 7.160,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.05.02.10.302.0003.10280.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA238 – 01.0500.0000.0000. (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.10279.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 226 – 01.0500.0000.0500.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:A59AFC89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº182/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº182/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº079/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº039/2023, **HOMOLOGADO EM** 27/07/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PELOS VEREADORES, ULISSES SANTANA JUNIOR, NELCIDES MARTINS NEVES E HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JUNIOR, CONFORME EMENDAS IMPOSTIVAS E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
K.C.R.S COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ:21.971.041/0001-03
VIGÊNCIA:
31/07/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 2.300,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.05.02.10.302.0003.10280.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA238 – 01.0500.0000.0000. (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.10279.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 226 – 01.0500.0000.0500.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:23607983

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº183/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº183/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº079/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº039/2023, **HOMOLOGADO EM** 27/07/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PELOS VEREADORES, ULISSES SANTANA JUNIOR, NELCIDES MARTINS NEVES E HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JUNIOR, CONFORME EMENDAS IMPOSTIVAS E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ:17.344.996/0001-11
VIGÊNCIA:
31/07/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 10.743,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.05.02.10.302.0003.10280.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA238 – 01.0500.0000.0000. (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.10279.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 226 – 01.0500.0000.0500.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:B9EC28AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº184/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº184/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº079/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº039/2023, **HOMOLOGADO EM** 27/07/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PELOS VEREADORES, ULISSES SANTANA JUNIOR, NELCIDES MARTINS NEVES E HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JUNIOR, CONFORME EMENDAS IMPOSTIVAS E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ:48.277.417/0001-22
VIGÊNCIA:
31/07/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 7.675,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.05.02.10.302.0003.10280.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA238 – 01.0500.0000.0000. (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.10279.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 226 – 01.0500.0000.0500.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:FED98313

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº185/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº185/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº079/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº039/2023, **HOMOLOGADO EM** 27/07/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PELOS VEREADORES, ULISSES SANTANA JUNIOR, NELCIDES MARTINS NEVES E HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JUNIOR, CONFORME EMENDAS IMPOSTIVAS E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ:42.650.279/0001-07
VIGÊNCIA:
31/07/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 7.090,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.05.02.10.302.0003.10280.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA238 – 01.0500.0000.0000. (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.10279.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 226 – 01.0500.0000.0500.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:ACC39B51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº186/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº186/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº079/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº039/2023, **HOMOLOGADO EM** 27/07/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PELOS VEREADORES, ULISSES SANTANA JUNIOR, NELCIDES MARTINS NEVES E HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JUNIOR, CONFORME EMENDAS IMPOSTIVAS E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA, CNPJ:16.802.563/0001-33.
VIGÊNCIA:
31/07/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 647,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.05.02.10.302.0003.10280.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA238 – 01.0500.0000.0000. (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.10279.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 226 – 01.0500.0000.0500.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:0B6E0628

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068.2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068.2023 QUE REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDOR: AUGUSTO DE FREITAS LTDA. - CNPJ Nº. 34.026.791/0002-21 - VALOR: R$ 1.713.911,40 - VIGÊNCIA: 02/08/2023 A 02/08/2024.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:3F5D5FF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº187/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº187/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº079/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº039/2023, **HOMOLOGADO EM** 27/07/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PELOS VEREADORES, ULISSES SANTANA JUNIOR, NELCIDES MARTINS NEVES E HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JUNIOR, CONFORME EMENDAS IMPOSTIVAS E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ:45.769.285/0001-68.
VIGÊNCIA:
31/07/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 1.824,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.05.02.10.302.0003.10280.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA238 – 01.0500.0000.0000. (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.10279.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 226 – 01.0500.0000.0500.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:BFEF0781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº188/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº188/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº079/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº039/2023, **HOMOLOGADO EM** 27/07/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PELOS VEREADORES, ULISSES SANTANA JUNIOR, NELCIDES MARTINS NEVES E HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JUNIOR, CONFORME EMENDAS IMPOSTIVAS E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
SANDRO VILMAR PIRES, CNPJ:09.253.952/0001-91.
VIGÊNCIA:
31/07/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;
R$ 13.649,30
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.05.02.10.302.0003.10280.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA238 – 01.0500.0000.0000. (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.10279.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 226 – 01.0500.0000.0500.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:A96866C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº189/2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº189/2023,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº079/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº039/2023, **HOMOLOGADO EM** 27/07/2023, **OBJETIVANDO** A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS EMENDAS IMPOSITIVAS DESTINADAS PELOS VEREADORES, ULISSES SANTANA JUNIOR, NELCIDES MARTINS NEVES E HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JUNIOR, CONFORME EMENDAS IMPOSTIVAS E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ:04.648.801/0001-19
VIGÊNCIA:
31/07/2023 À 31/12/2023
VALOR CONTRATADO;

R$ 2.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.05.02.10.302.0003.10280.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA238 – 01.0500.0000.0000. (CO 1002).
02.05.02.10.301.0003.10279.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 226 – 01.0500.0000.0500.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:54CAF36E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.170/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
Objeto: A aquisição de 01 (uma) PICK-UP cabine dupla (4x4, Diesel) e 01 (um) veículo tipo passeio – Transporte de Equipe, nos termos da Proposta 14819.606000/1210-05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Unidades Básicas de Saúde (PSFs), nas quantidades e nas especificações contidas no Termo Referência.
ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 28.515.824/0001-13
Vigência: 26/07/2023 à 31/12/2023
Dotação:
02.05.02.10.301.0003.1.0279.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha – 226 - 01.0601.0000.0000

Valor: R$ 72.350,00 (setenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:3CE32967

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.171/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
Objeto: A aquisição de 01 (uma) PICK-UP cabine dupla (4x4, Diesel) e 01 (um) veículo tipo passeio – Transporte de Equipe, nos termos da Proposta 14819.606000/1210-05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Unidades Básicas de Saúde (PSFs), nas quantidades e nas especificações contidas no Termo Referência.
STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ 01.654.749/0001-15
Vigência: 26/07/2023 à 31/12/2023
Dotação:
02.05.02.10.301.0003.1.0279.4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Ficha – 226 - 01.0601.0000.0000

Valor: R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:D29470CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2022.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo, sito na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº. Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP 38.480/000, representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº. MG - 10.625.855 SSP/MG, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro nº. 226, bairro São Cristóvão, CEP 38.480/000, conforme decreto nº. 006/2023, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 08.953.316/0001-00, com sede a Rua Getúlio Vargas, nº. 304, bairro Alto da Boa Vista, Itumbiara/GO, pelo seu representante legal o Sr. Luciano Silva Guimarães, brasileiro, casado, empresário, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 574.821.956-53, residente e domiciliado em Itumbiara/GO na Avenida Adelina Alves Vilela, nº. 210, bairro Jardim Primavera, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira - Da Fundamentação
1.1. O presente instrumento fundamenta-se no art.57, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda conforme justificativa anexa ao procedimento licitatório.

Cláusula Segunda - Da Prorrogação e do Reajuste
2.1. Fica prorrogada a execução e vigência do contrato até 04 de Agosto de 2024 contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais
3.1. Ficam mantidas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente as referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.

Assim, firmam as partes o presente instrumento de aditivo, rubricando-o em todas as laudas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas.

Tupaciguara/MG, 03 de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA	***G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.***
Contratante	Contratada

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:C50D9497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 033/2023, modalidade Concorrência Pública nº. 005/2023 objetivando a **doação com encargos de imóvel com área superficial de 838,50 m², objeto da matrícula nº. 23.542 no CRI local, no Bairro Morada Nova de acordo com a Lei Complementar nº. 391/2015 alterada pela Lei Complementar nº. 404/2016 e disposições constantes nos anexos,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** para a empresa **BENJAMIN STORTI NETO.**

Tupaciguara/MG, 03 de Agosto de 2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 006/2023

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:53E26BB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 033/2023, modalidade Concorrência Pública nº. 005/2023 objetivando a **doação com encargos de imóvel com área superficial de 838,50 m², objeto da matrícula nº. 23.542 no CRI local, no Bairro Morada Nova de acordo com a Lei Complementar nº. 391/2015 alterada pela Lei Complementar nº. 404/2016 e disposições constantes nos anexos ADJUDICO** o item para a empresa **BENJAMIN STORTI NETO.**

Tupaciguara/MG, 03 de Agosto de 2023.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 006/2023

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:463638E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Número do Contrato: 011/2019. Processo Licitatório: 011/2019. Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o nº 01.051.819/0001-40, Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro de veículos, com cobertura total para o veículo FIAT DOBLO ESSENCE, Placa – QNN 4086, pertencente a frota municipal. Valor Total: R$151,24. Data de Assinatura: 03/08/2023.

União de Minas/MG 03/08/2023,

HELEM SILVIA FREITAS –
Presidente dá Comissão de Licitação.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:77BD85F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2023

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Senhor, **Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho**, tendo em vista o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa **"QUEIROZ & MOURA LTDA" CNPJ/MF: 05.983.771/0001-60**, que é representante exclusiva do Artista **"MARCELO LIMA"** para apresentação de show no dia 19 de Agosto de 2023, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** por ocasião da 24ª Tradicional Festa de Vereda Grande, resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Urucuia - MG, 03 de Agosto de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:9F004FEE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 046/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 046/2022, Pregão Presencial nº 015/2022, Contrato n° 100/2022. Partes: Município de Urucuia / SOARES PRODUÇÕES LTDA-ME. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 15 de Julho de 2023 até 14 de Julho de 2024.

Urucuia/MG – 14 de Julho de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:C832DB6D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 046/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 046/2022, Pregão Presencial nº 015/2022, Contrato n° 099/2022. Partes: Município de Urucuia / SILVIO ESTRUTURAS LTDA - ME . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 15 de Julho de 2023 até 14 de Julho de 2024.

Urucuia/MG – 14 de Julho de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:D670A54A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 198/2023, Tomada de Preços nº 006/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **CONSTRUTORA GALVÃO E SANTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 47.359.821/0001-82.** Do Objeto: contratação de empresa especializada para Execução de obra e serviços com utilização de mão de obra e materiais, por empreitada global, para ampliação da Farmácia de Minas conforme Convênio no 1320.01.0075845/2022-44 da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, no Município de Urucuia-MG. Valor Global R$ 53.942,99 (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos). Vigência: de 14/07/2023 até 13/10/2023.

Urucuia-MG, 14 de Julho de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:380F2244

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 170/2023, Inexigibilidade nº 016/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **JULIANA CAVALCANTI VALADARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no **CNPJ nº 29.944.905/0001-00.** Do Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, pelo contratado, de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender à Prefeitura Municipal de Urucuia/MG e suas unidades.

Valor Global R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).Vigência: de 03/07/2023 até 02/07/2024.

Urucuia-MG, 03 de Julho de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:CA5A0F4D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 199/2023, Credenciamento nº 004/2023,Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **NÁTALY CAROLINE SILVA E SOUZA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 50.905104/0001-13.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais) Vigência: de 25/07/2023 até 24/07/2024.

Urucuia-MG, 25 de Julho de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:7ACFFC76

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 204/2023, Credenciamento nº 004/2023, Inexigibilidade nº 007/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 32.287.305/0001-12.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global R$ 1.345.335,00 (um milhão e trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais) Vigência: de 28/07/2023 até 27/07/2024.

Urucuia-MG, 28 de Julho de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:4CE44A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 115/2023 – CHAMADA PUBLICA 023/2023 – CONVOCAÇÃO

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para aquisição de hortifrutigranjeiros provenientes da Agricultura Familiar, em conformidade ao clausula 6.2 do processo acima citado, fica convocado as empresas participantes inabilitadas, para apresentação das documentações faltantes que iniciara no partir do dia 07/08/2023 com término em 11/08/2023, sendo a entrega a ser feita junto ao protocolo do município de 12:00 as 18:00hs.

VANDERSON MARTINS GOMES –
CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:83E3223A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 109/2023 - PE 030/2023. JULGAMENTO DO RECURSO

A Autoridade Superior, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a decisão que **JULGOU IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela Empresa **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA.** A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA.
Secretário Mun. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D2C80CEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 104/2023 - PE 028/2023. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o lote único do certame à empresa 47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLIVEIRA, no valor de R$ 5.850,00.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C9C2B61B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 094/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2023

A CPL julga desclassificada a licitante NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e vencedora OBRAS DE ENGENHARIA LARA no valor global de R$4.917.781,24. Abre-se vista p/ recurso e contrarrazão.

VANDERSON MARTINS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1C2B9E71

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
EXTRATO DE CONTRATO

(CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93)

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV; Favorecido**: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA; **Objeto**: Contratação de serviço de Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, segundo legislação pertinente vigente à época da execução das atividades; **Vigência do contrato**: 12 (doze) meses com início em 09/08/2023 até 08/08/2024; Processo: nº 001/2022; **Cobertura orçamentária**: 03.01.01.00004.000272.000007.2059.33.90.35.00 - Outros Serviços de Consultoria; **Valor**: R$ 722,13 (Setecentos e vinte e dois reais e treze centavos) passando o valor global a ser de R$ 8.665,56 (Oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

AMARILDO CRUZ
Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:C28FFE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2023

"O MUNICÍPIO DE VESPASIANO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2023 QUE FICA SUBSTITUÍDA PELA QUE SEGUE ABAIXO:
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2023
CONVENENTE:MUNICÍPIO DE VESPASIANO
CONVENIADA:FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - FUNDEP
VALOR:RR982.714,18
VIGÊNCIA:DE 01/07/2023 A 01/12/2025
OBJETO:REALIZAR PELO NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNOSTICO (NUPAD), SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. NÉLIO JANUÁRIO, EXAMES DE AMOSTRAS DE BIOLOGIA MOLECULAR COM APLICAÇÃO NA INVESTIGAÇÃO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PACTUADOS PARA OS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO VESPASIANO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.797, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO PLANO DE TRABALHO, PARTES INTEGRANTES INDISSOCIÁVEIS DESTE AJUSTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:FICHAS 395 – 397 FONTE DE RECURSOS 1.621.000"

Publicado por:
Deusmara Costa Andrade
Código Identificador:734AAE3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023. Processo 0834/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 93/2023, no Sistema de Registro de Preço 63/2023,nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, contratação de professores para ministrar oficinas artísticas nas dependências do Centro Experimental de Artes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes. A nova data de início e abertura será 16/08/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 02 de agosto de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:43A19C0B

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 309/2023 PE 75/2023. O Município de Viçosa-MG torna público que fará licitação na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto é contratação de empresa para informatização completa das unidades básicas de da Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 17/08/2023 às 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.comprasnet.gov.br e, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, fundos, CentroViçosa-MG.

Viçosa, 01 de agosto de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:0D05A78A

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA. UASG 985427. AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0943/2023. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 94/2023, Sistema de Registro de Preço nº 69/2023, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem e coordenação técnica ao Departamento de Esportes e Lazer, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer. A data de início e abertura será 18/08/2023 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 03 de agosto de 2023.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:61859825

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 178/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 178/2023 - Contratado: **LUIZ PAULO BARBACENA CRUZ – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR E ELETRICISTA, PARA ASSEGURAR AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA Valor: R$ 84.000,00 PAL- 86/2022 VIGÊNCIA 02/08/2023 A 31/12/2023.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:BE304E87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 173/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 173/2023 - Contratado: **NAELIO SOUZA TEIXEIRA ALVES– Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA ASSEGURAR AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA Valor: R$ 168.000,00 PAL- 41/2022 VIGÊNCIA 02/08/2023 A 31/12/2023.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:F80CF0A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS 171/2023,172/2023,173/2023,180/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS 171/2023,172/2023,173/2023,180/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 171/2023 - Contratado: **BRUNO GOMES SOUZA – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL Valor: R$ 180.000,00 PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 31/07/2023 A 31/12/2023.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 172/2023 - Contratado: **JOÃO JACKSON DE OLIVEIRA SILVA – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL Valor: R$ 180.000,00 PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 31/07/2023 A 31/12/2023.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 173/2023 - Contratado: **DEVANIL SOUZA MOREIRA – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL Valor: R$ 180.000,00 PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 31/07/2023 A 31/12/2023.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 180/2023 - Contratado: **BRUNO DOS SANTOS COTA – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CALCETEIRO, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA/MG, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL Valor: R$ 180.000,00 PAL- 87/2022 VIGÊNCIA 03/08/2023 A 31/12/2023.**

HALANNA COSTA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Halânna Costa Miranda
Código Identificador:F216C21D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 54/2023.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público a republicação do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 100/2023, PREGÃO 54/2023, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CARRETA BASCULNTE HIDRAULICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES**, abertura **dia** 24 **de agosto de 2023 às 13:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:6A3E191C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 064/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE** inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.690/0001-75, com base Art. 79, Inc. II da Lei Federal 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** a **RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2023,** firmado em 12 de junho de 2023, **PROCESSO 078/2023, Dispensa nº 050/2023,** com a empresa **OFICINA DO CORPO COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 616-Bairro Centro, VOLTA GRANDE–MG, CEP: 36.720-000; inscrita no CNPJ Nº 09.495.834/0001-90.
Data : 31/07/2023

LEANDRO JOSÉ PINHEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Dos Santos Albino
Código Identificador:2FB07647

PREGÕES
AVISO PREGÃO ELETRONICO N° 08/2023

A V I S O

PROCESSO N° 98/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023

O Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 17.710.690/0001-75, com sede na Av. Arthur Pedras, n° 120, Bairro Centro, Município de Volta Grande, através da sua equipe de Pregão, torna público que fará licitação visando a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS RESOLUÇÕES SES/MG N° 8.686/2023 E SES/MG N°6985/2019, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão de disputa de preços será dia 16/08/2023 a partir das 13h00min. O EDITAL estará disponível a partir do dia 04/08/2023 ás 13:00 horas, através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://voltagrande.mg.gov.br/categorias/licitacoes**.** Informações pelo telefone (32)3463- 1232 ou Email: **licitacao@voltagrande.mg.gov.br.**

Volta Grande, 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:DA5E813C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Alpercata, **RATIFICA** o Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 22/2023, referente a prestação de serviços de pintura na Quadra Poliesportiva Municipal, situada no Bairro Cidade Nova, Município de Alpercata, a favor da empresa PROMOVIA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 27.127.690/0001-09, sendo o valor global de R$ 9.152,00. Dotação orçamentaria –ficha 181. Data 01/08/2023 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:B89DC7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alpercata, **Contrato n. 99/2023 da** Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 22/2023, referente a prestação de serviços de pintura na Quadra Poliesportiva Municipal, situada no Bairro Cidade Nova, Município de Alpercata, a favor da empresa PROMOVIA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 27.127.690/0001-09, sendo o valor global de R$ 9.152,00. Data do contrato 01/08/2023 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:D5863973

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – torna público o extrato das Atas de Registro de Preço, Pregão Presencial para registro de preços nº. 19/2023, objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em Desinsetização e Desratização, com fornecimento de toda a mão de obra e materiais necessários, em todas as áreas internas e externas das instalações do Município**. ARP n. 100/2023 - JJ SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ 40.224.151/0001-48. Vencedor do item 2. Totalizando um valor global de R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais); ARP n. 101/2023 - M DAS GRAÇAS SILVA DORNELAS ME, CNPJ 23.470.445/0001-30. Vencedor do item 1. Totalizando um valor global de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Data de assinatura das ARP 03/08/2023. Vigência 12 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:EB204D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 102/2023, Pregão Presencial para registro de preços nº. 23/2023, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de equoterapia para pacientes portadores do transtorno do espectro autista, conforme especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência, Anexo I, a favor da empresa RANCHO DE MINAS ESPAÇO DE SAÚDE EQUESTRE EIRELI, CNPJ 26.134.225/0001-24, vencedor do item 01, totalizando um valor global de R$ 105.600,00. Data de assinatura da ARP 03/08/2023. Vigência 12 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:53D21626

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – torna público o extrato da Ata de Registro de Preço n. 103/2023, Pregão Presencial para registro de preços nº. 24/2023, objeto: Registro de preços para futura e eventual a Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para a implantação e coordenação junto com o Departamento Pessoal do Programa de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Risco – PGR, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP e consequentemente o Programa Profissiográfico Previdenciário – PPP, elaborar, implantar desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das condições Ambientais no Trabalho – LTCAT, Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP e Transmissão de arquivos do e-Social relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (SST), conforme especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência, Anexo I, a favor da empresa METRA SEGURANÇA DO TRABALHO ME, CNPJ 20.020.018/0001-62 Vencedor dos Lote 01, 02 e 03. Totalizando um valor global de R$ 185.378,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais). Data de assinatura da ARP 03/08/2023. Vigência 12 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:67F2CAF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
DECISÃO RECURSAL - PREGÃO 60_2023

DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA/MG - COMUNICADO DE DECISÃO

Processo Licitatório n.º 126/2023
Pregão presencial n.º 60/2023
Objeto: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS QUE SERÃO DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Recorrente: T. D. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.
O recurso apresentado pela empresa **T. D. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** estabelecida a Avenida Whashington Luiz, n° 377, na cidade de Mogi Guaçu/SP, inscrita no CNPJ n° 36.188.164/0001-31, em face do Pregão 60/2023, nos seguintes termos:

INABILITAÇÃO DE PROPOSTA:
Conforme registrado em ATA DA SEÇÃO PREGÃO Nº 060/2023 em ocorrências, a empresa T.D. Comercio e Distribuidora LTDA vem relatar o acontecido:

Participamos de um pregão presencial no dia 20/07/2023 na cidade de Alterosa MG, onde juntamente com a equipe de licitações estava o senhor Advogado da prefeitura (Setor Jurídico). Foi dado inicio na seção; no momento que foi passado as proposta fui considerada como proposta inexequível e foi decidido excluir por completa a minha proposta ofertada.

Foi levado em consideração que meses atrás foi solicitado um orçamento para uma futura licitação, onde não sabíamos quando seria realizada. Devido a não ter previsões e nem certeza do que poderia acontecer neste período (ex: alteração de valores de
tecidos, alteração nos impostos, etc.) sempre passamos um valor considerável.

Devido ao meu orçamento estar acima do valor que ofertei na licitação, a comissão não aceitou a minha proposta, mesmo dando respaldo na seção, fui desconsiderada e ainda ressaltaram na ata que não justifiquei os meus valores.

A inexequibilidade da proposta tem que ser vista como medida excepcional.
Esse é o entendimento do professor Marçal Justen Filho sobre o assunto, vejamos:

"O tema comporta uma ressalva prévia sobre a impossibilidade de eliminação de propostas vantajosas para o interesse sob tutela do Estado. A desclassificação
por **inexequibilidade pode ser admitida como exceção**, em hipóteses muito restritas. O núcleo da concepção ora adotada reside na **impossibilidade de o Estado transformar-se em fiscal da lucratividade privada e na plena admissibilidade de**
propostas deficitárias (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2014, pág. 868)."

Solicitei durante a seção para que comparecem meus valores com os demais e que tirassem o item 4 devido estar muito abaixo dos outros, e mesmo assim não levaram em consideração. Alegaram que aceitam apenas proposta onde os valores estejam
até 40% abaixo dos valores do estimado, e que abaixo disso é considerada como inexequível.

2- DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

Em relação ao atendimento dos pressupostos de admissibilidade do pedido apresentado pela empresa **T. D. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** se verifica a tempestividade.
DA CONCLUSÃO
Ante o exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais imprescindíveis à edição do ato administrativo, essa comissão resolve que, **MERECE ACOLHIMENTO PARCIAL o recurso** apresentado pela empresa **T. D. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, uma vez que tempestivo, porém embora a recorrente apresentou, em sua peça inaugural, razões recursais desconexo com o exigível por lei, posto que ao final não fez nenhum requerimento, o qual poderia levar seu recurso assim procedente, razão pela qual poderia ser interpretado esta decisão como julgamento extra petita, porém para que se faça justiça e atenda os princípios da legalidade, transparência e o melhor interesse da administração, esta douta comissão decide por classificar a empresa ora recorrente nos itens 01, 02, 03 e 05, conseqüentemente, desclassificar a empresa **T. D. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** no item 04.
Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema para conhecimento dos interessados. Disponibilize o presente julgamento no e-mail das empresas se houver.
Assina este documento todos os membros da Comissão de Licitação, eu Simone Aparecida Nogueira, Presidente da Comissão de Licitação, redigi e assino.

ALTEROSA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Presidente da CPL

FRANCIELE APARECIDA DE ÁVILA
Membro

MÁRCIO VILELA DA SILVA
Suplente

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:151BB893

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE REABERTURA DE PROCESSO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA PROCESSO 126/2023

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 126/2023
PREGÃO 60/2023
O Município de Alterosa/MG, torna público, para conhecimento dos interessados que o processo acima identificado, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS QUE SERÃO DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o qual encontra-se suspenso, terá sua reabertura programada para o **dia 09 DE AGOSTO DE 2023 às 08:00 horas, na sede do Setor de Compras e Licitações, localizado a Rua Dom Pedro II, n° 64, Centro, neste Município.** Informações através do telefone (035)3294-2545 ou pelos e-mails: compras@alterosa.mg.gov.br ou licitacaoalterosa@hotmail.com.

Alterosa, 03 de agosto de 2023.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:A7A8F8D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Convite 05/2021

Nº 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Fraga Marques Engenharia Ltda. ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses dos serviços de elaboração do Projeto Básico e Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES, nos Distritos de Santana do Campestre e de Sobral Pinto - Município de Astolfo Dutra - MG.
Assinatura: 02/06/2023
Vigência: 03/06/2023 a 02/09/2023
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 43/2021 – Convite: nº 05/2021, art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Jorge Célio Fraga Coutinho - Fraga Marques Engenharia Ltda. ME

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:B546C1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 15/2021

Nº: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: MARCELO F FERREIRA.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de locação de caçambas estacionárias, incluindo caminhão para remoção, objetivando a retirada de entulhos no Município de Astolfo Dutra, por mais 02 (dois) meses.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.05.15.452.0012.2.0052 00.01.00 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO
Assinatura: 07/06/2023
Vigência: 08/06/2023 a 07/08/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 50/2021 – Pregão Presencial: nº 15/2021 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Marcelo Fernandes Ferreira - MARCELO F FERREIRA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:02F56FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 27/2021

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: H5 Soluções e Consultoria em Tecnologia Ltda.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de locação de software de gestão escolar à Secretaria Municipal de Educação por mais 12 (doze) meses.
Assinatura: 30/06/2023
Vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 65/2021 – Dispensa nº 27/2021, e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Alex da Silva Carvalho - H5 Soluções e Consultoria em Tecnologia Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:AA47C73E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 23/2021

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: DECON ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de engenharia conforme mencionado no Anexo I que é parte integrante do edital referente ao Pregão Presencial n°. 07/2021, para os municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR.
por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 3.168,94 (mensais)
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 MANUT. DO SETOR DE OBRAS
Assinatura: 30/06/2023
Vigência: 01/07/2023 a 30/06/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 66/2021 – Pregão Presencial: nº 23/2021 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Denealber Leite Oliveira - DECON ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:1D947AAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 19/2021

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Débora Batista de Queiroz Rezende 10075975696
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção em microcomputadores e redes de acesso da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 1.600,00 (mensais)
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 Manutenção da Atenção Básica em Saúde.
Assinatura: 04/07/2023
Vigência: 05/07/2023 a 04/07/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 59/2021 – Pregão Presencial: nº 19/2021 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Raimundo Tiago Furtado Rezende - Débora Batista de Queiroz Rezende 10075975696

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:1313F33A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 27/2021

Nº: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Portuense Restaurante EIRELI
Objeto: Remanejamento dos quantitativos dos itens 1 e 2 do contrato inicial, para fornecimento de alimentação aos servidores municipais para atendimento as situações previstas no referido edital.

Assinatura: 03/07/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 71/2021 – Pregão Presencial: nº 27/2021 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gabriel dos Reis de Castro – Portuense Restaurante EIRELI

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:A134014B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 27/2021

Nº: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Portuense Restaurante EIRELI
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, até 25/07/2024.
Assinatura: 25/07/2023
Vigência: 26/07/2023 a 25/07/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 71/2021 – Pregão Presencial: nº 27/2021 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gabriel dos Reis de Castro – Portuense Restaurante EIRELI

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:E3AD9238

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 70/2021

Nº 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Xopotó Comércio de Cascalho Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses o fornecimento de cascalho para atendimento das Secretarias de Obras e de Agropecuária e Meio Ambiente.
Assinatura: 09/05/2023
Vigência: 10/05/2023 a 09/05/2024
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 146/2021 – Pregão Presencial: nº 70/2021, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Simone Tilli de Moura Magalhães - Xopotó Comércio de Cascalho Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:16B05E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 31/2022

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Arte Secreta Confecções Ltda.
Objeto: Aditivar em R$ 17.970,00 o valor do contrato original, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para até 13/06/2024.
Assinatura: 13/06/2023
Vigência: 14/06/2023 a 13/06/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 65/2022 – Pregão Presencial: nº 31/2022 e art. 65, § 1º c/c art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Marcelo de Matos Dutra – Arte Secreta Confecções Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:1860577A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Convite 03/2022

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de serviços de consultoria e assessoria ambiental junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do referido Edital por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 4.737,95 (mensais)
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.013.2.0083 – MANUT. SECRET. AGRICULT. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Assinatura: 04/07/2023
Vigência: 05/07/2023 a 04/07/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 78/2022 – Convite: nº 03/2022, e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Wagner Correia Lisboa – GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:00604550

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 35/2022

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: NILCEA FONSECA DA SILVA
Objeto: Aditivar em R$ 700,00 o valor do contrato original, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, para até 12/12/2023.
Assinatura: 12/07/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 79/2022 – Pregão Presencial: nº 35/2022 e art. 65, § 1º c/c art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Nilcea Fonseca da Silva - NILCEA FONSECA DA SILVA

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:92520EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 37/2022

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: DARA ABREU NASCIMENTO 11466217600
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de fornecimento de gás de cozinha (recarga/vasilhante) para utilização pelas Secretarias Municipais de Educação

Administração/Obras/Agricultura; Saúde; e Assistência Social por mais 12 (doze) meses, bem como a redução de preço do Item 01 - Recarga de Botijas de Gás de cozinha GLP com 13 KG passando a ser de R$ 110,00 a unidade.
Assinatura: 12/07/2023
Vigência: 13/07/2023 a 12/07/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 81/2022 – Pregão Presencial: nº 37/2022, art. 57, II e art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Dara Abreu Nascimento - DARA ABREU NASCIMENTO 11466217600

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:573640A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 44/2022

Nº: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 117/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Medh Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.
Assinatura: 13/07/2023
Vigência: 14/07/2023 a 13/07/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 90/2022 – Pregão Presencial: nº 44/2022 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p João Marcelo Zschaber de Almeida – Medh Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:EFAE6E36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Convite 01/2023

Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda.
Objeto: Readequação nos serviços de mão-de-obra e materiais, objetivando as obras de Drenagem Pluvial 2, na Avenida Domingos Gomes de Oliveira, Centro, na cidade de Astolfo Dutra – MG, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, nos moldes da planilha contemplando os novos serviços a serem executados elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Astolfo Dutra.
Assinatura: 13/06/2023
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 07/2023 – Convite: nº 01/2023, art. 65, § 1º. da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:753C08BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 33/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2023

- **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.30.00.2.12.00.27.812.0015.2.0045 1.500.000 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR; 3.3.90.31.00.2.12.00.27.812.0015.2.0045 1.500.000 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em 30 dias após o fornecimento.

- Empresas vencedoras:
2MM SUPRI
CNPJ nº 33.595.478/0001-60
Itens: Conforme planilha em anexo.
R$ 22.829,75

46.451.995 EDUARDO SANTOS MIRANDA
CNPJ nº 46.451.995/0001-08
Itens: Conforme planilha em anexo.
R$ 27.900,00

DWX COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. ME
CNPJ nº 18.538.951/0001-84
Itens: Conforme planilha em anexo.
R$ 22.047,00

GRAVINA SPORT UBÁ
CNPJ nº 01.536.500/0001-05
Itens: Conforme planilha em anexo.
R$ 33.337,50

TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA
CNPJ nº 45.903.015/0001-06
Itens: Conforme planilha em anexo.
R$ 3.552,95

TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS
CNPJ nº 47.351.983/0001-74
Itens: Conforme planilha em anexo.
R$ 12.649,80

TF COMPANY LTDA.
CNPJ nº 44.121.677/0001-53
Itens: Conforme planilha em anexo.
R$ 42.069,00

- Total Geral: R$ 164.386,00

Astolfo Dutra, MG, 04 de julho de 2023.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:05FD49F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 73/2023 – INEXIGIBILIDADE 09/2023

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas e atendimentos especializados para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Astolfo Dutra, nos quantitativos, especificações e valor estabelecido na Tabela de Serviço e procedimento afins da Secretaria Municipal de Saúde - SMS constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.008.2.0127 MANUT. ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente ao somatório dos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra.

- Empresa Credenciada:
MEDCUBA –SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ nº 14.077.332/0001-89[
Item 02

Astolfo Dutra, MG, 10 de julho de 2023.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:25F2C148

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 74/2023 – INEXIGIBILIDADE 10/2023

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra, conforme tabela constante do **Anexo VII**, para atendimento às necessidades da referida Secretaria Municipal.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente ao somatório dos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.

- Empresa Credenciada:
LAYRENT ROCHA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 27.504.477/0001-60
Item nº 1

Astolfo Dutra, MG, 05 de julho de 2023.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:CE7102F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação 14/2023
Processo Licitatório 84/2023

RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação do Processo Licitatório nº 84/2023, Inexigibilidade nº 14/2023, para contratação da empresa **JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA. ME., CNPJ nº. 12.627.738/0001-62**, para realização de 01 (um) show público na Praça Governador Valadares, na Cidade de Astolfo Dutra, Município de Astolfo Dutra, assim discriminado: **Dia 12 de agosto/2023: MINISTÉRIO SARANDO A TERRA FERIDA**, conforme descrito na proposta apresentada, no valor de R$ 25.000,00.

Publique-se.

Astolfo Dutra, MG, 18 de julho de 2023.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:CB02C470

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 83/2023 - Dispensa de Licitação nº 23/2023

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua André Lourenço, nº 80, Bairro São José, Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Rosane de Almeida Lodron e Gilberto de Almeida, para concessão de aluguel social a família em situação de vulnerabilidade, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Astolfo Dutra, MG, 13 de julho de 2023.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:0EF6E040

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 86/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 21/2023

Nº 86/2023
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Maria de Fátima Oliveira Souza
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Páscoa Benini, 215, Bairro Cezira Lippi, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, para instalação de família em situação de baixa renda.
Valor: R$ 400,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.006.2.0101 – 1.500.000 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 10/06/2023
Vigência: 10/06/2023 a 09/12/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 69/2023, Dispensa de Licitação nº 21/2023 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Maria de Fátima Oliveira Souza

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:7E386C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 87/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 22/2023

Nº 87/2023
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: CARLOS ALBERTO LINHARES
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Antônio Liberato da Cunha, 190, A, 2º pavimento, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, para instalação de família em situação de baixa renda.
Valor: R$ 650,00 mensais.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.006.2.0101 – 1.500.000 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 10/06/2023
Vigência: 10/06/2023 a 09/12/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 70/2023, Dispensa de Licitação nº 22/2023 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Lorena Linhares – Leonardo Pinto Vieira

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:16525AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 110/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2023

Nº 110/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: LAYRENT ROCHA DE OLIVEIRA 01621242609.
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 05/07/2023
Vigência: 05/07/2023 a 30/06/2024
Processo Licitatório: 74/2023 – Inexigibilidade nº 10/2023; Edital Credenciamento: nº 04/2023.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Layrent Rocha de Oliveira

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:7250E766

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 111/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2023

Nº 111/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Medcuba – Serviços Médicos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços na área de saúde na área de saúde para realização de consultas e atendimentos especializados para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Astolfo Dutra, conforme Tabela SMS constante do Anexo VII do presente Edital.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.008.2.0127 – MANUT. ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Assinatura: 10/07/2023
Vigência: 10/07/2023 a 30/06/2024
Processo Licitatório: 73/2023; Inexigibilidade nº 09/2023 – Edital Credenciamento: nº 03/2023
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Carlo Alberto Coelli – Medcuba – Serviços Médicos Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:53C23B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 117/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 23/2023

Nº 117/2023
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadores: Gilberto de Almeida e Rosane de Almeida Lodron
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua André Lourenço, nº 80, Bairro São José, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, para instalação de família em situação de baixa renda.
Valor: R$ 350,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.10.00.08.244.006.2.0101 – 1.500.000 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 13/07/2023
Vigência: 13/07/2023 a 12/01/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 83/2023, Dispensa de Licitação nº 23/2023 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gilberto de Almeida e Rosane de Almeida Lodron - Locadores

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:4321AFD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 118/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade 14/2023

Nº 118/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA. ME.
Objeto: Contratação do MINISTÉRIO SARANDO A TERRA FERIDA para a realização de 01 show popular no dia 12 de agosto de 2023.
Valor: R$ 25.000,00, em parcela única.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.13.392.0010.2.0039 – 00.01.00 – REALIZ. EVENTOS CULTURAIS, EXPOS. FESTAS POP TRADICIONAIS.
Assinatura: 18/07/2023
Vigência: 18/07/2023 a 16/08/2023
Processo Licitatório: 84/2023 – Inexigibilidade: nº 14/2023
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Márcia Alves Araújo – JM MUSIC PRODUÇÕES LTDA. ME.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:C4BAC9AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. Julgamento Menor Preço **POR ITEM**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de uma empresa especializada na confecção de materiais gráficos com a finalidade de atender às necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas.
Data: até as 08h01min do dia 18/08/2023. Início da sessão e disputa de preços: 08h01minh. Referencia de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA https://ammlicita.org.br/ Telefone de contato: (31) 3853-1271/1272 Obtenção do edital: www.belavistademinas.mg.gov.br

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:C6D5D2AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG - HOMOLOGAÇÃO da Dispensa Eletrônica nº 35/2023, Processo

Administrativo nº 93/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento e instalação de divisórias, forros PVC, roda pé de alumínio porta fechaduras, para atender o Departamento Municipal de saúde. Vencedor: LMX do Brasil Comércio de Utilidades Ltda. CNPJ 23.904.788/0001-66. Valor total R$ 49.500,00. Vigência: 12 meses.

Bela Vista de Minas, 03 de agosto de 2023.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES–
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:85BB9A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS/MG - ADJUDICAÇÃO da Dispensa Eletrônica nº 35/2023, Processo Administrativo nº 93/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento e instalação de divisórias, forros PVC, roda pé de alumínio porta fechaduras, para atender o Departamento Municipal de saúde. Vencedor: LMX do Brasil Comércio de Utilidades Ltda. CNPJ 23.904.788/0001-66. Valor total R$ 49.500,00. Vigência: 12 meses.

Bela Vista de Minas, 03 de agosto de 2023.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES–
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:304E027E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – COMUNICADO DE RECURSO. Processo Licitatório nº 081/2023 - Concorrência Publica nº 010/2023. A Presidente torna pública a interposição de recurso pela empresa HF ENGENHARIA, CNPJ 29.507.528/0001-97, intimando aos outros licitantes da lei 14.133/2021. Fica aberto o prazo para contrarrazões.

Bela Vista de Minas, 03 de agosto de 2023 –

Presidente.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:8E378CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023, PROCESSO N° 097/2023. Julgamento Menor Preço POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte eventual de passageiros, pacientes, insumos médicos, medicamentos e demais produtos e serviços relacionados aos departamentos por quilômetro efetivamente rodados, através de veículo tipo Ônibus, Micro-ônibus e Van, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motorista) a fim de atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Saúde e do Departamento Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, e dos programas por eles geridos, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, no Data: até às 09:00h do dia 21/08/2023. Início da sessão e disputa de preços: 21/08/2023, às 09h00min. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas – Setor de Licitações; localizado na Av. Arthur da Costa e Silva, n°70 – Centro, em Bela Vista de Minas/MG. Telefone de contato: (31) 3853-1271/1272 Obtenção do edital:www.belavistademinas.mg.gov.br.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:752AC9CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023

CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL DE LED, COM POSTERIOR INSTALAÇÃO SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão: 18/08/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 02 de agosto de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:45B6447B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica pericial em demanda judicial no processo nº 5001458-06.2022.8.13.0083. **CONTRATADA:** RC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 13.390.446/0001-11. **VALOR:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Inciso III, Alínea "B", Artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 03 de agosto de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:A5E6376D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica pericial em demanda judicial no processo nº 5001458-06.2022.8.13.0083. **CONTRATADA:** RC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 13.390.446/0001-11. **VALOR:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020102 04.122.0001.2012 339030 – FICHA 086. **ASSINATURA:** 03/08/2023. **VIGÊNCIA:** 03/08/2023 a 03/08/2024.

Borda da Mata – MG, 03 de agosto de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:452A70E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023 ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 39.996,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 39.996,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 227/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS EM ÁGUA BRUTA, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS..**

Borda da Mata/MG, 03 de agosto de 2023.

CAROLINA MENDES TROTTA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 227/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 03 de agosto de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DB1321C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/223 – PREGELETRONICO 085/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/223 – PREGELETRONICO 085/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de análises biológicas e físico-químicas em água bruta. **CONTRATADA:** ECO SYSTEM – PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 02.067.846/0001-74. **VALOR:** R$ 39.996,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 404 – 020501 15 452 0020 2.041 339039, 405 - 020501 15 452 0020 2.041 339039, 556 - 020501 15 452 0020 2.041 339039. **ASSINATURA:** 03/08/2023. **VIGÊNCIA:** 03/08/2023 a 03/08/2024.

Borda da Mata – MG, 03 de agosto de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:9F5390B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Borda da Mata, torna público aos interessados, que nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2023, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 04/08/2023 ao dia 08/08/2023, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para "Contratação de empresa para prestação de serviço locação de escavadeira hidráulica de 8 toneladas com rompedor hidráulico de 800 kgf". O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: http://www.bordadamata.mg.gov.br. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é licitacao@bordadamata.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Borda da Mata, 03 de agosto de 2023

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:EBDF2C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 016/2023

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s): **RX CONSTRUTORA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 285.915,10 (Duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e quinze reais e dez centavos).** Empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 212/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes intertravado no bairro Morada do Sol, conforme contrato de repasse OGU nº 918184/2021, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto.

Borda da Mata/MG, 03 de agosto de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 212/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 03 de agosto de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:86195D9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 017/2023

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s): **RX CONSTRUTORA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 283.000,71 (Duzentos e oitenta e três mil e setenta e um centavos).** Empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 213/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes intertravado no bairro Morada do Sol, conforme contrato de repasse OGU nº 924848/2021, com fornecimento de mão

de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto.

Borda da Mata/MG, 03 de agosto de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 213/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 03 de agosto de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:00972C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ELETIVOS, VOLTADOS A ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura dos Envelopes:** 16/08/2023 às 09:30. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 03 de agosto de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:67CE9936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 130/2023 – Pregão Presencial nº 061/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA SEGURAR 01 UNIDADE VEICULAR DA FROTA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Abertura: 22/08/2023 às 09:00 horas, na Divisão de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Brazópolis. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 03/08/2023.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:EB03DE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022 DISPENSA Nº 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público o segundo aditivo ao contrato Nº 097/22, referente ao Processo nº 136/2022, Dispensa nº045/2022 – entre o Município de Brazópolis e a empresa ELETRIFICA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.933.723/0001-09, com sede a Rua José Merlo nº 58, Jardim Coronel Gustavo Barbosa, CEP: 37.570-000 Ouro Fino/MG, neste ato representado pelo seu representante legal o Senhor Higor Altarugio Righi, portador do RG: MG-16.131.841 e inscrito no CPF: 337.173.138-35. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 097/2022, proveniente do Processo Licitatório nº 136/2022, na Modalidade Dispensa nº 045/2022, em função do memorando nº 039/2023 apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, na qual passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA: DO CONTRATO E DO PRAZO" 5.1- O presente Termo Aditivo terá o início em 11/08/2023 a 11/08/2024, podendo ser prorrogado nos casos e condições definidos no art. 107 da lei 14.133/2021. ". Assinado em 03/07/23.

Brazópolis, 03/08/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:D744C140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo Licitatório 131/2023 – Pregão Presencial nº 062/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA, VÍDEO PORTEIRO COM MONOFONE E MATERIAIS DE INSTALAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 23/08/2023 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373.

Brazópolis, 03/08/2023.

JULIANA ALVES DE FREITAS –

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:218E9A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2023 CHAMADA PUBLICA Nº 002/2023 DISPENSA Nº 041/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo Licitatório nº 132/2023 – Dispensa nº 041/2023 – CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023 – Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO

OU ONG, COM OBJETIVO DE ATUAÇÃO NA COLETA DE RESIDUOS RECICLÁVEIS NA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM LOCALIZADA NO BAIRRO DA LOBA, NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG. Abertura: 31/08/2023 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373.

Brazópolis, 03/08/2023.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:9B8609EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023

ERRATA Nº 01 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 125/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO DOS ANIMAIS DO CANIL MUNICIPAL BEM COMO OUTROS QUE FIZER NECESSÁRIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ERRATA 01
1. Fica retificado o edital nos seguintes termos:

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL

DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
23 - Maxicam 0,2% injetável – Uso veterinário - Frasco 50 mililitros
LEIA-SE CORRETAMENTE:
23 - Maxicam 0,2% injetável – Uso veterinário - Frasco 20 mililitros

Mantém-se a data de abertura do certame no dia 15/08/2023 às 09:00 horas, no mesmo local descrito no edital. A presente errata estará disponível no site: www.brazópolis.mg.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br ou através dos seguintes telefones: 35 3641-1373.

Brazópolis, 03 de agosto de 2023.

JULIANA ALVES DE FREITAS –

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:56EF5923

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações vem Retificar o Edital do Processo Licitatório nº 0143/2023, Chamada Pública nº 006/2023, ALTERANDO:

- Alterando item 3.3, 3.4, 7.6, 10.1, 10.2 E ANEXO I.

Objeto: **Convocação para inscrição e seleção de pessoas físicas devidamente produtoras enquadradas como agricultura familiar para cessão de 8 pontos fixos de "barraquinhas", para comercialização de gêneros provenientes da agricultura familiar, à realizar-se na PRAÇA MELO VIANA aos domingos das 7 da manhã ás 12 horas.**

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 03 de agosto de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:6C5CA59F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 124/2023

"Ato de Aposentadoria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.109 de 28 de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Conceder, *Aposentadoria Voluntária Por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição*, em conformidade com o art. 32 da Lei n.º 2.109/2009 e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41 de 2003, a Servidora Municipal Livergídia de Souza Silva, matrícula n.º 1713, no cargo efetivo de Supervisora Escolar, Nível XV-D.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:BCB81CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRC 370/2019 – PREGÃO Nº. 034/2015 - OBJETO: Aditamento quantitativo, no percentual de 13,79% no Contrato Nº 060/2019, para prestação de serviços de consultoria de segurança do trabalho, na Prefeitura do Município de Cambuí-MG. Valor: R$ 15.586,00. CONTRATADO: DIEGO T LIMA ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO-EPP.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:BD5D1A4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PAL 245/2023 – Pregão Eletrônico 073/2023 – Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros em viagens intermunicipais e interestaduais a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com inscrição em **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 17/08/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro.

Cambuquira, 03/08/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:78EEC3D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PAL 246/2023 – Dispensa 133/2023 – Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação de via urbana em piso intertravado com escada e rampa de acessibilidade, localizada na Rua José Benedito de Paula, Bairro Lavra, na cidade de Cambuquira – MG. (Com base no Art. 24, inciso V). Vencedor: Cogel Construtora de Obras Gerais Ltda. Valor: R$ 77.500,00.

PAULO SÉRGIO DE ASSIS –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Cambuquira, 03/08/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:1ED7E63E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023
PAL Nº 212/2023
Objeto: Aquisição de um computador desktop para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem pagos com recurso da resolução 7.150 de 13 de julho de 2020.
Empresa vencedora: **MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.** com o lote: 1 no valor total de R$ 8.240,00.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023
PAL Nº 215/2013
Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota municipal da Secretaria de Educação.
Empresas vencedoras:**AUGUSTO PNEUS EIRELI**com os lotes: 2, 3, 5 e 7 no valor total de R$ 9.400,00; **ZEUS COMERCIAL EIRELI**com os lotes: 1, 6, 8 e 9 no valor total de R$ 74.725,00; **BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**com o lote: 4 no valor total de R$18.200,00.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023
PAL Nº 217/2023
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipes multitarefas para prestação de serviços de capina manual, Limpeza de boca de lobo, Varrição manual de vias e logradouros e Coleta de resíduos sólidos urbanos e rurais, incluindo transporte e destinação dos resíduos para o setor de transbordo, localizado no trevo de entroncamento da BR-267 em Cambuquira/MG, com disponibilização de equipe multitarefas, equipamentos e veículos.
Empresa vencedora: **THV SANEAMENTO LTDA.**com o lote: 1 no valor total de R$ 1.954.223,46.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023
PAL Nº 218/2023
Objeto: Contratação de equipe de arbitragem para realização dos Campeonatos: Futebol Salão, Basquetebol e Voleibol.
Empresa vencedora:**JMSK EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 11.220,00.

CAMBUQUIRA - MG, 03 de agosto de 2023

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:1F502E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAL 243/2023 – Pregão Eletrônico 071/2023 – Aquisição de pneus para os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Conselho Tutelar e Abrigo Francisco de Assis. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 18/08/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro.

Cambuquira, 03/08/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:82048F55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 100/2023 - DISPENSA 42 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAR SERVIÇO MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE TRIAGEM DE LIXO, NA ESTAÇÃO DE TRARTAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratado: WILLIAM EDUARDO CARLOS 06943191632, inscrito no CNPJ: sob o nº 32.959.958/0001-09, contrato nº214 / 2023: R$90.000,00. Data da assinatura: 31/07/2023. Vigência: 30/07/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:C2304A62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 019/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado no acréscimo e reforma da Escola municipal Braz Domingues de Araújo de Oliveira, na comunidade de Bravinhos, Carmo do Paranaíba – Mg.
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 23/08/2023. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 03 de agosto de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:E6937CD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 029/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA. RESPOSTA AO RECURSO

I. Relatório

Trata-se de recurso interposto pela empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI, protocolizado via email e recebida no Setor de Licitação de forma tempestiva.

O recurso é focalizado na aceitação da habilitação da empresa, mesmo ela não tendo entregue o Atestado de Capacidade Técnica conforme solicitado no Edital.

Ao final, pleiteia-se o acolhimento do recurso, com a reforma da decisão.

Feito o breve relatório, passa-se à análise e julgamento do recurso.

II. Do exame de admissibilidade do recurso

Considerando o atendimento aos requisitos intrínsecos de cabimento, legitimidade e interesse do recorrente no manejo do recurso, e aos requisitos extrínsecos de conformidade com as exigências formais do Edital e, segundo acima detalhado, da tempestividade, se conhece o presente recurso, uma vez que o mesmo se encontra tempestivo.

III. Do mérito do recurso

Em relação aos fatos trazidos pela empresa recorrente, vejamos:

- SEGURANÇA JURÍDICA:

Em relação ao princípio da Segurança Jurídica, a empresa recorrente alega que não houve, pois a Administração Municipal não aceitou a troca de envelopes pela empresa.
Ora, todos os participantes entregaram os envelopes de habilitação e proposta no dia que estava marcada a sessão pública, com os envelopes de habilitação das empresas vencedoras sendo abertos logo após a rodada de lances.
Como a empresa Augusto Pneus não tinha vencido os itens na sessão anterior, seu envelope de habilitação ficou guardado no processo devidamente rubricado e lacrado (pois como a prefeitura abriria diligências, dependendo o resultado a sessão de lances teria que ser refeita, o que de fato aconteceu), com isso, no dia da nova sessão, a segurança jurídica se manteve justamente porque a Administração Municipal manteve o envelope de habilitação guardado, rubricado e lacrado, sem nenhum tipo de violação, fato este que se comprova conforme trecho da Ata de Sessão Pública que diz que todos os licitantes e funcionários presentes verificaram o estado que o envelope da empresa se encontrava, inclusive a representante da empresa Augusto Pneus que verificou o envelope e assinou a ata confirmando a situação, que estava lacrado e rubricado, sem nenhum tipo de violação e questionamento sobre o assunto.
Dessa forma, resta comprovado que o princípio da Segurança Jurídica foi respeitado, uma vez que foi aberto o envelope que foi entregue juntamente com todos os envelopes dos licitantes. Se a referida empresa pudesse realizar a troca dos envelopes, aqueles que entregaram os envelopes no dia do credenciamento seriam prejudicados, pois a empresa teria mais dias para preparação dos documentos, além da chance de alterar os documentos no envelope, se isso tivesse acontecido, a segurança jurídica teria realmente sido violada.

- VINCULAÇÃO SO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

A Administração Municipal deve seguir o princípio da Vinculação ao Instrumento convocatório, ficando a mesma vinculada aos termos do Edital. Vejamos o que diz o Edital sobre o documento solicitado:

10.5 - Quanto a **REGULARIDADE TÉCNICA**
10.5.1 – Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas, jurídicas de direito público ou privado suficientes à comprovação da aptidão, na forma do artigo 30, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Além disso, o Edital prevê "OBS: Não será tolerado atraso na entrega de envelopes."
Dessa forma, a Administração Municipal não pode habilitar uma empresa que não respeitou as normas editalícias, deixando de entregar o Atestado de Capacidade Técnica, documento fundamental para atestar a capacidade técnica da licitante interessada em fornecer os itens para Prefeitura.
Se assim pudesse, os demais licitantes estariam prejudicados pois a referida empresa poderia fazer a inclusão do atestado, o que fere o princípio da legalidade, da impessoalidade, da isonomia e da segurança jurídica.
Dessa forma, a Administração Municipal e os licitantes ficam vinculados ao Edital de licitação, devendo entregar toda a documentação solicitada no envelope de habilitação na data e hora estipulados no Edital.

IV. Conclusão

Diante do exposto, o Presidente da comissão de licitação resolve:

Conhecer o Recurso interposto pela empresa Augusto Pneus, e no mérito, negar-lhe provimento.

Dar ciência ao recorrente acerca do inteiro teor desta decisão, via e-mail, publicando-se conforme os meios de publicação originais do Edital, da Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega.

Catas Altas da Noruega/MG, 03 de agosto de 2023.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:5D0B8519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO LICITAÇAO

Torna publica a PL nº. 070/2023 e PP 029/2023. Tipo Menor Preço Item, **CONT DE EMP ESPEC NA PREST DE SERV DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, COMPREENDENDO OS SERV DE DESINSETIZAÇÃO (INSETOS RAST E VOADORES: BARATAS, FORMIGAS, ENTRE OUTROS), DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, E LIMP DE CAIXAS D'ÁGUA, DOS PRÉDIOS PÚB**

MUN;JULGAMENTO:16/08/2023,as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:554660B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

"ao Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Coimbra e a empresa Topcard Cartões Do Brasil Ltda - ME, cujo objetivo é o fornecimento de catões magnéticos vale feira com recargas periódicas".

Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.464/0001-17, com sede administrativa na Rua Álvaro de Barros, nº 401, neste ato representado pelo Diretor Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Sr. HUDSON CAIO MARTINS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 107.323.116-08, portador da Carteira de Identidade nº MG16.590.049, residente e domiciliado na Avenida José Maria dos Santos, Nº 91, Bairro Centro, no Município de Coimbra, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATANTE, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 158/2023, firma o presente Termo de Apostilamento que será regido pela legislação correlata e pertinente à matéria, bem como subsidiariamente à Lei Federal n° 8.666/93 e a suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO 1. Constitui objeto do presente instrumento a criação do Parágrafo Único junto à Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2023, que terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO ("in verbis")
Pela execução do Objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual estimado de R$ 5.068,80 (Cinco mil, e sessenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente a taxa de 3% (três por cento) sobre o valor movimentado mensalmente, assumindo a CONTRATADA todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor de **R$ 5.068,00 (cinco mil e sessenta e oito reais)** corresponde à taxa de 3,00% (três por cento) do valor anual de recarga dos Cartões, que somam o montante estimado de **R$ 168.960,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais)** anuais, sendo que, de acordo com a Lei Municipal nº 1363/2023, Artigo 4º, cada servidor receberá um crédito de R$ 40,00 (quarenta reais) mensais, para um total estimado de 352 (trezentos e cinquenta e dois) funcionários, o que corresponde estimadamente a **R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais)** por mês, tendo a empresa o direito de receber o valor estimado de **R$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)** mensais, correspondentes à taxa de 3,00% (três por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

Coimbra/MG, 25 de julho de 2023

HUDSON CAIO MARTINS
Diretor de Agropecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Juliana da Silva Freitas
Código Identificador:6534DD46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência do Secretário Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MINAS MED BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ 27.710.825/0001-56.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DESSE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 106/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 04de agosto de 2023, **ATÉ 04 DEAGOSTODE 2024**,para fins de utilização do saldo remanescentepara o referido período.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A alteraçãode prorrogação de vigênciapossui fundamento jurídico no §1º, inciso III, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do Instrumento de Contrato nº 106/2022.
DATA DE ASSINATURA:20/07/2023
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde,Weslei Denis Ramos.
CONTRATADA: Sra. Tatiana Aparecida Fernandes de Souza – rg: MG-8.793.205 SSP/MG e CPF: 044.169.366-0.
DATA DA PUBLICAÇÃO:04/08/2023
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:236B6AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº101/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente contrato administrativo, decorrente do Processo de Licitatório nº 044/2022, na Modalidade de Pregão Eletrônico Registro de Preço 016/2022em conformidade com o estabelecido no caput, do art. 25, daLei nº 8.666 de 21/06/93, têm entre si, justo e contratado.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10,Secretária MunicipaldeSaúde,
CONTRATADA: MINAS MED BRASIL EIRELI,inscrita no CNPJ 27.710.825/0001-56**,**
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES DESSE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL"
VALOR TOTAL: R$ 23.142,00 (vinte e três mil,cento e quarenta e doisreais**)**
DATA DE ASSINATURA:25/07/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 08(oito) meses, contados a partir da assinatura,podendo ser prorrogado observando o art.57 a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:SecretárioMunicipal de Saúde,Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA:Sra.Tatiana Aparecida Fernandes de Souza – rg: MG-8.793.205 SSP/MG e CPF: 044.169.366-05
DATA DA PUBLICAÇÃO:04/08/2023

LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:46DE282E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência do **Secretário Municipal de Saúde**.
CONTRATADA:F.V.P COELHO-ME,CNPJ/MFNº 26.294.192/0001-80
OBJETO: "ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO N° 043/2021, N° 044/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 045/2021, PREGÃO 029/2021, SENDO O ORGÃO GERENCIADOR O MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO E A EMPRESA DETENTORA DA ATA EMPRESA F.V.P. COELHO, EMPRESA ODONTOMED CANAÃ LTDA ME, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este 1º TermoAditivoficamprorrogados osprazosde execução e vigência do Instrumento de Contrato nº 104/2022, por12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2023, ATÉ 08 DE AGOSTO DE 2024, para fins de utilização do saldo remanescente objeto do Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso III, do §1º, do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula sexta do Contrato nº 104/2022.
VALOR TOTAL : R$ 25.279,20 (vinte e cinco mil, duzentos e cententa e nove reais, e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA:02/08/2023
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde,Weslei Denis Ramos.
CONTRATADA:Sr.Felipe Viana Pinho Coelho– rg:MG-17142782e **CPF**: 121.928.367-32
DATA DA PUBLICAÇÃO:04/08/2023
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:32DB43B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº110/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente contrato administrativo, decorrente da homologação do **Processo de Licitatório nº 058/2023,** na Modalidade de **Credenciamento 003/2023,** em conformidade com o estabelecido no caput, do art. 25, daLei nº 8.666/93, tendo entre si, justo e contratado.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, Secretária Municipal de Administração,
CONTRATADA:PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, CPF nº050.424.956-81,eRGMG-12.070.431,portadora da matricula na JUCEMG n° 945.
OBJETO:''CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA,VISANDO A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOSOFICIAIS MATRICULADOS NA JUCEMG, VISANDO A PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DE BENS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CONFINS,EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONFINS''.
DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS
A REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO CONTRATADO PARA REALIZAR LEILÃO SERÁ CONSTITUÍDAEXCLUSIVAMENTE DA COMISSÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE BENS DE QUALQUERNATUREZA CALCULADA SOBRE O VALOR DE VENDA DE CADA BEM, OU LOTE, NEGOCIADO EMLEILÃO, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens.
DATA DE ASSINATURA:28/07/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :24(vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura,podendo ser prorrogado observando o art.57 a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE:**SecretáriaMunicipal de Administração**, Sra.Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.
PELA CONTRATADA:**PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA,** CPF nº050.424.956-81,eRGMG-12.070.431, portadora da matricula na JUCEMG n° 945.
DATA DA PUBLICAÇÃO:04/08/2023
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação–http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:BAB827E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 079/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 015/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suasatribuições que lhe confere e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, econforme consta no Processo Licitatórioa manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve: Promover a **RATIFICAÇÃO** do presente Processo Licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE N° 015/2023, cujo objeto é**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, MÊS A MÊS DE VALORES QUE FOREM PASSIVEIS DE COMPENSAR OU SOLICITAR A RESTITUIÇÃO Á RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PESQUISANDO CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, ASSIM COMO NA FORMA DE APURAÇÃO E NO APROVEITAMENTO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.**

TANIA CONTIJO CONSULTORIA LTDA,CNPJ28.558.400/0001-36,com sede na Avenida Olegário Marciel, nº 2.345, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

O valor total Ratificado:O pagamento pela efetiva prestação dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias, a CONTRATADA, através da Tesouraria mediante nota fiscal correspondente dos serviços executados. Somente poderão ser considerados para efeito de recebimento e pagamento, os serviços executados pela CONTRATADA e aprovados pela fiscalização, observado o percentual de 15% (quinze por cento) proporcional aos valores efetivamente compensados e/ou recuros financeiros recuperados;

O prazo contratual será equivalente a 12 (doze) meses a contar da assinatura docontrato.

O presente processo licitatório teve sua legalidade jurídica formal aferida e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, constante em folhas 399/346, fundamentando-se tal contratação com base no inciso II, § 1° do art. 25 da lei Federal n° 8666/93.

DETERMINO que seja publicada no órgão oficial de publicação do município o extrato da Ratificação eadotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins,03 de agosto de 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:FFA1ECB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

AVISO DE DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Concha Acústica no município de Cordislândia - MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra. **A sessão para abertura dos envelopes de propostas será no dia 17/08/2023 às 15:00 horas de forma presencial**, na Prefeitura de Cordislândia/MG, situada na Praça Sagrado Coração de Jesus n° 12, Centro, Cordislândia/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site **www.cordislandia.mg.gov.br**, demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@cordislandia.mg.gov.br ou no telefone (35) 3244-1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:1B1284D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2023 – PROCESSO N° 066/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 066/2023 – Processo n° 066/2023 – Pregão Presencial n° 013/2023 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Gabriela Materiais para Construção Ltda CNPJ 04.184.646/0001-27.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, madeira, acabamento, hidráulico e ferragens, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Serviços e Obras Públicas, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, de acordo com a demanda do Município - Vigência 12/07/2024.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:EA82C5AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CHAMADA PÚBLICA 002/2023 - DISPENSA 015/2023

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG, torna público que fará realizar Chamada Pública de nº 002/2023, a qual ocorrerá na data de 25/08/2023, às 09h00min, sob Processo Licitatório de nº. 110/2023, Dispensa de Licitação nº 015/2023, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, cujos objetivos são futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/08/2023, às 09h00min junto no setor de licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, CEP: 36555-000, Ervália/MG. O Edital poderá ser retirado no site:www.ervalia.mg.gov.br ou no Setor de Licitações no endereço acima mencionado.

Ervália/MG 03/08/2023.

MARINA LOPES PAULO –
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:DBCB8776

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 062/2023, PP 046/2023

Torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do proc. licitatório. Objeto: retirada de item do edital: ítem 04 – "Formula infantil a base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes...Referência: Aptamil Soja ou de qualidade equivalente ou superior. Validade mínima no ato da entrega: 01 ano" – para readequação do descritivo. PL 062 referente a aquisição de dietas enterais e leites específicos (fórmulas infantis) para atendimento das necessidades da saúde municipal, bem como pacientes amparados por mandados judiciais, com entrega parcelada. Tipo: Menor preço item. Entrega dos Envelopes: 11/08/2023 as 08:00 h. Informações tel.: 31 3536 2233. Edital site www.florestal.mg.gov.br.

ANTÔNIO FERREIRA LEITE JÚNIOR.
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Vanessa Antonia Paraizo
Código Identificador:F02B493C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO - PRC Nº 026/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 026/2023 - Edital nº 016/2023 - Pregão Eletrônico nº 016/2023. Torna público o extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato celebrado com a empresa MASCARELLO CARROCERIA E ÔNIBUS LTDA. Objeto: constitui objeto do presente a aquisição de dois ônibus escolares, sendo um urbano, zero quilômetro, com capacidade de 30 lugares e um rural, zero quilômetro, com capacidade de 45 lugares, ambos na cor prata, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, através da Proposta nº 006662/2021, Plano de Trabalho nº 000124/2022 e Instrumento nº 1261002452/2022, da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, bem como com as especificações do Anexo II-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Art. 61, §único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003. Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 03.08.2023.

DANILO LIPARINI MORAES-
Pregoeiro –

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:0634AC33

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
ATO DE RATIFICAÇÃO - PRC Nº 051/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 051/2023 - Dispensa nº 009/2023. Torna público o Ato de Ratificação. Objeto: Constitui objeto a aquisição de um Conjunto de Livros para educação de primeira infância, com 345 volumes, que servirá para a Escola Municipal "Prof. Eunice Elbides de Carvalho Monteiro", Creche Municipal "São José" e Projeto Crescer e

Aprender. Fundamento legal: Art. 24, inciso II e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Data: 03.08.2023.

DANILO LIPARINI MORAES-
Presidente da CPL.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:E56C7CF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 047/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – **Processo nº 047/2023 – Edital nº 030/2023 – Inexigibilidade nº 009/2023 – Credenciamento nº 001/2023**. torna público o extrato de contrato celebrado com PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA. Objeto: o presente edital tem como objeto o credenciamento de empresas especializadas visando à contratação para a prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil, Arquitetura e Topografia, de acordo com Planilha integrante deste Processo, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela Prefeitura Municipal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus Anexos, que o integram e complementam. Fundamento Legal: Art. 61§único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 553/2003 e alterações. Data: 03.08.2023.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:F397762E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 048/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 048/2023 - Edital nº 031/2023 - Pregão Presencial nº 030/2023. Torna público o extrato de contrato celebrado com a seguinte empresa: Associação Muzambinhense de Arbitragem Esportiva Ltda-ME. Objeto: constitui objeto do presente é a contratação de prestação de serviços de empresa especializada de arbitragem esportiva em jogos e campeonatos a serem realizados no Município de Ibitiura de Minas, nas modalidades de futebol de campo e futsal, incluindo as despesas com deslocamento e alimentação, conforme especificações contidas no Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Art. 61, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003. Informações: via e-mail: licitaibitiura@gmail.com - Data: 03.08.2023.

DANILO LIPARINI MORAES-
Pregoeiro –

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:AFCE7928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2023

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2023
O Prefeito Municipal de Itaipé-MG, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 16/10/2023 a 16/11/2023, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento efetivo de vagas existentes em seu Quadro de Pessoal. Outras Informações poderão ser obtidas no site: www.agoraconsultoria.srv.br, com a integra do Edital do Evento ou no local das inscrições presenciais a partir de 16/10/2023.

Itaipé/MG, 03 de agosto de 2023.

ALEXSANDER RODRIGUES BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:494C545F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 002/2023- PL n° 038/2023. Objeto: Contratação de produtora musical que detenha a exclusividade da titularidade da dupla sertaneja Felipe e Rodrigo, para as festividades da Comemoração do 61º aniversário de Emancipação Política do município de Itaipé/MG. Dotação: 392.0037.2122 615 1.500.000.0000 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Ratificação: 01/08/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaipé. Contratada: FOUR EVEN EVENTOS E PRODUCOES LTDA - CNPJ: 42.043.892/0001-58. Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil).

ALEXSANDER RODRIGUES BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:1E03A450

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA-MG, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação visando a Contratação de Serviços de Engenharia para elaboração de Sondagens, Tipo SPT (Standart Penetration Test).
Reconhecimento do solo para construção de travessia de tubulação para abastecimento no Município de Jequitinhonha/MG. Para tanto, dar conhecimento aos interessados do mencionado processo, em atendimento ao disposto no § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021. A Administração tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QDE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM SPT (STANDART PENETRATION TEST)	01	SERVIÇO	60.900,00
VALOR MÉDIO GERAL: R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecdentos reais)				

Os interessados em participar do processo deverão enviar suas propostas até o dia 09 de agosto de 2023 às 17:00 horas, pessoalmente na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159 Centro, ou ainda por e-mail: compras@jequitinhonha.mg.gov.br; devidamente assinada e carimbada, contendo os dados da empresa (CNPJ, endereço, telefone, responsável pelo orçamento), e as seguintes certidões: FGTS, TRABALHISTA, FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL, além do contrato social.

Jequitinhonha/MG, 03 de agosto de 2023.

JULIMARA RAMOS BRITO:03782594665

Assinado de forma digital por JULIMARA RAMOS BRITO:03782594665
Dados: 2023.08.0316:35:30 -03'00'

JULIMARA RAMOS BRITO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA
1. DO OBJETO
E objeto da presente licitação a Contratação de Contratação de Serviços de Sondagens, Tipo SPT (Standart Penetration Test). Reconhecimento do solo para construção de travessia de tubulação para abastecimento no município de Jequitinhonha - MG.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE SONDAGEM TIPO SPT	01

2. JUSTIFICATIVA
A contratação se faz necessária devido as encanações que serão instaladas nas comunidades.
Para a realização dessas instalações, faz-se necessário a construção de colunas de sustentação dos tubos. Antes da construção dessas colunas, é importante fazer análise prévia do solo, ou seja, a sondagem, que é um processo de reconhecimento e caracterização da área, extraindo informações que auxiliam no desenvolvimento da obra. A sondagem nos permite identificar as diferentes camadas da terra (classificando cada uma delas), o nível do lençol freático e a capacidade de carga ou resistência do solo em várias profundidades. Atualmente, é um pré-requisito para fundações, sendo exigido para poder realizar projeto estrutural, o que também permite descobrir se tem matacão, que é o mesmo que grandes rochas arredondadas que se formam no solo. Os serviços serão executados nas seguintes coordenadas abaixo:
Comunidade Mumbuca – 16271891 – 40973272
Assentamento Transval – 16445508 – 41044367
Comunidade Ilha do Pão – 16315184 – 41003323
Assentamento Franco Duarte – 16328752 - 41172654
3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E SERVIÇOS
3.1. O serviço que deverá ser executado pela empresa consiste em coletar informações do solo, elaborar relatórios técnicos de análise e laudo com ART de serviço;
3.2. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos pelo órgão competente pela análise dos documentos enviados de acordo com a legislação de regência quanto aos serviços contratados. Fica de exclusiva responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável a guarda do arquivo morto dos documentos para futuras solicitações por parte de qualquer fiscalização ou a quem de direito.
3.3. A prestação dos serviços será efetuada mediante a apresentação de requisição especifica, em duas vias, expedida pela Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, na qual deverá conter especificação dos serviços e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pelo Prefeito Municipal.
3.4. Os serviços serão executados mediante autorização prévia do setor responsável, e deverão ser pagos de acordo com cada serviço executado.
3.5. As medições serão realizadas de acordo com cada sondagem realizada pela empresa contratada.
4. DOS DEVERES DA CONTRATADA
4.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços contratados descrito neste Termo de Referência com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses do Município, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.
4.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução e utilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.
4.3. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentações inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da Secretaria ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.
4.4. Todas e quaisquer correções provocadas por erros de implementação para os serviços executados pela CONTRATADA, durante a vigência do contrato, deverão ser realizadas, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.
4.5. A empresa contratada responsabilizar-se-á por reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto deste contrato naquilo que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, mesmo depois de expirado o prazo de vigência do contrato, desde que informados pelo contratante dentro do prazo de garantia para a comunicação. 6. Assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais referentes aos seus empregados. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da contratação.
5. DEVERES DA CONTRATANTE
5.1. Fornecer à CONTRATADA todas as informações que sejam necessárias à plena execução do objeto, de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos e encartes;
5.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme prazo e forma previstos em contrato;
5.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
5.4. Rejeitar, no todo ou em parte, serviços prestados em desacordo com o escopo e as especificações técnicas estabelecidas no contrato e em seus anexos e encartes;
5.5. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos e encartes;
6. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO
6.1. O presente termo de referência vigorará a partir da data de assinatura, podendo, a qualquer tempo, ser rescindido mediante pré-aviso de 30 dias, por escrito. Os prazos previstos de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio económico- financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, os quais devem estar devidamente caracterizados e devidamente autuados em processo que deverá acompanhar o processo principal:
I- Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
III-Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
IV - Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Legislação em vigor;
V-Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
VI- Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
6.2 A falência ou a recuperação judicial da CONTRATADA facultará a rescisão do presente pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços, ora pactuados, a elaboração das peças contábeis especiais.
7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
7.1. Na hipótese de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantido a prévia e ampla defesa, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:
a) Advertência, por escrito,
b) As multas são as seguintes:

i.0.1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso da prestação do serviço;
ii.0.5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer as cláusulas do contrato;
iii.2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual restante, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal

incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos a que der causa.
c) Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida,
d) Declaração de inidoneidade nos termos da Legislação em vigor, sem prejuízo da multa prevista e demais cominações legais.

8. DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA

8.1. Os serviços ora contratados serão acompanhados, fiscalizados e atestados, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes do contrato, anotando, inclusive em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.
8.2. Será fiscal do contrato o servidor indicado por esse Município no momento da assinatura do contrato. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
8.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, se em desacordo com este Contrato. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratual, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.
8.4. Deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável cópia dos documentos referentes a relatório da execução do serviço contratado.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência da futura contratação terá duração até 01(um) ano, a contar do início da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, de acordo o estabelecido pela Legislação em vigor.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório apresentado pela CONTRATADA e emissão de nota fiscal.

11.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo descritas:
17.512.2012.4142 MANUT SISTEMA ABASTECIMENTO AGUA/E.T.E.
3.3.90.39.00 589 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

JOSÉ AUGUSTO ALVES MENDES
Secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos e Transportes

Publicado por:
Thatiane Fernandes Dos Santos
Código Identificador:8F59273B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATORIO N° 165/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do PL n° 165/2023 – Pregão Presencial Nº 24/2023, que acontecerá no dia **17/08/2023**. Objeto: Contratação de empresa especializada em estruturação e organização de eventos para apoio técnico e montagem de equipamentos fornecidos para 44ª Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Lima Duarte que será realizada entre os dias 21/09/2023 a 24/09/2023 no Parque de Exposições Helso Neves, situado á Rua Benvindo de Paula s/nº, Bairro Barreira, conforme especificações e quantitativos em anexo no Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça JK, 173 – em horário comercial, pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo email licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:5E10594F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL NO CONTRATO Nº35/2023 - PROCESSO 066/2023 - DISPENSA 030/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL NO CONTRATO Nº 35/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS/MG E 44.897.504 THIAGO JUNIOR DE OLIVEIRA ANDRADE.

(Processo Licitatório nº 66/2023 – Modalidade Dispensa nº 30/2023).

Por este instrumento particular, o Município de Luminárias/MG, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 172, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ecio Carvalho Rezende, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, Luminárias-MG, e, de outro lado, 44.897.504 THIAGO JUNIOR DE OLIVEIRA ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.897.504/0001-21, situada na Rua São Vicente de Paulo, 48 – Vila Murad – CEP: 37207-646, Lavras – MG, neste ato representada pelo Sr. Thiago Junior de Oliveira Andrade, portador do RG MG15753400 e inscrito no CPF sob o n.º 126.885.586-33, por este meio resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 35/2023, referente ao Processo Licitatório nº 66/2023, Modalidade Dispensa nº 30/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL no contrato nº 35/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para atuação no ensino de Esportes (futsal) em projeto da Coordenadoria Municipal de Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente RESCISÃO, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº 8666/93, as partes dão por rescindido o contrato nº 35/2023, de que trata a cláusula anterior, a partir do dia 3 de agosto de 2023, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
A presente rescisão contratual amigável justifica-se por motivo de interesse e conveniência da Prefeitura Municipal.

A presente Rescisão é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando – se por si, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Lavras.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Luminárias/MG, 3 de agosto de 2023.

ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal
Contratante

THIAGO JUNIOR DE OLIVEIRA ANDRADE
44.897.504 Thiago Junior de Oliveira Andrade
Representante da Empresa

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF

2)Nome:_____.
CPF

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:B58F0CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Fica retificado o número do processo de 085/2023 para 086/2023, referente ao primeiro termo aditivo ao contrato nº 054/2023, que entre si fazem o município de Luminárias/MG e mérito- consultoria, assessoria ocupacional e serviços ltda. conforme processo licitatório nº 086/2023 – dispensa nº 040/2023.

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL

CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:4F7F812B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS. Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 014/2023 Tomada de Preços Nº 001/2023 Processo Licitatório Nº 002/2023 – Objeto: Prestação de Serviços **de execução de menor preço por Empreitada global, para Pavimentação de Ruas em Pré Moldado de Concreto – Bloquete Hexagonal e=8cm FCK=35MPA de 3.908,58 m², assentamento de 1.134,35 m de meio fio de concreto tipo dr-mf-01 e a Construção de 1.035,07m Sarjeta de Concreto Urbano (SCU) tipo 1 (30x7cm, i=3%) na Rua Ana Paula, Prof. Milton Vasconcelos e a Rua 06, conforme Convênio mº 1491002140/2023 celebrado entre o Município de Machacalis e a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais**. Contratado: **AN SERVIÇOS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 17.896.547/0001-10: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 14 (quatorze) de julho a 31 de dezembro de 2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Machacalis, 14 de julho de 2023 -

MAURO ROBERTO F. BATISTA
Prefeito.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:481A155A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 397/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 397/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N°071/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°019/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa a **CLINICA MEDICA MARIENSE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.725.112/0001-63, com sede a Travessa José de Pinho Nogueira, S/N, bairro Centro, na cidade de Consolação/MG, representada por seu Sócio/Administrador Sra**. Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi,** brasileira, portadora do CPF nº 37.500-099, doravante denominado CONTRATADO, contratação de Empresa especializada em fornecimento de serviços de Educador Físico, com carga horária de 30 hs semanais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Resolução SES/MG nº7857, de 17 de novembro de 2021, firmam o presente **TERMO ADITVO** ao Contrato Nº397/2023, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é acrescentar 01 (um) profissional de Educador Físico com carga horária de 30 hs semanais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Resolução SES/MG nº7857 de 17 de novembro de 2021, e o aumento dos valores iniciais, atualizados do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O acréscimo do presente termo será de R$ 21.906,00 (vinte e um mil e novecentos e seis reais), que serão pagos em 6 (seis) parcelas no valor de R$ 3.651,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé 02 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

CLINICA MEDICA MARIENSE LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2º _____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:1B35E6FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 078/2023 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023

À Prefeitura Municipal De Maria Da Fé, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado por **Modalidade Eletrônico nº 012/2023, MAIOR DESCONTO (Que será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021)**, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente licitação tem por objeto Aquisição de Peças Automotivas para manutenção da Frota de Veículos Municipal, sobre o maior desconto de preços da Tabela Audatex, tendo como referência o percentual de 40%, em atendimento à todas as Secretarias Municipais, cujo valor total estimado é de R$ 2.115.000,00 (dois milhões e cento e quinze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCAMINHAMENTOS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
08h00min do dia 04/08/2023 até às 08h00min do dia 16/08/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
08h01min às 09h00min do dia 16/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09h01min horas do dia 16/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 60, Bairro Centro, Maria da Fé, MG, CEP. 37.517-000.
Agente de Contratação: Adv. º Carlos Alberto Lemes – Portaria nº 10/2023;
E-mail: licitação@mariadafe.mg.gov.br

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:30E049CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 149/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 149/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº004/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12, sediada à Av. Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98, Galpão 105, Bairro Fontesville, na cidade de Juiz de Fora/MG, neste ato legalmente representada pelo Sr**. Marco Aurélio Freesz,** brasileiro, portador do CPF nº 331.167.416-20, doravante denominado CONTRATADO, aquisições de medicamentos Genéricos e Similares, tendo em vista o atendimento diário (urgência e emergência) para atender aos programas: Farmácia Básica e mandados Judiciais para doação às pessoas de baixa renda deste Município através do maior desconto percentual tabela CIMED/Anvisa, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, firmam o presente **TERMO ADITVO** ao Contrato Nº 149/2022, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO
Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato será ADITIVADO por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 20 de julho de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 20 de julho de 2023.

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA.
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2º _____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:33FF747C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, MANILHAS, ETC, COM TRATAMENTO DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E FAVORECIDO ÀS EMPRESAS REGIONAIS E LOCAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.422/2010, ANEXA AO EDITAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADOS:

CONTRATO Nº381/2023
3G TERRAPLANAGEM IND E COM LTDA EPP - CNPJ: 14.048.183/0001-20
Valor Total de R$ 443.750,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)
CONTRATO Nº382/2023
ANA HELENA FERRAZ CORREA - CNPJ: 02.612.462/0001-95
Valor Total de R$ 253.621,15 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos)
CONTRATO Nº383/2023
CONSTRUMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 37.405.133/0001-58
Valor Total de R$ 191.200,00 (cento e noventa e um mil e duzentos reais)

CONTRATO Nº384/2023
ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO IND E COM LTDA - CNPJ: 46.694.964/0001-88
Valor Total de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)
CONTRATO Nº385/2023
Fabiano Bittencourt dos Santos ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86
Valor Total de R$ 59.528,80 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)
CONTRATO Nº386/2023
GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 04.184.646/0001-27
Valor Total de R$ 24.157,00 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais)
CONTRATO Nº387/2023
MAURILIO MARTINS BRAZ - CNPJ: 47.192.908/0001-08
Valor Total de R$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais)
CONTRATO Nº388/2023
MONTE VERDE INDÚSTRIA, EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ: 14.396.611/0001-05
Valor Total de R$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais)
CONTRATO Nº389/2023
MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - CNPJ: 41.278.073/0001-27
Valor Total de R$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais)
CONTRATO Nº390/2023
RC ALMEIDA ARTEFATOS DE CIMENTO - CNPJ: 29.827.741/0001-22
Valor Total de R$ 130.160,00 (cento e trinta mil e cento e sessenta reais)
CONTRATO Nº391/2023
RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - CNPJ: 19.612.735/0001-02
Valor Total de R$ 14.990,50 (quatorze mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Vigência: 13/07/2023 a 13/07/2024

_____
Processo Licitatório n° 068/2023- Pregão Eletrônico Nº010/2023

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:6B0A6780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOVER A DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, ATENDENDO À DETERMINAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO. Signatários: Tercio de Sales Morais, Secretário Municipal de Meio Ambiente e o representante da empresa contratada Mateus Leme Soluções para Tratamento de Residuos Ltda, no valor de R$ 1.109.925,00 (um milhão, cento e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.
Mateus Leme, 03 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 312/2023, Tercio de Sales Morais, Secretário Municipal de Meio Ambiente, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Jessica Nivia Freitas Lima fica designada como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 312/2023, decorrente do processo licitatório n° 703/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOVER A DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, ATENDENDO À DETERMINAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO, QUE RESTRINGE A DESTINAÇÃO PARA ATERROS NÃO LICENCIADOS AMBIENTALMENTE, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Mateus Leme, 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:C0C4FEEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 069/2023
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS visando a* contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos médico odontológicos.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 16/08/2023 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabrielle Honório Mazzini
Código Identificador:77D564CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC– 199/23 PREGÃO ELETRÔNICO: 36/23

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 199/23 PREGÃO ELETRÔNICO: 36/23
OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de alguns materiais de papelaria para consumo nas escolas municipais de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações contidas no termo de referência deste edital, pelo período de doze meses
Recebimento de propostas: **De: 04/08/2023 a partir das 14h00min até 18/08/2023 às 12h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2023 às 12h00min INÍCIO DA DISPUTA: 18/08/2023 às 13h00min** no site www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 201/23 PREGÃO ELETRÔNICO: 38/23
OBJETO: Aquisição de cadeiras odontológicas para os consultórios odontológicos dos PSFS municipais com recursos da Resolução SES/MG Nº 8.095 de 13 de abril de 2022, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – ANEXO IV deste edital.
Recebimento de propostas: **De: 07/08/2023 a partir das 08h00min até 22/08/2023 às 12h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/08/2023 às 12h00min INÍCIO DA DISPUTA: 22/08/2023 às 13h00min** no site www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–196/23 TOMADA DE PREÇO: 12/23
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de obra para finalização das estruturas da biblioteca municipal, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais Conforme tabela, Anexo do edital, de acordo com as especificações contidas no Anexo III– Termo de Referência e demais cláusulas do edital.
REALIZAÇÃO: 21/08/2023, na sala de licitação ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA
Presidente da CPL,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS,
Pregoeira Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–206/23 PREGÃO PRESENCIAL:80/23
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de óleos lubrificantes originais e de boa qualidade e aditivo para radiador, para uso em veículos e máquinas desta prefeitura com a devida prestação de serviço de troca dos itens, visando solicitações dos serviços e aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 16/08/2023, na sala de licitação ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA
Presidente da CPL,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS,
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:BF530B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 184/23– PREGÃO PRESENCIAL 72/2023 RP: 170/23

CONVITE
O Prefeito Municipal de Nova Resende, José Roberto Rodrigues, vem através deste, convidar os nobres vereadores, membros dos Conselhos Municipais, Associações, Entidades sem fins lucrativos e a população em geral para participarem da **Audiência Pública**, com a finalidade de apresentar sugestões na Minuta do Projeto de Lei referente a **Lei Orçamentaria Anual (LOA 2024),** a ser realizada às 13:30 horas do dia 17 de Agosto de 2023, na Câmara Municipal de Nova Resende-MG, localizado à Major Francisco Anacleto, 523 - Centro, nesta cidade.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 184/23– PREGÃO PRESENCIAL 72/2023 RP: 170/23
OBJETO: cujo objeto é AQUISIÇÃO DE QUITANDAS COMO PAES, ROSCAS, BISCOITOS E DEMAIS, PARA USO EM DIVERSAS UNIDADES DESTA PREFEITURA EM DIAS FESTIVOS EXCETO O PAES FRANCES QUE SÃO DISTRIBUIDOS EM DIVERSOS SETORES DIARIAMENTE. Visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA: DANIEL HENRIQUE VALENTIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.127.350/0001-14, com sede na RUA CORONEL JOAQUIM FIRMINO DA SILVA, 40 - CENTRO - Nova Resende - MG - CEP: 37860000, **no valor total de R$ 187.011,50 (cento e oitenta e sete mil onze reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 28/07/2023 a 28/07/2024.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PRC 57/2023 – T.P. 02/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: A0 ELETRICIDADE LTDA ME.

OBJETO: –SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA BAIRRO SÃO JOÃO, RUA CAPITÃO ANANIAS, RUA DOS RAFANTES, RUA JOSÉ EDUARDO FERREIRA, RUA MANOEL CUSTÓDIO, RUA VEREADOR AZARIAS AUGUSRO DE ASSIS, VILA SÃO JOÃO.COM RECURSOS DO BDMG CONTRATO: 335.084/21.
OBJETO DO ADITIVO: Teve que ser colocado um poste de iluminação na Rua dos Rafantes, para que tivesse a aprovação da Cemig, e assim dar prosseguindo da obra de serviços de iluminação pública, no valor total de R$ 11.406,80 (onze mil e quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–195/23 PREGÃO PRESENCIAL: 78/23
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de câmeras de segurança e prestação de serviços de instalação e manutenção em câmeras de vários setores da Prefeitura Municipal de Nova Resende /MG, visando aquisições e contratações futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de 12 meses.
REALIZAÇÃO: 16/08/2023, na sala de Licitações ao lado da sede da Prefeitura, localizada a Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, sendo a partir das 12:00hs. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 197/23 PREGÃO PRESENCIAL: 79/23
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de uma caminhonete usada, ano/modelo não inferior a 2017, para compor a frota do município de Nova Resende/MG, conforme especificações complementares constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital .
REALIZAÇÃO: 17/08/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 80,fundos, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–198/23 PREGÃO ELETRÔNICO: 35/23
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de luminárias de Led para poste Solar, para uso na iluminação de ruas e praças municipais desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando solicitações futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
Recebimento de propostas: **De: 04/08/2023 a partir das 13h00min até 18/08/2023 às 13h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS : 18/08/2023 às 13h00min INÍCIO DA DISPUTA: 18/08/2023 às 14h00min** no site www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL.

ANDRÉIA ZILDA GOMES,
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–202/23 PREGÃO ELETRÔNICO: 39/23
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Betoneira, mesa vibratória para lajes e bloquetes e formas sextavadas lisa, para uso na fabricação de bloquetes, para uso na manutenção das vias públicas do Município de Nova Resende/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
Recebimento de propostas: **De: 04/08/2023 a partir das 13h00min até 21/08/2023 às 13h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS : 21/08/2023 às 13h00min INÍCIO DA DISPUTA: 21/08/2023 às 14h00min** no site www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL.

ANDRÉIA ZILDA GOMES,
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO
PRC 187/23 – ADESÃO AO PREGÃO 021/2023 DO GOVERNO ESTADUAL (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE) ATA 109/2023**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/22, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS, EM ATENÇÃO A POLÍTICA DA ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (ERAF) , PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA**CONTRATADAS: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** , DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ

67.729.178/0002-20, SITUADA A RUA PAULO COSTA,140 BAIRRO CENTRO, CEP. 32.669-712, BETIM M/G ; **CRISTÁLIA** , DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 44.734.671/0001-51, SITUADA A ROD. ITAPIRA LINDÓIA 4264, FAZENDA CRISTÁLIA, CEP. 13974-90032.669-712, ITAPIRA S/P ; **MED CENTER**, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 00.874.929/0001-40, SITUADA A ROD. JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA ,1234 BAIRRO JARDIM SANTA EDWIRGE , CEP. 37.552-484,CONTAGEM M/G; **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA** , DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 73.856.593/0001-57, SITUADA A RUA MITSUGORO TAKANA,145 BAIRRO VILA CRISTINA JARDIM , CEP. 32.675-515,BETIM M/G; **SÍRIO PHARMA EIRELI**, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 31.495.759/0001-16, SITUADA A RUA CARLOS SOARES DA ROCHA ,11 BAIRRO DE LOURDES , CEP 36.520-000, VISCONDE DO RIO BRANCO M/G. **Prazo de execução**: 12/07/2023 a 29/12/2023

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO
PRC 186/23 – ADESÃO AO PREGÃO 021/2023 DO GOVERNO ESTADUAL (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE) ATA 247/2022**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/22, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS, EM ATENÇÃO A POLÍTICA DA ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (ERAF) , PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA**CONTRATADAS: CONTRATADAS:ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS,** DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 03.945.035/0001-91, SITUADA A AV. PRINCESA DO SUL,3303 BAIRRO JARDIM ANDERE, CEP. 37.062-180, VARGINHA M/G; **ALFALAGOS LTDA ,** DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 05.194.502/0001-14, SITUADA A AV. ALBERTO VIEIRA ROMÃO ,1700 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL , CEP. 37.130-000, ALFENAS M/G; **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** , DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 42.799.163/0001-26, SITUADA A RUA SIMÃO TAM ,257 BAIRRO CACHOEIRINHA, CEP.31.130-250, BELO HORIZONTE M/G ;**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 18.269.125/0001-87, SITUADA A AV. SOCRATES MARIANI BITTENCOURT,1080 BAIRRO CINCO, CEP. 32.010-010, CONTAGEM M/G; **CIMED INDUSTRIA DE MECAMENTO**, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 02.8147.497/0007-00, SITUADA A RODOVIA AMG 1920 SN GALPÃO 03 SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA , CEP. 37.567-000, M/G ; **COSTA CAMARGO COM DE PROD. HOSP. LTDA**, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 36.325.157/0002-15, SITUADA A RUA DULCE MARIA ,365 IPIRANGA , CEP 31.160-250,BELO HORIZONTE M/G; **COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE** , DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 67.729.178/0002-20, SITUADA A RUA PAULO COSTA,140 BAIRRO CENTRO, CEP. 32.669-712, BETIM M/G ; **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** , DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 12.047.164/0001-53, SITUADA A RUA JOSÉ MARIA DE LACERDA,1900, CIDADE INDUSTRIAL CONTAGEM /MG **MED CENTER**, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 00.874.929/0001-40, SITUADA A ROD. JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA ,1234 BAIRRO JARDIM SANTA EDWIRGE , CEP. 37.552-484,CONTAGEM M/G;**PRATI DONADUZZI**, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 73.856.593/0001-57, SITUADA A RUA MITSUGORO TAKANA,145 BAIRRO VILA CRISTINA JARDIM , CEP. 32.675-515,BETIM M/G ; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ,DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 81.706.251/0001-98, SITUADA A RUA MITSUGORO TAKANA,145 BAIRRO VILA CRISTINA JARDIM , CEP. 32.675-515,BETIM M/G;**SAMEH SOL HOSP**, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 25.031.668/0001-27, SITUADA A AV. FLÁVIO DOS SANTOS ,317 BAIRRO FLORESTA , CEP 31.015-150,BELO HORIZONTE M/G; **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES**, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 12.927.876/0001-67, SITUADA A ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA 515, RESIDE,264 RESIDENCIAL PARK, CEP 37.640-000, EXTREMA M/G;**UNIÃO QUIMICA**,DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 60.665.981/0009-75, SITUADA A ROD. FERNÃO DIAS BR 381,S/N, DISTRITO INDUSTRIAL(CDI) PARTE 2 KM 862.5 , CEP 37.556-830,POUSO ALEGRE-M/G.**Prazo de execução**: 12/07/2023 a 29/12/2023.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Andréia Zilda Gomes
Código Identificador:B5FFAAB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 065/2023, Pregão autuado sob o nº: ---027/2023. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/**,** no dia **15/08/2023**, (quinze de agosto de dois mil e vinte e três)**.** Sessão de Pregão com início às ---09:00h. Objeto: **Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamentos de vencimentos, salários, proventos, pensões e similares, dos servidores da administração pública municipal da Prefeitura de Oratórios**, nos critérios e condições contidas no Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3 876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:37BD07D1

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E VILSON DA SILVA BRUM

CONTRATO 144/2022
PROCESSO 058/2022
1º TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o N°01.616836/0001-88, com endereço na Rua Tabajara, 297, Centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, designado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **VILSON DA SILVA BRUM**, CNPJ/MF n° 11.038.785/0001-08, com endereço à Av. Olegário Maciel, 386, Industrial, CEP 36.502-000, Ubá, Minas Gerais, representada por **VILSON DA SILVA BRUM**, CPF 722.664.736-20, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO
2.1. Não houve alteração de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
3.1. As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007; 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0003.2.0047;
.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0014.2.0020;
3.3.90.30.00.2.06.01.08.244.0015.2.0061, de acordo com o orçamento de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este ADITIVO, permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 29 de julho de 2023.

Contratante	Contratado
Municipio De Oratorios	Vilson Da Silva Brum
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA	***VILSON DA SILVA BRUM***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHA	**TESTEMUNHA**
Nome:	***Nome:***
CPF/CI:	CPF/CI:

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:27DB6524

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A MINAS VALE DISTRIBUIDORA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o n° 01.616.836/0001-88,
com sede na Praça Tabajara, n° 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG n° MG 10772992 e inscrito no CPF sob o n° 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **MINAS VALE DISTRIBUIDORA**., com sede na Rua Rubens Siqueira Maia, n° 1507, na cidade de Coronel Fabriciano – MG, inscrito no CNPJ sob o n° 28.088.733/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. Wider Alves Fernandes, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 290.227.386-04, residente e domiciliado na cidade de Coronel Fabriciano – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 058/2022 – contrato administrativo n° 143/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Não houve alteração de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

– As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007; 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0003.2.0047;
.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0014.2.0020;
3.3.90.30.00.2.06.01.08.244.0015.2.0061, de acordo com o orçamento de 2023.

– No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 29 de julho de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito de Oratórios

WIDER ALVES FERNANDES
Minas Vale Distribuidora.

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:1FF92B93

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E IVO MARTINS DA SILVA - CPF 02787548644

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o n° 01.616.836/0001-88,
com sede na Praça Tabajara, n° 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG n° MG 10772992 e inscrito no CPF sob o n° 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa IVO MARTINS DA SILVA - CPF 02787548644., com sede na Av. Minas Gerais, 282, Conceição, Amparo da Serra – MG, inscrito no CNPJ sob o n° 04.181.237/0001-77, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. Ivo Martins Da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 027.875.486-44, residente e domiciliado na cidade de Amparo da Serra – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 058/2022 – contrato administrativo n° 142/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Não houve alteração de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

– As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007; 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0003.2.0047;
.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0014.2.0020;
3.3.90.30.00.2.06.01.08.244.0015.2.0061, de acordo com o orçamento de 2023.

– No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 29 de julho de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito de Oratórios

IVO MARTINS DA SILVA
Ivo Martins Da Silva CPF 02787548644.

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:F07ACF70

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A HELENICE RIBEIRO BRANDÃO - ME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o n° 01.616.836/0001-88,
com sede na Praça Tabajara, n° 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG n° MG 10772992 e inscrito no CPF sob o n° 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **HELENICE RIBEIRO BRANDÃO - ME**., com sede na Av. Anhangá, 235, Centro, Oratórios – MG, inscrito no CNPJ sob o n° 15.464.465/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sra. Helenice Ribeiro Brandão, brasileirA, inscrito no CPF sob o n° 756.320.046-00, residente e domiciliado na cidade de Oratórios – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 058/2022 – contrato administrativo n° 145/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Não houve alteração de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

– As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007; 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0003.2.0047;
.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0014.2.0020;
3.3.90.30.00.2.06.01.08.244.0015.2.0061, de acordo com o orçamento de 2023.

– No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 29 de julho de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito de Oratórios

HELENICE RIBEIRO BRANDÃO
Helenice Ribeiro Brandão - ME.

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:D4FDE61C

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E COPMAYS LTDA EPP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o n° 01.616.836/0001-88,
com sede na Praça Tabajara, n° 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG n° MG 10772992 e inscrito no CPF sob o n° 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **COPMAYS LTDA EPP**., com sede na Rua Professor Manoel Rufino, 43, Centro, Urucânia – MG, inscrito no CNPJ sob o n° 08.300.595/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. Rogerio Calais Mayrink, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 538.450.056-53, residente e domiciliado na cidade de Urucânia – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 058/2022 – contrato administrativo n° 141/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 – A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Não houve alteração de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

– As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007; 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0003.2.0047;
.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0014.2.0020;
3.3.90.30.00.2.06.01.08.244.0015.2.0061, de acordo com o orçamento de 2023.

– No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 29 de julho de 2023.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito de Oratórios

ROGERIO CALAIS MAYRINK
Copmays LTDA EPP.

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:BB5FBB99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL GMM SERVIÇOS EM SAUDE LTDA

NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL

Patrocínio/MG, 14 de Julho de 2023.

CONTRIBUINTE: GMM SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 51.471.598/0001-38 SETOR: 13-022-0042-000
ENDEREÇO: AVENIDA ALTINO GUIMARAES, 889, APT 06
BAIRRO: SANTO ANTONIO
CIDADE: PATROCINIO MG CEP: 38.740-210
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pela **Coordenadora de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira, Resp – 3-0216**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** de que o estabelecimento se encontra sem inscrição no Cadastro Municipal, sendo passível de multas, contrariando dessa forma os dispositivos abaixo indicados:
Fundamentação: Artigo 109, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Penalidade: Alínea a, Inciso I, Artigo 115, da Lei Complementar nº 040, de 30/12/2006
Fica esclarecido ao contribuinte que, de acordo com estabelecido pela lei acima citada, deverá regularizar sua situação junto à Divisão de Cadastro da Secretaria Municipal de Finanças, **dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento desta notificação.**O não atendimento desta notificação importará na tomada das medidas cabíveis pela lei.

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____**Cargo:**_____
Obs: Caso já tenha sido regularizada favor desconsiderar esta notificação.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3205768D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 03-2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021-TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 resolve RETIFICAR em toda a extensão do processo (Procedimentos interno e externos, Adjudicação, Homologação, Contrato, Extratos de publicações, Ordem de serviço, medições...) o número do convênio de saída celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Pedra Azul, devido erro material. **Onde se lê:** CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000**8585**/202. **Leia se:** CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000**855**/2021. Mantêm-se INALTERADAS as demais informações do processo.

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA -
Presidente Da CPL.

Pedra Azul, 02/08/2023.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:A519BED2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022-2023

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, torna-se pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n. **022/2023,** resultado do Processo Administrativo n. **076/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE DECISÕES JUDICIAIS E COMPLEMENTARES DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA,** a ser pago em favor da empresa **DROGARIA DIVISA ALEGRE LTDA CNPJ:18.985.085/0001-70** no valor de **R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)** e a empresa **KAMILLA SANTOS OLIVEIRA CNPJ:28.769.492/0001-01** no valor de **48.470,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais)**

Pedra Azul 27/07/2023

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:3CF9F22E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N°111/2023 E112/2023

PREFEITURA DE PEDRA AZUL– Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.414.565/0001-80, assinou em **28/07/2023** resultado do Processo Administrativo 076/2023, dispensa n° 022/2023, **Contrato n° 111/2023 e 112/2023**, com a empresa **DROGARIA DIVISA ALEGRE LTDA CNPJ:18.985.085/0001-70 no valor de R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)** e a empresa **KAMILLA SANTOS OLIVEIRA CNPJ:28.769.492/0001-01 no valor de 48.470,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais)**

MARCIO FERREIRA SOUTO –
Prefeito Municipal

Publique-se:

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:CED99635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 114/2023 - Pregão Presencial n° 018/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção (ripas, tábuas, caibros, vigas e telhas de barro) para execução da reforma do telhado do Casarão, conforme descritivo constante no Termo de Referência. A data de início e abertura dos envelopes será no dia 16/08/2023 às 08h30. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 03/08/2023.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:A1CBE9A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 036/2023. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresas para fornecimento de cestas básicas as pessoas carentes deste município, junto a Secretaria de Ação Social. Data de abertura das propostas, dia 18/08/2023 às 08:000h. maiores informações pelo e-mail: licitacaopintopolis@yahoo.com.

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:76176032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA 051

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº051/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM AS INSTITUIÇÕES 21ª CIA PM IND COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG PARA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES/DADOS DO VIDEOMONITORAMENTO DA CIDADE DE PONTE NOVA COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE SEGURANÇAPÚBLICA

As Instituições citadas em epígrafe, representadas pela **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da 21ª CIA PM IND**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Graças, 651, B – Guarapiranga, Ponte Nova - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.695.025-0001-97, representada neste ato pelo Comandante da 21ª CIA PM IND, TENENTE-CORONEL PM, RICARDO FRANÇA DO AMARAL COSTA, portador da CI 6954506-SSP/MG e do CPF n° 027.430.056-70, nos termos do art. 7º, da Resolução 4.234 de 11 de dezembro de 2012, com o amparo do Decreto Estadual n. 36.885 de 23 de maio de 1995; com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, inscrita no CNPJ: 23.804.149-0001-29, com sede na Avenida Caetano Marinho, Nº 306, Centro, Ponte Nova - MG, Telefone (31) 3819-5454, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. WAGNER MOL GUIMARÃES, portador do CPF 715.603.006-04 e Carteira de Identidade M-3750067.
Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em observância às disposições da Lei n. 8.666/1993, em seu artigo 116 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente acordo de cooperação tem por objeto a adoção do fluxo de acesso às informações/dados do videomonitoramento da cidade de Ponte Nova, realizada por meio da empresa MÉTODO, definindo protocolos, competências e responsabilidades por parte das Instituições ora envolvidas no processo.
O objetivo do fluxo é auxiliar os trabalhos das Instituições referenciadas neste acordo, alinhadas às suas funções constitucionais, visando o emprego da ferramenta tecnológica em prol da segurança pública e defesa social.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS
Com vistas à consecução do objeto do presente acordo as partícipes se comprometem em cumprir as obrigações específicas e constantes neste Termo de Cooperação Técnica, construindo oportunidades de somar esforços para mobilização das respectivas estruturas em prol da parceria em atendimento aos fins exclusivamente públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Ponte Nova-MG:
arcar integralmente com a infraestrutura e softwares do videomonitoramento, sejam aquelas instaladas em logradouros públicos, bem como, a estação de trabalho localizada na sede da 21ª CIA PM IND;
disponibilizar para 21ª CIA PM IND, por intermédio da empresa Método, códigos para *logins* e elaboração de senhas pessoais para acesso ao sistema, a fim de que seja resguardado seu conteúdo e utilizado exclusivamente por pessoas autorizadas;
fornecer a PMMG, por intermédio da empresa Método, a documentação das interfaces de programação de aplicativos (APIs), de modo a possibilitar a integração do sistema com os sistemas Hélios da PMMG, Córtex do Ministério da Justiça ou outro sistema que seja interessante para aprimorar a capacidade de monitoramento;
responder a requerimentos de acesso de imagens/vídeos das câmeras do videomonitoramento com base na lei de Acesso à Informação e LGPD, naquilo que for de sua competência;
terá a responsabilidade de fazer o devido tratamento dos dados, seja a sua cautela, seja o seu compartilhamento, naquilo que for de sua competência;
É vedada a divulgação de imagens/vídeos do sistema de videomonitoramento para particular(es), seja pessoa física ou pessoa jurídica, exceto aquelas requeridas por autoridade e com objetivo de

instrução de processo administrativo ou judicial, conforme prevê o artigo 4º da Lei Estadual 15.435/2005, portanto, o interessado deverá formalizar o pedido ao gestor da Instituição;

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, por intermédio da 21ª CIA PM IND:

zelar pela conservação dos equipamentos sob sua cautela e que sejam locados/adquiridos pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova;

ter controle de todos os seus usuários cadastrados no sistema, elaborando protocolos da operacionalidade da ferramenta e promovendo auditorias periódicas. Ainda, restringir o acesso do sistema de pessoas não autorizadas;

deverá elaborar indicadores de produtividade para medir a eficiência das tecnologias compartilhadas;

terá a responsabilidade de fazer o devido tratamento dos dados, seja a sua cautela, seja o seu compartilhamento, naquilo que for de sua competência;

É vedada a divulgação de imagens/vídeos do sistema de videomonitoramento para particular(es), seja pessoa física ou pessoa jurídica, exceto aquelas requeridas por autoridade e com objetivo de instrução de processo administrativo ou judicial, conforme prevê o artigo 4º da Lei Estadual 15.435/2005, portanto, o interessado deverá formalizar o pedido ao gestor da Instituição;

Caso ocorra algum dano ou falha com os equipamentos e Software que carecerem de manutenção/reparo/substituição deverá cientificar a Prefeitura Municipal de PonteNova.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, tendo sua eficácia a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO

O presente acordo poderá ser alterado durante sua vigência.

O acordo poderá também sofrer resilição unilateral sem motivo justificado, a qualquer tempo, por conveniência administrativa das Instituições, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

O descumprimento de qualquer cláusula acordada, por qualquer dos signatários, poderá ensejar a rescisão imediata do presente acordo.

Ao término desse prazo, contado do recebimento da comunicação, o acesso ao sistema será interrompido e o Acordo estará extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREPOSTOS

As Instituições estabelecem como prepostos deste acordo os seguintes servidores: pela PMMG o Comandante da 21ª CIA PM IND, TENENTE-CORONEL PM, RICARDO FRANÇA DO AMARAL COSTA, portador da CI 6954506-SSP/MG e do CPF n° 027.430.056-70. Por parte da Prefeitura Municipal de Ponte Nova o Prefeito Municipal, Sr. WAGNER MOL GUIMARÃES, portador do CPF 715.603.006-04 e Carteira de Identidade M-3750067.

Caberá aos prepostos adorarem as seguintes medidas:

Zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas acordadas e fiscalizar toda a execução do acordo;

Primar para que a execução do acordo ocorra dentro da sua vigência;

a) Propor a denúncia/rescisão, quando for o caso;

b) Avaliar a eficácia do acordo, a cada meta/fase cumprida, produzir relatórios específicos e sugerir melhorias.

CLÁUSULA SETIMA - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação pública e privada das atividades relacionadas ao objeto do presente acordo submete-se à avaliação das partes subscreventes. Caracterizar-se-á publicidade desautorizada aquela que violar o sigilo da gestão das informações, bem como contrariar os interesses e princípios dos órgãos envolvidos.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente acordo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As disposições do presente acordo regem-se pelo princípio da boa-fé objetiva e primazia da solução por meio de autocomposição.

Para dirimir quaisquer questões que dependam da manifestação de representante do poder judiciário as partícipes elegem o foro competente o da Comarca de Ponte Nova, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente acordo em duas vias, de igual teor e forma para que se produzam os necessários efeitos legais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partícipes declaram neste ato que têm conhecimento e observam a todas as leis, normas, regulamentos vigentes e outras a que estejam sujeitas, em especial as que se relacionam a atos de corrupção e a outros atos lesivos à administração pública.

As partícipes se comprometem ainda a abster-se de praticar qualquer ato que constitua violação às disposições contidas na legislação.

Os casos omissos no presente ajuste serão supridos de comum acordo entre as partícipes, podendo ser firmados, se necessário, termos aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

Ponte Nova, 19 julho de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES,
Prefeito Municipal

RICARDO FRANÇA DO AMARAL COSTA,
Ten Cel PM
Comandante da 21ª CIA PM IND

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:5D6D366D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13.132 NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 13.132/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Rodrigo Sávio de Sousa para exercer o cargo de Chefe de Departamento Operacional.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 01 de agosto de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:BDB2C895

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13133 NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 13.133/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Rodrigo Castro Silva para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Rede Assistencial.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de agosto de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:3908E9C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO TERMO DE CESSÃO

Extrato do Termo de Cessão de Urnas Eletrônicas n° 1/2023, decorrente do procedimento n° 0000029-44.2023.6.13.8224, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS – 224a ZONA ELEITORAL. Objeto: empréstimo, por tempo limitado, do Sistema Eletrônico de Votação (urnas eletrônicas, programas e flash cards), para utilização nas Eleições Unificadas dos membros dos Conselhos Tutelares, a realizar-se no dia 1° de outubro de 2023. A íntegra do Termo de Cessão n° 1/2023 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ponte Nova e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Ponte Nova/MG, 04 de agosto de 2023.

Publicado por:
Fabrício Santos Silva
Código Identificador:79DD9A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM ASSOCIAÇÃO AFRO GANGA ZUMBA E O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA.

Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão de Uso que, entre si, celebram Associação Afro Ganga Zumba e o Município de Ponte Nova.

O GRUPO AFRO GANGA ZUMBA CNPJ 02.331.157/0001-25, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **CNPJ 02.331.157/0001-25**, cediado na Rua Luiz Martins Soares Sobrinho, 447, bairro de Fátima, Ponte Nova – MG, CEP.: 35430251, na pessoa do sua representante legal, a Sra. Mônica Messias de Castro, presidente do Grupo Afro Ganga Zumba, e-mail: **aquilombolabf@gmail.com**, , doravante denominado **CEDENTE**, e a **Secretaria municipal de saúde**, na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, Katia Jardim de Carvalho Irias, email: gabinetesaude@pontenova.mg.gov.br, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, vêm, através deste, celebrar o presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de uso, a título gratuito, do direito de uso do imóvel pertencente ao Ganga Zumba, localizado Rua Luiz Martins Soares Sobrinho, 447, bairro de Fátima, Ponte Nova - MG, para fins e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Abdalla Felício.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO USO – O imóvel cedido, destina-se a uso exclusivo do CESSIONÁRIO, não podendo, em hipótese alguma, comercializar com qualquer ente público ou mesmo com terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA- A presente cessão terá vigência de 03 (meses), podendo ser objeto de prorrogação, mediante prévia anuência dos partícipes em termos aditivos específicos.

CLÁUSULA QUARTA –.Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do termo de cessão de uso do imóvel .

E por assim terem acordado, justos e definidos, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas.

Ponte Nova, 26 de junho de 2023.

MÔNICA MESSIAS DE CASTRO
Presidente do Grupo Afro Ganga Zumba

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

KÁTIA JARDIM DE CARVALHO
Irias
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1- Nayara Rúbio Campos

2- Ana Luiza de Neves Pinho

Publicado por:
Nayara Rúbio Campos
Código Identificador:25120B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 096/2023 DISPENSA Nº 019/2023

RETIFICAÇÃO da Ratificação. Processo Nº 096/2023 Dispensa Nº 019/2023. Verificados todos os pressupostos legais e formais, Ratifica, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, o Processo Nº 096/2023 – Dispensa Nº 019/2023, da referida lei, cujo objeto é contratação de serviço de dosimetria pessoal aos funcionários que trabalham no Raio X do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), sendo contratada SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº: 50.429.810/0001-36, no valor global de R$ 1.062,00 (hum mil e sessenta e dois reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:09A2AEC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA
PROCESSO Nº 083/2023
TOMADA DE PREÇO - Nº 004/2023

OBJETO: contratação de uma empresa especializada por empreitada global para execução de serviços de reforma da academia de saúde, na Rua Santa Edwiges no Bairro Quebra Castanha, incluindo o fornecimento de materiais, conforme características e descrições técnicas constantes deste Edital e anexos.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS- MG,** vem retificar o edital publicado no seu site, onde **lê-se:**

OBJETO: contratação de uma empresa especializada por empreitada global para execução de serviços de reforma da academia de saúde, na **Rua Santa Edwiges no Bairro Quebra Castanha**, incluindo o fornecimento de materiais, conforme características e descrições técnicas constantes deste Edital e anexos.

Ler-se-á:

a) **OBJETO:** contratação de uma empresa especializada por empreitada global para execução de serviços de reforma da academia de saúde, na **Rua Luiz Teixeira da Silva no Bairro da Quebra Castanha**, incluindo o fornecimento de materiais, conforme características e descrições técnicas constantes deste Edital e anexos.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO: Ocorre que houve um erro de digitação, no memorando do Secretário solicitante da tomada de preço, portanto, o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, devido também a necessidade de se fazer uma publicação nos diários oficiais do Estado e da União. Diante do exposto a sessão será remarcada para o dia **22/08/2023 às 09:00 horas.**

Prados, 03 de agosto de 2023.

GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:66661835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
TOMADA DE PREÇO 10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 180/2023 – Tomada de Preço 10/2023 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 21 de agosto de 2023, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** tendo como objeto**: Construção de calçamento de diversas ruas do município de Pratápolis.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:D9C0D89D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG – Extrato de contrato – Processo Nº 066/2023, Modalidade Pregão Presencial Nº 026/2023, Registro de preço Nº 026/2023 – Objeto: Registro de preço para aquisição de material de insumo para o setor de fisioterapia de acordo com a resolução 7.110 de 2020, conforme especificação em anexo. Ata de Registo de preço Nº 067/2023 – Contratado: **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, com CNPJ Nº 08.380296/0001-25 - no valor de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) - Ata de Registro de preço Nº 068/2023 – Contratado: **TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650**, com CNPJ Nº 47.351.983/0001-74 - no valor de R$ 7.990,00 (Sete mil e novecentos e noventa reais) - Ata de Registro de preço Nº 069/2023 – Contratado: **CIRURGICA FENIX LTDA**, com CNPJ Nº 41.934.829/0001-49 - no valor de R$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais). Baseando-se na Lei nº 8666/93. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br e telefone (32) 3365-1133/3365-131 e,

Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 03 de agosto de 2023

VINICIUS DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:78D94AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG – Extrato de contrato – Processo Nº 068/2023, Modalidade Pregão Presencial Nº 028/2023, Registro de preço Nº 028/2023 – Objeto: Registro de preço Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços para ministrar aulas em oficinas do (CRAS), Centro de referência da assistência social, conforme anexo e termo de referência Ata de Registro de preço Nº 070/2023 – Contratado: **NATHALLIA VICTORIA BASILIO E SILVA**, com CPF Nº 093.813.026-93 - no valor de R$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais). - Baseando-se na Lei nº 8666/93. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br e telefone (32) 3365-1133/3365-131,

Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 03 de agosto de 2023 -

VINICIUS DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:1DEB24C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
073 - 2023 - D.L. 008 - 2023 - CREDENCIAMENTO 02 - 2023 - CENTRO EDUCACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG - AVISO DE LICITAÇÃO P. Nº 073/2023, D.L. Nº 008/2023, Credenciamento Nº 002/2023. OBJETO: Credenciamento de Instituição Educacional para a implantação do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional conforme Lei Municipal Nº 728 de 2023 em anexo. Data das Propostas e Documentação: 05 de setembro de 2023, às 14h00min. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura na Rua Camilo Silvério Mendes, Nº 84, Centro, Santa Bárbara do Tugúrio - MG, nos dias úteis, das 12:00 às 16:00 horas. Maiores informações pelo telefone (32) 3365-1133/3365-131, e no e-mail licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br,

Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 03 de agosto de 2023 -

VINICIUS DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:AA5E2614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2023

Ratifico acolho e homologo a Decisão da Comissão de Licitação, com parecer jurídico, no processo Administrativo 049/2023 na modalidade Inexigibilidade de Licitação 008/2023, objeto: Contratação de atração artística parta apresentação de Show durante a realização da **152º TRADICIONAL FESTA DE SANTA FÉ DE MINAS**, com a Banda "**CAVALO DE FOGO**", através da Empresa, **"IRISMAR LOPES COSTA" CNPJ/MF: 41.058.721/0001-30**, empresa representante exclusiva dos artistas em referência, ao preço global de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Fé de Minas/MG, 11 de julho de 2023.

GLEBSON JOSÉ LEITE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thalison de Oliveira Soares
Código Identificador:FA78C33F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 12/07/2023, foi adjudicado o objeto da Licitação Modalidade Pregão Presencial n. 027/2023 – À Dias Mello Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:B5C612F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 123/2023.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para confecção e fornecimento de uniformes para alunos da rede municipal de ensino e servidores lotados nas Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratada Dias Mello Ltda – Valor Estimado: R$616.644,40 – Vigência: 03/08/2023 a 02/08/2024.

Publicado por:
Ronivaldo Dos Reis Silveira
Código Identificador:7538B2F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 012/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama - MG, torna público que homologou o presente processo licitatório, o qual se destinou a contratação do FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ 10.516.690/0001-90 PELO PREÇO DE R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) sendo pago em parcela única, após a contratação de empresa responsável por: Disponibilização de funcionário da Prefeitura para a utilização do sistema; Suporte técnico via telefone, acesso remoto e chat para usuários das Prefeitura, conforme legislação vigente.

Santo Antônio do Grama – MG 07 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO RAMINHO -
Prefeito Municipal.

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DE ATO

Atendendo determinação do Ex.mo senhor Prefeito Municipal, certifico para os devidos fins de direito que o extrato do Ato de Homologação deste certame ficará devidamente publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG e lá permanecerá pelo período previsto em lei para amplo conhecimento público dos interessados, em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que se produza seus legais e legítimos efeitos.

Santo Antônio do Grama – MG 07 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:6D252604

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 008//2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama - MG, torna público que homologou o presente processo licitatório, o qual se destinou a contratação de show artístico da banda SAMBA CLUB, a ser realizado no Carnaval, com duração de 3hrs no município de Santo Antônio do Grama/MG, no dia 19/02/2023 (domingo), com valor global estimado em R$ 9.000,00 (nove mil reais), artista representada pela empresa GIULLIAN WILLIAN DOS REIS 10771055684, inscrito no CNPJ nº44.042.951/0001-07, com sede na RUA BOTAFOGO, 42, Loanda, João Monlevade-MG, 35930-376, conforme legislação vigente.

Santo Antônio do Grama – MG 17 de janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO RAMINHO -
Prefeito Municipal.

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DE ATO

Atendendo determinação do Ex.mo senhor Prefeito Municipal, certifico para os devidos fins de direito que o extrato do Ato de Homologação deste certame ficará devidamente publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG e lá permanecerá pelo período previsto em lei para amplo conhecimento público dos interessados, em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que se produza seus legais e legítimos efeitos.

Santo Antônio do Grama – MG 17 de janeiro de 2023

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:16EE14B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 006//2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama - MG, torna público que homologou o presente processo licitatório, o qual se destinou a contratação de show artístico da cantora DANI MORAIS, a ser realizado no Carnaval, com duração de 3hrs no município de Santo Antônio do Grama/MG, no dia 21/02/2023 (terça feira), com valor global estimado em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), artista representada pela empresa DANI MORAIS PRODUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 19.284.973/0001-28, com sede na Avenida

Novara, 79, apto 203, bloco 8, bairro Bandeirantes, Belo Horizonte – MG, cep;31.340-640, conforme legislação vigente.

Santo Antônio do Grama – MG17 de janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO RAMINHO -
Prefeito Municipal.

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DE ATO

Atendendo determinação do Ex.mo senhor Prefeito Municipal, certifico para os devidos fins de direito que o extrato do Ato de Homologação deste certame ficará devidamente publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG e lá permanecerá pelo período previsto em lei para amplo conhecimento público dos interessados, em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que se produza seus legais e legítimos efeitos.

Santo Antônio do Grama – MG 17 de janeiro de 2023

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:CD4E4DCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 007//2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama - MG, torna público que homologou o presente processo licitatório, o qual se destinou a contratação de show artístico da banda KIGINGADO, a SER REALIZADO NO Carnaval, com duração de 3hrs no município de Santo Antônio do Grama/MG, no dia 21/02/2023(terça feira), com valor global estimado em R$9.000,00 (nove mil reais),artista representada pela empresa FELIPY TALYS M SANTOS PRODUÇÕES EVENTOS, inscrito no CNPJ nº 27.116.028/0001-45, com sede na Rua João Dias Duarte,170ª, Bela Vista, Itabira- MG, 35900-095, conforme legislação vigente.

Santo Antônio do Grama – MG17 de janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO RAMINHO -
Prefeito Municipal.

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DE ATO

Atendendo determinação do Ex.mo senhor Prefeito Municipal, certifico para os devidos fins de direito que o extrato do Ato de Homologação deste certame ficará devidamente publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG e lá permanecerá pelo período previsto em lei para amplo conhecimento público dos interessados, em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que se produza seus legais e legítimos efeitos.

Santo Antônio do Grama – MG 17 de janeiro de 2023

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:59BF0837

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 011//2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama - MG, torna público que homologou o presente processo licitatório, o qual se destinou a contratação de show artístico da banda VIROU MANIA, a ser realizado no Carnaval, com duração de 3hrs no município de Santo Antônio do Grama/MG, no dia 19/02/2023 (domingo), com valor global estimado em R$ 9.00,00 (nove mil reais), artista representada pela empresa DRI ASSESSORIA E SERVICOS EIRELIO, inscrito no CNPJ nº 27.343.091/0001-14, com sede na Rua José Fernandes Almeida, 21, casa, Bromelias, Timóteo-MG, 35.180-515, conforme legislação vigente.

Santo Antônio do Grama – MG 24 de janeiro de 2023.

MARCO AURÉLIO RAMINHO -
Prefeito Municipal.

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DE ATO

Atendendo determinação do Ex.mo senhor Prefeito Municipal, certifico para os devidos fins de direito que o extrato do Ato de Homologação deste certame ficará devidamente publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG e lá permanecerá pelo período previsto em lei para amplo conhecimento público dos interessados, em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que se produza seus legais e legítimos efeitos.

Santo Antônio do Grama – MG 24 de janeiro de 2023

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:027BEAAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 134//2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama - MG, torna público que homologou o presente processo licitatório, o qual se destinou a contratação de LOCAÇÃO DE SOFTWARE de referência de preço para licitação de peças para a frota de veículos do município de Santo Antônio do Grama, pela empresa L.RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.922.286/0001-65, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alemanha, casa 09, quadra 03, Ponte Nova (loteamento cerrado) Várzea Grande – MT, CEP 78115-853, com valor global estimado em R$ 5.968.60 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais) , conforme legislação vigente.

Santo Antônio do Grama – MG11 de novembro de 2022.

MARCO AURÉLIO RAMINHO -
Prefeito Municipal.

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DE ATO

Atendendo determinação do Ex.mo senhor Prefeito Municipal, certifico para os devidos fins de direito que o extrato do Ato de Homologação deste certame ficará devidamente publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG e lá permanecerá pelo período previsto em lei para amplo conhecimento público dos interessados, em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que se produza seus legais e legítimos efeitos.

Santo Antônio do Grama – MG 11 de novembro de 2022

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:2F4EC460

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 016/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama - MG, torna público que homologou o presente processo licitatório, o qual se destinou a contratação de empresa especializada em suporte, manutenção e atualização do SOFTWARE para Gestão do Sistema Único de Assistência Social (GESUAS), PARA A REDE MUNICIPAL DE Assistência Social da Prefeitura de Santo Antônio do Grama/MG, com o valor global estimado em R$ 5.867,70 (cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), empresa representada pela empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº08.582.479/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Peter Henry Rolfs, 305, loja 22, centro, Viçosa-MG, 36570-087, conforme legislação vigente. Santo Antônio do Grama – MG 08 de fevereiro de 2023. Marco Aurélio Raminho - Prefeito Municipal.

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DE ATO

Atendendo determinação do Ex.mo senhor Prefeito Municipal, certifico para os devidos fins de direito que o extrato do Ato de Homologação deste certame ficará devidamente publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG e lá permanecerá pelo período previsto em lei para amplo conhecimento público dos interessados, em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que se produza seus legais e legítimos efeitos.

Santo Antônio do Grama – MG 08 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:320F570A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 107/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama - MG, torna público que homologou o presente processo licitatório, o qual se destinou a contratação de prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico'' Minas Gerais'' – DOMG-e, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, aviso, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, para a:SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo ll nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP. 31.630-901, devidamente representada pela Rafael Freitas Corrêa, brasileiro, Superintendente de Imprensa Oficial, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 071.926.696-36 e RG nº 112.644.98 MG, no valor global de R$ 26.577,00 (vinte seis mil quinhentos setenta e sete reais), conforme legislação vigente. Santo Antônio do Grama – MG 15 de setembro de 2022. Marco Aurélio Raminho - Prefeito Municipal.

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DE ATO

Atendendo determinação do Ex.mo senhor Prefeito Municipal, certifico para os devidos fins de direito que o extrato do Ato de Homologação deste certame ficará devidamente publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG e lá permanecerá pelo período previsto em lei para amplo conhecimento público dos interessados, em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que se produza seus legais e legítimos efeitos.

Santo Antônio do Grama – MG 15 de setembro de 2022

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:052F58A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO

PROCESSO 116/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO, através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO**: DIGITAL COMUNICACAO E TECNOLOGIA SOLAR LTDA, CNPJ N° 14.517.053/0001-99.**

VIGÊNCIA DA ATA: 12 MESES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO DE PREGÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:30640A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG. **RATIFICAÇÃO**. Processo nº **136/2023**. Dispensa de Licitação nº **50/2023**. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº **50/2023**, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Contratada: **IDEAL ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 28.277.370/0001-90** - Valor: **R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**

BRIAN MENDES DRAGO -
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Sapucaí – MG.

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:194BA1AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 115/2023 –PREGÃO PRESENCIAL 50/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO POR REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO 115/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 50/2023, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cuja sessão pública ocorrerá as 09h do dia 17/08/2023. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIL E ABSORVENTES DESCARTÁVEIS.** O edital encontra-se disponível no site https://saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao . Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br. Os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação serão recebidos até as 09h do dia 17/08/2023. A fase de credenciamento ficará aberta até que o último participante seja credenciado e iniciada a abertura dos envelopes de proposta.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:13EBC7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 119/2023 –PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO, PROCESSO 119/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 34/2023, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA SER UTILIZADO NO SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 09H00 DO DIA 15/08/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 17H00 DO DIA 22/08/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09H00 DO DIA 25/08/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 09H01MIN DO DIA 25/08/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA: ABERTO
O edital encontra-se disponível no site https://saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao . Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:8F746E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 102/2023 –PREGÃO PRESENCIAL 38/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO POR REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO 102/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 38/2023, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cuja sessão pública ocorrerá as 15:30h do dia 17/08/2023. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA A SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG.** O edital encontra-se disponível no site https://saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao . Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br. Os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação serão recebidos até as 15:30h do dia 17/08/2023. A fase de credenciamento ficará aberta até que o último participante seja credenciado e iniciada a abertura dos envelopes de proposta.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:A1F6928B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
ATA REGISTRO DE PREÇO N° 105/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Extrato Ata Registro de Preço n° 105/2023, PRC 090/2023, Pregão Presencial 018/2023, OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão ¾ báu para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Ferros. Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIIRA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F07338C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que a empresa FERLAR TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ: 17.524.692/0001-70, vencedora do lote 01, perfazendo o valor total de R$ 51.000,00 (cinquentae um mil reais); foi vencedora do PROCESSO LICITATÓRIO nº 090/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 0018/2023, autuado em 12 de julho de 2023, com a realização do julgamento das propostas no dia 01 de agosto de 2023, homologado dia 03 de agosto de 2023, razão pela qual será firmado a Ata Registro de Preço n° 105/2023 para: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão ¾ báu para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Ferros.

São Pedro dos Ferros-MG, 03 de agosto de 2023,

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial –

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BE29CA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresa: MARMORARIA RIO CASCA LTDA. – EIRELLI, CNPJ: 16.664.037/0001-42, vencedora do LOTE 01, perfazendo o valor final de R$ 104.282,55 (Cento e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), foi vencedora do PROCESSO LICITATÓRIO nº 089/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023, autuado em 07 de julho de 2023, com a realização do julgamento das propostas no dia 01 de agosto de 2023, homologado dia 03 de agosto de 2023, razão pela qual será firmado a ata de registro de preço para, REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANCADA EM GRANITO POLIDO, PISO/SOLEIRA/BEIRAL EM GRANITO, DIVISÓRIA EM GRANITO, CUBA EM INOX E CUBA OVAL.

São Pedro dos Ferros-MG, 03 de agosto de 2023,

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7AB264B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS ATA REGISTRO DE PREÇO 104/2023, PRC 089/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Extrato Ata Registro de Preço 104/2023, PRC 089/2023, Pregão Presencial 017/2023, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANCADA EM GRANITO POLIDO, PISO/SOLEIRA/BEIRAL EM GRANITO, DIVISÓRIA EM GRANITO, CUBA EM INOX E CUBA OVAL. Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3D590E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2022 do Processo Licitatório nº 094/2022, Pregão Presencial nº 026/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e a empresa SONIA DAS GRAÇAS SEVERINO DE SOUZA 07036082666, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.186.837/0001-09. Com fulcro, na lei 8.666/93, fica prorrogado por até a data do dia 31 de agosto de 2023 a vigência contratual e fica reajustado em 25% o valor do contrato, tendo em vista a licitação da nova contratação das rotas do transporte escolar estar em andamento. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de agosto de 2023.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F -

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BC9AABF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS CONTRATO Nº 078/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023 do Processo nº 093/2023, Dispensa Presencial n°: 017/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO DE TRUCO NO DISTRITO, ZONA RURAL E MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e a empresa Celso Moreira Dias 07036082666, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.235.408.0001-03. Com valor global R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286.

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de agosto de 2023.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Presidente da CPL.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B9F28771

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS CONTRATO Nº 079/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023 do Processo nº 096/2023, Dispensa Presencial n°: 018/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria padrão quatro a cinco estrelas, que compreenderá os serviços de hospedagem e serviços de alimentação para os hospedes, a pedido da secretaria municipal de Administração. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG,

CNPJ:19.243.500/0001-82 e a empresa Marcia Lopes de Miranda Oliveira –ME - CNPJ: 10.985.147/0001-31. Com valor global R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286.

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de agosto de 2023.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F8689A0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO

Processo de Licitação Nº 098/2023
Dispensa nº 040/2023

FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75 Inciso II LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**
FORNECEDOR:	C R R OLIVEIRA SISTEMAS
CNPJ:	29.436.073/0001-02
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG.**
VALOR R$	R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, no prazo legal.

São Sebastião do Rio Preto, 21 de julho de 2023

SIDYELI COELHO CÂNDIDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Sidyeli Coelho Cândido
Código Identificador:73CC3A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG X empresa C R R OLIVEIRA SISTEMAS.

Processo de Licitação Nº 098/2023
Dispensa nº 040/2023

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG.

DATA DO CONTRATO: 21/07/2023
VALOR DO CONTRATO: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, no prazo legal.

São Sebastião do Rio Preto/MG, 21 de julho de 2023.

SIDYELI COELHO CÂNDIDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Sidyeli Coelho Cândido
Código Identificador:2FADB26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG X empresa **JAQUELINE MARILAC NEVES 10622214608**.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JAQUELINE MARILAC NEVES 10622214608, QUE DETÉM OS DIREITOS DE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA CANTORA "JACKE NEVES" NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 08, E 09 DE SETEMBRO DE 2023.

DATA DO CONTRATO: 31/07/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, no prazo legal.

São Sebastião do Rio Preto/MG, 31 de julho de 2023.

SIDYELI COELHO CÂNDIDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Sidyeli Coelho Cândido
Código Identificador:05E84363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela Portaria 032/2023, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Dispensa Art. 24, tipo Menor Preço – Item, para a contratação de empresa para a Realização de Curso de Oratória objetivando capacitar e treinar os servidores e colaboradores do Município de Serranópolis de Minas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e normas específicas que integram este procedimento. Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620. Arlene Maria Dias da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Serranópolis de Minas – MG, 03 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:0DBA4520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Ratifico a homologação para os devidos e legais efeitos, referente à **Contratação de empresa para a Realização de Curso de Oratória objetivando capacitar e treinar os servidores e colaboradores do Município de Serranópolis de Minas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração,** mencionado no processo à empresa **CAMILA CHAVES OLIVEIRA PINHEIRO - CNPJ: 40.275.657/0001-86 – (Délio Pinheiro Treinamento e Palestras),** que apresentou a proposta de menor valor de **R$2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)** por cada serviço, **totalizando R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais),** na forma do parecer acima.

Serranópolis de Minas – MG, 03 de agosto de 2023.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:FFB312B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS EXTRATO DE CONTRATO 116/2023 - PROCESSO Nº 083/2023 DISPENSA Nº 036/2023

Extrato de Contrato 116/2023

Processo nº 083/2023
Dispensa nº 036/2023

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, CNPJ nº 01.612.501/0001-91.
Empresa:
CAMILA CHAVES OLIVEIRA PINHEIRO
CNPJ: 40.275.657/0001-86
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: Contratação de empresa para a Realização de Curso de Oratória objetivando capacitar e treinar os servidores e colaboradores do Município de Serranópolis de Minas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
Data da Assinatura: 03 de agosto de 2023.

Serranópolis de Minas – MG, 03 de agosto de 2023.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA –
Presidente da Com. Perm. De Licitação

PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:0E5DDD04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2022 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2022 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022.

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG E SUAS SECRETARIAS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS. CONTRATADAS: ALVES MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI- CNPJ: 19.451.619/0001-40 - R$ 164.864,50 (Cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), MADEIREIRA TOLENTINO LTDA – CNPJ: 09.474.074/0001-34 – R$ 285.854,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Serranópolis de Minas/MG, 02 de agosto de 2023.

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:4332FC2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de serranópolis de minas/mg, torna público o extrato de registro de preços do Pregão Eletronico 010/2022 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG E SUAS SECRETARIAS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS- CONTRATANTE: Prefeitura do Município Serranópolis de Minas; CONTRATADAS: ALVES MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI- CNPJ: 19.451.619/0001-40 - R$ 164.864,50 (Cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), MADEIREIRA TOLENTINO LTDA – CNPJ: 09.474.074/0001-34 – R$ 285.854,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022.

Serranópolis de Minas/MG, 02 de agosto de 2023.

MATHEUS BRITO AGUIAR –
Pregoeiro

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:292E9A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 073/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ITENS DE FARDAMENTO PRA O USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADAS: MARLENICE TEIXEIRA DE SOUZA – CNPJ: 26.323.625/0001-88 – R$ 15.190,00 / NATIVO XAVIER DA SILVA – CNPJ: 02.109.896/0001-77 – R$ 4.410,00 / OFICIAL SUBLIMAÇÕES E CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA – CNPJ: 46.037.373/0001-38 – R$ 13.495,50 / RENAN RAMIRO SANTOS – CNPJ: 40.080.615/0001-90 – R$ 26.520,00.

Serranópolis de Minas/MG, 03 de Agosto de 2023.

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:CADB8F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 085/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 085/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2023

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BQ RECAPAGEM SERVICOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº **18.909.692/0001-50,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 868.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de junho de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:E5B0C20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 097/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 097/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2023

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **R2 ASSESSORIA PARA MUNICIPIOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº **33.904.747/0001-23,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 638 e 623.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de junho de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:289FBFC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 055/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 055/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2023

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MOISES NUNES PEREIRA 03264413604,** inscrito no CNPJ nº **44.866.260/0001-10,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 460.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 04 de maio de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:04E4996A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 101/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 101/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2023

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CPF sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JOAO RODRIGUES SANTOS JUNIOR,** inscrito no CPF nº **043.378.766-00,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 248.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de junho de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:40BB2183

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 077/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 077/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2022

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **RAMIRO RIBEIRO NETO E CIA LTDA,** inscrito no CNPJ nº **08.482.665/0001-90,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 372.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de junho de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:8E59B387

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 082/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 082/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2023

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SOARTS GESSO LTDA,** inscrito no CNPJ nº **38.337.682/0001-03,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 730.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de junho de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:A61DEAB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 090/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 090/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JOSE ANTONIO DOS SANTOS - ME,** inscrito no CNPJ nº **18.334.766/0001-78,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 874.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de junho de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:6875DD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 040/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 040/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2023

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL - CSTB,** inscrito no CNPJ nº **19.221.229/0001-84,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no

art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 303.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de junho de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:7A632BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 109/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 109/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE SERVICOS E TRANSPORTE DO BRASIL - CSTB,** inscrito no CNPJ nº **19.221.229/0001-84,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 303.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de junho de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:F5B1C04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 092/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 092/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2023

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JOSE ANTONIO DOS SANTOS - ME,** inscrito no CNPJ nº **18.334.766/0001-78,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 875.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de junho de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:C0072818

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 090/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 090/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JOSE ANTONIO DOS SANTOS - ME,** inscrito no CNPJ nº **18.334.766/0001-78,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 875.**
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 03 de julho de 2023

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:D7863BAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE INTENÇÃO

A Prefeitura Municipal de Setubinha (MG), torna público a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 115/2022 do MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, através do Pregão (Presencial) nº 065/2022, para a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, PARA USO EM OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO. Fornecedor:

DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.917.005/0002-58

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:9C35ECAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG, pessoa jurídica de direito público, através de seu órgão administrativo Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, com sede na Rua Minervina Santos Pereira, nº 83, Centro, Setubinha/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.375/0001-90, representado neste ato pelo Prefeito Valdete Alecrim Coelho, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública regida, no que couber pela Lei Orgânica do Município, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, e pelas disposições deste Edital e seus Anexos, para PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PARA A EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BARRACAS 3 X 3 M FORNECIDA PELA PERMITENTE, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DESTINADOS A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NO SETUBINHENSE AUSENTE, DURANTE OS DIAS 11 A 13 DE AGOSTO DE 2023. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no dia 07/08/2023 às 13h00min, onde será realizado o sorteio, na sala de reuniões da Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Setubinha, localizada na Rua Minervina Santos Pereira, nº 83, Centro - e-mail: licitacao@setubinha.mg.gov.br.

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:F522125C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 085/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0054/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00542023	NILZIO BARBOSA	27/07/2023

Item	**Produto**	**Fornecedor**	**Marca**	**Último Lance**	**Data adjudicação**
1	Item -LENÇOL.	POUSO TIRADENTES LTDA	Própria	12,0000	27/07/2023
2	Item -FRONHA.	POUSO TIRADENTES LTDA	Própria	10,0000	27/07/2023
3	Item -TOALHA DE ROSTO (KG)	POUSO TIRADENTES LTDA	Própria	10,0000	27/07/2023
4	Item -TOALHA DE BANHO.	POUSO TIRADENTES LTDA	Própria	9,0000	27/07/2023
5	Item -EDREDOM/COBERTOR	POUSO TIRADENTES LTDA	Própria	16,0000	27/07/2023
6	Item -TAPETE E.V.A	POUSO TIRADENTES LTDA	Própria	15,0000	27/07/2023
7	Item -BRINQUEDOS DE PELUCIA.	POUSO TIRADENTES LTDA	Própria	15,0000	27/07/2023

27 De Julho De 2023
NILZIO BARBOSA
Autoridade competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:852A0667

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO 1º REEQUILÍBRIO FINANCEIRO PL 020/2023

EXTRATO DE 1° TERMO DE REEQUILÍBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2023;

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Termo Aditivo.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2023
ATA 016/2023
OBJETO: Futuro e eventual fornecimento contínuo e fracionado de combustível automotor.
ITEM: Óleo Diesel COMUM

DETENTORA: AUTO POSTO NN LTDA, 03.343.330/0001-78;

- Aditivo a Ata de Registro de Preço N° 016/2023, firmada entre as partes em 24/03/2023, devido a **continuidade da necessidade, pela economicidade do dinheiro público municipal, pela necessidade cotidiana do objeto para execução das atividades administrativas, pela eficiência dos trabalhos e demais fatores, se assevera que**:

FICA REEQUILIBRADO O RESPECTIVO PROCESSO:

- DO VALOR:

O decréscimo do objeto contratual resultará em alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia de R$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos), considerando o decréscimo no valor de R$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos), referente ao uso do objeto pela forma já estabelecida no edital, conforme o termo de referência, conforme o cronograma e demais aspectos já estabelecidos, bem como em observância aos aspectos físico financeiro, sob o VALOR DE DECRÈSCIMO DE R$ 0,78 (setenta e oito centavos), considerando que o valor de custo foi alterado para decréscimo, conforme tabela a seguir:

Valor atual da unidade	Porcentagem de decréscimo por unidade	Valor do decréscimo na unidade	Valor atualizado	Saldo de tempo restante do contrato em unidades
R$ 5,95	13,11 %	R$ 0,78	R$ 5,17	7 meses e 24 dias – a considerar do mês atual: 01 / 08 / 2023

- DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: reduz em 13,11% o valor estipulado;

- DO TEMPO: Não houve acréscimo à duração do respectivo processo.

Dá fé, Tiradentes, 01 de Agosto de 2023.

(Assinado No Original, Anexo Aos Autos)_
JONATHAN GERALDO DA SILVA
Presidente da CPL

(assinado pelos demais membros da CPL)
(...)

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:B199F8DA

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO 1º T.A PL 030/2023

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2023

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Termo Aditivo.

PROCESSO N° 030/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023.
OBJETO : A presente Licitação tem por finalidade contratação de empresa especializada em obras de engenharia para restauração/reforma simplificada na edificação da secretaria municipal de saúde.
CONTRATO: 013/2023.

DENTENTORA: STEIOS DE MINAS CONSTRUTORA LTDA / CNPJ 32.448.675/0001-94.

- Aditivo ao Contrato N° 013/2023, firmado entre as partes em 14/07/2023, devido a **continuidade da necessidade, pela economicidade do dinheiro público municipal, pela necessidade cotidiana do objeto para execução das atividades administrativas, pela eficiência dos trabalhos e demais fatores, se assevera que**:

FICA ADITIVADO O RESPECTIVO CONTRATO:
- DO TEMPO ADITIVADO: ADITIVA EM 4 (quatro) MESES O PRAZO CONTRATUAL, REPASSANDO A DATA DE TÉRMINO PARA 01 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

Dá fé, Tiradentes, 02 de AGOSTO de 2023.

(*assinado no original, anexo aos autos*)

JONATHAN GERALDO DA SILVA
Presidente da CPL

(assinado pelos demais membros da CPL)
(...)

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:1B0815F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 042-2023

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de Urucânia/MG, através de sua Coordenadoria Municipal de Licitações, torna à público a abertura do Processo Licitatório no082/2023, Pregão nº 042/2023. Objeto: Contratação de empresa **para o fornecimento de 03 (três) veículos novos, zero quilômetros**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação de Urucânia/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 17/08/2023, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.urucania.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: 0xx31-3876-1425, no horário de 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: licitacao@urucania.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura.

Urucânia/MG, 03 de agosto de 2023.

ELAYNE CRISTINA GONÇALVES
Coordenadora Municipal de Licitações

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:B3DDB491

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ORÇAMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 043-2023

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de Urucânia/MG, através de sua Coordenadoria Municipal de Licitações, torna à público a abertura do Processo Licitatório no083/2023, Pregão nº 043/2023. Objeto: Contratação de empresa **para a prestação de serviços de treinamento, suporte, manutenção, capacitação, implantação e locação e cessão de direito de uso de Sistema de Monitoramento de indicadores da atenção primária em saúde,** conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Urucânia/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 17/08/2023, às 14:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.urucania.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: 0xx31-3876-1425, no horário de 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: licitacao@urucania.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura.

Urucânia/MG, 03 de agosto de 2023.

ELAYNE CRISTINA GONÇALVES
Coordenadora Municipal de Licitações

Publicado por:
Renata Mafia Giardini
Código Identificador:03F254A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

O Município de Vazante-MG torna público Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de próteses dentárias com fornecimento de material e mão de obra especializada, destinadas ao atendimento do PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE realizada pelo Governo Federal junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de VAZANTE/MG, conforme especificações em anexo, *com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses. Modificando o Edital: 1.Ratifica-se a exigência de comprovação de inscrição no CNES; 2. Ratifica-se a exigência de Certidão de Registro da Pessoa Jurídica e do Responsável Técnico; 3.Modifica-se o prazo da acrilização para de 04 (quatro) dias úteis. Consequentementealtera-se a D*ata e horário de fim de recebimento das propostas: dia 17/08/2023 as 09 horas. Data e horário do início da disputa: dia 17/08/2023 às 09h10min. Local sessão pública: Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br Consulta ao Edital e Divulgação de Informações: no site do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h. ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 03/08/2023.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 092/2023.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:F365344E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Vieiras/MG torna público a assinatura de Termo Aditivo n. º 01/2023 do Contrato administrativo n. º 25/2023 em 20 de julho de 2023 referente ao Processo Licitatório nº 25/2023, Pregão eletrônico nº 09/2023. Objeto: Aquisição de Retroescavadeira, conforme o Termo de Referência para o Município de Vieiras/MG, de acordo com o Programa 5300020210035 do Ministério do Desenvolvimento Regional. Empresa Contratada: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54. Prorrogando a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:0B9CCD6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146A/2023 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2022 - PROCESSO N° 139/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DELIANE CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA 10822247666 – OBJETO: prestação de serviços de fotocópias, impressão, plastificação, encadernação e confecção de carimbos, para atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais Requisitantes. **Valor : 140,39**. **Data:** 16/07/2023 – **Vigência:** 31/12/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D52D4A13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023 – PROCESSO Nº 171/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: R2 Eletro e Eletrônicos Ltda. - OBJETO: prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos, para impressoras das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal e fornecimento de peças de reposição de equipamentos de processamentos de dados durante um ano**. Valor: R$ 645.495,00- Data: 28/07/2023 - Vigência: 27/07/2024.**
****
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023 – PROCESSO Nº 171/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MD Copiadora Ltda. - OBJETO: prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos, para impressoras das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal e fornecimento de peças de reposição de equipamentos de processamentos de dados durante um ano**. Valor: R$1.499.495,00 - Data: 28/07/2023 - Vigência: 27/07/2024.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D3236577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG, torna publico a quantos possam interessar que fará realizar no dia e horário abaixo determinado, o certame Processo licitatório nº 075/2023 Concorrência Eletrônica nº 002/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA NO POVOADO DO BOA VISTA. Data de Julgamento: 18/08/2023 às 07h15min.

Edital disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:937E6816

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas, MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com Critério de Julgamento Menor Preço por Lote, conforme Lei Federal nº. 8.666/1993 de 21/06/1993 e alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 10.024/19 e alterações.

OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Produtos Químicos a serem utilizados nas Estações de Tratamento de Água da Autarquia.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h do dia 04/08/2023 ás 08:59h do dia 16/08/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00h do dia 16/08/2023 ás 09:15h do dia 16/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Ás 09:15h do dia 16/08/2023.

LOCAL: Site da BLL Compras **-** https://bll.org.br/

Para todas as Referências de Tempo será o observado o Horário de Brasília – DF.

O Edital completo, seus anexos e demais informações podem ser obtidos no Endereço Eletrônico da Sessão Pública no site: https://bll.org.br/ e no site da Autarquia: http://www.saaecarmodeminas.mg.gov.br/

Demais informações:

Telefone: (35) 3334-2302 – Ramais: 22, 23 ou 26 – Horário: 08:00h ás 11:00h e 13:30h ás 16:00h – 2ª feira á 6ª feira.

E-mail: licitacoes@saaecarmodeminas.mg.gov.br

Carmo de Minas – MG, 03 de agosto de 2023.

DIEGO ALVES RIBEIRO
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:2B48C697

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 88/2023

Inexigibilidade 3/2023
Ratifica Processo – Inscrição de dois servidores do SAAE Pirapora no curso Retenção do Imposto de Renda sobre bens e serviços, realizado pela Associação Mineira de Contadores Públicos – AMCP.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 88/2023 – Inexigibilidade de Licitação 03/2023. Objeto: Inscrição de dois servidores do SAAE Pirapora no curso Retenção do Imposto de Renda sobre bens e serviços, realizado pela Associação Mineira de Contadores Públicos – AMCP. Processo de Dispensa de Licitação artigo 74, inciso III, f – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: Associação Mineira de Contadores Públicos -

AMCP – CNPJ 11.863.260/0001-07 – Valor R$ 1.800,00. Data da ratificação: 31/07/2023. Engº Bruno Santos Guimarães – Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Pirapora-MG, 31 de julho de 2023.

ENGº BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora-MG.

Publicado por:
Suellen Nascimento Bezerra
Código Identificador:0FBFFCD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
RESULTADO/CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 – PL 042/2023

RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 – PL 042/2023– Vencedor: TAG Engenharia Ltda. CNPJ: 37.000.174/0001-64.Valor Total: R$:155.580,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 – PL 042/2023 –Objeto: Aquisição de sistema de bombeamento compacto em container metálico (Booster Container) contendo dois conjuntos motobombas, quadro de comando, barriletes e colocação na base no endereço Rua Guajajaras, nº 561 bairro Pedra Azul para o sistema de abastecimento de água potável, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, em atendimento as demandas do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito – MG, **Contratada:** TAG Engenharia Ltda. CNPJ: 37.000.174/0001-64.Valor Total: R$:155.580,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais). Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Karla Cristina Alves de Carvalho
Código Identificador:8F5ED88E

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 054/2022 – PL 087/2022 SRP 029/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 054/2022 – PL 087/2022 SRP 029/2022–Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra mecânica em motocicletas, com o fornecimento de peças, componentes e acessórios, a fim de se realizarem as manutenções preventivas e/ou corretivas nas motocicletas pertencentes à frota do SAAE, conforme especificações contidas no anexo I do edital. **Contratada: Collortec Comércio Serviços de Locações Ltda.** CNPJ:38.540.330/0001-42.Valor Total: R$:22.374,71 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos). Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Karla Cristina Alves de Carvalho
Código Identificador:9D42CA07

SAAE DE ITABIRITO/MG
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - PL Nº 057/2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - PL Nº 057/2023. Objeto: Aquisição de tanque de armazenamento de produtos químicos, a serem utilizados nas Estações de Tratamento de Água - Sede e Distritos, pertencentes ao Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG. Tipo: Menor Preço Por Item. Sessão Pública de Lances será aberta na internet às **09:00 horas** do dia **22/08/2023**, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Publicado por:
Karla Cristina Alves de Carvalho
Código Identificador:05F65FD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 039/2023, DISPENSA N° 030/2023, CONTRATADA: ECOSUST SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 039/2023, Dispensa n° 030/2023, Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio - MG, Contratada: **Ecosust Soluções Ambientais Ltda CNPJ/MF 09.549.508/0001-18.** Objeto: contratação de empresa para transporte e destinação final de iodo, no valor de R$4.000,00 (Quatro mil reais). Ratificado em 02/08/2023.

ELIANE DE OLIVEIRA REIS -
Diretora do SAAE

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:2FB2A4BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PORTARIA SAAE-PAS-046/2023

CONCEDE EXONERAÇÃO AO SENHOR UBIRAJARA SALLUM DOS REIS.

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos-MG, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder exoneração, a pedido do servidor Ubirajara Sallum dos Reis, cargo de Engenheiro (padrão U1 XVII), do quadro especifico de cargos de provimento efetivo em 31 de julho de 2023.

Passos, 31 de julho de 2023.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE Passos/MG

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:1E609FF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG.
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - DRMG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.700/0083-53 , situada à Av. José Cândido da Silveira, , nº 2000, Bairro Horto Florestal, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.035-536.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços de Análise de Água.
VALOR DO CONTRATO: R$29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 10/07/2024.
DATA: 26/07/2023

CONTRATO Nº. 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata/MG.

CONTRATADA: Controle Analítico Análises Técnicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.431.967/0001-41, situada à Rua Leão XIII, nº 281, Bairro Remédios, Osasco-SP, CEP: 06.296-180.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços de Análise de Água.

VALOR DO CONTRATO: R$138.039,40 (cento e trinta e oito mil e trinta e nove reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 10/07/2024.
DATA: 26/07/2023

EDIMILSON JOSÉ DA LAGE
Diretor do SAAE

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F8D769BB

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 078/2023 – Objeto: Aquisição de Reservatório Metálico com capacidade útil de 1.000 m³, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.
Data: 16 de agosto de 2023, às 9h.
Edital encontra-se disponível nos sites www.saaelp.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.
A sessão de lances ocorrerá na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

Autoridade Competente:
EDIMILSON JOSÉ DA LAGE-
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:1A8B0D4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 353/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 353/2023
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de peças e prestação de serviços exclusividade, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	1	739,90
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	2	27,84
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	3	74,40
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	4	352,40
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	5	701,40
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	6	533,20
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	7	81,12
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	8	114,98
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	9	78,98
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	10	46,25
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	11	119,67
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	12	67,96
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	13	85,71
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	14	42,94
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	15	776,80
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	16	530,18
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	17	1.064,00
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	18	39,77
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	19	113,70
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	20	179,65
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	21	1.850,00
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	22	800,00
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	23	126,88
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	24	161,56
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	25	323,12
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	26	2.451,99
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	27	717,75
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	28	852,75
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	29	390,40
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	30	278,61
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	31	640,00
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	32	301,00
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	33	874,00
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	34	944,88
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	35	297,00

MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	36	63,54
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	37	74,24
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	38	78,33
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	39	1.311,60
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	40	234,49
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	41	1.981,20
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	42	665,90
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	43	699,91
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	44	760,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	3	1	14.853,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	3	2	760,70
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	3	3	1.697,85
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	3	4	2.159,25
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	3	5	3.059,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	3	6	101,20
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	3	7	4.319,00
RONALDO APARECIDO ME	1	1	1.677,00
RONALDO APARECIDO ME	1	2	1.378,00
RONALDO APARECIDO ME	1	3	2.050,00
RONALDO APARECIDO ME	1	4	7.240,00
RONALDO APARECIDO ME	1	5	6.915,00
RONALDO APARECIDO ME	1	6	712,34
RONALDO APARECIDO ME	1	7	1.410,00
RONALDO APARECIDO ME	1	8	2.310,64
RONALDO APARECIDO ME	1	9	1.660,00
RONALDO APARECIDO ME	1	10	846,32
RONALDO APARECIDO ME	1	11	264,00
RONALDO APARECIDO ME	1	12	798,52
RONALDO APARECIDO ME	1	13	797,52
RONALDO APARECIDO ME	1	14	1.503,68
RONALDO APARECIDO ME	1	15	909,84
RONALDO APARECIDO ME	1	16	746,84
RONALDO APARECIDO ME	1	17	3.195,50
RONALDO APARECIDO ME	1	18	1.405,25
RONALDO APARECIDO ME	1	19	290,50
RONALDO APARECIDO ME	1	20	278,00
RONALDO APARECIDO ME	1	21	278,00
RONALDO APARECIDO ME	1	22	290,50
RONALDO APARECIDO ME	1	23	290,50
RONALDO APARECIDO ME	1	24	290,50
RONALDO APARECIDO ME	1	25	877,50
RONALDO APARECIDO ME	1	26	293,00
RONALDO APARECIDO ME	1	27	141,92
RONALDO APARECIDO ME	1	28	5.028,84
RONALDO APARECIDO ME	1	29	713,75
RONALDO APARECIDO ME	1	30	2.175,00
RONALDO APARECIDO ME	1	31	726,25
RONALDO APARECIDO ME	1	32	1.716,25
RONALDO APARECIDO ME	1	33	1.450,00
RONALDO APARECIDO ME	1	34	338,00
RONALDO APARECIDO ME	1	35	686,50
RONALDO APARECIDO ME	1	36	218,48
RONALDO APARECIDO ME	1	37	1.258,41
RONALDO APARECIDO ME	1	38	1.947,78
RONALDO APARECIDO ME	1	39	894,34
RONALDO APARECIDO ME	1	40	1.641,60
RONALDO APARECIDO ME	1	41	1.585,50
RONALDO APARECIDO ME	1	42	453,60
RONALDO APARECIDO ME	1	43	223,23
RONALDO APARECIDO ME	1	44	308,11
RONALDO APARECIDO ME	1	45	272,33
RONALDO APARECIDO ME	1	46	307,16
RONALDO APARECIDO ME	1	47	268,37
RONALDO APARECIDO ME	1	48	263,54
RONALDO APARECIDO ME	1	49	228,98
RONALDO APARECIDO ME	1	50	212,42
RONALDO APARECIDO ME	1	51	221,61
RONALDO APARECIDO ME	1	52	256,48
RONALDO APARECIDO ME	1	53	131,18
RONALDO APARECIDO ME	1	54	225,29
RONALDO APARECIDO ME	1	55	127,46
RONALDO APARECIDO ME	1	56	126,54
RONALDO APARECIDO ME	1	57	275,77
RONALDO APARECIDO ME	1	58	258,26
RONALDO APARECIDO ME	1	59	254,64
RONALDO APARECIDO ME	1	60	285,69
RONALDO APARECIDO ME	1	61	489,29
RONALDO APARECIDO ME	1	62	354,22
RONALDO APARECIDO ME	1	63	548,75
RONALDO APARECIDO ME	1	64	1.006,25
RONALDO APARECIDO ME	1	65	1.000,65
RONALDO APARECIDO ME	1	66	5.085,00
RONALDO APARECIDO ME	1	67	107,81
RONALDO APARECIDO ME	1	68	100,63
RONALDO APARECIDO ME	1	69	93,44
RONALDO APARECIDO ME	1	70	101,50
RONALDO APARECIDO ME	1	71	96,25
RONALDO APARECIDO ME	1	72	96,75
RONALDO APARECIDO ME	1	73	226,67

RONALDO APARECIDO ME	1	74	232,00
RONALDO APARECIDO ME	1	75	236,75
RONALDO APARECIDO ME	1	76	783,00
RONALDO APARECIDO ME	1	77	228,00
RONALDO APARECIDO ME	1	78	875,00
RONALDO APARECIDO ME	1	79	1.432,50
RONALDO APARECIDO ME	1	80	850,00
RONALDO APARECIDO ME	1	81	820,00
RONALDO APARECIDO ME	1	82	722,50
RONALDO APARECIDO ME	1	83	580,00
RONALDO APARECIDO ME	1	84	1.128,34
RONALDO APARECIDO ME	1	85	2.310,91
RONALDO APARECIDO ME	1	86	244,38
RONALDO APARECIDO ME	1	87	246,50
RONALDO APARECIDO ME	1	88	240,83
RONALDO APARECIDO ME	1	89	233,75
RONALDO APARECIDO ME	1	90	240,83
RONALDO APARECIDO ME	1	91	240,83
RONALDO APARECIDO ME	1	92	2.156,25
RONALDO APARECIDO ME	1	93	412,50
RONALDO APARECIDO ME	1	94	343,75
RONALDO APARECIDO ME	1	95	1.710,66
RONALDO APARECIDO ME	1	96	410,00
RONALDO APARECIDO ME	1	97	362,50
RONALDO APARECIDO ME	1	98	435,00
RONALDO APARECIDO ME	1	99	380,00
RONALDO APARECIDO ME	1	100	1.420,00
RONALDO APARECIDO ME	1	101	1.417,52
RONALDO APARECIDO ME	1	102	870,00
RONALDO APARECIDO ME	1	103	733,14
RONALDO APARECIDO ME	1	104	948,00
RONALDO APARECIDO ME	1	105	941,25
RONALDO APARECIDO ME	1	106	2.474,01
RONALDO APARECIDO ME	1	107	2.893,50
RONALDO APARECIDO ME	1	108	3.368,75
RONALDO APARECIDO ME	1	109	2.587,50
RONALDO APARECIDO ME	1	110	1.559,10
RONALDO APARECIDO ME	1	111	420,03
RONALDO APARECIDO ME	1	112	566,67
RONALDO APARECIDO ME	1	113	2.880,00
RONALDO APARECIDO ME	1	114	1.032,00
RONALDO APARECIDO ME	1	115	1.126,50
RONALDO APARECIDO ME	1	116	646,89
RONALDO APARECIDO ME	1	117	1.275,00
RONALDO APARECIDO ME	1	118	348,00
RONALDO APARECIDO ME	1	119	345,00
RONALDO APARECIDO ME	1	120	431,25
RONALDO APARECIDO ME	1	121	1.237,50
RONALDO APARECIDO ME	1	122	1.305,00
RONALDO APARECIDO ME	1	123	141,67
RONALDO APARECIDO ME	1	124	145,00
RONALDO APARECIDO ME	1	125	618,750
RONALDO APARECIDO ME	1	126	646,89
RONALDO APARECIDO ME	1	127	212,50
RONALDO APARECIDO ME	1	128	217,50
RONALDO APARECIDO ME	1	129	1.150,00
RONALDO APARECIDO ME	1	130	1.305,00
RONALDO APARECIDO ME	1	131	687,50
RONALDO APARECIDO ME	1	132	718,75
RONALDO APARECIDO ME	1	133	905,67
RONALDO APARECIDO ME	1	134	1.215,00
RONALDO APARECIDO ME	1	135	775,98
RONALDO APARECIDO ME	1	136	380,75
RONALDO APARECIDO ME	1	137	798,00
RONALDO APARECIDO ME	1	138	1.005,00
RONALDO APARECIDO ME	1	139	493,33
RONALDO APARECIDO ME	1	140	550,50
RONALDO APARECIDO ME	1	141	537,83
RONALDO APARECIDO ME	1	142	493,33
RONALDO APARECIDO ME	1	143	500,63
RONALDO APARECIDO ME	1	144	1.920,00
RONALDO APARECIDO ME	1	145	470,00
RONALDO APARECIDO ME	1	146	581,00
RONALDO APARECIDO ME	1	147	491,59
RONALDO APARECIDO ME	1	148	1.480,00
RONALDO APARECIDO ME	1	149	1.155,00
RONALDO APARECIDO ME	1	150	3.550,00
RONALDO APARECIDO ME	1	151	380,00
RONALDO APARECIDO ME	1	152	1.920,00
RONALDO APARECIDO ME	1	153	2.080,00
RONALDO APARECIDO ME	4	1	6.331,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	22.650,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	26.950,00
RONALDO APARECIDO ME	155.781,00
Valor Total Adjudicado	**205.381,00**

Arcos, 31 de julho de 2023.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 353/2023
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2023

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços exclusividade

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 353/2023 Pregão nº 164/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	1	73,99	739,90
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	2	27,84	27,84
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	3	37,20	74,40
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	4	44,05	352,40
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	5	58,45	701,40
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	6	66,65	533,20
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	7	81,12	81,12
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	8	114,98	114,98
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	9	78,98	78,98
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	10	46,25	46,25
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	11	119,67	119,67
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	12	67,96	67,96
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	13	85,71	85,71
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	14	42,94	42,94
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	15	194,20	776,80
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	16	75,74	530,18
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	17	106,40	1.064,00
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	18	39,77	39,77
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	19	37,90	113,70
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	20	35,93	179,65
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	21	231,25	1.850,00
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	22	100,00	800,00
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	23	15,86	126,88
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	24	40,39	161,56
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	25	40,39	323,12
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	26	66,27	2.451,99
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	27	79,75	717,75
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	28	94,75	852,75
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	29	78,08	390,40
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	30	92,87	278,61
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	31	80,00	640,00
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	32	150,50	301,00
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	33	874,00	874,00
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	34	118,11	944,88
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	35	19,80	297,00
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	36	7,06	63,54
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	37	74,24	74,24
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	38	78,33	78,33
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	39	218,60	1.311,60
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	40	234,49	234,49
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	41	82,55	1.981,20
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	42	665,90	665,90
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	43	699,91	699,91
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	2	44	760,00	760,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	3	1	247,55	14.853,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	3	2	760,70	760,70
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	3	3	37,73	1.697,85
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	3	4	86,37	2.159,25
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	3	5	87,40	3.059,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	3	6	101,20	101,20
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	3	7	308,50	4.319,00
RONALDO APARECIDO ME	1	1	419,25	1.677,00
RONALDO APARECIDO ME	1	2	344,50	1.378,00
RONALDO APARECIDO ME	1	3	512,50	2.050,00
RONALDO APARECIDO ME	1	4	362,00	7.240,00
RONALDO APARECIDO ME	1	5	345,75	6.915,00
RONALDO APARECIDO ME	1	6	356,17	712,34
RONALDO APARECIDO ME	1	7	176,25	1.410,00
RONALDO APARECIDO ME	1	8	288,83	2.310,64
RONALDO APARECIDO ME	1	9	207,50	1.660,00
RONALDO APARECIDO ME	1	10	211,58	846,32
RONALDO APARECIDO ME	1	11	264,00	264,00
RONALDO APARECIDO ME	1	12	199,63	798,52
RONALDO APARECIDO ME	1	13	199,38	797,52
RONALDO APARECIDO ME	1	14	187,96	1.503,68
RONALDO APARECIDO ME	1	15	227,46	909,84
RONALDO APARECIDO ME	1	16	186,71	746,84
RONALDO APARECIDO ME	1	17	290,50	3.195,50
RONALDO APARECIDO ME	1	18	127,75	1.405,25
RONALDO APARECIDO ME	1	19	290,50	290,50

RONALDO APARECIDO ME	1	20	278,00	278,00
RONALDO APARECIDO ME	1	21	278,00	278,00
RONALDO APARECIDO ME	1	22	290,50	290,50
RONALDO APARECIDO ME	1	23	290,50	290,50
RONALDO APARECIDO ME	1	24	290,50	290,50
RONALDO APARECIDO ME	1	25	877,50	877,50
RONALDO APARECIDO ME	1	26	293,00	293,00
RONALDO APARECIDO ME	1	27	141,92	141,92
RONALDO APARECIDO ME	1	28	558,76	5.028,84
RONALDO APARECIDO ME	1	29	713,75	713,75
RONALDO APARECIDO ME	1	30	543,75	2.175,00
RONALDO APARECIDO ME	1	31	145,25	726,25
RONALDO APARECIDO ME	1	32	343,25	1.716,25
RONALDO APARECIDO ME	1	33	1.450,00	1.450,00
RONALDO APARECIDO ME	1	34	338,00	338,00
RONALDO APARECIDO ME	1	35	343,25	686,50
RONALDO APARECIDO ME	1	36	27,31	218,48
RONALDO APARECIDO ME	1	37	419,47	1.258,41
RONALDO APARECIDO ME	1	38	324,63	1.947,78
RONALDO APARECIDO ME	1	39	447,17	894,34
RONALDO APARECIDO ME	1	40	273,60	1.641,60
RONALDO APARECIDO ME	1	41	264,25	1.585,50
RONALDO APARECIDO ME	1	42	226,80	453,60
RONALDO APARECIDO ME	1	43	223,23	223,23
RONALDO APARECIDO ME	1	44	308,11	308,11
RONALDO APARECIDO ME	1	45	272,33	272,33
RONALDO APARECIDO ME	1	46	307,16	307,16
RONALDO APARECIDO ME	1	47	268,37	268,37
RONALDO APARECIDO ME	1	48	263,54	263,54
RONALDO APARECIDO ME	1	49	228,98	228,98
RONALDO APARECIDO ME	1	50	212,42	212,42
RONALDO APARECIDO ME	1	51	221,61	221,61
RONALDO APARECIDO ME	1	52	256,48	256,48
RONALDO APARECIDO ME	1	53	131,18	131,18
RONALDO APARECIDO ME	1	54	225,29	225,29
RONALDO APARECIDO ME	1	55	127,46	127,46
RONALDO APARECIDO ME	1	56	126,54	126,54
RONALDO APARECIDO ME	1	57	275,77	275,77
RONALDO APARECIDO ME	1	58	258,26	258,26
RONALDO APARECIDO ME	1	59	254,64	254,64
RONALDO APARECIDO ME	1	60	285,69	285,69
RONALDO APARECIDO ME	1	61	489,29	489,29
RONALDO APARECIDO ME	1	62	354,22	354,22
RONALDO APARECIDO ME	1	63	548,75	548,75
RONALDO APARECIDO ME	1	64	201,25	1.006,25
RONALDO APARECIDO ME	1	65	200,13	1.000,65
RONALDO APARECIDO ME	1	66	423,75	5.085,00
RONALDO APARECIDO ME	1	67	107,81	107,81
RONALDO APARECIDO ME	1	68	100,63	100,63
RONALDO APARECIDO ME	1	69	93,44	93,44
RONALDO APARECIDO ME	1	70	101,50	101,50
RONALDO APARECIDO ME	1	71	96,25	96,25
RONALDO APARECIDO ME	1	72	96,75	96,75
RONALDO APARECIDO ME	1	73	226,67	226,67
RONALDO APARECIDO ME	1	74	232,00	232,00
RONALDO APARECIDO ME	1	75	236,75	236,75
RONALDO APARECIDO ME	1	76	130,50	783,00
RONALDO APARECIDO ME	1	77	228,00	228,00
RONALDO APARECIDO ME	1	78	875,00	875,00
RONALDO APARECIDO ME	1	79	716,25	1.432,50
RONALDO APARECIDO ME	1	80	212,50	850,00
RONALDO APARECIDO ME	1	81	820,00	820,00
RONALDO APARECIDO ME	1	82	722,50	722,50
RONALDO APARECIDO ME	1	83	145,00	580,00
RONALDO APARECIDO ME	1	84	564,17	1.128,34
RONALDO APARECIDO ME	1	85	330,13	2.310,91
RONALDO APARECIDO ME	1	86	244,38	244,38
RONALDO APARECIDO ME	1	87	246,50	246,50
RONALDO APARECIDO ME	1	88	240,83	240,83
RONALDO APARECIDO ME	1	89	233,75	233,75
RONALDO APARECIDO ME	1	90	240,83	240,83
RONALDO APARECIDO ME	1	91	240,83	240,83
RONALDO APARECIDO ME	1	92	431,25	2.156,25
RONALDO APARECIDO ME	1	93	412,50	412,5000
RONALDO APARECIDO ME	1	94	343,75	343,7500
RONALDO APARECIDO ME	1	95	244,38	1.710,66
RONALDO APARECIDO ME	1	96	410,00	410,00
RONALDO APARECIDO ME	1	97	362,50	362,50
RONALDO APARECIDO ME	1	98	435,00	435,00
RONALDO APARECIDO ME	1	99	380,00	380,00
RONALDO APARECIDO ME	1	100	355,00	1.420,00
RONALDO APARECIDO ME	1	101	354,38	1.417,52
RONALDO APARECIDO ME	1	102	290,00	870,00
RONALDO APARECIDO ME	1	103	244,38	733,14
RONALDO APARECIDO ME	1	104	316,00	948,00
RONALDO APARECIDO ME	1	105	313,75	941,25
RONALDO APARECIDO ME	1	106	224,91	2.474,01
RONALDO APARECIDO ME	1	107	321,50	2.893,50
RONALDO APARECIDO ME	1	108	481,25	3.368,75

RONALDO APARECIDO ME	1	109	287,50	2.587,50
RONALDO APARECIDO ME	1	110	259,85	1.559,10
RONALDO APARECIDO ME	1	111	46,67	420,03
RONALDO APARECIDO ME	1	112	566,67	566,67
RONALDO APARECIDO ME	1	113	360,00	2.880,00
RONALDO APARECIDO ME	1	114	172,00	1.032,00
RONALDO APARECIDO ME	1	115	375,50	1.126,50
RONALDO APARECIDO ME	1	116	215,63	646,89
RONALDO APARECIDO ME	1	117	212,50	1.275,00
RONALDO APARECIDO ME	1	118	174,00	348,00
RONALDO APARECIDO ME	1	119	172,50	345,00
RONALDO APARECIDO ME	1	120	143,75	431,25
RONALDO APARECIDO ME	1	121	247,50	1.237,50
RONALDO APARECIDO ME	1	122	261,00	1.305,00
RONALDO APARECIDO ME	1	123	141,67	141,67
RONALDO APARECIDO ME	1	124	29,00	145,00
RONALDO APARECIDO ME	1	125	206,25	618,75
RONALDO APARECIDO ME	1	126	215,63	646,89
RONALDO APARECIDO ME	1	127	212,50	212,50
RONALDO APARECIDO ME	1	128	217,50	217,50
RONALDO APARECIDO ME	1	129	57,50	1.150,00
RONALDO APARECIDO ME	1	130	145,00	1.305,00
RONALDO APARECIDO ME	1	131	137,50	687,50
RONALDO APARECIDO ME	1	132	143,75	718,75
RONALDO APARECIDO ME	1	133	100,63	905,67
RONALDO APARECIDO ME	1	134	135,00	1.215,00
RONALDO APARECIDO ME	1	135	258,66	775,98
RONALDO APARECIDO ME	1	136	380,75	380,75
RONALDO APARECIDO ME	1	137	798,00	798,00
RONALDO APARECIDO ME	1	138	502,50	1.005,00
RONALDO APARECIDO ME	1	139	493,33	493,33
RONALDO APARECIDO ME	1	140	550,50	550,50
RONALDO APARECIDO ME	1	141	537,83	537,83
RONALDO APARECIDO ME	1	142	493,33	493,33
RONALDO APARECIDO ME	1	143	500,63	500,63
RONALDO APARECIDO ME	1	144	480,00	1.920,00
RONALDO APARECIDO ME	1	145	470,00	470,00
RONALDO APARECIDO ME	1	146	581,00	581,00
RONALDO APARECIDO ME	1	147	491,59	491,59
RONALDO APARECIDO ME	1	148	370,00	1.480,00
RONALDO APARECIDO ME	1	149	577,50	1.155,00
RONALDO APARECIDO ME	1	150	355,00	3.550,00
RONALDO APARECIDO ME	1	151	190,00	380,00
RONALDO APARECIDO ME	1	152	320,00	1.920,00
RONALDO APARECIDO ME	1	153	520,00	2.080,00
RONALDO APARECIDO ME	4	1	3.165,50	6.331,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MODA E MALHA CONFECCOES LTDA	22.650,00
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	26.950,00
RONALDO APARECIDO ME	155.781,00

Arcos, 31 de julho de 2023

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4F30E2F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 268/2023 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de bandeiras, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1	1	3.000,00
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2	1	3.400,00
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3	1	1.980,00
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	4	1	59.780,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8.380,00

FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	59.780,00
Valor Total Adjudicado	**68.160,00**

Arcos, 19 de junho de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

Objeto: Aquisição de bandeiras, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 268/2023 Pregão nº 123/2023, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1	1	100,00	3.000,00
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2	1	170,00	3.400,00
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	3	1	99,00	1.980,00
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	4	1	2.989,00	59.780,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8.380,00
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	59.780,00

Arcos, 03 de julho de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº324/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023
Objeto: Aquisição de bandeiras, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8.380,00		194,50	29.175,00

Arcos, 03 de julho de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº325/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023
Objeto: Aquisição de bandeiras, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA	59.780,00		194,50	29.175,00

Arcos, 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6C3C041E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo 88 / 2023
Nº.Modalidade 53
Modalidade Pregão Presencial (10.520/02)
Data : 01/08/23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO(ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO Nº36/2023)..

A pregoeira Bruna Soares Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
16.961.098/0001-83

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	700,0000	METRO	40999 - BARROTE PARA LAJE (FORTE)	30,3000	21210,00
002	15000,0000	UND	26626 - CIMENTO, COMUM, CINZA CP II,EMBALAGEM SACO COM 50 KG (MARCA MONTES CLAROS) OU SIMILAR (MONTES CLAROS)	45,5000	682500,00
007	250,0000	PEÇA	41003 - POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DE 10 - 12 8 METROS (MADEIRA FORTE)	245,0000	61250,00
Valor Total:				764.960,00	

Fornecedor TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA

31.980.437/0001-62

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
003	70,0000	UND	26949 - ENXADA LARGA COM OLHO DE 38 MM E CABO DE 130 CM (TRAMONTINA)	56,5000	3955,00
004	500,0000	UND	41000 - ISOPOR PARA LAJE (ISOMOC)	9,8000	4900,00
005	500,0000	PEÇA	41001 - POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 6 - 8 3 METROS (2 IRMÃOS)	45,0000	22500,00
006	500,0000	PEÇA	41002 - POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 6 - 8 7 METROS (2 IRMÃOS)	88,0000	44000,00
008	100,0000	METRO	42853 - CALHA DE ZINCO 60 CM, CHAPA 26 (CEARENSE)	29,8000	2980,00
009	100,0000	METRO	42854 - CALHA DE ZINCO 80 CM, CHAPA 26 (CEARENSE)	59,7000	5970,00
010	100,0000	METRO	42855 - CHAPA DE ZINCO, 1 M CHAPA 26 (CEARENSE)	83,0000	8300,00
011	100,0000	MILHEIR	26459 - BLOCO CERÂMICO DE 09X19X29 (CERAMICA ALVES)	1233,0000	123300,00
012	100,0000	MILHEIR	26460 - BLOCO CERÂMICO DE 14X19X29 (ceramica alves)	1750,0000	175000,00
Valor Total:				390.905,00	

BRUNA SOARES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:1F75A159

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo : 88 / 2023
Nº. 53
Modalidade: Pregão Presencial (10.520/02)
Data: 03/08/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS DESTE MUNICIPIO(ITENS FRUSTRADOS NO PREGÃO Nº36/2023).

O secretario de administração e finanças José Carlos Mota, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ALVES RUAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	700,0000	METRO	40999 - BARROTE PARA LAJE (FORTE)	30,3000	21210,00
002	15000,000	UND	26626 - CIMENTO, COMUM, CINZA CP II,EMBALAGEM SACO COM 50 KG (MARCA MONTES CLAROS) OU SIMILAR (MONTES CLAROS)	45,5000	682500,00
007	250,0000	PEÇA	41003 - POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DE 10 - 12 8 METROS (MADEIRA FORTE)	245,0000	61250,00
Valor Total:				**764.960,00**	
Fornecedor: TORRES LAFETA & RAFAEL LEITE - LTDA					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
003	70,0000	UND	26949 - ENXADA LARGA COM OLHO DE 38 MM E CABO DE 130 CM (TRAMONTINA)	56,5000	3955,00
004	500,0000	UND	41000 - ISOPOR PARA LAJE (ISOMOC)	9,8000	4900,00
005	500,0000	PEÇA	41001 - POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 6 - 8 3 METROS (2 IRMÃOS)	45,0000	22500,00
006	500,0000	PEÇA	41002 - POSTE DE EUCALIPTO TRATADO 6 - 8 7 METROS (2 IRMÃOS)	88,0000	44000,00
008	100,0000	METRO	42853 - CALHA DE ZINCO 60 CM, CHAPA 26 (CEARENSE)	29,8000	2980,00
009	100,0000	METRO	42854 - CALHA DE ZINCO 80 CM, CHAPA 26 (CEARENSE)	59,7000	5970,00
010	100,0000	METRO	42855 - CHAPA DE ZINCO, 1 M CHAPA 26 (CEARENSE)	83,0000	8300,00
011	100,0000	MILHEIRO	26459 - BLOCO CERÂMICO DE 09X19X29 (CERAMICA ALVES)	1233,0000	123300,00
012	100,0000	MILHEIRO	26460 - BLOCO CERÂMICO DE 14X19X29 (ceramica alves)	1750,0000	175000,00
Valor Total:				**390.905,00**	

JOSE CARLOS MOTA
Secretario De Adm E Finanças

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:2AA5DA8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo 86 / 2023
Nº.Modalidade 52
Modalidade Pregão Presencial (10.520/02)

Data : 26/07/23
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESORIA TECNICA EM ACOMPANHAMENTO AMPLO JUNTO AO SETOR DE CONVENIOS ABRAGENDO TODOS OS CONVENIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, DESDE A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO, ABRANGENDO TODOS OS CONVENIOS DA ESFERA FEDERAL,ESTADUAL (CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO).

A pregoeira BRUNA SOARES OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor CRISTIANE SANTOS ROCHA 05758065676

36.788.783/0001-67

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	12,0000	Mes	42936 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ACOMPANHAMENTO AMPLO JUNTO AO SETOR DE CONVÊNIOS, (CSR)	250,0000	3000,00
Valor Total:				3.000,00	

BRUNA SOARES OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Soares Oliveira
Código Identificador:5C83B73F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 551/2023 PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal, **a partir de 01/07/2023**, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, para os servidores listados na tabela abaixo:

MATRICULA	NOME	SECRETARIA	ADMISSÃO	CARGO	PADRAO C	PADRAO F
99017188	ANTONIO MARCOS RIBEIRO	SEMAD	07/06/2005	295 - AUXILIAR DE SERVICOS I	BF	BG
15027804	ANTONIO OSVALDO SILVA	SEMAD	01/03/1996	6 - AGENTE DE ADMINISTRACAO	BI	BJ
2027898	GERALDO MARCIO DE OLIVEIRA	SEMAD	01/03/1996	147 - TECNICO ESCOLAR	CI	CJ
99021049	RONALDO ALVES BARROS	SEMUSA	16/06/2008	395 - TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	AE	AF
99020604	RENATA GOMES DOS SANTOS MIRANDA	SEMED	01/04/2008	381 - PAEIAIEF - PROF. EM AT. EDUCACAO INF. E ANOS INI.	BE	BF

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretor de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1653923

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

REFERÊNCIA: AGOSTO A NOVEMBRO - 2023
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA;	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGUALAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99037677	Danielli Ramalho Araújo Rosas	Exercerá a função de função de fisioterapeuta.	Realizar formação continuada para as Assistentes Educacionais	Agosto a Novembro de 2023
99037789	Jaqueline Risoleta de Góis Carvalho	Exercerá a função de função de fonoaudiólogo.	Realizar formação continuada para as Assistentes Educacionais	Agosto a Novembro de 2023
02024236	Fabrícia Francischetto Rocha	Exercerá a função de função de fisioterapeuta.	Realizar formação continuada para as Assistentes Educacionais	Agosto a Novembro de 2023

IRACEMA SILVA SOUSA
Gerente de Planejamento/RH/SEMED

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3043F969

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 160/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme locais definidos a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
l	Substituição ao servidor Oldair Nogueira Vital em seu período de férias	9903976-0	BIANCA RUMIKO KAI	Motorista de Veículos Leves	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Gerência Administrativa	Gabinete do Prefeito Municipal - Assessoria de Gabinete	18/07/2023
ll	Retorno do servidor Oldair Nogueira Vital de seu período de férias	9903976-0	BIANCA RUMIKO KAI	Motorista de Veículos Leves	Gabinete do Prefeito Municipal - Assessoria de Gabinete	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Gerência Administrativa	02/08/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7F3DDA77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 159/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Item	Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
l	OFÍCIO SEPLAM-SEC Nº. 150/2023	9903511-5	CHRISTIANE PRADO LARA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Alvarás e Fiscalização	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana	27/07/2023
ll	OFÍCIO SEPLAM-SEC Nº. 150/2023	9901584-5	GIOVANNI ALVES DA SILVA MIRANDA	Auxiliar de Serviços l	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Gerência de Alvarás e	27/07/2023

					Políticas de Mobilidade Urbana	Fiscalização	

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de agosto de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24DCC99F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **214/2023**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** -
Número da Licitação: **143/2023**
Aquisição de: **Materiais**
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, e suas atualizações, homologa o Processo Licitatório Nº 214/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023, objeto:Registro de preços Para aquisições futuras e eventuais de materiais médicos hospitalares e cirúrgicos para atendimento aos mandados judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I doEdital., e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UN	400,00000		0,00	BOLSA DE COLOSTOMIA 2 PEÇAS - HOLLISTER BOLSA DE COLOSTOMIA 2 PEÇAS HOLLISTER * TIPO BOLSA ABERTA, PLACA DE SILICONE. REFERÊNCIA 14804 LOTE - 21012 DIÂMETRO. FLANGE DE 70 MM. RECORTÁVEL 51MM. COM CARVÃO ATIVADO	
Total para Este Fornecedor:						0,00
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
2	CX	36,00000	1.161,00000	41.796,00	CATETER - QUICK SET - 6 MM CÂNULA/60 CM TUBO- MMT 399 CAIXA COM 10 UNIDADES CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES. MMT-399A - RMS 10349000761	UNOMEDICAL- UNOMEDICA L MMT-399A - RMS 10349000761
3	CX	150,00000	1.161,00000	174.150,00	CATETER - QUICK SET - 9MM CÂNULA/60 CM TUBO CAIXA COM 10 UNIDADES - MMT 397 UNOMEDICAL MMT-397A RMS 10349000761	UNOMEDICA - L MMT-397A - RMS 10349000761
4	CX	200,00000	194,00000	38.800,00	RESERVOIR PARADIGM 3,0 ML - MMT-332A- CAIXA COM 10 UNIDADES RESERVATÓRIO DE 3 ML RESERVOIR MEDTRONIC MINIMED-MMT 332., CAIXA COM 10 UNIDADES MEDTRONIC MMT-332A - RMS 10349000772	MEDTRONIC MMT-332A - RMS 10349000772
7	CX	24,00000	1.161,00000	27.864,00	CATETER SILHOUETTE - MMT 381A - 13 MM CÂNULA/60CM TUBO - CAIXA COM 10 UNIDADES UNOMEDICAL MMT-381A - RMS 10349000773	UNOMEDICA L MMT-381A - RMS 10349000773
Total para Este Fornecedor:						282.610,00
SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
5	UN	400,00000	17,96000	7.184,00	CLAMPS COMPATIVEL COM A BOLSA DE COLOSTOMIA HOLLISTER HOLLISTER 8770-200 RMS 10326400019	HOLLISTER 8770-200 RMS 10326400019
6	UN	100,00000	68,23000	6.823,00	PASTA ADAPT COMPATÍVEL COM A BOLSA DE COLOSTOMIA HOLLISTER. APROXIMADAMENTE 60 GRS. PASTA DE HIDROCOLÓIDE HOLLISTER 79300 RMS 10326400009	HOLLISTER 79300 RMS 10326400009
Total para Este Fornecedor:						14.007,00

Determina-se, então, que que sejam tomadas as providências para formalização das respectivas Atas/contratos junto às empresas vencedoras.

Divinópolis, em 2 de agosto de 2023

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DEB653ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – TEATRO MUNICIPAL

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2023

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1192, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionado:

Matricula	Servidor	Descrição específica do serviço executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária	Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subsequente	Período estimado para a realização do serviço extraordinario
999022089	**Alexandre Pereira Silveira**	O Teatro conta somente com 3 (três) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/08/2023 a 31/08/2023
99020938	**Jonas Guilherme Gonçalves**	O Teatro conta somente com 3 (três) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados. O servidor também é o único responsável pela limpeza e preparação do espaço pra realização dos eventos nos fins de semana.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/08/2023 a 31/08/2023
16031569	**Hélio Paulino Nogueira**	O Teatro conta somente com 3 (três) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados. O servidor também é o único responsável pela limpeza e preparação do espaço pra realização dos eventos nos fins de semana.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/08/2023 a 31/08/2023

Divinópolis, 03 de agosto de 2023.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal De Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:86868ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CODEMA Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2023

(RETIFICAÇÃO)

Regulamenta o disposto no artigo 133, § 3º do Decreto nº 4748/2002, para estabelecer os valores da sanção de multa administrativa ambiental.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, VIII, da Lei Complementar nº 047/1998, e
Considerando que a fiscalização terá sempre natureza orientadora e, desde que não seja verificado dano ambiental, deverá ser aplicada a notificação para fazer cessar a irregularidade, quando a infração for de natureza leve ou grave;
Considerando a possibilidade de aplicação de sanção de multa de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), consoante com o art. 23, II, da Lei Municipal nº 5451/2002;
Considerando que as penalidades previstas no Decreto nº 4748/2002 devem compatibilizar a penalidade com a infração cometida, levando-se em consideração para dosimetria do valor, a sua natureza, gravidade e consequências à coletividade;
Considerando o volume de processos de autos de infrações lavrados, e que encontram-se aguardando dosagem para fixação do valor da multa pelo CODEMA;
Considerando os princípios da economia processual, celeridade e eficiência que regem a Administração Pública;
Considerando que cabe ao CODEMA quantificar a multa a ser aplicada ou transformá-la em medidas alternativas.
RESOLVE:
Art. 1º. Esta Resolução disciplina a valoração da sanção administrativa de multa ambiental de todos os autos de infrações lavrados e pendentes de dosagem pelo CODEMA, e os que vierem a ser lavrados pelo órgão municipal competente.
Art. 2º. Para os fins desta Resolução, entende-se por multa-base, a multa resultante da aplicação das penalidades aplicadas em razão das infrações contidas no Título VIII do Decreto nº 4748/2002, conforme disposições constantes no anexo único desta Resolução;
Art. 3º. A sanção de multa observará os limites mínimo de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), consoante com o art. 23, II, da Lei Municipal nº 5451/2002;
§ 1º – Para efeito da aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 4748/2002, as infrações classificam-se como leves, graves e gravíssimas, e para realizar a fixação do valor da multa, o agente fiscalizador aplicará a dosimetria elencada no anexo único desta resolução;
§2º – A aplicação de multa prevista nos artigos 132 e 133 do Decreto nº 4748/2002 não impede a aplicação cumulativa das demais sanções previstas no Decreto.
§3º – Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, serão aplicadas, cumulativamente, as sanções cominadas a cada uma delas.
Art. 4º. Para fins de fixação do valor da multa a ser aplicado, a que se referem a dosimetria elencada no anexo único desta Resolução, deverão ser observados os seguintes critérios:
I – Se não for constatada reincidência, o valor base da multa será o previsto no anexo;
II – Se for constatada reincidência, genérica ou específica, o valor base da multa será o valor máximo cominado previsto no Decreto nº 4748/2002, e aplicada em dobro.
Art. 5º. Aplica-se a dosimetria constante no anexo único desta resolução a todos os autos de infrações lavrados e pendentes de dosagem pelo CODEMA;
§ 1º – Os casos omissos serão avaliados e classificados pela SEPLAM e CODEMA, de acordo com a natureza da infração, e a consequente degradação ambiental.
Art. 6º. As alíneas não mencionadas no anexo único da resolução serão quantificadas pelo CODEMA.
Art. 7º. Essa Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Divinópolis, 27 de julho de 2023.

MARCO TULIO SILVA SANTOS
Presidente do CODEMA

Anexo Único

art. 134 - leve - multa de **R$ 55,00 a R$ 570,00**	Dosimetria	
alínea		
a) instalar, construir, testar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio-ambiente, em desacordo com as condições estabelecidas quando da Licença Prévia e da Licença de Instalação;	multa de R$ 570,00	por ato
d) depósito ou a queima de lixo ao ar livre;	multa de R$ 570,00	por ato
e) poda ou maltrato de árvores;	multa de R$ 312,50	por ato
g) supressão ou morte, mesmo que acidental, de árvores;	multa de R$ 570,00	por indivíduo
h) efetuar limpeza de imóvel urbano através de queimada.	multa de R$ 570,00	por ato/imóvel

art. 135 - grave - multa de **R$ 571,00 a R$ 11980,00**	Dosimetria	
alínea		
a) instalar, construir, testar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio-ambiente, sem licença de instalação;	multa de R$ 11980,00	por ato
b) exercer atividade licenciada, em desacordo com as condições estabelecidas na Licença de Operação;	multa de R$ 6275,50.	por ato de descumprimento, com acréscimo de 30% a cada condicionante descumprida, a partir da segunda, não podendo ultrapassar o valor máximo de R$11.980,00.
d) emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com a legislação pertinente;	multa de R$ 6275,50	por ato/imóvel
h) deixar de executar análise ou medição solicitada pela FUMED;	multa de R$ 571,00	por solicitação não cumprida
j) serviços de construção civil, em horário especial, sem a autorização da FUMED;	multa de R$ 571,00	por ato
k) de 10 dB (dez decibéis) a 40 dB (quarenta decibéis) acima do permitido;	multa de R$ 6275,50	por medição
m) movimentação de terra para a execução de aterros, desaterros e bota-fora, sem autorização da FUMED, conforme critérios definidos pela Lei Municipal 4.245, de 08 de outubro de 1997;	multa de R$ 6275,50	por ato/imóvel
q) efetuar limpeza de imóvel urbano através de queimada com vegetação de porte arbóreo.	multa de R$ 6275,00	por ato/imóvel

art. 136 - gravíssima - multa de **R$ 11981,00 a R$ 25000,00**	Dosimetria	
alínea		
a) dar início ou prosseguir atividade efetiva ou potencialmente poluidora, ou degradadora do meio ambiente sem a Licença de Operação;	multa de R$ 25000,00 para atividades de parcelamento de solo e empreendimentos destinados a uso residencial que tenham mais de 100 (cem) unidades, e multa de R$ 18490,50 para empreendimentos destinados ao uso não-residencial nos quais a área edificada seja superior a 4.000 m2 (quatro mil metros quadrados)	por ato/imóvel
p) suprimir ou danificar árvore declarada imune de corte;	multa de R$ 18490,50	por espécime
r) emitir mais de 40 dB (quarenta decibéis) acima do limite permitido;	multa de R$ 18490,50	por medição
s) implantação de projetos de parcelamento de solo, sem a autorização do CODEMA;	multa de R$ 25000,00	por ato
t) degradar área de preservação permanente.	multa de R$ 18490,50	por ato/imóvel

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F591BAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 162/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir as servidoras relacionadas abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	Encaminhamento datado de 28/07/2023 - Retorno de Licença sem Vencimento	9902118-2	CAMILA OLIVEIRA RAMOS BOSQUE	Educador I - B Ciências Biológicas	Secretaria Municipal de Educação - E. M. CETEPE - Centro Técnico Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Padre João Bruno	01/08/2023
II	Encaminhamento datado de 27/07/2023 - Retorno de Licença sem Vencimento	9903525-7	ITAMARA MELO MATUCK	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação – C. M.E.I Maria José Fernandes	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Adolfo Machado	01/08/2023

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deveráinformar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de agosto de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8E811892

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: 216/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Número da Licitação: 145/2023
Aquisição de: Materiais O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 216/2023 na modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de peças de informática (fusor para impressora, placa de rede e memória RAM) conforme descritivos e quantitativos indicados no Anexo I do edital, e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
1	UN	30,00000		0,00	FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG COMPATIVEL COM MODELO SL-M3375MFD – 110 Volts, Garantia de 1 ano de defeito de fabricação, produto completo só fazer a troca e funciona, novo, embalado individualmente.	
Total para Este Fornecedor:						0,00
CINECON DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
2	UN	30,00000	129,90000	3.897,00	MEMORIA RAM DDR4 2666 MHz 16 Gb Formato: Formato: DIMM (Non-ECC); Tecnologia: DDR4; Pinos: 260; XMP-Ready; R4 16 GB Plug & Play; Latências CAS: 19; Voltagem: 1.25V | Temperatura de operação: 0o C até 70o C; Temperatura de armazenamento: -40o C até 85o C MC-GHT/DDR4 16 GB 2666MHZ	MC-GHT/DD 2666MHZ
Total para Este Fornecedor:						3.897,00
HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA						
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
3	UN	50,00000	36,00000	1.800,00	PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000 PCI EXPRESS Adaptador de rede PCI Express interface 32 bits PCIe, Auto Negociação, controle de fluxo 802.3x, pdrão de protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, CSMA/CD, TCP/IP, 1 porta 10/100/1000 RJ45, Mídia de Rede 10 Base- T: UYP. Com suporte de perfil baixo e perfil padrão (low profile and full height brackets) adptável em pcs optplex dell. KNUP KP-T90B	KNUP KP-T90B
Total para Este Fornecedor:						1.800,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 3 de agosto de 2023

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:06EEC410

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 528/2023 – PL 194/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 125/2023.

Empresa: Macedo Segurança Privada Ltda, CNPJ 27.508.864/0001-75. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de segurança nos eventos esportivos em geral, escolares e amadores de diferentes modalidades esportivas para atender as necessidades da SEMEJ - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Prazo: 12 meses. Ass.: 28/07/2023. Expectativa de Fornecimento:

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	Serviços de Seguranças (sem porte de arma) para garantir a segurança dos eventos esportivos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. Para eventos de esportes em geral, escolares e amadores de diferentes modalidades esportivas.	m	150 diárias (carga horária de 08 horas)	R$ 392,00	R$ 58.800,00
02	Serviços de Seguranças (sem porte de arma) para garantir a segurança dos eventos esportivos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. Para eventos de esportes em geral, escolares e amadores de diferentes modalidades esportivas.	m	80 diárias (carga horária de 04 horas)	R$ 299,00	R$ 23.900,00
Total:					R$ 82.720,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F789688

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE ADOÇÃO 01/2023

O Município de Formiga, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental (SMGA), no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto **na Lei Municipal n° 4595, de 10 de fevereiro de 2012,** torna pública a abertura de Edital de adoção de Animais de Grande

Porte que foram recolhidos em vias e logradouros públicos do Município de Formiga- MG e não foram resgatados por seus proprietários em tempo hábil, descrito por lei. Este edital será aberto para instituições de ensino e pesquisa, instituições de caridade, protetores de animais e pessoas físicas.

1. DO OBJETO
- O presente Edital compreende a doação dos seguintes animais:

	Microchip	Espécie	Sexo	Pelagem
1	963003000527773	Equino	Fêmea	Tordinha
2	963003000527721	Equino	Macho	Tordinha
3	963003000527776	Muar	Fêmea	Pelô de Rato
4	963003000527762	Equino	Macho	Alazã
5	963003000527742	Equino	Fêmea	Castanha
6	963003000527753	Muar	Macho	Pampa de Baia
7	963003000527712	Equino	Macho	Castanha
8	963003000527757	Equino	Macho	Baia
9	963003000527697	Equino	Macho	Castanha
10	963003000527705	Equino	Fêmea	Tordilha
11	963003000527761	Equino	Macho	Tordinha
12	963003000527692	Equino	Macho	Baia
13	963003000527745	Equino	Fêmea	Baia
14	963003000527744	Equino	Macho	Alazã
15	963003000527765	Muar	Fêmea	Ruana
16	963003000527704	Equino	Macho	Baia
17	963003000527726	Equino	Fêmea	Preta
18	963003000527719	Equino	Fêmea	Castanha
19	963003000527764	Equino	Macho	Castanha
20	963003000527693	Equino	Macho	Pampa de Baia
21	963003000527766	Equino	Fêmea	Alazã
22	96300300527696	Equino	Fêmea	Castanha
23	93300300527748	Equino	Fêmea	Tordilha
24	96300300527758	Equino	Macho	Tordilho

1.2 - Estes animais foram apreendidos por estarem soltos em vias públicas do Município e não foram resgatados pelos seus tutores. Eles estão no Rancho Lagoa e Lua LTDA e poderão ser visitados de segunda a sexta-feira, de 08h às 16h (exceto feriados e recessos).

1.3 - Estes animais poderão ser recebidos por adoção, individualmente.
1.3.1 - A justificativa de doação individual: dentre os animais disponíveis para serem adotados, há animais de baixo valor zootécnico e com isto, corre-se o risco de não aparecer interessados em receber estes animais, sendo o processo individual, acreditamos que serão adotados mais animais.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Conforme artigo 35 da Lei Municipal n º4595, de 20/12/2017;
A adoção de animais poderá ser efetuada, desde que observadas as condições a seguir enumeradas, para:
Pessoas físicas e jurídicas, que os mantenham vivos e bem cuidados mediante termo de responsabilidade.
Entidades de proteção aos animais, devidamente licenciadas e credenciados.

3. DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Período de inscrição:07/08/2023 a 14/08/2023, após a publicação do extrato deste Edital no site oficial do Município de Formiga, no endereço: https://formiga.mg.gov.br/, e no Jornal AMM.
3.2 - Local de inscrição:
Centro de Defesa à Vida Animal- CODEVIDA, localizado na Fazenda Vista Alegre – s/n.
Acesso: Avenida Deputado João Pimenta da Veiga (saída pelo Eng. Serra). CEP 35570-000

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental- Localizada na Rua: Coronel José Gonçalves D'Amarante, 134, Centro, CEP 35570-146.

3.3 - Telefone para contato: (037) 99126-3306. (037) 33291803.

3.4 - Horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, de 09h às 15h (exceto feriados e recessos).

3.5 - A inscrição dos interessados em participar deste edital dar-se-á por meio da entrega presencial da documentação elencada no item 4 (quatro) deste Edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para participar, a entidade interessada deverá apresentar as seguintes documentações:
4.1 Associações/ Instituições
4.1.1 - Cópia da carteira de identidade do Presidente ou Diretor-Geral atual da instituição;
4.1.2- Cópia do cadastro de Pessoa Física (CPF) do Presidente ou Diretor-Geral atual da instituição.
4.1.3 - Cópia do comprovante de endereço do Presidente ou Diretor-Geral atual da instituição.
4.1.4 - Cópia do comprovante de endereço da sede da instituição.
4.1.5 - Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações.
4.1.6 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
4.1.7 - Ofício manifestando interesse em participar do processo.
4.1.8 - Regularidade fiscal com a União, Estado, Município, Justiça do Trabalho, FGTS, Falência e Concordata.
4.1.9 - O não atendimento de qualquer um desses critérios acarretará na desclassificação da instituição.

4.2 Pessoa física

4.2.1 - Cópia de documento com foto do interessado.
4.2.2- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF).
4.2.3 Cópia de comprovante de endereço.
4.2.4- Declaração de possuir espaço (conforme anexo I).
4.2.5- Certidão de antecedentes criminais estadual.

5 – DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 - A sessão pública ocorrerá dia 16 de agosto de 2023, ás 08:30 horas, caso haja mais de uma instituição interessada, a seleção ocorrerá por meio de sorteio realizado na presença de todos.

5.2 – A sessão pública ocorrerá no rancho Lagoa e Lua, localizado no bairro, Rua: Bem-te-vi Andorinhas – s/n.

5.2 - O processo será realizado pela responsável técnica, diretora do CODEVIDA- Centro de Defesa Animal- Alessandra Pereira Rosenburg – médica veterinária.

5.3 - As Instituições e pessoas físicas interessadas em participar do processo de adoção deverá apresentar todos os documentos elencados no item 4 (quatro) em envelope lacrado no momento da sessão.

5.4 - Será lavrado ata de sessão e documento de doação para a instituição ou pessoa física vencedora.

6 – DO SORTEIO

6.1 - Havendo necessidade de realização de sorteio, em virtude de empate entre as instituições e pessoas físicas, no mesmo dia 16 de agosto de 2023.
6.1.2 – Na convocação para a sessão pública do sorteio, que se dará através da publicação no site oficial do Município de Formiga, no endereço: https://formiga.mg.gov.br/, e no Jornal AMM, constarão a data, a hora e o local da sessão.

6.2 – Em relação ao horário estipulado para o sorteio público, será admitida uma tolerância de atraso de até 15 (quinze) minutos.

6.3 - Somente as instituições e pessoas físicas que estejam empatadas, poderão participar.

6.4 - Haverá dois sorteios: o primeiro para a definição do vencedor e, o segundo, para definição de um segundo colocado que será instado a retirar o animal caso o vencedor não o faça dentro do prazo estipulado neste Edital.

6.5 - Todos os atos praticados pela Comissão serão consignados em Ata.

6.6 - Proclamado o resultado, qualquer instituição habilitada, por meio de representante presente à sessão pública, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer.
6.6.1 - O prazo para a apresentação das razões de recurso será de 01 (um) dia útil a contar da data da sessão pública, ficando as demais instituições participantes desde logo intimadas do prazo de 01 (um) dia útil para contrarrazões, a contar do término do prazo da recorrente;
6.6.2 - Os recursos serão apreciados e decididos pela responsável técnica, diretora do CODEVIDA.
.6.6.3 - Havendo desistência da manifestação de intenção de recorrer pelas instituições participantes, a parte sairá intimada do prazo para a retirada dos animais.

7 – DA RETIRADA DOS ANIMAIS ADOTADOS

7.1 – Os animais adotados deverão ser retirados pelo donatário no Rancho Lagoa e Lua que fica localizado na Rua Bem Te Vi em Formiga- MG, no horário de 08:00 às 16hrs (horário sujeito a alteração conforme acordo entre as partes), na sua totalidade, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado final no site oficial do Município de Formiga – www.formiga.mg.gov.br, ou, na hipótese de não ter havido manifestação pela interposição de recurso, da data da realização da sessão pública de sorteio.
7.1.1 - Eventuais pedidos de prorrogação de prazo poderão ser concedidos mediante solicitação, quando apresentados dentro do prazo para retirada do lote;
7.1.2 - Os pedidos de prorrogação, devidamente justificados, deverão ser direcionados ao e-mail: codefa.codevida@gmail.com e serão decididos pela responsável técnica, coordenadora geral de administração do CODEVIDA.

7.2 – Caso ocorra o transcurso do prazo para retirada do animal ou sendo intempestivo o pedido de prorrogação, o segundo colocado será intimado para a retirada do animal sendo de 2 (dois) dias úteis o prazo para tanto.

7.3 – Antes da retirada dos animais, o adotante deverá realizar agendamento para retirada junto à empresa responsável pelo acolhimento dos animais apreendidos.

7.4 – As eventuais despesas com o carregamento e transporte dos animais correrão por conta do adotante do animal.

7.5 – Após a retirada, em nenhuma hipótese, será admitida a devolução dos animais retirados.

7.6 - Havendo desinteresse ou outro motivo que obste a concretização da retirada, será agendada uma nova sessão pública da qual poderão participar apenas as instituições/pessoas físicas/jurídicas, declaradas habilitadas neste processo.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A homologação dos resultados e a autorização para o recebimento das doações serão efetivadas por ato do secretário de gestão ambiental, procedendo-se a sua publicação no site oficial do Município de Formiga, no endereço: https://formiga.mg.gov.br/, e no Jornal AMM.

9 – DA PUBLICIDADE

9.1 - Os atos e decisões decorrentes deste edital serão publicados no site oficial do Município de Formiga, no endereço: https://formiga.mg.gov.br/, e no Jornal AMM.

9.2 – É dever dos interessados acompanhar as publicações oficiais.

10 – DO CONTRATO DE DOAÇÃO

10.1 – Homologado o resultado dos donatários, as doações serão formalizadas por contrato, ao qual serão anexados os documentos exigidos neste edital.

10.2 – No contrato de adoção o doador declarará expressamente os animais doados, identificando os animais e informando suas respectivas características.

10.3 - O Contrato será assinado pelo doador representado pela médica veterinária responsável e pelo secretário de gestão ambiental, e pela pessoa física/jurídica donatária.

11 – DAS OBRIGAÇÕES

11.1 – São obrigações do doador, exercidas pela médica veterinária responsável pelo Codevida.
11.1.1 – Disponibilizar a relação dos animais para doação, constando, a espécie, o sexo, a pelagem e o número do microchip;
11.1.2 – Avaliar a documentação conforme descrito no item 4 (quatro) deste edital e apresentada pelo interessado em participar do processo de doação;
11.1.3 – Acompanhar todo o processo desde a inscrição do interessado até a retirada dos animais acolhidos.

11.2 – São obrigações dos donatários.
11.2.1 – Apresentar os documentos elencados no item 4 (quatro) deste edital, respeitando o período estipulado;
11.2.2 – Providenciar a retirada dos animais, respeitando o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado final no site oficial do Município de Formiga – www.formiga.mg.gov.br;
11.2.3 – Arcar com todas as despesas referentes ao carregamento e transporte dos animais para retirada do local em que estão abrigados;

12 – DAS PENALIDADES

12.1 – O não atendimento de qualquer um dos critérios abordados no item 11.2 acarretará na desclassificação dos interessados;
12.2– advertência;
12.3– suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
12.4 – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 12.2.
12.5– As sanções estabelecidas nos itens 12.2 e 12.3 são de competência exclusiva de Ministro de Estado ou de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

13 – DAS VEDAÇÕES

13.1 – Não serão admitidas propostas de doação nas seguintes hipóteses:
13.1.1 – A participação dos interessados que não se enquadre na classificação elencada no tópico 2.1 deste edital;
13.1.2 – Quando caracterizado conflito de interesses;
13.1.3 – Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
13.1.4 – Quando o recebimento do bem ou serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste;
13.1.5 – Quando apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com administração pública, em débito com a seguridade social, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
13.1.6 – Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos na forma da legislação vigente e aplicável ao caso.

14.2 - Fica eleito o foro da Cidade de Formiga para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente EDITAL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formiga, 03 de Agosto de 2023.

HUMBERTO DE PAULA CUNHA
Secretário Municipal De Gestão Ambiental

ALESSANDRA PEREIRA ROSENBURG
Diretora Do Centro De Defesa Da Vida Animal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE POSSE DE ESPAÇO FÍSICO

Eu_____, portador do CPF_____, RG:_____, declaro que possuo espaço físico apropriado para a possível guarda de animais de grande porte, sendo localizado:_____.

Sendo verdade, firmo o presente.

Formiga, ____ de _____de 2023.

_____
ASSINATURA DO SOLICITANTE.

ANEXO II
TERMO DE POSSE RESPONSÁVEL
Nome do adotante:
Identidade (RG):
CPF:
Endereço residencial:
Telefone (com DDD): Celular
Espécie do animal: Sexo: ( ) macho ( ) fêmea
Raça _____
Microchip:_____
Endereço onde ficará o animal: _____
Ao adotar o animal acima descrito, declaro-me apto para assumir a guarda e a responsabilidade sobre este animal, eximindo a Prefeitura Municipal de Formiga_ Minas Gerais de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer atos praticados ao animal a partir desta data. Declaro ainda estar ciente de todos os cuidados que este animal exige no que se refere à sua guarda e manutenção, além de conhecer todos os riscos inerentes à espécie no convívio com humanos, estando apto a guardá-lo e vigiá-lo, comprometendo-me a proporcionar boas condições de alojamento e alimentação, assim como, espaço físico que possibilite o animal manifestar seu comportamento natural. Responsabilizo-me por preservar a saúde e integridade do animal e a submetê-lo aos cuidados médico veterinários sempre que necessário para este fim. Comprometo-me a não transmitir a posse deste animal a outrem sem o conhecimento do doador. Comprometo-me também, a permitir o acesso do doador ao local onde se encontra o animal para averiguação de suas condições. Tenho conhecimento de que caso seja constatado por parte do doador situação inadequada para o bem-estar do animal, perderei a sua guarda, sem prejuízo das penalidades legais. Estou ciente de que devo a cumprir toda a legislação vigente, municipal, estadual e federal, relativa à posse de animais. Declaro-me assim, ciente das normas acima, as quais aceito, assinando o presente Termo de Responsabilidade, assumindo plenamente os deveres que dele constam, bem como outros relacionados à posse responsável e que não estejam incluídos neste Termo. Abandonar ou maltratar animais é crime. (Lei Federal 9605/98).

Formiga, ___ de _____de 2023.

HUMBERTO DE PAULA CUNHA
Secretário De Gestão Ambiental

ALESSANDRA PEREIRA ROSENBURG
Diretora Do Centro De Defesa Da Vida Animal

_____
ASSINATURA DO ADOTANTE

Testemunha:
Nome (por extenso):_____
RG_____CPF_____

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA
DADOS DO SOLICITANTE
PESSOA JURÍDICA
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: UF:
TELEFONE:
E-MAIL:
DADOS DO SOLICITANTE:
PESSOA NOME COMPLETO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE: UF:
TELEFONE:
E-MAIL:

Declaro, para os devidos fins, a desistência na adoção do animal microchip nº_____, espécie _____, pertencente a Secretaria de Gestão Ambiental.

Formiga, _____ de _____ de 2023.

_____
ASSINATURA DO SOLICITANTE

HUMBERTO DE PAULA CUNHA
Secretário De Gestão Ambiental

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:B8757B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL 002/2023 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JOÃO MONLEVADE-MG
REGISTRO DE CANDIDATURA

1. A COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 13/2023 PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, TORNA PÚBLICO OS CANDIDATOS COM REGISTRO DE CANDIDATURA DEFERIDO E HABILITADO PARA O PROCESSO ELEITORAL (ITEM 11 DO EITAL).

Nº de inscrição	Nome
001	Maria José Rodrigues
002	Amanda Maria Borges Souza de Oliveira
003	Elza Ferreira de Araújo
004	Inês Terezinha Cândido Gomes
005	Deusdete de Oliveira Belo
006	Naiara Souza Jerônimo Domingues
007	Maria Cristina Ângelo Passos
008	Daniela Cristina Santos da Silva Fernandes
009	Luiza Cristina da Silva Gandra
011	Lícia Maria Cota
012	Geralda Magela Aparecida Silva
014	Marizete Ferreira
015	Karine Rebeca Ribeiro
016	Ângela Maria Donato
017	Marília Andréia dos Santos

I - As propagandas eleitorais iniciaram em 5 de agosto de 2023.

II -A eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar de João Monlevade realizar-se-á no dia **01 de outubro de 2023**, das **08h às 17h** em locais e horário definidos por edital a serem divulgados com antecedência mínima de **30 (trinta) dias úteis** no Site Oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

João Monlevade, 03 de agosto de 2023.

WELLINGTON CAETANO DA SILVA
Presidente do CMDCA/JM

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E0CAA6C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 294/2022

2º Termo Aditivo do Contrato 294/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Mendonça Tratores Ltda. – ME**, empresa sediada na Av. Juca Cordeiro, nº 981, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.409/0001-06; neste ato representada pelo **Sr. Marlon da Costa Mendonça**, inscrito no CPF sob o nº 037.285.346- 33, RG nº MG-7.981.707 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Francisco de Souza Couto, nº 1244, Bairro Esplanada, João Pinheiro/MG, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas em 09 de agosto de 2022 firmaram o Instrumento de Contrato 294/2022 no qual ajustaram **A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E CORREÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento o Parecer Jurídico anexo, e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Qtde Aditada	Vr Unitário	Valor Total
0002	Abraçadeira 13x19 mm	Ciser	25	1,40	35,00
0003	ABRAÇADEIRA 14X22	Ciser	25	3,00	75,00
0004	ABRAÇADEIRA 19X27	Ciser	25	2,80	70,00
0005	abraçadeira 22 x 32	Ciser	25	2,90	72,50

0006	Abraçadeira 25 x 38	Ciser	25	5,20	130,00
0007	ABRAÇADEIRA 32 X 44	Ciser	25	5,90	147,50
0008	Abraçadeira 44 x 57	Ciser	25	5,80	145,00
0009	ABRAÇADEIRA 51 X 64	Ciser	25	0,42	10,50
0014	ABRAÇADEIRA NYLON 4.9 MM X 280 MM	Ciser	50	4,40	220,00
0015	ABRAÇADEIRA NYLON 4 MM X 540 MM GRANDE	Ciser	50	6,30	315,00
0018	ALICATE UNIVERSAL 8	Ciser	0,75	4,40	3,30
0036	ARRUELA PRESSÃO 12MM COMUM	Ciser	37,5	1,40	52,50
0037	ARRUELA PRESSÃO 16MM	Ciser	37,5	1,30	48,75
0038	ARRUELA PRESSÃO 3/8	Ciser	37,5	2,10	78,75
0039	ARRUELA PRESSÃO 5/16	Ciser	37,5	1,50	56,25
0040	ARRUELA PRESSÃO 7/8	Ciser	37,5	1,80	67,50
0041	ARRUELA PRESSÃO 8 MM	Ciser	37,5	1,40	52,50
0043	BICO PARA BOMBA DE GRAXA	Lumag	5	14,00	70,00
0044	BICO DE ENCHER PNEU CURTO COM TRAVA	Vmc	2,5	4,30	10,75
0046	BORRACHÃO 1,40 X 8 MM	Canaflex	7,5	180,00	1.350,00
0048	BROCA AÇO 1/8	Irwin	2,5	3,30	8,25
0049	Broca em Aço 2,0mm	Irwim	2,5	6,40	16,00
0052	CAIXA DE FERAMENTAS 7 GAVETAS REFORÇADA	Fercar	0,75	18,00	13,50
0053	CAIXA DE FERRAMENTAS 11 GAVETAS	Fercar	0,75	110,00	82,50
0054	CAPA PRENSADA 1 4T S/ DESCASQUE	Metalconex	12,5	30,00	375,00
0055	CAPA PRENSADA 1/2	Metalconex	12,5	15,00	187,50
0056	CAPA PRENSADA 3/4 47 S/ DESCASQUE	Metalconex	12,5	23,00	287,50
0057	Capa prensada 3/4	Metalconex	12,5	22,00	275,00
0058	CAPA PRENS 3/8	Metalconex	12,5	23,00	287,50
0059	CAPA PRENS 3/8 4T S/ DESCASQUE	Metalconex	12,5	19,00	237,50
0060	CAPA PRENSADA 5/8	Metalconex	12,5	14,90	186,25
0061	CAPA PRENSADA 5/8 4 T S/ DESCASQUE	Metalconex	12,5	20,00	250,00
0062	CHAVE ALLEN 5 MM	Gedore	1,25	14,00	17,50
0063	Chave combinada 08 mm	Gedore	1,25	8,00	10,00
0065	COLA TIPO ARALDITE 10 MM	Araldite	6,25	8,00	50,00
0066	COLA BRANCA ELIMINA JUNTA 1404	Orbi '	12,5	8,00	100,00
0067	COLA TIPO DUREPOX 100 G	Durepox	12,5	9,00	112,50
0068	COLA INSTANTÂNEA 20 GR	Orbi	12,5	9,00	112,50
0069	COLA SILICONE SUPER FLEX BLACK 80 G.	Car80	12,5	4,00	50,00
0071	COLA SILICONE VERMELHO ALTA TEMPERATURA 150 GR.	Orbi	12,5	3,50	43,75
0072	COLA SILICONE PRETO ALTA TEMPERATURA 150 GR	Loctite	12,5	9,00	112,50
0073	COLA TRAVA PARAF 10G	Loctite	12,5	19,00	112,50
0074	CONEXÃO ENG RAPIDO ROSCA 1/4 FEMEA	Unifort	12,5	4,00	50,00
0075	CONEXÃO ENGATE RAPIDO ROSCA 1/4 MACHO	Unifort	8,75	15,00	131,25
0076	CONEXÃO PRENS EMENDA 3/8	Metalconex	8,75	15,00	131,25
0077	CONEXÃO PRENS. EMENDA 5/8	Metalconex	8,75	13,00	113,75
0078	CONEXÃO PRENS. FG 90 R= 1. 1/16 JIC M = 3/4 4 TRAMAS	Metalconex	8,75	15,00	131,25
0079	CONEXÃO PRENS. FG 45 R= 1, 7/16 SP M= 1 4 TRAMAS	Metalconex	8,75	35,00	306,25
0080	CONEXÃO PRENS. FG 90 R= 1, 1 /16 JIC M = 3/4 4 TRAMAS	Metalconex	8,75	24,00	210,00
0081	CONEXÃO PRENS. FG 90 R= 1 5/16 JIC M= 1	Metalconex	8,75	70,00	612,50
0082	CONEXÃO PRENS. FG 90 R= 7/8 JIC M= 1/2	Metalconex	8,75	25,00	218,75
0083	CONEXÃO PRENS. FG 90 R= 7/8 JIC M= 5/8	Metalconex	8,75	35,00	306,25
0084	CONEXÃO PRENS FGR R=1.1/16 JICM = 3/4	Metalconex	8,75	55,00	481,25
0086	CONEXÃO PRENS FGR R= 11/16 SP M = 3/8	Metalconex	8,75	70,00	612,50
0091	CONEXÃO PRENS MF R= 1,5/16 JIC M= 3/4	Metalconex	8,75	25,00	218,75
0092	CONEXÃO PRENS MF R=1.1/16 JIC M=1/2	Metalconex	8,75	9,00	78,75
0093	CONEXÃO PRENS MF R-1,1/16 JIC M-3/4	Metalconex	8,75	22,00	192,50
0094	CONEXÃO PRENS SOS M= 3/4	Metalconex	8,75	24,00	210,00
0101	CORRENTE SOLDADA 1/2 (12,5)	Metalurgica C	5	90,00	450,00
0102	CORRENTE SOLDADA 3/8 9,5 MM	Metarlugica C	5	65,00	325,00
0103	ENGATE RAPIDO S/ ESFERA 1/4	Unifort	1,25	25,00	31,25
0113	MANGOTE AZUL 3 POL.	Ibira	11,25	45,00	506,25
0114	MANGUEIRA E156845 W 20 E	Ibira	1,5	23,00	34,50
0115	MANGUEIRA DE ÁGUA/AR 1/4 300 PSI	Ibira	2	4,00	8,00
0116	MANGUEIRA ÁGUA/AR 3/4 300 PSI	Ibira	2	12,00	24,00
0117	MANGUEIRA ÁGUA/AR 5/8 300 PSI	Ibira	1,25	8,00	10,00
0118	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 1/2 2 TR	Gbr	11,25	5,00	56,25
0119	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 3/4 4 TR	Aeroquipe	11,25	22,00	247,50
0120	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 3/8 2 TR	Gbr	11,25	5,00	56,25
0121	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 5/8 4 TR	Aeroquipe	11,25	14,00	157,50
0122	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 1 TRAMA 1.1/2	Aeroquipe	11,25	14,00	157,50
0123	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 1 POL. 4T.	Aeroquipe	11,25	15,00	168,75
0124	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 5/8 2 TR	Gbr	11,25	7,00	78,75
0125	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 3/4 2 TR	Gbr	11,25	10,00	112,50
0127	MANGUEIRA CRISTAL 1/4	Ibira	11,25	9,00	101,25
0128	MANGUEIRA CRISTAL 3/16	Ibira	11,25	8,00	90,00
0129	Mangueira cristal 3/4	Ibira	11,25	14,00	157,50
0130	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1/2	Ibira	11,25	12,00	135,00
0131	MANGUEIRA E 67952	Cnh	2,5	250,00	625,00
0132	MANGUEIRA E 67953	Cnh	2,5	300,00	750,00
0133	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 3/4	Ibira	11,25	50,00	562,50
0134	MANGUEIRA ÓLEO SOLVENTE 5/8	Ibira	11,25	5,00	56,25
0135	MANGUEIRA RETA NÍTRICA 1.	Jamaica	11,25	120,00	1.350,00
0136	MANGUEIRA RETA NÍTRICA 1. 1/2	Jamaica	11,25	150,00	1.687,50
0137	MANGUEIRA RETA NÍTRICA 2 POL	Jamaica	11,25	80,00	900,00
0138	OLHAL 14 MM P/ MANG 1/2	Unifort	11,25	40,00	450,00
0139	PARAFUSO 1/2 X 1	Ciser	37,5	5,40	202,50
0140	Parafuso 1/2 x 1.1/2	Ciser	37,5	6,00	225,00
0141	PARAFUSO 1/2 X 2	Ciser	37,5	2,00	75,00
0142	PARAFUSO 1/2 X 3.1/2	Ciser	37,5	2,50	93,75
0143	PARAFUSO 10 X 100 MA	Ciser	37,5	6,00	225,00
0144	PARAFUSO 10 X 120	Ciser	37,5	2,00	75,00
0145	Parafuso 10x30	Ciser	37,5	2,50	93,75

0146	parafuso 10 x 35	Ciser	37,5	3,50	131,25
0147	Parafuso 10x50	Ciser	37,5	2,00	75,00
0148	Parafuso 10 x 60	Ciser	37,5	3,00	112,50
0149	Parafuso 10 x 70	Ciser	37,5	2,00	75,00
0150	parafuso 10 x 90	Ciser	37,5	4,00	150,00
0151	parafuso 12 x 30	Ciser	37,5	2,00	75,00
0152	PARAFUSO 12 X 40	Ciser	37,5	3,00	112,50
0153	PARAFUSO 16 X 40	Ciser	37,5	3,00	112,50
0154	PARAFUSO 16 X 50	Ciser	37,5	3,00	112,50
0155	PARAFUSO 16 X 70	Ciser	37,5	3,40	127,50
0156	PARAFUSO 1 X 3 . 1/2	Ciser	37,5	3,50	131,25
0157	PARAFUSO 1 X 4	Ciser	37,5	4,00	150,00
0158	PARAFUSO 20 X 40	Ciser	37,5	3,00	112,50
0159	PARAFUSO 20X50 MA	Ciser	37,5	3,50	131,25
0160	PARAFUSO 20 X 60	Ciser	37,5	4,00	150,00
0161	PARAFUSO 20 X 90	Ciser	37,5	0,50	18,75
0163	PARAFUSO 3/4 X 4	Ciser	37,5	0,50	18,75
0164	PARAFUSO 3/4 X 4. 1/2	Ciser	37,5	15,00	562,50
0165	PARAFUSO 3/8 X 1	Ciser	37,5	2,40	90,00
0166	Parafuso 3/8 x 1 1/2	Ciser	37,5	5,00	187,50
0167	PARAFUSO 3/8 X 1/2	Ciser	37,5	5,00	187,50
0168	parafuso 3/8 x 2.1/2	Ciser	37,5	5,48	205,50
0169	PARAFUSO 5/16 X 1. 1/2	Ciser	37,5	2,98	111,75
0170	PARAFUSO 5/16 X 2	Ciser	37,5	4,40	165,00
0171	PARAFUSO 5/8 X 2	Ciser	37,5	8,90	333,75
0172	PARAFUSO 5/8 X 5.1/2	Ciser	37,5	13,90	526,81
0173	parafuso 6 x 30	Ciser	37,5	4,50	168,75
0174	PARAFUSO 8 X 100	Ciser	37,5	4,48	168,00
0175	parafuso 8 x 25	Ciser	37,5	3,20	120,00
0178	Parafuso 8 x 50	Ciser	37,5	3,90	146,25
0179	Parafuso 8x70	Ciser	37,5	3,90	146,25
0182	PARAFUSO 9/16 X 5	Ciser	37,5	0,45	16,88
0185	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 3.9 X 16	Ciser	37,5	0,90	33,75
0186	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4. 8 X 19	Ciser	37,5	1,30	48,75
0193	PORCA 1/2	Ciser	37,5	3,10	116,25
0194	PORCA 10 MM	Ciser	37,5	2,15	80,63
0195	PORCA 16MM	Ciser	37,5	3,15	11,82
0196	PORCA 3/4	Ciser	37,5	1,40	52,50
0197	PORCA 3/8	Ciser	37,5	1,80	67,50
0198	PORCA 5/16	Ciser	37,5	1,30	48,75
0199	PORCA 5/8	Ciser	37,5	4,70	176,25
0200	PORCA 7/16	Ciser	37,5	1,60	60,00
0201	Porca 8 mm	Ciser	37,5	1,40	52,50
0202	PORCA 9/16	Ciser	37,5	3,40	127,50
0203	PORCA TRAVANTE 1/2	Ciser	37,5	2,50	93,75
0204	PORCA TRAVANTE 12MM MA	Ciser	37,5	2,50	93,75
0205	PORCA TRAVANTE 3/4	Ciser	37,5	5,90	221,25
0206	PORCA TRAVANTE 3/8	Ciser	37,5	2,20	82,50
0207	PORCA TRAVANTE 5/8	Ciser	37,5	4,40	165,00
0208	PORCA TRAVANTE 8MM	Ciser	37,5	1,90	71,25
0209	PRISIONEIRO 10 X 10 X 50	Ciser	30	5,40	162,00
0210	PRISIONEIRO 08 X 08 X 42	Ciser	30	5,50	165,00
0211	PRISIONEIRO RODA 7/16 X 2. 1/2	Ciser	30	2,80	84,00
0212	REPARO DA BOMBA INJETORA MB 9983109009	Apc	2,5	25,00	62,5
0213	ROLAMENTO INDU 6203 1A	Fag	5	7,00	35,00
0214	ANEL TEFLON	Apc	6,25	7,90	49,38

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 01 de agosto de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal – Contratante

Mendonça Tratores LTDA. – ME
MARLON DA COSTA MENDONÇA –
Contratado

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:6F026F35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 290/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 149/2023.
Modalidade: Pregão 048/2023.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SILVA & LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 13.060.341/0001-02.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO / BALANCEAMENTO, RETIFICA E RASTREAMENTO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12.003.10.301.1202.8036.3.3.90.39	04.002.08.244.0403.8011.3.3.90.39
12.003.10.301.1202.8035.3.3.90.39	12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.39
08.002.12.361.0804.4044.3.3.90.39	01.002.06.181.0302.4007.3.3.90.39
07.001.04.122.0301.4092.3.3.90.39	04.002.08.243.0409.8016.3.3.90.39
12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.39	12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.39
10.002.18.541.1002.4057.3.3.90.39	06.002.20.606.0602.4029.3.3.90.39
13.003.15.452.1302.4064.3.3.90.39	13.002.26.122.1301.4063.3.3.90.39
01.002.06.181.0302.4006.3.3.90.39	11.001.04.122.0301.4100.3.3.90.39
08.001.12.122.0301.4094.3.3.90.39	04.001.08.122.0401.8002.3.3.90.39
03.001.04.122.0301.4019.3.3.90.39	03.001.04.122.0301.4018.3.3.90.39
01.001.04.122.0301.4002.3.3.90.39	05.001.04.122.0301.4088.3.3.90.39
12.001.10.122.1201.8101.3.3.90.39	04.002.08.244.0403.8011.3.3.90.39
01.001.06.181.0302.4005.3.3.90.39	04.002.08.244.0408.8007.3.3.90.39
04.002.08.244.0408.8007.3.3.90.39	12.003.10.302.1203.8037.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: R$ 65.172,00 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 13 de julho de 2023.

Lagoa da Prata, 03 de agosto de 2023.

GERALDO JÚNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:5652BA88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA / MINAS GERAIS

RESULTADO FINAL
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Lucas Augusto nº 88 – Centro às 08:00 horas, os representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, designados pela Portaria nº 90 de 16 (dezesseis) de maio de 2023 e tendo como objetivo analisar os recurso protocolados na UAI Unidade de Atendimento Integrado (UAI), localizado à Rua Barão de Cotegipe, 10 – Centro, para as inscrições realizadas no período de 05 a 16 de junho de 2023 para os cadastros de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos de Oficial de Serviços Administrativos – Auxiliar de Secretaria e Agente de Serviços Auxiliares (Auxiliar de Serviços), e para substituição aos cargos do Quadro Efetivo de Pessoal. Após a verificação dos recursos protocolados através de requerimento pelos candidatos, os representantes iniciaram o processo de análise, resultando na seguinte ordem de classificação final.

Oficial de Serviços Administrativos – Auxiliar de Secretaria

Classificação	Nome Completo	Data De Nascimento	Pontuação
	Arandina Pereira da Silva	25/10/1972	22
	Raquel de Araújo Francisco da Silva	03/09/1975	17
	Danielle Vieira Resende	17/11/1980	17
	Priscila de Almeida Marins	18/08/1987	17
	Juliete Ferreira de Oliveira	06/04/1990	17
	Karla Regina Rocha Furtado Nunes	30/03/1980	16
	Daniel Pedrosa Lisboa Dias	26/07/1982	16
	Admá Ribeiro Ávila	29/10/1964	15
	Ivone Madeira Pinheiro	13/04/1970	15
	Roseli Dias Ribeiro	23/03/1965	14
	Ana Carolina Paixão de Resende	25/10/1986	14
	Ana Lucia da Silva Lacerda	26/08/1968	13
	Márcia Helena Lucas de Souza	04/12/1969	13
	Joana Darc Carneiro Inácio	18/06/1982	13
	Michele da Silva Lopes	12/04/1985	13
	Ravena Nogueira da Silva	20/10/1989	13
	Miguel Barbosa Mendes	29/09/1962	12
	Rosane Aparecida Bartoli Bronzatto da Cruz	14/06/1974	12
	Alcione Fátima de Almeida Gomes	18/09/1976	12
	Leira Azevedo Soares Rodrigues	06/09/1979	12
	Patrícia da Silva Martins Oliveira	05/05/1983	12
	Isabel Christina de Souza Duarte	13/07/1986	12
	Juliana Abrantes Cardozo	26/08/1989	12
	Márcia Helena Lourenço Ferreira	15/06/1995	12
	Rosimar Aparecida Peixoto Cuco	01/12/1963	11
	Mariangela Ferreira Machado	23/06/1966	11

	Bárbara Abreu Procópio	04/12/1977	11
	Maria Eduarda Souza Fonseca Madaleno	03/01/1996	11
	Luz Mara Aparecida Mattos	16/01/1959	10
	Claudia Maria Ramos Bartole	07/01/1977	10
	Elizani Zangirolami Bedim	29/03/1977	10
	Elcio Dutra Ferreira	20/07/1961	9
	Karina Oliveira Andrade	31/07/1975	9
	Denilson da Costa Barbosa	14/04/1976	9
	Luciane Menezes Augusto	09/03/1982	9
	Elisama Eli Carvalho dos Santos	31/03/1983	9
	Michelle Gama Menezes Lima	27/08/1983	9
	Renata Cardoso Goncalves	27/09/1991	9
	Cassiana Vairo Cruz Vitoi	05/04/1979	8
	Rafael Almeida da Silva	06/02/1989	8
	Maiko João Silva Souza	13/04/1992	8
	Yasmim da Silva Monteiro	23/07/2004	8
	Ana Paula Gouvêa Chiconeli	28/05/1969	7
	Tatiana Belmiro Severo	17/11/1983	7
	Juliana de Almeida Catta Preta	13/07/1985	7
	Thaís Almeida de Rezende	29/07/1988	7
	Suellen Alcantara Caldeira	16/05/1989	7
	Priscila de Melo Castro	24/05/1990	7
	Taline Horta Roque	19/04/1993	7
	Letícia Pimentel Rodrigues	14/04/1994	7
	Carolina Lopes Andrade	12/07/1996	7
	Luciene Alves Ribeiro Ramos	12/05/1976	6
	Leonardo de Souza Cardoso	25/06/1978	6
	Josiani Aparecida Silva Pereira	11/10/1984	6
	Laura Rodrigues de Oliveira	26/02/1988	6
	Eloiza Dias Ribeiro	07/03/1988	6
	Daiane Santos Silva	20/07/1989	6
	Ronald da Silva Santos	17/04/1992	6
	Cleyber Luiz da Silva Guimarães	05/03/1994	6
	Júnior Pinheiro Barcelos	13/07/1998	6
	Maria Luiza Pereira Theodoro	11/08/1968	5
	Cleópatra Ferrari Sandin Mendes	07/10/1968	5
	Adriana Barbosa Severino	03/04/1973	5
	Patrícia Furtado Lopes	05/08/1973	5
	Deborah Mendes dos Santos Simões	10/08/1975	5
	Simone Cordeiro de Oliveira	08/05/1976	5
	Christiane Franco Ribeiro	29/12/1976	5
	Lucilene da Silva Cruz	20/06/1977	5
	Frankslande Ferreira Bulsoni	14/07/1978	5
	Rosely Rezende do Carmo	12/12/1980	5
	Daihana Silva de Souza	09/07/1984	5
	Camila Freitas Santos Almeida	24/11/1984	5
	Maria das Dores Gonzaga de Castro	14/03/1989	5
	Wagner da Silva Dias	28/01/1990	5
	Cléopia Ribeiro Santana	31/10/1990	5
	Milene Silva Rosa Pereira	26/04/1996	5
	Gabriela de Souza Oliveira	01/07/1997	5
	Filomena de Fátima Pereira	16/06/1971	4
	Gilcilene Aparecida de Oliveira Carvalho Cabreira	27/02/1972	4
	Angela Maria Teixeira Gama de Paiva Castro	27/06/1977	4
	Fernanda Gomes Azevedo	28/08/1981	4
	Lilian Aparecida Conceição Dibo	04/06/1984	4
	Roberta Silva Jorge	19/11/1984	4
	Bruno Angelis de Queiroz	16/07/1987	4
	Danilo Silva dos Santos	17/08/1987	4
	Ana Paula Salvador Pedroni Castro	08/10/1987	4
	Paloma Dutra Moreira Barbosa	23/07/1988	4
	Valéria Martins Dantas Rocha	19/02/1989	4
	Tauane Rodrigues Armond	09/12/1993	4
	Brenda Nunes Teixeira	31/12/1996	4
	William Júnior Martins	30/04/1997	4
	Ana Beatriz Cruz Silva	11/01/2002	4
	Gabrielle Cruz Guimarães	03/05/2002	4
	Scarllatte Sthéphany da Silva Santos Ribeiro	07/01/2003	4
	Sandra Maria de Souza Batista	14/05/1964	3
	Jacqueline Corrêa Lopes Guimarães	22/05/1968	3
	Patricia Aparecida Martins Rodrigues	17/01/1982	3
	Isabella Paiva Paes	03/09/1982	3
	Louana Lopes do Nascimento Rezende	17/08/1984	3
	Johnny Marinho Teixeira	29/03/1985	3
	Isabel Cristina Odircio da Silva Teixeira	03/02/1986	3
	Josy Cardoso Silva Soares	16/01/1987	3
	Ana Thais dos Santos Barbosa	24/07/1988	3
	Danilo Dias Pereira	03/06/1989	3
	Ana Cristina Neves	24/06/1989	3
	Vanessa Rafael dos Santos	28/11/1989	3
	Natália Andrade de Souza	18/01/1990	3
	Ludmilla Ribeiro Leite da Silva	07/07/1990	3
	Thays Costa Baldiotti	26/09/1990	3
	Vanessa dos Reis Ramos da Silva	16/11/1990	3
	Rebecca Côrtes Reis Queiroz	12/06/1991	3
	Franciene do Carmo Elias Clemente Valverde	01/10/1992	3
	André de Souza Machado	26/11/1993	3
	Aline Silva Cerqueira	09/06/1994	3
	Nurielly de Oliveira Barros	29/05/1995	3

	Carlos Augusto Santos Nunes	21/07/1995	3
	Raphael Lopes Sales	27/05/1996	3
	Luís Fernando Rogel Martins	08/05/1997	3
	Marina Meireles Beto da Silva	30/05/1997	3
	Ariane Chiconelli Malta Beata	17/09/1997	3
	Débora da Silva Pereira	31/03/1998	3
	Rosilda de Albuquerque	13/01/1960	2
	Sebastiana Norte Rodrigues de Oliveira	27/04/1971	2
	Nilton Cesar Bento	12/07/1971	2
	Regina Aparecida Carmo Morais de Oliveira	25/01/1974	2
	Angélica Oliveira dos Santos Ventura	10/02/1975	2
	Andreia Aparecida Gouvêa de Almeida	18/09/1976	2
	Regiane Aparecida dos Santos Oliveira Crespo	28/11/1976	2
	Mônica Norberto Lauriano Evangelista	09/12/1976	2
	Jurema Oliveira de Souza Valverde da Silva	07/04/1977	2
	Juliana Pereira Rodrigues	09/11/1977	2
	Adriana Cerqueira de Souza	11/09/1978	2
	Marcela Oliveira Mota	10/03/1979	2
	Dayane de Souza Oliveira Araujo	28/09/1979	2
	Carla Rodrigues da Silva	19/01/1981	2
	Marcelo Barbosa Valverde	11/05/1983	2
	Amanda Netto Oliveira Gomes	12/05/1985	2
	Letícia Xavier de Melo	18/01/1989	2
	Victoria Carolina Nunes	18/01/1991	2
	Pauly Cristina Nascimento Monnerat	26/03/1992	2
	Bianca Braga Barbosa	02/07/1993	2
	Juliana Bella Donati	18/04/1994	2
	Carolina Valverde Bartoli	12/03/1996	2
	Diana Aparecida Barros de Oliveira	12/07/1996	2
	Thalita de Souza Silva	09/09/1996	2
	Wislaine Luzia Rodrigues	12/12/1996	2
	Franciele da Silva Santos	18/03/1997	2
	Larissa Barbosa Roberto	26/03/1997	2
	Lucas Oliveira de Carvalho	17/12/1997	2
	Daniele Ferrari Mendes	15/12/1998	2
	Hugo Henrique da Rocha Misael	21/12/1998	2
	Nayane da Silva Lizardo	09/04/1999	2
	Hendrel Brigido Alves	18/10/2000	2
	Emanuelle Helena dos Santos Souza	31/07/2001	2
	Victor Bernardo Maldonado Neto	08/11/2002	2
	Maria Eduarda Aparecida Martins	22/02/2005	2
	Andréia Marinato de Almeida	05/07/1971	1
	Bruna Dias de Miranda	05/09/1983	1
	Isabella Xavier Badaró	26/11/1991	1
	Thais Nascimento Carvalheira	31/03/1997	1
	Letícia Machado de Oliveira	15/02/2002	1
	Rozane Santos da Cruz Farinazio Lacerda	14/01/1968	0
	Adriana Maria da Rocha Misael	03/02/1970	0
	Simone de Souza Santana	26/05/1972	0
	Joseli Medeiros Ferraz Lacerda	02/03/1974	0
	Norma do Monte Serrado de Pinho	22/09/1974	0
	Alessandra Delfino Oliveira	20/02/1975	0
	Nélio de Souza Stefano	26/02/1976	0
	Lucileia Vieira da Silva Ramos	29/11/1976	0
	Marcela de Aguiar Silva Rodrigues	06/07/1978	0
	Renato de Jesus Oliveira	13/12/1978	0
	Delizete Militão	01/04/1979	0
	Luciano Flauzino	26/03/1981	0
	Daniela Bernardo da Silva	27/08/1981	0
	Ana Sheila Rufino dos Santos Lizardo	07/10/1982	0
	Juliana Gonçalves Rodrigues	10/12/1982	0
	Priscila da Silva Alves	22/02/1983	0
	Silvana Lacerda Ferreira	17/05/1983	0
	Camila Martins Rodrigues	01/07/1983	0
	Marcela de Castro Farinazzo Silva	02/02/1984	0
	Marina Henriques Chaves da Rocha	22/08/1986	0
	Meirielle Badaró Silva	22/09/1986	0
	Carina Costa Lourenço	10/10/1986	0
	Katiane dos Anjos Montan	04/11/1986	0
	Clovis Bastos de Frias	03/08/1987	0
	Thais Rocha Biazatti Sampaio Araújo	01/09/1987	0
	Pollyana Rodrigues dos Santos	26/10/1987	0
	Nivia Aparecida Morais Lomba Vasconcelos	20/03/1988	0
	Bruno Moraes	29/03/1988	0
	Aline Portela Dias	15/06/1988	0
	Washington Ramos Coutinho	19/08/1988	0
	Aparecida Luzia da Silva	23/02/1989	0
	Fabiana da Silva Santos	14/04/1989	0
	Deidiane Rodrigues Brito	27/06/1989	0
	Camila Silveira da Trindade	24/07/1989	0
	Rafael de Paula dos Santos	09/02/1990	0
	Geisiane Fernandes Duarte	07/05/1990	0
	Tássila Montes Pereira	06/06/1990	0
	Raphaelle Gomes da Silva	19/09/1990	0
	Luana De Oliveira Gomes	05/07/1991	0
	Elimisangilene Aparecida Moreira Oliveira	08/03/1992	0
	Andiara do Vale Valdeolivas	10/03/1993	0
	Yuri Knupp Rodrigues Silva	28/11/1993	0
	Andresa Campos Rodrigues	30/11/1993	0

	Amanda Larissa Monteiro Domingos	19/01/1994	0
	Jéssica Vieira Corrêa	26/01/1994	0
	Marina Guerson Barbosa	10/07/1994	0
	Elizabele Borges Correia	27/11/1994	0
	Thaina Rodrigues Armond	14/02/1995	0
	Rayane Ohana Dônola de Moraes	23/06/1995	0
	Marcela Regina Cassimiro Santana	16/11/1995	0
	Bianca da Silva	29/12/1995	0
	Carolina Paz de Mello	28/01/1996	0
	Débora Ferrari Mendes	17/03/1996	0
	Daniel Gama Costa	07/05/1996	0
	Michael de Oliveira dos Santos	17/05/1996	0
	Otavio Teixeira de Almeida	17/05/1996	0
	Matheus Márcio Ramos da Silva	16/07/1996	0
	Luciene Caetano dos Santos	24/09/1996	0
	Marina Salomão Pimentel	27/10/1996	0
	Pollyanne Ferreira de Freitas	14/12/1996	0
	Pâmela Goulart Silva	27/01/1998	0
	Thayonara do Patrocínio Andrade	06/07/1998	0
	Isabela Cristina Barbosa Aguiar	09/12/1998	0
	Mara dos Santos Almeida	20/01/1999	0
	Dimas Inácio de Andrade Júnior	02/03/1999	0
	Gabriel Gonçalves Oliveira	12/03/1999	0
	Rodrigo Guida Melao Machado	25/03/1999	0
	Jéssica José da Silva Nunes Rodrigues	16/05/1999	0
	Bruno Correa Fontanella	26/08/1999	0
	Beatriz Nice Gomes Blondet da Silva Carlos	14/09/1999	0
	Samara Maria de Lima	11/12/1999	0
	Vitória Mendes Silva	19/12/1999	0
	Patrícia Rosa Lacerda	21/03/2000	0
	Cristiene Cricia Ramos da Silva	16/08/2000	0
	Hedel Mariano de Abreu	27/09/2000	0
	Amanda Lacerda Alves Jorge	16/10/2000	0
	Gabryella Coutinho Nunes Campos	31/10/2000	0
	Ana Carolina Bonin Guimarães	01/12/2000	0
	Nívea Werneck Chiconelli	16/02/2001	0
	Ítalo dos Santos Rodrigues e Silva	06/04/2001	0
	Ana Carolina Vargas Marinho	27/04/2001	0
	Hugo Rodrigues da Costa	06/08/2001	0
	Bernardo Cezar Teixeira	16/09/2001	0
	Matheus Gomes de Oliveira e Silva	14/02/2002	0
	Gina de Rezende Oliveira	23/02/2002	0
	Lorena Gonçalves de Oliveira	30/06/2002	0
	Gabriel Reiff Henriques Borges	19/12/2002	0
	Gabriel Reis Flores Medeiros	03/01/2003	0
	Sillas Alípio da Silva e Silva	17/01/2003	0
	Guilherme Almeida Alvarenga	29/04/2003	0
	Katiane Flauzino Jarbas	18/05/2003	0
	João Lucas Gomes de Oliveira	26/06/2004	0
	Ana Gracy Alípio da Silva e Silva	07/09/2004	0
	Gabrielly Pereira Sedon	01/10/2004	0
	Maria Eduarda Aguiar Ivo Porfirio	11/03/2005	0
	Wanessa Valverde da Costa Silva	28/06/2023	0
	Adriano de Almeida Teodoro	22/02/1982	Desclassificado Item 6.3
	Aítala Bento Ramos Ferreira	16/10/1992	Desclassificado Item 6.2
	Allan Nunes Nascimento	14/09/2001	Desclassificado Item 6.2
	Amélia Cristina da Silva Rosatti	25/07/1983	Desclassificado Item 6.2
	Andressa Rezende Marinato	05/10/2000	Desclassificado Item 6.2
	Angélica Guimarães de Souza Rocha	19/07/1995	Desclassificado Item 6.2
	Antonio Carlos Passos da Silva	14/02/1961	Desclassificado Item 6.2
	Antônio Marcos Flites Custodio	21/05/2023	Desclassificado Item 6.2
	Ariadine Indiara Severo Hemeterio	01/04/1990	Desclassificado Item 6.3
	Artur Duarte da Silva Neto	27/08/1992	Desclassificado Item 6.2
	Beatriz Barros Silva	02/06/1979	Desclassificado Item 6.2
	Bruno Belmiro Pascoal	09/04/1987	Desclassificado Item 6.2
	Caio Corrêa Silva	25/03/2003	Desclassificado Item 6.2
	Camila da Conceição Fernandes Madeira	04/10/1980	Desclassificado Item 6.2
	Camila de Oliveira Paixão Costa	07/07/1988	Desclassificado Item 6.3
	Cirley Aparecida de Faria Mota	12/11/1985	Desclassificado Item 6.2
	Daiana de Fatima Barros de Oliveira	12/07/1996	Desclassificado Item 6.2
	Daiane Bartole Madaleno Ramos	25/06/1984	Desclassificado Item 6.2
	Daniele Martins da Silva Matola	12/03/1980	Desclassificado Item 6.3
	Danielle Vieira da Silva Lacerda	27/09/2023	Desclassificado Item 6.2
	Davi Rocha Ferraz	28/01/2005	Desclassificado Item 6.2
	Dayana Pereira Patrocínio Pimenta	30/07/1985	Desclassificado Item 6.2
	Débora Vitória Teixeira de Araujo Basílio	07/11/2004	Desclassificado Item 6.2
	Diellen Aparecida Barbosa Resende	19/12/1992	Desclassificado Item 6.2
	Dionéia de Jesus dos Reis	20/07/2001	Desclassificado Item 6.2
	Edimara Cassiano Nogueira	19/05/1978	Desclassificado Item 6.2
	Eduarda Maria Silva Oliveira	22/12/1985	Desclassificado Item 6.2
	Elaine de Souza Alves	17/11/1978	Desclassificado Item 6.2
	Eliana Batista Carvalho Braga	11/12/1974	Desclassificado Item 6.2
	Eliene de Freitas Aguiar	24/03/1986	Desclassificado Item 6.2
	Enrique Domingues Ferreira	28/12/1988	Desclassificado Item 6.2
	Georgia Elisa Pirahy de Oliveira	09/07/1987	Desclassificado Item 6.2
	Graciellen Ramos de Carvalho Botelho	08/09/2004	Desclassificado Item 6.2
	Gustavo Ferreira Martins	30/03/2005	Desclassificado Item 6.2
	Harison Aníbal Couto Campos Silva	26/12/2000	Desclassificado Item 6.2
	Havena Dias de Medeiros	31/10/2002	Desclassificado Item 6.2

	Helena Pires da Silva Furtado	04/08/1983	Desclassificado Item 6.2
	Ingridy de Souza Carraro	30/08/1999	Desclassificado Item 6.2
	Irani Marquezine Valverde	17/09/1969	Desclassificado Item 6.2
	Irani Morais de Oliveira	28/02/1980	Desclassificado Item 6.2
	Ivanilda da Silva Waldomiro Ramos	30/09/1967	Desclassificado Item 6.3
	Jennifer Silva Santos	29/04/2004	Desclassificado Item 6.2
	Jessica Furtado Garcia	06/01/2000	Desclassificado Item 6.2
	Jessica Miranda Montenario	19/03/1998	Desclassificado Item 6.2
	João Carlos Vieira de Sá	01/01/1965	Desclassificado Item 6.2
	Jose Antonio Malta	07/12/1966	Desclassificado Item 6.3
	Juliete Carolina da Silva	03/09/1993	Desclassificado Item 6.2
	Keylohanne de Jesus Silva	03/10/1992	Desclassificado Item 6.2
	Larissa Gregorio de Paula	26/12/1995	Desclassificado Item 6.2
	Larissa Mendonça do Patrocínio Vieira	15/05/1988	Desclassificado Item 6.2
	Laura Ribeiro dos Santos	17/07/1998	Desclassificado Item 6.2
	Leandra Aparecida Nogueira Maciel	14/05/1985	Desclassificado Item 6.2
	Leonardo Mendes Alves de Almeida	14/04/1998	Desclassificado Item 6.2
	Leticia Aparecida Rodrigues do Rego	01/07/1986	Desclassificado Item 6.2
	Lívia Silva de Oliveira	20/06/2004	Desclassificado Item 6.2
	Marcela Carvalho Braga	20/05/2005	Desclassificado Item 6.2
	Marcilene Geralda Valverde Lourenço Barbosa	03/03/1982	Desclassificado Item 6.2
	Marcos Paulo Botelho de Oliveira Laluna	25/10/1973	Desclassificado Item 6.2
	Mariana Almeida Azevedo Corrêa	17/09/1990	Desclassificado Item 6.3
	Marina da Costa Fernandes Sabino	19/02/1992	Desclassificado Item 6.2
	Mario da Silva Ribeiro	21/05/1979	Desclassificado Item 6.2
	Michelen Alcantara Caldeira	16/05/1989	Desclassificado Item 6.2
	Monique Antonio Gregório	09/07/1997	Desclassificado Item 6.2
	Natália Mendes Barroso	25/12/1992	Desclassificado Item 6.2
	Natana Aparecida Valverde Machado	30/10/1990	Desclassificado Item 6.2
	Natiely Coli Coelho	21/04/1998	Desclassificado Item 6.3
	Paloma Izidoro Sant'anna	23/06/1990	Desclassificado Item 6.2
	Paola Aparecida Werneck Vilela	04/04/1983	Desclassificado Item 6.2
	Patrícia Tanyelly da Silva Machado	21/10/1981	Desclassificado Item 6.2
	Paula Rodrigues Pereira	12/03/1999	Desclassificado Item 6.2
	Raquel Santos da Silva	26/05/2002	Desclassificado Item 6.3
	Reila A C Ferreira	18/10/1984	Desclassificado Item 6.2
	Riqueli Lopes da Silva	02/04/1993	Desclassificado Item 6.3
	Rita de Cassia Antonio de Oliveira	26/11/1972	Desclassificado Item 6.2
	Rogerio Antonio de Lima	14/02/1964	Desclassificado Item 6.2
	Ronize da Silva	01/09/1989	Desclassificado Item 6.2
	Rosilene Ferreira Barbosa	07/05/1968	Desclassificado Item 6.3
	Ruan de Pinho Netto	10/03/1993	Desclassificado Item 6.2
	Sabrina de Alcantara Bronzato	19/07/2004	Desclassificado Item 6.2
	Samara Souza Campos	13/07/2003	Desclassificado Item 6.2
	Stefano Antônio de Oliveira	06/06/1994	Desclassificado Item 6.2
	Suelen Pereira da Silva	02/07/1983	Desclassificado Item 6.3
	Talita dos Santos Costa	08/01/2000	Desclassificado Item 6.2
	Tatiana Gomes da Silva	22/07/1977	Desclassificado Item 6.2
	Thamyres Fidelis da Silva	07/04/2003	Desclassificado Item 6.2
	Vania Aparecida Pimentel	14/12/1970	Desclassificado Item 6.2
	Vinícius Souza Ávila	25/06/1998	Desclassificado Item 6.3
	Viviane de Souza Patrocinio	29/03/1994	Desclassificado Item 6.2
	Viviane Paranhos Lanchine	05/11/2004	Desclassificado Item 6.2
	Wagner de Oliveira da Silva	09/10/1969	Desclassificado Item 6.2
	Wellington Guimaraes Siqueira	02/05/1993	Desclassificado Item 6.2
	Weslen Borges Barbosa	05/06/1981	Desclassificado Item 6.2
	Yan de Souza Severo Silva	11/06/1997	Desclassificado Item 6.2

Agente de Serviços Auxiliares (Auxiliar de Serviços)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
	Miguel Barbosa Mendes	29/09/1962	16
	Filomena de Fátima Pereira	16/06/1971	16
	Sandra Maria Elias da Silva	25/07/1979	14
	Neide Cardoso Pereira	25/08/1964	12
	Gedson de Aguiar Carvalho	29/05/1966	12
	Jaqueline Aparecida Beata de Melo	11/04/1967	12
	Wanderleia Aparecida de Oliveira Andrade Barbosa	30/12/1970	12
	Heliana das Dores Oliveira Andrade	19/06/1972	12
	Denilson da Costa Barbosa	14/04/1974	12
	Gilmar Rocha Lucas	09/05/1974	12
	Dejanira Oliveira de Andrade	29/01/1976	12
	Shirley Araujo Silva Peres	11/04/1978	12
	Edvaldo Santos da Cruz	05/07/1978	12
	Ravena Nogueira da Silva	20/10/1989	12
	Maralian Aparecida Lomba Duarte Pimentel	24/08/1967	11
	Rosemere Silva Rosa	07/04/1969	11
	Margarete Grigorio Alves	23/02/1961	10
	Juçara da Silva Carvalho	07/04/1965	10
	Maria Lucia de Freitas Martins	04/07/1967	10
	Marilene de Moura Pacifico	25/09/1969	10
	Marcia Maria Silva	10/02/1975	10
	Adriana Coelho Andrade Vargas	29/07/1977	10
	Ismael Cipriano Junior	15/12/1991	10
	Renata de Paula Alves Martins	17/04/1970	9
	Suely Rodrigues Ferreira Aleixo	01/06/1971	9
	Geovane Silva Pacheco	13/02/1976	9

	Shirlei Silva Almeida	07/03/1981	9
	Iolanda José dos Santos Rodrigues	12/02/1963	8
	Carla Aparecida de Castro Moreira	24/03/1972	8
	Andreia Aparecida da Silva Pereira	12/02/1977	8
	Luciane Sebastiao de Andrade	21/04/1983	8
	Flaviana Dias Faustino	30/05/1984	8
	José Ricardo da Silva Guarda	04/12/1976	7
	Samuel Pereira da Silva	20/02/1997	7
	João Marcio Ladeira Lacerda	23/06/1959	6
	Maricilene Bento Lourenço Fabiano	25/10/1972	6
	Mônica Norberto Lauriano Evangelista	09/12/1976	6
	Marliane Claudiane Rodrigues Francisco da Silva	07/06/1977	6
	Rogéria de Bem Conte	16/10/1979	6
	Paulo Sérgio Ponciano Elias	21/12/1980	6
	Elisama Eli Carvalho dos Santos	31/03/1983	6
	Ana Paula da Silva dos Santos	12/09/1983	6
	Daniele Cirino da Silva	24/06/1993	6
	Larissa Donati Pacheco	25/07/1996	6
	Ana Beatriz Cruz Silva	11/01/2002	6
	Gabrielle Cruz Guimarães	03/05/2002	6
	Maria do Carmo Rufino Lourenço Ferreira	22/08/1967	5
	Cleópatra Ferrari Sandin Mendes	07/10/1968	5
	Nilton Cesar Bento	12/07/1971	5
	Adriana Quintino dos Santos	19/01/1979	5
	Patrícia da Silva Martins Oliveira	05/05/1983	5
	Milene Silva Rosa Pereira	26/04/1996	5
	Franciele da Silva Santos	18/03/1997	5
	Jéssica Agostinho Aguiar	29/12/1998	5
	Maria Marta Severo	02/10/1967	4
	Valtelena Ivo da Silva	26/08/1972	4
	Adriana Barbosa Severino	03/04/1973	4
	Joseli Medeiros Ferraz	02/03/1974	4
	Claudinei Pinheiro	18/05/1974	4
	Frederico da Costa Zaquini	07/04/1975	4
	Andreia Aparecida Gouvêa de Almeida	18/09/1976	4
	Angela Maria Teixeira Gama de Paiva Castro	27/06/1977	4
	Adriana Cerqueira de Souza	11/09/1978	4
	Karen Luciana De Castro Do Carmo	18/01/1979	4
	Dayane De Souza Oliveira Araujo	28/09/1979	4
	Patrícia Rufino Mendes	31/03/1983	4
	Ana Lucia Aparecida Almeida Ferreira	07/05/1985	4
	Carina Costa Lourenço	10/10/1986	4
	Letícia Xavier De Melo	18/01/1989	4
	Valéria Martins Dantas Rocha	19/02/1989	4
	Maria Auxiliadora Gonzaga de Castro	14/03/1989	4
	Jéssica de Oliveira Andrade Barbosa	22/02/1994	4
	Juliana Bella Donati	18/04/1994	4
	Mirian Silva Rosa	24/04/1995	4
	Thalita de Souza Silva	09/09/1996	4
	Emanuelle Helena dos Santos Souza	31/07/2001	4
	Leda Aparecida Fonseca César	22/10/1966	3
	Grimaldina Ribeiro dos Santos Lima	03/02/1969	3
	Vania Aparecida da Silva Souza Dibo	11/11/1971	3
	Simone Cordeiro de Oliveira	08/05/1976	3
	Adriana diana Monteiro	10/04/1978	3
	Luciana Inácio de Abreu Resende	11/08/1978	3
	Patrícia da Silva Martins Oliveira	05/05/1983	3
	Maria Jose Pereira Campos de Araujo	14/02/1986	3
	Carina Godoy Mendonça	25/10/1986	3
	Laura Helena da Rocha Honorato	19/10/1987	3
	Cléopia Ribeiro Santana	31/10/1990	3
	Thaynara dos Santos Almeida	11/01/1996	3
	Diana Aparecida Barros de Oliveira	12/07/1996	3
	Dilton Martins	10/03/1952	2
	Sônia Maria de Alcântara Faria	21/11/1962	2
	Dora Lucia Chiconelli	29/07/1964	2
	Rozane Santos da Cruz Farinazio Lacerda	14/01/1968	2
	Marilia Lima Falcao	10/06/1968	2
	Érico José Moura Alves	08/04/1969	2
	Paulo César Carvalho Lucas	11/04/1969	2
	Wagner de Oliveira da Silva	09/10/1969	2
	Lucimar Mateus da Silva	03/05/1971	2
	Marcos Paulo Botelho de Oliveira Laluna	25/10/1973	2
	Regina Aparecida Carmo Morais de Oliveira	25/01/1974	2
	Ana Flavia Loureiro de Sousa	11/10/1974	2
	Juliana Ferreira	22/10/1974	2
	Marcela Aparecida Silva	10/02/1975	2
	Cintia Aparecida de Oliveira Cruz	16/02/1975	2
	Neusa Maria dos Santos	24/11/1975	2
	Nélio de Souza Stefano	26/02/1976	2
	Ana Paula Pereira de Araújo de Mendonça	20/10/1976	2
	Regiane Aparecida dos Santos Oliveira Crespo	28/11/1976	2
	Rosimar Maria da Silva	24/03/1977	2
	Cinthia Rodrigues da Silva	27/03/1977	2
	Jurema Oliveira de Souza Valverde da Silva	07/04/1977	2
	Renata Nogueira da Silva	07/05/1978	2
	Marcela de Aguiar Silva	06/07/1978	2
	Renato de Jesus Oliveira	13/12/1978	2
	Aldirlei Augusto Ventura	05/01/1979	2

	Ana Paula Pereira da Silva Mendonça	18/03/1979	2
	Alexsandra Xavier de Oliveira	23/03/1979	2
	Carla Rodrigues da Silva	19/01/1981	2
	Cynthia Silva Oliveira Felix	18/06/1981	2
	Daniela Bernardo da Silva	27/08/1981	2
	Luciane Menezes Augusto	09/03/1982	2
	Elias da Silva Adão	28/06/1982	2
	Daniel Pedrosa Lisboa Dias	26/07/1982	2
	Emanoela dos Santos Silviano	16/08/1982	2
	Evanilza Aparecida de Oliveira Neto	15/10/1982	2
	Juliana Gonçalves Rodrigues	10/12/1982	2
	Priscila da Silva Alves	22/02/1983	2
	Silvana Lacerda Ferreira	17/05/1983	2
	Camila Martins Rodrigues	01/07/1983	2
	Polyana Silva Oliveira Camara	08/07/1983	2
	Vivian Vicente Rodrigues	23/08/1983	2
	Tatiana Belmiro Severo	17/11/1983	2
	Daniela Ernesto Vitorino Batista	27/09/1984	2
	Juliana Pereira da Silva	21/02/1985	2
	Silvana Aparecida Frederico dos Santos	18/03/1985	2
	João Jaques Cunha da Costa	29/09/1986	2
	Bruno Moraes	29/03/1988	2
	Aline Portela Dias	15/06/1988	2
	Ana Thais dos Santos Barbosa	24/07/1988	2
	Thais Almeida de Rezende	29/07/1988	2
	Washington Ramos Coutinho	19/08/1988	2
	Luciana Aparecida Dutra Mota	29/08/1988	2
	Rafael Almeida da Silva	06/02/1989	2
	Aparecida Luzia Da Silva	23/02/1989	2
	Maria das Dores Gonzaga de Castro	14/03/1989	2
	Fabiana da Silva Santos	14/04/1989	2
	Deidiane Rodrigues Brito	27/06/1989	2
	Camila Silveira da Trindade	24/07/1989	2
	Geisiane Fernandes Duarte	07/05/1990	2
	Larice Silva de Freitas	18/05/1990	2
	Vanessa dos Reis Ramos da Silva	16/11/1990	2
	Luana de Oliveira Gomes	05/07/1991	2
	Claudinei de Oliveira Silva	07/12/1991	2
	Leticia Aparecida da Silva Assis	15/01/1992	2
	Elimisangilene Aparecida Moreira Oliveira	08/03/1992	2
	Maiza Lopes Faria	21/03/1992	2
	Josias Pereira Policarpo	09/03/1993	2
	Fabio Mello de Carvalho	14/09/1993	2
	Patrick Souza Reis Mendonça	26/12/1993	2
	Jéssica do Carmo Calixto de Souza	06/04/1995	2
	Glaucyelle Ferraz de Almeida	16/04/1995	2
	Aline Tavares Venâncio	28/05/1995	2
	Michelle Pires Goncalves	24/11/1995	2
	Elienai de Andrade Santos Oliveira	19/03/1996	2
	Gabriela Gonçalves Silva	26/04/1996	2
	Michael de Oliveira dos Santos	17/05/1996	2
	Otavio Teixeira de Almeida	17/05/1996	2
	Raphael Lopes Sales	27/05/1996	2
	Carolina Santos Alves	28/08/1996	2
	Mara dos Santos Almeida	20/01/1999	2
	Bruno Corrêa Fontanella	26/08/1999	2
	Vitória Mendes Silva	19/12/1999	2
	Gabryella Coutinho Nunes Campos	31/10/2000	2
	Ana Carolina Bonin Guimarães	01/12/2000	2
	Hugo Rodrigues da Costa	06/08/2001	2
	Bernardo Cezar Teixeira	16/09/2001	2
	Pedro Henrique Carvalho Barbosa	24/01/2002	2
	Samara Souza Campos	13/07/2003	2
	Claudio da Silva França Junior	04/12/2004	2
	Andresa Campos Rodrigues	11/30/1193	2
	Maria Aparecida Ribeiro dos Santos e Souza	11/01/1962	1
	Anna Maria Netto Oliveira	21/05/1963	1
	Maria Neide da Silva Lúcio	29/03/1964	1
	Maria Regina da Silva	10/07/1964	1
	Rosangela Maria Rodrigues	30/10/1964	1
	Eunice Ventura da Silva	30/05/1967	1
	Juliete Malaquias das Neves	20/12/1968	1
	Claudete Maria dos Santos	23/06/1970	1
	Eliane da Cunha Oliveira	09/03/1974	1
	Ceilomar Evangelista Correa	26/07/1977	1
	Patrícia Bonin Campos	21/01/1978	1
	Cristiane Martins	29/03/1982	1
	Simone Das Graças Frederico Da Cruz	01/08/1982	1
	Aldara Maria Costa Assis da Silva	18/08/1983	1
	Fernanda Rodrigues Maciel Andrade	09/09/1985	1
	Dayana da Silva Saturnino	31/12/1987	1
	Willia Aguiar Vargas	02/07/1993	1
	Alehanderson Andrade Souza Mello	03/01/2000	1
	Laryssa Barbosa Policarpo	29/04/2000	1
	Kenia Pereira Freitas	03/02/2001	1
	Francisca de Assis da Silva Martins	15/12/1959	0
	Maria Sueli da Silva Cruz	19/04/1964	0
	Mauro Lucio das Neves	04/05/1965	0
	Marisa de Souza Xavier Badaró	20/12/1969	0

	Marilene Ladeira Machado Teixeira	28/07/1971	0
	Jane do Carmo Pires de Paula	21/12/1972	0
	Simone de Almeida Ferreira da Silva	30/10/1975	0
	Raquel Duarte Casanova	05/12/1977	0
	Solange Aparecida Lima Silva	12/05/1978	0
	Jaqueline Maria Cunha da Costa	06/08/1981	0
	Kelly da Silva Brito	20/01/1988	0
	Kelly Cristina Lopes	02/03/1988	0
	Camila Aparecida de Almeida Cabral	12/10/1991	0
	Thais Montenario Silva	17/07/1994	0
	Carolayne Jarbas Lima	10/09/1995	0
	Rafael André Silva	07/04/1997	0
	Paulo Ricardo Gomes da Silva	28/10/1998	0
	Aline de Souza Lancini	13/01/2000	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Ana Beatriz da Silva Carneiro	19/07/1996	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Ana Carolina Silvano Rosa	22/03/1985	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Ana Tereza da Silva Almeida	08/02/1979	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Andrea Geralda Moraes Costa	21/07/2070	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Antonio Marcos Flites Custodio	21/08/1991	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Ariadine Indiara Severo Hemeterio	01/04/1990	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	Camila da Conceição Fernandes Madeira	04/10/1980	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Carlos Alberto Ozório de Assis	16/03/1991	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Carolina Felix Sabino Avila	21/05/1985	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Carolina Paz de Mello	28/01/1996	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	Crystiane de Oliveira Vicente	05/05/1985	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Daiane Bartole Madaleno Ramos	25/06/1984	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Daniela Luzardo Jarbas da Silva	15/02/1995	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Daniele Martins da Silva Matola	12/03/1980	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	Diellen Aparecida Barbosa Resende	19/12/1992	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Elaine de Souza Alves da Silva	17/11/1978	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Emerson Lucio Silva Vieira	23/11/1972	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Emiliana Cristina Maciel da Silva Mariano	05/05/1978	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Ester da Silva	04/11/1971	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Felipe Elias Sales de Oliveira	26/08/1989	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	Fernanda Guimarães	23/05/1973	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Gustavo Ferreira Martins	30/03/2005	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Hamille Aparecida Soares Dias	24/01/1990	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Ingrid da Silva Xavier	30/05/1995	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Jadson Ferreira Hortencia	05/04/2004	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	Janeci Cassiano Nogueira	19/07/1988	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	Jessica Carla Pires Rezende	22/08/2000	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Jocacia Rosa da Silva de Carvalho	30/07/1987	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Joel dos Santos Ribeiro	17/11/1970	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Juliana Aparecida Custodio Rocha	02/10/1984	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Juliane Nascimento de Oliveira	13/06/1995	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	Keicilene Izau da Silva	27/12/1991	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Laressa de Souza Silva	22/08/2016	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Larissa Bento Ramos	05/03/1996	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Larissa Mendonça do Patrocínio Vieira	15/05/1988	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Leandro José Tavares	15/07/1991	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Leandro Medeiros Valadão	28/11/1987	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Leticia Aparecida	01/07/1986	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Luan Andrade Rubens	23/03/1995	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Luciana Aparecida Mendes Ribeiro	28/12/1987	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Luciane Rosimere de Almeida	10/03/1981	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Ludemara Serapião	06/06/2023	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Maria Clara de Oliveira Meneghiti	22/01/2004	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Maria dos Anjos de Oliveira Meneghiti	29/09/1962	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Mayra Nunes	20/08/1996	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Mikaela de Souza Teixeira	07/10/2004	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Milene da Silva	14/10/1989	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Natalia das Graças Diana	09/08/1996	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Raquel Aparecida Cruz Ferreira Hortencia	15/04/1983	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Regiane da Silva dos Santos	17/01/1989	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Renata Gaspar Veiga	30/09/1972	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Riqueli Lopes da Silva	02/04/1993	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	Rosineia Gomes Crespo	15/06/1981	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Sabrina Silva Pereira	17/07/2003	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Sebastiana Norte Rodrigues de Oliveira	27/04/1971	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	Silvania de Oliveira Santos	15/12/1978	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Suelen Pereira da Silva	02/07/1983	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	Thawan Guimarães Araújo	07/09/2003	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Vania do Carmo Neves da Silva	09/08/1975	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Vicentina da Silva de Oliveira	16/02/1987	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	Victor Bernardo Maldonado Neto	08/11/2002	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Viviane Aparecida de Oliveira Vicente	10/03/1981	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Waina Rosa da Silva Oliveira	07/02/1980	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Wanderléa Aparecida Gomes Clemente	02/05/1973	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Welington Serra Osório	10/01/2023	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	Wilmar Mendonça Campos	21/05/1974	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1

Leopoldina, MG, 26/07/2023

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:E9CE5D37

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 168, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME Nº 003/2023, PARA ATENDEREM AO PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SME nº 003/2023**,**com fulcro no ART. 37, inciso IX, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, conforme Lei Municipal 2.620 de 25.05.1994, para contratação por tempo determinado, publicado no órgão de imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 2 de agosto de 2023.
169º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA / MINAS GERAIS
RESULTADO FINAL
Aos 11 dias do mês de julho de 2023, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Lucas Augusto nº 88 – Centro às 16:00 horas, os representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, designados pela Portaria nº 91 de 16 (dezesseis) de maio de 2023 e tendo como objetivo analisar os recursos protocolados no período de 10 a 11 de julho de 2023, para as inscrições, realizadas no período de 12 a 23 de junho de 2023, para o Processo Seletivo 003 /2023 para cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de Professor de Educação Básica II para **Atendimento ao Ensino Especializado (AEE),** e para substituição aos Professores da Educação Básica do Quadro Efetivo de Pessoal. Após a verificação dos recursos protocolados através de requerimento pelos candidatos, os representantes iniciaram o processo de análise, resultando na seguinte ordem de classificação final.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	Edna Santiago Daniel de Rezende	01/04/1966	19
2	Roberta Aparecida Beto Velozo	21/03/1979	19
3	Acenília de Oliveira Felix Leite	17/08/1965	18
4	Izabel Cristina Pereira Vargas Vasconcelos	13/08/1967	18
5	Márcia Aparecida Costa de Sousa de Sousa Antunes	03/05/1981	18
6	Mariana Virginia Thomas Theodoro de Resende	11/04/1982	18
7	Lidiane Montes Alves	17/04/1981	17
8	Angélica de Andrade Lacerda	20/12/1982	16
9	Ana Cecilia Rodrigues	23/12/1969	15
10	Camila Arleo de Olivera	01/06/1983	15
11	Patrícia de Oliveira Fófano	29/06/1984	15
12	Elza Maria Sirino Vilarinho	10/09/1974	14
13	Joziane Rufino Lau	12/04/1980	14
14	Patricia Ferreira Azevedo	12/11/1971	13
15	Simone Aparecida da Silva Rodrigues Moraes	16/08/1975	13
16	Eduarda Nayara Ventura da Silva	13/06/1987	13
17	Gilma Bernardina Gomes da Silva Onorato	09/01/1964	12
18	Lidia Ferrari Sandin Faria	16/06/1965	12
19	Marcelina Aparecida Almeida Bonin Silva	13/03/1968	12
20	Sandra Helena Montes Lupatini	10/08/1972	12
21	Riza Gomes Miranda Athouguia	22/07/1975	12
22	Priscila Marques de Souza	28/08/1987	12
23	Laura Pereira Vargas Machado	17/03/1991	12
24	Sonia Maria Gonçalves Pires	30/11/1966	11
25	Isaias dos Santos Ribeiro	08/08/1971	11
26	Edneia da Silva Freitas Montes	27/08/1972	11
27	Jeanne Daer Fraga da Silva	28/04/1978	11
28	Luciana Aparecida Carmo Ferraz	08/03/1980	11
29	Matilde Pereira Jacinto	24/07/1982	11
30	Ana Luiza Dornelas da Silva	15/10/1989	11
31	Leda Aparecida de Souza Fonseca	22/01/1967	10
32	Jane Maria Flores Gabry	27/07/1973	10
33	Fatima Aparecida Rezende Pinheiro	20/03/1976	10

34	Alcione Fátima de Almeida Gomes	18/09/1976	10
35	Fabiana Barbosa da Costa	15/06/1978	10
36	Jenaina Aparecida Oliveira Medeiros Flores	20/09/1979	10
37	Marciele Bonin Dias	26/01/1986	10
38	Simone Marques Barbosa	14/11/1987	10
39	Ana Maria de Souza de Almeida	06/07/1955	9
40	Maria Aparecida de Oliveira Matos	25/01/1968	9
41	Karla de Oliveira Daniel Pimentel	19/09/1969	9
42	Romilci Aparecida Teodoro Pereira Bastos	16/02/1973	9
43	Andrea Aparecida de Almeida Machareth	16/01/1974	9
44	Sandra Gonçalves Pires Francisco	08/09/1976	9
45	Ana Paula de Paiva Paes	02/07/1978	9
46	Beatriz Inês de Souza Marques	02/03/1980	9
47	Monia Juliene Pereira Pinto	25/05/1981	9
48	Josilene Pimentel de Freitas Domingues	18/03/1982	9
49	Luciana Velasco da Cruz Ruback	28/04/1983	9
50	Andreza Cristina Baia Silva	20/10/1983	9
51	Kátia Aparecida Gomes Mota	04/01/1984	9
52	Jussara Aparecida da Costa Brito Bronzato	07/09/1984	9
53	Daniela da Rocha Fineza	03/12/1985	9
54	Queilla Guimarães Lacerda Santos	19/09/1993	9
55	Celia Aparecida Fiebig de Oliveira Costa	09/10/1961	8
56	Maria Aparecida Moura Pacifico	01/08/1963	8
57	Hozana Ferreira Vieira	20/09/1966	8
58	Simone Souza Junqueira	21/04/1972	8
59	Marcilia de Fátima Pimenta	19/03/1973	8
60	Debora Elias Mauricio da Costa Santos	15/12/1988	8
61	Eduarda Machado Ferraz Carvalho	27/08/1990	8
62	Maria Eduarda Moreira Pereira	12/04/1991	8
63	Letícia Almeida Vasconcelos	13/12/1994	8
64	Luana Marquesine Reis Lopes	06/08/1997	8
65	Heloisa da Silva Freire	20/08/1966	7
66	Vania Aparecida Rosa de Souza	01/01/1971	7
67	Miriam Rodrigues Moreira de Abreu	06/09/1978	7
68	Edinea de Abreu Guerra Andrade Almeida	22/04/1981	7
69	Telma Francisca Coutinho da Silva	04/09/1981	7
70	Josélia Aparecida Silva Ferreira	07/05/1982	7
71	Fabiana Cristina de Meira Santos	09/11/1982	7
72	Fernanda Santos Faria	29/08/1983	7
73	Maria das Graças Silva de Castro	04/12/1948	6
74	Rosane Aparecida da Silva Machado	05/03/1965	6
75	Marina Batalha Gomes Costa	17/07/1969	6
76	Vitalina Francisca Marisa de Souza	27/09/1971	6
77	Andréia Morais Pereira Medeiros	10/12/1971	6
78	Mariley Carvalho de Souza Cândido	04/11/1972	6
79	Silvânia Maria Gonçalves	07/03/1975	6
80	Ana Maria Cristina Silva da Paixão	06/12/1976	6
81	Margarete Reinaldo Rosa Rocha	27/01/1977	6
82	Aline Lima Braga Werneck	09/07/1979	6
83	Christiane Conti Bartoli Macedo	31/10/1979	6
84	Sandra Aparecida Simões Carvalho	18/03/1986	6
85	Cintia Campos Vasconcelos Fajardo	03/06/1986	6
86	Daniela Pimentel de Freitas	14/09/1987	6
87	Laís Guedes Tomaz Pires	16/03/1989	6
88	Ravena Nogueira da Silva	20/10/1989	6
89	Sabrina Marieta Modesto Rodrigues de Souza	15/03/1991	6
90	Mariana Matos Garcia Mendes	22/12/1993	6
91	Fernanda Fajardo de Oliveira Silva	07/02/1969	5
92	Lucilene da Silva Cruz	20/06/1977	5
93	Josiane Areia Gonçalves Zulato	16/12/1982	5
94	Bruna Maria Alves Ladeira	10/12/1984	5
95	Chaiene Carvalho Netto	14/04/1985	5
96	Mayra Batista Bonifácio Ramos	16/03/1987	5
97	Mariana Pereira da Silva Flites	17/08/1987	5
98	Renata Mendes de Almeida	10/04/1988	5
99	Lorenna Medeiros Campos Assis	02/09/1988	5
100	Marcela Grigorio Alves Pereira	26/04/1991	5
101	Maria Eduarda Souza Fonseca Madaleno	03/01/1996	5
102	Roseli Dias Ribeiro	23/03/1965	4
103	Magda Cordeiro Viana	16/04/1965	4
104	Marcia Aparecida Ribeiro Leoldino Rocha	21/04/1972	4
105	Viviane Pereira	01/05/1972	4
106	Tais Nascimento Reis	09/11/1978	4
107	Paula Galiléa Arlêo de Oliveira	05/07/1986	4
108	Caroline De Assis Silva Guilherme	20/02/1989	4
109	Ana Beatriz Gonçalves Vieira	23/05/1989	4
110	Mickaela Medeiros Campos	11/08/1989	4
111	Layla Inácio da Silva	13/01/1991	4
112	Andrêsa do Carmo Silva	23/11/2023	4
113	Ana Auredina da Silva Mattos	20/09/1952	3
114	Ana Cristina Oliveira Lau Souza	05/07/1966	3
115	Karina Carvalho Gonçalves Morais	09/03/1980	3
116	Bárbara Aparecida Pimentel de Freitas Guimarães	06/07/1980	3
117	Drielle Teixeira Bartole	07/03/1990	3
118	Natália Corrêa Fávero	10/04/1992	3
119	Fernanda Maria Bernardo de Souza Rodrigues	16/06/1967	2
120	Valdeni Martins de Souza	30/08/1969	2
121	Miriam Afonso Luma	26/12/1977	2
122	Juliana Gomes da Silva	26/04/1978	2

123	Cristiane Silva Almeida	05/01/1980	2
124	Rafaela da Silva Santos	26/03/1984	2
125	Renata Lopes da Silva	30/11/1984	2
126	Aline Cristina de Souza Siqueira	23/04/1992	2
127	Thais Carneiro Rodrigues	20/07/1992	2
128	Benjamim Lourenço	11/04/1967	1
129	Cassiana Vairo Cruz Vitoi	05/04/1979	1
130	Simone Moreira Vieira	17/07/1983	1
131	Valkíria Terezinha Vasconcelos Carmo	26/06/1985	1
132	Alciliene de Andrade Barbosa Moraes	18/06/1988	1
133	Maria das Dores Silva Miranda	08/02/1961	0
134	Aldenira Souza Aguiar Rodrigues	08/09/1969	0
135	Lyana Maranha Magalhaes de Souza	10/09/1977	0
136	Luciana Gomes de Araújo	19/12/1978	0
137	Fernanda Resende de Souza	21/05/1979	0
138	Quesia Danielle Matiello da Rocha Duarte	20/04/1981	0
139	Vanda de Fátima da Silva Luiz	07/12/1981	0
140	Tatiana da Silva Medeiros Delfim	09/09/1983	0
141	Juliana de Almeida Catta Preta	13/07/1985	0
142	Silvania Dourado dos Santos	13/09/1985	0
143	Jaiane Viana Marques	13/02/1988	0
144	Priscila de Melo Castro	24/05/1990	0
145	Renata Cardoso Gonçalves	27/09/1991	0
146	Thamires Carneiro Rodrigues	20/07/1992	0
	Fabio Andrade Pereira	23/06/1989	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	Maria de Lourdes Rosa Dutra	22/04/1959	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	Sheila Oliveira dos Santos	07/12/1968	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	Andreia Aparecida Pimentel Delfim Lacerda	21/08/1972	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	Valquíria Teixeira Rodrigues Andrade	13/09/1986	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	Patricia Mara Silva Duarte	27/12/1971	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2
	Daniele Anselma Souza da Costa	30/01/1987	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2
	Jaqueliny da Paz Ribas	23/08/1989	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2
	Elza Norte	20/04/1958	DESCLASSIFICADA ITEM 3.1
	Ana Paula Gouvea Chiconeli	28/05/1969	DESCLASSIFICADA ITEM 3.1
	Marilena Aparecida Oliveira Silva Araújo	15/03/1971	DESCLASSIFICADA ITEM 3.1
	Erick Cavalcante Cândido	03/05/1972	DESCLASSIFICADA ITEM 3.1
	Mônica Norberto Lauriano Evangelista	09/12/1976	DESCLASSIFICADA ITEM 3.1
	Danielle Vieira Resende	17/11/1980	DESCLASSIFICADA ITEM 3.1
	Rosely Rezende do Carmo	12/12/1980	DESCLASSIFICADA ITEM 3.1
	Lilian Aparecida Conceição Dibo	04/06/1984	DESCLASSIFICADA ITEM 3.1
	Bianca de Oliveira Araújo	19/06/1990	DESCLASSIFICADA ITEM 3.1
	Vanessa dos Reis Ramos da Silva	16/11/1990	DESCLASSIFICADA ITEM 3.1
	Juliana de Matos dos Santos Pires	30/06/1993	DESCLASSIFICADA ITEM 3.1
	Izabella de Fátima Gonzaga Paula	04/03/1994	DESCLASSIFICADA ITEM 3.1
	Laura Silva Nogueira	27/03/1994	DESCLASSIFICADA ITEM 3.1
	Poliana das Graças do Valle Boalento	13/10/1994	DESCLASSIFICADA ITEM 3.1
	Tatiana Martins de Abreu	29/07/1996	DESCLASSIFICADA ITEM 3.1

Leopoldina, MG, 2 de agosto de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador Geral - Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:CA75B18E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO DEFINITIVO

RESULTADO DEFINITIVO

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao Item n.º 9.1 do Edital n.º 03/2023, destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Resultado Definitivo do Processo Seletivo.

ASSISTENTE SOCIAL				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**INSCRIÇÃO**	**PONTOS**
1º	Mesne Victomar Lucindo	15/06/1989	239	15
2º	Jussara Damasceno Portes Silva	18/01/1984	325	14
3º	Michele Gomes Campbell	26/09/1974	55	9
4º	Ilsa Ferreira Paulino Paiva	14/11/1975	197	9
5º	Flavia Gonçalves da Silva	07/04/1977	320	9
6º	Ana Paula de Freitas Orioli	01/08/1982	371	9
7º	Stefannie Goretti Lopes de Paula Fernandes	05/09/1989	403	9
8º	Paula Monteiro de Castro Benincasa	12/10/1989	330	9

9º	Rosa de Fatima Dias Dutra	15/05/1958	389	8
10º	Lucimara de Castro Alves	15/09/1965	18	5
11º	Carla Aparecida de Oliveira	30/10/1967	362	5
12º	Elisiane Gomes	03/03/1972	117	5
13º	Iolanda Ana de Oliveira Araujo	18/01/1974	483	5
14º	Andreia Geovana Cascelli	26/06/1975	460	5
15º	Carla Angelica Volpato	03/03/1982	512	5
16º	Verena Agnes Machado Fernandes	11/05/1982	234	5
17º	Cynara Carneiro Dias dos Reis	23/01/1984	207	5
18º	Andrea Natalina Fonseca Botelho	24/12/1984	98	5
19º	Julia Ferreira Carneiro	18/07/1986	269	5
20º	Flavia Nunes de Souza	15/11/1986	35	5
21º	Renata Martins Pedrosa	07/12/1986	10	5
22º	Lusiane de Battisti Montezano	21/04/1988	138	5
23º	Aline Aquino de Freitas Honorio	10/07/1991	272	5
24º	Lucia Helena da Silva Ramos Ferreira	23/07/1966	42	4
25º	Simone Bastos	23/11/1975	89	4
26º	Andreza Aparecida dos Santos	26/11/1982	36	4
27º	Giseli de Souza Guedes	25/10/1989	190	4
28º	Normarlene de Souza Pimentel Gomes Oliveira	28/01/1977	427	2
29º	Jacqueline Laviola Mostaro de Oliveira Penna	28/03/1987	163	1
30º	Leci Aparecida Augusta Soares	02/05/1989	424	1
31º	Neusa Marly Guimaraes Costa Nunes	02/02/1966	263	0
32º	Elaine Lucia do Nascimento	18/12/1968	401	0
33º	Vania Guilhermina Cardoso Alvarenga	04/08/1970	453	0
34º	Franscislane Melo Silva Rodrigues	10/12/1976	376	0
35º	Elisangela Millard Correa Camerino	22/04/1977	479	0
36º	Grasiele Costa Santos Fortini	21/11/1977	85	0
37º	Gilberto Lucas Ribeiro	01/07/1984	482	0
38º	Josiane Aparecida Calais Nunes	16/02/1985	488	0
39º	Thais de Oliveira Dornelas	29/01/1986	478	0
40º	Drieli Pedrosa Silva	28/11/1986	12	0
41º	Geisa de Souza Guedes	25/10/1989	193	0
42º	Hariana de Souza Narciso	13/06/1990	351	0
43º	Junielly Ivina Gonçalves Reis	23/06/1994	5	0
44º	Poliane Martins Motta	08/11/1994	210	0
45º	Thayna das Graças de Paula Gomes	11/01/1998	66	0
46º	Maryana Barynna Ribeiro da Cunha	28/03/1999	408	0
-	Giselle Aparecida de Freitas Vilela	06/12/1981	391	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b"
-	Fernanda Braz da Silva	07/01/1986	31	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b" e Item 3.2, "e"
-	Katiele Ventura da Silva Soares	19/08/1986	416	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b" e Item 3.2, "e"

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**INSCRIÇÃO**	**PONTOS**
1º	Alcineia Passos de Aquino Peixoto	26/02/1970	415	35
2º	Monica Aparecida Montes Ribeiro Camilo	05/08/1984	88	35
3º	Natalia Aparecida Silva Xavier	19/08/1985	276	30
4º	Cristina Rodrigues da Rocha	02/03/1963	411	25
5º	Paulina da Silveira Freitas	02/04/1963	170	25
6º	Regina Celia Magalhaes	03/11/1963	373	25
7º	Denise Aparecida Freitas Siqueira	08/10/1965	168	25
8º	Elaine Custodia de Lima	06/11/1967	363	25
9º	Irineia Machado Henriques	30/06/1974	82	25
10º	Renata Fazionato Coelho	03/12/1974	152	25
11º	Adelaide Aparecida de Souza	12/11/1979	128	25
12º	Patricia Vieira Rodrigues Martins	11/09/1980	151	25
13º	Jeane Maria Etelvina Rocha Gonçalves Souza	01/06/1985	154	25
14º	Josilaine de Oliveira Salviano	30/03/1987	158	25
15º	Thais de Paiva Queiroz	26/02/1992	50	25
16º	Maria Edina Dias Bernardo	22/10/1967	153	24
17º	Maria da Conceiçao Ribeiro	14/12/1973	226	23
18º	Veronica da Silva Oliveira dos Reis	29/03/1982	217	21
19º	Carla Maria da Silva	15/02/1979	293	20
20º	Isis Rosa Cortes	13/09/1991	171	19
21º	Kezia Delcidia Vicente da Silva Laia	27/07/1999	267	19
22º	Raquel Maria da Silva Assis	23/03/1984	257	18
23º	Jenifer Cassiano Ribeiro	14/02/1985	60	18
24º	Luana Bruna dos Santos Barbosa Andrade	16/09/1999	74	18
25º	Vanusa Morais Assafrao	14/11/1975	166	14
26º	Rosangela Barbosa Ventura	10/11/1966	38	10
27º	Elenir Alves de Almeida	29/03/1980	436	10
28º	Joelma Morete Correa	10/09/1984	21	10
29º	Ana Paula de Souza Pereira	14/10/1984	14	10
30º	Daniele Aparecida Francisco Correia Rezende	16/10/1987	184	10
31º	Jadeise Silva de Oliveira	29/02/1988	399	10
32º	Ingredi das Graças Cordeiro	02/11/1988	8	10
33º	Mariana Izidoro de Andrade	14/05/1989	131	10
34º	Thatiana Martins Rodrigues	14/09/1990	100	10
35º	Barbara Silva de Paula	22/06/1996	202	10
36º	Joice Ferreira Rodrigues Braga	27/11/1996	316	10
37º	Neila Carla Vieira Rodrigues	28/07/1997	352	10
38º	Raquel Silva Luca	08/08/2000	326	10
39º	Stefany Roni de Almeida Sevenini	29/03/2004	331	10

-	Liege Almeida Andrade	26/10/1967	448	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b" e Item 3.2, "e"
-	Silmara Aparecida Alves	05/11/1974	431	Desclassificado por descumprimento ao Item 1.4, "a" e Item 3.2, "a"
-	Selma Laureana de Jesus	22/12/1980	174	Desclassificado por descumprimento ao Item 3.2, "e"
-	Celia Reis de Laia	06/01/1989	209	Desclassificado por descumprimento ao Item 1.4, "a"
-	Rute Aparecida da Silva Pena Forte	30/07/1995	104	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b" e Item 3.2, "e"
-	Juliana Cristina de Paula Teixeira	27/05/1997	94	Desclassificado por descumprimento ao Item 1.4, "b"
-	Beatriz de Paula Lima	09/11/2003	472	Desclassificado por descumprimento ao Item 1.4, "a" e Item 3.2, "a"

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS
1º	Lucimara Pessanha de Oliveira	29/04/1986	285	46
2º	Joao Eder Magalhaes	23/08/1982	318	38
3º	Zilma da Silva Filgueiras	21/12/1969	407	29
4º	Gilmara Moreira de Oliveira	05/05/1977	222	29
5º	Aparecida Nunes da Silva	08/07/1977	447	29
6º	Rejane Pinheiro de Souza	01/08/1972	119	27
7º	Maria Fernandes Damiao	18/05/1967	287	26
8º	Sandra Rosana Alves Guedes Silva	11/11/1972	57	26
9º	Rosemary Orlando	05/05/1973	175	26
10º	Juliana Aparecida de Assis	08/04/1978	103	26
11º	Nilcea Marinho Alves	03/11/1967	160	25
12º	Cidineis Maria Paiva Queiroz	18/09/1970	51	25
13º	Rosalina Monteiro Belinato Miguel	06/03/1979	205	25
14º	Imaculada Conceiçao Piloto Guedes Ferreira	08/12/1981	83	25
15º	Thayna Maria Marques Andrade	01/05/1996	179	25
16º	Berenilson Freitas da Silva	24/04/1966	221	23
17º	Maria Luiza Braga Borges	04/10/1968	335	23
18º	Crislaine Aparecida Gomes Cerqueira	14/04/1992	215	22
19º	Raquel Costa da Silva	17/11/1997	439	21
20º	Maria da Conceiçao de Souza Ribeiro	08/12/1962	359	20
21º	Karina do Carmo Araujo	21/07/1978	59	20
22º	Priscila Lima Ferreira	06/09/1988	216	20
23º	Carolina Alves Bertoni	05/08/1999	140	20
24º	Ana de Fatima Oliveira Vasconcelos Paulo	10/05/1969	81	19
25º	Graziela de Oliveira Pedro	07/06/1976	442	19
26º	Alessandra Minervina de Andrade Martins	26/06/1976	348	19
27º	Josilaine Aparecida da Silva Souza	12/12/1980	253	19
28º	Regiane de Maraes Almeida Fonseca	09/06/1983	219	19
29º	Laiza Lopes Baita Cardoso	09/10/2001	274	19
30º	Wanderson Campbell Freitas	03/01/1978	494	18
31º	Daniel Fagundes Gomes de Oliveira	12/09/1997	182	18
32º	Marilene Gonçalves	05/11/1970	409	17
33º	Mirane Carlos Zamboni da Silva	06/05/1969	114	16
34º	Maria Aparecida Roque da Silva	28/02/1971	218	16
35º	Thais Cristina Furtado	07/07/1993	304	16
36º	Carla Aparecida da Silva	06/06/1984	443	14
37º	Vera Lucia da Silva	06/11/1967	470	13
38º	Vanessa da Silva Souza	26/08/1977	328	13
39º	Edilene Aparecida Barbosa	25/09/1968	297	11
40º	Marcia Januaria Ribeiro	01/09/1976	169	11
41º	Helaine Paulino de Souza Salviato	04/04/2000	164	11
42º	Maria Aparecida de Fatima Mendes Pereira	14/06/1959	73	10
43º	Maria Aparecida Matias	30/10/1968	396	10
44º	Nataly de Souza Melo Fernandes	05/12/1975	392	10
45º	Lenice Ferreira Rezende Correa	21/08/1979	20	10
46º	Karina Paiva de Morais	07/01/1981	162	10
47º	Taciana Aparecida Silva	23/07/1982	397	10
48º	Renata da Silva Assafrao	16/08/1982	364	10
49º	Juliana Figueiredo Gomes Costa	07/03/1983	292	10
50º	Myrian Schneider Pedrosa	11/12/1984	1	10
51º	Eduarda Maria Silva Oliveira	22/12/1985	264	10
52º	Elisa da Silva Rocha	03/02/1986	520	10
53º	Liliane da Silva Vieira	13/03/1986	372	10
54º	Weverton Gonçalves da Silva	03/04/1986	423	10
55º	Rozenilda de Oliveira Firmino	11/11/1986	24	10
56º	Claudineia Fernandes de Azevedo Franco	06/11/1988	189	10
57º	Paloma Helena da Costa e Silva Matos	29/01/1992	145	10
58º	Ferdinan Neves dos Santos Duarte	14/01/1993	420	10
59º	Francislaine Mariana de Souza Oliveira	24/07/1994	156	10
60º	Izamara Jesus Damaceno	20/05/1997	370	10
61º	Luana Francisca de Azevedo	20/11/1998	344	10
62º	Kethelyn Vitoria Martins dos Santos	25/06/2000	46	10
63º	Paulo Henrique Pereira Albino	09/02/2005	106	10
-	Charlene Aparecida da Silva Fatima	16/11/1982	419	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b" e Item 3.2, "e"
-	Janaina Lucia de Oliveira	02/09/1987	95	Desclassificado por descumprimento ao Item 1.4, "b"
-	Oduvaldo Aleixo Neto	01/07/1981	323	Desclassificado por descumprimento ao Item 1.4, "a", Item 3.2, "a" e Item 3.2, "b"
-	Natalia da Veiga Fernandes	21/12/1992	172	Desclassificado por descumprimento ao Item 1.4,

				"a", Item 3.2, "a" e Item 3.2, "b"
-	Vanielza Soares Paulo	16/12/1965	382	Desclassificado por descumprimento ao Item 1.4, "a", Item 3.2, "a" e Item 1.4, "b"
-	Vanessa Nogueira da Silva	10/07/1990	282	Desclassificado por descumprimento ao Item 1.4, "a" e Item 3.2, "a"

CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS
1º	Brenda Soares de Oliveira	28/09/1998	155	7
2º	Abrahao Osta Neto	25/07/1977	122	5
3º	Almerinda Marta Cunha dos Santos	07/05/1983	132	5
4º	Bernardo Lacerda Goulart	09/01/1995	474	5
5º	Beatriz Figueredo Dornelas Furtado Borba	29/03/1995	289	5
6º	Laisa Borges Pimentel	09/06/1995	278	5
7º	José Luiz Cascelli Nogueira da Cunha	04/09/1995	390	5
8º	Izabela Cheng Geraldeli Guedes	28/05/1996	414	5
9º	Igor do Valle Lacerda	03/09/1997	47	5
10º	Lohanna Souza Mol	27/01/1998	116	5
11º	Lucas Berno	17/02/1998	410	5
12º	Glasiele Almeida Machado	11/05/1998	87	5
13º	Laraiza Aparecida Marques Matias	21/09/1998	135	4
14º	Katrine Keyte Teodoro dos Santos	31/05/1990	235	3
15º	Mariane de Oliveira Queiroz	23/03/1999	237	3
16º	Rosangela dos Santos Almeida	26/04/1978	58	2
17º	Milena Ribeiro Ferreira	24/01/1998	317	2
18º	Nicole Barguini da Silva	26/09/1984	173	1
19	Angelica Vicente Silva Ribeiro	14/11/1996	277	1
20º	Laura Andrade Marge	19/06/1998	213	1
21º	Ana Carolina Dias Gouveia	10/09/1999	199	1
22º	Isabela Vieira Lima	24/04/2000	258	1
23º	Marina Talita Morais de Andrade	03/05/1992	358	0
24º	Marcus Vinicius Pires Rodrigues	16/09/1996	337	0
25	Gabriel Hocayen Titonelli Ferreira	25/10/1996	457	0
26º	Maria Victoria Silva Freitas	10/11/1997	37	0
27º	Ednan Mendes Onibene	12/11/1997	336	0
28º	Lucas Andre de Faria Bitencourt	22/02/1998	279	0
29º	Vanessa Pereira Candido	04/12/1998	68	0
30º	Bianca de Souza Paiva	11/03/1999	61	0
31º	Maria Clara Andrade Mazorque	06/05/1999	449	0
32º	Maria Eduarda dos Santos Tomasco	10/06/1999	467	0
33º	Luana Santos Cunha Lima	14/08/1999	281	0
34º	Alice Novais de Sousa	29/10/1999	367	0
35º	Luana Gonçalves	11/11/1999	19	0
36º	Maria Antonia de Faria Lima e Silva	23/12/1999	309	0
37º	Andresa Araujo Campos	07/01/2000	381	0
38º	Ramon de Souza Fritz Montes	03/02/2000	438	0
39º	Matheus Teixeira Paiva	10/03/2000	368	0
40º	Quezia Soares de Paula	18/06/2000	67	0
41º	Brenda Faria Elias	28/08/2000	256	0
-	Namiguia Fernanda Levate Braga	27/08/1991	477	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b"
-	Vivian Alves de Faria	07/11/1994	251	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b"
-	Washington da Silva Soares	19/04/1999	353	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b"
-	Cassiane Stefany Silva Camillo	25/08/2000	491	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b"

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS
1º	Paula Lana Souza e Silva	31/07/1984	518	10
2º	Vinicius Rodrigues de Paiva	19/12/1986	286	10
3º	Antonio Nunes Lacerda	17/09/1982	432	5
4º	Jessica Oliveira Campos	04/06/1990	111	5
5º	Tatiane Aparecida Pereira e Silva	29/09/1986	227	4
6º	Luana Domiciana Aquino	31/10/1997	434	4
7º	Tatiana Oliveira Ramos	30/06/1982	386	3
8º	Flavio Lucio Ferreira	14//10/1966	441	0
10º	Alberto Raymundo Junior	12/05/1978	133	0
11º	Olga Andrade do Nascimento Neta Mazorque	26/10/1978	456	0
12º	Rafael Luiz Duarte	27/01/1988	349	0
13º	Leticia Gouvea de Macedo	06/01/1995	355	0
14º	Debora Roriz da Cruz Santos	26/05/1998	294	0
15º	Muniki Vardiero Ribeiro	09/03/1999	99	0
-	Silmar Ribeiro de Oliveira	04/06/1979	340	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b" e Item 3.2, "e"
-	Vitor Henrique de Lima Falci	07/04/1990	334	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b" e Item 3.2, "e"
-	Monique Barbosa Maia da Silva	11/03/1997	270	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b"
-	Joao Paulo Souza Eurique	01/10/2000	107	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b" e Item 3.2, "e"

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS
1º	Cristiane Gilmara Souza Mattos	11/04/1983	319	14
2º	Julliana Maria Ribeiro do Amaral Vasconcellos	01/01/1982	121	13

3º	Lair Morais Clemente	26/04/1980	225	10
4º	Marina Flores Abreu	19/09/1983	361	10
5º	Ana Paula Gomes de Oliveira	20/05/1975	188	9
6º	Marcia da Silva Guimaraes	22/12/1980	311	9
7º	Janaina de Souza Melo	21/02/1981	49	9
8º	Josiane de Oliveira Lima	09/07/1981	211	9
9º	Walquiria Rodrigues de Souza	09/08/1983	180	9
10º	Fernanda Oliveira Costa	04/09/1983	291	9
11º	Ana Paula Lopes de Souza Pereira	06/09/1983	136	9
12º	Roberta Machado Rezende	01/02/1985	315	9
13º	Danubia Naria de Almeida	11/05/1987	161	9
14º	Lucas de Oliveira Chaves	01/12/1988	130	9
15º	Juliana de Souza Coelho da Rocha Botelho	26/07/1977	360	8
16º	Valeria Fernandes Teixeira Silveira	29/03/1985	4	8
17º	Ester Gomes Lopes Garcia	25/08/1986	379	8
18º	Aline Sabina de Paula Rocha	23/11/1986	493	8
19º	Otiliane Lage Dias Oliveira	20/12/1988	440	8
20º	Paula Barbosa Freitas	21/01/1997	446	8
21º	Kassiane Marina Oliveira Pulpayil	27/03/1999	521	8
22º	Milena Lacerda Ramos	29/06/1982	157	7
23º	Fernanda Cristina Gardone Silva Avelino	05/08/1983	522	7
24º	Marianni Jacinto Monteiro Portela	27/09/1984	476	7
25º	Juliceia Gonçalves Pitzer	13/04/1979	150	6
26º	Maria das Dores Aparecida do Vale	14/03/1967	499	5
27º	Silvana Millard Correa Brasil	10/08/1968	290	5
28º	Claudinea da Rocha	18/04/1972	321	5
29º	Ligia Cristina Angela Rodrigues	01/06/1973	243	5
30º	Erika Maria de Souza Vieira Novaes	12/09/1977	471	5
31º	Fernanda Simao Rodrigues Pereira	07/02/1978	261	5
32º	Kledson Fabricio Belmont Duarte	19/03/1978	430	5
33º	Rosalina Soares da Costa Silva	11/04/1978	388	5
34º	Eliziane Aparecida Silva	03/01/1979	159	5
35º	Fernanda Lourdes Meireles Belinato	11/02/1980	485	5
36º	Frederico Pacheco Brandao Ribeiro	28/02/1980	464	5
37º	Marco Aurelio Soares Faria	28/08/1980	84	5
38º	Terlania Barros de Oliveira	26/09/1980	186	5
39º	Katia Fernanda Vaz da Silva Souza	24/07/1982	139	5
40º	Francine da Costa Reis	09/04/1983	306	5
41º	Josiane de Oliveira Gonçalves Ribeiro	02/09/1983	288	5
42º	Ana Paula Cruz Paiva	09/12/1983	149	5
43º	Thais Figueredo Campos Martins	14/06/1984	146	5
44º	Gabriela de Deco Andrade	04/07/1984	101	5
45º	Hellen Cristina de Lima Mendes	15/08/1984	398	5
46º	Renata Loredo de Souza Leite	26/09/1984	262	5
47º	Clara Lino Campos Lima	05/10/1984	307	5
48º	Mauriley do Carmo da Silva Oliveira Dias	10/10/1984	56	5
49º	Talita Oliveira Ramos Braga	09/01/1985	204	5
50º	Emiliani Aparecida Lopes	19/05/1985	312	5
51º	Aline Lacerda Ramos Pereira Carlos	09/12/1985	426	5
52º	Paula Cerqueira do Amaral	09/12/1986	259	5
53º	Juliana de Campos Candido Rodrigues	17/06/1987	295	5
54º	Ana Carolyna Oliveira de Assis	08/04/1993	233	5
55º	Natayna Souza da Silva	23/06/1994	65	5
56º	Luiza da Silva Lima	18/01/1996	332	5
57º	Scarlet Guimaraes Pinheiro	16/01/1998	231	5
58º	Julia Maria Sales Nery	25/04/1965	417	4
59º	Eduardo de Oliveira Machado	22/04/1988	413	4
60º	Gisele da Silva Oliveira	20/12/1992	412	4
61º	Edmundo Jose Junior Bento	03/07/1995	77	4
62º	Ana Elisa Castro de Paiva	08/04/1998	126	4
63º	Rodrigo Viana de Oliveira	16/01/1996	523	3
64º	Zilma da Silva Filgueiras	21/12/1969	406	2
65º	Taciana Gomes de Paula	26/01/1993	510	2
66º	Ludmila Aparecida de Almeida Goncalves	29/09/1989	496	1
67º	Cristina Aparecida de Oliveira Ferrari	10/03/1961	271	0
68º	Helesangela Silva Melo Sousa	03/08/1973	505	0
69º	Cristiano de Souza	03/03/1978	118	0
70º	Katia de Aredes Brum Costa	24/10/1980	252	0
71º	Alice Maria de Jesus Almada	16/09/1981	9	0
72º	Alcilene Maria de Sousa	29/01/1983	212	0
73º	Eliane da Silva Pereira	24/10/1983	302	0
74º	Debora dos Santos Baptista Silva	08/11/1984	191	0
75º	Nathalia Freitag Rodrigues	07/10/1985	26	0
76º	Leidiane Aparecida Barrozo	27/08/1987	356	0
77º	Alessandra Aparecida Martins	18/11/1988	203	0
78º	Monalysa Andressa Vidon Azevedo	11/07/1991	40	0
79º	Priscila Souza Leite	28/12/1991	484	0
80º	Deborah Luiza Alves Paulino	17/01/1994	500	0
81º	Lorena Fernandes de Resende	12/10/1994	214	0
82º	Ludmila de Souza Leite	30/08/1995	129	0
83º	Isabela Pancotti Brum de Avellar	21/10/1997	78	0
84º	Stephanie Gouvea de Morais	21/12/1997	71	0
85º	Matheus Ataide de Souza Rodrigues Bonifacio	24/06/1998	342	0
86º	Schiley Nubia da Silva	09/10/1998	454	0
87º	Ana Clara Brambila de Carvalho	20/05/1999	244	0
88º	Karolina Fagundes da Silva	01/03/2000	445	0
-	Gilmara Moreira de Oliveira	05/05/1977	223	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b"
-	Viviane de Azevedo Faria	10/02/1978	69	Desclassificado por descumprimento

				ao Item 3.2, "a"
-	Vanderleia Aparecida Fontes	08/11/1979	6	Desclassificado por descumprimento ao Item 1.4, "a" e Item 3.2, "a"
-	Victoria Luisa Cunha Narde Ladeira	06/03/1998	177	Desclassificado por descumprimento ao Item 3.2, "b"
-	Patrick de Matos Correia	13/07/1998	502	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b" e Item 3.2, "e"
-	Thaylane de Alencar Rodrigues	07/12/2000	48	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b"

FUNÇÃO PÚBLICA: ENFERMEIRO ESF - PESSOA COM DEFICIÊNCIA -

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS
1º	Ana Elisa Castro de Paiva	08/04/1998	126	4

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS
1º	Pamela Alvim Andrade	18/03/1988	229	14
2º	Margareth Aparecida da Silveira Ferreira	12/07/1976	127	9
3º	Maria Angelica Vieira Teixeira Siqueira	05/09/1990	507	7
4º	Camila Esposito Turetta	04/09/1981	437	5
5º	Jose Carlos Alves Cerqueira Junior	12/07/1982	429	5
6º	Ana Luiza Correa Baesso	06/09/1982	506	5
7º	Samila de Paula Campos	29/05/1984	242	5
8º	Thatiana Elvira Siqueira Feres	31/05/1985	385	5
9º	Roberto Matheus Fernandes	23/11/1985	260	5
10º	Queila Martins Garcia	30/07/1988	425	5
11º	Felippe Moreira Rodrigues	13/03/1990	232	5
12º	Wanderson França Barbosa	18/04/1974	300	4
13º	Mariana dos Santos Silva	06/10/1998	93	3
14º	Lorena Pedrosa Soares	01/01/1984	3	2
15º	Regiane Ignacio Bittencourt de Oliveira	26/01/1979	102	0
16º	Miriam Martins Calais Carneiro	13/04/1981	241	0
17º	Walfrido Cristian Cassin de Oliveira	26/12/1985	16	0
18º	Regina Maria de Matos	09/03/1986	92	0
19º	Vanessa Aparecida da Silva Barbosa	14/07/1986	112	0
20º	Schirleiny Schimith de Novaes	17/12/1989	308	0
21º	Ana Salvato Nunes	26/02/1991	245	0
22º	Tamiris Cesario das Neves Ferreira de Almeida	03/06/1991	246	0
23º	Werkison Martins Vermelho	05/08/1994	64	0
24º	Hugo Jose de Paula	17/04/1996	124	0
25º	Francielly de Melo Crispin	31/12/1997	2	0
26º	Yara Gomes Sousa	27/03/1999	228	0
-	Jose Geraldo de Souza	12/06/1961	455	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b", Item 3.2, "e", Item 1.4, "a", Item 3.2, "a", Item 3.2, "b"
-	Weberton Amaro de Oliveira	19/12/1984	11	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b" e Item 3.2, "e"
-	Sebastiao Alvim de Paula Junior	03/02/1989	463	Desclassificado por descumprimento ao Item 1.4, "b"

MEDICO HEMATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS
1º	Alcione Giraldo Carvalho	20/07/1972	33	0

MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS
1º	Kamilla Freitas Passos	01/08/1994	134	0

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS
1º	Maraisa Aparecida Dias Pedro	17/03/1984	194	10
2º	Nicole Barbosa Drumond Bello	18/03/1986	378	10
3º	Livia Gonçalves de Bem Gomes	14/10/1992	421	10
4º	Luis Felipe Gusman Matias de Oliveira	14/09/1994	473	10
5º	Andreza Rodrigues	13/09/1981	475	9
6º	Ana Paula Ferreira Rocha	05/04/1994	108	8
7º	Bruna de Castro Costa Lima	06/01/1997	54	8
8º	Elaine de Souza Santana Rigoleto	01/07/1997	465	8
9º	Erlaine Maria da Silva	31/07/1996	509	7
10º	Marcia Helena Allo Costa Carvalho	25/02/1983	181	6
11º	Isabela da Costa Fernandes	01/07/1986	459	6
12º	Karine Braga de Almeida	08/06/1980	369	5
13º	Laydejane de Souza Silva	24/07/1981	347	5
14º	Erika Cristina Ferreira de Andrade	12/05/1982	497	5
15º	Joice Souza Maciel	19/01/1983	428	5
16º	Tatiane Aparecida Pereira e Silva	29/09/1986	224	5
17º	Nadya Queiroz Abreu Torres	02/09/1987	176	5
18º	Giselle de Almeida Siqueira	20/04/1988	504	5
19º	Daiana Cristina da Silva	09/11/1988	97	4
20º	Hugo Mayron Assis Santos	09/08/1994	394	3
21º	Maria Eduarda de Souza	27/02/1998	508	3
22º	Eduarda Carolina Alves Lolasco	11/04/1998	178	3
23º	Emanuele de Oliveira Gomes	13/01/2000	201	1
24º	Angelica Maria da Silva Barros	15/04/1973	113	0
25º	Adelaide Cristina Guedes	25/05/1984	405	0
26º	Talita Miranda Vidon	22/12/1989	511	0
27º	Amanda Siqueira Valeriote	06/03/1990	247	0

28º	Mauricius de Oliveira Gonçalves	10/04/1990	329	0
29º	Thassiane Monteiro Coqui	11/09/1991	249	0
30º	Antonio Simoes Ferreira Junior	17/01/1992	198	0
31º	Patricia Fernandes Correia	16/12/1992	27	0
32º	Izabella Aredes Segheto	15/05/1994	487	0
33º	Larissa Aparecida de Souza Laurindo	28/03/1995	63	0
34º	Thatiane Afonso Benedito	19/05/1995	143	0
35º	Luciana Figueiredo dos Santos	02/09/1996	301	0
36º	Laryssa de Paula Garcia Tavares	19/02/1998	125	0
37º	Sabrina Richardelli dos Reis Madeira	26/04/1998	268	0
38º	Alice Moreira de Martino Medeiros	14/12/1998	310	0
39º	Erica Duarte Valverde	02/09/1999	200	0
40º	Leticia Ribeiro Paes	24/11/1999	404	0
41º	Mariana Rodrigues Neri	11/04/2000	34	0
42º	Larissa Vieira Quintao	28/04/2000	39	0
43º	Deborah Hellen Bezerra Dutra da Rocha Cidrini	06/07/2000	462	0
44º	Sarah Ceciliano Rubach	26/10/2000	167	0
-	Thatiane Pereira Campos	18/11/1992	29	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b" e Item 3.2, "e"
-	Bethania Oliveira Roberto Marinho	16/12/1992	433	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b" e Item 3.2, "e"
-	Luiza Peron Assis e Souza	19/01/1996	357	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b" e Item 3.2, "e"
-	Luiz Gustavo Silva Braz	16/11/2000	503	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b" e Item 3.2, "e"

PSICÓLOGO				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**INSCRIÇÃO**	**PONTOS**
1º	Cynthia Mascarenhas Pacheco de Medeiros Lucindo	05/02/1978	238	11
2º	Romulo Neves Allo Rabelo e Rabelo	25/03/1986	377	11
3º	Walquiria Bittencourt Muahad Araujo	11/04/1975	501	10
4º	Monique da Silva Guimaraes	00/01/1900	137	9
5º	Raiza Sepulveda da Cruz	25/05/1990	519	9
6º	Thamara Marcia de Paula Pereira de Carvalho	05/06/1991	255	9
7º	Aline Ferreira de Figueiredo Liberato	24/02/1990	498	7
8º	Jacqueline da Silva Pereira	10/03/1992	296	7
9º	Angelica Vieira da Silva	14/06/1995	75	7
10º	Emara Costa Campbel Ciribelli	11/01/1988	79	6
11º	Lilian Campbel Bizarro	01/12/1996	339	6
12º	Dominique Freitag	27/01/1962	91	5
13º	Rosilene Moreira Pereira	30/04/1978	196	5
14º	Alessandra Teixeira de Paiva	21/11/1980	23	5
15º	David Cesar Elizeu	07/08/1985	141	5
16º	Camila Ribeiro Vital	17/04/1989	110	5
17º	Kamila Mariany Braga Ribeiro	05/11/1989	374	5
18º	Loyslayny Silva Soares	20/12/1995	468	5
19º	Roberta Dornelas Paz Barradas	15/12/1981	195	4
20º	Berta Gonçalves Santana	17/11/1983	422	4
21º	Grasiele Fernandes Rodrigues Andrade	20/02/1988	366	4
22º	Rafaela Machado da Silva	09/10/1988	313	3
23º	Mateus Souza da Silva	11/12/1990	444	3
24º	Patricia Antunes Martins Toledo	04/05/1976	275	2
25º	Leticia Ferreira Mattos Malafaia	10/02/1997	109	2
26º	Giovana Dutra de Oliveira Zem Vieira	21/03/1997	515	2
27º	Thaynara de Alencar Rodrigues	08/06/1996	365	1
28º	Samila Eleuterio Morais	21/11/1996	516	1
29º	Paula Virginia Rodrigues Costa Gardeazabal	19/07/1975	236	0
30º	Flaviana Gonçalves Pereira Santos	04/11/1977	147	0
31º	Ana Paula Damiao Fernandes	09/08/1980	144	0
32º	Tatiana Carlos de Souza	01/06/1982	43	0
33º	Kelly Mara da Silva	27/10/1982	120	0
34º	Karine Almeida Cascardo Moreira	27/01/1987	345	0
35º	Karina de Souza Elias	16/04/1988	466	0
36º	Danila Vasconcelos Gomes Vilella	30/04/1989	142	0
37º	Ana Carolina Barbosa Reis	16/05/1991	333	0
38º	Thais Alves da Silva Moura	22/08/1991	80	0
39º	Samuel Anastacio Policarpo	07/10/1992	25	0
40º	Tamiris Cristina de Matos Santos	15/02/1993	183	0
41º	Jéssica Ataides Costa	13/01/1994	517	0
42º	Michaela Amaral de Oliveira	22/03/1994	393	0
43º	Marina Gil Nery	05/07/1994	254	0
44º	Vivian Navarro Barbosa	08/08/1994	17	0
45º	Eduardo Viana Ribeiro	15/08/1994	400	0
46º	Raiana Ribeiro de Oliveira	15/03/1995	45	0
47º	Ionara Maia Rodrigues	03/08/1995	70	0
48º	Jhennifer Vitoria de Souza Leite	14/03/1996	486	0
49º	Luana Balbino da Fonseca	06/05/1996	350	0
50º	Jordana Brasil de Carvalho	19/11/1996	62	0
51º	Erika Bochiar Pereria de Freitas Veiga	30/12/1996	185	0
52º	Carla Silva de Paula	18/04/1997	90	0
53º	Sara Soares Martins	29/09/1997	123	0
54º	Crislaine Ferreira de Melo	21/11/1997	86	0
55º	Rebecah Wester Assis de Paula	06/05/1998	30	0
56º	Guilherme Elias Amancio Candido	23/12/1998	489	0
57º	Stefani da Silva de Souza	17/04/1999	230	0
58º	Ana Maria Nascimento Santos	18/05/1999	273	0

59º	Nicole de Oliveira Ornelas Carvalho	10/04/2000	32	0
-	Vanessa Cristina da Silva Jardim	28/06/1983	13	Desclassificado por descumprimento ao Item 1.4, "a" e Item 3.2, "a"
-	Deivison Pinheiro Gregorio	29/08/1993	265	Desclassificado por descumprimento ao Item 3.2, "e"
-	Julia dos Santos Ferreira	03/12/1996	165	Desclassificado por descumprimento ao Item 3.2, "b"
-	Ericlis Eduardo Sidnei Pereira	18/09/1997	435	Desclassificado por descumprimento ao Item 3.2, "b"
-	Debora Martins Pereira Santos	14/01/1998	22	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b" e Item 3.2, "e"
-	Mariana Mazzini Rodrigues	29/10/1998	305	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b"

FUNÇÃO PÚBLICA: PSICOLOGO EMULTI - PESSOA COM DEFICIÊNCIA -

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS
1º	Raiza Sepulveda da Cruz	25/05/1990	519	9

TERAPEUTA OCUPACIONAL EMULTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS
1º	Marilda Aparecida Laureano Passon	05/12/1975	324	0

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PONTOS
1º	Regiana Moreira Gomes Lopes	27/04/1986	96	13
2º	Brenner Martiniano Oliveira da Conceiçao	06/05/1991	492	13
3º	Eber Fagundes Rodrigues Junior	06/04/1983	375	10
4º	Erika Afonso Castro Aredes	28/05/1985	458	10
5º	Leandro Lacerda Carvalho	02/10/1986	187	10
6º	Mesne Victomar Lucindo	15/06/1989	240	10
7º	Felippe Tricotti Oliveira	09/03/1992	495	10
8º	Raquel Calais Parreiras Portes	01/07/1976	284	9
9º	Amanda Alves Rodrigues	18/08/1987	220	9
10º	Valquiria Eveline Rabelo e Rabelo	22/06/1993	383	7
11º	Cristiane Aparecida de Faria	09/08/1994	208	7
12º	Alexandra de Castro Braga	17/11/1970	343	5
13º	Luciana Neves Gomes	02/07/1981	341	5
14º	Cristiane Santos Costa	14/05/1982	192	5
15º	Rafael Carneiro Peixoto	02/02/1985	451	5
16º	Jardel Custodio Lima de Oliveira	15/12/1985	461	5
17º	Milianna Aparecida Braga Ciuldin Peixoto	30/05/1989	450	5
18º	Nathalia Caroline Lourenço	08/10/1992	148	5
19º	Debora Marinato dos Santos	19/09/1996	384	5
20º	Irenilda Camurca Sampaio Mendes	01/05/1969	380	4
21º	Bruna da Silva Andrade	02/09/1993	354	4
22º	Kassia Elisa Vardiero	18/09/1993	76	4
23º	Jose Francisco de Oliveira Junior	13/12/1994	266	4
24º	Ana Carolina Francisco Marques	21/07/1995	52	4
25º	Eliziane Monteiro Dias	05/01/1997	7	4
26º	Michele Kelly de Castro	16/09/1998	115	2
27º	Eliza Aparecida Gonçalves	05/01/1970	72	0
28º	Wanderson França Barbosa	18/04/1974	303	0
29º	Kelly Paula Azevedo Leite Medeiros	14/09/1974	402	0
30º	Paula Neves Gomes Goulart	10/11/1978	248	0
31º	Janaina Titonelli Ferreira Alves	27/12/1978	298	0
32º	Angelo Agostinho Dorigo	03/04/1980	206	0
33º	Adriana Rodrigues de Mello Mota	18/05/1982	346	0
34º	Brenno Andrico da Silva Minarrini	25/09/1982	250	0
35º	Fernando Correa Trota	01/01/1983	513	0
36º	Aline Paula Machado Ribeiro	05/01/1984	41	0
37º	Nilziane de Fatima Moraes Custodio	16/07/1985	53	0
38º	Livia da Silva Carmo Ribeiro	31/10/1987	490	0
39º	Jarbas Cisino Massambe	18/03/1988	44	0
40º	Thais Rodrigues de Oliveira	20/12/1990	387	0
41º	Samela Rodrigues Lopes Giagio	12/01/1993	322	0
42º	Jessica Cristina Pires da Silva	26/07/1993	452	0
43º	Ana Lucia Marques Campos Manhanini	02/09/1994	283	0
44º	Elizabele Borges Correia	27/11/1994	480	0
45º	Kelly Aparecida Mussolin	06/04/1996	469	0
46º	Ana Carolina Neri Rodrigues	29/08/1996	299	0
47º	Raphael Firmino da Costa	28/05/1997	28	0
48º	Nayara Cristina de Oliveira Carmo	25/10/1997	395	0
49º	Naftali Vilela Pinheiro	19/12/1997	105	0
50º	Natacha Carvalho Gravel	14/06/1998	481	0
51º	Luis Fernando do Prado Eufrazio	14/08/1998	327	0
52º	Renato Alonso do Espirito Santo	14/08/1998	314	0
53º	Leticia Pimentel Cardoso	20/09/1998	338	0
54º	Brenda de Oliveira Louredo Marcelino	18/02/1999	418	0
55º	Samela Reis Pontes	20/03/1999	514	0
56º	Francielly Maria de Faria Maduro	10/03/2000	280	0
-	Mariursula Ribeiro Matola	29/11/1991	15	Desclassificado por descumprimento ao Item 4.2, "b" e Item 3.2, "e"

*Desempates realizados utilizando os critérios dispostos no Item n.º 4.9 do Edital.
Os candidatos que deixaram de apresentar os documentos elencados nos Itens 1.4, 3.2 e 4.2 do Edital n.º 003/2023 foram eliminados, nos termos dos Itens 1.10 e 3.3 do Edital.

Muriaé/MG, 03 de agosto de 2023.

JOICE APARECIDA CLEMENTE ELIAS
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:998D1875

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em cumprimento ao Item n.º 11 do Edital n.º 03/2023, destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Resultado dos Recursos apresentados.

INSCRIÇÃO	RESULTADO	NOVA PONTUAÇÃO
240	Provido Parcialmente	10
194	Provido Parcialmente	10
49	Provido	9
175	Provido	26
371	Provido	9
97	Provido Parcialmente	4
150	Correção Cadastral	-
187	Provido	10
239	Parcialmente Provido	15
227	Provido	4
284	Provido Parcialmente	9
475	Provido Parcialmente	9
95	Não provido	
288	Não provido	
262	Não provido	
84	Não provido	
382	Não provido	
402	Não provido	
494	Não provido	
23	Não provido	
211	Não provido	
42	Não provido	
277	Provido	
271	Não provido	
479	Não provido	
401	Não provido	
260	Não provido	
482	Não provido	
264	Não provido	
11	Não provido	
331	Não provido	

A resposta ao Recurso interposto poderá ser acessada em até 5 (cinco) dias após a homologação do Processo Seletivo, mediante Protocolo na Secretaria Municipal de Saúde para solicitação de cópia, sendo que o envio da cópia será feito através do e-mail informado no ato da inscrição em até 2 (dois) dias úteis a contar da data do pedido.
Caso o candidato não tenha informado o e-mail no ato da inscrição, deverá fazê-lo no momento de protocolo do pedido de resposta ao recurso.

Muriaé/MG, 03 de agosto de 2023.

JOICE APARECIDA CLEMENTE ELIAS
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5CC7AA13

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2021 DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA A SEREM INSTALADOS NO CENTRO ADMINISTRATIVO E DEMAIS PONTOS DE APOIO DESTA AUTARQUIA, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 01/08/2023 E ENCERRANDO-SE EM 31/07/2024, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **RONTEL LTDA - ME, CNPJ N° 01.695.898/0001-22** - DATA: 28/07/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12312	IMPLEMENTAÇÃO DA INTRANET COMPREENDENDO OS SEGUINTES LOCAIS : - * SEDE ADMINISTRATIVA* DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA PRINCIPAL* ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA DA GAVEA* PRÉDIO SENAI (CPD/ATENDIMENTO).	MEN	12	R$ 2.382,50	R$ 28.590,00
2	12311	PONTO DE BANDA LARGA COM LINK DEDICADO DE 100 MEGA FULL DUPLEX UPLOAD E DOWNLOAD COM IP FIXO DE FIBRA, LOCAL : * SEDE ADMINISTRATIVA -	MEN	12	R$ 1.134,16	R$ 13.609,92
3	12278	PONTO DE INTERNET A RADIO - BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO - CAPTAÇÃO DO GLÓRIA 20MBPS, IP FIXO.	MEN	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
4	12317	PONTO DE INTERNET COM IP FIXO A RADIO OU CABO OU TECNOLOGIA	MEN	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00

		SUPERIOR - BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO, ATERRO SANITÁRIO DE MURIAÉ-MG 20MBPS.				
5	12315	PONTO INTERNET COM IP FIXO A RADIO OU CABO OU TECNOLOGIA SUPERIOR - BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA DO RIO PRETO 50MBPS.	MEN	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00
6	12316	PONTO INTERNET COM IP FIXO A RADIO OU CABO TECNOLOGIA SUPERIOR - BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PRINCIPAL 50MBPS.	MEN	12	R$ 95,16	R$ 1.141,92
7	12313	PONTO INTERNET COM IP FIXO DE FIBRA- BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SAFIRA 50MBPS .	MEN	12	R$ 95,16	R$ 1.141,92
8	12314	PONTO INTERNET COM IP FIXO DE FIBRA- BANDA LARGA LINK COMPARTILHADO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO JOSE CIRILO 50MBPS.	MEN	12	R$ 250,00	R$ 3.000,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:B2A47544

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 13 AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT
EDITAL - 248/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte SMTT, à Praça João Pinheiro, 73 - CENTRO - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37550-191, ou VIA CORREIOS para Praça João Pinheiro, 73 - CENTRO - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37550-191 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, à Praça João Pinheiro, 73 - CENTRO - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37550-191.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449-4995/4986.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
EVI1E90	P300003959	05/07/2023	7455-0
LBA6365	P300003956	05/07/2023	7455-0
PYP8748	P300003958	05/07/2023	7455-0
EQJ5H43	L002929124	07/07/2023	5541-2
OWS0569	L002929125	07/07/2023	5541-2
RFT8B23	L002928488	07/07/2023	7633-2
CQL4062	L002929126	07/07/2023	5541-2
OQI2338	L002928489	07/07/2023	5185-1
FUT6A19	L002929127	07/07/2023	5541-2
EAB0828	L002929129	07/07/2023	5541-2
DIF0H99	L002929130	07/07/2023	5541-2
QWW1B08	L002929131	07/07/2023	5541-2
GPQ8586	L002929137	07/07/2023	5541-2
FBQ7E35	L002929138	07/07/2023	5541-2
HOK8499	L002929139	07/07/2023	5541-2
FRM0524	L002929140	07/07/2023	5541-2
HHF6807	L002928807	07/07/2023	5185-1
FKZ3833	L002928808	07/07/2023	7625-2
HHF6E41	L002929202	07/07/2023	5541-2
DJF8610	L002928575	07/07/2023	5541-1
GZA9C15	L002928576	07/07/2023	5541-4
HHO5740	L002928809	07/07/2023	7633-2
DMJ0102	L002929206	07/07/2023	5541-2
OWR6213	L002928490	07/07/2023	5460-0
ALQ8208	L002929207	07/07/2023	5541-2
KJB3305	L002928810	07/07/2023	5185-1
DKX0120	L002929208	07/07/2023	5541-2
HDT7695	L002928457	07/07/2023	7633-1
DOO4I26	L002928287	07/07/2023	5541-4
HIB2345	L002928288	07/07/2023	5452-6
PVC7B56	L002928811	07/07/2023	5185-1
HMQ4B31	L002928812	07/07/2023	7633-2
FPA9D56	L002928813	07/07/2023	5541-7
HJT2977	L002928814	07/07/2023	5541-7
HFK6I99	L002928491	07/07/2023	7633-2
RVR7B26	L002928933	07/07/2023	6122-0
PZA1I91	L002928935	07/07/2023	6122-0
QUA0493	L002928578	07/07/2023	7633-1
RVW3H77	L002928459	07/07/2023	5185-1

GEX7E22	L002928580	07/07/2023	5452-6
QXZ7D91	L002928782	07/07/2023	7633-1
GIC4F78	L002928784	07/07/2023	7625-2
HIJ2083	L002928783	07/07/2023	7633-1
PQV8244	L002929004	07/07/2023	7633-1
EYM3148	L002928238	07/07/2023	7633-2
QXA2950	L002929022	07/07/2023	5185-1
FVC2G84	L002928581	07/07/2023	5452-6
HHD7023	L002929102	07/07/2023	5819-1
FKP8H39	L002927400	07/07/2023	6050-1
HJT0335	L002927401	07/07/2023	6050-1
QOB7557	L002929025	07/07/2023	5452-6
HCM4397	L002927802	07/07/2023	7633-1
ETK4I24	L002928786	07/07/2023	5541-7
FYM4I60	L002929097	07/07/2023	6122-0
DZR0A95	L002929098	07/07/2023	5541-7
DMB1414	L002929101	07/07/2023	5185-1
GKX5742	L002929100	07/07/2023	5185-1
RTA7C97	L002929183	07/07/2023	6122-0
HPH4778	L002929185	07/07/2023	5185-1
HOK0506	L002929187	07/07/2023	6122-0
JYC0159	L002929188	07/07/2023	6122-0
EPC1E01	L002929191	07/07/2023	6122-0
OZZ2E88	L002929192	07/07/2023	7684-2
RUO9I99	L002929193	07/07/2023	6122-0
QUJ8902	L002929190	07/07/2023	6122-0
CNZ5G78	L002929196	07/07/2023	5452-6
ETK4I24	L002929195	07/07/2023	5541-7
EMR2768	L002929199	07/07/2023	5452-6
CYI1281	L002928487	07/07/2023	7633-1
PYY7591	L002929201	07/07/2023	6122-0
FUX3145	L002929200	07/07/2023	6122-0
DIT8G04	L002929242	07/07/2023	5452-1
DIT8G04	L002929243	07/07/2023	7293-0
NYG0H07	L002929245	07/07/2023	6050-1
DCQ2537	L002929246	07/07/2023	6122-0
HHF5465	L002929244	07/07/2023	6050-1
PZP6994	L002929248	07/07/2023	5185-1
RVN2B49	L002929249	07/07/2023	5185-1
FEH2192	L002929250	07/07/2023	7633-1
DMO9F71	L002929251	07/07/2023	5185-1
QNS5J96	L002929252	07/07/2023	6122-0
HIP8889	L002929253	07/07/2023	5550-0
HFU2C51	L002929256	07/07/2023	5185-1
HLZ8176	L002929257	07/07/2023	5185-1
RMG8H12	L002929302	07/07/2023	5452-6
GRW5045	L002929303	07/07/2023	5185-1
PXF9671	L002929305	07/07/2023	5541-7
EQU3C46	L002927428	07/07/2023	5452-6
PYB3133	L002929456	07/07/2023	5541-2
PWQ5707	L002929458	07/07/2023	5541-2
FLH9421	L002929460	07/07/2023	5541-2
RTS5J53	L002928903	08/07/2023	7633-1
GYG7359	L002928904	08/07/2023	5185-1
HGL1019	L002928905	08/07/2023	7633-1
HDF0706	L002928787	08/07/2023	7633-1
OVT2A28	L002928906	08/07/2023	5452-6
RUB5B24	L002928492	08/07/2023	5452-6
HCM4213	L002928669	08/07/2023	5452-6
FDW1871	L002928493	08/07/2023	5452-6
EDV6F88	L002928670	08/07/2023	5452-6
EDD6778	L002929307	08/07/2023	7633-1
CXY7317	L002929308	08/07/2023	5185-1
HFL2030	L002929310	08/07/2023	5185-1
ENW5001	L002929312	08/07/2023	5185-1
OQK4307	L002929313	08/07/2023	6050-3
OPB9709	L002929315	08/07/2023	7293-0
OPB9709	L002929314	08/07/2023	5550-0
DHG8534	L002929316	08/07/2023	5452-6
HDF0I26	L002929320	08/07/2023	5550-0
EIA2H08	L002929321	08/07/2023	5452-6
EUH0B45	L002929342	08/07/2023	5541-7
HNX5J80	L002929343	08/07/2023	5541-7
SHO8F43	L002929344	08/07/2023	5550-0
QOS6A36	L002929345	08/07/2023	5541-7
LLC5F91	L002929347	08/07/2023	6122-0
OPC1965	L002929348	08/07/2023	6122-0
PWL4J09	L002929462	08/07/2023	5541-2
HHF5220	L002929463	08/07/2023	5541-2
KNQ5G08	L002929464	08/07/2023	5541-2
QUU9217	L002929465	08/07/2023	5541-2
HJT3449	L002929466	08/07/2023	5541-2
DSS3235	L002928790	09/07/2023	5185-1
GTQ7830	L002928789	09/07/2023	5185-1
PZT1H85	L002928791	09/07/2023	5185-1
DIF0F92	L002928793	09/07/2023	7633-1
GRK3F71	L002928794	09/07/2023	5185-1
HJY0A93	L002928938	09/07/2023	7633-1
QMX1J71	L002928796	09/07/2023	5452-6

PYH0I28	L002928495	09/07/2023	5460-0
EAB6F55	L002929349	09/07/2023	5185-1
OWJ1893	L002929350	09/07/2023	5185-1
BIO7B10	L002929351	09/07/2023	5185-1
GCK9D57	L002929352	09/07/2023	5185-1
DAP6965	L002929353	09/07/2023	5185-1
FCI7873	L002929354	09/07/2023	5185-1
EDB1G95	L002929355	09/07/2023	5185-1
AKY2I64	L002929356	09/07/2023	5185-1
JPD8511	L002929357	09/07/2023	5185-1
FFQ6J38	L002929358	09/07/2023	5185-1
GZE6C50	L002929360	09/07/2023	5185-1
BZO2569	L002929361	09/07/2023	5185-1
GRK8D85	L002929402	09/07/2023	5185-1
EQN2C46	L002929404	09/07/2023	5185-1
GRW7D25	L002929406	09/07/2023	5185-1
QPH9011	L002929407	09/07/2023	5185-1
EIF8578	P300003962	09/07/2023	7455-0
PSE9I41	P300003961	09/07/2023	7455-0
DKR3D59	P300003960	09/07/2023	7455-0
PWK5C55	L002929209	10/07/2023	7633-2
HJE0119	L002929210	10/07/2023	7633-2
OLR4106	L002927432	10/07/2023	5452-6
HEF2258	L002929211	10/07/2023	5541-2
CXH9997	L002929212	10/07/2023	5541-2
ETK7E26	L002929213	10/07/2023	5541-2
ASL3F23	L002929214	10/07/2023	5541-2
EIC6G81	L002929216	10/07/2023	5541-2
GMY9310	L002929217	10/07/2023	5541-2
CWG0A13	L002929218	10/07/2023	5541-2
EZX5H15	L002929219	10/07/2023	5541-2
CDN6388	L002929363	10/07/2023	5541-2
EBZ9120	L002929366	10/07/2023	5541-2
QPN2702	L002929369	10/07/2023	5541-2
PUA7290	L002929370	10/07/2023	5541-2
ERX8G93	L002929371	10/07/2023	5541-2
EYO6E69	L002929374	10/07/2023	5541-2
DMB9255	L002928289	10/07/2023	5550-0
HDF1909	L002928290	10/07/2023	5452-1
FEK5C09	L002928797	10/07/2023	5185-1
HJT4077	L002928671	10/07/2023	5185-1
GXF6998	L002929026	10/07/2023	5185-1
HJT4632	L002928496	10/07/2023	5541-7
MSQ9882	L002927803	10/07/2023	7633-1
RUZ4G50	L002929104	10/07/2023	5819-1
OXF3568	L002929105	10/07/2023	6017-5
FFF2984	L002929408	10/07/2023	5541-7
QUX1D28	L002929409	10/07/2023	6017-4
HJT4489	L002929410	10/07/2023	7633-1
EBO5883	L002928907	10/07/2023	5452-6
QOS4J16	L002928911	10/07/2023	7633-1
GRR6021	L002928912	10/07/2023	5550-0
RFH0D25	L002929016	10/07/2023	7633-2
HES6819	L002929018	10/07/2023	7633-1
HNP8D89	L002929015	10/07/2023	5452-1
IMC4156	L002929411	10/07/2023	5185-1
RNT9E47	L002929412	10/07/2023	5185-1
PWM2017	L002928497	10/07/2023	5550-0
MSQ9882	L002928817	10/07/2023	5185-1
EVZ5F95	L002929414	10/07/2023	5185-1
ODL1247	L002929415	10/07/2023	5185-1
ERX7D37	L002929416	10/07/2023	5185-1
AZX7H39	L002929417	10/07/2023	5185-1
HJT1234	L002929418	10/07/2023	7633-1
NOX9H99	L002929419	10/07/2023	7633-1
OQC3102	L002929420	10/07/2023	7633-1
RUW5E10	L002929421	10/07/2023	5185-1
ENP7D59	L002929522	10/07/2023	5185-1
CSD5400	L002929524	10/07/2023	5185-1
DZF2076	L002929526	10/07/2023	5185-1
ENQ7198	L002929527	10/07/2023	5185-1
HOF8B98	L002929528	10/07/2023	5452-2
GWK4902	L002929529	10/07/2023	5541-7
HGL1393	L002929530	10/07/2023	6041-1
PWL0118	L002929531	10/07/2023	5452-6
EMS2971	L002929533	10/07/2023	5550-0
ORC1391	L002929534	10/07/2023	5550-0
QXH4754	L002929535	10/07/2023	5452-2
SHU4C41	L002929536	10/07/2023	6122-0
RUX3A84	L002929467	10/07/2023	5541-2
PBI8564	L002929468	10/07/2023	5541-2
OQU4134	L002929471	10/07/2023	5541-2
PVH7F38	L002929028	11/07/2023	5525-0
NYF2074	L002928159	11/07/2023	5185-1
GSC6698	L002928336	11/07/2023	7366-2
DTR1083	L002929029	11/07/2023	5185-1
RFM2E14	L002929030	11/07/2023	7633-1
CUD1049	L002929162	11/07/2023	5746-1
RFO1C44	L002927435	11/07/2023	5541-2

OXH9A00	L002927436	11/07/2023	5541-2
QQG9B18	L002927437	11/07/2023	5541-2
PUZ2753	L002927438	11/07/2023	5541-2
QOS6A36	L002927440	11/07/2023	5541-2
CWN5567	L002929322	11/07/2023	5541-2
ETO7E96	L002929324	11/07/2023	5541-2
QQU5H60	L002929326	11/07/2023	5541-2
PXJ9I45	L002929329	11/07/2023	5541-2
DSE9821	L002929330	11/07/2023	5541-2
QPZ6352	L002929332	11/07/2023	5541-2
HAM7963	L002928798	11/07/2023	7633-1
PUJ4B07	L002928939	11/07/2023	5185-1
FQQ5273	L002928940	11/07/2023	6122-0
FGP3F66	L002928339	11/07/2023	7633-2
FBL3975	L002928340	11/07/2023	5991-0
FEW9631	L002929012	11/07/2023	7633-2
CUA1260	L002929014	11/07/2023	5550-0
RMV3C91	L002929011	11/07/2023	7633-2
DPP2J84	L002928908	11/07/2023	5185-1
PZN6931	L002928909	11/07/2023	5185-1
HNN7D82	L002928914	11/07/2023	5185-1
DWJ0D68	L002928915	11/07/2023	7633-2
RVQ3J25	L002929019	11/07/2023	7633-2
HBW0975	L002928672	11/07/2023	7633-2
JGY1091	L002928498	11/07/2023	5185-1
DFO0J35	L002928674	11/07/2023	7633-1
HOB9833	L002928292	11/07/2023	7366-2
RNA5E88	L002928799	11/07/2023	7625-2
ORA0446	L002929538	11/07/2023	5185-1
HJD8914	L002929539	11/07/2023	5185-1
DSN1130	L002929540	11/07/2023	6122-0
DMV9246	L002929541	11/07/2023	7633-1
QQL5G74	L002929642	11/07/2023	6122-0
PUV4C71	L002929643	11/07/2023	5185-1
RNV1J59	L002929648	11/07/2023	5452-1
SHF4E34	L002929649	11/07/2023	5550-0
SHF4E34	L002929650	11/07/2023	7293-0
HJT2646	L002929651	11/07/2023	5550-0
OWK6C78	L002929652	11/07/2023	5550-0
ENX9F03	L002929653	11/07/2023	5185-1
ELI7576	L002929655	11/07/2023	7293-0
PUQ5369	L002929656	11/07/2023	5185-1
HDF2180	L002929658	11/07/2023	5550-0
QQN0C08	L002929659	11/07/2023	5550-0
PXS7269	L002929660	11/07/2023	5541-7
FMI9G80	L002929473	11/07/2023	5541-2
HEV3E00	L002929474	11/07/2023	5541-2
RFM4E18	L002929475	11/07/2023	5541-2
QWT3210	L002929476	11/07/2023	5541-2
HOB9706	L002929477	11/07/2023	5541-2
HIB2A28	L002929043	12/07/2023	5185-2
HIA3156	L002929044	12/07/2023	5185-1
GIO1H45	L002929042	12/07/2023	5185-1
QQU6550	L002929032	12/07/2023	7633-1
HFR5A60	L002928410	12/07/2023	5185-1
HLZ6260	L002928800	12/07/2023	7625-2
HFK6I99	L002928341	12/07/2023	5991-0
HDB0042	L002928801	12/07/2023	7625-2
RTG9D41	L002929045	12/07/2023	7633-1
RFZ1B02	L002929046	12/07/2023	5541-7
GLP7181	L002929048	12/07/2023	5185-1
QOY5735	L002929378	12/07/2023	5541-2
HDF1055	L002928411	12/07/2023	5185-1
HBZ1I18	L002929379	12/07/2023	5541-2
QUH1806	L002929049	12/07/2023	7633-1
QNT9G78	L002929381	12/07/2023	5541-2
FJE3499	L002929051	12/07/2023	5185-1
DPR1607	L002929383	12/07/2023	5541-2
FRM6E59	L002929385	12/07/2023	5541-2
OPX5659	L002929388	12/07/2023	5541-2
FOH5I15	L002929389	12/07/2023	5541-2
HKF6805	L002929390	12/07/2023	5541-2
IRD1213	L002929391	12/07/2023	5541-2
RFB8E63	L002929393	12/07/2023	5541-2
LRT7705	L002929395	12/07/2023	5541-2
PVW9422	L002929397	12/07/2023	5541-2
HHE8274	L002929398	12/07/2023	5541-2
EKL1C30	L002929400	12/07/2023	5541-2
HOB8203	L002929622	12/07/2023	5541-2
EKX0A47	L002929623	12/07/2023	5541-2
RKU2G77	L002929624	12/07/2023	5541-2
QUV2718	L002929625	12/07/2023	5541-2
GEQ7F87	L002929626	12/07/2023	5541-2
HMQ4B31	L002929054	12/07/2023	7633-1
KMW4921	L002929056	12/07/2023	5185-1
DXX1302	L002929058	12/07/2023	6122-0
HDF0823	L002929057	12/07/2023	5185-1
KVY4819	L002929107	12/07/2023	6122-0
FRM3H08	L002929108	12/07/2023	7625-1

RFY3A37	L002929059	12/07/2023	7633-1
PWJ3739	L002929060	12/07/2023	5541-7
HDB1322	L002929035	12/07/2023	5185-1
NNK1B18	L002928412	12/07/2023	5185-1
EMF9851	L002929036	12/07/2023	5185-1
CNH1B93	L002929109	12/07/2023	6041-1
RFZ1B02	L002929020	12/07/2023	5541-7
HBE3210	L002929482	12/07/2023	5568-0
RNC6F32	L002929483	12/07/2023	5568-0
QPV6035	L002928413	12/07/2023	5185-2
GJF9915	L002929485	12/07/2023	5550-0
RNA4A70	L002929486	12/07/2023	5550-0
GXY9572	L002929487	12/07/2023	5550-0
FCF6A29	L002929488	12/07/2023	5550-0
PYI1189	L002929489	12/07/2023	5550-0
GXH8787	L002928676	12/07/2023	5541-7
OWZ5917	L002928675	12/07/2023	5541-7
CBK1064	L002928677	12/07/2023	5185-1
RFF8A83	L002928819	12/07/2023	5541-7
QNX7506	L002928821	12/07/2023	5452-1
QMS1515	L002929222	12/07/2023	5550-0
FHJ5524	L002928916	12/07/2023	5541-7
HLG5317	L002928918	12/07/2023	5568-0
FTX0A66	L002928919	12/07/2023	5541-7
CVR0B65	L002928920	12/07/2023	5550-0
JTR4645	L002928921	12/07/2023	5452-6
PZC1B78	L002929703	12/07/2023	7293-0
PZK0660	L002929704	12/07/2023	5550-0
EDW7I50	L002929705	12/07/2023	5452-1
GWK5411	L002929707	12/07/2023	5568-0
GWK5411	L002929708	12/07/2023	7293-0
HES7598	L002929709	12/07/2023	5509-0
FSD7H28	L002929710	12/07/2023	5452-1
FSD7H28	L002929711	12/07/2023	7293-0
PZW4B62	L002929712	12/07/2023	5185-1
NYC3823	L002929714	12/07/2023	5185-1
QQT4B61	L002929715	12/07/2023	6122-0
RUX9H05	L002929716	12/07/2023	6122-0
HEF2464	L002929717	12/07/2023	5185-1
FHI9H68	L002929718	12/07/2023	5185-1
HFB4606	L002929719	12/07/2023	5185-1
QUM8966	L002929720	12/07/2023	5550-0
FPB2224	L002929863	12/07/2023	5452-6
QWZ1415	L002929864	12/07/2023	5452-6
QWZ1415	L002929865	12/07/2023	7293-0
QXT2B52	L002929866	12/07/2023	5452-6
QND7327	L002929868	12/07/2023	5541-2
DRT7222	L002929870	12/07/2023	6122-0
RVW3H77	L002929871	12/07/2023	6122-0
CTX3337	L002929873	12/07/2023	5185-1
BPC0530	L002929874	12/07/2023	5185-1
GGC0J93	L002929875	12/07/2023	5550-0
QXJ4G82	L002929478	12/07/2023	5541-2
GGC0J93	L002929876	12/07/2023	7293-0
DQW0064	L002929479	12/07/2023	5541-2
RVW0G68	L002929505	12/07/2023	5550-0
RNS9H98	L002929502	12/07/2023	5550-0
MGE8E80	L002928414	13/07/2023	5185-1
HLO4140	L002929166	13/07/2023	5746-1
QXD1454	L002929167	13/07/2023	7633-1
OQN4359	L002929111	13/07/2023	5541-7
SHE2F69	L002929168	13/07/2023	7633-1
LMJ8557	L002929627	13/07/2023	5541-2
HAG3I52	L002929628	13/07/2023	5541-2
CLG3212	L002929629	13/07/2023	5541-2
FBQ7E35	L002929631	13/07/2023	5541-2
GWH5483	L002929633	13/07/2023	5541-2
LRT7705	L002929634	13/07/2023	5541-2
RNZ8I16	L002929635	13/07/2023	5541-2
EKN4711	L002929636	13/07/2023	5541-2
EFB9314	L002929638	13/07/2023	5541-2
QNZ8J31	L002929640	13/07/2023	5541-2
OPA3533	L002929684	13/07/2023	5541-2
SHY3E33	L002929687	13/07/2023	5541-2
ACZ1H36	L002929688	13/07/2023	5541-2
OQV1296	L002929689	13/07/2023	5541-2
QXU2C40	L002929334	13/07/2023	5452-6
OQT6799	L002929690	13/07/2023	5541-2
RUT2C22	L002928963	13/07/2023	7625-2
EUO5A70	L002926861	13/07/2023	7633-2
KVK8A73	L002926942	13/07/2023	7633-2
RUE0A88	L002926943	13/07/2023	7633-1
QXN3168	L002929113	13/07/2023	7633-1
RNR5D55	L002926944	13/07/2023	5452-6
OMS3D57	L002926946	13/07/2023	7633-1
PXP9361	L002926947	13/07/2023	5550-0
RTA5I25	L002929061	13/07/2023	5185-1
QXN3168	L002929110	13/07/2023	7633-1
HOB8H62	L002929114	13/07/2023	7633-1

EPL1360	L002929603	13/07/2023	5185-1
QXA3D91	L002928293	13/07/2023	5541-2
QQE6174	L002929169	13/07/2023	7633-1
EAP1G61	L002929170	13/07/2023	7633-1
ETJ4914	L002926949	13/07/2023	7633-1
PYP7049	L002929283	13/07/2023	7625-2
OPX1226	L002926950	13/07/2023	7633-1
QOA1120	L002926951	13/07/2023	5541-1
RND4F91	L002929172	13/07/2023	7633-1
PXA7611	L002929173	13/07/2023	7633-1
HDK7G30	L002926952	13/07/2023	7633-1
FNZ1770	L002929174	13/07/2023	5541-7
SHB1E26	L002929491	13/07/2023	7633-1
QOF3E94	L002929492	13/07/2023	7633-1
HCT6577	L002929493	13/07/2023	5738-0
HCL6C00	L002929494	13/07/2023	5550-0
QNQ7638	L002929285	13/07/2023	7625-2
GKB4J16	L002929604	13/07/2023	5185-1
HUD4H05	L002929922	13/07/2023	5541-2
HJT2634	L002929923	13/07/2023	5541-2
FQD4A63	L002929926	13/07/2023	5541-2
RFU2E41	L002929927	13/07/2023	5541-2
KZT5321	L002929506	13/07/2023	5550-0
HJT2F33	L002929881	13/07/2023	6050-1
EVG7F76	L002929903	13/07/2023	7293-0
OLR9159	L002929904	13/07/2023	5541-7
EKN4711	L002929907	13/07/2023	5541-7
RMN6G94	L002929909	13/07/2023	5550-0
RTP0E44	L002929913	13/07/2023	5185-1
HAG8547	L002929914	13/07/2023	5185-1
ALX1066	L002929915	13/07/2023	5185-1
EMC2E76	L002929917	13/07/2023	7684-2
QPG2179	L002929918	13/07/2023	7633-1
HNY7831	L002929919	13/07/2023	7633-1
QPG2179	L002929920	13/07/2023	7633-1
LND1136	L002929944	13/07/2023	7633-1
MPT7189	L002929945	13/07/2023	5452-6
DJF6688	L002929115	13/07/2023	7633-1
PWT2978	L002929225	14/07/2023	5185-1
GGL8D77	L002928964	14/07/2023	7366-2
HJT3432	L002929176	14/07/2023	7633-1
HAM6829	L002929224	14/07/2023	5185-1
QMU0115	L002929226	14/07/2023	7633-1
EBG3146	L002929693	14/07/2023	5541-2
GEN7B70	L002928965	14/07/2023	7633-1
RCB7A90	L002928966	14/07/2023	7366-2
APF2E13	L002929694	14/07/2023	5541-2
RFC2E88	L002929227	14/07/2023	7625-1
GYJ9072	L002929697	14/07/2023	5541-2
ENB6545	L002929698	14/07/2023	5541-2
FRM0524	L002929699	14/07/2023	5541-2
HML1306	L002929228	14/07/2023	7633-1
DNY7339	L002929823	14/07/2023	5541-2
RMM1E40	L002929826	14/07/2023	5541-2
EIY8H98	L002929827	14/07/2023	5541-2
QNC9493	L002929039	14/07/2023	5185-1
HNY9E73	L002929831	14/07/2023	5541-2
GZA1I32	L002929832	14/07/2023	5541-2
FJF6868	L002929835	14/07/2023	5541-2
FFP6E66	L002929837	14/07/2023	5541-2
QQU6550	L002929838	14/07/2023	5541-2
HJA6G66	L002929839	14/07/2023	5541-2
GMZ9J82	L002928294	14/07/2023	5185-1
EDH3751	L002928295	14/07/2023	7366-2
HOB8203	L002929840	14/07/2023	5541-2
RUS0H55	L002928296	14/07/2023	7633-2
RNH5D14	P300003964	15/07/2023	7455-0
RTO3B70	P300003963	15/07/2023	7463-0
HNW8A19	P300003966	16/07/2023	7455-0
MMA2128	P300003965	16/07/2023	7455-0
EPR9I64	P300003889	17/07/2023	7455-0
RMG3J13	P300003884	17/07/2023	7463-0
QUB7C44	P300003883	17/07/2023	7463-0
HIJ1229	P300003882	17/07/2023	7455-0
FPL7H81	P300003881	17/07/2023	7455-0
PVH9756	P300003880	17/07/2023	7463-0
DZW1776	P300003879	17/07/2023	7463-0
KMP2281	P300003878	17/07/2023	7455-0
GXF4855	P300003887	17/07/2023	7463-0
EMO9E48	P300003877	17/07/2023	7455-0
DIF0F92	P300003871	17/07/2023	7455-0
BNT4H25	P300003873	17/07/2023	7463-0
HIB2B76	P300003874	17/07/2023	7455-0
GIY6I48	P300003876	17/07/2023	7455-0
GEA1261	P300003875	17/07/2023	7455-0
RFQ5B45	P300003856	17/07/2023	7463-0
QQT9D98	P300003857	17/07/2023	7463-0
HAM7977	P300003858	17/07/2023	7455-0
RFF6J24	P300003859	17/07/2023	7455-0

HDF2790	P300003860	17/07/2023	7455-0
HOB8194	P300003861	17/07/2023	7455-0
SHC1D97	P300003862	17/07/2023	7455-0
QOG6388	P300003863	17/07/2023	7455-0
FNR3I93	P300003864	17/07/2023	7455-0
HKF9396	P300003866	17/07/2023	7455-0
SHV3J59	P300003868	17/07/2023	7455-0
NYB3F32	P300003890	18/07/2023	7455-0
PYL9835	P300003891	18/07/2023	7455-0
HJD8682	P300003892	18/07/2023	7455-0
QXZ0E40	P300003893	18/07/2023	7455-0
CRE3E50	P300003894	18/07/2023	7463-0
RVA5H64	P300003895	18/07/2023	7455-0
DYF0J44	P300003896	18/07/2023	7455-0
RTW0G09	P300003897	18/07/2023	7455-0
FDH1D63	P300003899	18/07/2023	7463-0
HOF8055	P300003902	18/07/2023	7455-0
CRE3E50	P300003904	18/07/2023	7463-0
HJT1D88	P300003905	18/07/2023	7455-0
EPG2F49	P300003906	18/07/2023	7455-0
ORC2903	P300003907	18/07/2023	7455-0
RHP4J89	P300003908	18/07/2023	7455-0
RTT3F11	P300003909	18/07/2023	7463-0
PYC1963	P300003910	18/07/2023	7455-0
PYL8049	P300003920	18/07/2023	7463-0
GDU1J35	P300003923	18/07/2023	7463-0
DRT4H45	P300003911	18/07/2023	7455-0
GXF4855	P300003924	18/07/2023	7455-0
SDZ1A03	P300003922	18/07/2023	7455-0
FRO2D94	P300003921	18/07/2023	7455-0
PZA1I91	P300003919	18/07/2023	7455-0
EZR2G14	P300003918	18/07/2023	7455-0
RTB9D46	P300003912	18/07/2023	7455-0
KZV8534	P300003914	18/07/2023	7455-0
SIE2G39	P300003915	18/07/2023	7455-0
QUK1C40	P300003916	18/07/2023	7455-0
MPL3F21	P300003917	18/07/2023	7463-0
KOQ3355	P300003975	19/07/2023	7455-0
RGB7D76	P300003955	19/07/2023	7455-0
CWH5461	P300003954	19/07/2023	7455-0
RFZ5J27	P300003953	19/07/2023	7455-0
PZJ8143	P300003979	19/07/2023	7455-0
DSA0B53	P300003951	19/07/2023	7455-0
BBC6A59	P300003977	19/07/2023	7455-0
RFJ5D54	P300003976	19/07/2023	7455-0
FEI2A15	P300003930	19/07/2023	7455-0
HFK0369	P300003931	19/07/2023	7455-0
EZP5831	P300003933	19/07/2023	7455-0
QUQ0630	P300003934	19/07/2023	7455-0
PYT6J49	P300003935	19/07/2023	7455-0
PWV0200	P300003936	19/07/2023	7463-0
RYC9F41	P300003937	19/07/2023	7463-0
CZI6678	P300003938	19/07/2023	7455-0
NXX3663	P300003939	19/07/2023	7463-0
FCY1325	P300003940	19/07/2023	7455-0
OWZ6I90	P300003941	19/07/2023	7455-0
GZV5930	P300003942	19/07/2023	7455-0
NTZ1208	P300003944	19/07/2023	7463-0
PYU9G73	P300003952	19/07/2023	7455-0
FLS8C95	P300003950	19/07/2023	7455-0
ETX5C78	P300003949	19/07/2023	7455-0
EQW7B86	P300003948	19/07/2023	7455-0
GPB0204	P300003943	19/07/2023	7455-0
OWZ3812	P300003947	19/07/2023	7455-0
MSR3G43	P300003925	19/07/2023	7455-0
GAK9498	P300003926	19/07/2023	7463-0
HNG1443	P300003927	19/07/2023	7463-0
FFV6B30	P300003969	20/07/2023	7455-0
LQY2F57	P300003973	20/07/2023	7455-0
CPB9D93	P300003990	20/07/2023	7455-0
PWE0F71	P300003988	20/07/2023	7455-0
QXR0A35	P300003986	20/07/2023	7455-0
HBM0575	P300003985	20/07/2023	7455-0
HFC1421	P300003983	20/07/2023	7455-0
EKB4C15	P300003981	20/07/2023	7463-0
HJD8682	P300003980	20/07/2023	7455-0
PVJ9567	P300003992	20/07/2023	7455-0
PZJ9G76	P300003970	20/07/2023	7455-0
RTO3B70	P300003971	20/07/2023	7463-0
HAM9B59	P300003972	20/07/2023	7463-0
HGK9714	P300003999	20/07/2023	7455-0
RVQ2C07	P300003998	20/07/2023	7455-0
PXA9A01	P300003997	20/07/2023	7455-0
QQR5G42	P300003995	20/07/2023	7455-0
RFI3J97	P300003994	20/07/2023	7455-0
ORA3I69	P300003993	20/07/2023	7455-0
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 3 de agosto de 2023 - Total de registros: 570			

MÁRIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade De Transito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:BE31B380

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 13 PENALIDADE

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT

EDITAL - 247/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, á Praça João Pinheiro, 73 - Bairro CENTRO, POUSO ALEGRE/MG, CEP. 37550-191. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449-4995/4986.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
RGC9A33	L002893208	03/08/2022	7625-1	293,47
HNB9884	L002892620	04/08/2022	5819-1	880,41
GMO5222	L002891373	05/08/2022	6017-5	293,47
HIB2132	L002893692	05/08/2022	6041-1	195,23
OMH4661	L002893213	05/08/2022	5185-1	195,23
ORA5I82	L002894037	12/08/2022	7633-1	293,47
GWH5992	L002893755	13/08/2022	5185-1	195,23
DIZ4566	L002891395	13/08/2022	5185-1	195,23
HOB9656	L002893751	13/08/2022	5185-1	195,23
PUA4960	P100242473	14/08/2022	7455-0	130,16
FBJ1428	L002891101	15/08/2022	5541-2	195,23
RJW1E94	L002891079	15/08/2022	5541-2	195,23
GGM3E47	L002893370	16/08/2022	7633-2	293,47
HMA0111	L002890178	16/08/2022	5185-1	195,23
OQC5642	L002894130	16/08/2022	7030-1	293,47
OXF2A45	L002894052	16/08/2022	5185-1	195,23
GWD7344	P100242682	17/08/2022	7455-0	130,16
RTL6F45	L002894665	17/08/2022	7684-2	130,16
RTC8H54	L002892899	17/08/2022	5541-2	195,23
EDX6J52	L002889967	18/08/2022	5541-2	195,23
EUF5899	L002894679	18/08/2022	5185-1	195,23
EUF5899	L002895015	18/08/2022	5541-2	195,23
HKV6095	L002894368	19/08/2022	5185-1	195,23
HKV8F53	L002895204	19/08/2022	5541-7	195,23
PWL0J26	L002889970	19/08/2022	5541-2	195,23
DXX4C45	L002895057	20/08/2022	5541-2	195,23
FQG7905	L002895220	22/08/2022	7633-2	293,47
HDT8000	L002894722	22/08/2022	5541-2	195,23
OQE6I37	L002889996	22/08/2022	5541-2	195,23
PVB7030	L002895221	22/08/2022	7633-1	293,47
DHR7825	L002892744	22/08/2022	5185-1	195,23
GAA7F03	L002894926	23/08/2022	5592-0	130,16
PXQ2706	L002895398	23/08/2022	5185-2	195,23
OLU5108	L002895413	23/08/2022	5541-2	195,23
OUK1742	L002894262	24/08/2022	7625-1	293,47
QMQ4476	L002893826	24/08/2022	5452-6	195,23
COS3016	L002895619	25/08/2022	5185-1	195,23
EBI5582	L002893833	25/08/2022	7625-1	293,47
ETG0440	L002895803	25/08/2022	5185-1	195,23
EUF5899	L002894797	25/08/2022	5541-2	195,23
QZI8F48	L002893797	25/08/2022	6041-1	195,23
HDT0941	L002894808	26/08/2022	5185-1	195,23
PVO1B44	B100819723	26/08/2022	7471-0	880,41
QUG4812	L002894272	26/08/2022	5452-6	195,23
PVI8447	L002890199	26/08/2022	7633-1	293,47
FFW4C86	L002895667	27/08/2022	7684-2	130,16
HKQ7582	L002895651	27/08/2022	5185-1	195,23
HGK8871	L002895740	29/08/2022	5541-2	195,23
FJI1A27	L002892498	30/08/2022	6041-1	195,23
PUK0234	L002895276	30/08/2022	5541-2	195,23
PZG9206	L002894976	30/08/2022	7625-1	293,47
PUY7C31	L002895255	30/08/2022	5541-2	195,23
BJG1387	L002896274	31/08/2022	5185-1	195,23
CHD4672	L002896023	31/08/2022	7633-1	293,47
DPR7A48	L002895151	31/08/2022	7625-1	293,47
EHA2822	L002893427	31/08/2022	6050-1	293,47

EHA2822	L002893428	31/08/2022	5738-0	293,47
GYL9589	L002895778	31/08/2022	5541-2	195,23
HAM8094	L002895292	31/08/2022	5541-2	195,23
HEH7F27	L002895770	31/08/2022	5541-2	195,23
PZL7210	L002896281	31/08/2022	5185-1	195,23
QQZ9998	L002896297	31/08/2022	6122-0	293,47
OQV3258	L002896726	01/09/2022	5541-2	195,23
HKQ7582	L002896817	02/09/2022	5185-1	195,23
PDP7I68	L002896905	02/09/2022	5525-0	130,16
HMA0111	L002898125	18/09/2022	5185-1	195,23
OLU5108	L002894573	07/10/2022	5541-2	195,23
QXZ1F55	P300000001	17/03/2023	7455-0	130,16
EFR8097	P300000002	17/03/2023	7455-0	130,16
FHO1876	P300000003	17/03/2023	7455-0	130,16
FEY7H96	P300000004	17/03/2023	7463-0	195,23
DLG9F28	P300000005	17/03/2023	7455-0	130,16
HAF1871	P300000006	17/03/2023	7455-0	130,16
RMP4J62	P300000007	17/03/2023	7455-0	130,16
PXO3106	P300000008	17/03/2023	7455-0	130,16
ORA7907	P300000009	17/03/2023	7455-0	130,16
CGE2952	P300000010	17/03/2023	7455-0	130,16
QXZ0D45	P300000011	17/03/2023	7455-0	130,16
RMP4J62	P300000012	17/03/2023	7463-0	195,23
BIX0I37	P300000013	17/03/2023	7455-0	130,16
HJT2545	P300000014	17/03/2023	7455-0	130,16
RUS6F73	P300000015	17/03/2023	7455-0	130,16
NXX3663	P300000016	17/03/2023	7455-0	130,16
RUP6C52	P300000017	17/03/2023	7455-0	130,16
FVT3892	P300000030	18/03/2023	7455-0	130,16
ETK3626	P300000031	18/03/2023	7455-0	130,16
PYP2397	P300000032	18/03/2023	7455-0	130,16
HKZ1960	P300000034	18/03/2023	7463-0	195,23
GRC4J22	P300000035	18/03/2023	7463-0	195,23
HOB9I31	P300000036	18/03/2023	7455-0	130,16
PXE8A53	P300000037	18/03/2023	7455-0	130,16
EVH1139	P300000038	18/03/2023	7455-0	130,16
DUD6C39	P300000039	18/03/2023	7455-0	130,16
FOS1788	P300000040	18/03/2023	7455-0	130,16
HNC7493	P300000041	18/03/2023	7463-0	195,23
GRW9884	P300000042	18/03/2023	7471-0	880,41
FTE2432	P300000043	18/03/2023	7455-0	130,16
EBY9518	P300000044	18/03/2023	7463-0	195,23
EBL8486	P300000045	18/03/2023	7455-0	130,16
EFP9669	P300000046	18/03/2023	7455-0	130,16
GFH2A18	P300000047	18/03/2023	7455-0	130,16
FYW4J46	P300000048	18/03/2023	7463-0	195,23
FJW3J39	P300000049	18/03/2023	7455-0	130,16
HDF2H42	P300000018	18/03/2023	7455-0	130,16
HHF5857	P300000061	19/03/2023	7455-0	130,16
HJT4902	P300000062	19/03/2023	7455-0	130,16
QQS5F07	P300000063	19/03/2023	7455-0	130,16
HNG1443	P300000064	19/03/2023	7463-0	195,23
NDE9J88	P300000065	19/03/2023	7455-0	130,16
BRD2549	P300000066	19/03/2023	7455-0	130,16
BOR0D35	P300000067	19/03/2023	7455-0	130,16
DUA0J02	P300000068	19/03/2023	7455-0	130,16
OQV9682	P300000069	19/03/2023	7455-0	130,16
EIW2960	P300000050	19/03/2023	7463-0	195,23
FJU7F83	P300000051	19/03/2023	7455-0	130,16
OGG6H68	P300000052	19/03/2023	7455-0	130,16
BVQ5F95	P300000019	19/03/2023	7455-0	130,16
GGI1781	P300000020	19/03/2023	7455-0	130,16
HCM4871	P300000021	19/03/2023	7455-0	130,16
PWF0102	P300000023	19/03/2023	7455-0	130,16
RNN9F74	P300000024	19/03/2023	7455-0	130,16
RNU4C65	P300000025	19/03/2023	7455-0	130,16
LBP6772	P300000060	20/03/2023	7455-0	130,16
HJT4915	P300000073	20/03/2023	7455-0	130,16
GGJ6D16	P300000074	20/03/2023	7455-0	130,16
PWW0235	P300000075	20/03/2023	7463-0	195,23
DIB2280	P300000076	20/03/2023	7455-0	130,16
PVQ9012	P300000077	20/03/2023	7463-0	195,23
HNO9522	P300000078	20/03/2023	7455-0	130,16
HOB9I31	P300000079	20/03/2023	7463-0	195,23
EPO6F37	P300000080	20/03/2023	7455-0	130,16
GRR4506	P300000081	20/03/2023	7455-0	130,16
FNY8D90	P300000082	20/03/2023	7455-0	130,16
OQP3C39	P300000070	20/03/2023	7455-0	130,16
DRT9D18	P300000071	20/03/2023	7455-0	130,16
GUX6935	P300000072	20/03/2023	7455-0	130,16
EBN7H98	P300000053	20/03/2023	7463-0	195,23
HSG7665	P300000054	20/03/2023	7455-0	130,16
FIN0124	P300000026	20/03/2023	7455-0	130,16
CQU6E77	P300000027	20/03/2023	7455-0	130,16
QLP2641	P300000028	20/03/2023	7455-0	130,16
EDQ5044	P300000029	20/03/2023	7455-0	130,16
HOB9604	P300000055	20/03/2023	7455-0	130,16
HIV0977	P300000056	20/03/2023	7455-0	130,16
RTN6A10	P300000057	20/03/2023	7455-0	130,16

RNU4C65	P300000058	20/03/2023	7455-0	130,16
OMA0300	P300000059	20/03/2023	7455-0	130,16
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 3 de agosto de 2023 - Total de registros: 147				

MÁRIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade De Transito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:2A48CA7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL 001.2023 – PSS COVEIROS

Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação por Escolaridade	Pontuação por experiência (Limitada a 8 pontos conforme item 4.5 do Edital 001/22)	Pontuação Total	Classificação
Jonatam Lopes De Miranda	27/10/1975	2	8	**10**	1
Allan Rodrigues Queiroz	24/05/1983	2	8	**10**	2
Igor Soares Rodrigues	18/02/1993	2	8	**10**	3
Raimundo Francisco Antonio Filho	14/05/1974	0	8	**8**	4
Jonathan De Souza Soares	28/12/1984	2	6	**8**	5
Eduardo Germano Boy	08/06/1995	2	6	**8**	6
Angelo Dos Santos Silva	25/10/1967	1	4	**5**	7
Olliver Jason Rodrigues De Almeida	08/11/1993	1	0	**3**	8
Vander Luciano De Carvalho	21/04/1975	2	0	**2**	9
Danielle Dos Santos Silva	06/12/1986	2	0	**2**	10
Felipe Augusto Da Silva Benedito	13/03/1988	2	2	**2**	11
Eduardo Vinicius De Sousa Holanda	01/12/1994	2	0	**2**	12
Hudemberge Felipe Gomes Leite	20/03/1995	2	0	**2**	13
Jhony Gabriel Santos Costa	12/09/1997	2	0	**2**	14
Arthur Edward De Oliveira	24/10/1997	2	0	**2**	15
Solivan Andrade Freitas Junior	16/12/1997	2	0	**2**	16
Rebeca Bonutti Pereira Dos Santos	07/01/1999	2	0	**2**	17
Thamara Luiza Silveira De Souza	21/02/2000	2	0	**2**	18
Rosane Heloisia De Souza	15/06/1978	1	0	**1**	19
Sabrina De Souza Hubner	04/07/1995	1	0	**1**	20
Leonardo Dornelas Lopes	26/07/1993	0	0	**0**	21

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:116C190E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 069/2023

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 091/2023, Pregão Eletrônico 008/2023, Edital de Licitação 069/2023, que tem como objeto o Aquisição de veículos para as Secretarias Municipais de Administração e Assistência Social, conforme edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ/CPF: 25.240.778/0001-07				TOTAL	178.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	404831	AUTOMÓVEL ZERO KM 2023 NA COR BRANCA, MÍNIMO DE 999 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 101 CV, FLEX (ETANOL/GASOLINA), TIPO DE TRANSMISSÃO: MECÂNICO, MÍNIMO DE 5 (CINCO) MARCHAS DE SÉRIE, AIRBAG, ABS/DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM EBD, VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ASSISTIDA, RODAS DE LIGA LEVE, ALARME ANTI ROUBO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, TRAVAMENTO CENTRAL, VOLANTE MULTIFUNÇÃO, COMPUTADOR. GARANTIA MÍNIMA DO VEICULO: 12 (DOZE) MESES LIVRES DE QUILOMETRAGEM, OBEDECIDAS AS REVISOES CONSTANTES NO LIVRETO DO FABRICANTE; ASSISTENCIA TECNICA DO VEICULO.	2,00	UNID.	CITROEN C3 FEEL 1.6	89.000,0000	178.000,00

Rodeiro, 03 de agosto de 2023.

AMANDA COSTA CRUZ
Pregoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:D1124F0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 045/2023, Processo n.º 135/2023, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 02/08/2023, cujo objeto é o "Registro de Preços para eventual e futura contratação de professor para aulas de jiu-jitsu, taekwondo e danças diversas, visando a realização de eventos esportivos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Ordem Pública, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e seus anexos", tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei nº14.133/2021.

Fornecedor		GNF Esportes e Eventos Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	AULA DE JIU-JITSU	HR	350,0000	45,0000	15.750,00
1	2	AULA DE TAEKWONDO	HR	350,0000	45,0000	15.750,00
1	3	AULA DE DANCA DE SALAO	HR	300,0000	107,0000	32.100,00
1	4	AULA DE ZUMBA FITNESS	HR	600,0000	110,0000	66.000,00
Total do Fornecedor						129.600,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Santa Bárbara, 03 de agosto de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Eveline Aparecida Perdigão
Código Identificador:577ED745

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023

Processo: 075/2023.

Pregão Eletrônico: 020/2023.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, bem como para eventuais demandas judiciais, em atendimento a política pública de assistência farmacêutica do município.

Onde se lê:

Fornecedor:		BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	75	DEXAMETASONA 1 MG/ML SUSP.OFTALM - 5ML	FR	400,0000	6,2100	2.484,00
1	76	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	FR	3.000,0000	1,4204	4.261,20
Total do Fornecedor						6.745,20

Leia-se:

Fornecedor:		BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	75	DEXAMETASONA 1 MG/ML SUSP.OFTALM - 5ML	FR	400,0000	6,2100	2.484,00
Total do Fornecedor						2.484,00

Onde se lê:

Itens frustrados

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**
1	1	ACICLOVIR 200 MG	CO
1	2	ACICLOVIR 400 - MG COMPRIMIDO	CO

1	3	ACICLOVIR CREME 50 MG	TU
1	7	ACIDO VALPROICO 250MG	CO
1	8	ACIDO VALPROICO - 500MG	CO
1	10	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO	FR
1	11	ALBENDAZOL 400MG	CO
1	12	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	CO
1	17	AMIODARONA - 200MG	CO
1	20	AMOXICILINA 50MG/ML PO SUSP.	FR
1	21	AMOXICILINA 500 MG	CO
1	22	AMOXICILINA+CLAV.POT. 500+125	CO
1	23	AMOXICILINA+CLAV.POT. 50+12,5	FR
1	24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG	CO
1	29	ATENSINA 0,200MG	CP
1	30	AZATIOPRINA	CP
1	32	AZITROMICINA 600 MG SUSPENSAO	FR
1	33	BENZILPENICILINA BENZATINA PO	AM
1	34	BIPERIDENO (2MG)	CO
1	36	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	CO
1	41	CARBAMAZEPINA - 200MG	CO
1	42	CARBAMAZEPINA (400MG)	CO
1	43	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG	CO
1	48	CEFALEXINA - 500MG	CO
1	49	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSAO	FR
1	50	CETOCONAZOL 200MG	CO
1	55	CILOSTAZOL 100MG	CP
1	56	CILOSTAZOL 50MG	CP
1	57	CIMETIDINA - 200MG	CO
1	58	CIPROFLOXACINO 500MG	CP
1	62	CLOMIPRAMINA 25MG	CO
1	66	CLORETO DE SODIO	FR
1	68	CLORPROMAZINA - 25MG	CO
1	70	CLORPROMAZINA 40MG C/20ML	FR
1	73	DEXAMETASONA+TIAM+PIRI+CIANO	AM
1	74	DEXAMETASONA CREME	BI
1	80	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	CO
1	83	DIGOXINA 0,25MG	CO
1	86	DOXAZOSINA 2 MG	CO
1	90	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP.ORAL	CO
1	91	ERITROMICINA - 500MG	CO
1	92	ESPIRAMICINA	CO
1	93	ESPIRONOLACTONA 25MG	CP
1	96	FENOBARBITAL 40 MG/ML	FR
1	97	FLUCINOLONA+POLI+NEOM+LIDOCAIN	FR
1	99	FLUOXETINA - 40MG	CX
1	101	GENTAMICINA SULFATO 5 MG/ML	FR
1	105	HALOPERIDOL 1MG	CO
1	106	HALOPERIDOL 2MG/ML	FR
1	112	HIDRALAZINA 25 MG	CO
1	113	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG	CO
1	116	IBUPROFENO 600 MG	CO
1	117	IBUPROFENO 50 MG/ML	FR
1	118	IMIPRAMINA 25MG	CO
1	127	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CO
1	129	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS	FR
1	133	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	TU
1	134	LORATADINA 1MG/ML	FR
1	136	LORAZEPAN 2MG	CO
1	140	METFORMINA (850 MG)	CO
1	141	METILDOPA 250MG	CP
1	142	METILDOPA 500 MG	CP
1	144	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML CLORID.	FR
1	145	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOL.INJETAVEL	AM
1	149	METRONIDAZOL 250MG	CO
1	152	METRONIDAZOL GELEIA C/APLICADO	BI
1	153	MICONAZOL NITRATO 20MG/G LOCAO	FR
1	154	MICONAZOL 20MG/G CRE.VAG.C/APL	BI
1	158	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 30G	TU
1	160	NISTATINA 1.000.000 UI/ML 50ML	FR
1	161	NITROFURANTOINA 100 MG	CP
1	163	NORTRIPTILINA (10MG)	CP
1	166	NORTRIPTILINA (75MG)	CP
1	174	PARACETAMOL 200 MG/ML	FR
1	177	PERICIAZINA40 MG/ML SOL OR CTFRVDCGT X 20 ML	FR
1	178	PERMETRINA 50 MG/ML LOCAO	FR
1	179	PIOGLITAZONA 45MG	CO
1	181	PREDNISOLONA FOSF.SOD.1 MG/ML	FR
1	182	PREDNISOLONA FOSF.SOD.3 MG/ML	FR
1	184	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CO
1	191	RANITIDINA (150MG)	CO
1	192	RANITIDINA 15MG/ML 120ML	FR
1	194	SAIS DE REIDRATACAO ORAL	EV
1	196	SINVASTATINA 10 MG	CO
1	199	SULFADIAZINA PRATA 1% - CREME	PE
1	202	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG	CO
1	203	SULFATO FERROSO 25MG/ML	FR
1	204	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIM.	CO
1	211	TIORIDAZINA 25MG	CO
1	212	TIORIDAZINA - 100MG	CO
1	217	TRIETANOLAMINA + BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA GOTAS OTOLÓGICAS, FRS 8ML	FR

1	218	TRIFLUOROPERAZINA 5MG	CO
1	220	VALSARTANA 160 MG	CO
1	223	VERAPAMIL CLORIDRATO 80 MG	CO
1	225	CLORIDRATO BUPROPIONA - 150MG	CX
1	226	COMBODART 0,5 MG + 0,4 MG CAP GEL DURA CTLIBPROLFRPLASOPC X 60	CO
1	227	CONCERTA (METILFENIDATO)18 MG COM REVLIB PROL CTFRPLASOPC X 30	CO
1	228	CONCERTA (METILFENIDATO)36 MG COM REVLIB PROL CTFRPLASOPC X 30	CO
1	230	LEUPRORRELINA 11,25MG	AM
1	231	LEUPRORRELINA 45MG	AM
1	235	RITALINA (METILFENIDATO) 10MG	CO
1	236	VENVANSE 30MG	CO
1	237	VENVANSE 50MG	CO

Leia-se:

Itens frustrados

Lote	Item	Descrição	Unid.
1	1	ACICLOVIR 200 MG	CO
1	2	ACICLOVIR 400 - MG COMPRIMIDO	CO
1	3	ACICLOVIR CREME 50 MG	TU
1	7	ACIDO VALPROICO 250MG	CO
1	8	ACIDO VALPROICO - 500MG	CO
1	10	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO	FR
1	11	ALBENDAZOL 400MG	CO
1	12	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	CO
1	17	AMIODARONA - 200MG	CO
1	20	AMOXICILINA 50MG/ML PO SUSP.	FR
1	21	AMOXICILINA 500 MG	CO
1	22	AMOXICILINA+CLAV.POT. 500+125	CO
1	23	AMOXICILINA+CLAV.POT. 50+12,5	FR
1	24	ANLODIPINO BESILATO 5 MG	CO
1	29	ATENSINA 0,200MG	CP
1	30	AZATIOPRINA	CP
1	32	AZITROMICINA 600 MG SUSPENSAO	FR
1	33	BENZILPENICILINA BENZATINA PO	AM
1	34	BIPERIDENO (2MG)	CO
1	36	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	CO
1	41	CARBAMAZEPINA - 200MG	CO
1	42	CARBAMAZEPINA (400MG)	CO
1	43	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG	CO
1	48	CEFALEXINA - 500MG	CO
1	49	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSAO	FR
1	50	CETOCONAZOL 200MG	CO
1	55	CILOSTAZOL 100MG	CP
1	56	CILOSTAZOL 50MG	CP
1	57	CIMETIDINA - 200MG	CO
1	58	CIPROFLOXACINO 500MG	CP
1	62	CLOMIPRAMINA 25MG	CO
1	66	CLORETO DE SODIO	FR
1	68	CLORPROMAZINA - 25MG	CO
1	70	CLORPROMAZINA 40MG C/20ML	FR
1	73	DEXAMETASONA+TIAM+PIRI+CIANO	AM
1	74	DEXAMETASONA CREME	BI
1	76	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	FR
1	80	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	CO
1	83	DIGOXINA 0,25MG	CO
1	86	DOXAZOSINA 2 MG	CO
1	90	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP.ORAL	CO
1	91	ERITROMICINA - 500MG	CO
1	92	ESPIRAMICINA	CO
1	93	ESPIRONOLACTONA 25MG	CP
1	96	FENOBARBITAL 40 MG/ML	FR
1	97	FLUCINOLONA+POLI+NEOM+LIDOCAIN	FR
1	99	FLUOXETINA - 40MG	CX
1	101	GENTAMICINA SULFATO 5 MG/ML	FR
1	105	HALOPERIDOL 1MG	CO
1	106	HALOPERIDOL 2MG/ML	FR
1	112	HIDRALAZINA 25 MG	CO
1	113	HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG	CO
1	116	IBUPROFENO 600 MG	CO
1	117	IBUPROFENO 50 MG/ML	FR
1	118	IMIPRAMINA 25MG	CO
1	127	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CO
1	129	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS	FR
1	133	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	TU
1	134	LORATADINA 1MG/ML	FR
1	136	LORAZEPAN 2MG	CO
1	140	METFORMINA (850 MG)	CO
1	141	METILDOPA 250MG	CP
1	142	METILDOPA 500 MG	CP
1	144	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML CLORID.	FR
1	145	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOL.INJETAVEL	AM
1	149	METRONIDAZOL 250MG	CO
1	152	METRONIDAZOL GELEIA C/APLICADO	BI
1	153	MICONAZOL NITRATO 20MG/G LOCAO	FR
1	154	MICONAZOL 20MG/G CRE.VAG.C/APL	BI

1	158	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 30G	TU
1	160	NISTATINA 1.000.000 UI/ML 50ML	FR
1	161	NITROFURANTOINA 100 MG	CP
1	163	NORTRIPTILINA (10MG)	CP
1	166	NORTRIPTILINA (75MG)	CP
1	174	PARACETAMOL 200 MG/ML	FR
1	177	PERICIAZINA40 MG/ML SOL OR CTFRVDCGT X 20 ML	FR
1	178	PERMETRINA 50 MG/ML LOCAO	FR
1	179	PIOGLITAZONA 45MG	CO
1	181	PREDNISOLONA FOSF.SOD.1 MG/ML	FR
1	182	PREDNISOLONA FOSF.SOD.3 MG/ML	FR
1	184	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CO
1	191	RANITIDINA (150MG)	CO
1	192	RANITIDINA 15MG/ML 120ML	FR
1	194	SAIS DE REIDRATACAO ORAL	EV
1	196	SINVASTATINA 10 MG	CO
1	199	SULFADIAZINA PRATA 1% - CREME	PE
1	202	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG	CO
1	203	SULFATO FERROSO 25MG/ML	FR
1	204	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIM.	CO
1	211	TIORIDAZINA 25MG	CO
1	212	TIORIDAZINA - 100MG	CO
1	217	TRIETANOLAMINA + BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA GOTAS OTOLÓGICAS, FRS 8ML	FR
1	218	TRIFLUOROPERAZINA 5MG	CO
1	220	VALSARTANA 160 MG	CO
1	223	VERAPAMIL CLORIDRATO 80 MG	CO
1	225	CLORIDRATO BUPROPIONA - 150MG	CX
1	226	COMBODART 0,5 MG + 0,4 MG CAP GEL DURA CTLIBPROLFRPLASOPC X 60	CO
1	227	CONCERTA (METILFENIDATO)18 MG COM REVLIB PROL CTFRPLASOPC X 30	CO
1	228	CONCERTA (METILFENIDATO)36 MG COM REVLIB PROL CTFRPLASOPC X 30	CO
1	230	LEUPRORRELINA 11,25MG	AM
1	231	LEUPRORRELINA 45MG	AM
1	235	RITALINA (METILFENIDATO) 10MG	CO
1	236	VENVANSE 30MG	CO
1	237	VENVANSE 50MG	CO

Onde se lê:

TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.129.666,64 (um milhão cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta seis reais e sessenta e quatro centavos).

Leia-se:

TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.125.405,44 (um milhão cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Demais informações permanecem inalteradas no resultado da licitação, tendo a presente errata a finalidade de retificar os dados nela constantes.

Santa Bárbara, 03 de agosto de 2023.

MARINA MOREIRA G. DE OLIVEIRA
Núcleo Setorial de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:B52C1BFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023

Processo: 075/2023.

Pregão Eletrônico: 020/2023.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, bem como para eventuais demandas judiciais, em atendimento a política pública de assistência farmacêutica do município.

Onde se lê:

Fornecedor:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	75	DEXAMETASONA 1 MG/ML SUSP.OFTALM - 5ML	FR	400,0000	6,2100	2.484,00
1	76	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML	FR	3.000,0000	1,4204	4.261,20
Total do Fornecedor						6.745,20

Leia-se:

Fornecedor:	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	75	DEXAMETASONA 1 MG/ML SUSP.OFTALM - 5ML	FR	400,0000	6,2100	2.484,00
Total do Fornecedor						2.484,00

Onde se lê:

TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.129.666,64 (um milhão cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta seis reais e sessenta e quatro centavos).

Leia-se:

TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.125.405,44 (um milhão cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Demais informações permanecem inalteradas no resultado da licitação, tendo a presente errata a finalidade de retificar os dados nela constantes.

Santa Bárbara, 03 de agosto de 2023.

MARINA MOREIRA G. DE OLIVEIRA
Núcleo Setorial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:570C5833

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO
ATA DA COMISSÃO CONFORME EDITAL 004/2023

FEIRA DA ESTAÇÃO "ENTRE TRILHOS E TRILHAS"

Às 15 horas do dia 24 de julho de 2023, em sessão aberta ao público, reuniram-se a comissão técnica para avaliação e julgamento, para dar continuidade ao processo do edital n° 0004/2023, que tem por objeto regularizar os procedimentos para seleção de interessados para fins comerciais dos produtores rurais, artesões e empreendedores do ramo de alimentação e bebidas do Município de Santa Bárbara-MG, interessados de uso precário e gratuito das barracas, e espaços públicos, para exploração comercial para uso exclusivo na feira da estação "Entre trilho e trilhas". Os membros titulares Wesley Souza Dias Soares, Luciana Angélica Couto Gomes, e o suplente Gustavo Silvino Oliveira Lima, e os Gestores Daniela Marra de Novaes Araújo e Juliano Cézar Nascimento Xavier estiveram presentes na sessão. Foi dada início a sessão, na ocasião foi reforçado algumas regras do edital, onde em ato continuo começou o sorteio para definir dia e barracas que cada selecionado deverá ficar. A comissão avaliou os documentos, sendo que para o ramo de **Alimentação** teve 13 inscrições sendo 10 para barracas e 3 para food trucks. Com base na lei federal 14.133 de 2021 foi solicitado diligência para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pela empreendedora Verônica Carvalho da Silva Moreira Ltda, inscrita sob o CNPJ 23.730.882/0001-46. Após a realização da diligência foi considerada apta para participar do certame. No tocante ao ramo de **Artesanato** houve 2 inscrições de associações e 7 dos artesãos individuais, e após análise da documentação todos apresentaram conforme solicitado no edital, portanto, todos habilitados. Quanto ao ramo da **Agricultura familiar** (Produtores rurais), houve 9 inscrições, destas 9 a inscrição da Tamara Alice Silva ficou para análise posterior quanto da documentação apresentada. Outra questão é que foi verificado que o José Célio pertence a Associação dos Produtores de Queijo Artesanal Entre Serras da Piedade ao Caraça, ambos inscritos individualmente, portanto, após contato telefônico com o Jose Célio foi acordado que ambos ocupariam a mesma barraca. Considerando analise das documentações apresentadas e os habilitados, houve o sorteio ao vivo por meio do site sorteador.com, contando com a presença de diversos inscritos, momento em que apresentamos a listagem anexa a essa ata. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão cuja ata fora lavrada pela comissão técnica para avaliação e julgamento, e demais presentes. Santa Bárbara, 24 de julho de 2023.

ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS:

N° DA BARRACA	FEIRA 01- **13 DE AGOSTO**	FEIRA 02 – **10 DE SETEMBRO**	FEIRA 03 – **08 DE OUTUBRO**	FEIRA 04- **12 DE NOVEMBRO**	FEIRA 05 – **10 DEZEMBRO**
1	VERONICA CARVALHO	AGDA NORBERTA CIPRIANO	EDCLEY GERALDO PERDIGÃO	MARIA DAS GRAÇAS	SIDINEIA FATIMA DA SILVA
2	MARIA DAS GRAÇAS	SIDINEIA FATIMA DA SILVA	EDNA MARIA CRUZ STACUL	KAIO PESSOA MIRANDA	MARIA APARECIDA DA SILVA
3	KAIO PESSOA MIRANDA	MARIA APARECIDA DA SILVA	ELISTE APARECIDA	IVANEIDE NOVAIS DA MOTA	VERONICA CARVALHO
4	IVANEIDE NOVAIS DA MOTA	VERONICA CARVALHO	AGDA NORBERTA	EDCLEY GERALDO PERDIGÃO	MARIA DAS GRAÇAS
5	EDCLEY GERALDO PERDIGÃO	MARIA DAS GRAÇAS	SIDINEIA FATIMA DA SILVA	EDNA MARIA CRUZ STACUL	KAIO PESSOA MIRANDA
6	EDNA MARIA CRUZ STACUL	KAIO PESSOA MIRANDA	MARIA APARECIDA DA SILVA	ELISETE APARECIDA	IVANEIDE NOVAIS DA MOTA
7	ELISETE APARECIDA MARTINS	IVANEIDE NOVAIS DA MOTA	VERONICA CARVALHO	AGDA NORBERTA	EDCLEY GERALDO PERDIGÃO

FOOD TRUCK	FEIRA 01- **13 DE AGOSTO**	FEIRA 02 – **10 DE SETEMBRO**	FEIRA 03 – **08 DE OUTUBRO**	FEIRA 04- **12 DE NOVEMBRO**	FEIRA 05 – **10 DEZEMBRO**
1	JOZIANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	JOZIANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	JOZIANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	JOZIANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	JOZIANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
2	MIGUEL HOSKEN SANTOS	MIGUEL HOSKEN SANTOS	MIGUEL HOSKEN SANTOS	MIGUEL HOSKEN SANTOS	MIGUEL HOSKEN SANTOS
3	PEDALINAS E GIROS DO FUTURO	PEDALINAS E GIROS DO FUTURO	PEDALINAS E GIROS DO FUTURO	PEDALINAS E GIROS DO FUTURO	PEDALINAS E GIROS DO FUTURO

AGRICULTURA FAMILIAR:

N° DA BARRACA	FEIRA 01- **13 DE AGOSTO**	FEIRA 02 – **10 DE SETEMBRO**	FEIRA 03 – **08 DE OUTUBRO**	FEIRA 04- **12 DE NOVEMBRO**	FEIRA 05 – **10 DEZEMBRO**
1	GENOVEVA DO NASCIMENTO BORGES PENA	GENOVEVA DO NASCIMENTO BORGES PENA	GENOVEVA DO NASCIMENTO BORGES PENA	GENOVEVA DO NASCIMENTO BORGES PENA	GENOVEVA DO NASCIMENTO BORGES PENA
2	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES QUIOSSA	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES QUIOSSA	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES QUIOSSA	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES QUIOSSA	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA FERNANDES QUIOSSA
3	ROSIANE MARIA DA SILVA NERI (MEL APINERY)	ROSIANE MARIA DA SILVA NERI (MEL APINERY)	ROSIANE MARIA DA SILVA NERI (MEL APINERY)	ROSIANE MARIA DA SILVA NERI (MEL APINERY)	ROSIANE MARIA DA SILVA NERI (MEL APINERY)
4	MATEUS CRESCÊNCIO DA ROCHA	MATEUS CRESCÊNCIO DA ROCHA	MATEUS CRESCÊNCIO DA ROCHA	MATEUS CRESCÊNCIO DA ROCHA	MATEUS CRESCÊNCIO DA ROCHA
5	MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA	MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA	MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA	MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA	MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
6	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE QUEIJO ARTESANAL ENTRE SERRAS – DA PIEDADE AO CARAÇA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE QUEIJO ARTESANAL ENTRE SERRAS – DA PIEDADE AO CARAÇA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE QUEIJO ARTESANAL ENTRE SERRAS – DA PIEDADE AO CARAÇA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE QUEIJO ARTESANAL ENTRE SERRAS – DA PIEDADE AO CARAÇA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE QUEIJO ARTESANAL ENTRE SERRAS – DA PIEDADE AO CARAÇA
7	VALDEIR ALVES DA CRUZ	VALDEIR ALVES DA CRUZ	VALDEIR ALVES DA CRUZ	VALDEIR ALVES DA CRUZ	VALDEIR ALVES DA CRUZ

OBS. Após análise da documentação da inscrita Tamara Alice Silva, foi constatado a ausência do documento previsto na letra b do item 4,1.1 do edital 004/2023, sendo apresentado apenas comprovante de residência de propriedade urbana, sem nenhum documento de comprovação de que a mesma é produtora rural, portanto, a inscrição foi INABILITADA.

ARTESÃOS:

Nº DA BARRACA	FEIRA 01- **13 DE AGOSTO**	FEIRA 02 – **10 DE SETEMBRO**	FEIRA 03 – **08 DE OUTUBRO**	FEIRA 04- **12 DE NOVEMBRO**	FEIRA 05 – **10 DEZEMBRO**
1	Tear da Serra	Tear da Serra	Tear da Serra	Tear da Serra	Tear da Serra
2	AART	AART	AART	AART	AART
3	TEREZINHA DAS GRAÇAS CALDEIRA ROSA	ANTÔNIO LOPES TIMOTEO	MAGDA JANAINA RIBEIRO PROCOPIO	MARIA LUCIA DA CUNHA	EDIRLENE DE ASSIS VIEIRA
4	MARIA LUCIA DA CUNHA	EDIRLENE DE ASSIS VIEIRA	ANA LUCIA DE ASSUNÇÃO BARBOSA	EDNEIA SANTOS ARAUJO	TEREZINHA DAS GRAÇAS CALDEIRA ROSA
5	EDNEIA SANTOS ARAUJO	TEREZINHA DAS GRAÇAS CALDEIRA ROSA	ANTÔNIO LOPES TIMOTEO	MAGDA JANAINA RIBEIRO PROCOPIO	MARIA LUCIA DA CUNHA
6	MAGDA JANAINA RIBEIRO PROCOPIO	MARIA LUCIA DA CUNHA	EDIRLENE DE ASSIS VIEIRA	ANA LUCIA DE ASSUNÇÃO BARBOSA	EDNEIA SANTOS ARAUJO
7	ANA LUCIA DE ASSUNÇÃO BARBOSA	EDNEIA SANTOS ARAUJO	TEREZINHA DAS GRAÇAS CALDEIRA ROSA	ANTÔNIO LOPES TIMOTEO	MAGDA JANAINA RIBEIRO PROCOPIO

GUSTAVO SILVINO OLIVEIRA LIMA

LUCIANA ANGÉLICA COUTO GOMES

WESLEY SOUZA DIAS SOARES

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:577ECC90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 043/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO **RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações do Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo de Prorrogação Contratual:** Ata de Registro de Preços nº. 043/2022	
Tipo	**Aditivo de prorrogação de prazo contratual**
Processo	106/2022
Número	1º (Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 043/2022)
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**
Objeto Resumido	**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG**
Fundamento	Artigo 57 II da Lei 8666/93
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.11.01.15.451.0005.2.0042 – 1.500.000 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
Vigência	21/07/2023 a 31/12/2023
Data de assinatura	**21 de julho de 2023**
Signatário-Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatários-Contratado	Jorge Cupertino da Silva, Representante legal

Simão Pereira, 21 de julho de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:9272EDD3

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 043/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO **RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações do Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo de Prorrogação Contratual:** Ata de Registro de Preços nº. 043/2022	
Tipo	**Aditivo de prorrogação de prazo contratual**
Processo	106/2022
Número	1º (Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 043/2022)
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - EPP**
Objeto Resumido	**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG**
Fundamento	Artigo 57 II da Lei 8666/93
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.11.01.15.451.0005.2.0042 – 1.500.000 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Vigência	21/07/2023 a 31/12/2023
Data de assinatura	**21 de julho de 2023**
Signatário-Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatários-Contratado	Patricia Menezes de Salles dos Santos Swiech, Representante legal

Simão Pereira, 21 de julho de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:AF4C4263

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 043/2022- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da Comissão de Licitações do Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo de Prorrogação Contratual:** Ata de Registro de Preços nº. 043/2022

Tipo	**Aditivo de prorrogação de prazo contratual**
Processo	106/2022
Número	1º (Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 043/2022)
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**VILSON DA SILVA BRUM - EPP**
Objeto Resumido	**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA HIDRÁULICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG**
Fundamento	Artigo 57 II da Lei 8666/93
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.11.01.15.451.0005.2.0042 – 1.500.000 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
Vigência	21/07/2023 a 31/12/2023
Data de assinatura	**21 de julho de 2023**
Signatário-Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatários-Contratado	Vilson da Silva Brum, Representante legal

Simão Pereira, 21 de julho de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:997D46C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ADITIVOS PERIODO 12 A 31 DE JULHO

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Assinatura do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Contrato Nº 000067/2021	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CALDAS	19.014.786/0001-24	020	24/07/2023	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADE DOTADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COM DISPÊNDIO FINANCEIRO MUNICIPAL, COM DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO CALDENSE.	Chamada Pública Nº 000002/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	04/03/2021	06/03/2025	R$ 70.000,00
Termo Nº 000060/2022	A.C.S. SANTOS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	35.713.641/0001-78	003	28/07/2023	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MÃO-DE-OBRA MECÂNICA E DE SERVIÇO DE MOLEIRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	Credenciamento Nº 000007/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	08/03/2022	08/03/2024	R$ 20.020,00
Contrato Nº 000080/2022	COMERCIAL M.L. DE PECAS LTDA - ME	00.759.438/0001-58	005	27/07/2023	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTÉTICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES DO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA	Pregão Presencial Nº 000015/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	26/04/2022	25/10/2023	R$ 1.786,00
Termo Nº 000134/2022	ELIZABETH DE SOUZA	37.462.927/0001-53	001	27/07/2023	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.	Credenciamento Nº 000010/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	04/08/2022	04/08/2023	R$ 2.650,00
Termo Nº 000168/2022	JOSE EDSON FRANCO	17.847.831/0004-49	011	27/07/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE	Pregão Eletrônico Nº 000040/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	30/09/2022	30/09/2023	R$ 3.699,00

					GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS					
Contrato Nº 000225/2022	COMERCIAL N. S. PATROCINIO LTDA - ME	65.188.559/0001-32	006	27/07/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAMENTAS E EPI'S OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS E AINDA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO	Pregão Presencial Nº 000025/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	03/10/2022	03/10/2023	R$ 9.600,00
Contrato Nº 000227/2022	MARIA CLAUDIA BATISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	41.125.990/0001-71	002	24/07/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAMENTAS E EPI'S OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS E AINDA EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO	Pregão Presencial Nº 000025/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	03/10/2022	03/10/2023	R$ 24.605,00
Termo Nº 000212/2022	DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	12.021.151/0001-05	001	21/07/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS.	Pregão Eletrônico Nº 000051/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	08/12/2022	08/12/2023	R$ 100,00
Termo Nº 000215/2022	RG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	30.379.344/0001-14	001	21/07/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS.	Pregão Eletrônico Nº 000051/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE.	08/12/2022	08/12/2023	R$ 300,00
Contrato Nº 000272/2022	JOAO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA	03.607.830/0001-70	001	27/07/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA EVENTUAIS FRETAMENTOS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E MUNICIPAL DAS SECRETARIAS	Pregão Presencial Nº 000031/2022	ADITIVO DE QUANTIDADE	14/12/2022	14/12/2023	R$ 35.000,00
Termo Nº 000056/2023	JOSE EDSON FRANCO	17.847.831/0004-49	001	27/07/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Eletrônico Nº 000014/2023	ADITIVO DE QUANTIDADE	20/03/2023	19/03/2024	R$ 200,00
Termo Nº 000057/2023	DGM SUPRIMENTOS EIRELI	21.033.330/0001-53	001	27/07/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Eletrônico Nº 000014/2023	ADITIVO DE QUANTIDADE	20/03/2023	19/03/2024	R$ 186,75
Termo Nº 000059/2023	RODRIGO TONELOTTO	02.514.617/0001-50	002	31/07/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Eletrônico Nº 000014/2023	ADITIVO DE QUANTIDADE	20/03/2023	19/03/2024	R$ 397,80
Termo Nº 000062/2023	H.A DISTRIBUIDORA LTDA	01.255.291/0001-21	001	27/07/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	Pregão Eletrônico Nº 000014/2023	ADITIVO DE QUANTIDADE	20/03/2023	19/03/2024	R$ 875,00
Contrato Nº 000032/2023	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	12.039.966/0001-11	001	21/07/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS LEVE	Pregão Eletrônico Nº 000013/2023	RESCISAO CONTRATUAL.	31/03/2023	30/03/2024	-R$ 3.280.000,00
Termo Nº 000103/2023	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11.383.230/0001-01	001	24/07/2023	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	Pregão Eletrônico Nº 000023/2023	ADITIVO DE QUANTIDADE	13/06/2023	12/06/2024	R$ 545,00

					CALDAS/MG, MEDIANTE A NECESSIDADE DOS SETORES E DEPARTAMENTOS SOLICITANTES					

Publicado por:
Lara Helena Fonseca de Oliveira
Código Identificador:60B08A5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 17/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 017/2023
O **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que estarão abertas, do dia **26/07/2023 a 07/08/2023**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 017/2023**, visando, de acordo com a necessidade da Administração Pública a contratação dos seguintes profissionais: **ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL,** para atenderem à necessidade temporária de excepcional interesse público, em **caráter de urgência**, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 3.020/2006 (Lei de Contratação por Excepcional Interesse Público) e Lei 4715/2023 que autoriza o Município de Ponte Nova a realizar contratação temporária de excepcional interesse público para execução de ações direcionadas às atividades no âmbito da Atenção Primária, conforme Resolução Estadual.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, sendo executado por meio da Comissão Técnica de Seleção, constituída através da Portaria SEMSA nº 11/2023, e terá o prazo de validade de 06 (seis) meses, prorrogável uma vez, por igual período, de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública, podendo ser extinto antecipadamente a depender de nomeação de concursados, e de acordo com a legislação aplicável.

1.2. A Comissão Técnica de Seleção será responsável pela avaliação dos candidatos que se submeterem a realização deste Processo de Seleção, sendo ainda de sua responsabilidade o cumprimento de todas as etapas do seletivo, com exceção da homologação do resultado final, atribuição exclusiva do Chefe do Poder Executivo e/ou do Secretário Municipal de Saúde.

1.3. O Processo de Seleção dos Candidatos visa à contratação, em regime de designação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

1.4. Compreende-se como Processo de Seleção: a inscrição e classificação nos termos deste Edital;

1.5. É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e a aceitação das instruções e normas contidas neste Edital;

1.6. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de Análise Curricular, eliminatória e classificatória;

1.7. Caberá à Comissão do Processo Seletivo, instituída por meio da Portaria SEMSA nº 11/2023, dirimir quaisquer dúvidas suscitadas pelos Candidatos, bem como, avaliar qualquer recurso administrativo interposto por estes;

1.8. O Processo seletivo visa à formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas que venham a surgir durante sua validade, desde que haja interesse público e dotação orçamentária própria e disponível.

1.9. A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o cargo a ser exercido e a carga horária, nos termos do Anexo II deste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

a) Ser brasileiro;
b) Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
c) No caso do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
d) Estar em dia com as obrigações da Justiça Eleitoral, o que deverá ser comprovado através de certidão ou equivalente, expedida pelo o órgão competente;
e) Possuir, no ato da inscrição, a habilitação e a documentação comprobatória exigidas para o cargo conforme especificado neste Edital, além de estar regulamente inscrito no Conselho competente;
f) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
g) Não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitado em julgado;
h) Não possuir antecedentes criminais;
i) Não está incurso nas hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, I, alíneas "b" a "q", da Lei Complementar Federal nº 64/90.

2.2. as inscrições serão realizadas exclusivamente via internet por meio do formulário disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: **www.pontenova.mg.gov.br.**

2.3. As declarações apresentadas, sob responsabilidade do candidato, deverão ser comprovadas por documentos originais, **no ato da convocação**, os quais serão submetidos a análise pela Comissão do Processo Seletivo, instituída por meio da Portaria SEMSA nº 11/2023.

2.3.1 Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem documentos comprobatórios.

2.4. O período de inscrição online será das **07h00m do dia 26/07/2023 até às 16h:00m do dia 07/08/2023**.

2.5. Se o candidato realizar a inscrição on line para o mesmo cargo mais de uma vez, será considerada válida para fins de classificação, a inscrição realizada na data/hora mais recente, entendida como retificação da anterior.

2.6. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

3.1. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com sua aptidão, sendo o candidato obrigado a declarar-se portador de necessidade especial, no ato da inscrição, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Municipal n° 3.045/2007.

3.2. Para efeitos deste Edital, considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física ou sensorial que gere incapacidade para o desempenho de atividades, dentro de um padrão considerado normal para um ser humano, observando-se, ainda, o disposto no enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.3. O candidato que se declarar portador de necessidades especiais concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.4. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), deve ser apresentado no ato da inscrição e deverá estar atualizado, ou seja, com data máxima de até 03 (três) meses de emissão, atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da necessidade.
3.5. O candidato portador de necessidades especiais, em caso de eventual contratação, deverá comparecer a Perícia Médica que será realizada por profissional técnico do Município de Ponte Nova, para ratificar o laudo, munido de documento de identidade.
3.6. O candidato que não tiver o laudo ratificado pela perícia será incluído na lista de classificação geral.
3.7. O fornecimento do Laudo Médico, bem como, os seus encargos financeiros serão de responsabilidade exclusiva do Candidato.
3.8. O candidato que não declarar sua condição de pessoa com deficiência no ato da sua inscrição, não poderá alegar posteriormente esta condição para reivindicar o privilégio legal neste Processo Seletivo.
3.9. As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.
3.10. O candidato portador de necessidades especiais, aprovado, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1. Fica reservado aos candidatos negros, conforme a Emenda à Lei Orgânica nº 29/2018 e a Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, o equivalente a 10% (dez por cento) do número total de vagas para cada cargo.
4.1.1. Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a negros, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.
4.2. O candidato deverá indicar, no ato de inscrição, se deseja concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) à população negra, preenchendo a autodeclaração, conforme Anexo V deste edital, de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE anexado com foto 3x4 que seja possível a identificação do rosto (sem utilização de acessórios como óculos, boné e etc.).
4.3. A declaração e foto devem ser protocoladas juntamente com os documentos e títulos. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civis e penais.
4.4. A autodeclaração terá validade somente para este processo seletivo simplificado e deverá ser apresentada juntamente com os demais documentos no ato de inscrição.
4.5. A inscrição para reserva de vagas para candidato negro é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.
4.6. O candidato negro que optar pela reserva de vaga pelas cotas raciais, concorrerá concomitantemente às vagas reservadas nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 29/2018 e da Lei Federal nº 12.990 de 09.06.2014, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.
4.7. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
4.8. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, com os reflexos para ampliar a classificação de candidatos por vaga e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.
4.9. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos negros.
4.10. A Comissão de Avaliação será composta por servidores pertencentes ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde, e irão avaliar, por meio de fotos, a idoneidade da autodeclaração apresentada pelo candidato.
4.11. Constatada a falsidade da autodeclaração, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação ao serviço público após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
4.12. O candidato negro convocado para as vagas a ele destinadas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocado concomitantemente para o provimento dos cargos, deverá manifestar opção por uma delas. Caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas aos candidatos negros.
4.13. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

5. DA ETAPA E DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO.

5.1. A Etapa Única será Constituída de: Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto neste Edital.
5.2. A pontuação final dos Candidatos habilitados será igual ao somatório dos Títulos apresentados conforme os critérios constantes no Anexo I, deste Edital.
5.3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o Candidato que:
a) Possuir a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.
5.4. O atendimento aos requisitos exigidos no Edital será verificado no momento da Análise Curricular, bem como, no momento da contratação para Função Temporária do Processo Seletivo.
5.5. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados Curriculares apresentados, e, comprovada a culpa do mesmo, o Candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

6.1 – ASSISTENTE SOCIAL

Compõem equipe multidisciplinar nas áreas de assistência social; prestam atendimento individual ou em grupo à população usuária; fornecem suporte a famílias carentes no tocante à reintegração de doentes ao meio familiar e social; participam do atendimento à população atingida por situações de emergência; fazem visitas sociais; dão suporte técnico para concessão do Benefício de Prestação Continuada.BPC; dão suporte técnico ao Conselho Tutelar, além de atender a solicitações da Justiça e do Ministério Público; procedem ao estudo, acompanhamento e avaliação da população usuária dos serviços municipais, especialmente da Assistência Social, contribuindo na elaboração de projetos para os setores em que atuam; contribuem para o fortalecimento das entidades sociais e conselhos municipais; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço; planejam e desenvolvem atividades voltadas ao atendimento das necessidades básicas do servidor nas áreas de saúde, alimentação, transporte, educação, assistência, família e habitação; implementam formas de participação dos servidores da Administração Municipal, dentro de sua estrutura formal e informal; atendem em nível individualizado e/ou agrupam situações problemáticas que refletem as relações do servidor com o trabalho e/ou decorrem delas, como: readaptação profissional, aposentadoria, relacionamento profissional, alcoolismo, acidente de trabalho etc.; discutem e orientam os servidores sobre seus direitos e deveres, de forma que estes se auto determinem, quanto à vida funcional; articulam junto a outras Secretarias e órgãos do Município a implantação de projetos na área social; articulam com outras instituições a troca de informações, realização de trabalhos conjuntos, elaboração de novas propostas e encaminhamento de clientela para equacionamento dos problemas sociais do Município; desenvolvem e avaliam estudos, levantamentos e pesquisas voltadas para o conhecimento da realidade social local; aplicam técnicas de pesquisa social para aprimorar as atividades de assistência social; participam na organização e realização de eventos populares; realizam estudos e

diagnósticos dos fatos e fenômenos sociais das comunidades, visando a intervenção junto às pessoas ou grupos afetados pelas mesmas; repassam informações para a população sobre recursos institucionais existentes no Município, através de atendimentos individualizados, dos grupos, postos de saúde e escolas; realizam atendimento à população carente, através de acompanhamento e encaminhamento de casos sociais, jurídicos e outros, e da prestação de auxílio de acordo com os recursos e critérios estabelecidos; promovem triagem e encaminhamento de desabrigados e desassistidos a entidades próprias, providenciando internamento e abrigo; propõem e organizam trabalhos de formação profissional para adolescentes e adultos, considerando as ofertas no mercado de trabalho e os interesses da população; realizam trabalhos com crianças e adolescentes nos termos da legislação específica (Estatuto da Criança e do Adolescente); assessoram a organização de mutirões, cooperativas e outras formas associativas populares, para solução de problemas da população menos favorecida; supervisionam voluntários, estagiários e auxiliares que contribuem na execução de trabalhos da área de serviço social; intermedeiam a relação poder público/comunidade, detectando focos de carência a fim de garantir um atendimento eficaz; participam de equipes interdisciplinares, assegurando um trabalho articulado e de acordo com as diretrizes estabelecidas; participam e contribuem para a consecução de programas, campanhas e outras atividades interinstitucionais relacionadas às ações integradas de saúde e às intervenções epidemiológicas que forem assumidas pelo Município; zelam pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; atendem as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; executam 108 atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem outras atividades afins.

6.2 – EDUCADOR FÍSICO

Desenvolvem atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; Veiculam informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivam a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionam Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articulam ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuem para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitam os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionam de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; Promovem ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articulam parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promovem eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população

6.3 – ENFERMEIRO

Prestam assistência aos pacientes; coordenam, planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão; implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade; fazem curativos, aplicam vacinas e injeções; respondem pela observância médica; ministram remédios; zelam pelo bem-estar e segurança dos doentes; auxiliam os médicos; promovem o abastecimento de material de enfermagem; realizam consulta de enfermagem; executam no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador; oportunizam os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental; promovem a qualidade de vida e contribuem para o meio ambiente tornar-se mais saudável; discutem de forma permanente junto à equipe de trabalho e a comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde; participam do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho; participam dos movimentos de controle social e realizam ações educativas, individuais ou coletivas; realizam consultas residenciais (visitas domiciliares), na zona rural ou urbana; respondem por programas de atenção à saúde mental; promovem e participam de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde; representam a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; compõem equipe multidisciplinar nas áreas de saúde mental e controle de doenças crônico- degenerativas; responsabilizam-se pelos programas de vacinação no Município; responsabilizam-se pelos programas de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; responsabilizam-se pelo programa de planejamento familiar; responsabilizam-se pela coordenação técnica de unidades de saúde e do programa de 116 agentes comunitários de saúde; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam dos eventos ligados à Secretaria em que prestam serviço e exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do COREN.

6.4 - FARMACÊUTICO

Responsabilizam-se tecnicamente pelas farmácias da rede municipal; supervisionam a distribuição de medicamentos, zelando pelo adequado armazenamento dos mesmos; atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos; realizam análises clínicas, toxicológicas, físico- químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Farmácia.

6.5 - FISIOTERAPEUTA

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes; executam atividades para recuperação de deficientes físicos sob indicação médica; atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho; gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos; exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; solicitam exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado; recorrem a outros profissionais da saúde e/ou solicitam pareceres técnicos especializados quando necessário; reformulam o programa terapêutico sempre que necessário; colaboram na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento de serviço; elaboram pareceres técnicos especializados sempre que solicitados; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e executam demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

6.6 – FONOAUDIÓLOGO

Atendem pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; atendem a demanda referenciada nos estabelecimentos de saúde municipal, buscando corrigir defeitos da fala e da linguagem; trabalham com deficientes auditivos, promovendo treinamento para aquisição da fala após implantação de órtese auditiva; realizam exames de audiometria, supervisionados por otorrinolaringologista; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; executam atividades que requerem noções básicas de informática; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços e realizam as demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Fonoaudiologia.

6.7 – NUTRICIONISTA

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; compõem equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônico-degenerativas, orientando-os quanto à importância de dieta adequada; podem trabalham junto ao setor de vigilância epidemiológica, promovendo atividades para minimizar o grau de desnutrição infantil no Município, e ao setor de vigilância sanitária, realizando inspeções em estabelecimentos que industrializam e manipulam alimentos e afins; supervisionam e elaboram cardápios nas unidades municipais de observação (SAMMDU etc.); supervisionam a merenda escolar, contribuindo para a melhoria de sua qualidade; participam do planejamento da aquisição de produtos para a merenda escolar, além de acompanhar as licitações ligadas a este aspecto; supervisionam e orientam o armazenamento dos alimentos no depósito geral; assessoram o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, participando de suas reuniões; promovem atividades para reciclagem do pessoal envolvido diretamente com a estocagem e preparação da merenda escolar, além de palestras e cursos voltados para dirigentes escolares, supervisores escolares, orientadores educacionais, professores e outros interessados em alimentação escolar e temas afins; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; exercem demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional de Classe

6.8 – PSICÓLOGO

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, servidores, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins; prestam atendimento clínico de grupo ou individual, nas áreas municipais da Saúde e da Assistência Social; atendem crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas, a fim de melhor adequar a sua conduta e aprendizado, assessorando diretamente o corpo docente na condução dos que apresentarem distúrbios de comportamento; atendem às solicitações do Conselho Tutelar, inclusive as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, emitindo parecer sobre os casos, quando necessário, o mesmo fazendo quando de solicitação da Justiça; contribuem para o fortalecimento das entidades assistenciais via assessoramento e orientação; participam de equipe multiprofissional na área de saúde mental e assistência social; participam de junta de avaliação, aconselhamento e orientação a pessoas candidatas a cirurgia de esterilização; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; realizam outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho de classe.

6.9 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Compõem equipe multiprofissional na área de saúde mental; atendem pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional; executam atividades de terapia visando a adequar e reintegrar o indivíduo no meio social; avaliam o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; elegem procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; facilitam e estimulam a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; avaliam os efeitos da terapia, estimulando e medindo mudanças e evolução; planejam atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas; redefinem os objetivos, reformulam programas e orientam pacientes e familiares; promovem campanhas educativas; produzem manuais e folhetos explicativos; realizam diagnósticos específicos; atuam na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; desenvolvem as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; participam de eventos ligados à Secretaria em que prestam serviços; utilizam recursos de informática; executam demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos para cada cargo.

7.2. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 10/08/2023, no endereço eletrônico *www.pontenova.mg.gov.br* e fixado no mural da Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG.

8. DOS RECURSOS

8.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante o preenchimento do formulário de recurso, conforme Anexo III, de forma presencial das 07h:00min as 17h:00min no dia 11/08/2023, devendo ser protocolado junto a Comissão de Processo Seletivo Simplificado SEMSA nomeada pela Portaria n.º 11/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na situada na Rua Antônio Frederico Ozanan 450 – Centro, Ponte Nova – MG.

8.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8.3. Os recursos interpostos serão analisados pela comissão deste Processo Seletivo Simplificado e publicado o resultado da análise no dia 15/08/2023, quando então será homologado o resultado final, nos termos do cronograma.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A Contratação dos candidatos classificados após a homologação do resultado final, só será efetuada, se forem atendidas todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive, da observância da legislação vigente quanto à acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

9.2. O candidato aprovado, quando convocado, e se não comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos – SRH no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para agendamento do exame admissional, e entrega dos documentos, será desclassificado.

9.3. A convocação poderá ocorrer via divulgação no site www.pontenova.mg.gov.br e/ou por contato telefônico, ou e-mail, cabendo ao candidato informar telefone e e-mail para contato atualizado, e acompanhar as convocações do processo através do site oficial da prefeitura, informado acima.

9.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a comunicação à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Ponte Nova eventual mudança de endereço ou de telefone, através de Protocolo.

9.5. Após entrega da documentação no Recursos Humanos, o candidato terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis para iniciar suas atividades, a contar da liberação do exame admissional, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

9.5.1 De acordo com interesse da Administração, poderá ser definida melhor data para início das atividades.

9.6. Quando o candidato convocado não assumir a vaga, por qualquer motivo, havendo real necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária, será convocado o candidato classificado na posição imediatamente posterior, até o preenchimento de todas as vagas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. Fica assegurado à Secretaria Municipal de Saúde, por critério de conveniência ou oportunidade, sem que caiba aos candidatos qualquer tipo de reclamação, o direito de:

a) aceitar ou rejeitar qualquer inscrição que não atenda ao disposto deste Edital;

b) revogar a presente seleção por razões de interesse da administração pública, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, e/ou anulá-la por ilegalidade, a qualquer tempo.

c) alterar as condições desta seleção, as especificações e qualquer pertinente, fixando um novo prazo para o cumprimento do cronograma que vier a ser substituído.

10.2. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes e a impossibilidade de realização de concurso público;
10.3. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos Candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
10.4. A Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a cessação da contratação da Designação Temporária a qualquer momento, caso o funcionário não esteja atendendo as demandas necessárias;
10.5. O Candidato classificado deverá manter o endereço e telefone atualizados junto a Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
10.6. Todas as informações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado Regulamentado neste Edital serão afixadas no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Ponte Nova – MG e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA), conforme cronograma constante do anexo IV;
10.7. É de responsabilidade do Candidato, acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado;
10.8. A ocorrência de irregularidade praticada pelo Candidato, apurada em qualquer fase do Processo de Seleção, ensejará sua DESCLASSIFICAÇÃO. Se verificadas tais irregularidades após sua contratação o mesmo terá o contrato rescindido.
10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, nos termos dos poderes que lhes foram conferidos através da Portaria SEMSA 11/2023.

Ponte Nova/MG, 18 de julho de 2023.

KÁTIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA – EDITAL Nº 017/2023.			
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO			
Item	Títulos	Pontuação	Número Máximo de Pontos
1	Efetivo exercício profissional na função pleiteada	1,0 (um) ponto para cada 365 dias completos	10,0 (dez) pontos
2	Especialização latu sensu concluída (pós graduação) igual ou superior a360horas	1,0 (um) pontos por curso concluído	2,0 (dois) pontos
3	Mestrado concluído em área específica/especialidade de atuação	2,0 (dois) pontos por curso concluído	4,0 (quatro) pontos
4	Doutorado	3,0 (três) pontos por curso concluído	6,0 (seis) pontos

ANEXO II				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA – EDITAL Nº 017/2023				
FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – Nº DE VAGAS – PRÉ-REQUISITOS – CARGA HORÁRIA – VENCIMENTO				
FUNÇÕES TEMPORÁRIAS/Nº DE VAGAS/PRÉ-REQUISITOS				
CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**PRÉ-REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA**	**VENCIMENTO**
ASSISTENTE SOCIAL	3 + CR	Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS	20 HORAS SEMANAIS	R$ 2.542,70
EDUCADOR FÍSICO	1 + CR	Nível superior completo em Educação Física e registro no CREF	40 HORAS SEMANAIS	R$ 5.085,40
ENFERMEIRO	1 + CR	Ensino Superior em Enfermagem e registro no COREN	20 HORAS SEMANAIS	R$ 2.542,70
FARMACÊUTICO	1 + CR	Ensino Superior em Farmácia ou Farmácia - Bioquímica e registro no CRF	40 HORAS SEMANAIS	R$ 5.085,40
FISIOTERAPEUTA	03 + CR	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO	20 HORAS SEMANAIS	R$ 2.542,70
FONOAUDIÓLOGO	04 + CR	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no CRFa	20 HORAS SEMANAIS	R$ 2.542,70
NUTRICIONISTA	1 + CR	Ensino Superior em Nutrição e registro no CRN	20 HORAS SEMANAIS	R$ 2.542,70
PSICÓLOGO	6 + CR	Ensino Superior em Psicologia e registro no CRP	40 HORAS SEMANAIS	R$ 5.085,40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1 + CR	Ensino Superior em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	20 HORAS SEMANAIS	R$ 2.542,70

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA – EDITAL Nº 017/2023
FORMULÁRIO DE RECURSO
Nome do Candidato_____
CPF:_____ Nº de Inscrição_____
Cargo/Especialidade:_____
Questão Impugnada: _____
Justificativa do Candidato: (Preenchimento de forma legível e sem rasuras, preferencialmente em letra de forma) _____

Ponte Nova (MG), _____/_____/ 2023.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV	
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2023	
ATOS	**DATA**
Publicação Edital de abertura do Processo Seletivo – 017/2023	**19/07/2023**
Interposição de Recurso em relação ao Edital	**20/07/2023**
Resposta Recurso em relação ao edital	**21/07/2023**
Período de Inscrições	**26/07/2023 a 07/08/2023**
Publicação do Resultado Preliminar	**10/08/2023**
Interposição de Recurso	**11/08/2023**
Divulgação da decisão do Recurso Interposto, Resultado Final e Homologação	**15/08/2023**

* Data provável, sujeita aalterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

ANEXO V
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA – EDITAL Nº 017/2023
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu,_____, Portador do RG nº _____, CPF denº_____, a fim de concorrer às vagas reservadas a negros para o Processo Seletivo Simplificado SEMSA N° 17/2023, declaro que sou ( ) preto(a) ( ) pardo(a), em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 12.990/2014.
Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação, caso tenha sido nomeado (a) e/ou empossado (a).

Ponte Nova (MG),_____/_____/ 2023.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Nayara Rúbio Campos
Código Identificador:A065480A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EDITAL DE CHAMADA 027 - RESOLUÇÃO 04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Local da chamada: **Sede Atual SEMED - Fundos***
***Entrada pela Rua Benedito Valadares, portão ao lado da joalheria Ciliberti**
Data da chamada: 04/08/2023
Edital de Chamada: 027 da Resolução 04/2022 Horário da chamada: 14 horas
O portão será fechado no horário acima estipulado.

CARGO	QUANTIDADE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO / CONTRATAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	TOTAL DE AULAS	TURNO DE TRABALHO
Professor Educação Básica I (PEB I)	3	Substituição período indeterminado (LTS / INSS)	----------	E. M. Dr. José Mariano	16	Manhã
		Aft. Lic. Saúde (Post. Lic. Maternidade)	----------	E. M. Rafael Faraci	21	Tarde
		Designação (Todos concursados já nomeados)	----------	E. M. Jerônimo Pinto de Godoy	20 (Eventual)	Manhã
				E. M. Joaquim Pimenta		
Professor Educação Básica II (PEB II) – Língua Portuguesa	1	Substituição Férias Prêmio	01/08/2023 a 30/09/2023	E. M. José Maria da Fonseca	20	Tarde
Professor Educação Básica II (PEB II) – Arte	1	Designação (Todos concursados já nomeados)	----------	E. M. José Maria da Fonseca	10	Manhã
				E. M. Senador Miguel Lana	7	Manhã
Especialista Educação Básica (EEB)	1	Vice Direção E. M. Reinaldo Alves Costa	----------	E. M. Progresso	24	Manhã e Tarde

Local da chamada: **Sede Atual SEMED - Fundos***
***Entrada pela Rua Benedito Valadares, portão ao lado da joalheria Ciliberti**
Data da chamada: 04/08/2023
Edital de Chamada: 027 da Resolução 04/2022 Horário da chamada: 14 horas
O portão será fechado no horário acima estipulado.

Observações:

O candidato que não comparecer no dia, local e horário estipulado neste edital, perderá automaticamente o direito à contratação desse edital.
· A realização do procedimento de heteroidentificação ocorrerá após a chamada de cada edital e antes da contratação pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH), com a presença obrigatória do candidato, em data e local a serem divulgados pela SRH.
· Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da **documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição para o cadastro reserva**, conforme a Resolução de Contratação SEMED 004/2022, disponível no site: www.pontenova.mg.gov.br
· O candidato deverá comparecer às chamadas/editais munido de documentação original comprobatória e cópia, não admitindo entrega de documentação posteriormente.
· Nas chamadas/editais será analisado a veracidade do que foi declarado no site pelo candidato ao efetivar sua inscrição.
· O candidato, após o encaminhamento pela SEMED, deverá entregar na Secretaria Municipal de Recursos Humanos cópia legível dos documentos abaixo:

DOCUMENTOS PESSOAIS:
a) 1 (uma) foto 3 x 4 (recente);
b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) CPF;
d) Carteira de Identidade;
e) Cartão e/ou extrato do PIS/PASEP (exceto quando se tratar de primeiro emprego);
f) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
g) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
h) Comprovante de residência com data recente (referente a um dos 2 (dois) últimos meses);
i) Carteira de Trabalho (página da foto - frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade;
k) Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (quando cabível);
l) Registro no Órgão Competente com última anuidade quitada (quando se tratar de profissão regulamentada);
m) Atestado de Antecedentes Criminais, que pode ser expedido pelo site: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg
n) Certidão de quitação eleitoral, que pode ser expedido pelo site: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

DOCUMENTOS PARA DEPENDENTES DE SALÁRIO FAMILIA E/OU IMPOSTO DE RENDA:
o) Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
p) Cartão de vacina de filhos com idade de 0 (zero) a 7 (sete) anos;

q) CPF dos filhos;
r) Comprovante de escolaridade dos filhos com idade entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos;

Local da chamada: **Sede Atual SEMED - Fundos***
***Entrada pela Rua Benedito Valadares, portão ao lado da joalheria Ciliberti**
Data da chamada: 04/08/2023
Edital de Chamada: 027 da Resolução 04/2022 Horário da chamada: 14 horas
O portão será fechado no horário acima estipulado.

Após a entrega da documentação, será preenchida por V.Sª, em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, as seguintes declarações:
1) Declaração de Bens;
2) Declaração afirmando não ter sido dispensado de serviço público por justa causa, enquanto servidor efetivo, nos últimos 5 (cinco) anos;
3) Declaração comprometendo-se a cumprir o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 2.902/2006;
4) Declaração afirmando que não é aposentado por invalidez;
5) Declaração afirmando que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos casos de acumulação ilícita, conforme determina o art. 36, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Ponte Nova, 02 de agosto de 2023.

KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Aparecida Izidório Lacerda
Código Identificador:2C063BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EDITAL DE CHAMADA 028 - RESOLUÇÃO 04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Local da chamada: **Sede Atual SEMED - Fundos***
***Entrada pela Rua Benedito Valadares, portão ao lado da joalheria Ciliberti**
Data da chamada: 04/08/2023
Edital de Chamada: 028 da Resolução 04/2022 Horário da hamada: 16 horas
O portão será fechado no horário acima estipulado.

CARGO	QUANTIDADE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO / CONTRATAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	TOTAL DE AULAS	TURNO DE TRABALHO
Função Púb. Apoio- Anos Iniciais	1	Projeto de Apoio a Inclusão	----------	E. M. Dr. José Mariano	25	Manhã
Função Púb. Apoio- Anos Finais	1	Projeto de Apoio a Inclusão	----------	E. M. José Maria da Fonseca	25	Manhã
Professor Educação Infantil (PEI) - Berçário	1	Designação (Todos concursados já nomeados)	----------	CMEI Santíssima Trindade	21	Tarde

Observações:

O candidato que não comparecer no dia, local e horário estipulado neste edital, perderá automaticamente o direito à contratação desse edital.
· A realização do procedimento de heteroidentificação ocorrerá após a chamada de cada edital e antes da contratação pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH), com a presença obrigatória do candidato, em data e local a serem divulgados pela SRH.
· Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da **documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição para o cadastro reserva**, conforme a Resolução de Contratação SEMED 004/2022, disponível no site: www.pontenova.mg.gov.br
· O candidato deverá comparecer às chamadas/editais munido de documentação original comprobatória e cópia, não admitindo entrega de documentação posteriormente.
· Nas chamadas/editais será analisado a veracidade do que foi declarado no site pelo candidato ao efetivar sua inscrição.
· O candidato, após o encaminhamento pela SEMED, deverá entregar na Secretaria Municipal de Recursos Humanos cópia legível dos documentos abaixo:

DOCUMENTOS PESSOAIS:
a) 1 (uma) foto 3 x 4 (recente);
b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) CPF;

Local da chamada: **Sede Atual SEMED - Fundos***
***Entrada pela Rua Benedito Valadares, portão ao lado da joalheria Ciliberti**
Data da chamada: 04/08/2023
Edital de Chamada: 028 da Resolução 04/2022 Horário da chamada: 16 horas
O portão será fechado no horário acima estipulado.

d) Carteira de Identidade;
e) Cartão e/ou extrato do PIS/PASEP (exceto quando se tratar de primeiro emprego);
f) Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
g) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
h) Comprovante de residência com data recente (referente a um dos 2 (dois) últimos meses);
i) Carteira de Trabalho (página da foto - frente e verso);

j) Comprovante de escolaridade;
k) Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (quando cabível);
l) Registro no Órgão Competente com última anuidade quitada (quando se tratar de profissão regulamentada);
m) Atestado de Antecedentes Criminais, que pode ser expedido pelo site: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg
n) Certidão de quitação eleitoral, que pode ser expedido pelo site: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

DOCUMENTOS PARA DEPENDENTES DE SALÁRIO FAMILIA E/OU IMPOSTO DE RENDA:
o) Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
p) Cartão de vacina de filhos com idade de 0 (zero) a 7 (sete) anos;
q) CPF dos filhos;
r) Comprovante de escolaridade dos filhos com idade entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos;

Após a entrega da documentação, será preenchida por V.Sª, em formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, as seguintes declarações:
1) Declaração de Bens;
2) Declaração afirmando não ter sido dispensado de serviço público por justa causa, enquanto servidor efetivo, nos últimos 5 (cinco) anos;
3) Declaração comprometendo-se a cumprir o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 2.902/2006;
4) Declaração afirmando que não é aposentado por invalidez;
5) Declaração afirmando que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos casos de acumulação ilícita, conforme determina o art. 36, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Ponte Nova, 02 de agosto de 2023.

KEILA APARECIDA IZIDÓRIO LACERDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Aparecida Izidório Lacerda
Código Identificador:E531B7EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
LEI Nº 1.490 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 1.362, DE 01 DE MARÇO DE 2019 QUE REFORMULA O PLANO DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS E Nº 1.363, DE 01 DE ABRIL DE 2019 QUE REFORMULA O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIÇO DE APOIO ESCOLAR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito de Taiobeiras, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos III-A e III-C, que integram a Lei nº 1.362/19, passam a vigorar com as novas redações contidas no anexo I desta lei.

Art. 2º - Os Anexos II e II-A, que integram a Lei nº 1.363/19, passam a vigorar com as novas redações contidas no anexo II desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, no que couber, seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), data da assinatura eletrônica.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

ANEXO I
TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS
Nova redação dada ao anexo III- A e III-C da Lei 1362/2019

III - A – DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLOS	VALOR (R$)
[...]	[...]
CC – DESC I	6.242,68
CC – VDE I	3.840,51
CC – CSE I	4.413,83

III - C - CARGOS DO MAGISTÉRIO

SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NÍVEL PNRE	VALOR (R$)	% SOBRE O VENCIMENTO BASE PARA PNRE *	VALOR AULA (R$)
DOCÊNCIA				
CE – JP				29,28**
CE – JP I				33,67**
CE – JP II				35,13**
	N-I	2.763,09	**Inicial**	

CE – P-I	N-II	3.177,55	15%	
	N-III	3.315,71	20%	
CE – P-II	**N-I**	3.162,15	**Inicial**	
	N-II	3.636,47	15%	
	N-III	3.798,67	20%	
APOIO PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA				
CE – BIB	**N-I**	[...]	**Inicial**	
	N-II	[...]	10%	
	N-III	[...]	20%	
CE – SED	**N-I**	3.321,99	**Inicial**	
	N-II	3.654,19	10%	
	N-III	3.986,39	20%	
CE – PSC	**N-I**	3.204,21	**Inicial**	
	N-II	3.524,63	10%	
	N-III	3.845,06	20%	
APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR				
CE – ASE	**N-I**	[...]	**Inicial**	
	N-II	[...]	10%	
	N-III	[...]	20%	
CE – ABIB	**N-I**	[...]	**Inicial**	
	N-II	[...]	10%	
	N-III	[...]	20%	
CE – SEC	**N-I**	[...]	**Inicial**	
	N-II	[...]	10%	
	N-III	[...]	20%	
APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL				
CE – MC	**N-I**	[...]	**Inicial**	
	N-II	[...]	10%	
	N-III	[...]	20%	
CE – MTE	**N-I**	[...]	**Inicial**	
	N-II	[...]	5%	
	N-III	[...]	15%	
CE – SESC	**N-I**	[...]	**Inicial**	
	N-II	[...]	5%	
	N-III	[...]	15%	

* Apurado conforme Art. 46 e 47 da Lei [*Plano de Carreira do Magistério*]
** Jornada Parcial: Utilizado para pagamento em caso de vínculo fracionado, para os casos em que o contrato para professor não completar a jornada semanal mínima de trabalho de 25 horas semanais.

ANEXO II

TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO

Nova redação dada ao anexo II e II-A da Lei 1363/2019

SÍMBOLOS	VALOR (R$)
[...]	[...]
CC – DESC I	6.242,68
CC – VDE I	3.840,51
CC – CSE I	4.413,83

ANEXO II-A

TABELA DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO

SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NÍVEL PNRE	VALOR (R$)	% SOBRE O VENCIMENTO BASE PARA PNRE *	VALOR AULA (R$)
DOCÊNCIA				
CE – JP				29,28**
CE – JP I				33,67**
CE – JP II				35,13**
CE – P-I	**N-I**	2.763,09	**Inicial**	
	N-II	3.177,55	15%	
	N-III	3.315,71	20%	
CE – P-II	**N-I**	3.162,15	**Inicial**	
	N-II	3.636,47	15%	
	N-III	3.798,67	20%	
APOIO PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA				
CE – BIB	**N-I**	[...]	**Inicial**	
	N-II	[...]	10%	
	N-III	[...]	20%	
CE – SED	**N-I**	3.321,99	**Inicial**	
	N-II	3.654,19	10%	
	N-III	3.986,39	20%	
CE – PSC	**N-I**	3.204,21	**Inicial**	
	N-II	3.524,63	10%	
	N-III	3.845,06	20%	
APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR				
CE – ASE	**N-I**	[...]	**Inicial**	
	N-II	[...]	10%	
	N-III	[...]	20%	
CE – ABIB	**N-I**	[...]	**Inicial**	
	N-II	[...]	10%	
	N-III	[...]	20%	

CE – SEC	**N-I**	[...]	**Inicial**	
	N-II	[...]	10%	
	N-III	[...]	20%	
APOIO OPERACIONAL EDUCACIONAL				
CE – MC	**N-I**	[...]	**Inicial**	
	N-II	[...]	10%	
	N-III	[...]	20%	
CE – MTE	**N-I**	[...]	**Inicial**	
	N-II	[...]	5%	
	N-III	[...]	15%	
CE – SESC	**N-I**	[...]	**Inicial**	
	N-II	[...]	5%	
	N-III	[...]	15%	

* Apurado conforme Art. 46 e 47 desta lei.
** Jornada Parcial: Utilizado para pagamento em caso de vínculo fracionado, para os casos em que o contrato para professor não completar a jornada semanal mínima de trabalho de que trata o Art. 58 desta lei.

Publicado por:
Luciano Dos Santos Oliveira
Código Identificador:18B01DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-118, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO o pedido formal dos servidores, autuado na Divisão de Recursos Humanos, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para os seguintes servidores.

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
Adilene Maria da Silva	Professor I	30 dias contados a partir de 31/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	11/08/2010 a 10/08/2015	PSU DvRH 180/2022 de 29/07/2022 *(Reabertura)*
Alberto Mendes Martins Haine	Fisioterapeuta	30 dias contados a partir de 07/08/2023	Secretaria Municipal de Saúde	23/08/2015 a 22/08/2020	PSU DvRH 041/2023 de 04/07/2023
Alessandra Aparecida Pires Pinto	Odontólogo	120 dias contados a partir de 11/08/2023	Secretaria Municipal de Saúde	12/07/2012 a 11/07/2017 12/07/2017 a 11/07/2022	PSU DvRH 067/2018 de 06/07/2018 *(Reabertura)* *PSU DvRH 042/2023 de 04/07/2023*
Ana Paula de Oliveira Schuffner	Assistente Social	30 dias contados a partir de 11/08/2023	Secretaria Municipal de Saúde	25/02/2008 a 24/02/2013	PSU DvRH 027//2023 de 29/05/2023 *(Reabertura)*
Débora Melo dos Santos	Professor II	30 dias contados a partir de 31/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	06/09/2010 a 05/09/2015	PAS DARH 246/2017 de 28/09/2017 *(Reabertura)*
Durvalina Maria da Cruz	Professor I	30 dias contados a partir de 31/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	01/08/2012 a 31/07/2017	PSU DvRH 088/2022 de 04/03/2022 *(Reabertura)*
Eisler Lacerda Mendes	Professor I	60 dias contados a partir de 25/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	01/06/2015 a 31/05/2020	PSU DvRH 178/2022 de 29/09/2022 *(Reabertura)*
Elza Alves Costa	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 31/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	03/03/2016 a 02/03/2021	PSU DvRH 181/2022 de 29/07/2022 *(Reabertura)*
Jurailde Alves da Silva	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 09/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	22/08/2010 a 21/08/2015	PSU DvRH 100/2018 de 16/08/2018 *(Reabertura)*
Kley Lanne Miranda Meireles	Assistente Administrativo I	60 dias contados a partir de 16/08/2023	Secretaria Municipal de Assistência Social	01/04/2016 a 31/03/2021	PSU DvRH 232/2022 de 07/11/2022 *(Reabertura)*
Leoniza Barbosa	Professor I	30 dias contados a partir de 31/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	27/05/2015 a 26/05/2020	PSU DvRH 168/2022 de 12/07/2022 *(Reabertura)*
Luciana Rosa dos Santos	Técnico em Enfermagem	60 dias contados a partir de 30/08/2023	Secretaria Municipal de Saúde	02/03/2016 a 01/03/2021	PSU DvRH 187/2022 de 05/08/2022 *(Reabertura)*
Valdineia Adriana Silva Araújo	Professor II	30 dias contados a partir de 08/08/2023	Secretaria Municipal de Educação	14/08/2013 a 13/08/2018	PSU DvRH 049/2019 de 12/07/2019 *(Reabertura)*
Vilma Anacleto de Oliveira Freitas	Auxiliar de Saúde	30 dias contados a partir de 21/08/2023	Secretaria Municipal de Saúde	31/07/2010 a 30/07/2015	PSU DvRH 188/2022 de 05/08/2022 *(Reabertura)*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 03 de agosto de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:F9F91E3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEARH-063/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) e classificados (as) – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os (As) candidatos (as) deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, das 07hs às 11hs, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de **07 de agosto de 2023**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo	**Oferta de Vagas**	**Classificação Lista de Espera**	**Período Compreendido**
003 – SERVENTE ESCOLAR	**01**	A partir da posição ***Nº 97*** da Lista de Espera do Concurso 001/2019	Substituição à Licença Maternidade
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SERVENTE ESCOLAR			
Executar sob supervisão tarefas simples e de relativa responsabilidade na manutenção, limpeza e preparo de merenda escolar.			
Cargo	**Oferta de Vagas**	**Classificação Lista de Espera**	**Período Compreendido**
019 – AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	**01**	A partir da posição ***Nº17*** da Lista de Espera do Concurso 001/2019	Substituição à Licença Médica
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR			
Executar sob supervisão superior o funcionamento da secretaria escolar, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Manter-se atualizado no tocante à legislação escolar; Auxiliar no registro da vida escolar dos alunos da rede municipal; Auxiliar no controle de todo o material de secretaria usado; Auxiliar no atendimento a fiscalização dos órgãos oficiais; Auxiliar o preenchimento de formulários anuais; Auxiliar o controle de correspondência; Auxiliar a elaborar do calendário escolar e quadro curricular, anualmente; Zelar pelo cumprimento do Regimento escolar; Executar sob supervisão superior o registro da frequência dos servidores da área de Educação; Auxiliar na preparação do material para matrícula e registro da vida escolar; Auxiliar no controle da vida escolar do aluno.			

Cargo	**Oferta de Vagas**	**Classificação Lista de Espera**	**Período Compreendido**
051 – PROFESSOR I	**01**	A partir da posição ***Nº 83*** da Lista de Espera do Concurso 001/2019	Substituição à Licença Médica
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR I			
Docência na educação infantil e/ou nos anos do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colabora com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem			
Cargo	**Oferta de Vagas**	**Classificação Lista de Espera**	**Período Compreendido**
051 – PROFESSOR I	**05**	A partir da posição ***Nº 83*** da Lista de Espera do Concurso 001/2019	07/08/2023 à 22/12/2023
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR I			
Docência na educação infantil e/ou nos anos do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colabora com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino aprendizagem			

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 03 de agosto de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 063/2023

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

Carteira de Identidade;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;

Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP;
Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Comprovante de Residência e telefone de contato;
Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.
Qualificação cadastral e-Social

OBS.: O CANDIDATO QUANDO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.

Divisão de Recursos Humanos
(38)3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:0F3A85C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 085/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 085/2023
A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023.
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) Nº 054/2023.
Objeto: Futura e eventual prestação de serviço de lavanderia, por meio do sistema de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 046/2023
Valor: R$ 114.150,00 (cento e quatorze mil, cento e cinquenta reais).
Vigência: De 02/08/2023 a 02/08/2024.

Detentora: POUSO TIRADENTES LTDA
CNPJ: 40.186.558/0001-28.
Endereço: Rua Manoel Moraes Batista Junior, 512, Bairro: Parque Das Abelhas, na Cidade de Tiradentes/MG, CEP: 36.325-000.
Contatos: (32) 3355-1780/1232, pousotiradentes@hotmail.com

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit. (R$)	Total (R$)
1	LENÇOL.	Própria	2700	12,0000	32.400,0000
2	FRONHA.	Própria	1200	10,0000	12.000,0000
3	TOALHA DE ROSTO (KG)	Própria	1200	10,0000	12.000,0000
4	TOALHA DE BANHO.	Própria	2250	9,0000	20.250,0000
5	EDREDOM/COBERTOR	Própria	1500	16,0000	24.000,0000
6	TAPETE E.V.A	Própria	600	15,0000	9.000,0000
7	BRINQUEDOS DE PELUCIA.	Própria	300	15,0000	4.500,0000
Total Fornecedor (R$):					114.150,0000

Dou fé, Tiradentes, 02 de agosto de 2023.

(Assinado No Original Anexo Aos Autos)
MARLO DE OLIVEIRA LOMBARDI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:39A9A147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - ESTADO DE MINASGERAIS
RUA LUCAS AUGUSTO, 68, CENTRO, CEP: 36.700-088

TELEFONES: (32) 3694-4200; (32) 3694-4204

NÍVEL SUP. – MÉDICO ESF

	CANDIDATO	DT. NASC.	PT. CUR SO (NA ÁRE A)	PT. CUR SOS (OUT RAS ÁRE AS)	P. GR. (NA ÁRE A)	P. GR. (OUT RAS ÁRE AS)	MES.	DT.	E. PR. (NA ÁRE A)	E. PR. (OUT RAS ÁRE AS)	TOT.	SIT. *	
			+ 80H	+ 80H									
01	ANDRÉ LUIZ SILVEIRA AZEVEDO	25/11/1954			30	20			30	10	90,0	CLASSIFICADO	
02	MAURICIO DOMINGUES ROSA	14/05/1946	8	1,5	30				30	10	79,5	CLASSIFICADO	
03	FRANCISCO LUIZ SCHETTINO	02/03/1959			15				30	10	55,0	CLASSIFICADO	
04	WANDERSON SILVA NASCIMENTO	11/09/1990			15				30		45,0	CLASSIFICADO	
05	MIGUEL ANGELO DE SOUZA MARINHO	11/06/1948							30	10	40,0	CLASSIFICADO	
06	ANA CAROLINA WERNECK FURTADO	15/09/1990				5			25,5		30,5	CLASSIFICADO	
07	CARLA DE MENDONÇA REGO	13/03/1988			15				14		29,0	CLASSIFICADO	
08	LUCAS CHICONELI CALIL	06/12/1994							11,5	10	21,5	CLASSIFICADO	
09	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	11/05/1950				10			7,5		17,5	CLASSIFICADO	
10	ISIS DE MIRANDA NORONHA	02/03/1996							6,0	6,0	12,0	CLASSIFICADO	
11	MATHEUS SAGGIORO DE ALMEIDA	14/08/1991	1							10	11,0	CLASSIFICADO	
12	NÁTHALY GUIMARÃES DA SILVA	20/11/1989	10	0,5							10,5	CLASSIFICADO	
13	MARIO PINTO DA SILVA FILHO	22/02/1949								10	10,0	CLASSIFICADO	
14	RAYANE CORREA ALMEIDA	05/05/1996									5,0	CLASSIFICADO	
15	RAYANE DA SILVA SILVEIRA	30/09/1996									0	CLASSIFICADO	
16	DANIEL DE CHRISTO ESTEVES	02/06/1997									0	CLASSIFICADO	
17	JULIA DE SOUZA SILVA MONTEIRO	16/02/1999									0	CLASSIFICADO	
	CRISTIANE SODRÉ	28/03/1982										DESCLASSIF.	SEMANEXO I E II
	FERNANDA MAZZONI ZAMPA	13/03/1983										DESCLASSIF.	SEMANEXO I E II
	YGOR DALOSSE PINHEIRO	06/01/1997										DESCLASSIF.	SEMANEXO I E II

Leopoldina, MG, 03 de agosto de 2023

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ	*MÁRCIO VIEIRA MACHADO*	*DANILO DE AZEVEDO SILVA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde	Procurador Geral-Leopoldina

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:39C917E6